

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIX n. 7.062

CAMPO GRANDE, SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2007

Secretário de Estado do Meio Ambiente, das

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário.

da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social

do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES 109 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governador MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO

Assembléia Legislativa

Tribunal de Justica

DEPUTADO JERSON DOMINGOS

DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

e Economia Solidária

TANIA MARA GARIB

Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA

Procuradoria-Geral da Justica

Procurador: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.413, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera dispositivos do Decreto nº 11.049, de 27 de dezembro de 2002.

Secretária de Estado de Administração

Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Habitação

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual,

Art. 1º Os incisos I e III do art. 1º do Decreto nº 11.049, de 27 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - cumprir jornada de trabalho integral, igual ou superior a oito horas diárias e, com freqüência, trabalhar fora do horário ou em dias que não há expe-diente nas repartições públicas estaduais,

III - ocupar cargo em comissão classificado nos símbolos DGA-1, DGA-2, DGA-3, DGA-4, DGA-5, DGA-6 ou DGA-7." (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 2º do Decreto nº 11.049, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Concessão da gratificação por dedicação exclusiva tem ca-ráter pessoal e será proposta pelos Secretários de Estado, Procuradores-Gerais e Diretores-Presidentes de autarquia ou fundação do órgão ou entidade de lotação do servidor, para análise da Secretaria de Estado de Administração.

§ 1º A proposta de concessão da gratificação de que trata este Decreto deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado de Administração, indicando o nome, o cargo do servidor e a sua jornada de trabalho.

....." (NR)

1;

2;

Art. 3º Ficam revogados todos os incisos do § 1º do art. 2º do Decreto nº 11.049, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 4º O art. 3º do Decreto nº 11.049, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor da gratificação resultará da análise da proposta encaminhada pelo titular do órgão ou entidade e corresponderá à aplicação dos seguintes percentuais:

I - quinze por cento para os ocupantes do cargo em comissão de DGA-

II - trinta por cento para os ocupantes do cargo em comissão de DGA-

III - vinte e cinco por cento para os ocupantes do cargo em comissão de DGA-3, DGA-4, DGA-5, DGA-6 e DGA-7." (NR)

Art. $5^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a contar de $1^{\rm o}$ de outubro de 2007.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

DECRETO

DECRETO "E" Nº 40, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Delega atribuição à Procuradoria-Geral do Estado nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso V do caput e parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Procuradoria-Geral do Estado a atribuição de representar judicialmente a Fundação de Trabalho e Qualificação Profissional de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) na Ação de Indenização nº 001.07.014236-0, proposta por Andréa Aparecida Pereira de Matos, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO Procurador-Geral do Estado

DECRETO "E" Nº 41, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Delega atribuição à Procuradoria-Geral do Estado nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso V do caput e parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Procuradoria-Geral do Estado a atribuição de representar judicialmente a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) na Ação de Cobrança nº 001.07.124006-4, proposta pela Petrobras Distribuidora S.A., em trâmite perante a 1ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, bem como seus respectivos incidentes, nos termos da legislação viaente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO Procurador-Geral do Estado

DECRETO "E" Nº 42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Delega atribuição à Procuradoria-Geral do Estado nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso V do *caput* e parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Procuradoria-Geral do Estado a atribuição de representar judicialmente a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) nas Execuções de Honorários nº 018.04.002534-6/001 e 019.07.100136-9, movidas por Aires David de Lima e Maurício Dorneles Cândia Júnior e outro, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba e a 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã, respectivamente, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO Procurador-Geral do Estado

ATOS DO GOVERNADOR

REF: PARECER/PGE/Nº 005/2007 - PAG/Nº 001/2007

DESPACHO DO GOVERNADOR:

- 1. Nos termos do inciso XVI do art. 8° da Lei Complementar n° 95, de 26 de dezembro de 2001, outorgo a qualificação de normativo ao PARECER/PGE/N° 005/2007 PAG/N° 001/2007, cujo texto é publicado no anexo, para firmar entendimento de que:
- a) é possível à recondução de servidor público fundada em requerimento de vacância por posse em outro cargo inacumulável deferido, consoante art. 56, inciso VI, da Lei Estadual nº 1.102 de 1990, ou em requerimento de exoneração em que haja erro procedimental, se houver comprovação adequada de que o servidor saiu para assumir outro cargo público inacumulável, caso em que poderá ser retificado o ato de exoneração para a declaração de vacância;
- b) é a recondução direito do servidor estável retornar a cargo anteriormente ocupado em caso de inabilitação, formal ou voluntária, em estágio probatório no cargo atual, independentemente da vinculação dos cargos a pessoas jurídicas de direito público interno distintas;
- c) é desnecessária a reserva do cargo até o fim do período de estágio probatório do servidor que teve a vacância do cargo declarada, em caso de recondução, resolvendo-se a questão em reingresso do servidor no cargo de origem ou, se não existir cargo vago, em outro de natureza e padrão de vencimentos compatíveis ao originário (art. 49, § 2º e art. 52, da Lei nº 1.102/1990);
- d) é inexistente ofensa frontal a dispositivo da Constituição Federal, uma vez que atende ao princípio da legalidade previsto no art. 37, caput, da Carta Magna.
- 2. A matéria, devidamente analisada pela Procuradoria-Geral do Estado, constitui inigualável valor para a administração pública e tem real aplicação a todos os seus órgãos e entidades.
- 3. À Secretaria de Estado de Administração, para adotar as providências de que tratam o PARECER/PGE/Nº005/2007 PAG/Nº 001/2007.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

PARECER PGE Nº 005/2007 - PAG/Nº 001/2007

INTERESSADO: Secretária de Estado de Administração.

ASSUNTO: Recondução - vacância - reserva de vagas em decorrência de vacân-

EMENTA: RECONDUÇÃO. POSSIBILIDADE DIANTE DE REQUERIMENTO DE VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, CONSOANTE ARTIGO VACANCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL, CONSOANTE ARTIGO
56, INCISO VI, DA LEI (ESTADUAL) Nº 1.102/1990. DIREITO DO SERVIDOR
ESTÁVEL EM RETORNAR A CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO EM CASO DE
INABILITAÇÃO, FORMAL OU VOLUNTÁRIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE CARGO
ATUAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 49, DA LEI (ESTADUAL) Nº 1.102/1990.
AUSÊNCIA DO OFENSA FRONTAL À DISPOSITIVO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE PREVISTO NO ARTIGO 37, CAPUT,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos	
Decreto	01
Atos do Governador	03
Secretarias	07
Administração Indireta	32
Boletim de Licitações	48
Boletim de Pessoal.	52
Defensoria Pública-Geral do Estado.	63
Poder Legislativo	64
Tribunal de Contas	
Poder Judiciário Federal	
Municipalidades	
Publicações a Pedido.	108
· ability of a real and a real an	100

DA CARTA MAGNA.

Senhor Procurador-Geral do Estado

Cuida-se de consulta formulada pela Secretária de Estado de Administração, Thie Higuchi Viegas dos Santos, na qual solicita parecer desta Procuradoria-Geral do Estado referente ao instituto da recondução, previsto no artigo 49, da Lei (Estadual) nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Indaga acerca da constitucionalidade do provimento da recondução, em decorrência de inabilitação em estágio probatório em um segundo cargo, quando o servidor, estável no primeiro cargo, solicita exoneração.

Apresenta alguns questionamentos, que serão transcritos ao final, juntamente com as respostas.

Antes de adentrar diretamente nas indagações, mister situar juridicamente o instituto da recondução, definindo-o e trazendo seus possíveis desdobramen-

I- <u>DELIMITAÇÃO DO TEMA</u>:

Este estudo limita-se a averiguar o instituto da recondução, com base no direito posto no ordenamento jurídico estadual (Lei nº 1.102/90) e federal (Lei nº 8.112/90), que, por trazer redação similar àquela, autoriza a utilização, em âmbito estadual, de conceitos e interpretações que são utilizadas para os servidores públicos federais.

Não será apresentada tese de eventual inconstitucionalidade das leis mencionadas, embora abordaremos a questão para responder as indagações propostas, porque o Supremo Tribunal Federal já sinalizou, inúmeras vezes, que os servidores públicos têm direito à recondução, nos casos previstos.

Assim, tendo em vista que é constitucional aquilo que o Supremo Tribunal Federal diz ser, cingiremos a análise a esclarecimentos e procedimentos para

servir de parâmetro para as atuações da Administração Pública quanto ao assunto

Para tanto, insta definir o instituto. Em âmbito estadual, a conceituação provém do artigo 49, caput, da Lei (Estadual) nº 1.102/1990, e as hipóteses de ocorrência vêm descritas no parágrafo 1º:

Art. 49. Recondução é o retorno do funcionário estável ao cargo anteriormente ocupado.

§ 1º A recondução decorrerá de:

I- inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo; e

II- reintegração do anterior ocupante.

Em âmbito federal, é a Lei nº 8.112/1990, que rege a matéria, de forma idêntica:

Art. 29. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I- inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II- reintegração do anterior ocupante.

Para deslinde da questão posta nos autos, limitaremos a análise à hipótese do inciso I, dos dispositivos transcritos, qual seja, a recondução ao cargo anteriormente ocupado, em caso de inabilitação em estágio probatório relativo a outro

II - REQUISITOS EXIGIDOS PARA RECONDUÇÃO:

II - a) Requisitos legais:

Para que ocorra a recondução, no caso em foco, a lei exige o preenchimento de dois requisitos, a saber: estabilidade no cargo que se pretende o retorno e inabilitação no cargo atual.

A estabilidade no cargo anterior implica em verificar se o servidor já havia cumprido os requisitos do estágio probatório, no lapso trienal previsto no artigo 41, da Constituição Federal¹, por ocasião de seu desligamento provisório do cargo originário. Isto porque, a recondução é mais uma, das inúmeras garantias, que provém da estabilidade, que nada mais é do que um atributo do servidor, após o preenchimento dos requisitos constitucionais e legais. O servidor não é estável em determinado cargo, mas sim no serviço público². Prova disso é que pode o cargo ocupado pelo servidor ser extinto sem que ele perca sua condição de estável, sendo, então, posto em disponibilidade remunerada (proporcionalmente) ou aproveitado em outro cargo compatível com o extinto.

Destarte, caso já cumprido, com sucesso, o estágio probatório em cargo anterior e adquirida, pelo servidor, a estabilidade no serviço público nos termos do artigo 41 da CF/1988, pode ocorrer que o servidor seja considerado inapto para o exercício de novo cargo para o qual tenha sido nomeado. Entretanto, se já foi considerado apto no estágio probatório do cargo anteriormente ocupado, é **estável no serviço público**, o que permite sua recondução.

Visto o requisito da estabilidade, passamos ao exame da inabilitação no estágio probatório atual, que pode ser verificada tanto pela Administração Pública, caso em que deverá haver um ato administrativo formal de exoneração; quanto pelo próprio servidor, hipótese em que a mera desistência do estágio probatório tipifica a inabilitação para o cargo. Quanto a esta última ocorrência, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica neste sentido.

Veiamos:

Estágio probatório. Funcionário estável da Imprensa Nacional admiti-do, por concurso público, ao cargo de Agente de Polícia do Distrito Federal. Natureza, inerente ao estágio, de complemento de processo seletivo, sendo, igualmente, sua finalidade a de aferir a adaptabilidade do servidor ao de-sempenho de suas novas funções. Conseqüente possibilidade, durante o seu curso, <u>de desistência do estágio</u>, com retorno ao cargo de origem (art. 20, § 2º, da Lei nº 8.112/90). Inocorrência de ofensa ao princípio da autonomia das Unidades da Federação, por ser mantida pela União a Polícia Civil do Distrito Federal (Constituição, art. 21, XIV). Mandado de segurança deferido³.

Extrai-se do relatório do julgado, parecer da Subprocuradora-Geral da

República, que explica a matéria:

(...) De fato, primeiramente, o exame dos referidos textos legais não autoriza que se entenda ser possível diferença de tratamento, em se tratando de inabilitação formal no estágio probatório ou em se cuidando de **desistên-**cia voluntária do servidor à submissão ao estágio probatório.

Isto porque o requisito legal para se autorizar a **recondução** é, apenas, a existência de INABILITAÇÃO no estágio probatório (art. 29, I, da Lei nº 8.112, de 1990), e essa inabilitação ocorre da mesma forma, quer resulte de **reprovação** do servidor, na satisfação dos requisitos alinhados no art. 20 da mesma Lei nº 8.112, de 1990, quer provenha de **renúncia** do servidor ao direito de se submeter ao estágio probatório4. (grifo nosso)

A matéria encontra-se, inclusive, sumulada no âmbito da União:

Súmula Administrativa nº 16, de 19 de junho de 2002:

O servidor estável investido em cargo público federal, em virtude de habilitação em concurso público, poderá desistir do estágio probatório a que é submetido com apoio no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ser reconduzido ao cargo inacumulável de que foi exonerado, a pedido. Não se interporá recurso de decisão judicial que reconhecer esse direito.

A situação apresentará diferenciação apenas quanto a aspectos formais, pois na hipótese de a Administração aferir a inaptidão para o cargo, expedirá ato de exoneração, que *in casu*, não poderá impedir a recondução ao argumento de que o servidor não tem mais vínculo com o serviço público, eis que a exoneração *ex officio* não \acute{e} penalidade 5 . Ademais, há que se ponderar que o desligamento deu-se no cargo atual, sendo certa a manutenção do vínculo com relação ao cargo anteriormente ocupado, já que se pressupõem que, deste, o servidor não pediu exoneração, mas vacância, por exercício em outro cargo inacumulável, consoante possibilita o artigo 56, inciso VI, da Lei (Estadual) nº 1.102/906, o que sustenta o vínculo com o cargo anterior, até que seja estabilizado no cargo posterior.

Além disso, tanto a lei federal quanto a lei estadual, ao tratar da recondução, aduzem que esta "decorrerá de inabilitação em estágio probatório", o que demonstra, grosso modo, que um fato é conseqüência do outro. E certo que outras questões devem ser aferidas, tais como a estabilidade no cargo anterior e a forma de desligamento do mesmo, que trataremos adiante, mas o que deve ser resguardado é o direito do servidor estável à recondução, eis que tal prerrogativa foi lhe outorgada pelo próprio ordenamento jurídico.

Assim, a interpretação dos dispositivos referente ao instituto em estudo deve buscar o espírito da lei, no alcance de seu exato significado, cuja intenção, sem dúvidas, foi a contemplação do servidor estável que houvesse de se submeter a estágio probatório para ser provido em outro cargo⁷.

Desse modo, quando houver manifestação formal da Administração Pública acerca da inabilitação em estágio probatório, com a expedição de ato exone-ratório, o servidor deverá requerer sua recondução tão logo seja publicado o ato de exoneração.

Tendo em vista que não há previsão legal estabelecendo prazo para o exercício do direito e considerando que a Administração Pública não pode ficar aguardando a manifestação do interessado indefinidamente, deve-se fixar prazo hábil para o requerimento de recondução, utilizando critérios de integração da norma8.

Destarte, haja vista que a Lei (Estadual) nº 1.102/90 indica prazo de 30 (trinta) dias para várias situações nela previstas⁹, inclusive, para início de exercício no cargo, *ex vi* de seu artigo 27, conveniente aplicar, por analogia, este lapso para requerimento de recondução, nos casos em que haja exoneração ex officio, por inabilitação em estágio probatório de outro cargo.

Na hipótese de desistência do estágio probatório, por outro lado, não haverá prazo para o pedido de recondução. Entretanto, deve dar-se antes do lapso trienal previsto no artigo 41, da Constituição da República, ou seja, antes da estabilização do servidor no cargo posterior, de acordo com entendimento do Supremo Tribunal Federal, in verbis:

> CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. ESTÁGIO PROBATÓRIO. Lei nº 8.112/90, art. 20, § 2º, CF, art. 41. I- O direito de o servidor, aprovado em concurso público, estável, que presta novo concurso e, aprovado, é nomeado para cargo outro, retornar ao cargo anterior **ocorre** enquanto estiver sendo submetido ao estágio probatório no novo car-go: Lei nº 8.112/90, art. 20, § 2º. É que, enquanto não confirmado no estágio do novo cargo, não estará extinta a situação anterior. II - No caso, o servidor somente requereu a sua recondução ao cargo antigo cerca de três anos e cinco meses após a sua posse e exercício neste, quando, inclusive, já estável: CF, art. 41. III- MS indeferido10. (destacamos)

A par destes requisitos legais, existe outro, que a despeito de não encontrar previsão normativa expressa, decorre da própria finalidade e sistemática do instituto da recondução, conforme tópico seguinte.

II-b- Requisito lógico:

Para que o servidor não perca o vínculo com o cargo anteriormente ocupado, deve haver manifestação expressa nesse sentido. Isso ocorre com o requerimento de vacância ao invés da exoneração a pedido. Isto porque a exoneração do serviço público se caracteriza por sua irretratabilidade e significa o afastamento definitivo do ocupante do cargo¹¹.

Cumpre registrar, entretanto, que a irretratabilidade do pedido de exoneração não ocorre em caso de vício de vontade¹², como já restou reconhecido administrativamente em decisão do Procurador-Geral do Estado¹³, que deixou consignada que a moderna concepção do serviço público é incompatível com o conceito de que todos os comportamentos administrativos devam ter apego excessivo ao formalismo¹⁴.

A ausência de vício de vontade, como condição da irretratabilidade do pedido decorre do fato de que "a exoneração a pedido é verificada pela <u>livre iniciativa</u> do servidor, que através de requerimento manifesta seu desejo de não ser mais servidor público".

Ela poderá ser tornada sem efeito, entretanto, pela retratabilidade do servidor, \mathbf{se} ainda não publicado no órgão oficial o deferimento do pedido de exoneração com o consequente ato exoneratório, tendo em vista que os efeitos deste ato se consumam com a sua publicação¹⁵. (grifamos)

Em outra situação, o Poder Judiciário desfez exoneração a pedido do

servidor por ele estar sem plenas condições de saúde psíquica para emitir seu juízo de

Pedido de exoneração formulado por servidor, sem plenas condições de saúde psíquica. Anulação do ato administrativo exoneratório. Reintegração. Pagamento das prestações vencidas, acrescidas de juros de mora e correção monetária. Apelação desprovida. Sentença confirmada, por seus próprios fundamentos 16 .

Para ser reconduzido ao cargo, portanto, é preciso que o servidor não tenha requerido sua exoneração, mas sim a vacância por posse em outro cargo inacumulável, comprovada documentalmente, consoante dicção do artigo 56, inciso VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Mato Grosso do Sul, eis que, em princípio a exoneração suprime o vinculo jurídico estatutário, que se estabelece entre o Estado e o servidor (com a investidura), e os correspondentes direitos e deveres.

Entretanto, essa supressão não se constitui em efeito rígido, tendo em vista que se reveste de conotações específicas a situação funcional de servidor desinvestido de cargo em conseqüência de posse em outro inacumulável¹⁷, de modo que se ficar constatado que houve vício de vontade em eventual requerimento de exoneração, que na verdade efetivou-se apenas para não incorrer em cumulação ilícita de cargos, é possível a retificação do ato exoneratório e posterior recondução, eis que a forma *in casu*, como já afirmado em decisão administrativa, não pode preponderar sobre o direito.

Destarte, quando houver pedido de recondução ao cargo do qual o servidor foi exonerado a pedido, deve-se analisar o caso concreto, para aferir se não houve equívoco na formulação do pedido de desligamento.

No âmbito federal a questão é tratada de forma ainda menos formal, pois a exoneração a pedido é considerada apenas para efeitos declaratórios, não tendo o condão de romper o vínculo com o serviço público. Vejamos Parecer da Advocacia-Geral da União, que trata do assunto:

Artigo 33. A vacância do cargo público decorrerá de:

VIII - posse em outro cargo inacumulável;

O vocábulo "decorrerá proporciona o entendimento de que, por não serem cumulativos aos cargos, o transcrito dispositivo imprime à posse o efeito de vacância do cargo então ocupado, caracterizando-se esta como uma conseqüência automática daquela. A nova investidura é pressuposto do desprovimento que se opera. No momento em que o cargo ocupado vaga com a posse, o servidor já detém a condição de titular daquele objeto do ato de nomeação. Assim sendo, afigura-se razoável afirmar que, mesmo com o novo provimento, subsiste a relação jurídica então existente, sem elisão advinda

Tanto persiste o vínculo jurídico que a Carta Magna e a legislação infraconstitucional vedam a acumulação de cargos e comina penalidade para a considerada ilícita (v. os arts. 37, XVI e XVII, da CF. e 118 e 132, XII, da Lei 8.112). Se se extinguisse simultaneamente com a vacância consequente da nova posse, não haveria como cogitar-se da materialidade da acumulação ilícita de cargos.

As normas regedoras dessa acumulação indicam a necessidade de o servidor empossado solicitar a <u>exoneração do cargo</u> então ocupado, revestindo-se o respectivo ato do caráter meramente declaratório da desinvestidura, ou seja, tem efeitos retrocessivos à data em que se dá a posse. Imprescindível a iniciativa do servidor em solicitá-lá, a quem cabe o juízo sobre o término de sua condição de titular do cargo ou a prática da acumulação proibida.

Atente-se para os prismas de, nesses casos, permanecer inalterada a qualidade de servidor público, após a exoneração, e a posse não afastar as responsabilidades administrativa, civil e penal, por infração disciplinar antecessiva e praticada como ocupante do cargo inacumulável de quadro de pessoal de uma mesma pessoa jurídica de direito público.

O exposto permite a ilação de que inexistiria sentido lógico para a lei estatuir a supressão do vínculo existente e a constituição de outro independente, considerando-se, mais, que, após a posse no cargo insuscetível de acumulação e a vacância do então provido, persistem os motivos determinantes da relação jurídica anteriormente constituída, sendo os mesmo que justificariam a nova, se fosse criada.

(...)18. (grifo nosso)

E posteriormente arremata:

A posse e **a exoneração**, atinentes a cargos considerados como insuscetíveis de acumulação, que envolvem a mesma ou diferentes unidades federativas, ainda que ulteriores à Emenda, não elidem a então condição de servidor público, desde que a vacância seja conseqüente da nova investidura (...).

Portanto, os efeitos de eventual pedido de exoneração, para posse em outro cargo inacumulável, devem ser entendidos com temperamentos, ou seja, o setor de recursos humanos do órgão deve orientar o servidor a requer *vacância*, comprovando documentalmente a nomeação em outro cargo inacumulável, nos moldes do artigo 56, VI, da Lei (Estadual) nº 1.102/90. Entretanto, se houver pedido de exoneração, devese verificar se este não ocorreu apenas para não ensejar cumulação ilícita - o que pode ser aferido com a declaração de que iria tomar posse em outro cargo ou ainda, com a juntada de documentos comprobatórios -, hipótese em que a recondução deverá ser operada, retificando-se o ato de desligamento.

III- PECULIARIDADES:

III-a- Cargos pertencentes a unidades federativas diversas:

Em decisão administrativa que rejeitou manifestação que opinava pelo indeferimento de pedido de vacância de servidor¹⁹, o Procurador-Geral do Estado determinou que fosse analisada a viabilidade da recondução nas hipóteses em que os cargos pertencem a unidades federativas diversas, com vistas ao Princípio da Autonomia dos entes federados, previsto no artigo 18, da Constituição Federal.

O argumento basilar da tese de inconstitucionalidade por afronta ao dispositivo citado é que a situação funcional de cada servidor, constituída em qualquer unidade federativa, gera efeitos estanques relativamente àquela que ensejou a relação empregatícia, e somente por lei, poder-se-ia contemplar serviços prestados a outras pessoas político-federativas, ou seja, os direitos do servidor só obrigam o Estado empregador, não estando autorizado condicionar-se a uma unidade federativa, direitos originários de atos administrativos praticados por outra.

Entretanto, a possibilidade de recondução a cargo estadual após

insucesso ou desistência em estágio probatório de cargo federal ou de outro estado, não parece adequar-se na tese descrita.

A recondução não transfere regime jurídico de pessoal, na medida em que o servidor reconduzido retornará ao **cargo estadual** para o qual prestou concurso, com todos os direitos e deveres a ele imanentes, um vez que requereu a vacância do mesmo. Assim, não haverá alteração das regras atinentes àquele cargo de origem por causa das atribuições e direitos adquiridos pelo servidor no cargo federal ou de outro estado. Haverá apenas contagem de tempo de serviço público em geral, o que ocorreria de qualquer forma, mesmo que o provimento fosse originário - por posse e não recondução -, com pessoa que já fosse servidora pública em qualquer esfera da federação. Vislumbra-se, então, que não haverá "transferência" de ônus para entes distintos, e por corolário, não há que se falar em ofensa à autonomia administrativa.

Ademais, deve ser observado, *in casu*, o Princípio da Igualdade, inserto no artigo 5.º, *caput*²º, da Carta Magna, como direito e garantia fundamental de todos os cidadãos, de modo que se a lei não fez distinção entre aquele servidor que toma posse em outro cargo da mesma unidade federativa e aquele que toma posse em cargo de unidade diversa, não se pode interpretá-la ampliativamente para prejudicar o servidor, mesmo porque o silêncio do legislador, muitas vezes, é intencional, não autorizando uma hermenêutica extensiva.

É certo que a igualdade material autoriza tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, entretanto, existirá uma violação arbitrária da igualdade jurídica quando a disciplina jurídica não se basear num: I- fundamento sério; II- não tiver um sentido legítimo e, III- estabelecer diferenciação jurídica sem um fundamento razoável²¹, o que parece ser o caso de eventual discriminem.

Bem assim, se a lei quisesse excetuar da recondução os casos de cargos pertencentes a unidades federativas diversas, deveria ter sido explícita, eis que as exceções a direitos devem advir expressamente, transcorrendo por força de nítida compreensão, e não, por via extensiva, de sorte que milita em favor dos beneficiados a disposição prevista no inciso I, do artigo constitucional supra citado, que garante que: "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre o assunto, trazendo entendimento da Subprocuradora-Geral da República à época:

(...

De outra parte, a exegese restritiva adotada pelas informações, segunda a qual, ao cogitar de "servidor", a Lei nº 8.112, de 1990, quis limitar-se à "... pessoa legalmente investida em cargo público da União, das Autarquias ou das fundações públicas federais" – pelo que não haveria espaço para se cogitar da recondução de servidor federal em estágio probatório referente a outras Unidades da Federação – não tem, data venia, qualquer suporte técnico.

Ao contrário, não é dado olvidar que o **espírito** da lei há de ser levado em conta, no alcance de seu exato significado, e não pode ser desprezada a relevante circustância de que o § $2.^{\circ}$ do art. 20 e o art. 29, I, da Lei n° 8.112, de 1990, deixam a descoberto o manifesto intento protetor com que o legislador pretendeu contemplar o servidor estável que houvesse de se submeter a estágio probatório para se ver provido em outro cargo.

Não há razão plausível, pois, para que – distinguindo onde a lei **não** distinguiu -, ao servidor público **FEDERAL**, **estável** no serviço público também **FEDERAL**, seja recusado o direito de **recondução**, tão só porque estágio probatório a que se submeteu diz respeito a cargo **não federal**²².

(...)

Mutatis mutandis, a recondução ao cargo anteriormente ocupado pode ser efetivada tanto quando o servidor toma posse em outro cargo no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto quando toma posse em outro cargo de outro estado da federação ou ainda, em cargo federal.

III-b- Reflexos de ordem administrativo-funcionais:

O período de vacância do cargo público deve durar aproximadamente três anos e um mês²³, durante os quais a Administração Pública deve estar preparada para eventual recondução do antigo titular.

Isso não significa que a Administração não possa prover o cargo através de concurso público, extingui-lo por lei ou transformá-lo, já que, como unidades básicas da estrutura organizacional administrativa, os cargos públicos pertencem à pessoa jurídica que os criou.

Entretanto, havendo requerimento de recondução e preenchidos os requisitos necessários para sua efetivação, o Estado deverá reintegrar o servidor. Assim, se o cargo de origem estiver provido, for extinto ou transformado, o funcionário estável deverá ser aproveitado em outro, consoante dicção expressa do artigo 49, § 2º, da Lei (Estadual) nº 1.102/90, que preconiza:

Art. 49. (...)

§ 2º Encontrando-se provido o cargo de origem o funcionário será aproveitado em outro, observado o disposto no artigo 52 desta Lei²⁴.

Por sua vez, o artigo 52, que trata do aproveitamento, estabelece:

- Art. 52. O aproveitamento do funcionário em disponibilidade ocorrerá em vagas existentes ou que se verificarem nos quadros do funcionalismo.
- § 1º O aproveitamento dar-se-á, tanto quanto possível, em cargo de natureza e padrão de vencimentos correspondentes ao que ocupava, não podendo ser feito em cargo ou padrão superior.
- § 2º Se o aproveitamento se der em cargo de padrão inferior ao provento da disponibilidade terá o funcionário direito a diferença.
- § 3º Em nenhum caso poderá efetuar-se o aproveitamento sem que, mediante inspeção médica, fique provada a capacidade para o exercício do cargo.

- § 4º Se o laudo médico não for favorável, poderá ser procedida nova inspeção médica de saúde, para o mesmo fim, decorridos, no mínimo, noventa dias.
- § 5º Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade do funcionário que, aproveitado, não tomar posse e não entrar em exercício dentro do prazo legal.
- § 6º Será aposentado no cargo anteriormente ocupado, o funcionário em disponibilidade que for julgado incapaz para o serviço público, em inspeção médica oficial.

Destarte, embora o cargo não fique sob reserva, aguardando o retorno do servidor, há que se ponderar que o Estado tem que operacionalizar o direito do mesmo: se o cargo estiver vago, reconduzindo-o à origem; se o cargo estiver provido, aproveitando o funcionário em outro cargo o mais similar possível do originário.

Importante destacar, ainda, que o período de vacância do cargo implica em um hiato na ficha funcional do servidor, o que significa dizer que, não se computa tempo de efetivo exercício no cargo - e no serviço público estadual, se o êxodo for para unidade da federação diversa - o lapso durante o qual o servidor está fora das atribuições iniciais. Conta-se, como já dito, apenas tenpo de serviço público em geral.

Feitas estas explanações, passamos à resposta das indagações formuladas pela autoridade consulente.

V - RESPOSTA ÀS INDAGAÇÕES:

A autoridade consulente apresentou os seguintes questionamentos, que serão respondidos na seqüência:

V-a) Sobre a constitucionalidade da recondução:

Quanto a este aspecto, não consta manifestação de inconstitucionalidade do Supremo Tribunal Federal. A Colenda Corte, ao contrário, tem interpretado o instituto como um direito do servidor público e, portanto, de forma a propiciar sua efetivação. Destarte, considerando que os direitos laborais expressos no ordenamento jurídico geralmente procedem de conquistas históricas de uma determinada categoria de trabalhadores, sua negação deve vir baseada em inconstitucionalidade declarada ou ao menos, aferível mediante interpretação direta de ofensa frontal à Carta Magna²⁵.

Entrementes, *in casu*, inexistindo declaração do Supremo Tribunal Federal, bem como inexistindo ofensa frontal aferível de plano, deve prevalecer o Princípio da Legalidade, esculpido no artigo 37, *caput*, da Lei Maior, segundo o qual a Administração Pública deve fazer o que a lei lhe ordena, ou seja, deve efetivar a recondução nos casos legalmente previstos.

V-b) Qual o procedimento a ser adotado pela Administração? O ato de exoneração do servidor é anulado quando da recondução ao primeiro cargo? Ou, é possível assumir um segundo cargo, em situação de acumulação ilícita, sem exoneração do primeiro?

Primeiramente, incumbe registrar que não é possível ao servidor assumir um segundo cargo sem desligamento do primeiro, com exceção das hipóteses constitucionalmente previstas, sob pena de incorrer em cumulação ilícita (artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República). Entretanto o desligamento do primeiro cargo dar-se-á através do requerimento de vacância, ao invés da exoneração a pedido.

Na hipótese de ocorrer vício de vontade que demonstre erro procedimental no pedido de desligamento - o servidor queria desligar-se apenas para não incorrer em cumulação ilícita, mas solicitou exoneração - a Administração Pública, ao recohecer o vício no aspecto volitivo, poderá retificar o ato de exoneração, fazendo constar, ao revés, declaração de vacância, para posteriormente publicar o ato de recondução.

V-c) Na exoneração a pedido, não decorre vacância?

A vacância também decorre da exoneração a pedido, *ex vi* do artigo 56, inciso I, da Lei (Estadual) nº 1.102/90. No entanto, o pedido de exoneração não garante ao servidor posterior recondução ao cargo, salvo se ficar constatado vício de vontade, como afirmado alhures. Nesta hipótese, a Administração Pública não fica obrigada a "guardar vaga" para viabilizar eventual recondução, eis que com a exoneração, haverá o rompimento definitivo do vínculo entre o servidor e o cargo originário.

V-d) A vaga de cargo efetivo deve ser "reservada" por três anos, quando decorrente de servidor estável submetido a estágio probatório por aprovação em concurso público em outro cargo?

Não necessariamente. A vaga poderá ser provida, transformada ou extinta, eis que pertence à Administração Pública. O que o administrador público deve saber, contudo, é que em caso de eventual recondução deverá providenciar o reingresso do servidor ao cargo de origem, ou, se este não estiver disponível, em outro de natureza e padrão de vencimentos compatíveis ao originário, consoante inteligência do artigo 49, parágrafo 2.º e artigo 52, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

V-e) A Administração deve publicar ato específico de declaração de vacância (decorrente de exoneração a pedido ou de ofício, de demissão, de readaptação, de aposentadoria, de falecimento, de posse em outro cargo inacumulável)?

É prescindível a publicação de ato específico de declaração de vacância de cada uma das hipóteses elencadas, haja vista que a vacância decorre destes atos (artigo 56, Lei Estadual nº 1.102/90), ou seja, com a publicação dos atos motivadores (exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria) ou com sua ocorrência (no caso de falecimento), disponibiliza-se a vaga dos cargos.

Apesar disso, no caso de posse em outro cargo inacumulável, é necessário publicar ato de "vacância por posse em outro cargo inacumulável", assim que a Administração Pública tiver conhecimento de que o servidor que o ocupava tomou posse em outro cargo, o que acontece normalmente com o pedido do funcionário²⁶. Isto para deixar registrado que o desligamento do servidor não foi feito definitivamente através de exoneração e que, querendo, poderá ser reconduzido.

VI- QUADRO RESUMIDO:

Para facilitar a operacionalização do instituto da recondução, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, oferece-se o seguinte quadro resumido:

RECONDUÇÃO

• É o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, em decorrência de inabilitação ou desistência de estágio probatório em outro cargo.

REQUISITOS BÁSICOS

- Estabilidade no cargo anterior;
- Inabilitação ou desistência em estágio probatório no cargo atual;
- Reguerimento de vacância no cargo originário.

INFORMAÇÕES GERAIS
• Pelo requerimento de vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, é garantida a permanência do vínculo público do servidor enquanto não confirmado em nova situação jurídica com o Poder Público;

 No caso do cargo de origem já se encontrar provido, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado (Art. 49, parágrafo 2.º e artigo 52, da Lei Estadual nº 1.102/90)

- EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

 + PARA O REQUERIMENTO DE VACÂNCIA:
- Documentação comprobatória de nomeação em outro cargo público.
 PARA O REQUERIMENTO DE RECONDUÇÃO:
- Documento emitido pelo órgão o qual o inabilitou, comprovando a reprovação no
- estágio probatório; ou,

 Requerimento do servidor onde deverá constar expressamente a desistência no estágio probatório.

PRAZOS

- Inabilitação formal no estágio probatório: 30 (trinta) dias após a publicação do ato de exoneração;
- Desistência do estágio probatório: Antes da estabilização no cargo atual (três anos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Art. 56, VI, Lei (Estadual) nº 1.102/1990; Art. 49, Lei (Estadual) nº 1.102/1990.

VII- CONCLUSÃO:

Por tudo o que foi exposto opinamos:

- a) Pela observância do previsto no artigo 56, VI e 49, da Lei (Estadual) nº 1.102/90, tendo em vista o Princípio Constitucional da Legalidade e, por corolário, pelo deferimento dos pedidos de vacância formulados por servidores públicos que desejem tomar posse em outro cargo inacumulável, desde que preenchidos os requisitos legais e apresentado a documentação necessária;
- b-) Pela efetivação do instituto da recondução, permitindo ao servidor retornar ao cargo anterior, se ainda vago, ou, a cargo similar, nas hipóteses legalmente previstas;
- c) Pela padronização de procedimentos nos setores de Recursos Humanos das diversas Secretárias e órgãos do Estado, com a elaboração de formulário-padrão para propiciar o requerimento de vacância, evitando o pedido equivocado de exoneração.
 - d) Em sendo aprovado, pela divulgação deste parecer aos órgãos in-

teressados.

É o parecer, sub censura.

Campo Grande, MS, 18 de junho de 2007.

ASSINADO NO ORIGINAL Renata Corona Zuconelli Procuradora do Estado

- Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
- ² Exclui-se, portanto, do benefício da recondução, os empregados públicos, eis que não gozam de estabilidade. STF. Tribunal Pleno. Mandado de Segurança nº 22.933/DF. Rel. Min. Octavio Gallotti.
- Julgamento: 26.06.1998. DJ 13.11.1998, p. 00005. Vide ainda: STF. Tribunal Pleno. Mandado de Segurança nº 24.271-0/DF. Rel. Min. Carlos Velloso. Julgamento: 28.08.2002. ⁴ Parecer da Subprocuradora-Geral da República Anadyr de Mendonça Rodrigues exarado às
- fls. 127-130 do processo mencionado na nota n. 03, e mencionado no relatório do mesmo acórdão.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo : Atlas, 2001, p. 480.
- ⁶ Art. 56. A vacância do cargo público decorrerá de: (...) VI- posse em outro cargo inacumulável. Nesse sentido: DIREITO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTÁVEL (...) Os artigos
- 20, § 2.º e 29, I, da Lei 8.112/90 devem ser interpretados de modo a beneficiar àqueles a quem o artigo objetiva proteger, ou seja, o servidor e a eficiência administrativa. (TJ.DF. Quarta Turma Cível. Apelação Cível e remessa de ofício nº 2000011037632-4, Rel. Des. Lecir Manoel da Luz in Revista de Doutrina e Jurisprudência nº 76. Setembro a dezembro de 2004.

 8 O artigo 4.º, da Lei de Introdução ao Código Civil preconiza: "Quando a lei for omissa, o juiz
- decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito" Vide art. 19, § 1.º, que fixa prazo de trinta dias para o servidor tomar posse; art. 27, §2.º, para exercício de função de confiança; art. 152 para o servidor reassumir exercício em caso de licença por motivo de afastamento do cônjuge, etc.

 10 STF. Tribunal Pleno. MS 24543/DF. Relator: Min. Carlos Velloso. Julgamento: 21.08.2003.
- Publicação DJ 12.09.2003, p. 00029. Ement. Vol. 02123, p. 00349.
- SIDOU, Othon J. M. Dicionário Jurídico. 3 ed. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 1995, p. 336. $^{^{\prime}}$ STF. Ver Notícias. 13/03/2007 – 20:34 – "Negado recurso a ex-policial que pediu exonera-
- ção do cargo e queria voltar".

Vide DECISÃO/PGE/GAB/nº 188/2007, que rejeitou a MANIFESTAÇÃO/PGE/PP/nº

029/2007.

- 14 OLIVEIRA, Regis Fernandes. Servidores Públicos. São Paulo : Malheiros, 2004, p. 91.
- To MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. Lei nº 8.112/90 interpretada. 1 ed. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2005, p. 160.
 TRF. 1.ª Região, Rel. Juiz Hércules Quasímodo, AC nº 89.01.23249-9/MG, 2.ª T., DJ de
- 15.08.1991.
- MACÊDO, Wilson Teles. Parecer nº AGU/WM-1/2000 (Anexo ao Parecer nº GM-013) in http://www.planalto.gov.Br/CCIVIL_03/revista/Ver_19/parecer_gm13.htm 23.04.2007 .
- 18 Idem nota no 16.
- 19 DECISÃO/PGE/nº 303/2007, que rejeitou a MANIFESTAÇÃO/PP/nº 50/2007.
 20 Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: ²¹ CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional. Coimbra: Almedina, 1999, p. 567.
- 22 Idem nota nº 03, parecer da Subprocuradora-Geral da República Anadyr de Mendonça Rodrigues. ²³ Três anos referente ao estágio probatório (art. 41, caput, CF) e um mês referente ao perí-
- odo analogicamente fixado para requerer a recondução.

 24 No mesmo sentido dispõe a Lei Federal nº 8.112: "Art. 29. (...) Parágrafo único. Encontrando-
- se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no art. 30".
- Nesse caso, alguns doutrinadores entendem que o Chefe do Poder Executivo pode deixar de observar lei inconstitucional, desde que lastreado em parecer devidamente fundamentado. Vide: MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 12ª edição. São Paulo : Atlas, 2002, p.
- 580. ²⁶ No acórdão nº 055219 do TRT da 13ª Região, proferido no Mandado de Segurança nº 021/99 ficou consignada posição do Supremo Tribunal Federal no sentido de que "para que um funcionário seja nomeado para outro cargo não é imprescindível a prévia exoneração do primeiro cargo porque a vacância se dá automaticamente" in http://209.85.165.104/search?q=cache: igK1KmiUuB0J:www.trt13.gov.br/jurisp/acordaos/ac-trt-0552... Acesso em 23.04.2007.

REF: PARECER/PGE/Nº 008/2007 - PAA/Nº 001/2007.

DESPACHO DO GOVERNADOR:

- 1. Tendo em vista a caducidade do PARECER NORMATIVO/PGE/Nº 067 - PAA Nº 038/99 e, nos termos do inciso XVI do art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, outorgo a qualificação de normativo ao PARECER/PGE/Nº 008/2007 - PAA/Nº 001/2007, cujo texto é publicado no anexo, para firmar entendimento de aue:
- a) o teor e eventuais alterações da Instrução Normativa STN nº 01/97 não tem caráter vinculante aos convênios firmados com recursos exclusivos do Estado, haja vista sua obrigatoriedade se restringir ao âmbito da Administração Pública Federal;
- b) o Estado de Mato Grosso do Sul, quando da execução de convênios que envolvam somente recursos estaduais deve obediência ao Decreto Estadual $n^{\rm o}$ $11.261~{
 m de}$ 16 de junho de 2003 e suas alterações posteriores, aplicando-se a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apenas no que couber;
- 2. A matéria, devidamente analisada pela Procuradoria-Geral do Estado, constitui inigualável valor para a administração pública e tem real aplicação a todos os seus órgãos e entidades.
- 3. À Secretaria de Estado de Fazenda, para adotar as providências de que tratam o PARECER/PGE/Nº008/2007 - PAA/Nº 001/2007.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

PROCESSO Nº 15/000005807/2007

PARECER/PGE/PAA/Nº 001/2007

INTERESSADO: Secretário de Estado de Fazenda.

ASSUNTO: Repasse de verbas mediante convênio à luz do art. 27, da Instrução Normativa nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional.

EMENTA: Alteração/revogação do Parecer Normativo/PGE/MS nº 067/99. Desnecessidade. Caducidade. Instrução Normativa STN nº 01/97. Não vinculação a outros membros da Federação. Princípio da Autonomia. Convênio que envolva recursos exclusivos do Estado de Mato Grosso do Sul. Aplicabilidade do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

I - DOS FATOS:

Vieram os autos com consulta formulada pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda para que a Procuradoria do Estado manifeste-se quanto a possibilidade de alteração ou revogação do PARECER/PGE/MS nº 067/99, assim ementado:

> "Associação de Pais e Mestres – Serviços de Conservação de escola estadual. Convênio com Secretaria de Estado de Educação – verba pública - Inexistência da obrigação de licitar – Inteligência do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 8.666/93.

> Ainda que gerindo recursos públicos, por força de convênio celebrado com Secretaria de Estado, não está a Associação de Pais e Mestres, obrigada a licitar, eis que não incide sobre a mesma disposição da Lei nº 8.666/93 (art. 1º, parágrafo único). Deve, todavia, obrigatoriamente, prestar contas do usa da verba repassada.

> Repasse de verba – Convênio – Secretaria de Estado de Educação – Classificação da despesa.

A verba repassada, por Secretaria de Estado à Associação Civil, mediante convênio, é que deve ser objeto de classificação, para fins do Decreto nº 3.418/85".

Aduz a autoridade consulente que se faz necessária a reavaliação do parecer citado, tendo em vista a nova redação dada, no ano de 2003, ao art. 27, da Instrução Normativa nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como o teor do acórdão do TCU nº 1070 de 06/08/2003.

Narra também que diversos órgãos e entidades do Estado de Mato Grosso do Sul estão sendo questionados pelo Tribunal de Contas local a respeito da dispensa de licitação ocorrida nas entidades que recebem verbas de convênios do Estado, o que torna vulnerável todas as prestações de contas e também o trabalho da Auditoria-Geral do Estado.

Instruem o processo:

- Cópia da página inicial do PARECER/PGE/Nº 067/99 - PAA Nº 038/99

(fls. 3);

- Cópia da Instrução Normativa STN nº 1, de 15/01/97, na parte que diz respeito à consulta (fls. 4/5);
 - Cópia do Acórdão TCU nº 1070/2003 (fls. 6/17).

Relatados os fatos, passamos à análise do solicitado.

II - ANÁLISE JURÍDICA:

a) Do Parecer Normativo - Características e Peculiaridades.

Considerando se tratar de análise acerca da possibilidade de alteração ou revogação de Parecer Normativo emitido por esta Procuradoria-Geral do Estado, faremos preliminarmente uma rápida incursão pelas características e peculiaridades do instituto.

Na sempre lembrada obra de Hely Lopes Meirelles, o mestre administrativista já lecionava que o parecer normativo "é aquele que, ao ser aprovado pela autoridade competente, é convertido em norma de procedimento interno, tornando-se impositivo e vinculante para todos os órgãos hierarquizados à autoridade que o aprovou. Ta parecer, para o caso que o propiciou, é ato individual e concreto; para os casos futuros, é ato geral e normativo ¹."

O parecer normativo, como espécie de ato administrativo, tem por escopo tornar uma decisão prolatada num caso concreto, vinculante às ações de todos os órgãos subordinados a autoridade que assim o determinou.

Em outras palavras, existem situações em que o parecer exaure de tal forma determinado assunto, que a autoridade decisória resolve estendê-lo as demais hipóteses análogas que vierem a ocorrer, apresentando-se como uma orientação geral.

Em âmbito estadual, a previsão da existência dos chamados pareceres normativos, vem prevista na Lei Complementar nº 95/2001 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado), que em 2 (duas) passagens, assim prescreve:

"Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública Estadual, cabendo aos Procuradores do Estado, em caráter exclusivo, a representação do Estado e a defesa dos seus direitos e interesses nas áreas judicial, extrajudicial e administrativa e, em especial:

(...)

IV - exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico jurídica do Poder Executivo e da administração indireta, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder Executivo e fazer a exegese da Constituição Estadual e Federal; (ressaltamos).

Art. 8º A Procuradoria-Geral do Estado será dirigida pelo Procurador-Geral do Estado, observadas as disposições desta Lei Complementar, competindo-lhe, sem prejuízo de outras atribuições:

(...)

XVI - a aprovação dos pareceres emitidos pelos Procuradores do Estado e seu encaminhamento, quando for o caso, para qualificação de normativo pelo Governador do Estado;" (ressaltamos).

Nesse contexto, cabe ao Procurador-Geral do Estado, propor ao Governador do Estado a qualificação de "normativo" a determinado parecer, e assim fazendo o Chefe do Executivo Estadual, passa a vincular todos os órgãos do Estado naquele sentido.

Sendo o ato do Governador do Estado, como já referido, espécie de ato administrativo, este se extingue pelas mesmas formas aplicáveis aos atos administrativos em geral.

E dentre as diversas formas de extinção do ato administrativo citadas pela doutrina, encontra-se a CADUCIDADE, que se traduz na "perda de efeitos jurídicos em virtude de norma jurídica superveniente contrária àquela que respaldava a prática do ato. O ato, que passa a ficar em antagonismo com a nova norma, extingue-se." ²

No mesmo sentido, Maria Sylvia Z. Di Pietro, citando Celso Antônio B. de Mello, registra que: "na caducidade a retirada do ato se dá porque sobreveio norma jurídica que tornou inadmissível a situação antes permitida pelo direito e outorgada pelo ato precedente." ³

No caso vertente, quer nos parecer que o Parecer Normativo anterior, na verdade, <u>caducou</u> em razão do surgimento de normas posteriores e que não lhe davam mais suporte, especialmente o disposto no art. 26 e parágrafo único do Decreto Estadual nº 11.261/2003. (que será abaixo abordado com mais vagar).

No caso *sub examine*, não se trata de revogação do ato (parecer normativo), haja vista, como já dito, sua <u>caducidade</u> em relação a normatividade ulterior, sendo desnecessária qualquer declaração formal nesse sentido, por ser hipótese de retirada "ex vi legis" do ato administrativo. Em outras palavras, o ato já se encontra implicitamente revogado, até porque não pode um mero ato administrativo se sobrepor a norma posta.

b) Da alteração do art. 27, da Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97 – Efeitos em âmbito local.

Na questão de fundo, a matéria gira em torno da necessidade ou não de as entidades privadas que recebem recursos do Estado por meio de Convênio, adotarem as prescrições da Lei nº 8.666/93, principalmente após a alteração do art. 27, da

IN/STN nº 01, de 15/01/97.

Na execução de suas políticas públicas, o Estado utiliza-se dos mais diversos instrumentos de ação, alguns de forma centralizada, outras vezes repassando a terceiros (parceiros) a incumbência de tal mister. Nesta última forma, o "convênio administrativo" é o instituto mais difundido.

O objeto de um convênio pode ser dos mais diversos tipos, como execução de serviços, parcerias de pessoal, e, quase sempre, envolvem recursos públicos a serem geridos pelo ente conveniado.

 $\sf E$ como se dá a execução de despesas com recursos públicos, quando o conveniado for entidade privada?

A Lei nº 8.666/93 sempre foi expressa ao afirmar que⁴ "subordinam-se aos regime desta Lei, além dos órgãos da <u>administração direta</u>, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." (grifamos).

Com base nesse dispositivo, de início se entendia que as entidades não sujeitas àquela Lei não necessitavam seguir seus preceitos (conforme o Parecer/PGE nº 067/99), em razão do rol taxativo de entidades ("numerus clausus") ali previsto.

Porém, com o passar do tempo, e isto não era difícil antever, algumas distorções começaram a surgir, especialmente pelo crescente volume de recursos envolvidos naqueles tipos de ajustes.

Tanto é assim, que atendendo às recomendações do Acórdão TCU n^0 1070, de 06.08.2003, Plenário, item 9.2, a União alterou a redação do art. 27, da Instrução Normativa STN n^0 01/97, passando a exigir que a entidade privada convenente sujeite-se, quando da execução de despesas com os recursos transferidos, às disposições da Lei n^0 8.666/93, especialmente em relação a licitação e contrato.

Ocorre, que não obstante a alteração ocorrida a Instrução Normativa, esta não tem caráter vinculante ao Estado, eis que aquelas regras são aplicáveis somente em âmbito federal. Veja-se a propósito, a redação do art. 1º, da comentada IN nº 01/97:

"Art. 1º A execução descentralizada de Programa de Trabalho a cargo de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Direta e Indireta, que envolva a transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, objetivando a realização de programas de trabalho, projeto, atividade, ou de eventos com duração certa, será efetivada mediante a celebração de convênios ou destinação por Portaria Ministerial, nos termos desta Instrução Normativa, observada a legislação pertinente". (ressaltamos).

Envolvendo recursos da União, a aplicabilidade da IN no 01/97 se impõe, por expressa determinação normativa.

Aos Estados-Membros, pelo <u>princípio da autonomia federativa</u>, cabe a edição de normas locais que regulamentem o assunto, até por se tratar de recursos a eles afetos, podendo a legislação federal servir apenas como "parâmetro", mas nunca como instrumento vinculante.

Nesse sentido, em Mato Grosso do Sul, foi editado o Decreto nº 11.261, de 16/06/2003, com posteriores alterações, e que "Estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo, e dá outras providências", sendo este o diploma jurídico a ser seguido pelos órgãos administrativos estaduais na execução dos convênios administrativos que envolvam recursos exclusivamente do Estado.

No art. 26 e parágrafo único, do citado Decreto Estadual, existe regramento próprio acerca da aplicabilidade da Lei nº 8.666/93 a entidades privadas, cuja redação assim prescreve:

"Art. 26. Quando o convenente for entidade privada não sujeita às regras da Lei Federal nº 8.666, de 1993, <u>será prevista a adoção, preferencialmente</u>, de procedimentos de compra de bens e serviços análogos aos estabelecidos nessa Lei.

lecidos nessa Lei.

Parágrafo único. Os procedimentos análogos a que se refere o caput restringir-se-ão à coleta de preços entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade de comércio do serviço, material ou bem adquirido." (grifo nosso).

Como se vê, as normas da Lei nº 8.666/93 não são aplicáveis em sua integralidade quando envolverem somente recursos do Estado de MS, mas, também não há liberdade de execução, haja vista a previsão de um "procedimento análogo" ao estabelecido na lei, consubstanciado na coleta de preços entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade.

O que o Tribunal de Contas local questiona, pelo que se denota da inicial, é a contratação direta de fornecedor pelos entes privados, sem qualquer procedimento anterior, mesmo o "análogo" à licitação, o que é vedado pela norma local.

A própria Auditoria Geral do Estado, em seu Manual Simplificado de Convênios (http://www.sefaz.ms.gov.br/age/legislacao/Convênios/ManuConatual.pdf), às fls 9, orienta nesse sentido, quando se tratar de entidade partícipe não sujeita às disposições da Lei nº 8.666/93 (*verbis*):

"5.1. COMO CONTROLAR UM CONVÊNIO, DEPOIS DE ASSINADO?

- Fazer pesquisas de preços de mercado, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região antes da realização dos gastos, quando a entidade partícipe não estiver sujeita às disposições da Lei 8.666/93. Do contrário, as disposições desta Lei deverão ser observadas integralmente, em especial no que tange às situações de Dispensa e Inexigibilidade, que devem ser bem fundamentadas;" (grifo nosso).

c) Do novo parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Em recentíssima alteração ao Decreto Estadual nº 11.261/2003, que se deu por meio do Decreto nº 12.359, de 02 de julho de 2007, fez-se a inclusão do parágrafo único ao art. $2^{\rm o}$ daquele diploma, que ficou assim redigido:

Parágrafo único. O objeto do instrumento referido no art. 1º será executado com obediência às regras da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como às disposições deste Decreto e de seus regulamentos"

Dispõe o novel dispositivo que o objeto do convênio será executado em conformidade com as regras da Lei de Licitações e com as disposições do Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 11.261/2003 e seus regulamentos.

Quanto à aplicabilidade do Decreto Estadual nº 11.261/2003 na execução do convênio, a inclusão do parágrafo único em seu art. 2º veio a confirmar o que já afirmado anteriormente neste arrazoado, ou seja, aquele Decreto é o diploma jurídico a ser seguido pelos órgãos administrativos estaduais na execução dos convênios administrativos que envolvam recursos <u>exclusivamente</u> do Estado e não a Instrução Normativa

No que diz respeito à obediência as regras da Lei nº 8.666/93 na execução do convênio, o dispositivo incluído teve ser interpretado à luz da previsão inserta no art. 116, "caput", da própria Lei nº 8.666/93, que assim assevera:

> "Art. 116 - Aplicam-se as disposições desta Lei, <u>no que couber</u>, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração". (grifamos).

A aplicabilidade da Lei nº 8.666/93 aos convênios sempre foi prevista na legislação. O que se enfatiza, é que tal incidência se dará "naquilo que couber", conforme os expressos termos da redação legal.

A exigibilidade das disposições da Lei nº 8.666/93 deve ser verificada in concreto, à luz do objeto pactuado, partes e valores envolvidos, o que poderá ser de-limitado no próprio instrumento a ser firmado, sob pena de, em havendo generalização, inviabilizar a execução do ajuste, com prejuízo aos interesses do próprio Estado.

A regulamentação dos convênios em âmbito estadual, como já referido, se dá por meio Decreto Estadual nº 11.261/2003, que faz o detalhamento das regras e condições necessárias à regularidade do ajuste quando se tratar de recursos do Estado de Mato Grosso do Sul, continuando a incidir em sua totalidade, especialmente ao tratar das situações excepcionais, como ocorre com o art. 26 e seu parágrafo único, que não foi revogado.

Ao tratar da questão, Jessé Torres Pereira Júnior, muito bem enfatiza

"Pondere-se, entretanto, que o convênio, como instrumento de cooperação ou colaboração entre entes e entidades públicos, eventualmente envolvendo também pessoas jurídicas privadas, <u>há de ser manejado conforme a</u> avaliação que os convenentes, no exercício de sua autonomia administrativa e financeira, façam do interesse público a ser satisfeito. Logo, admitindo-se que o art. 116 tenha índole de norma geral quanto a exigências mínimas a serem observadas nos convênios, <u>não se pode deixar de reconhecer que a compe</u>tência de Estados, Municípios e Distrito Federal para também legislarem sobre a matéria.

Nestes termos, na execução de convênio que envolva recursos oriundos somente do Estado de Mato Grosso do Sul, devem as partes se ater às normas previstas no Decreto Estadual nº 11.261/2003, ficando a aplicabilidade da Instrução Normativa STN nº 01/97, adstrita apenas aos convênios que envolvam recursos da União.

Por último, não se deixa de ressaltar que o convênio representa uma forma especial de gerenciar recursos orçamentários do Estado com fins de realizar atividades e projetos específicos de interesse da coletividade, resultando dessa prerrogativa imposições especiais quanto à adequada aplicação e controle dos valores, serviços e obras executados e bens adquiridos.

Destarte deve-se alertar também da responsabilidade do gestor da entidade privada conveniada quanto às impropriedades ocorridas com a utilização dos recursos públicos repassados. A própria Lei de Improbidade Administrativa em seu parágrafo único do artigo 1º assim trata este assunto:

> "Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacio-nal de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

> Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos". (grifamos)

Como resultado desses aspectos, uma série de vedações são definidas pela norma pertinente, Decreto Estadual nº 11.261/2003. São limitações em sua maioria resultantes da aplicação dos princípios de administração pública que norteia o gasto público, e assim devem ser entendidas.

III - CONCLUSÃO:

À vista do exposto, conclui-se que:

a) O Parecer/PGE/MS nº 067/99 (Normativo), proferido à luz da legislação em vigor quando de sua edição, caducou em razão da edição do Decreto nº 11.261/2003, não podendo se sobrepor a este último, sendo desnecessário, por conseguinte, a edição de ato formal revogador;

b) O teor e eventuais alterações da Instrução Normativa STN nº 01/97 não tem caráter vinculante aos convênios firmados com recursos exclusivos de outro ente da Federação (princípio da autonomia dos entes federados), haja vista sua obrigatoriedade se restringir ao âmbito da administração pública federal, com fiscalização própria (Tribunal de Contas da União);

c) O Estado de Mato Grosso do Sul, quando da execução de convênios que envolvam somente recursos estaduais, deve obediência aos preceitos do Decreto Estadual nº 11.261/2003, sendo que a aplicabilidade da Lei nº 8.666/93 se dará "no que couber", nos termos do art. 116, caput, daquele diploma.

É o entendimento que submetemos a apreciação superior.

Campo Grande, 10 de julho de 2007.

Ivanildo Silva da Costa Procurador do Estado

in Direito Administrativo Brasileiro. 26ª edição. p. 185. Malheiros Editores. São Paulo. 2001.

- ² In Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 15ª edição. p. 129. Ed. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2006.
- In Direito Administrativo Brasileiro. 18ª edição. p. 226. Ed. Atlas. São Paulo. 2005. Art. 1º, parágrafo único, Lei nº 8.666/93.
- In Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública. 6ª edição. p. 949. ed. Renovar. Rio de Janeiro. 2003.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2004 Nº Cadastral 0006/2004-

Processo no

09/001.197/2004 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Partes:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA.

Objeto:

CASE DIGITAL BUSINESS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração do Preâmbulo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2004, onde consta: Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo - SECOGE, passa a constar Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, Senhor Raufi Antônio Jaccoud Marques, passa a constar Secretaria de Demograpa e Secretaria de S tar Senhor Osmar Domingues Jeronyno, e a cláusula quarta, referente ao prazo de vigência, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redacão:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2007, com término previsto para 1º de setembro de 2008, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº.

8.666/93 e suas posteriores alterações.

31/08/2007 Data de Assinatura:

31/08/2007 a 01/09/2008

Do Prazo: Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e WILSON CARLOS

ARAÚJO BENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2006 Nº Cadastral 0008/2006-

SERC

Processo no 11/069.668/2005

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e AMERICAN

BANKNOTE S/ACOMPANY GRAF. E SERVICO.

Objeto: 1.1 - Constitui objeto deste Instrumento alterar a

Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 006/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

11.1 - O presente instrumento contratual terá vigên-

cia de 03 meses.

Data de Assinatura: 02/03/2007

Do Prazo: 03 meses a contar da data de 03 de março de 2007 MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO, JOSÉ Assinam:

DOMINGOS SIDRIM BASTOS, SYLIO FERREIRA

SWERTS

Nº Cadastral 0024/2007-SEFAZ Extrato do Contrato Nº 005/2007

11/027.043/2007 Processo no

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Partes:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e YOSHITEC

INFORMATICA LTDA.

Objeto: 1.1 O objeto do presente contrato é a licença de

uso, suporte técnico e manutenção das ferramentas Hummingbird. em conformidade com as especificações constantes da proposta de preço(Anexo I), parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender as necessidades da Superintendência de

Gestão da Informação/SEFAZ.

GILBERTO CAVALCANTI Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 04.122.0085.4151.0000 Dotação Orcamentária:

- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de

Despesas 3.3.90.39

Lei Federal n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual **Amparo Legal:**

n.º 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei n.º

R\$ 88.100,00 (Oitenta e oito mil e cem reais)

Data de Assinatura: 14/09/2007

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data assinatura. MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e LUCIANO Assinam:

PATTA.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.085, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao segundo quadrimestre de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2006 A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS				
	(Últimos :	12 Meses)			
DESPESA COM PESSOAL		INSCRITAS EM			
	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR			
	LIQUIDADAS	NÃO			
		PROCESSADOS			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.616.015.116,45	-			
Pessoal Ativo	1.612.455.166,27				
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.559.950,18				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	19.856.407,89	-			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.719.169,52				
Decorrentes de Decisão Judicial	2.439.156,78				
Despesas de Exercícios Anteriores	10.717.960,18				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	980.121,41				
Imposto de Renda					
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.596.158.708,56	-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.780.253.611,61	3.780.253.611,61			
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	42,22	-			
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	1.852.324.269,69	-			
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	1.759.708.056,20	-			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2006 A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos :	12 Meses)				
DESPESA COM PESSOAL		INSCRITAS EM				
	LTOUTDADAG	RESTOS A PAGAR				
	LIQUIDADAS	NÃO				
		PROCESSADOS				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.614.568,45	-				
Pessoal Ativo	96.273.568,45					
Pessoal Inativo e Pensionistas	-					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	341.000,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.921.218,39	-				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária						
Decorrentes de Decisão Judicial						
Despesas de Exercícios Anteriores						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						
Imposto de Renda	5.921.218,39					
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	90.693.350,06	-				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.780.253.611,61	3.780.253.611,61				
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	2,40	-				
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%	113.407.608,35	-				
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	107.737.227,93	-				

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER JUDICIÁRIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2006 A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos :	12 Meses)				
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	194.312.512,51	-				
Pessoal Ativo	194312512,5					
Pessoal Inativo e Pensionistas						
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	19.846.761,52	-				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária						
Decorrentes de Decisão Judicial						
Despesas de Exercícios Anteriores	535.937,37					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						
Imposto de Renda	19.310.824,15					
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	174.465.750,99	-				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.780.253.611,61	3.780.253.611,61				
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	4,62	-				
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	226.815.216,70	-				
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	215.474.455,86	-				

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2006 A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos	12 Meses)				
DESPESA COM PESSOAL	LIGHTDADAG	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
	LIQUIDADAS	NÃO				
		PROCESSADOS				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.834.833,00	-				
Pessoal Ativo	74.834.833,00					
Pessoal Inativo e Pensionistas						
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.958.605,00	-				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária						
Decorrentes de Decisão Judicial						
Despesas de Exercícios Anteriores	840.370,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						
Imposto de Renda	11.118.235,00					
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	62.876.228,00	-				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.780.253.611,61	3.780.253.611,61				
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	1,66	-				
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	75.605.072,23	-				
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	71.824.818,62	-				

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007 Até o 2º Quadrimestre 6.199.490.934,40 SALDO DO **ESPECIFICAÇÃO** EXERCÍCIO ANTERIOR 6.207.989.135,3 Até o 1º Quadrimestre 6.220.314.096,29 Até o 3º Quadri DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) Dívida Mobiliária Dívida Contratual 6.058.941.571,90 6.054.341.506,57 6.022.720.848,34 Dívida Contratual de PPP Demais Dívidas Contratuais Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) Operações de Crédito inferiores a 12 meses Parcelamentos de Dívidas 6.058.941.571,90 6.054.341.506.57 6.022.720.848.34 110.390.025,70 128.883.668,28 38.657.537,77 37.088.921,44 35.120.392,60 De Tributos 35.120.392,60 De Contribuições Sociais 38.657.537,77 37.088.921,44 Previdenciárias 38.657.537,77 37.088.921,44 35.120.392,60 Demais Contribuições Sociais
Do FGTS
Outras Dívidas
DEDUÇÕES (II)¹ 169.416.754,78 413.298.899,91 127.917.779,60 Ativo Disponível Haveres Financeiros 471.468.349,53 620.099.928,99 5.325.964,21 187.491.626,93 19.768.608.17 34,445,142,12 (-) Restos a Pagar Processados
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC
Precatórios anteriores a 5.5.2000
Insuficiência Financeira 321.820.202.92 241.246.171.20 334.860.789.64 295 806 126 30 511 695 004 17 280.612.906,52 54.247.883,12 295.806.126,30 511.695.004,17

6.207.989.135,37

3.427.591.879,41 181,12

6.050.897.341,51

3.648.019.473,32 170,51

5.786.192.034,49

3.780.253.611,61 164,00 153,06 7.560.507.223,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
% da DC sobre a RCL (I/RCL)
% da DC sobre a RCL (III/RCL)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL-

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/UI DU SENADO PEDERAL - 6.855.185./58,82 / 7.250.050.7940 - 7.500.907.425,22 | 7.250.907.940 - 7.500.907.425,22 | 7.500.907.940 | 7.500.907.425,22 | 7.500.907.940 | 7.500.907.425,22 | 7.500.907.940 | 7.500.907.425,22 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 | 7.500.907.940 |

1100210	THE PERSON NAMED IN THE PE	USTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ 2001			2002			2003			2004	
_ /												
Exercício Financeiro		Quadrimes			uadrimest			adrimest			<u>ıadrimest</u>	
		Excedente ²		10	20	3º	10	20	3º	10	20	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%		6,28%	278,18%	286,19%	310,34%			266,64%	263,45%		231,60%
% Limite de Endividamento		294,23%			287,95%			281,67%			275,38%	
		2005			2006	1		2007			2008	
Exercício Financeiro		Quadrimestr	e	Ouadrimestre		Ouadrimestre		re	Quadrimestre			
	10	2º	3°	10	20	30	10	2°	3º	10	2°	3°
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%					
% Limite de Endividamento		269,10%			262,82%			256,54%			250,26%	
		2009			2010			2011			2012	
Exercício Financeiro		Quadrimestr	е	Quadrimestre		re	Quadrimestre		re	Quadrimestre		
	10	2º	30	10	2º	3º	10	2º	3º	10	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento		243,97%			237,69%			231,41%			225,13%	
		2013		2014			2015			2016		
Exercício Financeiro		Quadrimestr	e	Quadrimestre		Quadrimestre		re	Ouadrimestre			
	10	2º	3°	10	20	30	10	2°	3º	10	2°	30
% da DCL sobre a RCL												
		218.85%		212.56%		206.28%		200.00%				

vo Linice de Cinicipalitation de la Capacita de Capaci anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007

RGE - ANEXO III (LRE. art. 55. inciso I. alínea "c" e art. 40. 8 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007						
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
EXTERNAS (I)	61.265.478,96	55.758.391,70	55.444.588,44					
Aval ou fiança em operações de crédito								
Outras garantias nos Termos da LRF	61.265.478,96	55.758.391,70	55.444.588,44					
INTERNAS (II)	=		·					
Aval ou fiança em operações de crédito								
Outras garantias nos Termos da LRF								
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	61.265.478,96	55.758.391,70	55.444.588,44	-				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.427.591.879,41	3.648.019.473,32	3.780.253.611,61					
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1,79	1,53	1,47					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	754.070.213,47	802.564.284,13	831.655.794,55	-				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007						
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
GARANTIAS EXTERNAS (V)	84.027.266,62	76.598.914,20	69.344.709,66	-				
Aval ou fiança em operações de crédito	84.027.266,62	76.598.914,20	69.344.709,66					
Outras garantias nos Termos da LRF		· ·						
GARANTIAS INTERNAS (VI)	-	-	-	-				
Aval ou fiança em operações de crédito								
Outras garantias nos Termos da LRF								
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	84.027.266,62	76.598.914,20	69.344.709,66	-				

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	OPERAÇÕES REAL	IZADAS		
ESPECIFICAÇÃO	Até o Quadrimestre de	de Referência		
	CREDOR	VALOR		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		-		
Internas		-		
-		=		
Externas		=		
		=		
Por Antecipação da Receita (II)		-		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		3.780.253.611,61		
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	-			
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		-		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	O INTERNAS E EXTERNAS 16%>	604.840.577,86		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITI	264.617.752.81			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.924.194.037,61	50,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.268.152.166,97	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.154.744.558,62	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.786.192.034,49	153,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.560.507.223,22	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	55.444.588,44	1,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	831.655.794,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	604.840.577,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da	264.617.752,81	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado de MS CPF: 005.983.059-04

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES

Auditor-Geral do Estado CPF:164.319.871-87 MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado de Fazenda CPF: 140.946.811-91

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA

Coordenador de Contabilidade Contador-MS 006655/0-1 RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.086, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quarto bimestre de 2007.

R\$ 1.00

73,51

42.445.960,40

117.801.988,96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quarto bimestre de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

RREO - Anexo I (LRF, Art, 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inci		PREVISÃO	ISÃO RECEITAS REALIZADAS					R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bin		%	Atá o I	Bimestre	%	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	INICIAL	(a)	No Bill		% (b/a)		(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)	5.102.097.900.00	5.130.224.076.08	(0	826.272.182.45	16,11		3.356.751.181.71	65.43	1.773.472.894.37
RECEITAS CORRENTES	4.724.682.900,00	4.752.078.651,32		807.459.431,90	16,99		3.280.359.638,39	69,03	1.471.719.012,93
RECEITA TRIBUTÁRIA 1	2.877.281.000,00	2.877.281.000,00		556.523.748,32	19,34		2.215.130.911,87	76,99	662.150.088,13
Impostos	2.812.568.700,00	2.812.568.700,00		543.816.591,96	19,34		2.180.335.234,04	77,52	632.233.465,96
Taxas	64.712.300,00	64.712.300,00		12.707.156,36	19,64		34.795.677,83	53,77	29.916.622,17
Contribuição de Melhoria		-						-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	283.645.000,00	283.645.000,00		35.385.851,09	12,48		153.340.667,11	54,06	130.304.332,89
Contribuições Sociais	283.645.000,00	283.645.000,00		35.385.851,09	12,48		153.340.667,11	54,06	130.304.332,89
Contribuições Econômicas		-			1				-
RECEITA PATRIMONIAL	66.430.700,00	69.792.829,53		10.250.666,06	14,69		35.099.883,89	50,29	34.692.945,64
Receitas Imobiliárias	346.000,00	367.236,35		133.779,19	36,43		367.236,35	100,00	-
Receitas de Valores Mobiliários	65.681.200,00	65.681.200,00		9.649.907,13	14,69		30.988.254,36	47,18	34.692.945,64
Receita de Concessões e Permissões	24.500,00	42.733,01		12.485,59	29,22		42.733,01	100,00	-
Outras Receitas Patrimoniais	379.000,00	3.701.660,17		454.494,15	12,28		3.701.660,17	100,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	166.042.500,00	166.042.500,00		31.592.733,24	19,03		113.710.001,09	68,48	52.332.498,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.492.700,00	1.212.492.700,00		165.561.442,09	13,65		706.859.407,18	58,30	505.633.292,82
Transferências Intergovernamentais	1.024.553.700,00	1.024.553.700,00		156.970.575,39	15,32		648.508.450,68	63,30	376.045.249,32
Transferências de Instituições Privadas	4.735.400,00	4.735.400,00		150.000,00	3,17		173.748,00	3,67	4.561.652,00
Transferências do Exterior		-			-			-	
Transferências de Pessoas					-			-	-
Transferências de Convênios	183.203.600,00	183.203.600,00		8.440.866,70	4,61		58.177.208,50	31,76	125.026.391,50
Transferências para o Combate à Fome	1	- 1			-			- 1	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.791.000,00	142.824.621,79	8.144.991,10		5,70		56.218.767,25	39,36	86.605.854,54
Multas e Juros de Mora	46.853.000,00	46.853.000,00		6.384.600,80	13,63		21.624.114,91	46,15	25.228.885,09
Indenizações e Restituições	47.192.000,00	47.192.000,00		408.602,55	0,87		1.284.108,14	2,72	45.907.891,86
Receita da Dívida Ativa	16.925.000,00	16.925.000,00		425.961,13	2,52		1.455.922,41	8,60	15.469.077,59
Receitas Diversas	7.821.000,00	31.854.621,79		925.826,62	2,91		31.854.621,79	100,00	-
RECEITAS DE CAPITAL	377.415.000,00	378.145.424,76		18.812.750,55	4,98		76.391.543,32	20,20	301.753.881,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64.625.000,00	64.625.000,00			-				64.625.000,00
Operações de Crédito Internas	30.373.000,00	30.373.000,00			-			-	30.373.000,00
Operações de Crédito Externas	34.252.000,00	34.252.000,00			-			-	34.252.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.010.000,00	1.740.424,76		90.000,00	5,17		1.568.424,76	90,12	172.000,00
Alienação de Bens Móveis	838.000,00	1.568.424,76		90.000,00	5,74		1.568.424,76	100,00	
Alienação de Bens Imóveis	172.000,00	172.000,00			_				172.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.265.000,00	1.265.000,00		304.038,41	24,03		894.768,88	70,73	370.231,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	310.205.000,00	310.205.000,00		18.418.742,14	5,94		73.831.385,92	23,80	236.373.614,08
Transferências Intergovernamentais	20.410.300,00	20.410.300,00		485.403,13	2,38		605.403,13	2,97	19.804.896,87
Transferências de Instituições Privadas	89.215.000,00	89.215.000,00		15.877.774,00			65.506.196,38	73,43	23.708.803,62
Transferências do Exterior		-			,				
Transferências de Pessoas		_			_			-	_
Transferências de Outras Instituições Públicas					_			-	_
Transferências de Convênios	200.579.700,00	200.579.700,00		2.055.565,01	1,02		7.719.786,41	3,85	192.859.913,59
Transferências para o Combate à Fome		-			-,				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	310.000,00	310.000,00		(30,00)	(0,01)		96.963,76	31,28	213.036,24
Integralização do Capital Social				(,,					
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.					_			-	_
Restituições					-			-	-
Receitas de Capital Diversas	310,000,00	310,000,00		(30,00)	(0,01)		96,963,76	31,28	213.036.24
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	317.738.100,00	317.738.100,00		74.530.204,62	23,46		236.191.328,70	74,34	81.546.771,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.419.836.000,00	5.447.962.176,08		900.802.387,07	16,53		3.592.942.510,41	65,95	1.855.019.665,67
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.419.836.000,00	5.447.962.176,08		900.802.387,07	16,53		3.592.942.510,41	65,95	1.855.019.665,67
DÉFICIT (VI)	-	-		· ·	-			-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.419.836.000,00	5.447.962.176,08		900.802.387,07	16,53		3.592.942.510,41	65,95	1.855.019.665,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		-	-		-	-	-
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPI	ESAS LIQUIDADAS		SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(f-j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.102.097.900,00	587.095.949,22	5.689.193.849,22	677.352.584,76	3.343.379.692,55	736.359.071,24	2.854.846.776,27	50,18	2.834.347.072,95
DESPESAS CORRENTES	4.220.773.400,00	472.024.235,71	4.692.797.635,71	614.613.472,84	2.955.718.638,38	679.880.857,53	2.554.124.789,23	54,43	2.138.672.846,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.560.985.600,00	390.530.363,94	1.951.515.963,94	208.176.843,60	1.112.334.381,24	271.784.604,89	1.037.502.959,57	53,16	914.013.004,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	142.204.500,00	23.116.065,31	165.320.565,31	15.207.150,00	141.000.447,96	26.929.383,75	82.795.195,52	50,08	82.525.369,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.517.583.300,00	58.377.806,46	2.575.961.106,46	391.229.479,24	1.702.383.809,18	381.166.868,89	1.433.826.634,14	55,66	1.142.134.472,32
DESPESAS DE CAPITAL	843.694.500,00	115.071.713,51	958.766.213,51	62.739.111,92	387.661.054,17	56.478.213,71	300.721.987,04	31,37	658.044.226,47
INVESTIMENTOS	549.735.900,00	87.535.453,82	637.271.353,82	38.214.421,74	105.247.799,23	21.358.196,10	51.169.819,51	8,03	586.101.534,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.874.400,00	5.539.225,00	21.413.625,00	180.755,49	324.853,81	105.028,28	147.106,42	0,69	21.266.518,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	278.084.200,00	21.997.034,69	300.081.234,69	24.343.934,69	282.088.401,13	35.014.989,33	249.405.061,11	83,11	50.676.173,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.630.000,00		37.630.000,00					-	37.630.000,00
RESERVA DO RPPS			-					-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	317.738.100,00	26.464.461,13	344.202.561,13	56.137.059,55	299.823.466,10	77.678.320,33	279.141.336,50	-	65.061.224,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.419.836.000,00	613.560.410,35	6.033.396.410,35	733.489.644,31	3.643.203.158,65	814.037.391,57			2.899.408.297,58
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.419.836.000,00	613.560.410,35	6.033.396.410,35	733.489.644,31	3.643.203.158,65	814.037.391,57	3.133.988.112,77	51,94	2.899.408.297,58
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	458.954.397,64	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.419.836.000,00	613.560.410,35	6.033.396.410,35	733.489.644,31	3.643.203.158,65	814.037.391,57	3.592.942.510,41	59,55	2.440.453.899,94
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO		MPENHADAS		ESAS LIQUIDADAS		SALDO A
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(f-j)
DESPESAS CORRENTES	317.738.100,00	26.464.461,13	344.202.561,13	56.137.059,55	299.823.466,10	77.678.320,33	279.141.336,50	81,10	65.061.224,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.926.800,00	25.027.811,77	183.954.611,77	31.839.812,88	177.596.234,08	42.813.109,07	161.339.347,54	87,71	22.615.264,23

INVERSOES FINANCEIRAS
ANORITZAÇÃO DA DÍVIDA

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

158.811.300,00

1.436.649,36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL JAMEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO- AGOSTO

160.247.949,36

344.202.561,13

24.297.246,67

56.137.059,55

122.227.232,02

299.823.466,10

34.865.211,26

77.678.320,33

R\$ 1,00 SALDO A LIQUIDAR (a-e) 2.834.347.072,95 101.500.719,95 73.212.578,58 28.188.141,37 100.000,00 106.365.922,67 106.365.922,67 RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") DESPESAS EMPENHADAS
No Bimestre Até o Bime DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre estre % (e/a) 50,18 51,83 47,05 61,03 No Rimestre 0/0 FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 0/0 (b) 677.352.584,76 23.118.476,54 17.353.781,36 5.764.695,18 (c) 3.343.379.692,55 114.284.020,33 67.113.404,62 47.170.615,71 (d) 736.359.071,24 26.811.761,74 15.299.798,16 11.511.963,58 (a) 5.689.193.849,22 (e) 2.854.846.776,27 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 5.102.097.900,00 LEGISLATIVA
ACAO LEGISLATIVA
CONTROLE EXTERNO
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
JUDICIARIA
ACAO JUDICIARIA 100.000,00 **256.275.278,23** 256.275.278,23 **244.556.485,25** 229.280.847,11 229.280.847,11 108.900.681,53 149.909.355,56 149.909.355,56 106.834.089,56 58,50 58,50 **43,68 7.756.695,51** 7.756.695,51 **43.945.951,84** 43.945.951,84 231.590.000,00 4,78 4,78 3,41 1,78 0,72 0,03 0,88 6,51 0,00 2,06 4,45 ACAO JUDICIARIA
ACAO JUDICIARIA
ESSENAL A JUTITA
ESSENAL ESSENAL
ESSENAL ESSENAL
ESSENAL ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSENAL
ESSE 245.088.800.00 27.552.408.91 27.551.137.91 137.722.395.69 27.552.408,91 14.612.824,38 5.711.522,06 224.094,57 7.003.967,90 27.634.306,77 3.856,40 23.206.846,51 4.416.052,33 108.900.681,53 56.912.682,62 22.857.838,38 1.250.877,87 27.879.282,66 233.190.832,85 8.352,40 76.452.251,09 156.569.425,61 27.551.137,91 14.655.105,85 5.723.826,89 205.204,57 6.967.000,60 58.920.628,86 4.822,30 22.481.243,60 36.433.350,98 106.834.089,56 55.771.986,32 22.486.589,52 995.215,94 27.580.297,78 204.103.090,24 7.761,64 64.475.949,56 139.501.232,67 137.722.395,69 41.154.498,93 47.562.710,48 1.220.584,06 47.784.602,22 181.474.938,56 1.591.938,36 104.476.250,24 43,68 57,54 32,10 44,91 36,60 **52,93** 0,49 38,16 65,70 96.905.800,00 70.649.300,00 2.168.800,00 75.364.900,00 96.926.485,25 70.049.300,00 2.215.800,00 75.364.900,00 75.304.500,00 385.578.028,80 1.599.700,00 168.952.199,80 212.327.300,00 202.300,00 **378.521.000,00** 4.257.500,00 159.484.700,00 212.327.300,00 202.300,00 648.200,00 713.000,00 72.826.067,33 202.300,00 648.200,00 960.329,00 COMERCIALIZAÇÃO
SEGURANCA PUBLICA 888.000,00 **427.618.700,00** 160.803,75 **277.844.431,01** 1.211,98 **71.625.794,86** 118.146,37 **262.107.843,56** 888.000,00 **428.886.700,00** 7.551,53 **71.087.151,91** 769.853,63 **166.778.856,44**

POLICIAMENTO	416.290.500,00	416.428.500,00	70.878.094,18	277.342.829,01	71.416.908,54	261.808.354,02	8,35	62,87	154.620.145,98
DEFESA CIVIL	1	1.130.000,00	1	<u> -</u>	1				1.130.000,00
INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA	10.828.200,00 500.000.00	10.828.200,00 500.000,00	209.057,73	501.602,00	208.886,32	299.489,54	0,01	2,77	10.528.710,46 500.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS ASSISTENCIA SOCIAL	127.793.700,00	196.804.076,00	13.174.417,25	41.373.411,44	8.576.333,27	32.011.362,38	1.02	16.27	164.792.713,62
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.145.150,00	4.176.756,80	338.534,84	613.376,84	267.899,17	497.311,42	0,02	11,91	3.679.445,38
ASSISTENCIA COMUNITARIA	123.558.550,00	192.537.319,20	12.835.882,41	40.735.245,70	8.302.161,87	31.489.262,06	1,00	16,35	161.048.057,14
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS PREVIDENCIA SOCIAL	90.000,00 449.324.600,00	90.000,00 443.669.600,00	102.267.090.00	24.788,90 398.819.952,00	6.272,23 103.427.584.93	24.788,90 396.718.616,67	0,00 12,66	27,54 89.42	65.211,10 46.950.983,33
PREVIDENCIA SOCIAL PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	449.324.600,00	443,669,600,00	102.267.090,00	398.819.952.00	103.427.584.93	396.718.616.67	12,66	89,42	46.950.983.33
SAUDE	492.442.800,00	508.259.443,00	78.496.975,68	292.944.730,31	66.645.286,33	234.801.003,91	7,49	46,20	273.458.439,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.898.700,00	54.875.223,97	5.523.133,36	23.167.504,36	5.592.318,57	21.219.640,84	0,68	38,67	33.655.583,13
CONTROLE INTERNO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	533.100,00 10.138.900,00	533.000,00 8.678.800,00	93,50 136.826,90	43.012,65 1.144.818,94	143.621,74	29.310,78 522.228,44	0,00 0,02	5,50 6,02	503.689,22 8.156.571,56
ATENCAO BASICA	48.845.000,00	50.061.805,00	2.904.104,19	12.063.267,37	3.204.488,19	11.171.507,87	0,36	22,32	38.890.297,13
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.774.500,00	217.637.743,00	40.601.511,99	128.481.837,85	28.142.940,86	84.526.071,74	2,70	38,84	133.111.671,26
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	42.465.100,00	38.970.771,03	9.667.233,13	29.060.897,34	7.992.421,85	21.180.432,17	0,68	54,35	17.790.338,86
VIGILANCIA SANITARIA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	8.571.600,00 32.858.600,00	2.561.400,00 26.843.400,00	28.182,89 1.151.231,88	268.364,31 3.502.746,54	35.666,33 579.380,02	102.812,93 2.103.309,81	0,00 0,07	4,01 7,84	2.458.587,07 24.740.090,19
ALIMENTACAO E NUTRICAO	7.486.300,00	3.226.300,00	11.090,01	85.720,27	14.447,38	36.958,60	0,00	1,15	3.189.341,40
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	744.000,00	744.000,00	133.567,83	532.180,44	95.126,66	364.046,57	0,01	48,93	379.953,43
SERVICO DA DIVIDA INTERNA TRABALHO	94.127.000,00 11.337.000,00	104.127.000,00 11.431.155,84	18.340.000,00 587.160.91	94.594.380,24 4.115.458,65	20.844.874,73 645.729,77	93.544.684,16 3.746.048,69	2,98 0.12	89,84 32.77	10.582.315,84 7.685.107,15
FOMENTO AO TRABALHO	11.337.000,00	11.431.155,84	587.160,91	4.115.458,65	645.729,77	3.746.048,69	0,12	32,77	7.685.107,15
EDUCACAO	612.259.700,00	1.044.403.700,00	85.373.014,63	347.998.727,12	90.477.391,53	321.326.244,79	10,25	30,77	723.077.455,21
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		4.155.000,00	-	-		-	-	-	4.155.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MEDIO	412.044.200,00 75.297.000,00	853.966.400,00 60.523.400,00	77.402.127,73 113.173,87	313.716.362,62 3.703.891,08	82.678.993,21 522.978,55	289.138.543,56 3.587.530,47	9,23 0,11	33,86 5,93	564.827.856,44 56.935.869,53
ENSINO PROFISSIONAL	1.174.600,00	1.534.600,00	290.836,11	599.954,21	200.180,91	504.286,81	0,02	32,86	1.030.313,19
ENSINO SUPERIOR	65.734.700,00	65.785.000,00	6.686.762,73	26.100.882,33	6.472.908,02	25.318.684,33	0,81	38,49	40.466.315,67
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS EDUCACAO ESPECIAL	37.962.500,00 2.198.300,00	37.962.500,00 2.505.300,00	14.697,25 517.814,25	1.401.825,95 861.963,31	135.018,81 54.480,01	1.118.623,51 222.629,01	0,04 0,01	2,95 8,89	36.843.876,49 2.282.670,99
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	17.571.400,00	17.694.500,00	267.652,69	1.336.897,62	355.132,84	1.225.355,48	0,01	6,93	16.469.144,52
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	277.000,00	277.000,00	79.950,00	276.950,00	57.699,18	210.591,62	0,01	76,03	66.408,38
CULTURA	37.555.700,00	32.549.191,58	3.627.776,61	7.590.331,59	3.415.129,05	7.163.069,57	0,23	22,01	25.386.122,01
DIFUSAO CULTURAL DIREITOS DA CIDADANIA	37.555.700,00 82.520.500,00	32.549.191,58 90.530.784,87	3.627.776,61 8.107.388,70	7.590.331,59 51.564.007,93	3.415.129,05 8.261.381.56	7.163.069,57 46.631.781,76	0,23 1,49	22,01 51,51	25.386.122,01 43.899.003,11
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	5.748.800,00	5.883.100,00	388.177,47	1.812.548,67	339.128,04	1.605.675,97	0,05	27,29	4.277.424,03
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.760.100,00	3.383.110,00	57.313,43	2.657.738,77	223.259,37	281.406,92	0,01	8,32	3.101.703,08
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	72.281.800,00	79.415.398,37	7.593.978,67 67.919.13	46.438.121,05	7.623.957,53	44.446.702,84	1,42 0,01	55,97	34.968.695,53
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS HABITACAO	1.729.800,00 38.469.200,00	1.849.176,50 39.481.249,74	1.812.944,83	655.599,44 5.769.115,72	75.036,62 1.827.353,37	297.996,03 5.614.009,23	0,01	16,12 14.22	1.551.180,47 33.867.240,51
HABITACAO URBANA	38.469.200,00	39.481.249,74	1.812.944,83	5.769.115,72	1.827.353,37	5.614.009,23	0,18	14,22	33.867.240,51
SANEAMENTO	250.500,00	20.305.500,00	-	-	-	-	-	-	20.305.500,00
SANEAMENTO BASICO URBANO GESTAO AMBIENTAL	250.500,00 34.741.300,00	20.305.500,00 31.414.908,57	1.226.615,40	6.013.777,01	1.384.131,53	5.652.842,30	0,18	17,99	20.305.500,00 25.762.066,27
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	300.500,00	300.500,00	1.226.615,40	6.013.777,01	1.364.131,53	5.052.042,30	- 0,18	-	300.500,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	21.093.300,00	17.797.908,57	995.219,52	5.184.407,51	1.230.776,17	5.006.887,08	0,16	28,13	12.791.021,49
CONTROLE AMBIENTAL	13.067.000,00 280.500,00	13.036.000,00 280.500,00	231.395,88	829.369,50	153.355,36	645.955,22	0,02	4,96	12.390.044,78 280.500,00
RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS CIENCIA E TECNOLOGIA	21.658.300,00	21.658.300,00	945.699,58	3.096.312.04	1.205.932,35	2.483.459,27	0,08	11,47	19.174.840,73
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	21.407.000,00	21.407.000,00	945.699,58	3.094.697,04	1.204.374,81	2.481.901,73	0,08	11,59	18.925.098,27
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	38.500,00	38.500,00	-	1.615,00	1.557,54	1.557,54	0,00	4,05	36.942,46
MINERACAO AGRICULTURA	212.800,00 76.108.000,00	212.800,00 79.801.515.41	12.701.043.83	42.387.721.75	11.316.430.01	38.726.907 <i>.</i> 87	1,24	48,53	212.800,00 41.074.607,54
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	3.000.000,00	987.000,00	61.59	3,724,08	61.59	3.724,08	0,00	0,38	983.275,92
DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.080.900,00	2.080.900,00	70.251,00	145.986,14	22.848,08	48.131,97	0,00	2,31	2.032.768,03
DEFESA SANITARIA ANIMAL	36.146.600,00 26.875.700,00	41.727.600,00 28.308.715,41	6.637.986,33 4.298.235,40	28.697.085,04 11.846.416,98	7.577.063,19 2.021.947,64	27.992.526,78 8.988.015,53	0,89 0,29	67,08 31,75	13.735.073,22 19.320.699,88
EXTENSAO RURAL REFORMA AGRARIA	8.004.800,00	6.697.300,00	1.694.509.51	1.694.509.51	1.694.509.51	1.694.509.51	0,29	25,30	5.002.790,49
ORGANIZACAO AGRARIA	3.057.100,00	3.057.100,00	214.504,01	329.431,29	22.219,90	117.974,18	0,00	3,86	2.939.125,82
REFORMA AGRARIA	3.057.100,00	3.057.100,00	214.504,01	329.431,29	22.219,90	117.974,18	0,00	3,86	2.939.125,82
INDUSTRIA PROMOCAO INDUSTRIAL	6.200.200,00 6.200.200,00	8.263.200,00 6.200.200,00	28.537,96 688.00	729.133,60 86.600,00	4.086,76 438,76	703.891,58 86.343,58	0,02 0,00	8,52 1,39	7.559.308,42 6.113.856,42
PRODUCAO INDUSTRIAL	-	2.063.000,00	27.849,96	642.533,60	3.648,00	617.548,00	0,02	29,93	1.445.452,00
COMERCIO E SERVICOS	31.341.500,00	32.372.551,40	2.370.845,56	8.562.462,27	2.301.640,01	7.447.088,60	0,24	23,00	24.925.462,80
NORMATIZACAO E QUALIDADE COMERCIALIZACAO	4.099.100,00 3.089.200,00	5.099.100,00 3.089.200,00	927.643,94 502.868.48	3.078.463,33 1.822.534,39	905.563,96 519.369,74	3.013.275,07 1.781.348,88	0,10	59,09 57,66	2.085.824,93 1.307.851.12
TURISMO	24.153.200,00	24.184.251,40	940.333,14	3.661.464,55	876.706,31	2.652.464,65	0,08	10,97	21.531.786,75
COMUNICACAO	3.300.000,00	5.196.500,00	243.640,20	1.029.209,11	198.355,86	931.065,06	0,03	17,92	4.265.434,94
COMUNICACAO SOCIAL ENERGIA	3.300.000,00 9.332.500,00	5.196.500,00 25.932.500,00	243.640,20	1.029.209,11	198.355,86	931.065,06	0,03	17,92	4.265.434,94 25.932.500,00
PROMOCAO COMERCIAL	9.332.300,00	16.600.000,00		1			-		16.600.000,00
ENERGIA ELETRICA	9.332.500,00	9.332.500,00	-	-	-	-	-	-	9.332.500,00
TRANSPORTE TRANSPORTE AFREO	374.286.600,00	379.676.477,39	28.497.623,53	75.996.983,39	14.800.951,88	44.839.619,16	1,43	11,81	334.836.858,23
TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE RODOVIARIO	2.437.000,00 362.998.300,00	3.157.000,00 368.271.443,94	28.497.623,53	75.996.983,39	14.800.951,88	44.839.619,16	1,43	12,18	3.157.000,00 323.431.824,78
TRANSPORTE FERROVIARIO	2.714.300,00	967.033,45	-	-	-	- 11.033.013,10	-, .5	-	967.033,45
TRANSPORTE HIDROVIARIO	6.077.000,00	7.155.000,00	-	-	-	-	-	-	7.155.000,00
TRANSPORTES ESPECIAIS DESPORTO E LAZER	60.000,00 15.706.700,00	126.000,00 15.304.867,25	1.255.545,62	4.225.247,33	1.064.625,40	3.902.186,03	0,12	25,50	126.000,00 11.402.681,22
DESPORTO E LAZER DESPORTO DE RENDIMENTO	10.770.000,00	10.770.000,00	474.009,29	1.226.226,29	356.088,42	1.076.488,54	0,12	10,00	9.693.511,46
DESPORTO COMUNITARIO	4.936.700,00	4.534.867,25	781.536,33	2.999.021,04	708.536,98	2.825.697,49	0,09	62,31	1.709.169,76
ENCARGOS ESPECIAIS	1.143.657.900,00	1.135.449.046,89	179.272.720,82	1.087.332.867,17	191.929.232,52	869.870.257,25	27,76	76,61	265.578.789,64
SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	298.831.800,00 21.064.200,00	331.574.900,00 21.064.200,00	18.081.084,69 1.200.000,00	307.847.496,58 15.327.272,00	37.565.334,86 2.867.246,22	222.222.831,16 12.918.381,95	7,09 0,41	67,02 61,33	109.352.068,84 8.145.818,05
TRANSFERENCIAS	814.369.900,00	768.247.946,89	157.109.500,00	752.279.500,00	148.681.715,50	624.710.405,70	19,93	81,32	143.537.541,19
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.392.000,00	14.562.000,00	2.882.136,13	11.878.598,59	2.814.935,94	10.018.638,44	0,32	68,80	4.543.361,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.630.000,00	37.630.000,00					-	-	37.630.000,00
RESERVA DO RPPS <u>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</u>	317.738.100,00	344.202.561,13	56.137.059,55	299.823.466,10	77.678.320,33	279.141.336,50	8.91	- 81,10	65.061.224,63
TOTAL (III) = (I + II)	5.419.836.000,00	6.033.396.410,35	733.489.644,31	3.643.203.158,65	814.037.391,57	3.133.988.112,77	100,00	51,94	2.899.408.297,58
FONTE: SIΔFEM - Sistema Integrado de Δdministração Final									

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

TOTAL (III) = (I + II)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Fir

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00 SALDO A DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS No F FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO No Rimestre LIQUIDAR (a) 13.800.000.00 (b) 1.159.539.58 (c) 9.229.029.57 (d) 1.794.662.21 (e) 8.615.754.94 (a-e) 5.184.245,06 (e/a) 62.43 13.800.000.00 I FGTSI ATTVA 3.421.639,17 1.762.605,89 **14.243.165,47** ACAO LEGISLATIVA 8.000.000,00 5.800.000,00 1.159.5 4.578.360,83 4.650.668,74 CONTROLE EXTERNO 5.800.000.00 (50,00) (1.000.000,00) CONTROLE EXTERNO
JUDICIARIA
ACAO JUDICIARIA
ESSENCIAL A JUSTICA
DEFESA DA ORDEM JURIDICA
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
ADMINISTRACAO 6.494.173,17 22.936.834,53 8,22 38.180.000,00 37.180.000,00 35.905.000,00 61,69 38.180.000,00 **28.501.800,00** 37.180.000,00 **29.101.800,00** 35.905.000,00 **17.838.224,26** 6.494.173,17 **5.260.654,76** 8,22 **6,37** 61,69 **61,06** 59,32 173,48 (1.000.000,00 **5.321.069,30** 22.936.834,53 **17.770.922,79** 14.243.165,47 11.330.877,21 17.611.200,00 1.145.500,00 10.000,00 10.335.100,00 7.163.360,27 (841.658,58 10.000,00 4.999.175.52 2.079.734,69 **803.184.64** 2 079 921 21 5 335 924 48 1,91 **16,43** 56.943.400,00 318.600,00 3.315.100,00 57 154 800 00 49 182 941 36 11 649 910 96 11 283 811 04 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO FINANCEIRA 105.200,00 3.739.900,00 105.200,00 541.429,13 3.244.170.96 785.413.35 3.198.470.87 803.184.64 1.15 53.241.700,00 53.241.700,00 45.938.770,40 10.864.497,61 42.672.518,09 15,29 80,15 10.569.181,91 68.000,00 **53.429.300,00** 53.429.300,00 **2.690.700,00** 2.690.700,00 54.229.300,00 54.229.300,00 2.690.700,00 68.000,00 (**8.261.164,84**) COMERCIALIZACAO
SEGURANCA PUBLICA 115,23 115,23 103,09 103,09 92,17 93,42 62.723.508,47 20.267.691,03 22,39 15.952.889,34 **612.929,24** 612.929,24 POLICIAMENTO
ASSISTENCIA SOCIAL
ASSISTENCIA COMUNITARIA 62.723.508,47 **2.780.770,34** 2.780.770,34 62.490.464,84 2.773.813,71 2.773.813.71 20.26/.691,03 617.522,41 2.780.770,34 **8.857.307,94** 4.121.705,81 4.735.602,13 2.234.105.44 ADMINISTRACAO GERAL ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 2.326.000.00 2.326.000.00 1.064.536.8 ASSISTENCIA HOSPITALA
TRABALHO
FOMENTO AO TRABALHO
EDUCACAO
ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO MEDIO
ENSINO PROFISSIONAL
ENSINO SUPERIOR
EDUCACAO ESPECIAL
CULTURA
DIELISO CULTURAI 441.900,00 441.900,00 86.639,21 314.273,16 120.883,07 273.278,62 0,10 61,84 168.621,38 441.900,00 **58.115.300,00** 441.900,00 **82.584.911,77** 86.639,21 **19.117.651,95** 18.193.739,12 314.273,16 **73.276.952,64** 0,10 **26,13** 61,84 **88,34** 273.278,62 **72.951.679,71** 168.621,38 **9.633.232,06** 49.496.900,00 3.880.000,00 2.400,00 4.733.000,00 3.000,00 4.657.644,04 3.467.979,05 2.400,00 1.502.208,97 3.000,00 24,70 0,15 93,67 10,62 2.400,00 5.102.611,77 3.000,00 923.912,83 3.600.540,20 923.912,83 3.600.402,80 1,29 70,56 550.200,00 765.300.00 160.325.22 654.302.08 159.635.55 651.163.94 **0,23** 0,23 **85,09** 85,09 114.136.06 AO CUI TURAI 550,200,00 DIREITOS DA CIDADANIA
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL **70,03**63,75
70,13 **80,21** 9.685.600,00 9.685.600,00 1.211.902,12 6.886.723,14 1.211.923,82 6.782.545,22 **2,43** 0,04 2.903.054,78 9.685.600,00 162.200,00 9.523.400,00 128.600,00 128.600,00 882.800,00 799.800,00 83.000,00 25.881,13 25.881,13 1.186.042,69 **32.711,62** 32.711,62 **166.755,21** 166.755,21 25.881,15 1.186.020,97 **32.711,62** 103.410,85 6.783.312,29 **117.594,27** 6.679.134,81 **117.593,26** 2,39 **0,04** CUSTODIA E REINITEGRAÇÃO SOCIAL
HABITACAO URBANA
GESTAO AMBIENTAL
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CONTROLE AMBIENTAL
CIENCIA E TECNOLOGIA
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO 0,04 **0,25** 0,25 32.711,62 **166.581,45** 166.581,45 32.000,00 32.000.00 3.247.74 12.988.96 3.246.74 12.986.96 0.00 40.58 19.013.04 32.000,00 **4.851.400,00** 32.000,00 **5.414.700,00** 3.247,74 **1.458.231,70** 12.988,96 **5.566.831,08** 12.986,96 **5.561.198,67** 0,00 **1,99** 19.013,04 (146.498,67) AGRICULTURA

DEFESA SANITARIA ANIMAL
EXTENSAO RURAL
REFORMA AGRARIA
COMERCIO E SERVICOS
NORMATIZACAO E QUALIDADE
COMERCIALIZACAO
TURISMO 1.455.262,18 102,71 104,34 98,26 4.851.400,00 3.353.000,00 1.451.700,00 46.700,00 460.300,00 184.200,00 210.800,00 65.300,00 4.138.521,43 1.428.309,65 1.085.720,19 369.541,99 1,48 0,51 3.963.000,00 1.451.700,00 1.089.402,45 368.829,25 4.134.828,42 1.426.370,25 171.828,42) 25.329,75 0,13 0,04 0,07 0,02 88.383,83 31.284,24 42.025,39 15.074,20 122.666,82 186.622,60 61.663.98 61.533,18 24.177,40 3.636,02

COMUNICACAO	114.000,00	205.800,00	26.785,01	110.194,71	26.785,01	110.129,72	0,04	53,51	95.670,28
COMUNICACAO SOCIAL	114.000,00	205.800,00	26.785,01	110.194,71	26.785,01	110.129,72	0,04	53,51	95.670,28
TRANSPORTE	4.523.700,00	5.172.449,36	1.224.932,85	4.813.394,96	1.220.064,01	4.567.428,21	1,64	88,30	605.021,15
TRANSPORTE RODOVIARIO	4.497.700,00	5.166.449,36	1.224.932,85	4.813.394,96	1.220.064,01	4.567.428,21	1,64	88,41	599.021,15
TRANSPORTE FERROVIARIO	20.000,00	-		-		-	-	-	-
TRANSPORTES ESPECIAIS	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
DESPORTO E LAZER	43.800,00	45.000,00	11.553,73	97.139,01	11.553,73	97.139,01	0,03	215,86	(52.139,01)
DESPORTO DE RENDIMENTO	10.000,00	10.000,00	(431,99)	-	(431,99)	-	-	-	10.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	33.800,00	35.000,00	11.985,72	97.139,01	11.985,72	97.139,01	0,03	277,54	(62.139,01)
ENCARGOS ESPECIAIS	37.640.300,00	37.550.300,00	4.845.000,00	20.372.080,00	5.365.054,65	20.284.995,75	7,27	54,02	17.265.304,25
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.640.300,00	37.550.300,00	4.845.000,00	20.372.080,00	5.365.054,65	20.284.995,75	7,27	54,02	17.265.304,25
TOTAL	217 720 100 00	244 202 E61 12	E6 127 0E0 EE	200 022 466 10	77 670 220 22	270 141 226 50	100 00	91 10	6F 061 334 63

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO			EVOLUÇÃO DA RE	CEITA REALIZADA NOS	S ÚLTIMOS 12 MESES		
	SET/2006	OUT/2006	NOV/2006	DEZ/2006	JAN/2007	FEV/2007	MAR/2007
RECEITAS CORRENTES (I)	392.829.232,36	412.450.073,61	445.476.831,53	511.796.011,75	527.543.034,73	403.294.406,76	427.779.027,99
Receita Tributária	284.253.183,55	290.837.176,01	304.648.750,06	297.100.590,14	363.498.371,40	275.989.758,09	297.463.548,27
ICMS	259.960.395,98	265.295.567,25	277.933.831,90	252.916.160,73	282.388.695,43	242.700.294,60	250.576.856,22
IPVA	2.376.825,89	2.160.146,65	1.682.656,53	3.048.709,96	72.170.666,80	15.990.869,11	16.052.771,99
Outras Receitas Tributárias	21.915.961,68	23.381.462,11	25.032.261,63	41.135.719,45	8.939.009,17	17.298.594,38	30.833.920,06
Receita de Contribuições	20.105.966,29	25.597.762,33	23.089.152,17	33.918.492,07	4.131.953,56	24.722.621,23	23.564.211,27
Receita Patrimonial	1.346.744,38	1.200.036,70	3.711.764,74	4.739.759,23	4.114.012,60	3.291.956,56	3.631.904,40
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	11.921.770,59	10.806.867,12	17.009.098,36	16.345.520,73	7.137.952,34	16.447.861,84	15.798.644,82
Transferências Correntes	72.299.936,06	79.748.656,36	94.820.636,20	105.127.420,73	117.338.154,09	80.906.082,00	84.534.062,08
Cota-Parte do FPE	33.242.193,90	30.125.010,53	37.098.470,71	45.114.953,48	40.138.825,16	43.137.768,14	35.783.859,37
Transferências da LC. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69		-	-
Transferências do FUNDEF	21.138.067,90	22.791.940,83	23.980.241,62	25.253.009,36	20.957.464,96	26.552.684,41	26.850.035,82
Outras Transferências Correntes	16.414.944,57	25.326.975,31	32.237.194,18	33.254.728,20	56.241.863,97	11.215.629,45	21.900.166,89
Outras Receitas Correntes	2.901.631,49	4.259.575,09	2.197.430,00	54.564.228,85	31.322.590,74	1.936.127,04	2.786.657,15
DEDUÇÕES (II)	114.811.632,59	126.301.457,49	128.155.773,72	150.966.255,18	158.541.909,26	125.272.603,14	130.103.065,63
Transferências Constitucionais e Legais	69.086.976,79	70.776.087,14	74.166.436,64	68.359.318,96	110.489.182,49	71.489.167,75	72.749.446,27
Contrib. Prev. Assist. Social Servidor	13.124.440,67	19.839.033,67	16.973.015,19	26.800.878,13	3.659.088,88	15.734.675,14	18.801.172,20
Servidor	13.124.440,67	19.839.033,67	16.973.015,19	26.800.878,13	3.659.088,88	15.734.675,14	18.801.172,20
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	197.954,65	197.954,65	197.954,65	395.833,47	197.912,89	197.912,89	197.866,26
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	32.402.260,48	35.488.382,03	36.818.367,24	55.410.224,62	44.195.725,00	37.850.847,36	38.354.580,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	278.017.599,77	286.148.616,12	317.321.057,81	360.829.756,57	369.001.125,47	278.021.803,62	297.675.962,36

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	ABR/2007	MAI/2007	JUN/2007	JUL/2007	AGO/2007	12 MESES)	2007
RECEITAS CORRENTES (I)	470.971.068,08	451.307.749,01	445.530.429,83	444.127.915,64	447.356.133,58	5.380.461.914,87	5.143.500.900,00
Receita Tributária	324.426.287,60	315.458.176,16	289.909.062,71	310.097.076,81	317.034.358,04	3.670.716.338,84	3.201.722.300,00
ICMS	298.983.359,17	276.057.046,68	264.041.736,06	278.605.795,73	287.856.736,69	3.237.316.476,44	2.840.000.000,00
IPVA	6.819.852,19	5.124.179,12	4.720.749,90	5.021.832,55	3.638.770,35	138.808.031,04	120.304.000,00
Outras Receitas Tributárias	18.623.076,24	34.276.950,36	21.146.576,75	26.469.448,53	25.538.851,00	294.591.831,36	241.418.300,00
Receita de Contribuições	18.615.224,79	23.529.233,86	23.391.571,31	13.977.235,64	21.408.615,45	256.052.039,97	283.645.000,00
Receita Patrimonial	3.644.312,63	4.146.928,55	6.020.103,09	5.073.494,03	5.177.172,03	46.098.188,94	66.430.700,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.016.663,76	13.267.838,60	19.448.306,49	14.687.472,16	16.905.261,08	169.793.257,89	183.043.500,00
Transferências Correntes	110.638.808,01	90.819.800,56	102.448.527,58	96.651.087,86	82.327.285,02	1.117.660.456,55	1.289.868.400,00
Cota-Parte do FPE	44.442.686,24	45.869.992,50	46.859.508,51	36.441.960,31	38.452.219,04	476.707.447,89	465.440.000,00
Transferências da LC. 87/1996	-	-	9.028.378,11	1.504.729,68	1.504.729,68	18.056.756,23	36.722.000,00
Transferências do FUNDEB	40.295.121,58	32.006.864,98	30.956.688,04	28.936.134,84	27.018.352,20	326.736.606,54	266.869.000,00
Outras Transferências Correntes	25.901.000,19	12.942.943,08	15.603.952,92	29.768.263,03	15.351.984,10	296.159.645,89	520.837.400,00
Outras Receitas Correntes	3.629.771,29	4.085.771,28	4.312.858,65	3.641.549,14	4.503.441,96	120.141.632,68	118.791.000,00
DEDUÇÕES (II)	144.279.947,97	128.750.053,19	125.794.625,54	134.026.846,81	133.204.132,74	1.600.208.303,26	1.368.586.900,00
Transferências Constitucionais e Legais	83.251.528,44	74.140.893,63	71.063.471,62	75.525.763,70	75.805.951,80	916.904.225,23	840.169.900,00
Contrib. Prev. Assist. Social Servidor	13.801.984,41	10.959.554,59	11.894.703,87	17.462.122,08	14.004.292,76	183.054.961,59	124.300.000,00
Servidor	13.801.984,41	10.959.554,59	11.894.703,87	17.462.122,08	14.004.292,76	183.054.961,59	124.300.000,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	197.904,06	204.426,18	185.803,25	204.142,35	204.089,54	2.579.754,84	2.300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	47.028.531,06	43.445.178,79	42.650.646,80	40.834.818,68	43.189.798,64	497.669.361,60	401.817.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	326.691.120,11	322.557.695,82	319.735.804,29	310.101.068,83	314.152.000,84	3.780.253.611,61	3.774.914.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

REO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZADA	R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
CEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	126.800.000,00	136.027.115,87	27.546.322,86	115.084.907,04	104.547.725,45
RECEITAS CORRENTES	126.800.000,00	136.027.115,87	27.546.322,86	115.084.907,04	104.547.725,4
Receita de Contribuições	126.600.000,00	128.984.297,71	27.376.458,33	108.042.088,88	76.163.669,5
Pessoal Civil	102.800.000,00	105.184.297,71	21.714.708,18	91.462.481,06	63.051.763,5
Contribuição de Servidor Ativo Civil	89.800.000,00	89.800.000,00	18.324.126,20	76.078.183,35	53.260.595,2
Contribuição de Servidor Inativo Civil	10.500.000,00	12.302.131,71	2.402.602,45	12.302.131,71	7.731.624,1
Contribuição de Pensionista Civil	2.500.000,00	3.082.166,00	987.979,53	3.082.166,00	2.059.544,1
Pessoal Militar	21.500.000,00	21.500.000,00	5.253.518,26	14.989.550,40	11.187.667,
Contribuição de Militar Ativo	20.000.000,00	20.000.000,00	5.069.899,57	14.248.804,30	10.379.642,
Contribuição de Militar Inativo	1.300.000,00	1.300.000,00	157.871,49	637.934,53	691.887,6
Contribuição de Pensionista Militar	200.000,00	200.000,00	25.747,20	102.811,57	116.137,3
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	2.300.000,00	2.300.000,00	408.231,89	1.590.057,42	1.924.238,9
Receita Patrimonial	-	197.945,06	64.625,15	197.945,06	90.304,0
Receitas Imobiliárias	-	-	·		
Receitas de Valores Mobiliários	-	197.945,06	64.625,15	197.945,06	90.304,

				_	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Outras Receitas Correntes	200.000,00	6.844.873,10	105.239,38	6.844.873,10	28.293.751,83
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	316.718.900,00	316.718.900,00	42.970.576,14	135.056.234,50	133.374.203,22
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	-	36.612.907,29	10.276.733,19	36.612.907,29	29.413.624,53
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	-	68.956.823,32	21.288.937,89	68.956.823,32	59.330.071,57
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (V) = (I + II + III + IV	443.518.900,00	558.315.746,48	102.082.570,08	355.710.872,15	326.665.624,77

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DE	SPESAS LIQUIDADA	\S
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				2007	2006
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	443.518.900,00	443.518.900,00	103.427.584,93	396.718.616,67	346.854.420,39
ADMINISTRAÇÃO	4.626.200,00	4.626.200,00	1.074,46	2.806,50	2.870.697,38
Despesas Correntes	4.026.200,00	4.026.200,00	1.074,46	2.806,50	2.870.697,38
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	438.892.700,00	438.892.700,00	103.426.510,47	396.715.810,17	343.983.723,01
Pessoal Civil	407.686.700,00	407.686.700,00	89.721.942,20	342.505.024,60	293.431.624,56
Aposentadorias	289.337.700,00	289.337.700,00	72.762.923,10	278.502.083,53	237.353.504,13
Pensões	113.033.000,00	113.033.000,00	16.030.869,29	60.356.752,26	53.760.020,56
Outros Benefícios Previdenciários	5.316.000,00	5.316.000,00	928.149,81	3.646.188,81	2.318.099,87
Pessoal Militar	31.206.000,00	31.206.000,00	13.704.568,27	54.210.785,57	50.552.098,45
Reformas	18.000.000,00	18.000.000,00	11.448.701,78	45.348.833,81	42.390.142,28
Pensões	13.200.000,00	13.200.000,00	2.255.866,49	8.861.951,76	8.158.931,29
Outros Benefícios Previdenciários	6.000,00	6.000,00			3.024,88
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	-	-	•	-	-
RESERVA DO RPPS (VIII)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	443.518.900,00	443.518.900,00	103.427.584,93	396.718.616,67	346.854.420,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	-	114.796.846,48	(1.345.014,85)	(41.007.744,52)	(20.188.795,62)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO	JULHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RPPS	JULHO	2007	2006		
Caixa	-	-	-		
Bancos Conta Movimento	174.585,87	670.406,65	173.751,95		
Investimentos	3.998.906,83	1.036.278,07	206.894,32		

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	
·				2007	2006	
RECEITAS CORRENTES	316.718.900,00	316.718.900,00	42.970.576,14	135.056.234,50	-	
Receita de Contribuições	316.718.900,00	316.718.900,00	42.970.576,14	135.056.234,50	-	
Pessoal Civil	303.490.400,00	303.490.400,00	34.510.887,00	114.500.737,71	-	
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	303.490.400,00	303.490.400,00	34.510.887,00	114.500.737,71	-	
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-	
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	=	-	-	-	-	
Pessoal Militar	13.228.500,00	13.228.500,00	8.459.689,14	20.555.496,79	-	
Contribuição Patronal de Militar Ativo	13.228.500,00	13.228.500,00	8.459.689,14	20.555.496,79	-	
Contribuição Patronal de Militar Inativo	=	-	-	-	-	
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-	
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	
Receitas Imobiliárias	=	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	316.718.900,00	316.718.900,00	42.970.576,14	135.056.234,50	_	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006	
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	_	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

NOTA: Está incluso nas Receitas Previdenciárias (II), Repasses para Cobertura de Déficit (III) e Outros Aportes ao RPPS Intra-Orçamentários (IV) o repasse extra-orçamentário do ex. anterior pago em 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2006	Em 30/Jun/2007	Em 31/Ago/2007
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.207.989.135,37	6.160.374.025,05	6.199.490.934,40
DEDUÇÕES (II)	-	265.964.792,54	413.298.899,91
Ativo Disponível	125.914.709,16	528.755.119,29	620.099.928,99
Haveres Financeiros	5.325.964,21	24.552.790,42	34.445.142,12
(-) Restos a Pagar Processados	187.491.626,93	287.343.117,17	241.246.171,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.207.989.135,37	5.894.409.232,51	5.786.192.034,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	319.270.444,29	515.961.422,78	546.815.396,77
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.888.718.691,08	5.378.447.809,73	5.239.376.637,72
			<u> </u>
_		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre	Ato	é o Bimestre

ESFECTI TEAÇÃO	NO Billiestie	Ate o billesti e
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	(139.071.172,01)	(649.342.053,36)
		·

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	204.282.000,00	

	REGIME PREVIDENC	IÁRIO					
	SALDO						
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2006	Em 30/Jun/2007	Em 31/Ago/2007				
	(a)	(b)	(c)				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-				
DEDUÇÕES (VIII)	2.410.924,74	-	1.062.685,88				
Ativo Disponível	2.410.924,74	4.074.512,71	1.706.684,72				
Investimentos							
Haveres Financeiros	-	-	-				
(-) Restos a Pagar Processados		5.541.668,90	643.998,84				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(2.410.924,74)	-	(1.062.685,88)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)							
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.410.924,74)	-	(1.062.685,88)				

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

427.619.000,00

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
		2007	2007	2006	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.004.135.551,32	872.339.729,39	3.485.562.712,73	2.782.923.948,48	
Receitas Tributárias	2.877.281.000,00	556.523.748,32	2.215.130.911,87	1.889.777.724,24	
ICMS	2.515.558.700,00	484.294.545,62	1.896.093.645,35	1.636.430.282,28	
IPVA	120.304.000,00	8.319.985,18	125.062.166,67	110.281.020,66	
ITCD	22.144.000,00	5.298.218,12	20.040.790,40	14.128.865,75	
IRRF	154.562.000,00	33.624.808,67	126.859.597,25	97.924.326,16	
Outras Receitas Tributárias	64.712.300,00	24.986.190,73	47.074.712,20	31.013.229,39	
Receitas de Contribuições	283.645.000,00	35.385.851,09	153.340.667,11	142.842.489,45	
Receitas Previdenciárias	126.600.000,00	27.376.458,33	108.042.088,88	76.571.310,60	
Outras Receitas de Contribuições	157.045.000,00	8.009.392,76	45.298.578,23	66.271.178,85	
Receita Patrimonial Líquida	4.111.629,53	600.758,93	4.111.629,53	369.800,14	
Receita Patrimonial	69.792.829,53	10.250.666,06	35.099.883,89	24.793.757,83	
(-) Aplicações Financeiras	65.681.200,00	9.649.907,13	30.988.254,36	24.423.957,69	
Transferências Correntes	1.212.492.700,00	165.561.442,09	706.859.407,18	600.976.622,15	
FPE	395.624.000,00	62.416.809,14	275.961.091,43	191.175.892,78	
Convênios	183.203.600,00	8.440.866,70	58.177.208,50		
Outras Transferências Correntes	633.665.100,00	94.703.766,25	372.721.107,25	409.800.729,37	
Demais Receitas Correntes	626.605.221,79	114.267.928,96	406.120.097,04	148.957.312,50	
Dívida Ativa	16.925.000,00	425.961,13	1.455.922,41	4.786.811,31	
Diversas Receitas Correntes	609.680.221,79	113.841.967,83	404.664.174,63	144.170.501,19	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	378.145.424,76	18.812.750,55	76.391.543,32	90.281.579,63	
Operações de Crédito (III)	64.625.000,00	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	1.265.000,00	304.038,41	894.768,88	1.101.289,22	
Alienação de Bens (V)	1.740.424,76	90.000,00	1.568.424,76	1.109.892,35	
Transferências de Capital	310.205.000,00	18.418.742,14	73.831.385,92	84.762.597,53	
Convênios	200.579.700,00	2.055.565,01	7.719.786,41	15.955.404,83	
Outras Transferências de Capital	109.625.300,00	16.363.177,13	66.111.599,51	68.807.192,70	
Outras Receitas de Capital	310.000,00	(30,00)	96.963,76	3.307.800,53	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	310.515.000,00	18.418.712,14	73.928.349,68	88.070.398,06	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	5.314.650.551,32	890.758.441,53	3.559.491.062,41	2.870.994.346,54	

	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		2007	2007	2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.037.000.196,84	757.559.177,86	2.833.266.125,73	2.514.330.914,77
Pessoal e Encargos Sociais	2.135.470.575,71	314.597.713,96	1.198.842.307,11	970.786.715,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	165.320.565,31	26.929.383,75	82.795.195,52	125.128.715,00
Outras Despesas Correntes	2.736.209.055,82	416.032.080,15	1.551.628.623,10	1.418.415.484,08
Tranferencias Constitucionais e Legais	1.680.339.800,00	145.204.365,25	483.183.690,20	545.909.387,49
Demais Despesas Correntes	1.055.869.255,82	270.827.714,90	1.068.444.932,90	872.506.096,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.871.679.631,53	730.629.794,11	2.750.470.930,21	2.389.202.199,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	958.766.213,51	56.478.213,71	300.721.987,04	328.010.701,21
Investimentos	637.271.353,82	21.358.196,10	51.169.819,51	172.619.647,48
Inversões Financeiras	21.413.625,00	105.028,28	147.106,42	358.606,89
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	21.413.625,00	105.028,28	147.106,42	358.606,89
Amortização da Dívida (XIV)	300.081.234,69	35.014.989,33	249.405.061,11	155.032.446,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	658.684.978,82	21.463.224,38	51.316.925,93	172.978.254,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	37.630.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.567.994.610,35	752.093.018,49	2.801.787.856,14	2.562.180.454,14
	(252 244 252 22)	420 555 422 04	757 700 000 07	200 042 002 40
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(253.344.059,03)	138.665.423,04	757.703.206,27	308.813.892,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META F	ISCAL		VALOR COI	RRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JUHHO - AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos em 31 de dezembro d Inscritos Em 31 de PODER/ÓRGÃO RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) 72.534.231,98 10.252.972,52 EXECUTIVO 187.490.608,10 253.462.003,62 34.829.444,63 164.878.266,72 241.244.900,37 50.989.315,39 22.321.318,73 7.805.943,01 LEGISLATIVO 6.462.497,79 6.462.497,79 Tribunal de Contas do Estado 3.357.858,94 3.357.858,94 JUDICIÁRIO 1.018,83 4.235.086,92 4.235.086,92 1.018,83 16.684.337,68 7.503.848,08 7.466.233,38 1.714.256,22 Tribunal de Justiça do Estado 4.227.715,85 1.018,83 15.951.684,92 7.127.256,18 1.619.604,22 FUNJECC 7.371,07 7.371,07 1.018,83 7.204.824,52 MINISTÉRIO PÚBLICO 7.087.060,79 7.086.808,79 4.860.578,91 26.098,39 4.101.707,23 732.773,29 252,00 4.094.529,47 7.177,76 721.793,29 10.980,00 7.087.060,79 7.086.808,79 252,00 4.842.421.15 26.098,39 18.157,76 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) 187.491.626,93 na Integrado de Administração Financeira do Fotado 271.246.649,12 34.829.444,63 72.534.231,98 TOTAL (III) = (I + II) 182.662.660,22 241.246.171,20 28.392.000,12 33.889.259,34 10.252.972,52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x10
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.187.935.000,00	3.197.170.692,01	607.116.793,32	2.464.603.927,20	(c) = (b/a)x10
1.1- Receita Resultante do ICMS	2.883.925.000,00	2.883.925.000,00	557.667.432,15	2.181.908.236,03	75
ICMS	2.840.000.000,00	2.840.000.000.00	554.183.498,05	2.168.931.486,21	7(
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	30,000,000,00	30.000.000,00	3.075.802.24	11.611.953.43	31
Dívida Ativa do ICMS	13.925.000,00	13.925.000,00	408.131,86	1.364,796,39	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	13.923.000,00	13.923.000,00	400.131,00	1.304.730,33	
1.2- Receita Resultante do ITCD	22.144.000,00	22.144.000,00	5.676.334.50	21.471.151,41	9
TCD	22.144.000,00	22.144.000,00	5.676.334,50	21.471.151,41	91
	22.144.000,00	22.144.000,00	3.070.334,30	21.4/1.131,41	9
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do IPVA	127.304.000,00	136.539.692,01	10.148.218,00	134.364.942,51	9
IPVA	120.304.000,00	129.539.692,01	8.660.602,90	129.539.692,01	10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.486.956,41	4.823.114,15	8
Dívida Ativa do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	658,69	2.136,35	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do IRRF	154.562.000,00	154.562.000,00	33.624.808,67	126.859.597,25	8
IRRF	154.562.000,00	154.562.000,00	33.624.808,67	126.859.597,25	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	-	-	-	
Dívida Ativa do IRRF	_			-	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	-	_	_	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	550.397.000,00	550.397.000,00	81.410.518,98	356.169.367,38	6-
2.1- Cota-Parte EPE	465.440.000.00	465.440.000.00	74.894.179.35	331.126.819.27	7
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	36.722.000,00	36.722.000,00	3.009.459,36	12.037.837,47	
		·			2
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	48.235.000,00	48.235.000,00	3.506.880,27	13.004.710,64	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-	-	
- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.738.332.000,00	3.747.567.692,01	688.527.312,30	2.820.773.294,58	7
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x1
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	720.981.250,00	720.981.250,00	139.416.858,04	545.477.059,01	75
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	63.652.000,00	68.269.846,01	5.074.109,00	67.182.471,26	98
5- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	12.058.750,00	12.058.750,00	876.720,07	3.251.177,66	2
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 +6)	796.692.000,00	801.309.846,01	145.367.687,11	615.910.707,92	7
3- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	2.941.640.000,00	2.946.257.846,01	543.159.625,20	2.204.862.586,66	7-
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x1
- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	53.600.000,00	53.600.000,00	5.903.320,85	17.037.351,35	3:
9.1- Transferências do Salário-Educação	14.000.000,00	14.000.000,00	2.812.938,41	11.598.941,70	8
9.2- Outras Transferências do FNDE	39.600.000,00	39.600.000,00	3.090.382,44	5.438.409,65	1
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	30.500.100,00	30.500.100,00	291.443,93	25.954.749,11	8
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	_		_		
3- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	84.100.100,00	84.100.100,00	6.194.764,78	42.992.100,46	5
S TOTAL DAD GOTTAG REGETTAG DEGITTADAG AG ENGING (5 + 10 + 11 + 11)	FUNDEB	04.100.100/00	0.125-1.70-1,70	42.332.1200/40	
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
RECEITAS DO FONDED	INICIAL	(a)	NO DIMESTIC	(b)	
4- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	455 747 50	,	02.042.456.55	,	(c) = (b/a)x1
	455.747.594,80	455.982.724,19	83.813.456,08	337.329.935,77	
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [16,66% de (1.1 - 4)]	360.346.428,75	360.346.428,75	69.680.545,65	272.629.434,09	
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (6,66% de 1.2)	1.474.790,40	1.474.790,40	378.043,88	1.429.978,68	9
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [6,66% de (1.3 - 5)]	4.239.223,20	4.474.352,59	337.935,66	4.474.352,59	10
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (16,66% de 2.1)	77.542.304,00	77.542.304,00	12.477.370,28	55.165.728,09	
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (16,66% de 2.2)	6.117.885,20	6.117.885,20	501.375,93	2.005.503,72	1
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [16,66% de (2.3 - 6)]	6.026.963,25	6.026.963,25	438.184,69	1.624.938,59	2
L5- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	266.869.000,00	266.869.000,00	55.954.487,04	233.573.346,83	8
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	266.869.000,00	266.869.000,00	55.954.487,04	233.573.346,83	
	- 1				
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	_ [_	_	
	(188.878.594,80)	(189.113.724,19)	(27.858.969,04)	(103.756.588,94)	5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIDIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

JANEIRO A AGOSTO DE RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)	2007 / BIMESTRE JULH	O - AGOSTO			R\$ 1,0
INCO - ANEXO X (Let 11-5).554/1550/ atc. 72/	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	266.899.000,00	420.000.000,00	71.619.332,06	254.520.844,69	60
17.1- Com Ensino Fundamental	266.899.000,00	420.000.000,00	71.619.332,06	254.520.844,69	60
17.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	
18- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	_	
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	
18.2- Com Ensino Médio	-	-		-	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	266.899.000,00	420.000.000,00	71.619.332,06	254.520.844,69	60
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E I	MÉDIO ¹ (17 / 15) x 100 ⁴	Vo		•	108
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM M	MANUTENÇÃO E DESENV	OLVIMENTO DO ENSINO			
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	1
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x10
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ²	735.410.000,00	736.564.461,50	135.789.906,30	551.215.646,66	74
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	3
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	461.541.100,00	927.718.300,00	101.252.421,31	358.077.799,52	38
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	266.899.000,00	420.000.000,00	71.619.332,06	254.520.844,69	60
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.642.100,00	507.718.300,00	29.633.089,25	103.556.954,83	20
24- ENSINO MÉDIO	79.177.000,00	64.403.400,00	522.978,55	3.999.551,42	6
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	79.177.000,00	64.403.400,00	522.978,55	3.999.551,42	6
25- ENSINO SUPERIOR	70.467.700,00	70.887.611,77	7.396.820,85	28.919.087,13	40
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.177.000,00	1.537.000,00	200.180,91	504.286,81	32
27- OUTRAS	100.012.200,00	161.739.697,01	25.491.690,39	100.379.376,93	62
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	712.375.000,00	1.226.286.008,78	134.864.092,01	491.880.101,81	40
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LI	VAL				
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16) 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(103.756.588,9
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	DE IMPOSTOS VINSUU A	DOC 40 PHEYNO3			
31- RESTOS A PAGAK INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO					
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINAN g)			S AO ENSINO = (42		9.047.714
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)					848.168,
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 +	30 + 31 + 32 + 33 + 34	1)			(93.860.705,3
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIME					26.
30- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANOTENÇÃO E DESENVOLVIME	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	INICIAL		No bimestre		
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.612.000,00	(d) 15.612.000,00	2.070.738,14	(e) 3.889.005,73	(f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO 38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.612.000,00	15.612.000,00	2.070.738,14	3.889.005,73	24,
	-	-	-	-	-
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO 40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	15.612.000,00	15.612.000,00	2.070.738,14	3.889.005,73	24,
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	727.987.000,00	1.241.898.008,78	136.934.830,15	495.769.107,54	39,
OUTRAS INFORMAÇÕ	I ES PARA CONTROLE FIN	ANCEIRO			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ	O BIMESTRE		CANCELADO EM 2007 (g)	
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3.991.017,98			9.047.714,
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO I	FUNDEB			VAL	OR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006					787,
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					233.573.346
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE 43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
					227.762.090
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					848.168
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDES NO EXERCICIO ATUAL				l	6.660.212,

44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	5.419.836.000,00	5.419.836.000,00
Previsão Atualizada da Receita	5.447.962.176,08	5.447.962.176,08
Receitas Realizadas	900.802.387,07	3.592.942.510,41
Déficit Orçamentário		<u> </u>
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	5.419.836.000,00	5.419.836.000,00
Dotação Atualizada	6.033.396.410,35	6.033.396.410,35
Despesas Empenhadas	733.489.644,31	3.643.203.158,65
Despesas Liquidadas	814.037.391,57	3.133.988.112,77
Superávit Orçamentário	-	458.954.397,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	733.489.644,31	3.643.203.158,65
Despesas Liquidadas	814.037.391,57	3.133.988.112,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		3.780.253.611,61
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	- Ito billiestre	Ate o billestre
Receitas Previdenciárias (I)	_	_
Despesas Previdenciárias (II)	_	_
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	_	_
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	_	_
Receitas Previdenciárias (IV)	102.082.570,08	355.710.872,15
Despesas Previdenciárias (V)	103.427.584,93	396.718.616,67
Despessor Terracination (7)	105.427.504,55	550.710.010,07

(1.345.014,85)

(41.007.744,52)

² Caput do artigo 212 da CF/1988

³ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Rela	ação à Meta
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)	/h	/a)
Resultado Nominal	204.282.000,00	(649.342.053,36)		(317,87)
Resultado Primário	427.619.000,00	757.703.206.27		177,19
Nesultado Filinario	427.013.000,00	737.703.200,27		1/7,13
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	-	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	458.738.276,05	34.829.444,63	182.662.660,22	241.246.171,20
Poder Executivo	440.952.611,72	34.829.444,63	164.878.266,72	241.244.900,37
Poder Legislativo	6.462.497,79	-	6.462.497,79	-
Poder Judiciário	4.236.105,75	-	4.235.086,92	1.018,83
Ministério Público	7.087.060,79	-	7.086.808,79	252,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	72.534.231,98	28.392.000,12	33.889.259,34	10.252.972,52
Poder Executivo	50.989.315,39	20.862.053,65	22.321.318,73	7.805.943,01
Poder Legislativo	-	=	-	-
Poder Judiciário	16.684.337,68	7.503.848,08	7.466.233,38	1.714.256,22
Ministério Público	4.860.578,91	26.098,39	4.101.707,23	732.773,29
TOTAL	531.272.508,03	63.221.444,75	216.551.919,56	251.499.143,72
_	Valor Apurado		Constitucionais An	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A	Até o Bimestre
Missian Appel de 1007 / 2507 de Decide de Laceta de Manda de Carlo	F0F 740 007 10	Aplicar no Exercício 25%		26,57
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensin Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	585.740.807,19	25% 60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	358.077.799,52	60%		72,80
Millino Anual de 60% do PONDEF ha Remuneração dos Professores do Ensiño Fundamental	254.520.844,69	60%		108,97
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre Saldo a		Saldo a	Realizar
Receita de Operação de Crédito				-
Despesa de Capital Líquida		-		-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	_	_	_	_
Despesa Providenciárias (II)	_	_	_	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
egime Geral de Previdência Social		TO EXELCICIO	20 Exercicio	33 Exercició
Receitas Previdenciárias (I)	_	-	_	
Despesas Previdenciárias (II)	_	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	_	-	-	
egime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	_	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	_	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a	Realizar
leceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-		-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
		Aplicar no Exercício	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12%	-
DECRESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE RRR'S CONTRATADAS	VALOR ARUBARO NO EVERCÍCIO CORRENTE		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS

VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE

tal das Despesas / RCL (%)

Total das Despesas / RCL (%)
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 116 de 21 de setembro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, § $2^{\rm o}$, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741 de 06 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM

Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 180

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 36º do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741, de 06 de dezembro de 2004, bem como o exarado no Processo nº 03/014561/2000, de 31/01/2000, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 44 do referido Subanexo.

	Inscrição Estadual :	28.309.728	3-0	C.N.P.J: 03.244.269/0001-01		
ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Razão Social : BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA					
ELECIT	Endereço : RUA TONICO DE CARVALHO, 51					
STABI	Complemento : Ba			airro: ORPHEU BAÍS		
	C.E.P:79005-190	Município : CA		MPO GRANDE	UF : MS	

Técnico	Nome: JOSE CARLOS FE	RENCZ	CPF: 387607209-30
Autorizado	RG: 30950259	Emissor: SSP/PR	Emissão: 30/08/1979

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.	
	F

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo

MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-2100 TH FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-IF

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	FS600	ECF-IF
ECF-PDV FS 420		PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
FS 345	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF
FS-318	ECF-IF		

Fabricante: NCR MONYDATA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
NCR2003			

Fabricante: QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF		

Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

Técnico	Nome: JOSE MIGUEL AN	CPF: 366990981-87	
Autorizado	RG: 305054	Emissor: SSP/MS	Emissão: 13/06/1984

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo

MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-IF

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	FS600	ECF-IF
ECF-PDV FS 420		PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
FS 345	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF
FS-318	ECF-IF		

Fabricante: QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF		

Fabricante: URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF URANO/1FIREST	ECF-IF	URANO/1FIT LOGGER	ECF-IF
KIT-URANO/2EFC		URANO/2EFC	ECF-IF
URANO/1EFC	ECF-IF	URANO/2EFE	ECF-IF
URANO/1EFREST	ECF-IF	ZPM/1EF	ECF-IF

Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF		

Técnico	co Nome: LUIZ ANTONIO FERENCZ		CPF: 507755459-53
Autorizado	RG: 856884	Emissor: SSP/MS	Emissão: 23/03/1993

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-IF

Fabricante: QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF		

Fabricante: YANCO TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
6000-PLUS		YANCO 8500	ECF-IF
YANCO 8000	ECF-IF	YANCO2000	

Técnico	Nome: RAFAEL ZANIN FERENZ		CPF: 018615641-39
Autorizado	RG: 1390111	Emissor: SSP/MS	Emissão: 08/06/2001

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-IF

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	FS2100T	ECF-IF
ECF-PDV FS 420		FS600	ECF-IF
FS 345	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF

FS-318	FCF-IF PRINT PLUS-FS 345	FCF-TF

Fabricante: QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF

Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

	Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2007
Somente é válida a credencial	GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Devidamente atualizada.	Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 117 de 26 de setembro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, § $2^{\rm o}$, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741 de 06 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

I – Alterar a Credencial n.º 152, concedida com base no Artigo 10, do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 5800/91, da empresa abaixo relacionada.

Empresa: SUPORTEC INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01.920.580/0001-06 Insc. Est. 28.303.505-6

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de Administração Tributária

> ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 152

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 36º do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741, de 06 de dezembro de 2004, bem como o exarado no Processo nº 03/091469/1998, de 30/11/1998, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 44 do referido Subanexo.

	0	Inscrição Estadual : 28.303.505-6				
ESTABELECIMENTO	MENTO	Razão Social : SUPO	RTEC INFO	RMAT	MATICA LTDA-ME	
	SENCI	Endereço : AV. WEIMAR TORRES, 2845				
	Complemento: Bair	irro: CENTRO				
	ш	C.E.P: 79.800-023	Município	: DC	DURADOS	UF : MS

Técnico	Nome: CLAUDIA LUCY \	CPF: 825238271-15	
Autorizado	RG: 927.189	Emissor: SSP/MS	Emissão: 22/01/1998

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

		1	
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-IF
MP-2100 TH FI	ECF-IF		

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	FS-318	ECF-IF
ECF-PDV FS 420		FS2100T	ECF-IF
FS 345	ECF-IF	FS600	ECF-IF

Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF-MR 12000-S	
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 800-S	
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 800-S2	
ECF-MR 10000-S1			

Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	S PRINT- ECF	ECF-IF
ECF IF SCFI 1E	ECF-IF		

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo

IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF ST200	ECF-IF
IF S-9000 II	ECF-IF	IFST120	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF		

Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

Técnico	Nome: MARCOS WALEV	EIN	CPF: 771226901-72	
Autorizado	RG: 890512	Emissor: SSP/MS	Emissão: 27/10/1993	

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

	Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
	MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
	MP-20 FI II	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-IF
	MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
	MP-20 FI R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
	MP-2000 TH FI	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
	MP-2100 TH FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-IF

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF ST200	ECF-IF
IF S-9000 II	ECF-IF	IFST120	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF		

Técnico Nome: PAULINHO SER		IO KUHN	CPF: 542778841-72	
Autorizado	RG: 635.828	Emissor: SSP/MS	Emissão: 31/08/1989	

Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF-MR 12000-S	
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 800-S	
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 800-S2	
ECF-MR 10000-S1			

Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	S PRINT- ECF	ECF-IF
ECF IF SCFI 1E	ECF-IF		

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF ST200	ECF-IF
IF S-9000 II	ECF-IF	IFST120	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF		

Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

Somente é válida a credencial Devidamente atualizada. GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de Administração Tributária	Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2007

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTRIBUINTE: ANOIR MANOEL BORGES INSC. ESTADUAL: 28 254949-8 ENDEREÇO: Rua do Cabo, 1115 CIDADE: Campo Grande Ms ALIM Nº 4967 e 4968 "E" de 17/12/2004

Pelo presente o contribuinte acima identificado, fica **CIENTIFICADO** do DESPACHO/ UCJ/CAAT/SAT Nº 666, 668, 667 E 669/2007 de INADMISSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA, ressalvado o direito do autuado impetrar AGRAVO junto ao Tribunal Administrativo Tributário, no **prazo de 05 (cinco) dias** contados a partir do 5º dia da

Émbasamento legal: 27, I, "d"; c/c art 71, §§ 1º, 2º e 3§ da Lei 2315/2001 Órgão Preparador Regional de Campo Grande, sito a Av Fernando Corrêa da Costa, 858 – Centro, FONE 3316-7517, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820 Campo Grande MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Goncalves Pessoa Matrícula 480380

Chefe do OPR-01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) días, contados do quinto(5) día da públicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ARAGAO & SILVA LTDA IE 28.321.261-6

Ave Nelson Lirio, 1865 - Centro - Ribas Do Rio Pardo - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa $\,$ No 0008201 - E

2 - MULTIFAZ ILUMINACAO E AUTOMACAO LTDA IE 28.323.877-1 Ave Salgado Filho, 400 - Bandeirantes - Campo Grande - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0012601 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820

Campo Grande MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Goncalves Pessoa Matrícula 480380

Chefe do OPR-01 de Campo Grande

PORTARIA SAT nº 1893 de 27 de setembro de 2007.

"Dispõe sobre inclusão de produto e alteração de valores na Pauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 31 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, e.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 33 do RICMS e no § 1º, II, do art. 1º, combinado com o disposto nos arts. 2º, II (na redação dada pela Resolução/SEF n. 558, de 10.04.1987) e 3º, da Resolução/SEF n. 532, de 18 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1° , I (na redação dada pela Lei Complementar n. 114, de 16.12.2002), do art. 13 da Lei Complementar (federal) n. 87, de 13 de setembro de 1996, e do art. 18, I, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a base de cálculo do ICMS integra o montante do próprio imposto.

Art. 1º Incluir produto e alterar valor da pauta de referência fiscal relativo ao produto: AVESTRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de outubro de 2007.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado de Fazenda

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A PORTARIA Nº. 1893/07

AVESTRUZ

(Portaria SAT nº 1893/07 com efeitos a partir de: 2/10/2007.)

53139	Avestruz – ovos férteis	un	22,00
55777	Avestruz – até uma semana	cb	90,00
55784	Avestruz – até 60 dias	cb	120,00
55798	Avestruz – até 90 dias	cb	140,00
53140	Avestruz – animais até 06 meses,	cb	240,00
55809	Avestruz – até 12 meses – cria	cb	500,00
55820	Avestruz - de 10 a 14 meses p/abate	cb	500,00
55837	Avestruz – para abate	kg	5,00
56670	Avestruz – acima de 15 m. p/abate (descarte)	cb	400,00
56682	Avestruz – para abate	kg	4,00

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.084, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a suspensão do regime especial que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, V do Anexo V ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998,

Art. 1º - Suspender o regime especial de que trata o art. 4º, I, \underline{a} do Anexo V ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, concedido à empresa:

Coabra Coop. Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado sob n. 28.313.369-4, estabelecida neste Estado, no município de Campo Grande-MS;

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2007.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO Secretário de Estado de Fazenda

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de Administração Tributária

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 21/2007

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quatro do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso: Voluntário n. 21/2007 Processo: 11/018942/2006-ALIM n. 0009569 "E" de 26.07.06 - CCE: 28.307.367-5 Recorrente: Estrela Peças e Acessórios Ltda. - Campo Grande-MS. - Advogados: Wagner Leão do Carmo e Carlos Eduardo Lopes

Recorrida: Fazenda Pública Estadual Autuante: Antônio Carlos de Mello Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Recurso: Reexame Necessário n. 22/2007

Processo: 11/019020/2006-ALIM n. 0009781 "E" de 09.08.06 - CCE: 28.323.754-6

Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância Recorrida: BE Campobel Ltda. - Campo Grande-MS. Autuante: Antônio Carlos de Mello Julgador de 1ª Instância: Milton Roberto Becker Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do XXIX Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2004 0014/2004-SAD

Processo no 13/033.355/2003 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalida-

de a contratação de uma auxiliar de limpeza, para suprir as necessidades dos serviços, do Instituto De Meio Ambiente De Mato Grosso Do Sul - IMASUL

Nº Cadastral

Órgão/		_ ~	0.1	Valores R\$			
Entidade	Endereço	Função	Qtd.	Unitário	Total	Mensal	
IMASUL	Rua Leão Neto do Carmo Qd. 3, Setor 3	Aux. Limpeza	1	1.233,19	1.233,19	1.233,19	

Data de Assinatura: 06/09/2007

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES, TELMA Assinam:

CRISTINA FERNANDES HENRIOUE.

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2004 Nº Cadastral 0053/2004-SAD

Obieto:

Processo no 13/002.627/2004 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E

EXTENSÃO RURAL - AGRAER e ELIANE DE ARRUDA FERNANDES - ME.

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo

1.1. Aditar o valor de R\$ 5.435,88 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito cen-

tavos), com recursos provenientes de arrecadação própria, que prevê tal despesa;

1.2. Acrescentar na Cláusula Sexta do Contrato Corporativo originário, as informações de caráter orçamentário referente ao valor constante no item

anterior, conforme demonstrativo abaixo:

ORGÃO	PROG. DE TRABALHO	FONTE	ND ITEM	VALOR EST. MENSAL		
AGRAER	2060600663640000		339030	2.000,00		
AGRAER	2000000003040000	02400000	339039	3.435,88		
	TOTAL					

Data de Assinatura: 25/09/2007

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO Assinam:

ROLDÃO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO.

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 022/2004 Cadastral 0053/2004-SAD

13/002.627/2004

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e ELIANE DE ARRUDA FERNANDES - ME.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO : O presente termo aditivo tem por finalidade adequar o contra-to corporativo n. 22/2004 às novas denominações e siglas dos órgãos do Poder Executivo, estabele-cendo seus direitos e obrigações de órgãos extin-tos ou transformados, de acordo com o Decreto n. 12.243 de 16/01/2007, bem como na Resolução SAD n. 5 de 28/05/2007 considerando a nova estrutura Administrativa Estadual, implantada através da Lei n. 3.245 de 22/12/2006, publicadas no Diário Oficial.

Data de Assinatura:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e JOSÉ CARLOS Assinam:

Extrato do Convênio nº 44/2007 Processo n. 13/006224/2007

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Partes:

Secretaria de Estado de Administração e a Vegas Card do Brasil Cartões de Crédito Ltda.

Averbar consignações na remuneração dos servidores pú-Obieto:

blicos do Estado de Mato Grosso do Sul. 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assi-

Prazo: Data da Assinatura: 24/09/2007

Thie Higuchi Viegas dos Santos e Gustavo Sartori Assinam:

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA

A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/ Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-

AGEHAB - Agencia Popular de Habitação									
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor				
SILVIA WAINBERG / ASSESSOR II	8008723 / 38241080700	Campo Grande / Dourados	25/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluquel	R\$ 222,66				

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino		Meio Transporte	Valor
HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR / TECNICO OPERAC. DE REGULACAO JR	8155601 / 48990191149	Campo Grande / Paranaíba	25/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 150,00
LEANDRO DE MOURA RIBEIRO / TECNICO OPERAC. DE REGULACAO JR	8155431 / 90116402172	Paranaíba / Costa Rica	26/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 112,50
MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA / TECNICO OPERAC. DE REGULACAO JR	9217691 / 89771702149	Campo Grande / Paranaíba	25/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 150,00
PAULO PATRICIO DA SILVA / ANALISTA DE REGULACAO		Campo Grande / Nova Andradina	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,00

AGEPEN - Agência de Administração do Sistema Penitenciário									
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor				
ISMAEL GONCALVES CRUZ / PROC.DE ENTIDADE PUBLICA 1A.	9173111 / 30099609991	Dourados / Naviraí		Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 250,00				

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALECIO VILLALBA DA SILVA / AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	35398651 / 37891189153	Campo Grande / Amambai	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 187,50
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARBOSA / FISCAL DE OBRAS PUBLICAS		Campo Grande / Dourados	25/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 205,73
MARIA JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA / AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	35399031 / 36531499168	Campo Grande / Amambai	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 187,50
MILTON FAUSTINO MENEZES / TECNICO CONTABIL	15136211 / 7369948153	Campo Grande / Amambai	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 187,50

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural								
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor			
ALDIONE GARCIA DE OLIVEIRA SOARES / GESTOR DESENVOLV.RURAL- A		Campo Grande / Três Lagoas	26/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 108,33			
EDSON HIROJI OKAMOTO / GESTOR DESENVOLV.RURAL- A	8011601 / 42862094820	Brasilândia / Três Lagoas	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 30,47			
ELIANE ALVES DE SOUZA / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	8302241 / 69745765104	Cassilândia / Três Lagoas	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 30,47			

ELISANGELA PEREIRA SALIM / TECNICO SOCIOORGANIZ. RURAL	8329441 / 86757237172	Anastácio / Bonito	25/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 212,50
HILDEBRANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	36862211 / 20213980134	Paranaíba / Três Lagoas	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 30,47
JOAO LOPES CUPERTINO / PESQUISADOR	36862801 / 11717955649	Campo Grande / Cassilândia	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 59,17
JOSE MELO DE CARVALHO / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	36866471 / 2165650810	Brasilândia / Três Lagoas	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 30,47
MARCIA GOMES DOS SANTOS / GESTOR DESENVOLV.RURAL- A	8137101 / 51816938149	Chapadão do Sul / Três Lagoas	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 30,47
MAURO ALVES DIAS / GESTOR DE ATIV. AGROPECUARIAS	34613431 / 28554043120	Campo Grande / Cassilândia	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 59,17
PAULO MARCIO VIEIRA DA SILVA / GESTOR DESENVOLV.RURAL- A	36885421 / 3794553829	Campo Grande / Três Lagoas	26/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 108,33
PAULO SERGIO ROCHA ALMEIDA / AG.SERV.	36870311 / 15255530034	Campo Grande / Corumbá	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 300,00
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	36874731 / 92869181868	Chapadão do Sul / Três Lagoas	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 30,47

DETRAN - F)enartamento	Estadual de Trâ	nsito do Mato	Grosso do S	
Nome / Cargo		Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALZIMARA GONCALVES MARTINS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37201601 / 40320316149	Campo Grande /	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
ANDRE LUIS DOS SANTOS / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	9040821 / 84927240134	Campo Grande / Chapadão do Sul	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33
ANTONIO APARECIDO DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37085781 / 16420365104	Campo Grande / Rochedo	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37089001 / 23024488120	Campo Grande / Cassilândia	28/09/2007	Veículo Oficial	
ARNOBIO VIEIRA DA COSTA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	17386101104	·	28/09/2007	Veículo Oficial	400,00
CALISTO MERCADO MAGALHAES / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO		Campo Grande / Coronel Sapucaia	23/09/2007 / 28/09/2007	Particular/ Aluguel	R\$ 250,00
CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37060871 / 48108014115	Coxim / Pedro Gomes	23/09/2007 / 28/09/2007	Önibus Particular/ Aluguel	R\$ 250,00
CICERO DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8771401 / 23824115115	Campo Grande / Caarapó	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
DIRCEU GARCIA DE SOUZA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37090001 / 17752515191	Campo Grande / Juti	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
EDMILZA CARNEIRO DA SILVA ORRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO		Campo Grande / Chapadão do Sul	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33
EDNILSON MACHADO DA CUNHA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37209771 / 54206294100	Campo Grande / Juti	28/09/2007	Veículo Oficial	380,00
EDSON ROBERTO MATTOS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8784051 / 69899193887	Campo Grande / Nioaque	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 400,00
ELTON COELHO TOLENTINO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37039911 / 46589899134	Campo Grande / Novo Horizonte do Sul	23/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 275,00
EMERSON LUIZ BARBOSA / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37196691 / 68903685172	Campo Grande / Nioaque	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 400,00
ERMGARD WALDOW / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37061841 / 16386507134	Campo Grande / Juti	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
EUFRASIO OJEDA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37047771 / 20219849153	Miranda / Bodoquena	23/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 250,00

FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37071801 / 47494069100	Campo Grande / Cassilândia	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
GABRIEL CORREA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37010501 / 99613174834	Campo Grande / Caarapó	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37057061 / 39004848134	Eldorado / Itaquiraí	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 250,00
GILVAN FABRICIO DA SILVA / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37201951 / 45680256134	Campo Grande / Selvíria	20/09/2007 / 30/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 500,00
ISMAEL ARMOA LEITE / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37012801 / 35685786115	Campo Grande / Nioaque	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 400,00
ITALO MARCELO DE BRITO NOGUEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE	8791181 / 90015738191	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	23/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 260,00
TRANSITO LINALDO BORGES FERREIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37017001 / 5162181153	Campo Grande / Rochedo	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA / ASSIST.DE ATIV.DE	37202681 / 69765855168	Campo Grande / Rochedo	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
TRANSITO LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONCA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37017781 / 20276346149	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	23/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 260,00
LUIZA CORREA DA COSTA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37059601 / 10418954100	Campo Grande / Nioaque	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 400,00
MARCIA MARIA SANTOS FENERO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	09061661 / 4074244829	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 220,00
MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37018671 / 63838451104	Campo Grande / Juti	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37020301 / 23825855104	Campo Grande / Chapadão do Sul	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33
MARIO EDISON CARDOSO MENDONCA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37021541 / 10652795153	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 220,00
PEDRO GUERREIRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37025101 / 29428718149	Campo Grande / Nioaque	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 400,00
PEDRO PINHEIRO TORRES / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37198041 / 10537988149	Campo Grande / Caarapó	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
RALF JUNIOR ALVES CACERES / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8774841 / 1224939158	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	23/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 250,00
	37060101 / 49728075120	Campo Grande / Chapadão do Sul	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33
REINALDO RODRIGUES ALVES / MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	37212051 / 63716542172	Campo Grande / Chapadão do Sul	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33
ROMAO FERNANDES DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO		Campo Grande / Porto Murtinho	23/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 250,00
SARA NUNES DE SOUZA / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37041301 / 36583910144	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	23/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 260,00
SILVIO ANGELO DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37028121 / 23694815104	Campo Grande / Juti	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
SUELI SIMOES GARCIA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	5454571 / 44609426153	Campo Grande / Caarapó	19/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 380,00
VALDOMIRO DA SILVA NETO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37116921 / 20554079100	Dourados / Deodápolis	24/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 225,00
WILSON SERAFIM	37200711 /	Campo Grande /	19/09/2007 /	Veículo Oficial	R\$

FCMS - Fundação de Cultura de MS							
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor		

RENATA WILWERTH	9279293 /	Campo Grande /	24/09/2007 /	Veículo Oficial	R\$
LEONI /	20160208149	Sidrolândia	30/09/2007		240,00
ASSISTENTE					

FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de MS Nome / Cargo Matrícula / Localidade Data Saida Meio						
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	/ Data / Data Chegada	Meio Transporte	Valor	
ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS / GESTOR DE COMUNIC. JORNALISMO	15143001 / 88800512100	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 06/10/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 1.000,00	
BELQUICE FLORENTIN FALCAO / PROFESSOR	02830531 / 25645307100	Campo Grande / Caarapó	27/09/2007 / 01/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,00	
HELIO CAVALLI GONCALVES / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	15268711 / 77646746134	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 06/10/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 1.000,00	
DILEIDA APARECIDA MIRANDA LIMA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	3904101 / 14214253191	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 06/10/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 1.000,00	
ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	4404342 / 16459822115	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 02/10/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 600,00	
JOSE BISPO DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	1147311 / 15605060163	Campo Grande / Caarapó	27/09/2007 / 01/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,00	
KATHIA KOMATU KOMIYAMA VIANA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	6154391 / 40330834134	Campo Grande / Caarapó	27/09/2007 / 01/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,00	
MARIA GRACIETE RAMIRES DE ALMEIDA / ASSISTENTE	9286823 / 55731686149	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 02/10/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 600,00	
UBYRATAN LEITE DE ARRUDA / PROFESSOR		Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 06/10/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 1.000,00	
EDUCACAO FISICA VERONICA LIPINSKI OTTONI / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	6991361 / 40726851191	Campo Grande / Caarapó	27/09/2007 / 01/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,00	
WANIA FERREIRA DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS		Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 06/10/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 1.000,00	
ADMILSON RODRIGUES AMORIM / ASSISTENTE	9263453 / 40322750172	Campo Grande / Corumbá	25/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00	
ANTONIO MARCOA FARIA / GESTOR DE PROCESSO II	8483873 / 9743690808	Campo Grande / Dourados	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 230,00	
CRISTOVAO MERCEDES DE OLIVEIRA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	468921 / 23038659134	Campo Grande / Poços de Caldas	28/09/2007	Veículo Oficial	240,00	
FERNANDO JORGE MORAES SANTOS / ASSESSOR I		Campo Grande / Poços de Caldas	28/09/2007	Veículo Oficial	240,00	
JOSAMIR LEMES DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	35379271 / 54332893115		28/09/2007	Veículo Oficial	180,00	
LUIZ VANDERLEI MOTA NASCIMENTO / COORDENADOR I	8604253 / 58311920168	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 300,00	
ODAIR SERRANO DE OLIVEIRA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	8218451 / 4645262807	Campo Grande / Dourados	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 230,00	
RAMON JOSE BRIZUENA ANIZ / PROFESSOR	3545701 / 17661234149		29/09/2007	Veículo Oficial	230,00	
TIAGO SEREJO MARIANO / ASSESSOR II	9243693 / 88119050100	Campo Grande / Caarapó	28/09/2007 / 30/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00	

	FUNDTUR - Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul								
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor				
CAMILA NOGUEIRA ALVES DE BRITO / GESTOR DE PROCESSO I	92395163104	Campo Grande / Rio Verde de Mato Grosso		Veículo Oficial	R\$ 108,33				
JOAO BATISTA DA SILVA / MOTORISTA	7335725100	Campo Grande / Rio Verde de Mato Grosso		Veículo Oficial	R\$ 108,33				

LIGIA APARECIDA	9313063 /	Campo Grande /	26/09/2007 /	Avião/Cia.	R\$
DE SOUZA	95958134868	Brasília	28/09/2007	Aérea	471,11
PETELINKAR /					
GESTOR DE					
PROCESSO I					

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM	38555701 / 40472302191	Campo Grande / Naviraí	28/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 56,67
LUCEIA MARIA FERNANDES DA SILVA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	38560621 / 48937045168	Campo Grande / Naviraí	28/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 56,67

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADELAR FERREIRA ALMEIDA / FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-D	34546651 / 31239919034	Dourados / Itaporã	28/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA / FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-D	34551061 / 33293406653	Dourados / Caarapó	28/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
JOSE LUIZ ALMINO / AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS		Ponta Porã / Laguna Carapã	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
LEOCADIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO / FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-C	34584401 / 35711434187	Dourados / Caarapó	28/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
ROBERTO FLAVIO MOSELE / FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-A		Ponta Porã / Laguna Carapã	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7251451 / 18187501120	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 227,08
ANDERSON ORTIZ DIAS / 1 SARGENTO PM	20734121 / 61465895191	Campo Grande / Bataguassu	27/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 105,00
ARNALDO JOSE DE SOUZA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20707901 / 49197436100	Campo Grande / Bataguassu	27/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 105,00
CARLOS ALBERTO PEDROSO DE FIGUEIREDO / TECNICO AMBIENTAL	38567391 / 17332338149	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo		Veículo Oficial	R\$ 180,00
EDSON DE SOUZA ROSA / 3 SARGENTO PM	20359011 / 4387357819	Dourados / Naviraí	27/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 160,00
EDSON JOSE CARNEIRO DIAS / FISCAL AMBIENTAL	38582601 / 78111153791	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
FANIA LOPES DE RAMIRES CAMPOS / FISCAL AMBIENTAL	38574501 / 46564500149	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 227,08
JOSE FERREIRA DOS S FILHO / CABO PM	20357901 / 33718318172	Dourados / Naviraí	27/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 160,00
JOSE LUNARDO DA SILVA / CABO PM	20355881 / 36568953172	Dourados / Naviraí	27/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 160,00
LILIAN CRISTINA HORTA DE A. ANDRADE / FISCAL AMBIENTAL	38595251 / 40338924191	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 227,08
NILSON ANDRE DOS SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I		Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	28/09/2007	Veículo Oficial	180,00
SEBASTIAO CARLOS RECO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I		Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
SERGIO CARLOS MARTINS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	38560201 / 7390246120	Campo Grande / Bandeirantes	28/09/2007	Veículo Oficial	178,33
VENTURA GAMARRA / TECNICO AMBIENTAL	38566231 / 16050916187	Campo Grande / Bandeirantes	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 178,33

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
CECILIA DA SILVA PAVÃO / ANALISTA DE ATIVID. MERCANTIS	8358971 / 42203686120	Campo Grande / Dourados	18/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 625,00
RUI DOS SANTOS BARBOSA / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38046901 / 98908375872	Nova Andradina / Mundo Novo	19/09/2007 / 29/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 500,00
WAGNER BERTOLI / DIRETOR PRESIDENTE	9276193 / 173177115	Campo Grande / Vitória	27/09/2007 / 29/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 360,00

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANDREA MIEKO SAITO / ANALISTA DE PLANEJ.E ORCAMENTO	7993941 / 82752753187	Campo Grande / Belém	26/09/2007 / 29/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 520,00
MOACYR ROBERTO SALLES / ASSESSOR I	9248653 / 3797724853	Campo Grande / Belém	26/09/2007 / 29/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 520,00

Name / Carre	1	retaria Estadual		Maia	Male
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALFREDO ANASTACIO NETO / PROFESSOR	2884201 / 16497139168	Campo Grande / Aquidauana	26/09/2007 / 29/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 156,25
ANGELA CRISTINA ADORNO HAIDAMUS /	/ 10202659810	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 229,17
CARLOS ALBERTO PANEK JUNIOR / PROFESSOR CONVOCADO	64448571 / 87729970953	Campo Grande / Aquidauana	26/09/2007 / 29/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 156,25
DAIANA DA SILVA MATOS / PROFESSOR CONVOCADO	64448651 / 341689157	Campo Grande / Aquidauana	26/09/2007 / 29/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 156,25
EDNA FERREIRA BOGADO DA ROSA / PROFESSOR	597651 / 27258645187	Campo Grande / Três Lagoas	27/09/2007 / 30/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 216,15
FABIO LOPES DE SOUZA / PROFESSOR	5981001 / 51766396100	Campo Grande / Aquidauana	26/09/2007 / 29/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 156,25
HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA / PROFESSOR	8414711 / 68217439834	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 229,17
IVANILDO FLOZINO DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	3509901 / 17689945104	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 229,17
JULIANE FERREIRA JIEIRA / PROFESSOR CONVOCADO	63731601 / 83739149191	Dourados / Caarapó	28/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 21,67
LEILA FLORES DA SILVA BERTONE / PROFESSOR	3885301 / 10724460144	Campo Grande / Aquidauana	28/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 35,42
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	30562951 / 50064835120	Campo Grande / Anaurilândia			
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO RAMOS DA SILVEIRA / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	8071411 / 42182913149	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 229,17
MARIA APARECIDA GONCALVES LOPES / PROFESSOR CONVOCADO	64383691 / 23722037115	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 178,33
MEIRE ADRIANA DA SILVA / PROFESSOR CONVOCADO	62732381 / 65299485115	Dourados / Laguna Carapã	28/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 18,33
MICHELI DINIZ / PROFESSOR CONVOCADO	63370741 / 87226545187	Campo Grande / Aquidauana	28/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 35,42
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA / PROFESSOR	8947611 / 86614533134	Campo Grande / Aquidauana	26/09/2007 / 29/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 156,25
ROBERTO CHAGAS CHEBEL / PROFESSOR CONVOCADO	64384581 / 88113140115	Campo Grande / Anaurilândia	28/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 45,00
SONIA MARIA FERREIRA BARRUECO / PROFESSOR CONVOCADO	62417781 / 60176997849	Campo Grande / Anaurilândia	28/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 45,00

SEFAZ -	Secretaria	de	Estado	de	Fazenda	

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ABIDIA PEREIRA DE	20040381 /	Destino Campo Grande /	20/09/2007 /	N/A	R\$
SOUZA / CABO PM ABRAHAO CAETANO	47512490100 03250231 /	Sonora Dourados /	29/09/2007 07/09/2007 /	N/Δ	250,00 R\$
DE MELO / FISCAL DE RENDAS / TAF		Chapadão do Sul	30/09/2007		400,00
ADAO GONCALVES SANTANA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4612291 / 9169466149	Campo Grande / Cassilândia	11/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
ADELINO VOLPATO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Campo Grande / Corumbá	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
ADEMIR SANTOS DE JESUS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	27809524828	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ADEMIR SOARES DE ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	13910442153	Dourados / Naviraí	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 200,00
ADIEL DO LAGO PESSOA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4612371 / 15198596949	Naviraí / Naviraí	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 120,00
ALCEU BRUM DE MATTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	02882681 / 32108281991	Dourados / Bela Vista	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
ALEXANDRO BERTO / AGENTE TRIBUTARIO	09108561 / 12114304809	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
/ TAF ALFREDO RAMAO LOPES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Campo Grande / Cassilândia	11/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO / AGENTE TRIBUTARIO	08119121 / 1753216800	Três Lagoas / Três Lagoas	17/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 62,50
/ TAF AMADO RODRIGUES PORTO / CABO PM	20329881 / 7458149809	Campo Grande / Bataguassu	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 250,00
ANDRE LUIZ DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO	04663601 / 51764016653	Três Lagoas / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
/ TAF ANTONIO ALVES DA SILVA I / CABO PM	20249341 / 8627017832	Campo Grande / Cassilândia	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ANTONIO BARBOSA DOS REIS / SOLDADO PM SEM	20841391 / 88807231115	Campo Grande / Sonora	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 250,00
QUINQUENIO ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08122261 / 37223305991	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	72606479815	Bataguassu / Bataguassu	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ANTONIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	18214258634	Três Lagoas / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ANTONIO LOPES GONCALVES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Campo Grande / Sonora	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 405,00
APARECIDO MUNHAES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	249961 / 1894254821	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
ARCELINO BRITEZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Naviraí / Naviraí	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 120,00
ARI FERREIRA DE CASTRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ARMANDO OSHIRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Campo Grande / Sonora	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 315,00
ARTUR SOTHER JUNIOR / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Chapadão do Sul / Chapadão do Sul	24/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 87,50
BARCELOS SILVEIRA FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3588000801	Selvíria / Selvíria	13/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 87,50
BENEDITO BELMIRO DE ARAUJO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS		Campo Grande / Chapadão do Sul	24/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 280,00
BENONE DE ASSIS FARIAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9094751 / 29449375100	Campo Grande / Sonora	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 315,00
CARLA RUBIA NUNES PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09094831 / 27810840851	Três Lagoas / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00

CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO / SOLDADO PM SEM	20788211 / 83102230130	Campo Grande / Paranaíba	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
QUINQUENIO CARLOS ALBERTO GRACIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00341931 / 17589894168	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
CARLOS CAMARGO ARTEMAN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Dourados / Ponta Porã	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 200,00
CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Campo Grande / Chapadão do Sul	13/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 245,00
CARLOS ROBERTO AGUERO DE ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO		Campo Grande / Cassilândia	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
/ TAF CARLOS ROBERTO TOGNON / AGENTE TRIBUTARIO	04854891 / 92319840800	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
/ TAF CESAR ALVES DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00399771 / 10739106104	Deodápolis / Anaurilândia	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 200,00
CESAR ELISEU PASCOALOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	05058891 / 1759618837	Bataguassu / Bataguassu	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
CLAUDIO SHEIBUM AGUNI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08141721 / 20040377172	Campo Grande / Anaurilândia	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 280,00
CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08178051 / 84551992704	Anaurilândia / Anaurilândia	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
, 774 CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	25247008871	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
CRISTINO HIROSHI ABE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03252521 / 32460260920	Dourados / Sonora	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
, , , DANIEL DE ALMEIDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8068461191	Brasilândia / Brasilândia	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
, DEMILSON DE SANTI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	76070964934	Campo Grande / Sonora	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 315,00
DEOCLERIO LUBE FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9095211 / 36634077134	Campo Grande / Sonora	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 315,00
DORIVAL ALVES CALIXTO / 2 SARGENTO PM	20301011 / 18164536172		20/09/2007 / 29/09/2007		R\$ 400,00
EDES VALDECIR FACCIN / AGENTE TRIBUTARIC / TAF		Bataguassu / Bataguassu	03/09/2007 / 29/09/2007		R\$ 125,00
EDIVAL ANTONIO PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Naviraí / Naviraí	09/09/2007 / 30/09/2007		R\$ 150,00
EDSON HIROCHI KANDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF			03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 100,00
EDUARDO KIMIZUKA / AGENTE TRIBUTARIC / TAF	77092244820	_	03/09/2007 / 29/09/2007		R\$ 125,00
EDUARDO NOBREGA AMARAL / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	94111030149	Campo Grande / Chapadão do Sul	20/09/2007 / 29/09/2007		R\$ 350,00
EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03253251 / 7551527869	Três Lagoas / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	07707101 / 55434665104	Três Lagoas / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ELKE ANNE RODRIGUES ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO		Campo Grande / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 350,00
/ TAF EMERSON SANDRO GRAVE / SOLDADO PM COM 1	20673231 / 55995527134	Campo Grande / Naviraí	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
QUINQUENIO EMERSON SANTANA DIAS / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20840071 / 63966930110	Campo Grande / Selvíria	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 150,00
EUCLIDES ANTONIO PAIXAO TORRETA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Campo Grande / Chapadão do Sul	13/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 245,00

EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Campo Grande / Sonora	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 315,00
EZEQUIEL DE ALMEIDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00762441 / 11066920125	Três Lagoas / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
FABIANO DA SILVA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO		Campo Grande / Brasilândia	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 150,00
FABIANO PINHEIRO BERNARDON / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07828231 / 69347921068	Bataguassu / Bataguassu	18/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 62,50
FELIPE JOSE DELGADO CANHETE /	208384113 / 308804163	Campo Grande / Dourados	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ALUNO SOLDADO FERNANDO MATUMOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09096101 / 16140403898	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
FLAVIO FREITAS BARBOSA / ALUNO SARGENTO	20645101 / 60042990149	Campo Grande / Mundo Novo	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 250,00
FLAVIO NELSON DE OLIVEIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	785301 / 19973110110	Campo Grande / Sonora	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 315,00
FRANCISCO ISHIBASHI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	811401 / 59012943868	Paranaíba / Cassilândia	11/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 150,00
GILBERTO BRANDAO DOURADO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	23394048949	Dourados / Naviraí	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 200,00
GILBERTO SALERMO / AGENTE TRIBUTARIO		Chapadão do Sul / Chapadão do Sul	24/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 87,50
/ TAF GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	55654606620	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
GUILHERME PASQUALIN C. SILVA /		Cuiabá / Sonora	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 112,50
AGENTE TRIBUTARIO / TAF GUSTAVO DE MORAIS REIS / AGENTE TRIBUTARIO	8175621 / 69035121104	Cassilândia / Cassilândia	13/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 87,50
/ TAF GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	22367833885	Bataguassu / Bataguassu	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
GUSTAVO HENRI COUTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08170071 / 54403057187	Campo Grande / Bataguassu	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
, HELCIO MACEDO GLAGAU / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03870371 / 20167180134	Campo Grande / Alcinópolis	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
IVAIR FERRACINI GONCALVES / CABO PM	20249001 / 8285838897	Campo Grande / Aparecida do Taboado	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
JANSEN RIZOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07802941 / 513044906	Batayporã / Batayporã	04/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 112,50
JOAO CARLOS DOMINGOS / ANALISTA DE TECN. DA INFORMACAO	7709901 / 56280025187	Campo Grande / São Paulo	25/09/2007 / 29/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 624,67
JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04801341 / 3448928836	Dourados / Bela Vista	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
JONES YAMADA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03256351 / 84597100849	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE ANTONINO FREIRE / CABO PM	20177681 / 27255751172	Campo Grande / Sonora	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 250,00
JOSE APARECIDO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF			03/09/2007 / 28/09/2007		R\$ 75,00
JOSE CARLOS BORGES LOURENCO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Campo Grande / Chapadão do Sul	21/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
/ TAF JOSE CARLOS MONTANI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07803081 / 77899393868	Três Lagoas / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE DOLORES MARTINES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1159321 / 14826615191	Ponta Porã / Ponta Porã	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES MAURO / AGENTE TRIBUTARIO		Corumbá / Corumbá	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
/ TAF					

JOSE LUIZ DE SIMONE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1174711 / 14012758187	Rondonópolis / Sonora	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 112,50
JOSE MARTINS FAUSTINO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01179781 / 10845054104	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE NIVALDO FERREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4666891 / 1901979865	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03299591 / 20290888115	Campo Grande /	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
JOSE ROBERTO GODOY / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1190161 / 3782414861	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
JULIO CESAR VIEIRA DE ALMEIDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	13747525172	Aparecida do	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
JULIO CEZAR FRANCA SOARES / CABO PM	20109761 / 37897063100	Campo Grande / Corumbá	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
KENJI NAKATA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04667001 / 1190641895	Bataguassu / Bataguassu	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
LAZARO ANTONIO SIQUEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8168681 / 28924851187	Paranaíba / Cassilândia	13/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 87,50
LUCIANA MEDRADO CHICONELLO / AUXILIAR FAZENDARIO	05825901 / 13815436850	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
LUIZ CARLOS PINTO DE ARRUDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	20124210163	Naviraí / Mundo Novo	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 150,00
LUIZ FERNANDO DE MORAES SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08175461 / 43956300491	Campo Grande / Bataguassu	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 350,00
LUIZ HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01365901 / 97083100853	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
LUIZ NAPOLEAO FEBA SORGI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01367941 / 78014000897	Bataguassu / Bataguassu	18/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 62,50
LUIZ RAMOS DA SILVA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	1369801 / 6594514172	Paranaíba / Cassilândia	11/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 150,00
LUIZ VIEIRA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	96163577868	Dourados / Sonora	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
, am MARCIA SHINOHARA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	47771127991	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
MARCIO LOURENCO ANTUNES DA SILVA /	1426031 / 17451256120	Dourados / Ponta Porã	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 200,00
AGENTE TRIBUTARIO / TAF MARCO ANTONIO	7712441 /	Campo Grande /	13/09/2007 /	N/A	R\$
CARAMALAC / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	25058657104		30/09/2007		280,00
MARCO ANTONIO MOTTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1427001 / 20903952149	Mundo Novo / Mundo Novo	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 75,00
MARCOS SERATAYA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO		Campo Grande / Corumbá	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08116021 / 77606825149	Campo Grande / Alcinópolis	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
, MARIA DE FATIMA SOARES MELO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8176191 / 65175549634	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
MARIA DE LOURDES SANTANA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	07712871 / 12105016863	Bataguassu /	22/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 50,00
MARIAMH MELESCHCO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	01699601 / 15757285168	Campo Grande / Bataguassu	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 210,00
MARILENE OLIVEIRA DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO	47766611104	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
/ TAF MARISA TANO	1736061 /	Três Lagoas /	10/09/2007 /	N/A	R\$

MARIZETH ALBINO BORGES SARDINHA / AGENTE TRIBUTARIO	7802861 / 50911899120	Cassilândia / Cassilândia	13/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 87,50
AGENTE TRIBUTARIO / TAF					
MARTINIANO DOMINGUES DOS SANTOS / CABO PM	20127661 / 20573685134	Campo Grande / Três Lagoas	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
MIGUEL ANTONIO MARCON / FISCAL DE RENDAS / TAF	6507141 / 38961393049	Campo Grande / Florianópolis	27/09/2007 / 29/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 480,00
MOACIR DIAS PERONICO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01808311 / 20467893187	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
NAPOLEAO COELHO BARBOSA NETO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Campo Grande / Chapadão do Sul	21/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
NELSON ANTONIO DE SOUZA FILHO / AUXILIAR FAZENDARIO	4781211 / 10657169153	Miranda / Corumbá	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 240,00
NESTOR GERALDO SOUZA SILVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07801031 / 36276928704	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
NILZA BRANDAO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	05901851 / 14842270187	Campo Grande / Bataguassu	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 210,00
NIVALDO BATISTA DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1921201 / 10732047153	Naviraí / Naviraí	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 120,00
ODAIR RODRIGUES FERREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	20895682168		03/09/2007 / 28/09/2007		R\$ 200,00
OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3260701 / 15190960978	Dourados / Bela Vista	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
PAULO ROBERTO BURGUENO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2018631 / 17653142168	Ponta Porã / Ponta Porã	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
PAULO ROBERTO DE LUCAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	79846033834	Três Lagoas / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
POLLYANE MOTA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09108131 / 64958973249	Campo Grande / Corumbá	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
REGINA CELI VOLPATO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	30557615100	Mundo Novo / Mundo Novo	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 75,00
RENALDO PORFIRIO DE JESUS / CABO PM	20142621 / 20145926168		20/09/2007 / 29/09/2007		R\$ 150,00
RENATO ROCHA DA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9097851 / 77056892353	Mundo Novo / Mundo Novo	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 75,00
ROBERTO MASSAKATSU NISHIKAWA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	16323190982	Anaurilândia / Anaurilândia	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
RODRIGO DE CASTRO MAIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	25872108877	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 100,00
RODRIGO DE SOUZA FALCO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	85724734168	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ROMILTO GOMES FRANCISCO / 3 SARGENTO PM	20627041 / 63858770191	Campo Grande / Três Lagoas	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
RONALDO FLORES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF			03/09/2007 / 28/09/2007		R\$ 100,00
ROSA MARIA ZAMIGNAN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08178991 / 31593682115	Campo Grande / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 350,00
ROSANA DARAIA MOSES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03300001 / 31213332168	Bataguassu / Bataguassu	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08151601 / 93693621772	Três Lagoas / Três Lagoas	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ROSIMEIRE SIQUEIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	07715971 / 20444066837	Bataguassu / Bataguassu	03/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
ROZINEY LIMA GARCIA GALVAO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	07716191 / 47587750100	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
RUBENS BLANCO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	24824823803	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00

RUYTER LUCIANO SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08117931 / 25637379823	Bataguassu / Bataguassu	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
SEBASTIAO MACHADO RIOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2177511 / 13786695172	Campo Grande / Cassilândia	13/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 280,00
SERGIO MOLINA ESCALIANTE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08135671 / 37708244153	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
SIDARTA MACIEL / ALUNO SARGENTO	20716491 / 66169925191	Campo Grande / Naviraí	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
SIDNEI WESTPHAL / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3262751 / 51761092987	Mundo Novo / Mundo Novo	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 75,00
SIDNEY FERREIRA DE QUEIROZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2200191 / 14001900106	Paranaíba / Paranaíba	11/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 150,00
SILVIO PINTO DA CUNHA / CABO PM	20268801 / 46545751115	Campo Grande / Mundo Novo	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 250,00
SIMAO PEDRO MONTEIRO HADDAD / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	5905411 / 39100537187	Campo Grande / Selvíria	13/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 280,00
TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	07716861 / 36792748153	Três Lagoas / Três Lagoas	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 125,00
URIAS PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2307311 / 10727795104	Naviraí / Mundo Novo	03/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 150,00
VALDEIR FERREIRA MONTANHO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20465041 / 44477678134	Campo Grande / Costa Rica	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 350,00
VALMIR SILVA DE OLIVEIRA / CABO PM	20148311 / 37256351100	Campo Grande / Ponta Porã	20/09/2007 / 29/09/2007	N/A	R\$ 125,00
VASTY PEREIRA DOS SANTOS / AUXILIAR FAZENDARIO	5273271 / 20309570115	Coxim / Sonora	02/09/2007 / 28/09/2007	N/A	R\$ 225,00
WALDIR BORTOLLATO BIANCHI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4555711 / 6207607880	Três Lagoas / Selvíria	13/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 105,00
WILMAR CARRILHO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04810411 / 23666889115	Campo Grande / Cassilândia	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00
WILSON MORAES CHAVES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF		Dourados / Chapadão do Sul	07/09/2007 / 30/09/2007	N/A	R\$ 400,00

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALEXSSANDRO LOYOLA FREITAS / TECNOLOGO DE ATIV.CULTURAIS	9169001 / 66267846172	Campo Grande / Amambai	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 53,33
ANTONIO BORGES DOS SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	2597641 / 10628444168	Campo Grande / Amambaí	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 53,33
ANTONIO OSMANIO MARTINS DE LIMA / GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	9222181 / 48142115115	Campo Grande / Nova Andradina	29/09/2007	Veículo Oficial	
DANYELLA CAMILLO PEDROSO / GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	9195511 / 99990512191	Campo Grande / Nova Andradina	28/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO / FOTOGRAFO		Campo Grande / Nova Andradina	28/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 41,67
FERNANDO VICENTE FERREIRA / TECNICO AMBIENTAL		Campo Grande / Nova Andradina	28/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
DORGE MIGUEL DA SILVA GARCIA / GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	9195431 / 40460207172	Campo Grande / Nova Andradina	28/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
MAURYCIO GYOVANNI DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7948991 / 87391856134	Campo Grande / Nova Andradina	28/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 41,67
PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA / ASSISTENTE DE PRODUCAO	15710601 / 92492088120	Campo Grande / Nova Andradina	29/09/2007	Veículo Oficial	
RACHID WAQUED NETO / ASSESSOR	9315273 / 10645250163	Campo Grande / Amambaí	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 41,67

TANIA BENEDITA	32033951 /	Campo Grande /	28/09/2007 /	Veículo Oficial	R\$ 50,00
SALLES GONCALVES	28506677149	Nova Andradina	29/09/2007		
/					
TECNICO DE ATIV.					
CHITHDATS					

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica							
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor		
CARLOS ALBERTO GONCALVES / MAJOR BM	22070281 / 56196644149	Campo Grande / Corumbá	27/09/2007 / 07/10/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 750,00		
RODINEI RIBERA CEBALLOS / TENENTE CORONEL BM	22020261 / 49199234149	Campo Grande / Corumbá	27/09/2007 / 07/10/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 750,00		
ALCY PEREIRA MARTINS / 2 SARGENTO BM	22009105 / 10514589191	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00		
ANGELICE MARIA NERY / PERITO PAPILOSCOPISTA 3íCLASSE	7912881 / 58310150172	Campo Grande / Porto Velho	26/09/2007 / 28/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 296,00		
DUILIO RIVAIL DE BARROS / 1 SARGENTO BM	22063661 / 25684906168	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00		
EDSON SAIEFERT DA SILVA / PERITO PAPILOSCOPISTA 3íCLASSE	6711501 / 56171412104	Campo Grande / Porto Velho	26/09/2007 / 28/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 296,00		
EMERSON RENATO BALBUENA LEAO / 2 SARGENTO BM	22105331 / 60958480168	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00		
JOSE EDUARDO CABRAL / MAJOR BM	22020771 / 48142557134	Campo Grande / Três Lagoas	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00		
ORIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR / PERITO CRIMINAL,1í CLASSE	3297031 / 20403720168	Campo Grande / São Paulo	26/09/2007 / 28/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 296,00		
VALDSON RODRIGUES GOMES / PERITO CRIMINAL,3í CLASSE	7912021 / 42091055115	Campo Grande / São Paulo	26/09/2007 / 28/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 296,00		
WALDIR FRANCO BOGAMIL / PERITO PAPILOSCOPISTA 2íCLASSE	04549821 / 24987921120	Coxim / Pedro Gomes	28/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 23,33		

SEOP - Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - SEOP								
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor			
EDSON GIROTO / SECRETARIO DE ESTADO	9257563 / 1514316803	Campo Grande / Santa Cruz de La Sierra	26/09/2007 / 28/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 400,00			

	Si	EPROTUR - SEPR	OTUR		
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
NEUZA MARIA DA SILVA BARROS / TECNICO CONTABIL	1887941 / 33894655100	Campo Grande / Corumbá	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 300,00
ROSENEY CACERES JARDIM / ASSISTENTE	6366493 / 50116100125	Campo Grande / Corumbá	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 300,00

SES - Secretaria de Estado de Saúde								
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor			
ADILVA CONSCIANO SCHULLER /	,	Paranhos / Campo Grande	26/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 164,06			
ALESSANDRA NECHI FRAGNAN / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA		Dourados / Campo Grande	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 281,25			
ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	8337621 / 63949202153	Campo Grande / Antônio João	28/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 30,00			
ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	6689231 / 61375080130	Campo Grande / Corumbá	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 102,50			
ANGELA MARIA BATISTA SOBRINHO /	/ 66823153172	Três Lagoas / Campo Grande	26/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 122,83			
APARECIDA BUENO NOGUEIRA / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7861601 / 44617224149	Campo Grande / Antônio João	28/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 30,00			
CARLOS ALBERTO RODRIGUES /	/ 26191377720	Rio de Janeiro / Campo Grande	23/09/2007 / 29/09/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 998,89			

CARLOTA WENDISCH		Dourados /	24/09/2007 /		R\$
/ FISCAL DE VIGILANCIA	80734588100	Campo Grande	28/09/2007	Particular/ Aluguel	281,25
SANITARIA	7050011 /	T. 0 - 1 /	24/00/2007 /	V-1	D.4
CHRISTIAN ALLAN HIDEO KASAYA / FISCAL VIGILANCIA SANITARIA	7850911 / 25109599807	Três Lagoas / Bataguassu	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
DARCY DO NASCIMENTO FERNANDES /	/ 14861755115	Ponta Porã / Campo Grande	27/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 93,75
DISVALDO ADEMIR DA ROZ /	/ 20476361168	Batayporã / Campo Grande	27/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 83,33
EDGAR OSHIRO / NUTRICIONISTA	15033911 / 56280750191	Campo Grande / Sonora	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 211,67
ELEONOR DE JESUS XIMENES / CIRURGIAO DENTISTA 20 HORAS	5519961 / 14851970153	Coronel Sapucaia	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 78,13
ELIEZER SOARES BRANQUINHO /	/	Dourados / Campo Grande	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 83,33
ENESIO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5179091 / 10268057168	Campo Grande / Sonora	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 211,67
ESTELA MARCIA SCANDOLA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7864971 / 33804397115	Campo Grande / Amambai	26/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 143,75
EULALIO ABEL BARBOSA /	/ 00657506168	Aquidauana / Campo Grande	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 72,92
EZEQUIEL PEREIRA RAMOS /	/ 42213312168	Campo Grande / Corumbá	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 271,25
FERNANDA CRISTINA RODRIGUES / GESTOR DE SERVICOS DE	8348401 / 46576606168	Campo Grande /		Veículo Oficial	R\$ 102,50
SAUDE FLORINDA PUPP DE ALMEIDA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7852291 / 82240302100	Campo Grande / Jardim	26/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 105,00
GISLAINE COELHO BRANDAO / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7853341 / 86764608172	Campo Grande / Cassilândia	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 216,67
ISRAEL ALVES DE	/	Três Lagoas /		Veículo Oficial	
IVO JOSE VALADAO	5382721 / 36709220168	Campo Grande / Campo Grande / Corumbá	28/09/2007 27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	178,75 R\$ 97,50
ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE					
JOAO BATISTA SOUZA DE ALMEIDA	7945201 / 89901002591	Campo Grande / Coxim	27/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 101,67
ASSIST.DE OPERACOES EXTERNAS JOSELIO LOUBET	8600691 /	Campa Crando /	22/00/2007 /	Veículo Oficial	D¢
FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	46490132168		28/09/2007		213,33
JOSÉ PEREIRA DA SILVA /	/ 80028705904	Naviraí / Campo Grande	27/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 83,33
KARINE CAVALCANTE DA COSTA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7853261 / 95976612172	Campo Grande / Corumbá	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 102,50
KÁTIA TAMAYO GUENKA /	/ 77971507100	Campo Grande / Aguidauana	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 242,50
LEILA ALBUQUERQUE VASQUES /	/ 88618242187	Campo Grande / Caracol	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 211,67
MADSON RAMOS MORAES /	/ 14007592187	Amambai / Campo Grande	26/09/2007 / 29/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 188,80
MARIA ELIZABETH V. SECOMANDI /		Jardim / Campo Grande	27/09/2007 / 29/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 117,19
MARLEIDE APARECIDA FERNANDES / ANALISTA DESENVOLV. PROFIS.	1741491 / 23719095134	Campo Grande / Caracol	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 211,67
NAIRA ROCHA CHAVES / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7851991 / 89071026191	Campo Grande / Sonora	23/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 211,67
NILSO FERREIRA DE ALENCAR / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	15267071 / 45680779153	Campo Grande / Jardim	26/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 105,00
NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS /	/ 16418972104	Campo Grande / Amambaí	26/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 91,67
ODIL MEDEIROS ALVES /	/	Dourados / Campo Grande	27/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/	R\$ 75,52
		. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1, 11, 200.	Aluguel	

ORLANDO GUILHERMINDO FIGUEIREDO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5161201 / 87204681800	Campo Grande / Cassilândia	26/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 130,00
OSMAM MONTEIRO DE FARIAS / AUXILIAR DE SANEAMENTO	6027361 / 23048972153	Campo Grande / Antônio João	28/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 30,00
PAULO SILVA DE ALMEIDA /	/ 44815352100	Campo Grande / Corumbá	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 271,25
ROBERTO BAIS MOREIRA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	05164491 / 40834964104	Campo Grande / Corumbá	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 102,50
RODRIGO JOSE GONZATO /	/ 95001395100	Laguna Carapã / Campo Grande		Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 85,94
ROSELI DOS SANTOS /	/ 03051745847	Rio Brilhante / Campo Grande	27/09/2007 / 28/09/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 83,33
SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA /	/ 04397339104	Campo Grande / Dourados	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 201,04
SOLANGE GOMES MOREIRA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE		Nova Andradina / Novo Horizonte do Sul	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,83
SUSANA MARTINS /	/ 30923441115	Campo Grande / Cassilândia	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 216,67
TACIANA SIVIERI MARQUES MENEZES /	/ 45967822615	Campo Grande / Jardim	26/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 105,00
VILSON PIRES DE AZAMBUJA / TECNICO FISCALIZACAO SANITARIA	2371751 / 4537823100	Três Lagoas / Bataguassu	24/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
WAGNER APARECIDO DA SILVA / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7864701 / 50676393187	Campo Grande / Corumbá	27/09/2007 / 28/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 97,50

SETASS - Secretaria de Estado de Trabalho _ Solidária			Assistência Social e Economia			
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor	
ANDRE LUIZ PAVAO MORENO / TECNICO DE INFORMATICA	08597701 / 71041788134	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33	
DULCE MARIA MARTINS / GESTOR DE ARTES E CULTURA	17697700115	Campo Grande / Ponta Porã	26/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 151,67	
KHATIA MARIA DE AZEREDO COUTINHO / PROFESSOR CONVOCADO	63198581 / 27342360104	Ponta Porã / Amambai	27/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 101,67	
LIZIANE SGUISSARDI / PROFESSOR CONVOCADO	63964701 / 90416910149	Campo Grande / Ponta Porã	26/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 151,67	
LUIZ ADRIANO DE ALMEIDA RUBIO / ASSISTENTE DE ACOES SOCIAIS	9004781 / 61461210100	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33	
MARCOS PAEZ FIGUEIREDO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8606461 / 85114650149	Campo Grande / Ponta Porã	26/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 151,67	
NILSON ALECRIM DE LIMA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I		Campo Grande / São Gabriel do Oeste	24/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33	
WALTEMIR GONCALVES / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8601901 / 83923098120	Campo Grande / Bodoquena	28/09/2007 / 29/09/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 431/2007 Nº Cadastral 0065/2007-SED

Processo no

Do Prazo:

29/015.489/2007 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VALDIR Partes:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VALDIR SORIA VILA NOVA. Locação de um imóvel destinado à instalações da EE Flavina Maria da Silva, assim descrito: Lote de Terreno nº 18 da Quadra nº 09 com área total de 300 m², localizado na Rua Ana Luiza de Souza 2267, Jd. Botafogo, em Campo Grande, MS. CHEILA CRISTINA VENDRAMI Programa de Trabalho 12.361.0079.4630.0000 - Fonte de Recursos 0108000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36 Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93. R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) 10/09/2007 Objeto:

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

Valor: Data de Assinatura:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente

termo. MARIA NILENE BADECA DA COSTA e VALDIR SÓRIA Assinam:

VILLA NOVA.

Extrato do Contrato Nº 0449/2007 Nº Cadastral 0066/2007-SED

29/015.433/2007 rocesso no

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e TOTALSUL

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. O objeto do presente instrumento contratual é a aqui-Objeto:

sição de materiais de expediente, didáticos e outros, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender o Projeto Ações Educativas Complementares, através do convênio nº 807871/2005.

cu cuivenio nº 80/8/1/2005. CHEILA CRISTINA VENDRAMI Programa de Trabalho 12.361.0079.4630.0000 - Fonte de Recursos 0112130035 - Natureza de Despesas 3.3.90.32 Dotação Orçamentária:

Lei 10.520/02; Decreto 11.818/05; Decreto 11.676/04; e Lei 8.666/93 e posteriores alterações. **R\$ 3.629,20** (Três mil, seiscentos e vinte e nove Amparo Legal: Valor:

reais e vinte centavos)

18/9/2007 Data de Assinatura:

Ordenador de Despesas:

O presente instrumento contratual terá vigência de Do Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatu-

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ROZANGELA Assinam:

MEDEIROS DE ALENCAR VASCONCELOS.

Extrato do Contrato Nº 451/2007 Nº Cadastral 0067/2007-SED

29/015.433/2007 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e IGNACIO

& LOPES LTDA - ME.

O objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de materiais de expediente, didáticos e outros, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender o

Projeto Ações Educativas Complementares, através do convênio nº 807871/2005.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Programa de Trabalho 12.361.0079.4630.0000 Dotação Orçamentária:

- Fonte de Recursos 0112130035 - Natureza de Despesas 3.3.90.32

Lei 10.520/02; Decreto 11.818/05; Decreto 11.676/04; e Lei 8.666/93 e posteriores alterações. **R\$ 1.099,50** (Um mil noventa e nove reais e cin-Amparo Legal:

qüenta centavos). Data de Assinatura:

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de assinatura.

Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e EDOSN

LOPES.

Objeto:

Ordenador de Despesas:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nº Cadastral 0043/2007-SES Extrato do Contrato Nº 041/2007

Processo no 27/001.388/2007

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Partes:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOTEL VALE VERDE LTDA.

Objeto:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em hospedagem, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 308/2007, fls. 126, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de estado de Saúde de Mato Grosso do

Sul.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orcamentária:

Programa de Trabalho 10.122.0204.4620.0000
- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Lei 8666 e suas alterações.

Amparo Legal: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Valor: Data de Assinatura:

25/09/2007 25/09/2007 a 31/12/2007

Do Prazo:

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ADEMAR OLIVEIRA

DINIZ.

Extrato do Contrato Nº 039/2007 Nº Cadastral 0044/2007-SES

27/000.846/2007 Processo no Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE e TEREZINHA

ZANDAVALLI DE FIGEURIREDO-ME.

O objeto do presente instrumento é a contratação Objeto:

de empresa especializada em eventos, hospedagem e alimentação, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 395/2007, fls. 152 à 154, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a Coordenadoria de Atenção Básica/

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 10.305.0022.4618.0000 - Fonte de Recursos 0281080046 - Natureza de Dotação Orçamentária:

Saúde da Mulher/ Mortalidade Materna/ SES/ MS..

Despesas 3.3.90.39 Lei 8666 e suas alterações.

Amparo Legal: R\$ 5.450,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinqüenta

reais)

25/09/2007 Data de Assinatura:

O presente instrumento contratual terá a vigência

até 31 de dezembro de 2007.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e TEREZINHA Z. DE Assinam:

FIGUEIREDO

REȚIFICA-SE POR INCORREÇÃO

Do Prazo:

DIÁRIO OFICIAL N.º 7058 - 24 / 09 / 2007 - PÁG 14

Extrato do Contrato Nº 036/2007 Nº Cadastral 0040/2007-SES

27/000.689/2007 Processo no

ONDE SE LÊ

R\$ 93.999,99 (Noventa e três mil novecentos e no-

venta e nove reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE:

R\$ 9.399,99 (Nove mil trezentos e noventa e nove Valor:

reais e noventa e nove centavos).

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 7059 - 25/09/2007 - PÁG 08

Nº Cadastral 0040/2007-SES Extrato do Contrato Nº 036/2007

27/000.689/2007 Processo no

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE **TRANSPORTES**

RESOLUÇÃO CONJUNTA "N" SEOP/SEHAB Nº 001/2007 DE 21 DE SETEMBRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no artigo 219, incisos III, V, VII, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e

demais normas legais pertinentes, RESOLVEM:

Art. 1º. Fica vedado o ingresso no prédio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES. SECRETARÍA DE ESTADO DE HABITAÇÃO e da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, de ambulantes, corretores, agentes, promotores de venda, demonstradores de quaisquer bens, vendedores de mercadorias, serviços ou produtos alimentícios que não tenham sido autorizados para atender serviços de interesse desses órgãos.

Art. 2º. Fica ainda proibido aos servidores dos órgãos supracitados, exercer o comércio sob qualquer forma entre os companheiros de serviços.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GIROTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº383-DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº2.152, de 26 de outubro de 2000,

Art. 1°. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MS, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução/SSP/MS/Nº239, de 04 de agosto de 2000.

Campo Grande, 24 de setembro de 2007

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº383 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN- MS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN-MS, com sede na cidade de Campo Grande-MS, instituído pelo Decreto-Lei n.º 12, de 1º de janeiro de 1979, de conformidade com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 9503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), pelo Decreto Estadual n.º 11.406, de 23 de setembro de 2003 e pela Resolução n.º244, de 22 de Junho 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, é o órgão colegiado, normativo, consultivo e coordenador do Sistema Estadual de Trânsito, componente do Sistema Nacional de Trânsito, responsável pelo julgamento em segunda instância dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas por órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários do Estado e dos municípios sul-mato-grossenses.

Art. 2º Conforme estabelecem as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, baixadas através da Resolução nº.244, de 22 de junho de 2007, o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MS será composto por um Presidente e seus membros, todos nomeados pelo Governador do Estado, sendo:

I – obrigatória à representação, em igual número, de representantes da esfera do poder executivo estadual, dos órgãos ou entidades executivos e rodoviários municipais integrados ao Sistema Nacional de Trânsito e de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito;

II - além dos representantes previstos no item anterior, um integrante com notório saber na área de trânsito, com nível superior, e três membros, um de cada área específica, medicina, psicologia e meio ambiente, com conhecimento na área de trânsito.

§ 1º Os representantes da esfera do poder executivo estadual devem pertencer

aos seguintes órgãos e entidades:

- a) Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS:
- b) Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL MS;
 - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul PMMS. c)
- § 2º Os representantes dos órgãos ou entidades executivos e rodoviários municipais devem ser:
 - a)
- Da capital do Estado; Dos municípios que detiverem maior número de habitantes, obedecih) dos os ítens 4.1.e.2.3.4.5. da Resolução nº 244 de 22/06/2007.
- § 3º Os representantes de entidades representativas da sociedade, ligadas à área de trânsito, devem ser de:
 - Sindicato patronal; a)
 - Sindicato dos trabalhadores:
 - Entidades não governamentais ligadas à área de trânsito.
- § 4º Os integrantes do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MS não poderão compor Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DO CONSELHO

- Art. 3º Ao Conselho Estadual de Trânsito CETRAN -MS compete:
- I cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
 - II elaborar normas no âmbito das respectivas competências;
- III responder a consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito:
 - IV estimular e orientar a execução de campanhas educativas de trânsito; V julgar os recursos interpostos contra decisões:

 - a)das JARI;
- b)dos órgãos e entidades executivos estaduais, nos casos de inaptidão permanente, constatadas nos exames de aptidão física, mental ou psicológica;
- VI indicar um representante para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores;
- VII acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao CONTRAN:
- VIII dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito dos municípios;
- IX informar o CONTRAN sobre o cumprimento das exigências definidas nos §§ 1º e 2º do Art. 333 do Código de Trânsito Brasileiro CTB; X designar, em casos de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos
- exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores.
- XI analisar e encaminhar para aprovação o Regimento Interno das JARI; XII apreciar e resolver os casos omissos na legislação de trânsito, submetendo o assunto, quando necessário, ao Conselho Nacional de Trânsito; XIII – opinar sobre convênios a serem firmados com a União, Estados, Territórios,
- Municípios e órgãos públicos ou de natureza privada, tendo por objeto matéria relacionada com o trânsito ou com o desenvolvimento de suas atividades;
- XIV receber dos órgãos estaduais e municipais com os quais mantiver convênios, o suporte técnico e financeiro destinado a assegurar o seu perfeito funcionamento, conforme preceitua o Art. 337 do CTB;
- XV praticar todos os atos que lhe forem atribuídos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pela Legislação Complementar;

Parágrafo único. Dos casos previstos no inciso V, julgados pelo CETRAN/MS, não cabe recurso na esfera administrativa.

Art. 4º Caberá ao Presidente do Conselho, quando necessária a colaboração, convocar extraordinariamente com anuência dos conselheiros, especialistas de outros órgãos da administração pública

SECÃO II

DO PRESIDENTE

- Art. 5º Ao Presidente do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MS compete:
- I convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, abrir as reuniões e dirigir os trabalhos, observadas as disposições deste Regimento;
 II – propor a pauta dos assuntos a serem discutidos em cada reunião;
 III – aprovar a inclusão de assuntos extrapauta, quando revestidos de caráter
- de urgência e relevância;
- IV conceder vistas dos assuntos a serem discutidos a todos os Conselheiros, objetivando agilizar os procedimentos;
- V baixar normas de caráter administrativo e funcional, necessárias ao desenvolvimento das atividades do Conselho;
- VI assinar, juntamente com os Conselheiros, as atas das reuniões, as decisões e deliberações do Colegiado; VII – quando o assunto a ser tratado o exigir e as circunstâncias recomenda
- rem, convidar para participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, outras autoridades, assim como representantes de entidades públicas ou privadas;
- $\mbox{VIII delibera}, \mbox{\it ad referendum} \mbox{\it do Colegiado, nos casos de comprovada urgência e de relevante interesse público;}$
 - IX propor, quando for o caso, a instauração de inquéritos administrativos;
 X conceder férias, licenças ou afastamentos quando solicitados pelos
- Conselheiros e demais colaboradores, observado a manutenção de dotação mínima necessária ao funcionamento do Conselho:
 - XI designar relatores e constituir comissões;
 - XII -indicar a chefia e colaboradores dos órgãos auxiliares ao Conselho:
- XIII comunicar ao órgão competente as deliberações do Colegiado quanto à substituição e perda de mandato de Conselheiros;
 XIV encaminhar ao Conselho Nacional de Trânsito as estatísticas e demais
- expedientes concernentes à administração estadual de trânsito; XV propor ao Colegiado as alterações regulamentares ou de ordem funcional,
- indispensável ao pleno desenvolvimento das atividades do CETRAN-MS; XVI diligenciar junto aos órgãos participantes e convenientes no sentido de

assegurar o aporte tempestivo dos recursos necessários ao atendimento de todas as despesas do CETRAN-MS;

XVII - representar o CETRAN-MS:

- Nos convênios, contratos, termos de ajuste ou documentos públicos ou privados, desde que referendados pelo Colegiado; b) Nos expedientes indispensáveis ao intercâmbio técnico e regulamentar
- das matérias de trânsito; c) Nos atos, solenidades, reuniões, simpósios, conclaves, congressos e outros eventos, oficiais ou não, podendo delegar essas atribuições a Conselheiros ou nomear Comissões para a finalidade.

Parágrafo único. Ao Presidente do CETRAN-MS será abonada a remuneração estabelecida no § 1º do Art. 24, do Decreto n.º 11.406, de 23 de setembro de 2003.

SEÇÃO III

DOS CONSELHEIROS

Art. 6º São atribuições dos Conselheiros:

- I participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e deliberar sobre as matérias tratadas;
 - II aprovar a pauta de reunião proposta pelo Presidente;
- III solicitar a inclusão de matérias na ordem do dia, justificando o caráter de urgência e relevância de que se revestem;
- IV discutir e votar a matéria constante da ordem do dia, justificando o voto quando julgar conveniente e, obrigatoriamente, quando divergente;
- V relatar, dentro do prazo de 10(dez) dias a matéria que lhe for distribuída, exarando parecer e apresentando minuta de deliberação, quando for o caso, devidamente fundamentado;
- VI solicitar ao Presidente a convocação de sessão para apreciação de assunto relevante, mediante aprovação do Colegiado;
- VII solicitar vistas de assuntos constantes da pauta ou apresentados extrapau-
- VIII propor e requerer esclarecimentos, informações complementares e diligências consideradas importantes para o perfeito conhecimento, análise e julgamento das
- matérias; IX comunicar, com a necessária antecedência, o gozo de férias, licenças e outros afastamentos;
- X apresentar proposições que objetivem o aperfeicoamento dos trabalhos do CETRAN -MS e a melhoria do sistema estadual de trânsito;
 - XI abster-se na votação de qualquer assunto, justificadamente.

Parágrafo único. Pelo trabalho de análise, avaliação e julgamento de recursos será atribuída aos Conselheiros a remuneração estabelecida no Art. 24 do Decreto $\rm n.^o$ 11.406, de 23 de setembro de 2003.

SECÃO IV

DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA EXECUTIVA

- Art. 7º A Secretaria Executiva será composta e exercida por um titular e colaboradores, indicados pelo CETRAN-MS, assegurada e mantida pelo órgão máximo executivo estadual de trânsito.
 - Art. 8º Constituem serviços de Secretaria Executiva:
- I organizar a pauta das reuniões do Colegiado, de conformidade com este Regimento;
- II comunicar tempestivamente aos Conselheiros a data, hora e local das reuniões ordinárias ou a convocação para as reuniões extraordinárias;
- III enviar aos Conselheiros e demais participantes das reuniões, imediatamente após a sua definição, a pauta de cada reunião e cópia dos assuntos nela incluídos, conferindo-lhes tratamento confidencial;
- IV prover os serviços de secretaria nas reuniões do Conselho, elaborando, inclusive, as respectivas atas;
- \mbox{V} manter arquivo e ementário de assuntos de interesse do CETRAN-MS, bem como das decisões adotadas em suas reuniões; VI - encaminhar ao Presidente do CETRAN-MS os expedientes recebidos, devida-
- mente instruídos; VII – proceder à leitura das atas no início das reuniões e, depois de aprovadas, colher as assinaturas dos Conselheiros presentes;
- VIII encaminhar aos destinatários e interessados as correspondências, expe dientes, deliberações e decisões emanadas pelo Colegiado;
- IX lavrar e assinar as atas das reuniões, conjuntamente com o Presidente e
- demais Conselheiros, depois de aprovadas pelo Colegiado, e encaminhar as deliberações para publicação; X – assessorar o Presidente na coordenação e controle de todos os atos adminis-
- trativos, bem como:
 - elaborar periodicamente as propostas orçamentárias; a)
- b) apresentar aos órgãos participantes e convenentes, sempre que exigida, a prestação de contas do CETRAN-MS, mantendo atualizados os registros de sua movimentação financeira;
- c) diligenciar junto aos órgãos competentes, objetivando o tempestivo aporte dos recursos destinados ao atendimento de todas as despesas do Conselho;
- d) requisitar a aquisição de materiais de consumo e permanente, necessários ao desenvolvimento das atividades do Conselho, exercendo o controle sobre sua conservação e uso;
 - requisitar e controlar o uso de viaturas, quando necessário. e)

SECÃO V

DO MANDATO, DAS AUSÊNCIAS, IMPEDIMENTOS E SUBSTITUIÇÕES.

- Art. 9º O mandato dos membros do CETRAN-MS será de dois anos, admitida à recondução.
- Art. 10. Nas ausências temporárias ou em seus impedimentos legais ou eventuais, o Presidente será substituído por um conselheiro, eleito pelos outros membros do Conselho, observando-se, ainda, os seguintes critérios:
- I quando, por razões de natureza particular, a ausência do Presidente ou de membros do Conselho ocorrer por tempo indeterminado, caberá ao Colegiado deliberar sobre a conveniência de propor ao Governador do Estado sua substituição, através de
- fundamentada proposição;

 II o membro do Conselho que, por qualquer motivo, tiver que se ausentar ou se afastar temporariamente de suas atividades, será obrigado a devolver à Secretaria-
- Executiva do Conselho os processos que lhe tenham sido distribuídos; III nas ausências temporárias ou nos impedimentos eventuais, simultaneamen-
- te, do Presidente, assumirá a Presidência dos trabalhos o Conselheiro mais idoso; IV - as ausências temporárias ou impedimentos eventuais de Conselheiros não

serão objeto de substituições. No caso de afastamento definitivo do Conselheiro, o Conselho submeterá ao Governador do Estado proposta objetivando a designação de outro, observado o Código de Trânsito Brasileiro.

- Art. 11. Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justo motivo, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 10 (dez) intercaladas por ano.
- Art. 12. Constituem impedimentos para os indicados que pretendam integrar o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN -MS, os seguintes critérios
 - Idoneidade: a)
 - Pontuação decorrente de infrações de trânsito;
 - Exercício da fiscalização do trânsito. c)

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E DO FUNCIONAMENTO DO CETRAN-MS

SECÃO I

DAS REUNIÕES

- Art. 13 O funcionamento do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MS obedecerá, rigorosamente, o que estabelece o seu Regimento Interno.
- Art. 14. O CETRAN-MS reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente por convocação do seu Presidente ou decisão de um terço dos membros do Conselho.
- Art. 15. A data, hora e local de cada reunião serão determinados pelo Presidente do Conselho.
 - Art. 16. A ordem dos trabalhos nas reuniões do CETRAN-MS será a seguinte:
 - I abertura da sessão pelo Presidente ou seu substituto legal;

 - II verificação do número de presenças;
 III leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
 - IV discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia;
 V discussão e votação dos assuntos extrapauta;
 VI designação de relatores ou comissões;
- VII apresentação de proposições, comunicações e sugestões sobre assuntos relacionados com as atribuições do CETRAN-MS.
- § 1º Para a instalação e funcionamento das sessões é indispensável a presença da majoria dos Conselheiros.
- § 2º Quando não houver número suficiente de Conselheiros para deliberação, ou não for alcançada a paridade exigida no item II do Art. 2º deste Regimento, a sessão será instalada tão-somente para apreciação das matérias constantes da pauta e registro da presenca dos Conselheiros que comparecerem.
 - § 3º As sessões poderão ter caráter reservado ou não, a critério do Conselho.
- § 4º Quando determinada matéria reclamar a opinião ou parecer de técnico ou especialista de outros órgãos da administração pública, caberá ao Presidente do Conselho, previamente, solicitar sua colaboração ou presença ao órgão em que esteja lotado.

SECÃO II

DAS VOTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

- Art. 17. O Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MS somente poderá deliberar com, no mínimo, seis Conselheiros, observada a paridade de representação estabelecida no item II do Art. 2º, deste Regimento.
- Art. 18. As decisões do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MS deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.
- Art. 19. Os atos do CETRAN-MS poderão ser revistos, em qualquer tempo, por indicação do Presidente ou de qualquer Conselheiro, desde que o pedido de revisão seja deferido pelo Plenário, por maioria de votos dos Conselheiros presentes.
- Art. 20. Ressalvadas condições de absoluta excepcionalidade, a análise dos processos obedecerá, nas sessões, a ordem de entrada no CETRAN-MS

Parágrafo único. Os assuntos da ordem do dia, que, por qualquer razão, não forem discutidos e votados, constarão prioritariamente da pauta da sessão subsequente.

- Art. 21. As matérias sob exame no CETRAN-MS serão distribuídas pelo Presidente aos Conselheiros, isoladamente ou em comissão, designando-se os relatores.
- § 1º Se o relator designado ou um dos componentes da comissão declarar-se suspeito ou impedido, o Presidente designará substituto.
- $\S~2^{\rm o}$ O relator poderá solicitar da parte interessada o cumprimento de exigências, prestação de informações complementares e outras medidas que considerar necessárias à análise do assunto, através da Secretaria-Executiva.
- Art. 22. As decisões do CETRAN-MS entrarão em vigor e serão divulgadas mediante deliberações assinadas pelo Presidente e publicadas no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 23. Para todos os efeitos, os serviços prestados ao CETRAN-MS serão considerados como de interesse público e relevante valor social, circunstância que deve-CETRAN-MS serão rá ser cientificada aos órgãos e entidades a que pertençam os Conselheiros, a Secretaria Executiva e demais colaboradores.
- Art. 24. Os órgãos e entidades integrantes do Subsistema Estadual de Trânsito proporcionarão aos membros do CETRAN -MS, em serviço, todas as facilidades para o cumprimento de sua missão, fornecendo-lhes as informações que solicitarem, permitin do-lhes inspecionar a execução de quaisquer serviços e deverão atender prontamente suas requisições.
- Art. 25. Caberá aos órgãos ou entidades que compõem o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-MS, prestar apoio técnico, administrativo e financeiro, de forma a garantir seu pleno funcionamento, conforme prevê o artigo 337 da Lei nº9.503 de 23 de Setembro de 1997
 - Art. 26. O Presidente do CETRAN-MS requisitará os recursos humanos e materiais

necessários para atender aos serviços do Conselho.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Conforme determina o \S 2º do Art. 7, do Decreto n.º 11.406, de 23 de setembro de 2003, o presente Regimento Interno, após ser aprovado pelo plenário do CETRAN-MS, será submetido à aprovação do Governador do Estado e encaminhado ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, para conhecimento e cadastro.

Art. 28. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno constituirão questões de ordem a serem discutidas e votadas em plenário.

Parágrafo único. As decisões relativas às questões de ordem resolvidas serão registradas e deverão constituir normas para a análise e julgamento de casos análogos.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº007/2005 Nº Cadastral 0039/2005-SEJUSP

Processo no Partes:

31/000.277/2005 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e IOLANDA DA SILVA MALHA.

1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com início a contar de 12/04/2007 e término Objeto:

em 11/04/2008.

em 1704/2006. 2. O valor mensal do aluguel fica reajustado de R\$ 470,00(quatrocentos e setenta reais) para 500,00 (quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação/Parecer Técnico nº 013/2007/AGESUL, de 09/04/2007

3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições vigentes, não alteradas pelo presente instrumento. 12/04/2007 a 11/04/2008

Do Prazo:

Data de Assinatura: 11/04/2007

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e IOLANDA Assinam:

DA SILVA MALHA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA **PENITENCIÁRIO**

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2004 Νo Cadastral

0010/2004 Processo no

09/400.021/06 261 Ref

09/400.021/06 264 Ref

31/600.343/2004 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e ELIANE CRISTINA DE

ARRUDA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto apenas e Obieto: o presente lermo Aditivo tem por objeto apenas e tão somente incluir no contrato de locação o lote de terreno sob n. 02(dois), da quadra n. 15(quinze), do loteamento denominado Vila Tonanni, com inscrição cadastral imobiliária nº. 00.01.21.01.080.000, anexo ao prédio principal, sito à Rua Hayel Bon Faker, em Dourados/MS, já utilizado para a melhoria e adap-tação às necessidades do Estabelecimento Penal de

Regime Semi-Aberto e Assistência aos Albergados de Dourados/MS(EPRSAAA-D).

Data de Assinatura: 29/03/2007

LUIZ CARLOS TELLES JUNIOR e ELIANE CRISTINA Assinam:

DE ARRUDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

Autorizo as despesas abaixo relacionadas:					
Amparo Legal: Inciso II – Artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/051.013/07	250	Graf	17.08.07	Digitalprint P. Gráficos	12.227,5
13/051.055/07	268	Infor	12.09.07	Infortech Informática	486,0
13/051.055/07	269	Infor	12.09.07	Port Pap.Esc. e Inf. Ltda	165,6
13/051.059/07	270	Gás	13.09.07	Youssif Amim	71,0
13/051.017/07	271	Copa	17.09.07	Youssif Amim	13,7
13/051.017/07	272	Limp	17.09.07	Global Comercial Ltda	30,7
13/051.017/07	273	Limp	17.09.07	Comercial T&C Ltda	26,0
13/051.017/07	274	Copa	17.09.07	I.A. Campagna Junior	4,4
13/051.047/07	275	Gen	18.09.07	Youssif Amim	39,1
13/051.047/07	276	Gen	18.09.07	Odebrecht Com. E Ind.	51,3
13/051.046/07	277	Copa	18.09.07	Compracita Comercial	33,6
13/051.046/07	278	Copa	18.09.07	I.A. Campagna Junior	9,2
13/051.046/07	279	Copa	18.09.07	Comercial T&C Ltda	6,4
13/051.017/07	280	Limp	19.09.07	Global Comercial Ltda	984,1
13/051.013/07	281	Graf	19.09.07	Digitalprint P. Gráficos	9.274,9
13/051.063/07	283	Esc	24.09.07	Mundo do Comp.Inform	24,8
13/051.063/07	284	Exp	24.09.07	Infortech Informática	3.8
13/051.063/07	285	Esc	24.09.07	Maximun Brasil Telein	16,5
13/051.063/07	286	Esc	24.09.07	Málaga Com. E Serv.	58,0
13/051.063/07	287	Esc	24.09.07	Totalsul Equip.p/Esc.	4,5
13/051.063/07	288	Esc	24.09.07	Comercial T&C Ltda	13,8
13/051.063/07	289	Esc	24.09.07	Livraria e Pap. Nacional	2,3
Amparo Legal: Inciso I – Artigo 22 da Lei 8.666/93 e alterações					
	エコレコンし		1140 ZZ Ud		

04.09.07 Taurus Dist.de Pet.

10.09.07 S.H. Informática Ltda

800,00

100,00

Assinam:

Objeto:

Amparo Legal: Inciso XIII – Artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
09/400.070/03	262	Ref.	05.09.07	Conselho da Com.C.G	2.310,00
Amparo Legal:			igo 25 da	Lei 8.666/93 e alterações	
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/051.001/07	252	Folha	28.08.07	Venc. e Vantagens	65.607,95
13/051.011/07	254	Cont	28.08.07	INSS	2.186,03
13/051.008/07	255	Cont	28.08.07	CASSEMS	1.690,23
13/051.001/07	256	Folha	28.08.07	Venc. e Vantagens	160,00
13/051.009/07	257	Cont	28.08.07	MS-Prev (Patronal)	9.881,52
13/051.010/07	259	Cont.	29.08.07	MS-Prev (rateio e cota)	3.509,37
09/400.115/04	263	Ref	10.09.07	ASSETUR	1.000,00
09/400.115/04	265	Ref	10.09.07	ASSETUR	100,00
13/051.005/07	267	Ref	10.09.07	Brasil Telecom S/A	350,00
Amparo Legal: Lei Federal 10.520.02 – Dec. 11.282/03 – P Presencial					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/051.048/07	260	Serv	31.08.07	Dias Maciel & Cia Ltda	24.799,98
09/400.035/06	266	Loc	10.09.07	Printy & Copy	865,83
09/400.035/06	282	Loc	21.09.07	Printy & Copy	9,94
Amparo Legal:	Incis	o IV -	Artigo 29 c	la Lei 8.666/93 e alteraçõ	es
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/051.006/07	253	Cont	28.08.07	FGTS	122,04

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, **ANIMAL E VEGETAL**

Extrato do Contrato Nº 027/2007 Nº Cadastral 0025/2007-IAGRO

21/005.808/2007

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Partes: AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL e MIRIAM FLORES JARA.

O imóvel ora locado destina-se a instalação do es-Objeto: critório local da IAGRO em Amambaí/MS, sendo um imóvel residencial constituído em estrutura de con-

creto e alvenaria com 02 pavimentos, com padrão construtivo médio comercial; em estado de conservação entre regular e reparos simples; contendo as seguintes dependências: Pavimento Térreo: 05 salas, 01 banheiro e copa. 1) Pavimento: recepção, 05 sa-las, depósito e banheiro, conforme descrito no Laudo nº. 015/2007, realizado pela junta de Avaliação do Estado em anexo, que faz parte integrante deste

Contrato.
DIRCEU GABRIEL MERLIN Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 20.604.0093.4371.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Dotação Orçamentária:

Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais)

Data de Assinatura: Do Prazo: 31/08/2007

01/09/2007 a 31/08/2008

ROBERTO RACHID BACHA e MIRIAM FLORES JARA. Assinam:

PORTARIA/IAGRO/MS N.º1.338, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Atualiza cadastro do produto que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o cadastro de nº 009.130 do produto WARRANT, registro MA nº 008398 da empresa BAYER SA com aprovação das alterações nas recomendações de uso do produto, com inclusão das culturas de: Abacaxi, Abóbora, Abobrinha, Berinjela, Brócolis, Cana-de-açúcar, Citros, Couve, Couveflor, Eucalipto, Fumo, Jiló, Melancia, Melão, Pepino, Pimentão, Pinus, Repolho e Tomate. Aprovada inclusão do alvo biológico Pulgão (Dactynotus sonchi) na cultura da Alface e controle do cupim-de-monte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de setembro de 2007.

Roberto Rachid Bacha Diretor-Presidente/IAGRO

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do 001 Termo Aditivo ao Contrato Nº 093/2006 Nº Cadastral 0002/2007-**IMAP**

Objeto:

Partes:

23/101.329/2006 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e SATO & TAKISHITA ITDA-ME.

> 1.1 Alterar a razão social do Instituto de Ambiente Pantanal - IMAP e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hidricos, para que passem a ser denominadas respectivamente Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, com fun-damento no art. 2º da lei Estadual nº 3.345 de 22 de dezembro de 2006, a partir de 1º de janeiro de

1.2 Prorrogar o Prazo de Vigência previsto na Cláusula

Décima Primeira do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/04/2007, conforme justi-

ficativa anexa ao Processo.

120 (cento e vinte) dias a contar de 17/04/2007 Do Prazo: Data de Assinatura: 26/03/2007

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e JAMIL TAKESHI SATO

Extrato do 001 Termo Aditivo ao Contrato Nº094/2006 Nº Cadastral 0003/2007-**IMAP**

Processo no

23/101.816/2006 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio Partes: do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e MARIA

APARECIDA BONETTI - EPP.

1.1 Alterar a Razão Social do Instituto de Meio Ambiente Pantanal -IMAP e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para que passem a ser denominadas respectivamente Intituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, com fun-damento no Art. 2º da Lei Estadual nº3.345, de 22 de dezembro de 2006, a partir de 1º de janeiro de

1.2 Prorrogar o Prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 27 de abril de 2007, conforme

justificativa anexa no processo.

Data de Assinatura: 26/04/2007

Do Prazo: 27/04/2007 a 26/08/2007 CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e Assinam:

NANCI MÁRCIA DE OLIVEIRA.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR INCORRECÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 7055 - 19 / 09 / 2007 - PÁG 12

Extrato do Contrato Nº 005/2007 Nº Cadastral 0003/2007-JUCEMS

21/300.015/2007 Processo no

ONDE SE LÊ

Data de Assinatura: 17/09/2007

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 10/09/2007

Ata Número: 2616

Despachos de 20 de setembro de 2007

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CON-TRATO: 07/036984-4 Célula - Soluções Em Serviços E Logística Ltda, 07/043528-6 Mota Correa Transportes Ltda, 07/045507-4 Manzeppe & Dutra Ltda, 07/050030-4 J V Cardoso & Cia Ltda, 07/050201-3 Nunes & Mariano Ltda, 07/051115-2 Diniz & Gimenes Munhoz Ltda, 07/057832-0 Gabi Alimentos Indústria E Comércio Ltda, 07/060855-5 Auto Conveniência Ltda, 07/062345-7 Tambores & Tubos Ltda, 07/062782-7 Roque Serviços Elétricos Ltda, 07/062981-1 Jp Celulares Ltda, 07/063664-8 Amorim E Ferreira Ltda, ALTERACAO: 07/018842-4 C E K Comércio De Insumos Agrícolas Ltda, 07/020528-0 Gala Embalagens 07/018842-4 C E K Comercio De Insumos Agricolas Ltda, 07/020528-0 Gala Embalagens Ltda Epp, 07/020529-9 Alumtek Laminacao De Aluminio Ltda, 07/033902-3 Auto Posto Guaruja Ltda, 07/045500-7 Cordoba & Talini Ltda Me, 07/050208-0 Commerci Distri-buidora De Produtos Higienicos Ltda Me, 07/050218-8 Transportadora E Terraplanagem Terra Ltda Me, 07/051082-2 Anacleto Materiais De Construção Ltda Me, 07/057315-8 Agropecuária Bergamo Ltda, 07/057777-3 Hossain & Ting Ltda Me, 07/057791-9 Barros & Machado Ltda, 07/060730-3 Socenge Engenharia Ltda, 07/060838-5 F&J - Comércio De Grãos Ltda - Me, 07/061116-5 Manicazam Ltda Me, 07/061398-2 Comercial Achucarro Ltda Me, 07/062344-9 Sociedade Educacional Vale Do Aporé Ltda, 07/062821-1 Jari - Serviços Técnicos, Consultoria E Empreendimentos Ltda, 07/062869-6 Retibra Retifica De Motores Ltda, 07/062921-8 Comercial Só Tubos Ltda Epp, 07/062969-2 Namour Comercio De Molduras Ltda Me, 07/062990-0 Masws Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 07/063038-0 Santo Antonio Serviço Funerário Ltda Me, 07/063115-8 A Hospitalar Materiais Médicos Hospitalares Ltda, 07/063171-9 Triana Festas Tecidos E Confecções Ltda, 07/063227-8 G3 Comunicações Ltda Me, 07/063342-8 Mecari Comer-cio E Representacoes Ltda, 07/063690-7 Exportrade Exportação, Importação E Reprecio E Representacoes Ltda, 07/063690-7 Exportrade Exportação, Importação E Representações Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 07/056891-0 Agropecuária Carumbezinho Ltda Me, 07/061284-6 Zimmermann Comunicação E Marketing Ltda, OUTROS DOCU-MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/047835-0 Frigorifico Uniao Do Iguatemi Ltda, 07/050095-9 Ruaro Armazéns Gerais Ltda, 07/050096-7 Ruaro Armazéns Gerais Ltda, 07/050096-7 Ruaro Armazéns Gerais Ltda, 07/050096-7 Ruaro Armazéns Corumbá Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/057436-7 Comec Construções Mecânicas Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/021253-8 Jussara Romero Rodrigues Vicente, 07/036986-0 Josiane Vogado Rocha, 07/045503-1 Otavio Rodrigues, 07/0465542-2 S N Da Silva Comércio De Madeiras, 07/051096-2 Bita Nazareth Tales, 07/051107-1 Lurdes 07/051093-8 J Coracini Martins, 07/051096-2 Rita Nazareth Teles, 07/051107-1 Lurdes Moreira Transportes, 07/055989-9 Alain Carlos Inzabrald Godoy, 07/057815-0 Poly Flei-Moreira Transportes, 07/055989-9 Alain Carlos Inzabrald Godoy, 07/057815-0 Poly Fleitas Rio Branco, 07/057820-6 Rosana Zanett Albertini, 07/062823-8 Marcio Yamashiro, 07/062892-0 Miguelaine Rodrigues De Almeida, 07/062937-4 J A Correa, 07/062948-0 Sofia Odeti Pelizer, 07/062975-7 Ademir Soares Da Silva, 07/062998-6 Marco Aurelio Yrigoyen, 07/063194-8 Milton Salinas Filho, 07/063196-4 Isabel Cristina Vargas, ALTERACAO: 07/021252-0 Alfredo Bueno Da Silva, 07/045534-1 Marlos M Signori Epp, 07/047832-5 Daguimar Da Silva Rocha Me, 07/050268-4 Aparecida Vieira Pereira Me, 07/051098-9 Everton Luis Oshiro Me, 07/051100-4 Neusa Maria Lacrda, 07/062986-2 João Guilherme Tiberio Me, 07/063065-8 Allanderson Nogueira Me, 07/063184-0 Aureo Ortega, EXTINCAO/DISTRATO: 07/050285-4 Josue Bezerra Da Silva Me, PROCURACAO: O7/062985-4 João Guilherme Tiberio Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/049015-5 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Servidores Públicos Federais Em Mato Grosso Do Sul - Sicredi Federal-Ms, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 07/046017-5 Cooperativa De Crédito Rural De Itaporã Sicredi-Itaporã Ms, PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 07/063475-0 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Servidores Públicos Federais Em Mato Grosso Do Sul De Economia E Crédito Mútuo Dos Servidores Públicos Federais Em Mato Grosso Do Sul - Sicredi Federal-Ms, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 05/064714-8, 07/021250-3, 07/037058-3, 07/037070-2, 07/050248-0, 07/050249-8, 07/050267-6, 07/050278-1, 07/050284-6, 07/051099-7, 07/051101-2, 07/051111-0, 07/056898-7, 07/057753-6, 07/057813-3, 07/06081-3, 07/06071-0, 07/060889-0, 07/060924-1, 07/06048-9, 07/061308-7, 07/061378-8, 07/061389-3, 07/062789-4, 07/062969-9, 07/063048-8, 07/063082-8, 07/063096-8, 07/063117-4, 07/063118-2, 07/063125-5, 07/063127-1, 07/063131-0, 07/063162-0, 07/063167-0, 07/063187-5, 07/063199-7, 07/0631236-6, 07/063290-4, 07/063290-7, 07/063167-0, 07/063187-5, 07/063290-7, 0

07/063276-6, 07/063280-4, 07/063594-3, 07/063601-0, 07/063688-5, 07/063689-3,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2617

Despachos de 21 de setembro de 2007

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/062875-0 Banco Bradesco S.A., 07/062907-2 Sadia S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 07/055210-0 Eleva Alimentos S/A, 07/055211-8 Eleva Alimentos S/A, 07/061315-0 Gran Sapore Br Brasil S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/037061-3 Niehues & Lescano Ltda, 07/043507-3 Coletrês - Reciclagem E Gestão Ambiental Ltda, 07/045515-5 J B Dos Santos & Santos Ltda, 07/050289-7 Serafim Imoveis Ltda, 07/050306-0 Ipe - Excelencia Profissional Interativa Ltda, 07/050310-9 Equitec Equpamentos Ltda, 07/06089-0 Comercial Rodão Ltda, 07/060940-3 Rio Pardo Bioenergia Ltda, 07/061152-1 Solicredi Msb mercial Rodão Ltda, 07/060940-3 Rio Pardo Bioenergia Ltda, 07/061152-1 Solicredi Msb. Ltda, 07/061258-7 Pires & Andrade Ltda, 07/061311-7 Heitor Scarpellini Urunaga & Cia Ltda, 07/061389-3 Zzs Serviços Ltda, 07/061406-7 Torpedo Corretora E Administradora De Seguros Ltda, 07/061460-1 Serrado & Ramos Ltda, 07/062350-3 Mendes E Barcelos Ltda, 07/063204-9 Alfarrabios Comercio De Livros E Discos Ltda, 07/063481-5 Omari & Kunii Ltda, 07/063585-4 Borges & Yamanari Comercio De Roupas Ltda, ALTERACAO: 07/037070-2 Saulo Costa Freitas & Cia Ltda Me, 07/050217-0 Eletrica Nacional Ltda Me, 07/050312-5 Camposul Assessoria E Planejamento Agropecuario Ltda, 07/051011-2 Carbeira & Accordo Ltda Mo. 07/051114 A Debt & Cia Ltda Me, 07/050217-3 Servelos Scarpelos breira & Lacerda Ltda Me, 07/051114-4 Petyk & Cia Ltda Me, 07/053074-2 Servplan Serviços Auxiliares Ltda Me, 07/056898-7 Mt Estruturas Para Eventos Ltda Epp, 07/057509-6 Bacarin Desenvolvimento De Software Ltda, 07/057836-2 Farmacia Milagrosa Ltda Epp, 07/060087-2 Kaiser Pecas E Servicos Ltda Me, 07/060749-4 R. C. Comércio E Representações Ltda Me, 07/060878-4 Pousada Sol Amarelo Ltda Me, 07/061161-0 Bureau Tv Comunicação E Produção Ltda, 07/061364-8 Westcenter Informática Ltda, 07/061469-5 D.H.R. Garcia Agropecuaria, Participações E Empreendimentos Ltda, 07/062834-3 Marina D.H.R. Garcia Agropecuaria, Participações E empreendimentos Ltda, 07/062834-3 Marina Intermediação Ltda Me, 07/062973-0 Local Comunicação E Marketing Ltda, 07/063096-8 Mace Moderna Associação Campograndense De Ensino Ltda, 07/063555-2 Hermeto & Santos Ltda, 07/063594-3 Freitas & Matossi Ltda Me, 07/064732-1 D & D Comércio, Construção E Serviços Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 07/057812-5 Omnific Consultoria E Desenvolvimento De Sistemas Ltda Me, 07/063343-6 Impacto Consultas E Cobranças Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 07/060096-1 J C Monteiro & Filhos Administradors Ltda, 07/060097-0 1 C Monteiro & Filhos Administradors Ltda, 01/1060097-0 1 C Monteiro & Filhos Administradors Ltda, 01/1060097-0 1 C Monteiro & Filhos Administradors Ltda, 01/1706 Administradora Ltda, 07/060097-0 J C Monteiro & Filhos Administradora Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/043526-0 Lkn Engenharia E Construções Ltda, 07/060091-0 Agropecuaria Torres Di Luca Ltda Me, 07/061319-2 Vale Do Rio Grande Reflorestamento Ltda, 07/061479-2 Gs Eletrônic Equipamentos 2 Vale Do Rio Grande Renorestamento Ltda, 07/061479-2 GS Eletronic Equipamentos De Segurança Ltda, 07/063518-8 Small Distribuidora De Derivados De Petróleo Ltda, 07/063608-7 Tricard Administradora De Cartões Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/057835-4 Farmacia Milagrosa Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/020530-2 Renato Masson, 07/021250-3 Ilda Da Silva Pereira, 07/021257-0 Renato Maciel Dias Ferreira, 07/037067-2 A. S. Pintado, 07/045511-2 R C De Moura Aquino, 07/046535-5 Francisco Evangelista Da Penha, 07/047841-4 Leandro De Oliveira Cunha, 07/047847-3 Rose De Fatima Mondardo, 07/050286-2 J R M Ayres, 07/050319-2 Hiromitsu Oshiro, 07/055996-1 Juliano José Blos Veiga Xavier, 07/057767-6 Ana Antonia De Oliveira Silva, 07/061377-0 Thiago Torres Martins, 07/061471-7 W. Queiroz Auto Peças, 07/062348-1 Adeneide Dias Da Silva, 07/062352-0 Izabel De Fatima Pontes Borges, 07/062354-6 Valderi De Jesus Gonçalves, 07/062811-4 J. C. Careaga, 07/063048-8 Ana Carolina Bortoliero Lopes, 07/063211-1 Lauro Luiz Da Cruz Magalhães, ALTERACAO: 07/050193-9 Altair Goncalves Dos Santos Me, 07/050200-5 Giuliano Cuel Me, 07/050313-3 Giancarlo Casarin Me, 07/055007-7 Gomercindo Portella De Andrade, 07/060059-7 Elias Da Silva Oficina Mecanica Me, 07/063162-0 Mariana Nunes Pereira Me, 07/063482-3 Luis Antonio De La Higuera Puig, EXTINCAO/DISriana Nunes Pereira Me, 07/063482-3 Luis Antonio De La Higuera Puig, EXTINCAO/DISTRATO: 07/050038-0 Evaldo Pereira De Souza Me, 07/051119-5 Eder J L Da Silva Me, 07/061064-9 Maria Aparecida Miranda Mendes Me, 07/064759-3 Maria Antonieta De Santana Rios Me, ****** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/029757-6, 07/037048-6, 07/037075-3, 07/037077-0, 07/047388-9, 07/050291-9, 07/050294-3, 07/050297-8, 07/050317-6, 07/050318-4, 07/053358-0, 07/055422-6, 07/057189-9, 07/057492-8, 07/060093-7, 07/060103-8, 07/060560-2, 07/06099-4, 07/060701-0, 07/060747-8, 07/06130-4, 07/063113-6, 07/061318-4, 07/063164-6, 07/06326-6, 07/063842-2, 07/062961-7, 07/063100-0, 07/063113-1, 07/063164-6, 07/063276-6, 07/063284-7, 07/063384-4, 07/063591-9, 07/063505-6, 07/063501-0, 07/063556-0, 07/063583-8, 07/063591-9, 07/063596-0, 07/063604-4, 07/063609-5, 07/063625-7, 07/063627-3, 07/064554-0. 07/063627-3, 07/064554-0

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2618

Despachos de 24 de setembro de 2007

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/050253-6 Navarrete Transportes E Logistica Ltda, 07/050356-7 Centro Automotivo Dourados Ltda, 07/058702-7 Gomes & Silva Tintas Automotivas Ltda, 07/058704-3 Zelia Maria & Cia Ltda, 07/060102-0 Arroba Navirai Produtos Agropecuarios Ltda, 07/060948-9 El Camino Instaladora De Acessórios Para Motocicletas Ltda, 07/061317-6 Cordeiro & Moleiro Ltda, 07/061323-0 Nascimento & Gonçalves Consultoria E Assistencia Em Medicina E Segurança Ocupacional Ltda, 07/061349-4 Empar Empreendimentos E Participações Ltda, 07/062967-6 Gobato Indústria E Comércio De Derivados Do Leite, Sucos E Bebidas Ltda, 07/063284-7 Órbita Representações Ltda, 07/063501-3 Sem Fronteiras Viagens E Turismo Ltda, 07/063507-2 Cr Construtora Ltda, 07/063675-7 Oliveira & Vont Ltda, 07/064863-8 Lay Limp Produtos De Limpeza Ltda. 07/063625-7 Oliveira & Vogt Ltda, 07/064863-8 Lav Limp Produtos De Limpeza Ltda, ALTERACAO: 07/021260-0 Planalto Conveniência Ltda Me, 07/021261-9 Auto Posto Vacaria Ltda, 07/039981-6 A C C Transportes Ltda Me, 07/041358-4 N. S. Transporte Rodoviario Ltda Me, 07/047848-1 Monte Verde Industria, Comercio Imp. Exp. Ltda, 07/050248-0 M R Ferraz & Cia Ltda Me, 07/050267-6 Dourados Auto Clima Comercio De Ar Condicionado Ltda Me, 07/051061-0 Centro De Formação De Condutores De Veiculos Vitoria Ltda Me, 07/051099-7 A Predileta Tecidos E Confeccoes Ltda Me, 07/053358-0 Usl Lotequinha Ltda Me, 07/057849-4 Mazetto Publicidade Ltda Me, 07/060107-0 São Bento Incorporadora Ltda, 07/060915-2 Veicamp Comércio De Veículos E Implementos Ltda, 07/060924-1 W. Dittmar Junior & Cia Ltda, 07/061044-4 Digitalprint Produtos Gráficos Ltda Me, 07/061294-3 Machado & Calderan Comércio De Móveis Ltda Epp. Grancos Ltda Me, 07/061294-3 Machado & Calderán Comercio De Moveis Ltda Epp, 07/062356-2 Innovar Agronegócios Comercio E Representações Ltda, 07/062357-0 Tec-Agro Comercio E Representações Ltda, 07/062770-3 Auto Posto Matrix Ltda, 07/062960-9 Agro Nova Representações Ltda Me, 07/062961-7 Personal - Comércio De Extintores E Serviços Ltda Epp, 07/063011-9 Iraci Fashion Modas Ltda Me, 07/063113-1 A & A Serviços De Call Center Ltda, 07/063167-0 Disbralens- Distribuidora Brasileira De Lentes Ltda Epp, 07/063293-6 Rhd Construções E Comércio Ltda, 07/063566-8 Resol Comércio E Construções Ltda, 07/063569-2 Schettini Engenharia Ltda, 07/063589-7 Zap Cosmetico Indústria E Comércio Ltda, 07/063628-1 Paim Administradora De Negócios Cosmetico Indústria E Comércio Ltda, 07/063628-1 Paim Administradora De Negócios E Comércio Ltda, 07/064559-0 Controle De Qualidade Agropecuario Ltda, 07/064736-4 Baravelli & Neto Ltda Me, 07/064739-9 Alvorada Construção Civil Ltda, 07/064743-7 Hlp Confecções Ltda Me, 07/064749-6 Franchini Shop Materiais Para Construção Ltda, 07/064923-5 A C Empreendimentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 07/06109-7 Jose Moreira Sobrinho & Cia Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/057221-6 Sherwin-Williams Do Brasil Indústria E Comércio Ltda, 07/064869-7 Damha Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 07/064870-0 Damha Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 07/064 endimentos Imobiliarios Ltda, 07/064871-9 Damha Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 07/065007-1 Agroflorestal Santa Cecilia Ltda, PROCURACAO: 07/063005-4 Elohim Mo-

das Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/045626-7 João Carmberto los Alberto Prado, 07/062358-9 Celso Antônio Gonçalves, 07/063151-4 Edivaldo Arau-jo Menezes, 07/064573-6 Gilberto De Souza, 07/064880-8 Cacildo De Jesus Gomes, 07/064883-2 Edmilson Pianco Da Silva, ALTERACAO: 07/050330-3 Luzia Aparecida Mo-chi Me, 07/061499-7 W. H. Carrilho Me, 07/062360-0 Olivo Bonadiman Me, 07/063572-2 J E P Da Silva Me, 07/063579-0 Eliana De Fatima Promencia Da Silva Me, 07/063624-9 Sebastiao Barbosa Greco Me, 07/063627-3 N. P. Trindade Melão Me, 07/063663-0 Cicero Sebastiao Barbosa Greco Me, 07/063627-3 N. P. Trindade Melão Me, 07/063663-0 Cicero João Dos Anjos Me, 07/064820-4 Adao R De Albuquerque Me, 07/064821-2 Marilene Da Silva Weiss Rodrigues Me, 07/064839-5 Antonio Roberto Lopes, 07/064875-1 Mtc Midon Me, 07/064876-0 Antonio Salvador Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/051130-6 Silvano Bispo Da Trindade Me, 07/061313-3 J A Vieira Me, 07/063496-3 Cheng Foon Yamanari Me, 07/063497-1 Gerson T. Yamanari Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/064838-7 Cooperativa Brasileira Dos Transportadores Rodoviários Autônomos De Bens Ltda - Coobrascam, ******* DO-CIMENTOS EM EXYCÔNICA. 27/042569 7. 07/046569 7. 07/046569 9. 0. 07/046563 Dos Iransportadores Rodoviarios Autonomos De Bens Ltda - Coobrascam, ***** DO-CUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/042368-7, 07/046548-7, 07/046550-9, 07/046553-3, 07/047837-6, 07/050129-7, 07/050240-4, 07/050284-6, 07/050323-0, 07/050333-8, 07/050343-5, 07/050345-1, 07/050347-8, 07/050348-6, 07/051129-2, 07/051138-1, 07/057753-6, 07/057850-8, 07/057858-3, 07/060747-8, 07/060765-6, 07/061237-4, 07/05/753-6, 07/05/850-8, 07/05/858-3, 07/0607/4-8, 07/0607/5-6, 07/061257-4, 07/0613134-6, 07/06523131-1, 07/061331-4, 07/061334-6, 07/063261-9, 07/063105-0, 07/063105-0, 07/063165-4, 07/063266-9, 07/063495-5, 07/063499-8, 07/063509-9, 07/063521-8, 07/063523-4, 07/063527-7, 07/063529-3, 07/0635331-1, 07/063539-0, 07/063602-8, 07/063622-2, 07/06323-0, 07/063695-8, 07/063696-6, 07/06398-2, 07/064569-8, 07/064735-6, 07/064754-2, 07/064756-9, 07/064755-5, 07/064785-2, 07/064858-1, 07/064936-7, 07/064953-7,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2619

Despachos de 25 de setembro de 2007

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/043491-3 Ventura & Ventura Ltda, 07/058714-0 Pequitito Comercio De Doces E Produtos Alimenticios Ltda, 07/058717-5 Agropecuaria Mp Ltda, 07/061492-0 Fernandes & Montechi Ltda, 07/063505-6 Atos Produtos De Limpeza Ltda, 07/064927-8 Overtake Mídia Digital E Comunicação Ltda, 07/06392-6 Atos Produtos De Limpeza Ltda, 07/064927-8 Overtake Mídia Digital E Comunicação Ltda, 07/064978-2 Irmãos Siqueira Ltda, ALTE-RACAO: 07/050231-5 Doura Hidro Comercio De Caixas D'Agua Ltda Me, 07/050284-6 Comuniart Comunicação & Marketing Ltda Me, 07/050318-4 Comercial Dourados De Cestas Basicas Ltda Me, 07/050368-0 Suplemix Insumos Agricola Ltda, 07/051149-7 Almeida & Milan Ltda Me, 07/051150-0 Funeraria E Pax Regional Ltda Me, 07/057729-3 Sepel Serviços De Engenharia Planejamento E Assessoria Ltda, 07/058716-7 Transportes Js Ltda, 07/060114-3 União Comércio De Malhas Ltda Me, 07/060115-1 Dantas & Lopes Ltda Me, 07/060560-2 Rogbel Comércio De Enxoval Infantil Ltda Me, 07/060701-0 Campana Distribuidora E Comércio Ltda Me, 07/060747-8 Arroz Ouro Branco Ltda Me, O7/061030-4 Alarmes Protect'US Segurança Eletrônica Ltda Me, 07/061331-1 Araujo E Aleixo Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 07/061456-3 Pantanal Estruturas Metalicas Ltda Epp, 07/061497-0 Engepan Engenharia Ltda Me, 07/061854-2 Agricola Panorama Comércio E Representações Ltda, 07/062362-7 Faustao Representacoes Ltda, 07/062788-6 Instituição De Ensino General Osório Ltda Me, 07/063003-8 Gomes & Moura Ltda - Me, 07/063559-5 Contafacil Serviços Expressos Ltda - Epp, 07/063695-8 Atacado Brother Ltda - Me, 07/063716-4 Agencia Rcr Ltda, 07/064886-7 Digitalcomp Produtos E Equipamentos Gráficos Ltda Epp, 07/064953-7 Paes & Cia Ltda, 07/064964-2 Assep - Assessoria De Eventos E Publicidade Ltda Me, 07/06498-7 Oliveira & Feltrin Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/063676-1 Payagua Empreendimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/046560-6 Valentina Mo-DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/046560-6 Valentina Modas Ltda Me, 07/060085-6 Transportadora Rincão Ltda, 07/061504-7 Laticinio Trevizan Industria E Comercio Ltda, 07/064926-0 Construções Consultoria E Obras - Cco Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/021263-5 Edmarcia Aparecida Matricardi Andreatta, 07/037025-7 Marineis Cardozo Do Nascimento, 07/037048-6 Maria Conceição Pereira Silva Alimentos, 07/046550-9 J. L. Pires Vieira, 07/047850-3 Oldegar Cesar Saucedo, 07/050262-5 Marcos Antonio Correa Marques, 07/050373-7 Cleovane Godoi Vieira, 07/051152-7 F J Michelini Domingos, 07/056966-1 Rubens Gonçalves - Salas Da Acesso A Internet E Sorvicos Do Escritário, 07/0571-3 Maria Novair Lacorda Salas De Acesso A Internet E Serviços De Escritório, 07/058721-3 Maria Novais Lacerda, 07/061378-8 Carlos Alberto De Araujo, 07/061487-3 Marco Aurelio Veiga, 07/063709-1 Cintia Cristina Neves Urquiza, 07/064944-8 João Jordano De Matos, 07/064985-5 Julia Sandra Franco Martins Barbosa, ALTERACAO: 07/045510-4 J M Da Silva Scarpini Me, 07/046563-0 Geraldo Magela Dos Santos Me, 07/046564-9 Cleber Pereira De Almeida Me, 07/051129-2 Juscelino Barbosa De Jesus Me, 07/051138-1 Luiz A Destefani Me, 07/051142-0 Rute Souza Do Nascimento Me, 07/053364-4 Laudiceia Medeiros Velo-zo, 07/053365-2 Marco Antonio Lucas Me, 07/057813-3 Mirtes Rosalvo L. Da Cunha zo, 07/053365-2 Marco Antonio Lucas Me, 07/057813-3 Mirtes Rosalvo L. Da Cunha Me, 07/057850-8 Maria Sebastiana Selaja Rodas Me, 07/057851-6 Rosangela Aparecida Cidade Vieira Me, 07/063591-9 Sebastiao Lucimar Da Costa Me, 07/063700-8 M. S. Ramunieh Me, 07/063701-6 M. S. Ramunieh Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/037093-1 Maria Umbelina De Souza Marques Dos Santos Me, 07/043518-9 Reginaldo Antonio Mantovani Me, 07/046562-2 Cleunice Santana De Oliveira Me, 07/050367-2 Amilton Luiz Pereira Me, 07/051146-2 Reginaldo De Mello Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/037081-8, 07/037083-4, 07/045628-3, 07/04558-4, 07/046565-7, 07/051096-3, 07/050297-8, 07/0503991, 07/050371-0, 07/050392-3, 07/051123-3, 07/056884-7, 07/057852-4, 07/058710-8, 07/060112-7, 07/061090-8, 07/061489-0, 07/061498-9, 07/0631919-0, 07/062850-5, 07/063995-1, 07/063118-2, 07/063158-4, 07/063187-5, 07/064930-4, 07/064931-4, 07/064931-4, 07/064931-9, 07/064932-4, 07/064935-9, 07/064967-7, 07/064977-4, 07/06496-0, 07/065088-8, 07/065094-2, 07/065100-0, 07/065167-1, 07/065169-8, 07/065174-4,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

FDTTAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença Prévia $n^{\rm o}$ até Meio Alfibielle de Mato Grosso do Sul - IMASOL/SEMAC-MS, à Licença Preva livadade de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (rede coletora, ligações domiciliares, Estação Elevatória, linha de recalque, Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos ETE - Olaria, construção da Estação de Tratamento de Esgotos ETE ITAU e emissário final), com validade de 02 anos, a contar de 19 de setembro de 2007, localizada na Estrada da Sobramil Bairro Maria Leite , no município de Corumbá—

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 034/2007 Nº Cadastral 0045/2007-FUNSAU

Partes:

Objeto:

Valor:

Assinam:

07 Nº Cadastral 0045/2007-FUNSAU 27/110.084/2007 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermé-dio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e REFRIGERAÇÃO BUENOS AIRES LTDA.

1.1. O objeto do presente instrumento é a Manutenção Preventiva e ou Corretiva de Câmara Fria de Plasma e Sangue, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Núcleo Hemoterápico de

Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas:

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA
Programa de Trabalho 10.302.0081.4591.0000
- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39 Dotação Orçamentária:

Lei 8666/93 e alterações. **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais) Amparo Legal:

Data de Assinatura: 15/09/2007

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e GASPAR Do Prazo:

Extrato do Contrato Nº 033/2007 Nº Cadastral 0046/2007 - FUNSAU

Processo no

27/120.289/2007 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e QUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES Partes:

LTDA. 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação Obieto: de Empresa para Fornecimento em Consignação de Grampeadores e Carga Linear cortante e Circular, em conformidade com as especificações constantes da

Proposta de Preços (anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as ne-cessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA Programa de Trabalho 10.302.0081.4590.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações.

R\$ 102.198,10 (Cento e dois mil cento e noventa e oito reais e dez centavos). Valor:

Data de Assinatura: 07/09/2007

O prazo de vigência do presente contrato será de 08 Do Prazo:

(oito) meses, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e MARCOS

ROBERTO SILVESTRE.

Extrato do Contrato Nº 036/2007 Nº Cadastral 0047/2007-FUNSAU

27/110.071/2007 Processo no Partes:

2//110.071/2007

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a aqui-sição de Tubo Capilar Heparenizado, para uso exclusi-Objeto: vo nas Centrífugas Hematológicas da marca Hemata modelo SATAT IISTI, conforme especificações descri-

tas às fls. 05 e 06 do processo em epígrafe, e demais cláusulas contratuais, objetivando o atendimento do Hemosul e Núcleos Hemoterápicos Regionais.
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA
Programa de Trabalho 10.302.0081.4591.0000
- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações. R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

Valor:

Data de Assinatura: 03/09/2007

Assinam:

O presente instrumento contratual terá vigência por Do Prazo:

12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e GISLEIDE ELIZANDRA REZENDE DA SILVEIRA.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 022/2007 Nº Cadastral 0021/2007-FCMS

09/600.284/
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e BRUNO DAMUS. Partes: Objeto:

09/600.284/2007, contrata o Sr. Bruno Damus, para que realize 1 (um) show musical com a banda o Bando do Velho Jack, no dia 30 de setembro de 2007, às 19:00 horas, com uma hora de duração, pelo projeto Som da Concha, que acontecerá na Concha Acústica Helena Meireles, no parque das Nações Indígenas, na cidade de Campo Grande/ MS

Ordenador de Despesas:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS Programa de Trabalho 13.392.0114.6301.0000 Dotação Orcamentária:

- Fonte de Recursos 024000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

LEI 8.666/93 ARTIGO 25 INCISO III. R\$ 1.000,00 (Um mil reais) Amparo Legal: Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assina-tura, até a realização de seu objeto

AMÉRICO FERREÍRA CALHEIRÓS e BRUNO DAMUS Assinam:

Extrato do Contrato Nº 023/2007 Nº Cadastral 0022/2007-FCMS

09/600.309/2007 Processo no

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio Partes:

da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e

NELIDA MONCAO.

A FCMS através do procedimento administrativo $n^{\circ}09.600.309/2007$, contrata a Sra. Nelida Monção Objeto:

para que realize um show musical com o grupo Celestiales, no dia 06 de outubro de 2007, às 20 horas, com 2 (duas) hora de duração, pelo Projeto Musica MS, que acontecerá na Praça Central, na ci-

dade de Rio Brilhante MS. AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 13.392.0114.6301.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Dotação Orçamentária:

Despesas 3.3.90.36 lei 8.666/93 artigo 25 inciso III. R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) Amparo Legal:

Data de Assinatura: 05/10/2007

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS Assinam:

MONÇÃO

Extrato do Contrato Nº 039/2007 Nº Cadastral 0023/2007-FCMS

Processo no

09/600.314/2007 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Partes: Objeto:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e MARIA ROLOFF. A FCMS contrata, por intermédio do processo. nº 09/600.314/2007, Maria Roloff, para a realização de um oficina de Aperfeiçoamento de Abrolho que ocorrerá no período de 24 de setembro a 04 de outubro do corrente ano na casa do Artesão de Aquidauana. A Oficina terá duração de 08 horas diárias e será das 08 às 12 hs e das 14 ás 18 hs de segunda a sábado

totalizando 80 horas.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 13.392.0114.6301.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36 Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

Lei 8.666/93, Artigo 25 caput. **R\$ 1.300,00** (Um mil e trezentos reais) Valor:

Data de Assinatura:

20/09/2007 O presente contrato vigorará da data de sua assina-Do Prazo:

tura até a realização de seu objeto. AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARIA ROLOFF. Assinam:

Nº Cadastral 0026/2007-FCMS Extrato do Contrato Nº 025/2007

09/600.339/2007 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e BRUNA DE MELDAU Partes:

BENITES.

Objeto:

A FCMS Contrata. Por intermédio do proc. nº 09/600.339/2007, BRUNA DE MELDAU NENITES, para a realização de 11 criações artísticas (esculturas) no período de 06 a 10 de setembro de 2007 utilização a técnica de cerâmica em tamanho de 25 cm de altura com 15 cm de largura estas criações artísticas serão realizada como premiação do selecionados no Projeto

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

realizada como premiação do selecionados no Projeto FUÁ - Festival Universitário de Audiovisual.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Programa de Trabalho 13.392.0114.6301.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36 lei 8.666/93 artigo 25 caput.

R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) 06/09/2007

Amparo Legal: Valor:

Data de Assinatura: Do Prazo:

06/09/2007 a 10/09/2007

Assinam: AMERICO FERREIRA CALHEIROS e BRUNA DE

MELDAU BENITES

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONVÊNIO FUNDECT/CNPq n°00154-00/2004 SIAFEM

Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ Nº 33.654.831/0001-36 **Convenente:** FUNDECT, CNPJ nº 02.776.669.0001-03 **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do convenio original celebrado entre as partes para 27 de março de 2009. As demais clausulas permanecem na integra.

Data da Assinatura: 20.09.07. **Assinam**: Marco Antonio Zago- Presidente/CNPq

Fabio Edir dos Santos Costa - Diretor Presidente/FUNDECT

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0021/07 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.082/2007 SIAFEM Nº 011003
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03
Interveniente: EMBRAPA GADO DE CORTE - CNPGC CNPJ/MF nº 003.480.030/0461-2

Outorgado: Flabio Ribeiro de Araújo, CPF nº568.198.705-15

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica
"Avaliação de novas proteínas de membranba recombinantes de apaplasma marginale como imunogenos em bovinos"

Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003. Resolução Conjunta. SEGES/SERC

Amparo Legai: Decretos 11.201 de 1//U/2UU3. Resolução Conjunta. SEGES/SERI nº003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 29.018,00 (vinte e nove mil e dezoito reais), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 028180004, Programa de Trabalho 1957100076422000, Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2007NE00388.

Vigência: 24 (vinte e quatro meses) contados da publicação.

Data da Assinatura: 26.09.2007

Data da Assinatura: 26.09.2007

Assinam: - Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT
Geraldo Ramos de Figueiredo
CPF 173.526.576-498 - Chefe Geral/Embrapa CNPGC

Flabio Ribeiro de Araújo CPF 568.198.705-15 - Outorgado

DE TERMO OUTORGA Nº044/07 REFERENTE AO PROCESSO

N°23/200.120/2007 SIAFEM N° 010963

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD CNPJ/MF n°

07.775.847/0001-97

Outorgado: Renato Nésio Suttana, CPF 504.118.456-91

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa cientifica "Poesia: objeto de critica? (Uma dialética da leitura e da interpretação)".

Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003. Resolução Conjunta. SEGES/SERC

nº003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 9.424,81 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 010000, Programa de Trabalho 19571000764220000, Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2007NE00377.

Vigência: 36 (trinta e seis meses) contados da publicação.

Data da Assinatura: 26.09.07
Assinam: - Fábio Edir dos Santos Costa

Diretor Presidente/FUNDECT CPF 123.548.048-81

Damião Duque de Farias

Reitor/UFGD CPF 356.347.311-00 Renato Nésio Suttana Outorgado CPF 504.118.456-91

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2004 Nº Cadastral 0003/2004-**FUNDTUR**

Processo no Partes:

21/030.001/2007

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇAO DE TURISMO DE MS e HOTEL VALE VERDE LTDA.

Objeto: 1.Contitui objeto do presente instrumento:

1.1.Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, que passa a ser de 23

Decima Primeira do Contrato, que passa a ser de 23 de abril de 2007 até 22 de abril de 2008.

1.2.Alterar o nome do responsável, onde consta JORGE DE BARROS DA VEIGA, brasileiro , divorciado, comerciário, portador do RG nº 398.863 SSP/MS e do CPF nº 444.759.931-72, residente e domiciliado (a), à Rua Palestina 714 - Santo Amaro, passe a constar: ADEMAR OLIVEIRA DINIZ, brasileiro casado perente administrativo portador do PG ro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº. 547.349 SSP/MS e do CPF n º. 544.049.911-34, residente e domiciliado (a) à Rua Sabrina, 320

- Jardim Centenário 30/03/2007

Data de Assinatura: Assinam:

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e ADEMAR

OLIVEIRA DINIZ.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10999 PROCESSO Nº: 09/750.084/07. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EEPSG ANTÔNIO PINTO PEREIRA, CNPJ/MF nº 01952738/0001-11, sito em Jardim/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "JOGOS ESTUDANTIS DE JARDIM", VALOR TRANSFERIDO: R\$ 5.988,70 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27811005252820000, UGR Nº 090904. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2007NF00138 de 25.09.2007. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 NOTA DE EMPENHO: 2007NE00138 de 25.09.2007. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02, Decreto nº 12.019/05, Lei nº 3.345/06, Decreto nº 12.243/07. VIGÊNCIA: A partir de 25.09.2007 até 30.11.2007. DATA DA ASSINATURA: 25.09.2007. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF nº 028.021.368-95; ELVINA CARNEIRO - CPF nº 203.924.351-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 11014 PROCESSO N.º.09/700.152/07. PARTES: FUNDESPORTE, situada nesta capital, CNPJ/MF n.º26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF n.º 15.529.050/0001-38, sito em Campo Grande/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOVELOCIDADE 2007". VALOR R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 27812005262610000. UGR nº 90205. FONTE: 0281040001; NATUREZA DA DESPESA: 335041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE00332 de 26/09/2007 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto n.º11.261/03 e suas alterações, Lei nº 3345/06, Lei nº 1.137/91. VIGÊNCIA: A partir de 26.09.2007 até 31.12.2007. DATA DA ASSINATURA: 26.09.2007. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF Nº 028.021.368-95 e FIRMO HENRIQUE ALVES CPF Nº 390.902.131-04. EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 11014 PROCESSO N.º.09/700.152/07.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10993 PROCESSO Nº: 09/750.083/07. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e a FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, CNPJ/MF nº 07.277.433/0001-38, sito em Campo Grande/MS. OBJETO: O observable of the composition of jeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "CURSO DE MAPEADOR E ARBITRO EM ORIENTAÇÃO". VALOR TRANSFERIDO: R\$ R\$8.814,41(Oito mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO N° 27811005252820000. UGR N° 090904. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 2/811005252820000. UGR N° 090904. FONTE: 0240000000; NAI UREZA DA DESPESA: 335041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE00137 de 25.09.2007. AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto n° 11.261/03 e suas alterações posteriores, Lei Estadual n° 2.281/01, Lei n° 2.573/02, Decreto n° 12.019/05, Lei n° 3.345/06, Decreto n° 12.243/07. VIGÊNCIA: A partir de 26.09.2007 até 31.12.2007. DATA DA ASSINATURA: 26.09.2007. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF n° 028.021.368-95; CELSO GUIDINI CASTRO - CPF N°.004.302.748-23,

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10961 PROCESSO Nº: 09/750.078/07. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS, CNPJ/MF Nº 03.217.916/0001-96, sito em Bela Vista/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "28º CAMPEONATO DE KARATECAS EM BELA VISTA". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00 (Mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27811005252820000. UGR N° 090904. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 27811005252820000. UGK N° 090904. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE00136 de 21.09.2007 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº 12.019/05, Lei nº 3.345/06, Decreto nº 12.243/07; VIGÊNCIA: A partir de 21.09.2007 ATÉ 31.10.2007. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2007. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF nº 028.021.368-95; e JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - CPF Nº 010.918.671-00.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2928, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e

dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 31/753488/2007, 31/753484/2007, 31/752641/2007, 31/752644/2007, 31/753099/2007, 31/754080/2007 teção", c/c a Resolução nº 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
VALFREDO FELIX MELO	767260396	03649299454
MARCOS APARECIDO BARBOZA	519301779	02045577102
CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	380291845	02176772057
FABIO FERNANDES DE SOUZA	842926527	02251907501
IGOR ROGERIO MIRANDA	737520310	01011651936
RAFAEL DA CRUZ ALENCAR	836561175	03739501817
JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	842837766	02434167303
ANDRE LUIZ FERNANDES DA ROCHA	519264900	02821006905
NESTOR DOS SANTOS BIAL	519314804	03280539563

Art. $2^{\rm o}$ - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § $2^{\rm o}$ e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIOUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2929, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº 31/753020/2007 e 31/750362/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro – "Transportar passageiro sem o capacete de segurança", c/c a Resolução nº 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
PABLO AMARO SILVA	635234060	03236143976
ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA	767472696	01979457507

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2930, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências'

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 31/752647/2007 e 31/752796/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro – "Conduzir motocicleta fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
PAULO SERGIO DE LIMA	635056630	01417300015
RAMAO PENAJO ESCOBAR	734183203	03504579830

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2931, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/752639/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro, - "Transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança", c/c a Resolução 54/98 do CONTRAN e a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
EMERSON CARDOSO	806281630	02017113129

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2932, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/753061/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro – "Conduzir motocicleta fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
MAICO TIAGO DA SILVA	668260185	03343450380

Art. 2° - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, $\S 2^{\circ}$ e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2933, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/753040/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 175 – "Realizar manobras perigosas", e o artigo 165 - "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica", ambos do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR			CNH	REG/PGU
GILBERTO	GONÇALVES	DE	806497268	02016199023
OLIVEIRA				

Art. $2^{\rm o}$ - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § $2^{\rm o}$ e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2934, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 31/751440/2007, 31/753480/2007, 31/753481/2007, 31/753483/2007, 31/750999/2007 e 31/754349/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro – "Realizar manobras perigosas", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
ELIAS MARTINS FILHO	569170077	02852876231
JOSE ROBERTO MIRANDA JUNIOR	806193841	03673415102
ANDRE DONIZETE DOS SANTOS BARBARA	767212317	03568703921
ERCILIO AMANCIO DOS SANTOS	729814443	00567979381
ADALBERTO DOS SANTOS	576342059	00025715897
PAULO ALVES FELIPE	667927417	01372540589

Art. 2° - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, 82° e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS N.º 2935 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no auto de investigação no 011/2007-CT, deste departamento, e em conformidade com o § 1º do artigo 263 do Código de Trânsito

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

NOME	CNH	REGISTRO
CICERO BARBOSA DOS SANTOS	729829650	03748808971

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2936, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 31/754124/2007, 31/754223/2007, 31/754274/2007, 31/752994/2007, 31/753196/2007 e 31/754222/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, - "Conduzir motocicleta sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção", c/c a Resolução nº 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
CLAUDINEI VALEJO VIEIRA	519269493	00511204072
ADRIANO MARTINS DA SILVA	848481848	03731796422
DOUGLAS NICOLETTI	806162244	03682289312
EVANILDO SILVEIRA DE SOUZA BRITTO	806249328	03223158893
MARCIO RIOS DA SILVA	697019209	01519767667
ADRIANO LADISLAU KRAIEWSKI	806175270	02083573385

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2937, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº 31/752646/2007 e 31/751924/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro – "Transportar passageiro sem o capacete de segurança", c/c a Resolução nº 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
MESSIAS DUTRA CHAPARRO	568961910	02873446370
DANIEL BENITES GONÇALVES	842897606	01669896262

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2938, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/752797/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro, - "Transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança", c/c a Resolução 54/98 do CONTRAN e a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
ERON BRANDAO DUTRA	576591914	00282863519

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2939, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/752499/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro - "Conduzir motocicleta com os faróis apagados", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOSE GERALDO FERREIRA	519341772	03286587097

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIOUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2940, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo no 31/754193/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
LEONARDO REBOUÇAS MORAES	767451401	01945685024

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2941, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/752687/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 170 – "Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública", do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
LUIZ CARVALHO	737506532	01499905936

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIOUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2942, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo no 31/754207/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro – "Realizar manobras perigosas", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
HEBER DIAS DA COSTA	7342219114	03507536690

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PERFIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2943, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo no 31/754077/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - O condutor abaixo discriminado deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § $2^{\rm o}$ e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
FERNANDO JOSÉ PEREIRA PINTO	668223921	01343828230

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2944, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória e Cancela Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/753201/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º, e o artigo 244, inciso I, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória e cancelar a Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	CNH DEFINITIVA	REG/PGU
PAULO ALEXANDRINO	697273428	806278909	03706468768

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2945, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória e Cancela Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/753677/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 22, inciso II; o artigo 148, parágrafos 3º e 4º; e o artigo 263, § 3º, todos do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória e cancelar a Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona:

CONDUTOR		CNH PROVISÓRIA	CNH DEFINITIVA	REG/PGU
CLEITON FREITAS	OLIVEIRA	697201259	806248677	03715190034

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2949, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 31/752654/2007, 31/753757/2007, 31/754428/2007 e 31/753683/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
RUBENS DA SILVA FERREIRA	697033444	00053149688
SEBASTIÃO VIEIRA DUARES	767301820	03661380330
IJEAN GOMES RIEDO	842897267	03804412245
SERGIO SILVA SALVATERRA	605728036	02041698130

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2950, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/753847/2007 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, - "Conduzir motocicleta sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção", c/c a Resolução nº 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
MARIO BILATI DELGADO	453305170	01605773096

Art. $2^{\rm o}$ - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, $\S 2^{\rm o}$ e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. $3^{\rm o}$ - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2951, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e

dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 31/754439/2007, e 31/753036/2007 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro – "Realizar manobras perigosas", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
LINDOMAR ELDER WURFEL	635094837	03213796931
ROGUINALDO FARIAS DE LARA	605938401	0568315484

Art. $2^{\rm o}$ - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § $2^{\rm o}$ e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 2952, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº 31/753160/2007 e 31/752332/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro – "Transportar passageiro sem o capacete de segurança", c/c a Resolução nº 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
NATANIEL DELMONDES DOS SANTOS	836577152	01510937864
RICARDO APARECIDO CABRERA	576465039	00882993187

Art. $2^{\rm o}$ - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § $2^{\rm o}$ e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

Republica-se por ter constado erro no original publicado na página 21 do Diário Oficial nº 6971, de 18 de maio de 2007.

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2577, DE 10 DE MAIO DE 2007.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/753368/2006 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3° e 4° e o artigo 244, inciso I, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	REG/PGU
NIVALDO VIFIRA DOS SANTOS	729825178	03748238820

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

Republica-se por ter constado erro no original publicado na página 25 do Diário Oficial nº 6986, de 12 de junho de 2007. PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2624, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/750360/2007 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º e o artigo 244, inciso III, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	REG/PGU
----------	----------------	---------

ADOLFO BEZERRA DA SILVA 729816304 03746628964

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: FABIO DOS SANTOS PEREIRA CNH: 380178866 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00254514	DETRAN	HRG 7216	16/05/2007 – Rua Calógeras C/ Rua 26 de Agosto, S/Nº - 19:36h. – Campo Grande-MS.	7
Tipificação:	527-4 – Utilizar-se de veículo para em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento de pneus.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 235, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: WLADIMIR LEANDRO DE SOUZA CNH: 576451783 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos	
MS00174900	DETRAN	HSQ 2459	19/02/2007 - Rua Ceará, N.º 594 - 09:00h Campo Grande-MS.	7	
Tipificação:	703-0 – Conduzir motocicleta, motoneta e cilomotor se usar ca- pacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestu- ário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.				

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo. nos termos da Lei.

processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 236, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: JEFERSON CRISTIANO PACKER CNH:697190753 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos	
MS00212918	DETRAN	HRW 1454	19/05/2007 - Rua Pacifico Siqueira Lopes Próx. ao N.°440 - 00:40h. - Campo Grande- MS.	7	
Tipificação:	703-0 – Conduzir motocicleta, motoneta e cilomotor se usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN				

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 237, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

CNH: 767384815

DETRAN - MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00174648	DETRAN	HSK 9281	03/01/2007 - Rua Sacramento, N.°252-10:40h Campo Grande- MS.	7
Tipificação:	pacete de seg	jurança com visei	motoneta e cilomotor ra ou óculos de protes s e especificações apr	ção e vestu-

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 238, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infracões especificadas:

CONDUTOR: DIONATAN VASCO DUARTE CNH: 767256830 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00254509	DETRAN	HSN 8284	13/05/2007- Av. Marinha, N.°725- 21:22h. – Campo Grande-MS.	7
Tipificação:	pacete de seg	jurança com visei	motoneta e cilomotor ra ou óculos de prote s e especificações apr	ção e vestu-

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 239, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: MARIO CESAR FERREIRA SANTANA CNH: 848655749 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00178359	DETRAN	HSK 9340	13/05/2007- Av.Ceará, N.º1661, 00:30h. - Campo Grande- MS.	7
Tipificação:	pacete de seg	jurança com visei	motoneta e cilomotor ira ou óculos de prote s e especificações apr	ção e vestu-

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 240, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: MAURICIO DIOGO DE OLIVEIRA CNH: 836546783 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00157469	DETRAN	HSR 5409	20/02/2007- Av.Goiás, N.º1775, 01:30h. – Campo Grande-MS.	7
Tipificação:	pacete de seg	jurança com visei	motoneta e cilomotor ra ou óculos de prote s e especificações apr	ção e vestu-

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 241, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: JOSE CÍCERO LIMA DE ALMEIDA CNH: 729810548 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00211515	DETRAN	HRX 1619	27/03/2007- Rua Fátima do Sul, N.º668, 23:15h. - Campo Grande- MS.	7
Tipificação:	pacete de seg	jurança com visei	motoneta e cilomotora ou óculos de protes e especificações apr	ção e vestu-

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habi-

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 242, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: VANESSA SOARES FERREIRA

CNH:519013936 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
475442	DETRAN	CZI 6010	21/04/2005- Rua Alamedo do Cravo, N.º2360, 16:30h. -Aparecida do Taboado-MS.	14
	521-5-Dirigir	ameaçando os pe	destres que estejam a	travessando
Tipificação:	lo para em vi	a pública, demon	culos. 527-4– Utilizar- strar ou exibir manob n ou frenagem com c	ra perigosa,

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habi-

litação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 243, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ODILIO F. ALVES PEREIRA JUNIOR CNH: 767203077 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos		
MS00031300	DETRAN, PREF9073	HRK 2557	10/09/2006- Av. Weimar G. Torres C/Toshinobu Katayama,S/Nº, 01:40h -Durados- MS.	14		
Tipificação:	703-0 – Conduzir motocicleta, motoneta e cilomotor se usar ca- pacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestu- ário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo					
принсадао.	monstrar ou e	xibir manobra p	de veículo para em via erigosa, arrancada brus imento de pneus.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 244, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: WILSON FALLEIRO CNH : 569206359 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00251474	DETRAN	HQF 5779	06/05/2007- Rua. Sagarana C/ Rua Elenir Amaral,S/ Nº, 00:20h -Campo Grande- MS.	7
Tipificação:	decigramas po	or litro de sangue,	de álcool, em nível su , ou de qualquer subst endência física ou psí	ância entor-

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo

processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 245, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: VANDERLEI CARDOSO NECO CNH: 380186850 DETRAN - MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00014048	DETRAN	HRW 3727	10/05/2005-Av. Afonso Pena,S/Nº, 23:20h –Campo Grande- MS.	21

Tipificação:

Ti

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habi-

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2007.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos relacionados abaixo, a comparecerem no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, a sede do Detran-MS, localizada à Rodovia MS 80, km 10, Saída para Rochedo, para os veículos recolhidos/apreendidos em Campo Grande/MS ou na Agência de Trânsito de Nova Andradina, localizada à Av. Rio Brilhante, s/nº, Morada do Sol, para os veículos recolhidos/apreendidos em Nova Andradina/MS, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução nº 178, de 07 de julho de 2005 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/RDZ 125	1983/1983	BRANCA	HQK2004	23L009860	131918338	PAULO AMILTON COLMAN
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1642	9C2HA0700XR063 216	722247524	LUIZ ANTONIO TEODORO DE CAR VALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRK1643	9C2JC30101R2296 88	765978423	SIDELIO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRK1643	9C2JC30101R2296 88	765978423	BB FINANCEIRA SA - CFI
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	HRX4901	9C2MC27001R000 801	740011847	FELIPE AUGUSTO R DE OLIVE IRA
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	HRX4901	9C2MC27001R000 801	740011847	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB3417	9C2HA07101R217 368	753178443	DEBORA CRISTINA BRAGA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB3417	9C2HA07101R217 368	753178443	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX3910	9C2HA0700YR037 564	742250954	MARCOS LEMES
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX3910	9C2HA0700YR037 564	742250954	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/ML 125	1986/1986	VERMELHA	HQ05501	CG125BR216173	130909483	EVERALDO DE MOURA SILVA
YAMAHA/RD 125	1985/1986	PRETA	HQK5728	35N002057	395619254	PAULO SERGIO GARCIA DE ALM EIDA
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	HRQ1412	9C2MC270VVR030 558	686871472	MARCIO OVELAR
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	HRQ1412	9C2MC270VVR030 558	686871472	OMNI SA CRED FIN E INVESTIM ENTO
YAMAHA/RDZ 125	1984/1984	VERMELHA	JYT8474	23L018142	125724187	ADRIANO ROCHA DOS SANTOS
YAMAHA/RD 125	1986/1986	PRATA	HQK6499	35N101783	126484031	JOAO ALEXANDRE DE JESUS
JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1997	VERMELHA	HTW8518	9CDNF41BJVM001 597	679216316	RONIVAN LUIZ SILVA
JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1997	VERMELHA	HTW8518	9CDNF41BJVM001 597	679216316	ACAUA ADM DE CONS SC LTD A
YAMAHA/RX 125	1983/1983	PRATA	HQK5406	2H3061077	130124826	ODAIR APARECIDO DA COSTA
HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	JYN0936	9C2HA050VVR017 427	677158106	THALYTA BONFIM MELO
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	HRX9824	9C6KE0100Y00170 74	758266820	MARLON VIEIRA DA LUZ
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	HRX9824	9C6KE0100Y00170 74	758266820	BB FINANCEIRA SA - CFI
HTA/HONDA C100	1994/1994	VERMELHA	HRB3808	9CAHA0501RRR03 429	619769912	IDEMAR AMARAL DOS SANTOS
YAMAHA/RD 135	1994/1995	VERMELHA	HTW1858	9C62MW000R0036 769	649388640	WALMIR SOCORRO RODRI GUES
YAMAHA/RD 135	1994/1995	VERMELHA	HTW1858	9C62MW000R0036 769	649388640	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4695	9C2JC2500YR0877 08	727182129	EDINEY JOAQUIM DA SILVA

HONDA/CG				9C2JC2500YR0877		BANCO ITAU
125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4695	08	727182129	S/A ADMILSON PEDRO
TURUNA 125	1985/1985	VERMELHA	HQK3764	CG125BR311994 1	131791788	DA SILVA RENATO CESAR
125 ITTAN ES	2002/2003	VERDE	HRK8787	9C2JC30203R0178 71	793496128	FAGUNDES BARR OS BANCO DO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HRK8787	9C2JC30203R0178 71	793496128	BRASIL SA
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHA	HTW3326	9C2JC1801KR4136 18	523203934	DUARTE DOS SAN TOS
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW3118	9C2JC250TTR0467 65	655173358	CLEIDIOMAR RODRIGUES DA S ILVA
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQK9274	CG125BR135115 8	130387622	CELSO MATOSO DE FREITAS
CALOI/ SUZUKI AG 100	1995/1995	VERMELHA	HTW5557	9CBCE11ASSB101 096	647349256	ROGERIO DE MORAES
YAMAHA/RD 135 Z	1988/1988	BRANCA	HQK5760	9C62MX000J0003 022	521973627	ARILDO RICARDO MIRANDA
HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHA	HQK3520	CG125BR211728	131793527	PAULO CICERO DO NASCIMENT
HONDA/ML 125	1982/1982	VERMELHA	HQ08157	CG125BR205611	130069531	LUIZ CARLOS ROCHA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRQ2519	9C2JC250WWR129 844	696618940	GILBERTO LEMES DOS SANTO
YAMAHA/YBR	2001/2001	PRATA	HRX8235	9C6KE010010041	764758543	MARCIO GONCALVES DA
VAMALIA (VDD		TIGIA	11100233	451	704730343	YAMAHA ADM DE
125E	2001/2001	PRATA	HRX8235	9C6KE010010041 451 9C6KE010010041	764758543	CONSORCIO SC LTDA
125E	2001/2001	PRATA MARROM	HRX8235	451 CG125BR203095	764758543 131261452	MK GAS LTDA GILSON BATISTA DIAS
HONDA/CG	1981/1981			CG1251075200		NELSON DA SILVA
125	1979/1979	AMARELA	HQK5922	9C2JC1801PRP263	130557625	MOREIRA FIL HO HERMINIO DIAS
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	JYA6610	20 20	613855388	DA SILVA MARCOS
HONDA/CBX 150 AERO	1993/1993	AZUL	HQ05021	9C2KC0501PRP00 678	610413546	ROBERTO DE A PANIAGO JOAO
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	HQ07351	9C2JC1801LR5451 07	611285665	CLEMENTINO RIBEIRO
HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	HQK9241	9C2JC1911HR110 341	131665308	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 CARGO	1991/1991	VERMELHA	HQO2045	9C2JA0101MR204 713	131913247	ELIO DOS SANTOS MARTINS
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQO3270	9C2JC1801LR5320 89	131876899	NILZA VIANA NUNES
HONDA/125	1978/1978	VERMELHA	HQK4862	CG1252000089	130151734	FLORIVALDO DUARTE PRIMO
HONDA/ML 125	1985/1985	VERMELHA	HQK1825	CG125BR215358	130583960	WILSON DE LIMA FURTUOSO
HONDA/ML 125	1986/1986	PRETA	HQK8399	CG125BR215692 0	130993565	LEONES MOREIRA SATTI VALE RIO
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HRQ1576	9C2MC270VVR031 139	687629934	RONALDO TEIXEIRA DA SILV A
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HRQ1576	9C2MC270VVR031 139	687629934	COPLAVEN SC LTDA
HONDA/ML 125	1983/1983	PRETA	HTW4077	CG125BR211795	132407183	CLAUDIR DE OLIVEIRA AJAL
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5454	9C2JC250XWR017	710684711	MAURILIO SERGIO RODRIGUE
HONDA/CG	1009/1000	A7111	HRT5454	9C2JC250XWR017	710694711	BANCO PANAMERICANO
125 TITAN	1998/1999	AZUL	PCPC 17111	592	710684711	S/A ARIONALDO
180 2	1989/1990	BRANCA	HQK1963	9C62TW000L0023 593	426059808	ALVES MARCIANO FRANCISCO DA
125 TODAT	1994/1994	AZUL	HRB5879	9C2JC1801RRR34 477	626864720	SILVA CHAGA S S JESUS ALVES DE
HONDA/ML 125	1982/1982	PRATA	HQO1895	CG125BR205074 3	131477579	SOUZA SOS RODAS
HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHA	HRB0751	CG1252008104	130406228	LTDA
HONDA/ML 125	1986/1986	PRETA	HRB0736	CG125BR216602 7	130239291	VALTER DE MOURA LOBATO JUNIOR
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	HQK9208	9C2JC1801KR4182 85	131819453	LUIZ RODRIGUES FERREIRA
YAMAHA/RD 125	1986/1986	BRANCA	HQO2059	9C635N000G0110 604	131123459	MARCIO ANTONIO GARCIA
HONDA/ML 125	1978/1978	VERMELHA	HQO1338	CG1252004521	130415677	APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
YAMAHA/TDR 180	1988/1989	AZUL	HRB2251	9C62WL000J0000 210	131498177	VILSON PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	BRANCA	HQM0017	9C2KC0501MR212 906	601970241	MIRTA DORALICE MENDONCA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRQ5372	9C2MC270WWR017 814	700004319	FRANCISCO GOMES DA SILVA

HONDRACK 1994/1999	l	I	1	1	I	I	ANTONIO C. DA
1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1996 1		1996/1997	AZUL	HTW5677		667454004	
MONDANCO 1987/1999 AZUL MITTERS 952/C2500/081076 713842276 AZUNDAM ORGANES EXPLISION 1987/1995 AZUL MITTERS 1987/1995 AZUL MITTERS 1987/1995 VERMELIMA MIRITERS 1987/1995 VERMELIMA MIRITERS CO1251007358 113287277 TORRES DA SILVA MITTERS 1987/1995 VERMELIMA MIRITERS CO1251007358 113287277 TORRES DA SILVA MITTERS MIRITERS		1981/1981	VERMELHA	HTW2036		374801371	
PARTITION 1999/1999 AZUL HITTORID 1997/1990 AZUL HITTORID 1997/1990 AZUL HITTORID 1997/1990 VERMELHA HIRDHAY CG1251087358 313287277 TORRES DA SILVA TORRES DA		1999/1999	AZUL	HRT6801		713542276	ANTONIO MORAES
1998/1995 VERMELIAN HIGHZYARD S. 1998/1995 VERMELIAN HIRBITAN GCI 251087358 3122727 TORRES DA SILVA HIRBITAN GCI 251087358 302320222 MUNILLO SCUDEL MUNICAN GCI 251087358 M		1999/1999	AZUL	HRT6801		713542276	NACIONAL HONDA
1989/1980 VERMELINA MRS1943 C9125108/1990 131287273 TORRES DA SILVA MRS1943 C9125108/1990 TORRES DA SILVA MRS1943 C9125108/1990 C91251		1986/1986	VERMELHA	HQK7446		130309885	
HONDAYCE 1985/1985 VERMELHA HQ03123 G51258R141660 S30141663 PERNANDES MONDAYCE 2225 TITAN KS 2003/2003 AZUL HSQ8600 2225 TITAN KS 2003/2003 AZUL HSQ8600 2225 TITAN KS 2003/2003 AZUL HSQ8600 2225 TITAN KS 2003/400 380343436 ATTOMIO MARCID 1225 TITAN KS 2003/400 380343436 ATTOMIO MARCID 1225 TITAN KS 2003/400 AZUL HQK4750 G1258R141941 30762873 GOSTA ATTOMIO MARCID COSTA AZUL HQK4750 G1258R141941 AZUL AZUL HQK4750 AZUL AZ		1980/1980	VERMELHA	HRB1943	CG1251087358	131287273	
125TTTAN KS 2002/2003 AZUL H598880 55_L_JULIUSZIS 802290524 LARI VAMAHAMAN 1987/1987 RRANCA H800991 \$2635N000H0115 131369955 MCCNAVO AL VEZI STI STI STI STI STI STI STI STI STI ST		1985/1985	VERMELHA	HQ03123		530141663	FERNANDES
YAMAHAMAD 1987/1987 SRANCA H889991 \$55350000FULL 131369695 MACHADO AL YAMAHAMAD 2985/1985 RETA BMZ0109 22003420 380343436 230056287 MACHADO AL YAMAHAMAD 1988/1988 SRANCA HQCH4750 GGL258R141941 13076287 COSTA YAMAHAMAD 1988/1988 BRANCA HQCH4750 GGL258R141941 13076287 COSTA YAMAHAMAD 1989/2000 VERMELHA HRW3819 2C2HA070078002 725620099 JERILDO SOUZA DRIDONO/CIO 1999/2000 VERMELHA HRW3819 2C2HA070078002 725620099 JERILDO SOUZA JERNINO 1989/2000 VERMELHA HRW3819 2C2HA070078002 725620099 JERILDO SOUZA JERNINO 1989/2000 VERMELHA HRW3819 2C2HA070078002 725620099 JERILDO SOUZA JERNINO 1989/1998 VERMELHA HQUIS30 3C2CH9113R10311 402082109 PANAMERICANO STANAMAHAMAD 1981/1981 AZUL AELSIBO 3C2MC35003R127 S04136064 ARTURA JERNINO 1981/1981 AZUL AELSIBO 3C2MC35003R127 S04136064 ARTURA JERNINO 1981/1984 VERMELHA HST0225 3C2MC35003R127 S04136064 ARTURA JERNINO 1981/1984 AZUL HQK6528 3C2MC35003R127 S0413664 ARTURA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ8680		802920624	
INDICATION 1985/1985 PRETA		1987/1987	BRANCA	HRB0991		131369695	MACHADO AL
1396/1985 AZUL 140/4720 1396/1985 AZUL 140/4720 130762873 100574		1985/1985	PRETA	BMZ0109	42K003420	380343436	
1809/2001 1998/1988 BRANCA 14099401 1992/2001 149126514 DA SILVA 149126513 DA SILVA 149126513		1984/1985	AZUL	HQK4750		130762873	
PRINDIANC 100 1999/2000 VERNELHA RRW3819 25540700YR002 275620999 DA SILVA RONDOX/CG 1999/2000 VERNELHA RRW3819 302HA0700YR002 275620999 DA SILVA RONDOX/CG 2001/2002 AZUL RRX4654 C2JC30202R1038 770769330 ASUN ASUN RRX4654 C2JC30202R1038 770769330 ASUN ASU		1988/1988	BRANCA	HQ09401		149126514	
BEZ 1999/2000 VENDREITHA NRW3819 235 225-02009 De BOOS BRAS SA MARIA DO NA CORRO TEIXEI TATA EL TITAM ES 2001/2002 AZUL HRK4654 9C2JC30202R1038 770769330 7707		1999/2000	VERMELHA	HRW3819		725620099	
HONDAYCES 2001/2002 AZUL HRK4654 C2JC30202R1038 770769330 SOCORRO TEIXET RA		1999/2000	VERMELHA	HRW3819		725620099	
HONDA/CES 1987/1988		2001/2002	AZUL	HRK4654		770769330	SOCORRO TEIXEI
PRINCE 1987/1988 VERMELHA HQO1530 MacCommunication HQO1501 HQO150		2001/2002	AZUL	HRK4654		770769330	PANAMERICANO
NAMERIC 1990/1990 PRETA BHU2155 PREZIVED PRETA BHU2157 PRETA BHU2157		1987/1988	VERMELHA	HQO1530		402082109	
NAMINIAN 1981/1981 AZUL AEL5186 399001398 514119446 JUNIOR HONDA/CRX 2003/2003 VERMELHA HST0225 324 804130604 ERMERSON LUIZ AETUR HONDA/CRX 2003/2003 VERMELHA HST0225 324 804130604 SATUR SATUR SATUR 250 TWISTER 2003/2003 VERMELHA HST0225 324 324 304130604 SATUR SATUR 250 TWISTER 2003/2003 VERMELHA HST0225 324 3		1990/1990	PRETA	BHU2155		602501423	NANTES DOS SAN
National National	YAMAHA/180	1981/1981	AZUL	AEL5186	3V9001348	514119446	
HONDAYCEN 2003/2003 VERMELHA HST0225 324 2003/2003 VERMELHA HRV1338 200M/2010 2003/2002 VERDE HRK5080 326 2003/2002 VERMELHA HSW2709 226 2003/2002 VERMELHA HSW2709 226 2003/2002 VERMELHA HRV5080 425 2003/2003/2003/2003/2003/2003/2003/2003		2003/2003	VERMELHA	HST0225		804130604	
		2003/2003	VERMELHA	HST0225		804130604	
17/14/15/15/14/15/15/14/15/15/15/15/15/15/15/15/15/15/15/15/15/							
HONDA/CG		2003/2003	VERMELHA	HST0225		804130604	
HONDA/CI	JTA/SUZUKI				9CDNF41BJWM011		APARECIDO NERES DA PAIXA
1984/1984 AZUL HQK1357 CSL29R138348 130438375 DA SILVA	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG	1998/1998	VERMELHA	HRW1338	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111	720764530	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS
HONDA/C100 BIZ DO1/2002 VERDE HRK5080 SC2HA07002R005 771920440 RIZ CORR EIA	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG	1998/1998 1984/1984	VERMELHA BRANCA	HRW1338 HQK1544	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4	720764530 130326836	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE
HONDA/C100 2001/2002 VERDE HRK5080 9C2HA07102R0U5 771920440 ITDA. NACIONAL HONDA ITDA. ITDA. NACIONAL HONDA ITDA. ITDA. NACIONAL HONDA ITDA. ITDA. NACIONAL HONDA ITDA. NACIONAL	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG	1998/1998 1984/1984 1983/1984	VERMELHA BRANCA AZUL	HRW1338 HQK1544 HQK6528	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348	720764530 130326836 131089242	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA MAURI CORREIA
HONDA/CG 1995/1995 AZUL HRB9656 9C2JC2501SRS685 641425481 ANIZAEL GONCALVES VIEIR A HONDA/CG 125 TITAN 1995/1995 AZUL HRB9656 9C2JC2501SRS685 641425481 ANIZAEL GONCALVES VIEIR A HONDA/C100 2002/2002 VERMELHA HSW2709 9C2HA07002R024 779548515 DA PENHA DA PENHA DA PENHA DE PORTO DE MONDA/CG 125 TITAN 1997/1998 VERMELHA HRQ3601 9C2JC250WVR070 689806760 DOS SANTOS MPJ/TGB SUNDOWN 1997/1998 VERMELHA HRT2088 RFCPALL49V10079 708661289 DE HESPPOR TE	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005	720764530 130326836 131089242 130438375	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA MAURI CORREIA DA SILVA SALVADORA RUIZ CORR EIA
HONDA/CG 1998/1999 BRANCA HRT4844 9C2JC250XWR032 T12422676 T17AN 1998/1999 BRANCA HRT4844 HRT4844 SC2JC250XWR032 T12422676 T17AN T180A/ML 1984/1984 VERMELHA HQ05138 CG125BR213746 T180A/CG T18A T180A/CG T18A T180A/CG T18A T18A T18A T18A T18A T180A/CG T180A/CG T18A T180A/CG T18A T180A/CG T18A T180A/CG T180A/CG T180A/CG T18A T180A/CG T18A T180A/CG T18A T180A/CG T1	JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CI00 BIZ	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 9C2HA07002R005	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA MAURI CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA CONSORCIO NACIONAL HONDA
HONDA/CG 1998/1999 BRANCA HRT4844 9C2JC250XWR032 712422676 MORDIA/CD 125 TITAN 1998/1999 BRANCA HRT4844 9C2JC250XWR032 712422676 MORDIA/CD 125 TITAN 1998/1999 BRANCA HRT4844 9C2JC250XWR032 712422676 MORDIA/CD 1980/1980 VERMELHA HQ06655 3V9003865 130656542 DE MORAES MORDIA/CD 1980/1980 VERMELHA HQ06655 MORDIA/CD 1980/1999 MORDIA/CD 1980/1980 MORDIA/CD 1998/1999 BRANCA HRT4844 9C2JC250XWR032 712422676 MORDIA/CD	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CI00 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07002R005 96	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA HAURI CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA CONSORCIO NACIONAL HONDA LIDA. JACYRA ALVES MOURA DE ALME
1997/1998 Vermelha Hr2080 Reconstruction 1998/1999 Reanca Hr24844 Reconstruction 1998/1991 Reconstruction 1998/1991 Vermelha Hq06655 Reconstruction 1998/1991 Vermelha Hq06655 Reconstruction 1998/1998 Vermelha Hq06655 Reconstruction 1998/1998 Vermelha Hr2664 Reconstruction 1998/1998 Reconstruction 1998/1998 Vermelha 1918/1986 Reconstruction 1998/1998 Reconstruction 1998/1999 Reconstruction	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HRK5080 HSL3288	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC25015RS685	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 771920440 835578097	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORREIA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. JACYRA ALVES MOURA DE ALME IDA ANIZAEL GONCALVES VIEIR
SUNDOWN 1997/1998 VERMELHA HRT2088 AT TO8661289 DE HESPPOR PALIO TO8661289 DE MES DIAS DOEN TENDOR TO8661289 DE MES DIAS TO8661289 TO8661	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 HONDA/C100 HONDA/C100	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HRK5080 HSL3288 HRB9656	324 9CDNF41BJWM011 289 4 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC25015RS685 19 9C2HA07002R024	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 771920440 835578097 641425481	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA AUXI CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. JACYRA ALVES MOURA DE ALME IDA ANIZAEL GONCALVES VIEIR A REINALDO SOUZA DA PENHA
HONDA/CG 1980/1980 VERMELHA HQK8087 CG1251077839 130133469 GOMES GOMES HONDA/CG 125 TITAN 1998/1999 BRANCA HRT4844 9C21C250XWR032 712422676 OLIVEIRA GONES OLIVEIRA OLIVEIRA GONES OLIVEIRA GONES OLIVEIRA GONES CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA GONES GONES	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/CG	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HSL3288 HRB9656 HSW2709	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC2501SRS685 19 9C2HA07002R024 425 9C2JC250WVR070	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 835578097 641425481 779548515	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA HAURI CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. JACYRA ALVES MOURA DE ALME IDA ANIZAEL GONCALVES VIEIR A REINALDO SOUZA DA PENHA CARMEN ALVES
HONDA/CG	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ ES HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ TITAN HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ SUNDOWN	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002 1997/1998	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERMELHA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HRK5080 HSL3288 HRB9656 HSW2709 HRQ3601	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC2501SR5685 19 9C2HA07002R024 425 9C2JC250WVR070 816 RFCPALL49V10079	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 835578097 641425481 779548515 689806760	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORREIA DA SILVA LUCIANA AUTORA LUCIANA ALVES MAURI CORREIA DA SILVA LUCIANA LIDA ANIZAEL GONCALVES VIEIR A REINALDO SOUZA DA PENHA CARMEN ALVES DOS SANTOS VERA LUCIA E. DE HESPPOR
HONDA/CG 1998/1999 BRANCA HRT4844 9CZ/EZ9UNR032 712422676 MORUMBI MOTOR SCLIDA	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002 1997/1998 1997/1998	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERMELHA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HRK5080 HRSL3288 HRB9656 HSW2709 HRQ3601 HRT2088	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC25015RS685 19 9C2HA07002R024 425 9C2JC250WVR070 816 RFCPALL49V10079 47	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 771920440 835578097 641425481 779548515 689806760 708661289	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA CONSORCIO NACIONAL HONDA LIDA. JACYRA ALVES MOURA DE ALME IDA ANIZAEL GONCALVES VIEIR A REINALDO SOUZA DA PENHA CARMEN ALVES DOS SANTOS VERA LUCIA E. DE HESPPOR TE ODENI TEODORO
1788/17981 1788 1	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002 1997/1998 1997/1998 1980/1980	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HRK5080 HSL3288 HRB9656 HSW2709 HRQ3601 HRT2088 HQK8087	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC2501SRS685 19 9C2HA07002R024 425 9C2JC250WR070 816 RFCPALL49V10079 47 CG1251077839 9C2JC250XWR032	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 835578097 641425481 779548515 689806760 708661289 130133469	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA CONSORCIO NACIONAL HONDA LIDA JACYRA ALVES MOURA DE ALME IDA ANIZAEL GONCALVES VIEIR A ARIZAEL GONCALVES VIEIR A CARMEN ALVES DOS SANTOS VERA LUCIA E. DE HESPPOR TE ODENI TEODORO GOMES RUBENS DIAS
1984/1984 VERMELHA HQ05138 CG1250K213740 130877123 DE FREITAS	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CI00 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN IMP/TGB SUNDOWN PALIO HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002 1997/1998 1997/1998 1980/1980 1998/1999	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA BRANCA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HSL3288 HRB9656 HSW2709 HRQ3601 HRT2088 HQK8087	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC25015RS685 19 9C2HA07002R024 425 9C2JC250WVR070 816 RFCPALL49V10079 47 CG1251077839 9C2JC250XWR032 622 9C2JC250XWR032	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 835578097 641425481 779548515 689806760 708661289 130133469 712422676	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA ANIZAEL GONCALVES MOURA DE ALME IDA ANIZAEL GONCALVES VIEIR A REINALDO SOUZA DA PENHA CARMEN ALVES DOS SANTOS VERA LUCIA E. DE HESPPOR TE ODENI TEODORO GOMES RUBENS DIAS OLIVEIRA CONSORCIO MORUMBI MOTOR
1997/1998 VERMELHA HRT4610 241 693433809 SILVA	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN IMP/TGB SUNDOWN PALIO HONDA/CG 125 HONDA/CG	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002 1997/1998 1997/1998 1998/1999 1998/1999	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERMELHA VERMELHA BRANCA BRANCA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HRK5080 HSL3288 HRB9656 HSW2709 HRQ3601 HRT2088 HQK8087 HRT4844 HRT4844	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC25015RS685 19 9C2HA07002R024 425 9C2JC250WR070 816 RFCPALL49V10079 47 CG1251077839 9C2JC250XWR032 622 9C2JC250XWR032 622	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 835578097 641425481 779548515 689806760 708661289 130133469 712422676 712422676	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA MAURI CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. JACYRA ALVES MOURA DE ALME IDA ANIZAEL GONCALVES VIEIR A REINALDO SOUZA DA PENHA CARMEN ALVES DOS SANTOS VERA LUCIA E. DE HESPPOR TE ODENI TEODORO GOMES RUBENS DIAS OLIVEIRA CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LITDA JOSE EDUARDO P
125 TITAN 1998/1998 VERMELHA HRT6564 656 656 713089962 DE ALENCA RESPONSIVE 150 TITAN 1998/1998 VERMELHA HSL1386 9C2KC08104R091 833121103 SILVA 150 TITAN KS 2004/2004 VERMELHA HSL1386 9C2KC08104R091 833121103 SILVA 150 TITAN KS 2004/2004 VERMELHA HSL1386 9C2KC08104R091 833121103 NACIONAL HONDA 150 TITAN KS 150 TITAN	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002 1997/1998 1997/1998 1998/1999 1998/1999 1998/1999	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA BRANCA BRANCA VERMELHA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HRK5080 HRK5080 HRW2709 HRQ3601 HRT2088 HQK8087 HRT4844 HQC6655	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC2501SRS685 19 9C2HA07002R024 425 9C2JC250WR070 816 RFCPALL49V10079 47 CG1251077839 9C2JC250XWR032 622 3V9003865 CG125BR213746	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 835578097 641425481 779548515 689806760 708661289 130133469 712422676 130656542	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA ANIZAEL GONCALVES VIEIR A REINALDO SOUZA DA PENHA CARMEN ALVES DOS SANTOS VERA LUCIA E. DE HESPPOR TE ODENI TEODORO GOMES RUBENS DIAS OLIVEIRA CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LITDA JOSE EDUARDO P DE MORAES JORGE NELSON DE FREITAS
150 TITAN KS 2004/2004 VERMELHA HSL1386 9C2KC08104R091 833121103 SILVA HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2004 VERMELHA HSL1386 9C2KC08104R091 833121103 SILVA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. TONOR HONDA LTDA. TONOR HONDA TONOR HONDA	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/C3 HONDA/C100 BIZ HONDA/C3 HONDA/C6 125 TITAN HONDA/C7 HONDA/C6 HONDA/C100	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002 1997/1998 1998/1999 1998/1999 1998/1999 1981/1981	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERMELHA VERMELHA BRANCA BRANCA VERMELHA VERMELHA VERMELHA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HSL3288 HRB9656 HSW2709 HRQ3601 HRT2088 HQK8087 HRT4844 HQ06655 HQ05138	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC25015RS685 19 9C2HA07002R024 425 9C2JC250WR070 816 RFCPALL49V10079 47 CG1251077839 9C2JC250XWR032 622 9C2JC250XWR032 622 3V9003865 CG125BR213746 6	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 835578097 641425481 779548515 689806760 708661289 130133469 712422676 712422676 130656542 130877123	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA CONSORCIO NACIONAL HONDA LIDA ANIZAEL GONCALVES VIEIR A ARIZAEL GONCALVES VIEIR A ARIZAEL GONCALVES VIEIR A CARMEN ALVES DOS SANTOS VERA LUCIA E. DE HESPPOR TE ODENI TEODORO GOMES RUBENS DIAS OLIVEIRA JOSE EDUARDO P DE MORAES JORGE NELSON DE FREITAS LUIZ CARLOS DA
150 TITAN KS 2004/2004 VERMELHA HSL1386 9528-CU8104R091 833121103 NACIONAL HONDA LTDA. YAMAHA/RD 1000/1000 PDETA HOVESDE 9C62MW000L0019 121854320 ENOQUE DA SILVA	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CI	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002 1997/1998 1998/1999 1998/1999 1998/1999 1981/1981 1984/1984 1997/1998	VERMELHA BRANCA AZUL AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERMELHA VERMELHA BRANCA BRANCA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HRK5080 HSL3288 HRB9656 HSW2709 HRQ3601 HRT2088 HQK8087 HRT4844 HQC6655 HQO5138 HRT4610	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07002R005 926 9C2HA07002R005 927 9C2HA07002R005 9C2HA07104R060 284 9C2JC25015RS685 19 9C2HA07002R024 425 GC1251077839 9C2JC250WR070 RFCPALL49V10079 47 CG1251077839 9C2JC250XWR032 622 3V9003865 CG125BR213746 9C2HA050WVR013 241 9C2JC250WWR185	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 835578097 641425481 779548515 689806760 708661289 130133469 712422676 130656542 130877123 693433809	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA ANIZAEL GONCALVES VIEIR A REINALDO SOUZA DA PENHA CARMEN ALVES DOS SANTOS VERA LUCIA E. DE HESPPOR TE ODENI TEODORO GOMES RUBENS DIAS OLIVEIRA CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LITDA JOSE EDUARDO P DE MORAES JORGE NELSON DE FREITAS LUIZ CARLOS DA SILVA FAGNER ESCOBAR FAGNER ESCOBAR FAGNER ESCOBAR
TAMATA/RD 1000/1000 DDETA HOVESOE 9C02MW000L0019 121954220 ALVEC	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG	1998/1998 1984/1984 1983/1984 1983/1984 1984/1984 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002 1997/1998 1998/1999 1998/1999 1981/1981 1984/1984 1997/1998 1998/1999	VERMELHA BRANCA AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERMELHA VERMELHA BRANCA BRANCA VERMELHA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HRK5080 HSL3288 HRB9656 HSW2709 HRQ3601 HRT2088 HQK8087 HRT4844 HQC6655 HQO5138 HRT4610 HRT6564	324 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC25015RS685 19 9C2HA07002R024 425 9C2JC250WVR070 816 RFCPALL49V10079 47 CG1251077839 9C2JC250XWR032 622 3V9003865 CG125BR213746 6 9C2HA050WVR013 241 9C2JC250WWR185 656	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 835578097 641425481 779548515 689806760 708661289 130133469 712422676 712422676 130656542 130877123 693433809 713089962	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA A ANIZAEL GONCALVES VIEIR A ANIZAEL GONCALVES VIEIR A CARMEN ALVES DOS SANTOS VERA LUCIA E. DE HESPPOR TE ODENI TEODORO GOMES RUBENS DIAS OLIVEIRA JOSE EDUARDO P DE MORAES JORGE NELSON DE FREITAS LUIZ CARLOS DA SILVA FAGNER ESCOBAR RESCOBAR RUBENS DIAS OLIVEIRA LUCIA E. DE HESPPOR TE ODENI TEODORO GOMES LUIZ CARLOS DA SILVA JOSE EDUARDO P DE MORAES LUIZ CARLOS DA SILVA FAGNER ESCOBAR RESCOBAR RESCOBAR RESCOBAR RESCOBAR RESCOBAR DANIELY KARFAN
	250 TWISTER JTA/SUZUKI KATANA 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG	1998/1998 1984/1984 1984/1984 1984/1984 2001/2002 2001/2002 2004/2004 1995/1995 2002/2002 1997/1998 1998/1999 1998/1999 1981/1981 1984/1984 1997/1998 1998/1998 1998/1999 2004/2004	VERMELHA BRANCA AZUL VERDE VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERMELHA VERMELHA BRANCA VERMELHA VERMELHA	HRW1338 HQK1544 HQK6528 HQK1357 HRK5080 HSL3288 HRB9656 HSW2709 HRQ3601 HRT2088 HQK8087 HRT4844 HQC6655 HQO5138 HRT4610 HRT6564 HSL1386	3244 9CDNF41BJWM011 289 CG125BR139111 4 CG125BR135059 5 CG125BR138348 5 9C2HA07002R005 926 9C2HA07104R060 284 9C2JC2501SRS685 19 9C2HA07002R024 425 9C2JC250WVR070 816 RFCPALL49V10079 47 CG1251077839 9C2JC250XWR032 622 3V9003865 CG125BR213746 6 9C2HA050WVR013 241 9C2JC250WWR185 656 9C2KC08104R091	720764530 130326836 131089242 130438375 771920440 835578097 641425481 779548515 689806760 708661289 130133469 712422676 130656542 130877123 693433809 713089962 833121103	RIBEIRO APARECIDO NERES DA PAIXA O EURIPEDES DIAS JUNIOR WANDERLEI DE OLIVEIRA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORREIA DA SILVA LUCIANA SALVADORA RUIZ CORR EIA A ANIZAEL GONCALVES VIEIR A ARIZAEL GONCALVES VIEIR A REINALDO SOUZA DA PENHA CARMEN ALVES DOS SANTOS VERA LUCIA E. DE HESPPOR TE ODENI TEODORO GOMES RUBENS DIAS OLIVEIRA JOSE EDIJARDO P DE MORAES JORGE NELSON DE FREITAS LUIZ CARLOS DA SILVA FAGNER ESCOBAR DE ALENCA R DANIELY KARFAN SILVA CONSORCIO MOCIONAL DA SILVA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA LUIZ CARLOS DA SILVA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA LUIZ CARLOS DA SILVA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA LONGORCIO NACIONAL HONDA LTDA LTDA LONGORCIO NACIONAL HONDA LTDA LTDA LTDA LONGORCIO NACIONAL HONDA LTDA LTDA LTDA LTDA LTDA LTDA LTDA LT

YAMAHA/DT 180	1983/1983	BRANCA	HRB3752	23K011245	131144715	JANDERCIO APARECIDO RIBEI RO
YAMAHA/RD 135	1997/1997	BRANCA	AHI6451	9C62MW000V0054 273	682308951	GENECI JOSE VIEIRA
FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	CLW2865	9BD178296W0653 476	700525815	FIAT LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL
GM/OPALA	1973/1973	AMARELA	HRL3814	5N87CCB110636	382282612	IZAEL VENANCIO
GM/VECTRA GLS	1994/1994	CINZA	EFN2000	9BGLK19BRRB306 433	618454713	COLABOX IND DE SACOLAS LT DA
GM/VECTRA GLS	1994/1994	CINZA	EFN2000	9BGLK19BRRB306 433	618454713	BCO BRADESCO SA
FIAT/PREMIO S	1985/1986	VERMELHA	HRE9305	9BD14600003052 820	126766363	ALCIR VIDA DE ALMEIDA
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	CINZA	HRL0322	9BD146048V5950 036	682543039	ANA MARIA VAZ VIEIRA
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	CINZA	HRL0322	9BD146048V5950 036	682543039	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/PREMIO CS 1.5	1988/1988	CINZA	CPY3778	13332572	402823729	DENIS EMERSON OLIVEIRA
GM/CORSA GL	1995/1995	CINZA	HRE2294	9BGSE08XSSC674 918	635150573	KATIA MARTINS DE CARVALH O
GM/CORSA GL	1995/1995	CINZA	HRE2294	9BGSE08XSSC674 918	635150573	BANCO FORD SA
FORD/BELINA	1977/1977	MARROM	HQL0595	LB4FTJ81993	130723126	MILTON SANTOS
GM/ CHEVROLET	1972/1972	AMARELA	HQS8047	C144BBR12863P	131201867	PAULO HENRIQUE DE O. SOU ZA
VW/BRASILIA	1980/1980	AZUL	BSV4810	BA914081	386290865	CLAUDINA DE MAGALHAES
						FERNAND ES ALZIRA
VW/GOL LS	1986/1986	BRANCA	CLV9272	9BWZZZ30ZGT064 247	370406591	GONCALVES MACELANI
VW/GOL LS	1986/1986	BRANCA	CLV9272	9BWZZZ30ZGT064 247	370406591	SHOPCRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA
GM/CORSA WIND	1994/1995	BRANCA	HRD4045	9BGSC08WSRC606 167	626880181	MARIA APARECIDA AMARAL
GM/CORSA WIND	1994/1995	BRANCA	HRD4045	9BGSC08WSRC606 167	626880181	BANCO ITAU S/A
VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	HQI3438	9BWZZZ30ZMT049 161	131903390	MARIA HELENA OLIVEIRA COR REA
VW/PASSAT LS	1979/1979	BRANCA	HQL4631	BT260347	130748404	ALBERTO CELESTINO PENA
VW/PASSAT LS	1979/1979	BRANCA	HQL4631	BT260347	130748404	OMNI SA CRED FIN E INVESTIM ENTO
DODGE/DART	1979/1979	BRANCA	HQF1222	C089961	130199176	FABIO HENRIQUE BRANDOLIS
VW/BRASILIA	1977/1977	BEGE	HRD7343	BA466090	131527754	ATANAZIO CORREA MESSA
VW/FUSCA 1300	1979/1979	BRANCA	HQW5191	BJ948632	131431480	JOSE CAETANO BELINATT PERE IRA
VW/PASSAT LS	1979/1979	AZUL	BLO9986	BT296570	349267316	IVAN CELSO CASTELANI
GM/KADETT IPANEMA GL	1994/1995	BRANCA	HRC9565	9BGKT35GSRC313 906	623465825	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA
GM/KADETT IPANEMA GL	1994/1995	BRANCA	HRC9565	9BGKT35GSRC313 906	623465825	BANCO ABN AMRO REAL SA
VW/PARATI	1991/1991	PRATA	ABB2396	9BWZZZ30ZMP203	523990774	REGINALDO JOSE MAFRA
VW/PARATI	1991/1991	PRATA	ABB2396	9BWZZZ30ZMP203	523990774	BANCO ABN AMRO REAL SA
GM/CARAVAN	1980/1981	BRANCA	HQG1078	5N15DAB114182	131349902	DORILEU CABRAL TALAMINI
GM/CHEVETT E	1981/1982	PRATA	HQL4390	5C11ABC108295	130626112	JAIR GARCIA VASCONCELOS
GM/MONZA	1987/1987	AZUL	HQL9675	9BGJL69YHHB045	131450468	RAUL FERNANDO ZANATTO
CLASSIC GM/OPALA	1982/1982	VERMELHA	JYC3782	588 5N69EBB115858	577555057	OSMAR RAMOS DE LARA
IMP/VW GOLF	1995/1995	VERMELHA	HUT1027	WVWCG81H8SW43	162403950	CARLOS VINICIUS XAVIER PIME
GL VW/GOL CL	1990/1991	PRATA	IBV8169	9BWZZZ30ZLT118	582662176	ANTONIO CARLOS VILHARVA
VW/GOL CL	1990/1991	PRATA	IBV8169	9BWZZZ30ZLT118	582662176	BANCO FINASA S/A
GM/CARAVAN				291 5P15DCB108746		JOSE OTAVIO RODRIGUES
COMODORO VW/PASSAT	1983/1983	PRATA	HQP9675	BT269976	520648900	NATAL MARTINS
VW/GOL	1979/1979	BEGE	HQS8205	9BWZZZ30ZRT084	130101524	DA SILVA ALBERTO PEREIRA
1000 VW/GOL	1994/1994	BRANCA	HRC6330	9BWZZZ30ZRT084	621352160	CONTINENTAL
1000	1994/1994	BRANCA	HRC6330	604	621352160	BANCO S/A ULYSSES
FORD/ ESCORT GL	1993/1993	CINZA	BPV4893	9BFZZZ54ZPB309 063	608419591	MARCELO FORNET TI

				I	I	UNIBANCO
FIAT/PREMIO CSL	1989/1989	VERMELHA	AFD2310	9BD146000K3507 677	523268408	LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANT
FIAT/PALIO EX	1999/1999	VERMELHA	HRN6194	9BD178296X0833 384	722138407	MOACIR DIAS CARDOSO
FIAT/UNO PICK UP 1.5	1991/1991	CINZA	AHE5966	9BD146000M8210 474	583332587	OTTO HENTSCHKE
FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	CINZA	GQV7922	9BD159000S9113 328	633098175	GUSTAVO ANACLESIO DOS SANTOS
FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	CINZA	GQV7922	9BD159000S9113 328	633098175	HSBC BANK BRASIL SA-B MULTIPLO
GM/ CHEVETTE MARAJO	1981/1981	CINZA	HQQ2480	5C15AAC173342	130876658	SELMA LOPES MOREIRA
VW/VOYAGE LS	1983/1983	VERDE	JYD4183	9BWZZZ30ZDP059 920	111815665	CLORISVALDO BOTELHO
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	BTV3681	9C2JC250TTR0312 90	651533007	JOAO SILVESTRE MARCELINO
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	HRE4431	9BD146000S5426 354	636994244	FRANCEZE LOUBET DA ROSA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	HRE4431	9BD146000S5426 354	636994244	HSBC BANK BRASIL SA-B MULTIPLO
VW/FUSCA 1300	1981/1981	CINZA	HQX8619	BO254898	131294970	JAIME MARINHO DA CRUZ JUN IOR
VW/FUSCA 1300	1975/1975	AZUL	HQL1283	BJ108368	130001651	DOUGLAS SILVA DE DEUS
GM/CARAVAN	1980/1981	AMARELA	HRA9911	5N15EAB100823	373067151	PAULA REGINA MARRONE DE OLI VEIRA
VW/BRASILIA	1977/1977	BRANCA	HQI4426	BA502669	130871206	NILSON DA SILVA
VW/PASSAT	1976/1976	BRANCA	CWN0809	BT088790	388586648	VALDENIR CAMPOS SOBRAL JUNIOR
FORD/BELINA II	1981/1981	MARROM	HQI4710	LB4PZC82434	130835927	EDSON CARLOS MARTINS
GM/ CHEVETTE HATCH SL	1981/1981	CINZA	HRA6886	5E08AAC186923	111552060	PAULO TARSO D DO AMARAL
GM/ CHEVETTE HATCH SL	1981/1981	CINZA	HRA6886	5E08AAC186923	111552060	BANCO DO BRASIL SA
VW/FUSCA 1300 L	1976/1976	AZUL	BRK2216	BJ349287	401263932	OSMAR PEREIRA GRILO
VW/BRASILIA	1979/1980	CINZA	HQN0859	BA868500	130951935	WANDERLEI DE FREITAS
GM/CHEVY 500 SL	1987/1988	BRANCA	HQW6316	9BGTC80UJHC102 779	131400649	MITACOPY COPIADORAS E SUPRIM LTDA
GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	HRF5654	9BGSC08WTSC663 034	645509256	EOSMAR DE ARRUDA PEDREIR A
GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	HRF5654	9BGSC08WTSC663 034	645509256	CIA ITAULEASING ARREND MERC ANTIL
FIAT/147	1988/1988	BEGE	HQT5710	9BD147A00J11231 14	131455206	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	HRT4624	9C2HA070XWR006 186	708535291	KATIANE RIBEIRO TEIXEIRA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	HSW8012	9C6KE013020025 989	786708042	HECER ROSA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	HSW8012	9C6KE013020025 989	786708042	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT
YAMAHA/RD 135	1990/1990	PRETA	HTW3196	9C62MW000L0022 701	403506549	VALDEMIR SANTOS LINO
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	ACB0168	9C2JC1801MR599 147	600296652	VALDIR ALVES DANTAS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRT6487	9C2JC250WWR139 860	712598936	GILVANIA ANTONIA DA SILV A
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRT6487	9C2JC250WWR139 860	712598936	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4796	9C2JC2500YR0912 21	727461923	MESSIAS SANTANA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4796	9C2JC2500YR0912 21	727461923	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	HQK1964	CG125BR144934 7	530897261	SEBASTIAO APARECIDO DE JE SUS
HONDA/ML 125	1986/1987	PRETA	ABI1417	9C2JC1911HR101 657	520554027	IAQUE PAES FERREIRA
HONDA/CG 125	1980/1980	VERMELHA	HQO8507	CG1252022933	131413830	JOAO ROSA COST A
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HRB3592	CG125BR132284 6	355957795	JUVANDA QUEIROZ FERNAN DES
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	HST7482	9C2HA07104R003 597	813081270	PAULO CEZAR ALBUQUERQUE ROMERO
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	HST7482	9C2HA07104R003 597	813081270	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
CALOI/ SUZUKI AG 100	1994/1994	CINZA	HRB3842	9CBCE11ARRB172 165	619912502	ADALBERTO CESAR MAION
CALOI/ SUZUKI AG	1994/1994	CINZA	HRB3842	9CBCE11ARRB172 165	619912502	ACAUA ADM DE CONS SC LTD

YAMAHA/RD 135	1988/1988	BRANCA	HQK5003	9C62MW000J0008 506	131563408	ANDERSON PEREIRA GODOY
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	HRQ9767	9C2JC1801MR576 813	132541858	RAIMUNDO DAMA SCENO
HONDA/CB 400	1983/1983	PRETA	HQO4681	CB400BR204780	130810142	JORGE RODRIGUES CAVANHA
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HSB3221	9C2MC27001R016 485	752348221	ARNALDO DE ALMEIDA
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HSB3221	9C2MC27001R016 485	752348221	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHA	HQK7306	9C2JC1801HR131 150	131685643	ROSA COSTA MIRANDA
HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	HQ02431	CG125BR143535 7	130563595	WELLINGTON OLIVEIRA DE MAT TOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	HRK8410	9C2JC30104R0560 21	816794995	CELSO RODRIGO GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	HRK8410	9C2JC30104R0560 21	816794995	BANCO BRADESCO SA
HONDA/ML 125	1979/1979	PRETA	ABQ8135	CG1252010939	376283700	JOSE ANGELO BELLOMI
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB3817	9C2JC30201R0298 75	753387891	EDER COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB3817	9C2JC30201R0298 75	753387891	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
HONDA/CG 125	1979/1979	VERMELHA	HQO3128	CG1251055519	130939447	ZILDO JOSE DO CANTO
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	HRK1327	9C6KE013010003 989	765458373	FLORENTINO MANCERRATE VAREIRO
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	HRK1327	9C6KE013010003 989	765458373	CONS NAC PANAMERICANO SC LTDA
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HRB7259	9C2JC1801NR248 254	554113775	EDMILSON SAMPAIO PACHEC O
HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	BRANCA	HRB3072	9C2KC0501LR204 202	131850369	EDSON GARCIA M; SERROTE
HONDA/ML 125	1982/1982	VERMELHA	HQ00442	CG125BR204569	131788256	GERALDO DOS SANTOS MOURA
YAMAHA/DT 180 Z	1990/1990	BRANCA	HQK6203	9C62TW000L0024 964	131854160	VALDIR LIMA DOS SANTOS
VW/FUSCA 1300 L	1981/1981	BEGE	HQU4097	BO263330	130614521	LEINA SILVIA DA SILVA
FORD/CORCE L	1975/1975	BRANCA	HRN3576	LB4DPG86787	397883242	ARLINDO FERREIRA PINHEI RO
GM/ CHEVETTE SL	1979/1979	BRANCA	HQW6645	5E11AJC169752	130866105	ANA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA
GM/MONZA SL/E 1.8	1989/1990	BRANCA	HQU5185	9BGJK11VLKB025 252	131969790	MARCIO PAULINO DE ARAUJO
GM/MONZA SL/E 1.8	1989/1990	BRANCA	HQU5185	9BGJK11VLKB025 252	131969790	BANCO ITAU S/A
GM/ CHEVETTE L	1979/1979	DOURADA	HQP4923	5D11AJC171343	130957704	CLARICE BRITO DE MOURA
GM/CHEVETT E	1978/1978	BRANCA	HQV2273	5E11AHC183644	137046669	MARIA MARTA DA SILVA
GM/ CHEVETTE MARAJO SL	1983/1983	CINZA	BUI8422	5E15UCC132635	401287866	RAMÃO SAMUEL MONÇÃO
GM/OPALA	1981/1981	PRATA	HQZ0697	5P87DAB137530	238122433	NICOLAU BENITEZ
GM/MONZA CLASSIC 2.0	1987/1987	VERMELHA	AJP4388	9BGJL11YHHB046 981	521089697	MASSAKI OKU
FORD/ ESCORT L	1990/1990	CINZA	HQF9805	9BFZZZ54ZLB090 553	132081229	MALCIDES JOSE DA SILVA
FORD/ ESCORT L	1990/1990	CINZA	HQF9805	9BFZZZ54ZLB090 553	132081229	FINAUSTRIA CIA DE C.F.E INV EST
VW/BRASILIA	1978/1979	VERDE	CSD0227	BA694247	391098250	OSNIR CARVALHO SILVA
FIAT/FIORINO 1.0	1994/1994	PRETA	MAB3640	9BD146000R8341 336	555648796	VERONICA PAULA VICENTE SAN TOS
FORD/PAMPA GL	1987/1987	CINZA	HQQ3136	9BFPXXLB3PHC51 313	370917294	PORFIRIO CAYRES
FORD/PAMPA GL	1987/1987	CINZA	HQQ3136	9BFPXXLB3PHC51 313	370917294	BCO MERCANTIL FINASA SA S PAULO
FORD/F75	1972/1972	VERDE	HQG5465	092AA357764RE M	131554603	LUIZ BRITO DE ARAUJO
VW/PASSAT SURF	1979/1979	BEGE	BTN2647	BT306011	362326223	DJALMA MENDES DE SOUZA
GM/ CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	AZUL	JKV4288	9BGTB11NPNC107 782	218991509	JOSE ITALO LOUR EIRO
GM/ CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	AZUL	JKV4288	9BGTB11NPNC107 782	218991509	BANCO ITAU S/A
IMP/ASIA TOWNER TRUCK	1995/1996	BRANCA	HRH6774	KN3HNP8D2SK015 905	657119903	VALQUIRIA RODRIGUES-ME
FIAT/UNO PICK UP LX 1.5	1991/1991	VERMELHA	HQZ2278	9BD146000M8201 332	131916416	MARCIO PEREIRA DE MATOS
FIAT/UNO PICK UP LX 1.5	1991/1991	VERMELHA	HQZ2278	9BD146000M8201 332	131916416	BANCO ABN AMRO REAL SA

HONDAYCE 1981/1981 AZUL 1900005 SG1258R114306 330399477 ADMINISTRATE			I	I		I	DIATREDC
1325-000 1982/1990		1981/1981	AZUL	HQ08054		130399477	
CHAMPETER 1980/1980 VERMELHA 1704-950 200-000-01-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1		1982/1982	AZUL	HRB5717	CG125BR117108 5	131102346	JOSE VICENTE DA COSTA
REFORD WW/RBASILA 1978/1978 VERDE ROCKELIL 1978/1980 AZUL GNO2463 BP4CKH88429 AZUL GNO2463 AZUL G	CHEVETTE	1980/1980	VERMELHA	JZM8370	5C08AKC124068	125585861	NILSON ALVES DA SILVA
FORDY		1989/1989	VERMELHA	IDU6405		580922243	MOURA DAMBR
CORACTE_III_ 1979/1990	VW/BRASILIA	1978/1978	VERDE	HQS6360	BA642114	130106119	FLORES DA SILV
1925TTIAN 1996/1996 VERMELHA HTW:396 39.C.E.SUI INJ. 199 656712200 AMARIEHA VIERD 1990 1990 VERMELHA HSR6372 9C.3MC270018028 763145322 OMN SA CRED 1990 1990 VERMELHA HQK9577 GC12588215494 13117008 OMN SA CRED 1990 1		1979/1980	AZUL	GND2463	LB4KXM88429	241554900	JOAQUIM DANTAS VIEIRA
PRODUCTION PRINCE PRODUCTION PRINCE PRODUCTION PRINCE PRODUCTION PRINCE PRODUCTION PRINCE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW3366		656712600	WILLIAN AMARILHA VIEIRA
PRODUCTION PROPERTIAN PRO		2001/2001	VERMELHA	HSB6372		763145327	
PRODUND 1984/1985 VERMELHA HQ09777 SU1258K421994 131170058 OU		2001/2001	VERMELHA	HSB6372		763145327	FIN E INVESTIM
YAMMAHAYDZ 1984/1984 VERMELHA HQKS\$30 23U.16518 369658116 COMPRICED COMPRISON COMPRI		1985/1985	VERMELHA	HQ09777		131170058	
1988/1988 PRETA MOKISSO PRETA PROMONANG PRETA MOKISSO PRETA PROMONANG PRETA		1984/1984	VERMELHA	HQK5830	23L016518	369658116	COMERCIO REPRESENTACOES
CALONO 1998/1998 PRETA HRT2560 SCENTA INWWANDUD 703049038 L		1988/1988	PRETA	HQK1867		402414233	
1986/1987 PERMELHA PLOOBS99 1951-191-101-100 130586919 FERREIRA LETT EMACOMBES DA 125 131580302		1998/1998	PRETA	HRT2560		703049038	DALVIO TSCHINKE L
13580302 13158		1986/1987	VERMELHA	HQ08599		130586919	FERREIRA LEIT
PEREIRA LOP		1988/1988	VERMELHA	HQO6488		131580302	SILVA PEREIR
YAMAHAYPR 2001/2002 PRETA CWT8S98 9C6KED13020012 776534513 NINDERSON LAWARD (ALLA PAMDO 125K) YAMAHAYPR 2001/2002 PRETA CWT8S98 9C6KE013020012 776534513 RANCO ABN AMRI REAL SA FORD/OCRCEL III 1979/1979 VERDE BRD7876 LB4KXD08900 355713438 WEIZEMANN FFAT/UNO ELECTRONIC 1994/1994 VERDE HRD1664 98D146000R5307 624842681 LIMO ALDOMIRO WAGNER FFAT/TEMPRA 1993/1993 VERMELHA BNR0314 98D159000P9051 613781872 WALDOMIRO WAGNER FIAT/TEMPRA 1993/1993 VERMELHA BNR0314 280159000P9051 613781872 WALDOMIRO WAGNER FIAT/TEMPRA 1993/1993 VERDE BXIG452 28BSJK112FB0208 375814019 WERSEL BANK MALTIFLE GM/CHEVET 1995/1985 VERDE HQM6826 98FEXXLBABFM24 130046116 DE ALMEIDA GM/CHEVETT 1991/1991 BRANCA HQW6894 9BGTCEBUMMC139 132016982 AMTONIO MARCO YUW/PASSAT 1983/1983 <t< td=""><td></td><td>2001/2002</td><td>AZUL</td><td>HRK4630</td><td></td><td>770566510</td><td>PEREIRA LOP</td></t<>		2001/2002	AZUL	HRK4630		770566510	PEREIRA LOP
YARMARAY NEW 2001/2002 PRETA CWT8598 SURCEU JUJU012 776534513 REAL SA		2001/2002	PRETA	CWT8598		776534513	ANDERSON
PROPERTY		2001/2002	PRETA	CWT8598		776534513	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAI/IUM 1994/1994 VERDE		1979/1979	VERDE	BRD7876	LB4KXD08900	355713438	
FIAI/TEMPRA 1993/1993 VERMELHA BNR0314 244 FIAI/TEMPRA 1993/1993 VERMELHA BNR0314 244 FIAI/TEMPRA 1993/1993 VERMELHA BNR0314 244 FIAI/TEMPRA 1993/1993 VERMELHA BNR0314 28D1159000P9051 613781872 MEBE BANK SA-B MULTIPLO GM/MONZA SL/E 1.8 1985/1985 VERDE BKJ6452 88GSJK11ZFB0208 375814019 WEBER DIONIZIO BATISTA GMULTIPLO FORD/ ESCORT L 1985/1985 VERDE HQM6826 98FEXXLBABFM24 130046116 DE ALMEIDA GM/CHEVY 1991/1991 BRANCA HQW6894 143 130046116 DE ALMEIDA GM/CHEVTTE 1983/1983 CINZA HRH3172 5E08UCC141911 358839211 GRACEMA COSTA CAMPOS GM/ CHEVETTE 1983/1983 BRANCA HQU5327 BM2ZZZ32ZEP028 131074601 SERGIO ANTONIO MARCO: FRANCISCO CESAR MI JUNIOR SERGIO ANTONIO LALVES VIEI RA CHEVETTO LALVES VIEI RA CHEVETT 1983/1983 BRANCA HQU5320 BM2ZZZ30ZDP089 393252809 WILLIAN PEREIRA RIBAS FIAI/147 1980/1980 BRANCA HQW7376 FIAT147A034985 578586096 ORLANDO FERNAL DE SERGIO ANTONIO LALVES VIEI RA CHEVETT 1983/1983 BRANCA HQL5976 BA901706 130283681 CARDOSO DE SIQUEIR CARDOSO COSMAR JORGE CARDOSO COSTA COSMOCOLOR COSMAR JORGE CARDOSO COSMAR JORGE		1994/1994	VERDE	HRD1664		624842681	
FIAT/TEMPRA 1993/1993 VERMELHA BNR0314 244 244 244 244 244 244 244 244 244 244 244 244 244 244 245 244 245 244 245 244 245 244 245 244 245 244 245 244 245 245 244 245 245 244 245 245 244 245	FIAT/TEMPRA	1993/1993	VERMELHA	BNR0314		613781872	
Self-11.8 1985/1985 Verde	FIAT/TEMPRA	1993/1993	VERMELHA	BNR0314		613781872	BRASIL SA-B
PORTO 1985/1985 VERDE		1985/1985	VERDE	BKJ6452		375814019	WEBER DIONIZIO BATISTA
1991/1991 BRANCA HQW6894 143 132016982 N DA SILV N D		1985/1985	VERDE	HQM6826		130046116	
CHEVETTE 1983/1983 CINZA		1991/1991	BRANCA	HQW6894		132016982	
1987/1977 BRANCA HQU5327 BWZZZ32ZEP028 131074601 SERGIO ANTONIC ALVES VIET RESERTOR AND PRINCE ALS STATE OF THE STATE OF	CHÉVETTE	1983/1983	CINZA	HRH3172	5E08UCC141911	358839211	
1983/1984 VERDE		1977/1977	BRANCA	HQU5327	BJ479714	130276600	
1983/1983 BRANCA BLH0822 SPEZZ30ZPF089 393252809 RIBAS		1983/1984	VERDE	HQY3956		131074601	
Part 1980/1980 BRANCA HQW7376 Part 1980/1980 BRANCA HQW7376 Part 1980/1980 DES		1983/1983	BRANCA	BLH0822		393252809	WILLIAN PEREIRA RIBAS
1980/1980 MARRELA HQL5976 BA901706 130283681 CARDOSO	FIAT/147	1980/1980	BRANCA	HQW7376		578586096	ORLANDO FERNAN DES
E 1983/1983 BRANCA HQS3108 SCITUCCI13557 131610309 DE SIQUEIR A CANDER SIQUEIR SIQUEIR A CANDER SIQUEIR A CANDER SIQUEIR A CANDER SIQUEIR A CANDER SIQUEIR SIQUEIR SIQUEIR SIQUEIR A CANDER SIQUEIR SIQUEIR SIQUEIR SIQUEIR SIQUEIR SIQUEIR A CANDER SIQUEIR SIQUE	VW/BRASILIA	1980/1980	AMARELA	HQL5976	BA901706	130283681	
1983/1983 BRANCA HQS3108 SCHUCCH3357 131610309 FIN E INVESTIM ENTO FIN E INVESTIM ENTO SENTO 130507601 130507607 130507601 130507607 130507601 130507607 130507601 130507607 130507607 130507601 130507607 130507601 130507607 130507601 130507607 130507601 130		1983/1983	BRANCA	HQS3108	5C11UCC113557	131610309	
1978/1978 1978		1983/1983	BRANCA	HQS3108	5C11UCC113557	131610309	FIN E INVESTIM
Seminor Semi		1978/1978	BRANCA	HQW8234	BT210863	130507601	
GM/OPALA 1994/1995 AZUL NBC0424 9BGLK19BSRB308 137370067 S/A		1994/1995	AZUL	NBC0424		137370067	LIMA DO NASCIM
September Sept		1994/1995	AZUL	NBC0424		137370067	BANCO ITAU
1979/1980 MARROM 1979/1980 MARROM 1979/1980 SETARCTI2360 S14365510 PINHEIRO		1985/1985	PRATA	BQW4189		411406108	ARMANDO ANTONIO SALIONI
VW/SANTANA 1992/1992 AZUL BMS9764 SP872E32ZNPU24 604695527 DA SILVA		1979/1980	MARROM	JYZ3977	5E11AKC112560	514365510	
GM/OPALA COMODORO 1982/1982 AZUL BNI0967 SP87EBB138297 389236608 MENEZES VACONOCLORO COS		1992/1992	AZUL	BMS9764		604695527	NELSON ALBERTO DA SILVA
DIPLOMATA 1989/1989 PRETA HRA3835 692 131512900 DINIZ LABUR U U CARRON CONTROL OF CONTRO		1982/1982	AZUL	BNI0967	5P87EBB138297	389236608	MENEZES VASCONCEL
0229976 ELISSANDRA	DIPLOMATA	1989/1989	PRETA	HRA3835		131512900	DINIZ LABUR
SOUZA ARRUDA		1980/1980	AZUL	HQU8457	0338876	130767654	RACHEL DE

VW/BRASILIA	1980/1980	BRANCA	HQZ0367	BA937718	382147006	WALDORACY DE ALMEIDA GODO
GM/ CHEVROLET	1985/1986	BRANCA	HQP2280	9BG5244QNGC003	130420484	JOSE CARLOS CHRISTIANIN
D20 VW/FUSCA	1974/1975	AZUL	HRF8279	BS520372	131096362	I ELVIS SILVEIRA NANTES
1500 FIAT/UNO	1994/1995	VFRMFI HA	HRS1960	9BD146000R5370	627958915	VALDENI SOARES
FIAT/UNO				9BD146000R5370	027330313	BANCO FIAT
ELECTRONIC IMP/FIAT	1994/1995	VERMELHA	HRS1960	7FA160000R49842	627958915	ROSEMILTON
TIPO SLX	1994/1995	VERMELHA	MYI0660	88	176626417	SILVA FINASA S.A
IMP/FIAT TIPO SLX	1994/1995	VERMELHA	MYI0660	ZFA160000R49842 88	176626417	CREDITO FINANCINVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0227	9C2JC2501SRS754 74	641941021	SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0227	9C2JC2501SRS754 74	641941021	ARAUCARIA ADM DE CONS LTD A
GM/KADETT SL EFI	1992/1992	PRATA	HQI7711	9BGKT08GNNC341 882	606244603	JOACIR CLAIR MOREIRA
GM/KADETT SL EFI	1992/1992	PRATA	HQI7711	9BGKT08GNNC341 882	606244603	BANCO CITIBANI SA
VW/VARIANT	1977/1977	AZUL	AEJ2966	BV255184	514539267	ADEVILSON SILVA TRINDAD
VW/FUSCA 1300	1968/1968	BRANCA	HQF4475	B8552933	375847480	ANA CLAUDIA O. VAN DER LA NN
HONDA/XLX 250 R	1991/1991	VERMELHA	HQK4281	9C2MD0301MR308	606743855	CONABEN VEIC COM IMP EXP
HONDA/ TURUNA 125	1980/1980	AZUL	HQ08048	CG1253014092	131485172	DERLI CAETANO APOLINARIO
FIAT/147 L	1977/1977	VERMELHA	HQP7178	0020134	130754099	JOSE AUGUSTO ALVES DA ROC
GM/				5E11UCC170011		HA CLEIDE DE ALMEIDA
CHEVETTE SL	1983/1983	PRATA	HQW8986	5211000170011	130579955	SOUZA VALAD ARES
VW/PASSAT SPECIAL	1986/1986	CINZA	HRD2666	9BWZZZ32ZGP035 033	407627502	MEIRELES
GM/ CHEVROLET C10	1968/1968	MARROM	HRE5673	C144WBR04695P	130272280	ROBERTO CARLO VEIGA LIM A
VW/PASSAT	1979/1979	CINZA	HRH9786	BT259434	297494830	CICERO CARNAUBA GUIM RAES
YAMAHA/DT 180 N	1985/1986	BRANCA	KAX7904	58W010159	114550379	WALDEMIR DA SILVA
R/BUENO SIDECAR CARGA 01	2003/2003	PRATA	HRV4177	9A9MSEBPC3BDF8 903	800208820	DEUSIMAR ANJO FERREIRA
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	JYY3401	9C2HA070XWR022 854	712030875	ANDRE LUIZ MAMBELLI
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	JZK5250	9C2HA070XWR007 938	707943280	JULIANO ALVES RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	JZK5250	9C2HA070XWR007 938	707943280	CONSORCIO NAC
VW/ QUANTUM GL	1994/1994	VERMELHA	NBD4363	9BWZZZ33ZRP002 571	137292821	ANSELMO LUIZ NEVES DORTA
2000 I VW/ QUANTUM GL	1994/1994	VERMELHA	NBD4363	9BWZZZ33ZRP002	137292821	BANCO ITAU S/A
Z000 I FIAT/PREMIO S	1986/1986	VERMELHA	KCP0760	9BD14600003132 976	114761116	WILDSON OLIVEIRA DE AFONSECA
GM/	1986/1986	VERMELHA	HQR0370	9BG5TE11UGC143	131114115	SEVERINO LUIZ DA CRUZ
VW/KOMBI		BEGE		B197831	130410845	ELIAS CORREA DA SILVA FIL
IMP/TGB	1970/1970		HQW4556			HO EVALDO DE
SUNDOWN PALIO	1997/1997	ROXA	HRQ1234	RFCPALL49V1004827	685815501	SOUZA BORGES JOSÉ EDUARDO
HONDA/CG 125 HONDA/CG	1980/1980	VERMELHA	HRB2043	CG1251094997	131407473	ANDRADE DA SILVA LUIZ CARLOS DO
125 TODAY HONDA/CG	1994/1994	VERMELHA	HRB7470 HRB7470	9C2JC1801RRR39432 9C2JC1801RRR39432	624101908	SANTOS ACAUÃ ADM. DE
125 TODAY		BRANCA	BUL6364	9BG124ARTSC901562	640949606	PEDRO BENEDIT
GM/S10	1995/1996	BRANCA	BUL6364	9BG124ARTSC901562	640949606	DA SILVA BANCO ABN AMR
GM/S10 FORD/DEL		BEGE				REAL S.A.
REY OURO FORD/DEL	1982/1982		CAL2016	LB8KZA04430	350771057	BANCO ABN AMF
REY OURO	1982/1982	BEGE	CAL2916	LB8KZA04430	350771057	REAL S.A.
DIPLOMATA	1986/1986	PRETA	CLA4896	9BG5VQ87FGB124769	401906680	BARBOSA
GM/OPALA DIPLOMATA	1986/1986	PRETA	CLA4896	9BG5VQ87FGB124769	401906680	FINAUSTRIA CIA CFI
HTA/HONDA C100	1993/1994	VERMELHA	HRB2556	9CAHA0501PRR03409	616656840	CARLOS ROBERT MARQUES
HTA/HONDA C100	1993/1994	VERMELHA	HRB2556	9CAHA0501PRR03409	616656840	CONSÓRCIO NACIONAL HONE LTDA
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRX4613	9C2HA070XWR015822	714386618	ROSELENE DE ALBUQUERQUE MARTINS
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRX4613	9C2HA070XWR015822	714386618	CONSÓRCIO NACIONAL HONE LTDA
GM/OPALA	1977/1977	BRANCA	BHN5530	5N87EGB135961	367923130	MARIA FRANCISCA DE
,						SOUZA

VW/SANTANA GLS 2000	1993/1993	AZUL	BQQ3388	9BWZZZ32ZPP021531	609731521	BANCO PANAMERICANO S.A.
GM/ CHEVETTE SL/E	1989/1990	VERDE	LKA4082	9BGTE11JLKC104303	315900920	SAULO MOURA PINHEIRO
GM/ CHEVETTE SL/E	1989/1990	VERDE	LKA4082	9BGTE11JLKC104303	315900920	BANCO PONTUAL S.A.
GM/CARAVAN COMODORO	1984/1984	PRETA	BSQ8562	9BG5VP15DEB115193	386870160	ADEILDO GOMES SANTOS SILVA
GM/CARAVAN COMODORO	1984/1984	PRETA	BSQ8562	9BG5VP15DEB115193	386870160	DELAIR DO ROCIO DE FRANCA
FIAT/TEMPRA OURO 16V	1993/1993	VERMELHA	CAT0206	9BD159000P9052541	614389194	RAFAEL DA CRUZ
FIAT/TEMPRA OURO 16V	1993/1993	VERMELHA	CAT0206	9BD159000P9052541	614389194	CAMVEL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C
FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	VERMELHA	HOT6882	9BFZZZ54ZRB621371	627696929	LUIZ ROBERTO BARBOSA
FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	VERMELHA	HOT6882	9BFZZZ54ZRB621371	627696929	ADEMIR ISIDORO
FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	VERMELHA	HOT6882	9BFZZZ54ZRB621371	627696929	FINAUSTRIA CIA DE CRED FIN INV
GM/ CHEVETTE SL	1980/1981	BRANCA	HQI1770	5E11BAC118230	130119121	EBIO CHAPARRO BERTOLDO
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQK1589	9C2JC1801LR511172	131851586	JOSE EDUARDO ANDRADE DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQK1589	9C2JC1801LR511172	131851586	MOAY SINACON S NAC C CONJ SC LTDA
JTA/SUZUKI INTRUDER 250	1997/1997	MARROM	HTW9136	9CDNJ41AJVM002830	680063757	NELSON BARBOSA DE MELO
JTA/SUZUKI INTRUDER 250	1997/1997	MARROM	HTW9136	9CDNJ41AJVM002830	680063757	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
VW/SANTANA CG	1995/1995	BEJE	KBR8153	9BWZZZ32ZPF228631	112950922	OLIMPIO DA SILVA NETO
GM/S10	1996/1996	BRANCA	LWP3464	9BG124ARTTC924209	658060309	RAFAEL SILVA
GM/S10	1996/1996	BRANCA	LWP3464	9BG124ARTTC924209	658060309	BANCO PANAMERICANO S A
GM/CORSA SUPER	1997/1997	VERMELHA	NEJ7667	9BGSD08ZVVC768434	139358013	APARECIDA HELENA CAMACHO DO VAL
GM/CORSA SUPER	1997/1997	VERMELHA	NEJ7667	9BGSD08ZVVC768434	139358013	BC ABN AMRO REAL S A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS

	IMARCA	ANO	COD	DI ACA	CHACCI	DENIAMAN	NOME
	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME RENATO GAMA
2	VW/KOMBI	1978/1978	BRANCA	HRH0528	BH554437	382710223	
3	VW/BRASILI A	1979/1979	BEGE	HRF7459	BA819012	131741748	AGAPENOR ALVES DA MAIA
5	GM/MONZA SL/E 2.0	1989/1990	CINZA	CDG2671	9BGJK69YLKB00 9615	424604485	WALTER TEIXEIRA REIS
	GM/MONZA SL/E 2.0	1989/1990	CINZA	CDG2671	9BGJK69YLKB00 9615	424604485	BBV CRED FIN E INV SA
6	FIAT/ PANORAMA CL	1986/1986	CINZA	ABG8516	9BD147A00010 20933	519904508	PASCOAL PILOTTI
7	FIAT/ FIORINO IE	1995/1995	BRANCA	BRN6185	9BD146000S84 10207	631461930	ATLAS RENT LOCADORA DE VEICULOS MAQ E EQ
	FIAT/ FIORINO IE	1995/1995	BRANCA	BRN6185	9BD146000S84 10207	631461930	BCO BILBAO VIZCAYA A BR AS
9	GM/OPALA	1976/1976	MARROM	HRF5295	5N87EFB104 750	399001409	AROLDO EMILIO JOANSEN
11	VW/GOL S	1983/1983	BRANCA	HRD4628	9BWZZZ30ZDT4 90175	437012468	ANDRE HENRIQUE PIJUS FARK AS
16	VW/SAVEIRO S	1985/1985	VERMELHA	HRD3583	9BWZZZ30ZFT0 32106	560118473	MARIA EDIVANIA DESTEFANI
17	FORD/CORCE L	1976/1977	BEGE	CFW8575	LB4CST737	376766310	OSVALDO PEREIRA
21	FIAT/147 L	1980/1980	AZUL	HQT1388	0294175	130188654	GENIVALDO RAFAEL
22	VW/FUSCA 1300	1973/1973	AMARELA	HQM7595	BP976492	131695371	WILSON DE ASSIS
23	VW/GOL	1980/1981	VERDE	BMT2271	BY033533	405154305	FRANCISCO DE ASSIS MONTE IRO
25	FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	VERMELHA	CCB5028	9BFZZZ54ZSB7 57121	641653115	RODOLFO NASCIMENTO DE SOUZA
	FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	VERMELHA	CCB5028	9BFZZZ54ZSB7 57121	641653115	SANTANDER NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO
26	FORD/ CORCEL II L	1982/1982	BRANCA	HQM5750	LB4KZE964 56	130199800	IDALINO ALVES DA SILVA
27	FIAT/147 C	1983/1983	VERDE	HQN1279	9BD147A00006 64277	377169889	ENEAS FERREIRA LIMA
28	GM/OPALA	1981/1981	CINZA	AHK5265	5N87DAB114 041	539475793	GERALDO MANGEL DA SILVA
30	VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	AMARELA	AGK5430	BJ824496	530940264	JANIO CANDIDO DE SA
32	GM/CARAVAN COMODORO	1981/1981	CINZA	CIJ5132	5P15DAB135 355	392194899	ADIR JESUS LEAO
34	VW/FUSCA 1300 L	1977/1977	BRANCA	HRN3699	BJ609326	130749443	CLAUDENIR FERREIRA DOS SA NTOS
35	VW/FUSCA 1500	1973/1973	AMARELA	HQY4961	BS324465	131135287	ANTONIO ALVES DE SOUZA FIL HO
37	DODGE/ POLARA GL	1979/1979	BRANCA	HQT5348	B078006	130178276	JOSE DO CARMO BISPANO

	VW/BRASILI				BA485320		AGNALDO DE
38	A	1977/1977	BEGE	HQX5909		131365223	OLIVEIRA RODRI GUES INDUSTRIA E
41	VW/KOMBI PICK UP VW/KOMBI	1993/1993	BEGE	ADO3861	9BWZZZ26ZPP0 00165 9BWZZZ26ZPP0	608726753	COMERCIO DE MOVEIS LENZI LTD BBV CARTOES C F
	PICK UP	1993/1993	BEGE	ADO3861	00165	608726753	I CLEVERSON DOS
42	VW/FUSCA 1200	1965/1965	VERDE	HQU9987	B5237562	130290050	SANTOS CAST RO
43	GM/MONZA SL/E 1.8	1986/1986	PRATA	HQI5640	9BG5JK69ZGB0 76423	130102261	RAIMUNDO MARTINS DA SIL VA
44	FIAT/PREMIO CS 1.5	1986/1986	BRANCA	BRL3485	9BD1460000305 5060	396596614	JUVENAL PEDRO DO NASCIMEN TO
45	FIAT/PREMIO CS 1.5	1985/1985	CINZA	BTC5059	9BD1460000303 6840	412200880	LUCAS CAMILO DE MESQUITA NETTO
	FIAT/PREMIO CS 1.5	1985/1985	CINZA	BTC5059	9BD1460000303 6840	412200880	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA VALDEIR DE
48	FORD/ CORCEL II	1980/1980	BRANCA	HRA9059	LB4JYK564 25	424986752	OLIEIRA BARBO SA ANTONIO CARLOS
49	VW/FUSCA 1300	1974/1974	VERMELHA	HQT6883	BJ076526	131575635	L.ANDRADE CLAUDECIR PINTO
50	YAMAHA/CY 50 JOG	1995/1995	PRETA	HRB7899	9C64MS000S00 08279	630780170	ABILIO
54	YAMAHA/CY 50 JOG	1993/1993	PRETA	HRB2017	9C64GF000P000 3144	615838120	GILMAR GONCALVES RODRI GUES
57	YAMAHA/YA 90 AXIS	1994/1994	VERMELHA	HTW0242	9C64CY000R000 1132	639841171	SANDRA RODRIGUES DE ANDRADE
61	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHA	HTW2840	9C2HA050TTR00 3171	653389744	EDINEIA APARECIDA VIAN A
65	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HQO9299	9C2JC1801JR13 9382	131725432	MANOEL SOARES GUEDES
66	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	PRETA	BVJ8175	9C2MC270VVR0 15788	677368666	ALDAMIR LONGO
67	HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	HRT9621	CG12510594 49	368964442	DORIVALDO GOMES VIANA
68	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HRB2940	CG125BR1464 870	131284266	PAULO JOSE SANTA NA
70	HONDA/ML 125	1981/1981	MARROM	AGL6547	CG125BR2030 364	515291196	ALVARO LUIZ FRANCISCO
72	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	VERMELHA	HRB0429	9C2KC0501MR2 10762	132550849	OSVALDO MONTEIR O
	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	VERMELHA	HRB0429	9C2KC0501MR2 10762	132550849	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
73	HONDA/ TURUNA 125	1982/1982	CINZA	HD017	CG125BR3042 610	132560860	CARLOS ANTONIO GONCALVES
74	JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1998	PRETA	HRQ7768	9CDNF41BJVM0 07167	695810960	MARINA DIAS DOS SANTOS JAQU ES
76	HONDA/CG 125 CARGO	1988/1988	BRANCA	HQO6637	9C2JA0101JR10 1464	131482408	SILVIO RODRIGUES FLORES
77	HONDA/ TURUNA 125	1985/1985	AZUL	HQO5967	CG125BR3118 811	130523666	JOSE MARTINS DOS SANTOS
78	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8802	9C2JC250VVR16 5953	678725470	ELLIS REGINA SIEGRIST RO CHA
79	YAMAHA/RDZ 125	1983/1983	CINZA	HQO6533	23L011484	515319589	LAERCIO PEDRO DOS SANTO S
80	HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	CKR2919	CG125BR1358 948	364068035	ARISTIDES MAMEDE DE SOU ZA
81	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HRK7995	9C2JC30212R53 1107	782503055	EDIVAN VANDEIRA MARTINS
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HRK7995	9C2JC30212R53 1107	782503055	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
86	YAMAHA/DT 180	1982/1982	VERMELHA	BHX4665	5L9012224	375530185	SERGIO DE OLIVEI RA
88	YAMAHA/RD 135	1995/1995	PRETA	BVD4483	9C62MW000S00 39490	665901003	ALEXANDRE RIOS BONADIA
89	HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	BVJ6802	9C2JC1801HR13 0052	397808330	JOSE ZITO RAMOS
90	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQO3648	9C2JC1801MR59 5750	609540386	JOSE VIEIRA FERNA NDES
	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQO3648	9C2JC1801MR59 5750	609540386	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
91	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	HTW2016	CG125BR1379 529	131054791	LUIZ CARLOS DE JESUS LO PES
92	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQO5669	9C2JC1801LR53 2686	131989375	WILSON ALVES DO NASCIMEN TO
93	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	CFV9756	9C2JC250VTR04 9882	665191111	KLEBER MANFRIN NOFFS
94	HONDA/CG 125	1985/1986	BRANCA	AHN0697	CG125BR1475 083	530512602	DANIEL VIEIRA DE SOUZA
95	HONDA/ML 125	1988/1988	VERMELHA	LYD8093	9C2JC1911JR10 9911	548525455	BRUNO ARIZOLI CORREA BATI STA
97	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	LYU9881	CG125BR1350 130	547630883	ALCIONEI DE ESPINDOLA
99	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	ABZ2168	9C2JC1801MR57 9700	600179672	ERCILIA DIAS DE FREITAS
					1		DALCI MARIA

	YAMAHA/DT 180 Z	1989/1990	BRANCA	BFS1510	9C62TW000L00 24320	425989585	BANCO FICSA S/A
102	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	HQK4700	9C2JC1801KR20 7085	522751393	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLI VEIRA
106	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4950	9C2JC250WVR0 52762	691149330	GILSON DEUSDETE DINIZ
107	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSQ2989	9C2HA07003R0 16791	794981666	JOEL MONTEIRO RAMOS
	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSQ2989	9C2HA07003R0 16791	794981666	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
108	YAMAHA/RD 350 LC	1987/1987	PRETA	HQO9961	9C61YH000H00 05339	391421808	ELIAS MONTEIRO DA SILVA
109	HONDA/XLX 350 R	1989/1989	BRANCA	HRB4870	9C2ND0401KR2 04319	126834571	ARISSON PAULO BARROS
110	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST7534	9C2JC30104R00 7444	818040491	FERNANDES TAVARES DA SI LVA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST7534	9C2JC30104R00 7444	818040491	BANCO FINASA S/A
111	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	AII4907	9C2JC2500XR11 1026	714121487	CARLITO ALVES DE OLIVEIRA
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	AII4907	9C2JC2500XR11 1026	714121487	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA
112	YAMAHA/RD 350 LC	1986/1986	BRANCA	CQP2065	9C61YH000G00 00658	376732881	MARIA NUNES MOIMAZ
113	HONDA/XL 250 R	1986/1986	VERMELHA	AAM4899	XL250BR2027 545	518615154	EDNEIA CAVALCAN TE
114	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	HRQ1057	9C2JA010VVR00 6083	683224387	CLAUDIA MARIA DE RESENDE GARCIA
116	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7366	9C2JC2500XR11 9775	714062650	ANDRE LUIZ AFANA CI
121	HONDA/CB 400	1982/1982	VERMELHA	BFS2452	CB400BR3002 239	364318503	MARIO ALBANO
122	HONDA/XL 250	1983/1983	VERMELHA	HQ03741	XL250BR1025 727	510126006	EDSON PEDRO DA SILVA
123	HONDA/CG 125	1985/1986	AZUL	AET5985	CG125BR1471 189	521621585	JURACI PEREIRA DE OLIVEIRA
126	HONDA/ TURUNA 125	1981/1982	VERMELHA	BFS2620	CG125BR3035 254	395618150	JOSE BISPO PEREIR
128	HONDA/ TURUNA 125	1983/1983	VERMELHA	BJU9074	CG125BR3101 466	414590341	ANZIEL MIGUEL DOS SANTO S
129	IMP/HERO STREAM 50	1998/1999	VERMELHA	HRT5199	MD3HBA50XWG6 18859	709129742	MARIZETE DOS SANTOS L DE ALEMAO

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2007.

CARLOS HENRIQUE. DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente DETRAN/MS

NELSON GONÇALVES LEMES Presidente da Comissão de Leilão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 15/2007 PROPP-UEMS, de 25 de setembro de 2007.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Profª. Drª. Vera Lúcia Lescano de Almeida, torna público o presente edital, para abertura de inscrições para o Processo de Seleção ao Curso de Especialização em Educação Básica - Área de Concentração: Educação Infantil, Resolução CEPE-UEMS nº 751 de 19 de setembro de 2007, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2008.

- Período de Inscrição: 25 a 31 de outubro de 2007
- Locais de inscrição:

UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU

Avenida João Pedro Fernandes, 2101- Centro - MARACAJU-MS. 79150-000 Horário: 13 às 21 h..

UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

Cidade Universitária - Rodovia Dourados/Itahum km 12. Sala da Especialização em Educação Básica/ Área de Concentração Educação Infantil/

PROPP/DPG/UEMS, Bloco F.

Horário: 09 às 11 h e das 13 às 16 h.

VIA CORREIO

O formulário de inscrição e os documentos poderão ser postados via SEDEX pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, <u>até o dia 31 de outubro de 2007</u>, para o endereço: UEMS - Cidade Universitária de Dourados (MS), Caixa Postal 351. CEP 79804-970. Coordenação da Especialização em Educação Básica/ Área de Concentração Educação Infantil, Bloco F. (Aos Cuidados de Leila Faria).

- Local de Realização do Curso: Unidade Universitária de Maracaju.
- Horário de funcionamento do Curso sextas-feiras (turno noturno) e sábados (turno matutino).
- Número de vagas: mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) vagas.
- Público Alvo: Licenciados no Curso de Pedagogia ou áreas afins, com licenciatura plena.
- Documentação exigida no ato da inscrição:
 I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (disponível nas Unidades Universitárias de Maracaju ou Dourados, ou por meio do site: http://www.uems.br/ propp/conteudopos/educinfantil/cursoespec>);
- II. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão ou histórico escolar de graduação;
- III. Currículo documentado (fotocópias dos comprovantes).
 IV. Cópia do Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- V. Cópia da Cédula de Identidade, CPF, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, comprovante de guitação com serviço militar (se for o caso); VI. 01 foto 3X4 recente;
- VII. Comprovante de depósito bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinqüenta reais), no Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 117.522-X, em favor de UEMS ARREC POS GRADUACAO.

Observações

- 1) As fotocópias poderão ser autenticadas na UEMS acompanhadas dos documentos originais;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação na UEMS até 04 (quatro) de janeiro de 2008. Após esse período os documentos serão descartados.

8. Investimento:

O investimento necessário para realização do curso corresponde a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 50,00, a partir da data de início de Curso. Forma de pagamento: boleto bancário a ser disponibilizado pela coordenação do curso.

Critérios de Selecão:

O processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Educação Básica - Área de Concentração: Educação Infantil seguirá os seguintes critérios:

1º) Avaliação escrita relacionada a um tema da área da educação infantil (fase eliminatória).

- 2°) Análise do Currículo (fase classificatória).
- 3º) Realização de Entrevista (fase classificatória).

Observações:

1) Os candidatos deverão atingir média igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

- 2) Os critérios para a análise do Currículo e da entrevista serão estabelecidos pela Comissão de Seleção. A ausência do(a) candidato (a) no momento da entrevista significará desistência do processo seletivo. 10. Realização do Processo de Seletivo:
- I) Avaliação escrita: 10 de novembro de 2007

Horário: 14 h na Unidade Universitária de Maracaju.

II) Correção da avaliação escrita e análise de currículo: 12 a 16 de novembro de 2007.

III) <u>Divulgação dos aprovados e do cronograma para entrevistas</u>: 19 de novembro de

Observação: O resultado dos aprovados na avaliação escrita e na análise de currículo será publicado na Unidade Universitária de Maracaju e no site:

http://www.uems.br/propp/conteudopos/educinfantil/cursoespec> IV) Período de entrevistas: 26 a 28 de novembro de 2007.

Local: Unidade Universitária de Maracaju, conforme cronograma divulgado. V) <u>Divulgação do Resultado final</u>: 29 de novembro de 2007.

O resultado final do processo seletivo será divulgado nas unidades universitárias de Maracaju e Dourados, e no site:

http://www.uems.br/propp/conteudopos/educinfantil/cursoespec>.

A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por procuração na UEMS - Secretaria da Unidade Universitária de Maracaju/UEMS, no período de 03 (três) a 07 (sete) de dezembro de 2007 das 14 às 18 h, mediante a documentação:

- I) Formulário de inscrição; II) Requerimento próprio devidamente preenchido;
- IIÍ) Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- IV) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- V) Cópia do Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento; VÍ) Cópia da Cédula de Identidade;
- VII) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- VIII) Cópia do titulo de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- IX) comprovante de quitação com serviço militar (se for o caso);
- X) 01 foto 3x4 recente

Observação: O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida ou não cum-prir as exigências deste Edital perderá direito à vaga e esta será ocupada pelo candidato aprovado excedente, seguindo a ordem de classificação.

12. Cronograma de Execução:

ANO	MÊS	EVENTO
	Setembro	20 - início da divulgação do processo seletivo
2007	Outubro	24 - término da divulgação do processo seletivo 25 a 31 - período de inscrição para o processo seletivo com en- trega de documentação.
2007	Novembro	10 a 28 - realização do processo seletivo 29 - divulgação do resultado final do processo seletivo
	Dezembro	03 a 07 - período de matrícula no Curso para os candidatos aprovados

2008	Fevereiro	а	- oferecimento das disciplinas obrigatórias concomitante à elaboração do projeto de pesquisa e das monografias
2000	dezembro		ração do projeto de pesquisa e das monografias

2000	Fevereiro	а	 oferecimento das disciplinas obrigatórias e período das defesas das monografias 	1
2009	dezembro		das monografias	

O processo de seleção não comporta recurso de qualquer tipo. Outras informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (067) 3411-9251/9252 e (67) 3454-1197 ou 3931-1000 (Unidade Universitária de Maracaju)

Prof^a. Dra. Vera Lescano de Almeida Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 16/2007 PROPP-UEMS, de 25 de setembro de 2007.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Profê. Drª. Vera Lúcia Lescano de Almeida, torna público o presente edital, para abertura de inscrições para o Processo de Seleção ao Curso de Especialização em Educação – Áreas de Concentração: Educação Escolar e Diversidade e Docência para o Ensino Superior, Resolução CEPE-UEMS nº 755 de 19 de setembro de 2007, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2008.

- 1. Período de Inscrição: 22 a 31 de outubro de 2007.
- 2. Local de inscrição:

UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba

Av. Vereador João Rodrigues de Mello, s/nº, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS,

VIA CORREIO

O formulário de inscrição e os documentos poderão ser postados <u>via SEDEX</u> pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, até o dia 31 de outubro de 2007, para o endereço Vereador João Rodrigues de Mello, s/nº, Jardim Santa Mônica. Paranaíba-MS. CEP: 79500-000

- 3. Local de realização do curso: Unidade Universitária de Paranaíba.
- 4. Horário de funcionamento do curso: Sábados (matutino e vespertino).

5. Número de vagas: mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) vagas, por área de

<u>Educação Escolar e Diversidade:</u> graduação em qualquer licenciatura plena. <u>Docência para o Ensino Superior:</u> graduação em cursos com licenciatura plena e bacha-

- 7. Documentação exigida no ato da inscrição: I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (disponível na Unidade Universitária de Paranaíba, ou por meio do site: http://www.uems.br/propp/conteudopos/pospara- naiba/edital.doc>:
- III. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão ou histórico escolar de graduação;
 III. Currículo documentado (fotocópias dos comprovantes).

- IV. Cópia do Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento; V. Cópia da Cédula de Identidade, CPF, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (se for o caso); VI. 01 foto 3X4 recente;

VII. Comprovante de depósito bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinqüenta reais), no Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 117.522-X, em favor de UEMS ARREC POS GRADUACAO.

Observações:

- 1) As fotocópias poderão ser autenticadas na UEMS acompanhadas dos documentos originais;
- 2) Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação na UEMS até 04 (quatro) de janeiro de 2009. Após esse período os documentos serão descartados

O investimento necessário para realização do curso corresponde a 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 50,00, a partir da data de início de Curso.

Forma de pagamento: boleto bancário a ser disponibilizado pela coordenação do curso.

9. Critérios de Seleção: O processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Educação – Áreas de Concentração: Educação Escolar e Diversidade e Docência para o Ensino Superior seguirá os seguintes critérios:

- 1°) Avaliação escrita relacionada a um tema da área da educação (fase eliminatória).
- 2º) Realização de Entrevista (fase eliminatória).
- 3°) Análise do Currículo (fase classificatória)

- 1) Os candidatos deverão atingir média igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e na entrevista;
- 2) Os critérios para a análise do Currículo serão estabelecidos pela Comissão de Seleção. A ausência do(a) candidato (a) no momento da entrevista significará desistência do processo seletivo.
- 10. Realização do Processo de Seletivo:

- 10. Realização do Processo de Seletivo:

 1) Avaliação escrita: 17 de novembro de 2007

 Horário: 8h na Unidade Universitária de Paranaíba.

 II) Entrevistas: 23 e 24 de novembro de 2007, conforme cronograma divulgado.

 Observação: O resultado dos aprovados na avaliação escrita, na entrevista e na análise

de currículo será publicado na Unidade Universitária de Paranaíba. III) <u>Divulgação do Resultado final</u>: 04 de dezembro de 2007.

O resultado final do processo seletivo será divulgado na Unidade Universitária de Paranaíba e no site: http://www.uems.br/propp/conteudopos/posparanaiba/resultado.

11. Matrícula:

A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por procuração na UEMS - Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba/UEMS, nos dias 14 (catorze) e 15 (quinze) de fevereiro de 2008 das 14 às 18 h e segunda chamada dia 20 (vinte) de fevereiro de 2008 das 14h às 18h, mediante a documentação:

- I) Formulário de inscrição;II) Requerimento próprio devidamente preenchido;
- III) Cópia autenticada do Diploma de Graduação;IV) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- V) Cópia do Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento; VI) Cópia da Cédula de Identidade;

- VII) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); VIII) Cópia do titulo de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- IX) comprovante de quitação com serviço militar (se for o caso);
- X) 01 foto 3x4 recente

Observação: O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida ou não cumprir as exigências deste Edital perderá direito à vaga e esta será ocupada pelo candidato aprovado excedente, seguindo a ordem de classificação.

12. Cronograma de Execução:

ANO	PERÍODO		EVENTO
	22/10/2007 31/10/2007	а	Inscrições
2007	17/11/2007		Avaliação escrita
	23 e 24/11/2007		Entrevistas
	04/12/2007		Resultado final
2000	14/02/2008 15/02/2008	а	Matrícula
2008	20/02/2008		Segunda chamada
	01/03/2008		Início das aulas
	03/2008 a 06/2009		Período de Realização das disciplinas
	03/2008 a 04/2008		Período de definição de orientadores
2008/2009	04/2008 a 06/2009		Período de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso
	08/2009		Período de apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso

Observações

O processo de seleção não comporta recurso de qualquer tipo Outras informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (067) 3668-0703/ (067) 3668-5119, com a Coordenadora do Curso de Especialização em Educação (Unidade Universitária de Paranaíba).

> Profa. Dra. Vera Lescano de Almeida Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. As modificações estão à disposição na Superintendência de Licitação/SAD/MS, Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, ou pelo site <u>www.centraldecompras.ms.gov.br</u>

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO

LICLACIA CO A DECEZÃO DE LETOÑANICO POD. 1200 7.000

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2007 PROCESSO: 31/600.705/2007. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS (MARMITEX).

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação do objeto da proposta de preços (Anexo I) do Edital supracitado As demais condições permanecem inalteradas.

A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ: às 14:00 horas do dia 10/10/2007.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2007. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD-MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica a alteração do Edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

<u>PREGÃO</u> PRESENCIAL: 002/2007

PROCESSO: 09/600.256/2007. <u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET.

<u>ALTERAÇÕES</u>: 1) Alterar a proposta de preços (Anexo I) e anexo I "A" parte integrante do Edital supracitado; 2) Alterar o subitem 1.2. do edital supracitado, <u>passando a constar</u>: .O valor de referência, conforme mapa comparativo de preços é de **R\$**109.238,57 (cento e nove mil duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta e sete centavos); 3) Excluir o I.1. do subitem 5.1.3. do edital supracitado As demais condições permanecem inalteradas.

A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADA PARA: às 10:00 horas do dia 10/10/2007.

das alterações encontram-se na Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2007. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD-MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. As modificações estão à disposição na Superintendência de Licitação/SAD/MS, Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br ORGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2007

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL. PROCESSO: 09/600.123/2007.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 6.3.2. do Edital supracitado passando a constar: 6.3.2. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PRECO GLOBAL; 2) Alterar a proposta de preços (AnexoI) do edital supracitado, ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR ITEM, LEIA-SE: MENOR PREÇO GLOBAL.

As demais condições permanecem inalteradas.

A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ: às 08:00 horas do dia 10/10/2007.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2007. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD-MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. As modificações estão à disposição na Superintendência de Licitação/SAD/MS, Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, ou pelo site <u>www.centraldecompras.ms.gov.br</u>

<u>ORGÃO</u>: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS.

<u>PREGÃO PRESENCIAL</u>: 031/2007

<u>PROCESSO</u>:

13/002.031/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO SMART (SHIP)_

ALTERAÇÕES: 1) Alterar em todo o edital e anexos do Pregão acima mencionado ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO SMART (SHIP) LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO; 2) Alterar o subitem 4.1.2. do Anexo I "A" Termo de Referência supracitado passando a constar: 4.1.2. Disponibilizar equipamentos eletrônicos de leitura nos estabelecimentos credenciador.

ciados. As demais condições permanecem inalteradas.

A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ: às 14:00 horas do dia 10/10/2007.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2007. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD-MS

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. As modificações estão à disposição na Superintendência de Licitação/SAD/MS, Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, ou pelo site <u>www.centraldecompras.ms.gov.br</u> <u>ORGÃO</u>: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS. PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2007

1/1/026.546/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 7.8.2.2. do Edital supracitado passando a constar: **7.8.2.2.** Havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, deverão ser observadas as disposições constantes no item 12, deste edital.

As demais condições permanecem inalteradas. <u>A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ:</u> às 10:00 horas do dia 10/10/2007.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2007. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.

LICITAÇÃO: PRECASO EL ETPÔNICO 014/2007

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2007 PROCESSO: 27/130.097/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL.

LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: às 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2007, por meio do acesso ao site www.centraldecompras.ms.gov.

A íntegra do edital poderá ser obtido através do site acima ou diretamente junto à Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, sito no Bloco I do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Torna-se sem efeito a publicação no D.O.E. nº 7.061, do dia 27/09/2007, pág. 16 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2007 PROCESSO: 29/051.038/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE

LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: às 08:00 horas do dia 09 de outubro de 2007 por meio do acesso ao site www.centraldecompras.ms.gov.

A íntegra do edital poderá ser obtido através do site acima ou diretamente junto à Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, sito no Bloco I do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 26 de setembro de 2007. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2007 PROCESSO: 31/000.596/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2007, por meio do acesso ao site www.centraldecompras.ms.gov.

A íntegra do edital poderá ser obtido através do site acima ou diretamente junto à Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, sito no Bloco I do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que específica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 092/2007 PROCESSO: 27/000.570/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: às 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2007, por meio do acesso ao site www.centraldecompras.ms.gov.

A íntegra do edital poderá ser obtido através do site acima ou diretamente junto à Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, sito no Bloco I do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 27 setembro de 2007. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 032/2007 PROCESSO: 13/005.570/2007.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 10/10/2007 LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SAD - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2007. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermedio da Equipe de Trague 03/SL/SAD/MS, comunica aos participantes, o proseguimento da licitação especificada abaixo a ser realizado no dia **02/10/2007 às 9:30 horas** nas dependências da SL/

<u>ÓRGÃO</u>: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS <u>PREGÃO PRESENCIAL</u>: № 020/2007 - <u>PROCESSO</u>: 13/001. - PROCESSO: 13/001.821/2007

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos de Alto Custo

Campo Grande, 27 de setembro de 2007. Simone de Oliveira Ramires-Pregoeira EP 03/SL/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO, PRORROGAÇÃO E ADENDO DO PE 018/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica a SUSPENSÃO, PRORROGAÇÃO E ADENDO DO PE 018/2007-SED das licitações abaixo especificadas que por motivos técnicos do DO PE 018/2007-SED das licitações abaixo especificadas que por motivos tecnicos di sistema impossibilitou a realização das mesmas, segue a nova data de abertura e a disponibilidade divulgadas através do Diário Oficial do Estado/MS.

<u>ORGÃO</u>: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS.

<u>LICITAÇÃO</u>: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2007 <u>PROCESSO</u>: 29/015.473/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA

E CONDICIONADOR DE AR).

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 4.2.2. do edital supracitado, . a frase ...instalar...

As demais condições permanecem inalteradas.

NOVA DATA DA PRORROGAÇÃO SERÁ: no dia 10/10/2007 às 10:00 horas.

ORGÃO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2007 PROCESSO: 23/110.204/2007. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL.

NOVA DATA DA PRORROGAÇÃO SERÁ: no dia 01/10/2007 às 10:00 horas.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS PROCESSO: 27/000.824 /2007. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2007 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO NOVA DATA DA PRORROGAÇÃO SERÁ: no dia 01/10/2007 às 08:00 horas.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2007 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 05/SL, comunica aos interessados o resultado da licitação: ORGÃO: FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE MS PREGÃO PRESENCIAL: 04/2007 PROCESSO: 27/110.021/2007 OBJETO: Aquisição de etiqueta Auto-adesivas. RESULTADO: DESERTO

Campo Grande, 27 de setembro de 2007. Zoleide Dotti Gomes da Silva - Pregoeira/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 03/SL/SAD/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação descrita abaixo: <u>ÓRGÃO</u>: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MS

PREGÃO PRESENCIAL: N° 007/2007 - PROCESSO: 25/001.035/2007 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada.

Lote	Empresa	VI. Total (R\$)
01	KAREM FESTA ITDA	6 500 00

Campo Grande, 27 de setembro de 2007. Simone de Oliveira Ramires-Pregoeira EP 03/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 04/SL/SAD/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação:

<u>ÓRGÃO</u>: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS. <u>LICITAÇÃO:</u>PREGÃO PRESENCIAL № 12/2007 - PROCESSO №

27/120.060/2007.

OBJETO: aquisição de gases medicinais.

Item	Empresa vencedora	Valor total(R\$)
1	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A	100.080,00
2		6.636,00
3	GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA - EPP	184.500,00
4		87.600,00
5	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A	13.824,00
6		4.068,00

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

NATERCIA MARIA DE SOUZA - Pregoeira/SL/SAD/MS.

Retifica-se o resultado da licitação do processo 13/000.151/2007, Pp 019~2007 publicado no D.O.E. 7061 de 27 de setembro de 2007, pág 16.

Onde se lê: A empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A aderiu ao preço como 2ª classi-

ficada para os itens 2, 3, 4, 53 e 86. A empresa L. M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA aderiu ao preço como 2ª classificada para os itens 10, 11, 13, 51, 52, 54, 55, 60, 61 ao 65, 67, 68, 79 ao 81.

Leia-se: A empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A aderiu ao preço como 2ª classificada para o item 86.

empresa L. M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA aderiu ao preço como 2ª classificada para os itens 79, 80 e 81.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007. GABRIELA RODRIGUES - Pregoeira/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação, através da Equipe de Pregão 01/SL, comunica

os interessados o resultado da licitação <u>ÓRGÃO</u>: Secretaria de Justiça e Segurança Pública de MS <u>PREGÃO PRESENCIAL</u>: 020/2007 <u>PROCESSO</u>: 31/00 <u>OBJETO</u>: Aquisição de Pneus. PROCESSO: 31/000.684/2007

Pregão: FRACASSADO

Campo Grande, 27 de setembro de 2007 ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO PREGOEIRA EP 01/SL/SAD/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 027/2007 PROCESSO No. 13/002.895/2007

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – Registro de Preços das empresas classificadas para fornecimento de BOLSA DE UROSTOMIA aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD

Centro América Materiais Médicos e Hospitalares Ltda

Cirumed Comércio Ltda

DHL Diagnóstica e Hospitalar Ltda Flexor Industrial e Comercial Ltda – EPP L.M. Distribuidora de Produtos Médicos Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 027/2007 VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2007

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.168/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisi-ção de medicamentos, em favor da empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI DATA: 27/09/2007.

PROCESSO Nº 27/002.169/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 2 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$ 240,57 (duzentos e quarenta reais e cinqüenta e sete centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 27/09/2007.

PROCESSO Nº 27/001.764/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, os itens 2, 3, 4 e 7 em favor da empresa TRANSMED DISTRB. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, no valor de R\$ 224,94 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI DATA: 27/09/2007.

PROCESSO Nº 27/001.762/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à realização de exame, em favor da empresa CARDIO-VASCULAR DIAGNÓSTICO S/S LTDA, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI DATA: 27/09/2007.

PROCESSO Nº 27/001.571/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 2 em favor da empresa REDE GENÉRICO FARMA LTDA, no valor de R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI DATA: 27/09/2007.

PROCESSO Nº 27/001.760/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa CIRURGICA MAFRA LTDA, no valor de R\$ 972,16 (novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 27/09/2007.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E **EXTENSÃO RURAL**

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial nº 7.060, de 26 de setembro de 2007, página 21.

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01/2007 Processo nº. 21/042.331/2007 – Objeto: Aquisição de Material e

Equipamentos Apícolas Tipo: Menor Preço

Tipo: Menor Preço O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 01/2007, que adjudicou as Empresas: PEIXOTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº. 00.384.799/0001-67, itens 02, 03, 05, 06, 07, 10, 12, 15 e 17, no valor total de R\$ 63.779,47 (sessenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e quaerata e sete centavos); COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE – CNPJ Nº 15.571.482/0001-07, itens 08, 13 e 18, no valor total de R\$ 8.857,88 (oito mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e oito centavos); GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA – ME – CNPJ Nº 02.072.170/0001-07, itens 09, 11 e 16, no valor total de R\$ 5.026,00 (cinco mil e vinte e seis reais); J & J COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 36.783.629/0001-00, item 14, no valor total de R\$ 4.762,80 (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), ficando as Empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Unidade de Administração e Empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada

da nota de empenho e assinatura do contrato. Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 20 de setembro de 2007.

José Antonio Roldão Diretor Presidente AGRAFR

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial nº 7.060, de 26 de setembro de 2007, página 21.

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/042.338/2007

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93 Favorecido(s): Toalheiro MS LTDA

Valor Global: R\$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais)

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia para atender a demanda do escritório

central do CEPAER Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão

Data de Ratificação: 24-09-2007

José Antonio Roldão Diretor - Presidente/AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE o **OBJETO** da licitação referente à Tomada de Preços n $^{\rm o}$ 021/2007, publicado no Diário Oficial do Estado 7.061, de 27 de setembro de 2007, pg 18.

Onde se lê:_
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS, NOS MUNICÍPIOS QUE INDICA".

<u>Leia-se</u>:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO- JARDIM, OBJETO: COLUMBIA, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS)".

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande MS 27 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Licitação de Obras

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE o **OBJETO** da licitação referente à Tomada de Precos nº 018/2007, publicado no Diário Oficial do Estado 7.061, de 27 de setembro de 2007, pg 18.

Onde se lê:
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS, NOS MUNICÍPIOS QUE INDICA".

"CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA DE O(zero) a 6(seis) ANOS - VILA ALEGRETE, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ"

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande MS 27 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Licitação de Obras

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE o HORÁRIO da abertura, da licitação referente à Tomada de Preços nº 16/2007, publicado no Diário Oficial do Estado 7.061, de 18 de setembro de 2007, pg

Onde se lê: HORÁRIO: **09:00 horas**

Leia-se

HORÁRIO: 14:00 horas

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande MS 27 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Presencial nº004/2007-IAGRO, objetivando aquisição de lacres de segurança e arame galvanizado, para a empresa IGNACIO E LOPES ME para os Lotes 01 e 02, no valor total de R\$4.730,00, conforme resultado publicado no Diário Oficial nº7.052 de, 14/09/2007 e, nos termos da Lei nº8.666/93

(Processo nº21/005.775/2007). Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2007.

Roberto Rachid Bacha Diretor-Presidente/IAGRO

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo

relacionado:

Amparo Legal: Art 24, XVI Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 3339030

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/120175/2007	AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS	AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS	Valor Total: R\$: 22.729,00

Em 27 de setembro de 2007.

Assinou:

José Roberto de Almeida e Silva Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 25, I Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 3339030

Process	0	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/120304,	/2007	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO FIXO DE RAIOS – X MARCA VMI	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Valor Total: R\$: 12.150,00

Elemento de Despesa: 3339039

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/120304/2007	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO FIXO DE RAIOS – X MARCA VMI	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Valor Total: R\$: 3.650,00

Em 27 de setembro de 2007.

Assinou:

José Roberto de Almeida e Silva Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo: 09/600.346/2007

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do cantor Antonio Porto, representado por Marcos Jerônimo Miranda Espindola a fim de realizar show Musical no Projeto Som da Concha, que acontecera na Concha Acústica Helena Meireles, Pq. Das Nações Indígenas , nesta capital.

Favorecido: Marcos Jerônimo Miranda Espindola

CPF: 356.708.271-04

Do Preço: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) Data da Ratificação: 21 de Setembro de 2007.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

Processo: 09/600.376/2007

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Anderson Francelino a fim de ministrar Curso de Violão Erudito Popular, Historia da Musica e Teoria Musical, pelo Projeto Musica MS, para uma turma de 32 alunos divididos em 8 grupos de 04 alunos cada, que acontecera na Biblioteca Municipal, na cidade de Rochedo/MS

Favorecido: Anderson Francelino

CPF: 147.848.178-16

Do Preço: Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), com desembolso Mensal R\$ 600,00(Seiscentos Reais).

Data da Ratificação: 26 de Setembro de 2007.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

nado

Processo: 09/600.388/2007

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Cleberson Augusto da Silva Bittencourt a fim de ministrar Curso de Violão Erudito, Popular,

Historia da Musica e Teoria Musical, pelo Projeto Musica MS, para uma turma de 32 alunos divididos em 8 grupos de 04 alunos cada, que acontecera na Unidade I- Cento de Múltiplas Atividades, em Porto Murtinho/MS Favorecido: Cleberson Augusto da Silva Bittencourt

ravorecido: Cleberson Augusto da Silva Bittencourt
CPF: 938.309.391-91
Do Preço: Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais),
com desembolso Mensal R\$ 600,00(Seiscentos Reais).
Data da Ratificação: 26 de Setembro de 2007.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

Processo: 09/600.387/2007

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Clesio Adermo da Silva a fim de ministrar Curso de Violão Erudito, Popular, Historia da Musica e Teoria Musical, pelo Projeto Musica MS, para uma turma de 32 alunos divididos em 8 grupos de 04 alunos cada, que acontecera na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte na cidade de Pedro Gomes/MS

Favorecido: Clesio Aderno da Silva
CPF: 983.044.701-44
Do Preço: Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais),
com desembolso Mensal R\$ 600,00(Seiscentos Reais).

Data da Ratificação: 26 de Setembro de 2007.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo: 09/600.382/2007

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Edson Del Casale Moreira a fim de ministrar Curso de Violão Erudito,Popular, Historia da Musica e Teoria Musical, pelo Projeto Musica MS, para uma turma de 32 alunos divididos em 8 grupos de 04 alunos cada, que acontecera na Unidade I , Casa de Cultura Epaminondas Braun, em Sidrolândia/MS Favorecido: Edson Del Casale Moreira

CPF: 014.330.801-76
Do Preço: Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais),

com desembolso Mensal R\$ 600,00(Seiscentos Reais). Data da Ratificação: 26 de Setembro de 2007.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

Processo: 09/600.379/2007

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Gustavo Castilho Crespe a fim de ministrar Curso de Violão Erudito,Popular, Historia da Musica e Teoria Musical, pelo Projeto Musica MS, para uma turma de 32 alunos divididos em 8 grupos de 04 alunos cada, que acontecera no Centro Popular de Estudos Musicais, em Dourados/MS $\,$

Favorecido: Gustavo Castilho Crespe

CPF: 956.804.541-49

Do Preço: Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), com desembolso Mensal R\$ 600,00(Seiscentos Reais).

Data da Ratificação: 26 de Setembro de 2007.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

Processo: 09/600.389/2007

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Juliano Brito dos Santos a fim de ministrar Curso de Violão Erudito, Popular, Historia da Musica e Teoria Musical, pelo Projeto Musica MS, para duas turma de 32 alunos divididos em 8 grupos de 04 alunos cada, que acontecera na Unidade III , Centro Cultural Jose Octavio Guizzo e no Núcleo de Cultura em Costa Rica/MS

Favorecido: Juliano Brito dos Santos

CPF: 012.555.791-45
Do Preço: Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais),

com desembolso Mensal R\$ 600,00(Seiscentos Reais). Data da Ratificação: 26 de Setembro de 2007.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

Processo: 09/600.381/2007

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Pieter Rahameir a fim de ministrar Curso de Violão Erudito, Popular, Historia da Musica e Teoria Musical, pelo Projeto Musica MS, para uma turma de 32 alunos divididos em 8 grupos de 04 alunos cada, que acontecera no Núcleo de Cultura na Secretaria de Ação Social, na cidade de Miranda/MS

Favorecido: Pieter Rahameir CPF: 969.526520-00

Do Preço: Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), com desembolso Mensal R\$ 600,00(Seiscentos Reais).

Data da Ratificação: 26 de Setembro de 2007.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

Processo: 09/600.380/2007

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Vladimir Benedito de Carvalho a fim de ministrar Curso de Violão Erudito,Popular, Historia da Musica e Teoria Musical, pelo Projeto Musica MS, para uma turma de 32 alunos divididos em 8 grupos de 04 alunos cada, que acontecera na Unidade IV- Cento Cultural Jose Octavio Guizzo nesta Capital. Favorecido: Vladimir Benedito de Carvalho

CPF: 519.532.691-68

Do Preço: Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais),

com desembolso Mensal R\$ 600,00(Seiscentos Reais). Data da Ratificação: 26 de Setembro de 2007.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 08/2007 - Processo Administrativo nº. 117/2007 Objeto: Reestruturação da Rede de Dados.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe, informa o resultado da licitação acima referenciada:

Foi adjudicado o objeto licitado a empresa MW TELE INFORMÁTICA LTDA. no valor de R\$

243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Campo Grande – MS, 26 de junho de 2007.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva Pregoeira

ATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 008/2007 Processo Administrativo nº. 117/2007 OBJETO: Reestruturação da Rede de Dados.

VENCEDORA: MW TELE INFORMÁTICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 243,000,00 (duzentos e guarenta e três mil Reais)

HOMOLOGAÇÃO: Referidos atos foram homologados pela autoridade competente, con-

forme consta do processo. Campo Grande – MS, 29 de junho de 2007.

Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: inciso II artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 Processo Administrativo: 225/2007 Objeto: Curso Excel Avançado

Favorecido: Treinacon Informática Ltda Data: 27/09/07 Valor R\$ 3.300,00

Processo Administrativo: 231/2007 Objeto: Curso Inspetor de Dutos-N1 Favorecido: TS Cursos Especializados Ltda Data: 25/09/07 Valor R\$ 10.000,00

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2007 — PROC. Nº 0651/2007

OBJETO: Aquisição de polieletrólito para atender a demanda das localidades de Dourados, Paranaíba e Guia Lopes da Laguna – MS/SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço: SNF do Brasil Ltda., no valor unitário de R\$ 5,90 e valor total de R\$ 14.160,00.

Campo Grande - MS, 27 de Setembro de 2007. GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 2.648, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR ALINE PRETE GONZALEZ para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 10 de setembro de 2007.

DECRETO "P" n. 2.710, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 875, de 26 de março de 2007, publicado no Diário Oficial n. 6.937, de 27 de março de 2007, que colocou servidores à disposição da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora Norma Sueli de Oliveira Vasconcelos, prontuário n. 9204521, a contar de 3 de setembro de 2007 (Processo n. 13/001432/2007).

DECRETO "P" n. 2.711, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. no uso das atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JOÃO GOMES MACHADO NETO, prontuário n. 15651841, ocupante do cargo de Agente de Recepção, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação de Trabalho e Qualificação Profissional, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/101388/2007).

DECRETO "P" n. 2.712, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora FRANCINEIDE ALVES PEREIRA, prontuário n. 5290281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 13/006246/2007).

DECRETO "P" n. 2.723, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JAIRA SOARES ALVES, beneficiária do exservidor Lourival Honório Alves, prontuários n. 1330861 e 1330862, que detinha os cargos de Professor, classe G, nível II, código 1590 e classe G, nível II, código 1590, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de março de 2007 (Processo n. 13/001145/2007).

DECRETO "P" n. 2.724, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à menor LUANA OLIVEIRA CHALEGA, beneficiária do ex-servidor Espedito Antunes Chalega, prontuário n. 761201, que detinha o cargo de Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/221/B4, código 27010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, representada por Natalina Santos de Oliveira, tutora legalmente estabelecida, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso

I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 28 de maio de 2007 (Processo n. 13/003675/07).

DECRETO "P" n. 2.725, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ARABELA DE ANDRADE ARAÚJO, beneficiária do ex-servidor Narciso de Araújo Ramos, prontuário n. 35015231, que detinha o cargo de Operador de Máquinas Motorizadas, classe B, código 47251, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 11 de abril de 2007 (Processo n. 13/003150/07).

DECRETO "P" n. 2.734, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

COLOCAR o servidor LONDIVAL LANZA, prontuário n. 7210001, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 13/004038/2007).

DECRETO "P" n. 2.743, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Administração, durante os impedimentos da titular Thie Higuchi Viegas dos Santos.

DECRETO "P" n. 2.749, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER complementação da pensão à SONIA RODRIGUES MENDES DA ROCHA e ao menor FABIANO CAMILO MENDES DA ROCHA, beneficiários do ex-servidor Adelmo Camilo da Rocha Neto, prontuário n. 23583, que detinha o cargo de Soldado PM, código 5727, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no percentual de codigo 5/27, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação original, combinado com o art. 3º, caput, e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Decreto Federal n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932 e Decreto Estadual n. 10.686, de 6 de março de 2002, e art. 74 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 5 de outubro de 2001 (Processo n. 13/004128/2006).

DECRETO "P" n. 2.753, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.465/2006, de 22 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.875, de 26 de dezembro de 2006, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS DE LIMA, prontuário n. 1150101, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, lotado na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul paga que pada capate. Sul, para que **onde constou** "...com base no artigo 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...", **passe a constar** "...com base no artigo 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006..." (Processo n. 29/039251/2006).

DECRETO "P" n. 2.759, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR TANIA MARA HUNGRIA CRUZ CONTI, sub judice, no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Intimação e Citação n. 001.07.012663-2 (Processo n. 21/005379/2007).

DECRETO "P" n. 2.761, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

 ${f NOMEAR}$ ELIETE SIGNORELLI SMANIA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

DECRETO "P" n. 2.762, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR BRUNNO DOMINGOS OJEDA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de outubro de 2007.

DECRETO "P" n. 2.764, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO HUMBERTO DIAS RODRIGUES, prontuário n. 8586843, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de setembro de 2007.

DECRETO "P" n. 2.767, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR ROGACIANO ADÃO CANHETE JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

DECRETO "P" n. 2.769, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ADELÍBIO ARMOA DE DEUS do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Trabalho e Qualificação Profissional, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

DECRETO "P" n. 2.770, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR ANDRÉ LUIZ MADUREIRA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Trabalho e Qualificação Profissional, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

DECRETO "P" n. 2.771, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR ANTONIO DA SILVA MULLER para desempenhar a função de Ordenador de Despesas da Agência Estadual de Imprensa Oficial, durante os impedimentos da titular Thie Higuchi Viegas dos Santos.

DECRETO "P" n. 2.778, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL, prontuário n. 8098961, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios Previdenciários da Secretaria de Estado de Administração, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2007, em substituição à titular Ângela Maria Campos Camargo, prontuário n. 7847881, durante sua licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

DECRETO "P" n. 2.779, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR CLAUDIA CALDERAN HOFFMANN para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 25 de setembro de 2007.

DECRETO "P" n. 2.780, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Carmen Lúcia Cestari	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
Disney Coelho Cardozo	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3

DECRETO "P" n. 2.782, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR AMAURY CASTELLI DE ALCÂNTARA, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/MS.

DECRETO "P" n. 2.783, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ DITSUO KOMORI como membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/MS, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição a Amaury Castelli de Alcântara.

DECRETO "P" n. 2.785, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JOSÉ BORGES DA SILVA, prontuários n. 4673911 e n. 4673912, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 13/000315/2007).

DECRETO "P" n. 2.786. DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDO BONFIM MASSOCATTO, prontuário n.15237401, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de setembro de 2007 (Processo n. 13/006167/2007).

DECRETO "P" n. 2.787, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIANA CORRÊA DA SILVA MENDONÇA, prontuário n. 8611201, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de julho de 2007 (Processo n. 29/023684/2007).

DECRETO "P" n. 2.788, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIENE ALBUQUERQUE, prontuário n. 9006641, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, classe A, código 18048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de setembro de 2007 (Processo n. 09/600364/2007).

DECRETO "P" n. 2.789, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LEIRMA FOGAÇA DE SOUZA, prontuário n. 9276511, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 25014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de junho de 2007 (Processo n. 29/041144/2007).

DECRETO "P" n. 2.790, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FABIANA RICARTES DE OLIVERA, prontuário n. 9305551, ocupante do cargo de Gestor de Produção Cultural, classe A, código 18018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de setembro de 2007 (Processo n. 09/600358/2007).

DECRETO "P" n. 2.791, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA MADALENA FRANCO COENGA, beneficiária do ex-servidor Décio Fialho Coenga, prontuário n. 33053091, que detinha o cargo de Oficial Penitenciário, classe C, código 50032, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de abril de 2007 (Processo n. 13/002068/07).

DECRETO "P" n. 2.794, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER complementação da pensão à MARIA MILTA TUPAM BARBOSA, beneficiária do ex-servidor João Santos Barbosa Junior, prontuário n. 109380, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, da Secretaria de Estado de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação original, combinado com o art. 3º, caput da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 31 de julho de 2007 (Processo n. 13/005760/2007).

DECRETO "P" n. 2.795, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, prontuário n. 6503071, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe B, código 21191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de abril de 2007 (Processo n. 25/001074/2007).

DECRETO "P" n. 2.796, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.543/2006, de 26 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6876, de 27 de dezembro de 2006, na parte que promoveu por ato de bravura, o Soldado QPPM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAKAKI, prontuário n. 20785891, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para que onde constou "...promover por ato de bravura, à graduação de 3º Sargento PM o Cabo QPPM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAKAKI...", passe a constar "... promover por ato de bravura, à graduação de Cabo PM o Soldado QPPM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI..." (Processo n. 31/000459/2007).

DECRETO "P" n. 2.820, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VERA LÚCIA MARTINS CANTEIRO, prontuário n. 0678775, do cargo em comissão de Assistente I , símbolo CAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 4 de novembro de 1998, para fim de regularização da vida funcional (Processo n. 14/002098/1998).

DECRETO "P" n. 2.823, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR,a pedido, LEANDRO HENRIQUE DE MORAIS, prontuário n. 9117473, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2007.

DECRETO "P" n. 2.824, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de outubro de 2007.

DECRETO "P" n. 2.825, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 332, de $1^{\rm o}$ de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 6.904, de 5 de fevereiro de 2007, na parte referente a Marcel Ortiz do Nascimento, prontuário n. 7615591 (Processo n. 13/000267/2007).

DECRETO "P" n. 2.829, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.309, de 3 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial n. 6.967, de 14 de maio de 2007, que colocou a servidora Vanderlea Costadele, prontuário n. 38558641, à disposição da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 27/001369/2007).

DECRETO "P" n. 2.830, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ALINE PEREIRA BENITES, prontuário n. 9057471, ocupante do cargo de Agente de Servigos Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Servigos de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/101499/2007).

DECRETO "P" n. 2.832, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MILTON WATANABE TOCIKAZU do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Superintendente de Ações de Segurança Pública, a contar de 27 de setembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 852, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA, prontuário n. 8604091, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, 3ª categoria, código 94012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º, no art. 2º, inciso III e art. 5º, § 1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de setembro de 2007 (Processo n. 09/500053/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 853, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ALANDNIR CABRAL DA ROCHA, prontuário n. 8399061, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, classes 3ª categoria, código 94012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º, no art. 2º, inciso III e no art. 5º, §1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de junho de 2007 (Processo n. 31/751025/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 854, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lo-

tados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso V, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, conforme especificação constante no quadro.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 854, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Código	Validade	Processo n.
15742131	Adriana Ferreira da Rocha	Telefonista	94143	1º/10/2007	27/100996/07
15013481	Alberto Lacerda Luna	Auxiliar de S e r v i ç o s Hospitalares	94128	1º/07/2007	27/100330/07
15287001	Elias Domingos da Silva	Auxiliar de S e r v i ç o s Hospitalares	94128	1º/10/2007	27/101025/07
15652651	Eva Centurião da Silva	Servente de Limpeza	94142	1º/10/2007	27/101015/07
9066621	Vanilton Roberto de Souza	Auxiliar de Manutenção	94124	1º/10/2007	27/101027/07
8911501	Zilda Valhejo Cabral	Auxiliar de Cozinha	94133	1º/7/2007	27/100338/07

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 855, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, conforme especificação constante no quadro.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 855, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Prontuário n.	Serv	/idor	Cargo)	Código	Validade	Processo n.
8956011	Alciene Lima	Mendes	Auxiliar Enfermage	de em	94110	1º/10/2007	27/100997/07
8909101	Froilan Moraes F	Antonio Paz	Auxiliar Enfermage	de em	94110	1º/10/2007	27/101023/07

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 856, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora BERENICE GONÇALVES COUTO, prontuário n. 8907901, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, código 94110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, com validade a partir de 1º de outubro de 2007 (Processo n. 27/100998/07).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 857, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, conforme especificação constante no quadro.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 857, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Código	Validade	Processo n.
8917701	Rosana Paredeira Satti	Auxiliar de Enfermagem	94110	1º/4/2007	27/102489/06
15573511	Sonia Raquel Rojas Mello	Técnico de Enfermagem	94094	1º/10/2007	27/101008/07

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 858, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso V, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, conforme especificação constante no quadro.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 858, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Código	Validade	Processo n.
9100741	Joaibe Fernandes	Cozinheiro- hospitalar	94132	1º/10/2007	27/100999/07
15065101	Lilian Bezerra Rodrigues	Servente de Limpeza	94142	1º/10/2007	27/101022/07
9059171	R o b e r t o Evangelista de Souza	Pedreiro	94140	1º/10/2007	27/101058/07
9010241	Tina Alves Coelho	Auxiliar de S e r v i ç o s Hospitalares	94128	1º/7/2007	27/100337/07

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 859, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuicões legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n.11.726, de 9 de novembro de 2004, conforme especificação constante no quadro

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 859, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Código	Validade	Processo n.
15280171	Milena Martins	Farmacêutico- bioquímico	94083	1º/10/2007	27/101017/07
8853201	Rosilene Rocha Palasson	Enfermeiro	94078	1º/10/2007	27/100994/07

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 860, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora LUZIA AUDA DA SILVA CARVALHO, prontuário n. 30565541, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, clase B, nível 3, código 24022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessod do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17 de agosto de 2007 a 12 de fevereiro de 2008, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/006082/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 861, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular ao servidor MARCOS ALESSIO BOLETI, prontuário n. 7683241, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, classe A, código 26022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de agosto de 2007 (Processo n. 25/000949/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 862, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4° , § 3° do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 19/050182/07):

Prontuário n.	Servidor	Código/ Cargo	Percentual de Insalubridade	Validade
7655621	José Vieira da Silva	47262	20%	1º/1/2007 a 31/12/07
8902271	Lisantonio Lorca	47252	20%	1º/1/2007 a 31/12/07

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 863, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuicões legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELISABETE SILVEIRA FERNANDES, prontuário n. 8898901, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, código 94110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, com validade a contar de 1º de julho de 2007 (Processo n. 27/100344/07).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE, prontuário n. 8796901, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe A, código 94061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso V, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, com validade a partir de 1º de outubro de 2007 (Processo n. 27/101446/07).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 867, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora MARIA HELENA SUCCHY, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, prontuário n. 15236191, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17 de maio de 2007 a 12 de novembro de 2007, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso 1, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/004958/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 868, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuicões legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão integrada pelos servidores VERA LÚCIA FERREIRA RODRIGUES, prontuário n. 2347611, ocupante do cargo de Advogado, MAGDA DE OLIVEIRA NANTES, prontuário n. 4148751, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARIA LUCIA NUNES DA SILVA, prontuário n. 3926691, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, ORIAS DE SOUZA VASCONCELOS, prontuário n. 1974161, ocupante do cargo de Professor, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para sob a Coordenação da primeira, proceder reanálise dos atos de enquadramento efetuados com base na Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, combinado com o Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 e Decreto n. 12.076, de 30 de marco de 2006.

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 870, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a servidora LINDINÉIA ROSA ALBUQUERQUE DIAS, prontuário n. 3969231, ocupante do cargo de Técnico em Compras e Suprimentos, classe D, código 24031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 60 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 39, inciso II do Decreto 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar de 16 de agosto de 2007 (Processo n. 13/005949/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 871, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuicões legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidora IVONETE MENDONÇA BORBA, prontuário n. 2983952, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.163 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Ivinhema, como Professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo (Processo n. 29/073621/2006):

- a) 252 dias, no período de 20 de abril de 1977 a 31 de dezembro de 1977;
- b) 304 dias, no período de 15 de fevereiro de 1978 a 15 de dezembro de 1978:
 - c) 306 dias, no período de 1º de março de 1979 a 31 de dezembro de 1979;
 - d) 355 dias, no período de 11 de fevereiro de 1980 a 31 de janeiro de 1981;
 - e) 306 dias, no período de 2 de março de 1981 a 1º de janeiro de 1982;
- f) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 1982 a 31 de dezembro de 1982:
- g) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1983.

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 872, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o adicional por tempo de serviço concedido à servidora MARIA DE FÁTIMA CESÁRIO MARQUES, prontuário n. 15228681, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, através da Resolução "P" n. 538, de 18 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.015, de 24 de julho de 2007, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 13/002493/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 873, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o adicional por tempo de serviço concedido ao servidor LIANOR PEDROSO DE ALMEIDA, prontuário n. 15237081, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, através da Resolução "P" n. 538, de 18 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.015, de 24 de julho de 2007, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 13/002495/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 874, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o adicional por tempo de serviço concedido ao servidor CLAUDINEI DOS SANTOS MOREIRA, prontuário n. 15222131, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, através da Resolução "P" n. 498, de 10 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.009, de 16 de julho de 2007, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 13/001625/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 875, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o adicional por tempo de serviço concedido à servidora JANICE ALVES DOS SANTOS, prontuário n. 15226041, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, através da Resolução "P" n. 472, de 4 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.003, de 6 de julho de 2007, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 13/004664/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 876. DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o adicional por tempo de serviço concedido à servidora FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, prontuário n. 15152501, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, através da Resolução "P" n. 540, de 20 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.015, de 24 de julho de 2007, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 13/002943/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 877, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o adicional por tempo de serviço concedido ao servidor JONIVALDO RODRIGUES, prontuário n. 15226551, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, através da Resolução "P" n. 472, de 4 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.003, de 6 de julho de 2007, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 13/004849/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 878, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

ANULAR o adicional por tempo de serviço concedido ao servidor NELSON SILVA RIBOLI, prontuário n. 15149381, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, através da Resolução "P" n. 540, de 20 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.015 de 24 de julho de 2007, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 13/002490/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 879, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o adicional por tempo de serviço concedido ao servidor ORIVALDO ANULAR o adicional por tempo de serviço conceido ao servidor CAIVALDO DUARTE FLORENCIANO, prontuário n. 15235381, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, através da Resolução "P" n. 472, de 4 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.003, de 6 de julho de 2007, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 13/004850/2007).

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 881, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RENOL ANTONIO PEREIRA VERLENGIA, prontuário n. 8537201, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º, no art. 2º, inciso III e art. 5º, § 1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, com validade a partir de 1º de outubro de 2007 (Processo n. 31/600882/2007).

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abono de permanência

Situação: Da ativa Interessada:

		Lotação	Com validade	Processo n.		
n.					a contar de:	
1841601	Natércia Souza	Maria	de	SAD	Outubro/06	13/004261/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no art. 71, § 2º, combinado com o art. 75, § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Da Ativa Interessada:

Prontuário n.	Servidora		Cargo		Lotação	Processo n.	
5920801		de	Fátima	Delegado	de	SEJUSP	31/151182/06
	Rezende	е		Polícia 1ª Classe			

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Manifestação n. 1235/07/AJ/SGRH/SAD.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de Seguridade

Situação: Inativo Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20681501	Paulo Sérgio do Amaral	Soldado PM	MSPREV	31/151965/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no art. 8º da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro 2002.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de plantões excedentes.

Interessado: Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial do Estado de Mato

Grosso do Sul

Processo n. 13/005927/2007

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1656/07/A1/SGRH/SAD.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento retroativo de diferença de enquadramento.

Situação: Da Ativa Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
33194401	Vandair Fernandes dos Santos	O f i c i a l Penitenciário	AGEPEN	31/600337/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.1742/07/AJ/SGRH/SAD.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Situação: Da Ativa Interessada:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
125641	Ana Alves	Agente de Serviços Organizacionais	SAD	13/002596/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.1804/07/AJ/SGRH/SAD.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Alteração do percentual do adicional de capacitação.

Situação: Da Ativa Interessado:

Prontuário n.	Servi	dor	Cargo	Lotação	Processo n.
15623551	Hector Guerreiro	Marcell	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FUNSAU	27/100343/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.1398/07/AJ/SGRH/SAD.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária. Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
60171	Albaniza Cardoso Abdala	A g e n t e Administrativo	MS PREV	13/003097/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no Decreto n. 3.000, de 26 de março de 1999, combinado com o art. $6^{\rm o}$, inciso XIV da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a redução da base de contribuição previdenciária com fulcro no inciso V do art. 20 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária.

Situação: Pensionista Interessada: Albaniza Cardoso Abdala

Processo n. 13/003097/2007

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no Decreto n. 3.000, de 26 de março de 1999, combinado com o art. $6^{\rm o}$, inciso XIV da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a redução da base de contribuição previdenciária com fulcro no inciso V do art. 20 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento do remanescente das diferencas de proventos de pensão.

Situação: Pensionista

Interessado: Terezinha de Almeida Chaves Gaiotto

Processo n. 13/001276/2007

DECISÃO: Defiro o pedido parcialmente, com base no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000 e art. 2º, inciso I da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado ainda com o art. 74 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de enquadramento e pagamento retroativo.

Situação: Inativo Interessado:

Prontuário n.	Ser	vidor	Cargo	Lotação	Processo n.
349911	Carlos Borges	Lamêgo	Assistente Administraç	MS PREV	13/005790/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 24, inciso V, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. $4^{\rm o}$ do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 e art. $6^{\rm o}$, do Decreto n. 11.627, de 8 de junho de 2004, com efeitos financeiros a contar de $1^{\rm o}$ de fevereiro de 2004.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ssunto: Pagamento de diferenças remuneratórias originárias do ato de promoção. Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
n.				

20316041	Leomar Jorge Antunes Braga	Sargento PM	MS PREV	31/301209/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação/PGE/MS/PP/n.156/2007.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição de descontos em favor da CASSEMS.

Interessado: Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial do Estado de Mato

Grosso do Sul

Processo n. 13/001634/2005

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.786/07/AJ/SGRH/SAD.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Reconsideração da decisão do CRASE. Situação: Da Ativa Interessado:

Prontuário n.		Servidor		Cargo	Lotação	Processo n.
8532591	João Andrad	Carlos e	de	A g e n t e Penitenciário	AGEPEN	13/002771/05
7336441	João Andrad	Carlos e	de	Professor	SED	13/002771/05

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Acórdão/CRASE/n.3.659.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Reconsideração da decisão do CRASE.

Situação: Da Ativa Interessada:

Prontuário	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
n.				
8315301	Judite Lima Chiuza Beilner	Assistente Técnico	UEMS	29/083278/06
9228701	Judite Lima Chiuza Beilner	Professor	SED	29/083278/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Acórdão/CRASE/n.3.773.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abono de permanência **Situação:** Da ativa **Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Lotação	Com validade a contar de:	Processo n.
1560601	Maria do Rocio Amorim Silveira	SED	Maio/2007	29/041798/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no art. 71, § 2º, combinado com o art. 75, § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abono de permanência Situação: Da ativa Interessada:

Prontuário	io Servidora		Lotação	Com validade	Processo n.	
n.					a contar de:	
866811	Gualter	Cabral	de	SEFAZ	Abril/2007	11/049016/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no art. 71, § 2^{o} , combinado com o art. 75, § 3^{o} , ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Auxílio-pensão Situação: Pensionista

Interessada: Anny Caroline Correa dos Santos

Processo n. 13/003424/2007

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1685/07AJ/SGRH/SAD.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Auxílio-pensão **Situação:** Pensionista

Interessada: Alzira Paula da Silva Duda

Processo n. 31/001195/2006

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1684/07/AJ/SGRH/SAD.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Auxílio-pensão Situação: Pensionista

Situação: Pensionista Interessado: Vandelson Honorato da Silva

Processo n. 13/005440/2007

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1683/07/AJ/SGRH/SAD.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD, de 21 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial n. 4.923, de 22 de dezembro de 1998, que autorizou averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor CELSO MASSASCHI INOUYE, prontuário n. 395431, ocupante do cargo de Perito Médico Legista, classe Especial, código 27020, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte Apostila (Processo n. 31/151966/2006):

ONDE CONSTA: "... c) 2.663 (dois mil seiscentos e sessenta e três) dias, correspondentes ao período de 1º de maio de 1975 a 16 de agosto de 1982, na função de Autônomo."

PASSE A CONSTAR: "...c) 1.218 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1° de maio de 1975 a 31 de agosto de 1978;

d) 550 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 1991 a 4 de julho de 1992."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.034/07, de 27 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SOLIMAR GALBIM, prontuário n. 3130331, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Profa Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, com sede no município de Caarapó, com validade a contar de 5 de setembro de 2007 (Processo n. 29/053823/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.035/07, de 27 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuicões legais, resolve:

LOTAR o servidor EMERSON FIGUEIREDO LEITE, prontuário n. 9181211, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins, código 676, com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 4 horas semanais no turno noturno, com validade a contar de 14 de agosto de 2007 (Processo n. 29/057785/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.084/07, de 27 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO FRANCISCO BAREIKA LANDIM, prontuário n. 1095682, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profa Maria de Lourdes Widal Roma, código 720, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Educação Física, carga horária de 4 horas semanais, no turno noturno; e na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a contar de 14 de agosto de 2007 (Processo n. 29/056944/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.085/07, de 27 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RAQUEL BEZERRA DIAS, prontuário n. 7898791, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profe Maria de Lourdes Toledo Areias, código 720, com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 14 de agosto de 2007 (Processo n. 29/056064/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.086/07, de 27 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA, prontuário n. 8947611, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Educação Especial/SUPED/SED, código 1045, com sede no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 5 de setembro de 2007 (Processo n. 29/059555/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.087/07, de 27 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JÚNIOR, prontuário n. 9266711, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, código 196, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, carga horária de 5 horas semanais, no turno matutino; e na disciplina de Língua Portuguesa /EM, carga horária de 3 horas semanais no turno matutino, com validade a contar de 3 de setembro de 2007 (Processo n. 29/022043/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.088/07, de 27 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA AUXILIADORA XAVIER DOS SANTOS RODRIGUES, prontuário n. 6879951, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, código 561, com sede no município de Rochedo, código 14135, para a Escola Estadual Lino Villacha, código 724, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de setembro de 2007 (Processo n. 29/053181/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.089/07, de 27 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA HELENA FEITOSA DOS SANTOS, prontuário n. 7033541, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Corrêa Dias, código 744, com sede no município de Anastácio, código 14009, para a Escola Estadual Padre José Scampini, código 615, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/033720/2007).

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/072930/2006 – PAD n. 020/07, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do artigo 277, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Secretaria de Estado de Educação, situada no Bloco V, do Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, nesta Capital, tramitam os autos de Processo sob o n. 29/072930/2006, de Abandono de Cargo, pelo (a) servidor (a) JANDIR ANDRADE DOS SANTOS, no qual foi determinada a expedição deste para a CITAÇÃO de JANDIR ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, prontuário n. 5277181, SUB/FNC/C/2, código do cargo 25020, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo o inteiro teor deste processo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação, comparecer na sede da referida Comissão Processante, no horário compreendido entre 7h 30 e 13h 30, na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, Jardim Veraneio, telefone: (0XX67)-3318-2344, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação do presente Edital, sob pena de revelia, para se ver processar administrativamente, até julgamento final, Processo n. 29/072930/2006, PAD n. 020/07, que apura possível ABANDONO DE CARGO, por ter, a princípio, infringido o inciso XIII, do artigo 235, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, fazendo-se acompanhar de seu defensor, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, se dessa forma desejar. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital de Citação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por 3 (três) dias consecutivos e afixado nos murais desta Secretaria de Estado de Educação.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2007. Vera Abadia Martins Terra Hildebrand Presidente da CPAD/SED

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/079414/2001 – PAD n. 029/04, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do artigo 277, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Secretaria de Estado de Educação, situado no Bloco V, do Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, nesta Capital, tramitam os autos de Processo sob o n. 29/079414/2001, de Abandono de Cargo, pelo (a) servidor (a) IVANILDE APARECIDA DA SILVA, no qual foi determinada a expedição deste para a CITAÇÃO de IVANILDE APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, prontuário n. 6480191, SUB/FNC/B/4, código do cargo 25020, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo o inteiro teor deste processo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação, comparecer na sede da referida Comissão Processante, no horário compreendido entre 7h 30 e 13h 30, na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, Jardim Veraneio, telefone: (0XX67)-3318-2344, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação do presente Edital, sob pena de revelia, para se ver processar administrativamente, até julgamento final, Processo nº 29/079414/2001, PAD nº 029/04, que apura possível ABANDONO DE CARGO, por ter, a princípio, infringido o inciso XIII, do artigo 235, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, fazendo-se acompanhar de seu defensor, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, se dessa forma desejar. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital de Citação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por 3 (três) dias consecutivos e afixado nos murais desta Secretaria de Estado de Educação.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2007.

Graziela de Brito Napi Presidente da CPAD/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 148 DP-2 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

O COMANDANTE GERAL DO Corpo de Bombeiros Militar DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e III do art. 8º do Regulamento Geral do CBMMS aprovado Dec. 5.698/90,

R E S O L V E:

Exonerar o ST QPBM Silvio Romero Benites, 220.713-31, da função de membro da comissão designada pela Portaria "P" Nº 105/DP-2, de 11.09.06, publicado no DOEMS nº 6816 de 25.09.06.

Nomear o Cap QAOBM Valderi Felix Da Rocha, matr. 220.593-91, para compor, como membro, a comissão designada pela Portaria "P" nº 105/DP-2, de 11.09.06, para dar prosseguimento a convocação dos candidatos aprovados no concurso para Soldado BM.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 387, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício $n^{\rm o}$ 383, de 24 de setembro de 2007.

RESOLVE

Designar o Dr. JOSÉ EDUARDO ROCHA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7254801, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para respon-

der, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, em substituição a Drª. Aline Gonçalves Sinnott Lopes, no período de 15 a 30 de outubro de 2007, em $\,$ razão de gozo de férias.

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 388, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/ MS, constante no Ofício nº 382, de 24 de setembro de 2007.

RESOLVE

Designar o Dr. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7267531, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/ MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS, em substituição a Drª. Sandra Regina Simão de Brito Araujo, no período de 01 a 31 de outubro de 2007, em razão de gozo de férias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESOLUÇÃO "P" SETASS Nº 194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, os Adicionais por Tempo de Serviço, relativos às matrículas, cargos, referências e códigos ali discriminados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETASS № 194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

ANEXO A RESOLUÇAO "P" SETASS Nº 194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007						
NOME/ MATRICULA/	PER.AQUISIT. CARGO/ REF./CÓD. PROCESSO	PERCENT/ T. SERVIÇO À PARTIR:				
CHRISTINI DA COSTA ROBENHORST 7855801	22.06.83 a 26.03.05 Gestor Aç. Sociais CAR/INS/C/A 26000 25/000941/07	10 % 05 anos 27.03.05				
DJENANE NOGUEIRA SANTOS 7856281	02.08.02 a 31.07.07 Gestor Aç. Sociais CAR/INS/C/A 26000 25/001038/07	10% 05 anos 01.08.07				
IRACEMA DE FÁTIMA NAIS INOUE 7946271	06.05.02 a 06.05.07 Gestor de Aç. Sociais CAR/INS/C/A 26000 25/001055/07	10 % 05 anos 07.05.07				
JOSÉ APARECIDO DA COSTA 7856951	02.08.02 a 31.07.07 Gestor de Aç. Sociais CAR/INS/C/A 26000 25/000923/07	10% 05 anos 01.08.07				
JUSTA PASTORA FIGUEIREDO 8625331	25.07.01 a 27.07.06 Agente de Aç. Sociais CAR/INS/A/A 26004 25/000921/07	10 % 05 anos 28.07.06				
LEONILDA BERNARDINA SAMPAIO COSTA 7857171	06.09.02 a 04.09.07 Gestor de Aç. Sociais CAR/INS/C/A 26000 25/001145/02	Mais 5% 10 anos 05.09.07				
MARIA SHIRLEI PAES 8591091	21.09.95 a 28.11.06 Agente de Aç. Sociais CAR/INS/A/A 26004 25/000904/07	10 % 05 anos 29.11.06				
ZARIF DA SILVA ABES 7859031	05.08.02 a 04.08.07 Gestor de Rel.Cons. CAR/INS/C/A 26028 25/001008/07	10% 05 anos 05.08.07				

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO D<u>O SUL</u>

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 26/07 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores **ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE**, prontuário 9162691, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Serviços Organizacionais, Classe A, **SILVIA FERNANDES LUZITANO**, prontuário 9217421, ocupante do cargo efetivo de Técnico Assistente de Regulação, Classe Júnior, **TATIANA RODRIGUES DE SOUZA**, prontuário 15368501, ocupante do cargo efetivo de Técnico Assistente de Regulação, Classe Júnior, todos Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de MS, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **AGEPAN**, para sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão Permanente Responsável pela Manutenção da Website da AGEPAN, sendo o primeiro com a responsabilidade do Gestor, o segundo como Moderador e o terceiro como Autor, com validade a contar de 25 de setembro de 2007.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 177, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo Permanente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER, Licença para Tratamento de Saúde,** Homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	dias	Período
8012241	Hamilton C. de Oliveira	Gestor Socioorganizacional Rural	30	20/08/07 a 18/09/07
32964821	João Batista de Oliveira	Técnico de Desenvolv. Rural	15	20/07/07 a 03/08/07
32964821	João Batista de Oliveira	Técnico de Desenvolv. Rural	11	13/08/07 a 24/08/07
32964821	João Batista de Oliveira	Técnico de Desenvolv. Rural	30	25/08/07 a 23/09/07

PORTARIA "P" AGRAER N. 178 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com redação dada pelo artigo $4^{\rm o}$ da Lei 2.157 de 26.10.2000.

Nome Prontuário	Cargo Código Processo	Qüinqüênio Aquisitivo	Percentual Tempo de Serv. a partir de
LUCIANO FONTOURA	MOTORISTA DE VEICEICULO PESADO	22/07/2002	10%
4550550	47252	a	5 anos
15500552	21/042.455/2007	21/07/2007	22/07/2007

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

EDITAL/IAGRO Nº 01/2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, torna pública a relação nominal do interstício de tempo de serviço na classe de servidores pertencentes ao quadro desta Agência, para efeito de promoção funcional, nos termos do artigo 37 da Lei $^{\rm o}$ 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei $^{\rm o}$ 2.599 de 26 de dezembro de 2006, combinado com art. 11, § 1º do Decreto $^{\rm o}$ 11.702 de 14 de outubro de 2004. referente ao período de 01/06/2000 a 31/12/2006 (Tempo de serviço contados até 31 de dezembro de 2006).

Nos casos de omissão de nome e/ou erro no tempo de interstício na classe, deverá ser montado Processo de Recurso endereçado ao Diretor-Presidente desta Agência, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação. O feito deverá ser devidamente instruído com documentos comprobatórios, que deverão encaminhar ao Setor de Recursos Humanos.

Campo Grande/MS. 25 de setembro de 2007.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário.

PRONT.	SERVIDOR	Quant. dias no cargo	Interstício em dias	Referência: DE	PARA
34546651	Adelar Ferreira Almeida	8.218	2.405	D	Е
34502361	Ademar Etiro Mori	9.427	2.405	E	F
34545411	Afonso Dutra Oliveira	9.540	2.405	E	F
34558231	Aloizio Gouveia	4.395	2.405	В	С
34545331	Antonio Eder de Stefano	7.630	2.405	С	E
34620481	Carlos Alves	11.383	2.405	E	G
34599501	Cícero Antonio da Silva	4.382	2.405	В	С
34507241	Cícero Luiz Cardoso	8.326	2.405	D	E
34551061	Dalmo Henrique Franco Silva	8.363	2.405	D	Е
34564551	Deógenes Escobar	6.155	2.405	С	D
34502601	Dorival de Abreu	8.154	2.405	D	Е
34502791	Edgard Dias Alves	7.542	2.405	D	Е
34577611	Edmilson Correa do Couto	10.744	2.405	E	F
34511271	Ercílio dos Santos Lima	6.787	2.405	С	D
34522631	Eucrécio Pillonetto	7.507	2.405	С	D
34502871	Francisco Bezerra de C. Neto	7.614	2.405	D	Е
34580671	Geraldo Ribeiro Cunha Filho	7.843	2.405	D	Е
34513131	Gerson Proba Soares	6.787	2.405	С	D
34604871	Gilberto Aroma Fernandes	3.492	2.405	А	В
34581211	Gonçalo Sabino Lima Lobo	5.298	2.405	В	С
38536831	Gumercindo Pereira de Barros	10.897	2.405	E	F
34586871	Horácio Lemos Albertini	4.387	2.405	В	С
34601771	Ilda Francisca Neves Bottene	4.371	2.405	В	С
34504301	Ivan Garcia de Freitas	7.844	2.405	С	Е
34632901	James Machado Terrazas	11.304	2.405	F	G
34558311	João Francisco Antunes	4.395	2.405	В	С
34621021	Joaquim Lopes de C. Barros	11.322	2.405	F	G
34584581	José Severino Durey Filho	11.322	2.405	F	G
34563311	Leontino Ferreira de Lima	8.584	2.405	В	Е
34532941	Lino Paulino de Castro	10.548	2.405	E	F
34507321	ívio Bertolacci Júnior	9.785	2.405	Е	F
34516901	Luiz Alan Portela Machinski	7.626	2.405	D	Е
34624801	Luiz Antônio Alonso	2.442	2.405	A	В
34602231	Marcelo Faria de Castro	4.351	2.405	В	С
34615561	Maria Apa. Gomes Sndim Abdo	3.084	2.405	А	b

34545091	Maria das Graças G. S. Abdo	7.633	2.405	С	E
34508481	Maria Izabel Kruger Giurizatto	6.787	2.405	С	D
34602401	Marilza Gomes da Silva	4.346	2.405	В	С
34624471	Marina Alves Rodrigues Bacha	2.468	2.405	Α	В
34510541	Marise Garcia César	6.761	2.405	С	D
34559711	Marise Marinelli Bonilha	6.392	2.405	С	D
34513481	Mauro Queiroz Bernardes	6.680	2.405	С	D
34504141	Natal Henrique Monteiro Júnior	7.513	2.405	С	E
15006861	Nilson José Fiorenza	7.842	2.405	D	E
15006941	Odete Aparecida Pereira	2.678	2.405	Α	В
34512911	Odilon Rosa de Matos	6.787	2.405	С	D
34600701	Osvaldo Pereira Dias	4381	2.405	В	С
34580911	Paulo Mitsuji Hanaoka	4.366	2.405	В	С
34560991	Paulo Sérgio Bueno Penteado	4.382	2.405	В	С
34624711	Renato Palermo	10.630	2.405	Е	F
34600961	Rita de Cássia da Silva Paes	4.374	2.405	В	С
15007591	Rui Cicalise	3105	2.405	Α	В
34565101	Rui Cordeiro da Silva	11.322	2.405	Е	G
34579401	Sebastião dos Reis	4.366	2.405	В	С
34599771	Sebastião Paula do Canto	4.387	2.405	В	С
34632811	Silvério Vicente Accetturi	11.108	2.405	E	G
34585551	Valdickson Roberto da S. Sales	4.073	2.405	В	С
34521581	Valdinéia Martinez Coelho	7.591	2.405	С	Е
34547111	Valmor Rigo	9.099	2.405	D	Е
34521661	Vanderlei Folini	8.381	2.405	D	Е
34632651	Vanildo Dantas Machado	9.085	2.405	D	Е
34543391	Vera Lúcia A. de Oliv. Pereira	8.065	2.405	D	Е
34548191	Walberto Antônio de Araújo	8.327	2.405	D	Е
36884531	Waldessir Stang. Fernandes	2.729	2.405	A	В
34503331	Walter Nelson Mengato	7.843	2.405	С	Е
34547381	Zedechias Cruciol	7.913f	2.405	D	Е

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário.

PRONT.	SERVIDOR	Quant. dias no cargo	Interstício em dias	Referência: DE	PARA
34520931	Adauto Venâncio Mazotte	6.983	2.405	С	D
34534211	Aguinaldo Rodrigues Primo	8.503	2.405	D	Е
34584311	Antonio Galvão Portela	9.392	2.405	E	F
34534051	Antônio Silva Nascimento	9.424	2.405	E	F
34597561	Benedito Paulino da Cunha	7.508	2.405	С	Е
34516821	Carlo Alberto Rodrigues	6.879	2.405	С	D
34539871	Carlos Rosane Ferreira Braga	9.435	2.405	E	F
34513801	Carlos Ubiratan Alcássio	6.787	2.405	С	D
34550251	Éclair de Jesus Granemann	10.009	2.405	E	F
34544101	Elhane Aparecida V. de Matos	8.321	2.405	D	Е
34627651	João Flávio de Andrade	10.987	2.405	F	G
34520771	José Agilson Leonel Borges	6.953	2.405	С	D
34519501	José Aparecido de Lucena	7.604	2.405	D	Е
34540881	José Ilson Neves	11.318	2.405	F	G
34540611	José Jorge Gonçalves	7.923	2.405	D	Е
34537581	José Luiz Flamínio	8.492	2.405	D	Е
34540961	José Themison de Almeida	11.338	2.405	F	G
34533591	Levi Ferreira da Silva	11318	2.405	F	G
34602741	Márcio Luiz Trannin Bernardo	4.351	2.405	В	С
34512321	Nelson Jorge Pizato	6.761	2.405	С	D
34599421	Nilton Elias de Oliveira	7.123	2.405	Α	D
34540101	Osvaldo Mandacari Escobar	9.547	2.405	E	F
34540021	Paulo Martins Gonçalves Filho	8.326	2.405	D	Е
34505201	Pedro Galvão Portela	7.857	2.405	D	Е
15007081	Ramon Carlos Corrêa Ribeiro	5.582	2.405	С	D
15007321	Rosalvo Luiz Bortolin	7.048	2.405	С	D
34541181	Udenaldo de Oliveira da Silva	11.317	2.405	F	G
34518281	Vilson de Castro Ferreira	7.604	2.405	D	Е

Cargo: Gestor de Atividades Agropecuárias.

PRONT.	SERVIDOR	Quant. dias no cargo	Interstício em dias	Referência: DE	PARA
34602311	Luiza Helena H. Coutinho	8.104	2.405	D	E
34613431	Mauro Alves Dias	9.060	2.405	D	Е

Cargo: Técnico de Compras e Suprimentos.

PRONT.	SERVIDOR	Quant. dias no cargo	Interstício em dias	Referência: DE	PARA
36518601	Idália Rosa dos Santos	6.507	2.405	С	D

Cargo: Motorista de Veículos Pesados.

PRONT.	SERVIDOR			Quant. dias no cargo	Interstício em dias	Referência: DE	PARA
35384941	Jenivaldo Carvalho	Pereira	de	6.386	2.405	С	D

Cargo: Agente Condutor de Veículos I.

PRONT.	SERVIDOR	Quant. dias no cargo	Interstício em dias	Referência: DE	PARA
34576211	Eduardo Martos Cáceres	5.816	2.405	Α	D
34627221	Luiz Carlos de Moraes	8.192	2.405	D	Е

Cargo: Agente de Fiscalização e Transporte.

PRONT.	SERVIDOR	Quant. dias no	Interstício em dias	Referência: DE	PARA
		cargo			

35182211	Dorinho Oliveira Cardoso	9.361	2.405	E	F

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

PRONT.	SERVIDOR	Quant. dias no cargo	Interstício em dias	Referência: DE	PARA
34590801	Adão da Silva	9.175	2.405	Е	F
34504731	Ademir Gomes Sandim	10.131	2.405	Е	F
34633111	Amália Geni Putkamer Oliveira	3.148	2.405	А	В
34545681	Ana Rosa Amarila de Deus	7.853	2.405	D	Е
34541341	Antonio Valdir Barreto	10.713	2.405	E	F
15005971	Assis Fabrício Barbosa Júnior	9.090	2.405	С	Е
34553001	Benedito Ary Bastos	9.532	2.405	Е	F
34533831	Carlos Alberto Gonçalves Serra	9.540	2.405	E	F
34623821	Carlos Alberto Rod. De Oliveira	6.024	2.405	В	D
34535451	Dagoberto Mustafá	7.923	2.405	D	Е
34616451	Denizardes Gonçalv. de Matos	6.023	2.405	С	D
30544621	Edmundo de Hungria Cruz	8.091	2.405	D	Е
34506511	Elias Martins de Moura	7.622	2.405	С	Е
34561531	Elida Edir Niz de Souza	11.383	2.405	F	G
34574271	Elza Caetano Camilo Legal	6.879	2.405	С	D
34544601	Francisca Pereira da S. Deves	9.484	2.405	D	F
34632221	Geraldina Nunes Rodrigues	7.092	2.405	С	D
34542401	Jane Maria S. Libonato Gordin	7.944	2.405	D	Е
34551491	Janete da Costa C. Paulino	7.622	2.405	D	Е
7680301	Jobes de Ávila Ferraz	7.613	2.405	D	Е
34500901	José Torraca	7.633	2.405	D	Е
34548271	José Venâncio de Souza Filho	9.398	2.405	D	F
34539791	Joverci Ribeiro	9.679	2.405	E	F
34566411	Juraci Gonçalves	10.471	2.405	E	F
34540531	Levi Soares Brustelo	7.944	2.405	D	Е
7634971	Maria Antonia Nasc. Monteiro	7.092	2.405	С	D
34530301	Maria Fátima de Paula	7.883	2.405	D	Е
34548941	Marilda Lima Santos	10.058	2.405	E	F
30531301	Marisa Ramires de Arruda	7.520	2.405	С	Е
34574191	Mirian Lina de Paula Pinto	7.944	2.405	D	Е
34520341	Neide Aparecida da Silva	6.908	2.405	С	D
34531201	Nelson Ramires de Arruda	9.602	2.405	D	F
34619471	Neusa de Alencar Serafim	11.262	2405	F	G
34632301	Neuza Saracho dos Santos	7.092	2.405	С	D
34598701	Onésimo Paganotti	6.386	2.405	С	D
34572491	Paulo Sérgio de Oliveira	6.025	2.405	В	D
34572651	Rosimeire Vargas Gomes	6.025	2.405	С	D
34537821	Sebastião Nunes da Silva	11.322	2.405	F	G
34631331	Terezinha Arce	7.092	2.405	С	D
34532001	Umbelina Benedita de Faria	10.054	2.405	E	F
34632571	Valmiro Chaves da Silva	4.073	2.405	В	С
34548861	Wilson Doniz. do Nascimento	7.513	2.405	D	Е
34500231	Wilson Miranda de Brito	10.161	2.405	E	F
34508301	Zunilda Medina	6.787	2.405	C	D

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários.

PRONT.	SERVIDOR	Quant. dias no cargo	Interstício em dias	Referência: DE	PARA
34553781	Antônio Elias de Freitas	7.515	2.405	С	Е
34523951	Antônio Wacemir da S.Miranda	9.554	2.405	E	F
34509101	Aparecido de Paula Medeiros	6.787	2.405	С	D
34507591	Arlei Aparecida de Souza	6.778	2.405	С	D
34571251	Balbina Gonçalves Barbosa	6.018	2.405	С	D
34524331	Carlos Alberto Coelho	7.513	2.405	D	Е
15007831	Cícero Aparecido da Silva	7.058	2.405	С	D
34581131	Cláudio Quintono Hildebrando	5.290	2.405	В	С
34507401	Donizeth Rodrigues de Oliveira	6.787	2.405	С	D
34535021	Elieda Brandão Fraiha	8.074	2.405	D	Е
34631921	Evandra Dias Frutuoso6025	6.025	2.405	В	D
34529051	Evandro Nunes da Silva	7.513	2.405	С	Е
34631841	Fabio de Oliveira	4.874	2.405	В	С
34507831	Francisco Romão da Silva	6.787	2.405	С	D
34517631	Frederico Morales Silva	7.605	2.405	D	Е
34529561	Helena Aparecida O. Mercedez	7.627	2.405	С	E
34522471	Inez Abadia de Paula	10.061	2.405	С	F
34609161	Iracelia Gonçalves de Souza	6.015	2.405	С	D
15006351	Jacimar Rod. Ferreira França	7.506	2.405	С	Е
34529131	João Geová Paulino	9.525	2.405	E	F
34507751	João Protásio Pereira de Souza	6.787	2.405	С	D
34526031	João Silva Pereira	9.405	2.405	E	F
34525061	João Teodoro Pires	7.909	2.405	D	Е
15007911	Joel Nogueira de Souza	7.058	2.405	С	D
34517711	Jorge Luiz Cardoso	9.662	2.405	E	F
34524091	José Alves Fermino Neto	8.105	2.405	В	Е
34515771	Juvenal Sena da Silva	6.879	2.405	С	D
34510201	Kátia Aparecida Souza Borges	6.787	2.405	С	D
34525651	Licino Gonçalves Diniz	9.617	2.405	E	F

15008051	Lucio Vicente de Oliveira	8.182	2.405	С	E
34521401	Luiz Rodrigues Primo	9.405	2.405	E	F
34529721	Maria Carneiro Padilha	7.991	2.405	D	E
34522801	Maria José Gonçalves Barbosa	10.068	2.405	E	F
34583501	Maria José Martinez Lima	5.192	2.405	В	С
15006781	Maria Ronilda F. de M. Corrêa	7.548	2.405	С	E
34501201	Patrícia Marques Nogueira	7.620	2.405	С	E
34516151	Paulo de Aquino Leite	6.879	2.405	С	D
34527861	Paulo Roberto da Silva Santos	7.930	2.405	D	Е
34507671	Rosimare Pereira Vieira	6.787	2.405	С	D
34530651	Salvador de Oliveira Santana	9.679	2.405	E	F
34526461	Severino Teixeira de Souza	8.033	2.405	D	E

PORTARIA "P" TAGRO Nº 0269 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores: **ELIAS MARTINS DE MOURA** prontuário 345 065 11, **JOSÉ TORRACA** prontuário 345 009 01, **SEBASTIÃO APARECIDO REIS MARTINS** prontuário 345 055 41 e **DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS** prontuário 345 351 01, todos do Quadro Permanente desta Agência, para sob a presidência do primeiro e demais como membros, comporem a Comissão para analisar a existência de bens considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, de acordo com estabelecido no Decreto 12.207, de 14/12/2006.

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0270 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Dispensar da Função Gratificada de Supervisor de Processo I, CGA 1, a servidora **SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT**, prontuário 8794601, a contar de 01 de outubro de 2007.

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0271 DE 26 SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Designar o servidor, **LUCIANO CHIOCHETTA**, prontuário 34626501, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Processo I, CGA 1 nesta Agência, em vaga decorrente da dispensa de Silvia Vollino Libman Luft, a contar de 01 de outubro de 2007.

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0272 DE 26 SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Designar o servidor, **NATAL HENRIQUE MONTEIRO JÚNIOR**, prontuário 34504141, para participar como membro da Comissão de recebimento e aceitação de bens de consumo e permanentes desta Agência, em substituição à servidora, Rosa Aparecida de Aragão Bulcão, a contar da data de publicação.

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/"P"/FERTEL-MS/Nº 016/07, 19 de setembro de 2007

O Diretor Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jiovani Marques Fernandes, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, no período de 04.09.07 a 03.10.07, com fulcro no artigo 136, da lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com alteração dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 1990.

No	Prontuário	Nome	Cargo	Período	Nº Dias	Quad
01	15710441	Jiovani Marques Fernandes	Gestor de Ativ. de Comunicação	04.09.07 a 03.10.07	30	Per

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N. 205, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" n.º 492/2003, de 06/02/2003,

RESOLVE:

Em complemento a portaria 079 de 13 de abril de 2007, nomear a nutricionista MARIANNE DOS SANTOS PORTO, matrícula 15737561, para compor a Comissão Técnica desta FUNSAU, em substituição à nutricionista FERNANDA MENEZES PEREIRA, matrícula 15644631.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência aos membros.

Portaria "P" FUNSAU N.º 0206 de 26 de Setembro de 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria, "P" FUNSAU nº 0081 de 06 de julho de 2005, publicada no DOE 6522, pág. 33, onde constou a concessão de adicional de tempo de serviço à servidora Terezinha Maria Machado Gava Boin, prontuário nº 15106901, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, CAR/INS/B/A, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, onde consta a partir de 09/12/2003, passe a constar conforme quadro abaixo, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo Símbolo	Percentual A partir de T. Servico	Processo
15106901	Terezinha Maria Machado G.Boin	Agente de Serviços Hospitalares	10% 22/01/2003 05 anos	27/101931/2004

Portaria "P" FUNSAU N.º 207 de 26 de setembro de 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 11.591 de 23.04.2004, a Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, **DIVULGA OS NOMES** dos servidores do-adores de sangue, anexo I, servidores que recrutaram doadores voluntários, anexo II, durante o mês de AGOSTO de 2007. Anexo III servidores doadores em complemento á meses anteriores que não tiveram seus nomes publicados

ANEXO I DA PORTARIA "P" FUNSAU Nº 207 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Matrícula	latrícula Nome		Lotação	Data
325.683-91	Adilson Crepalde	Cidade Dourados	SED	09/08/07
206.641-01	Admilson Candido	Naviraí	SEJUSP	08/08/08
611.094-01	Adriana Regina Prudencio Giaretta	C. Grande	SED	10/08/07
087.705	Adriana S. Rocha	C. Grande	DETRAN	10/08/07
739.979-1	Adriano Anderson de Ângelo	Dourados	SED	24/08/07
221.526-81	Adriano Rodriuges Fagundes	Três Lagoas	CBM	24/08/07
156.757-81	Agenar Barbosa Arantes	C. Grande	FUNSAU	10/08/07
207.555-5	Airton Bispo dos Santos	C. Grande	SEJUSP	20/08/07
632.277-81	Alexandre César Vicente dos Santos	C. Grande	SED	07/08/07
894.630-1	Alexsandro Procópio da Silva	C. Grande	SAD	25/08/07
221.555-1	Alisson Targino de Melo	Dourados	CBM	10/08/07
385.633-01	Ana Cristian Garahi	C. Grande	FUNSAU	23/08/07
918.237-1	Ana Paula de Souza Borges	C. Grande	FUNSAU	18/08/07
155.853-61	Anderson Allan Meireles Soares	C. Grande	FUNSAU	27/08/07
152.437-21	Anderson Candido de Morais	C. Grande	SAD	17/08/07
151.577-21	Anderson dos Santos Rodrigues	C. Grande	SAD	10/08/07
208.194-6	Anderson Silvino Xavier de Moura	Três Lagoas	PM	01/08/07
208.365-51	Anderson Vieira Ramos	Jatei	SEJUSP	15/08/07
207.579-21	André Luiz Francisco	Três Lagoas	PM	10/08/07
891.304-1	Ângela Santana Jacome	C. Grande	FUNSAU	10/08/07
867.497-1	Anildo Centurião	C. Grande	FUNSAU	15/08/07
220.293-01	Anilton Catolino dos Santos	Três Lagoas	CBM	03/08/07
924.461-1	Anne de Mello S. P. Figueiredo	C. Grande	FUNSAU	09/08/07
906.093-1	Antonio Carlos de Oliveira Barreto	Dourados	SED	20/08/07
133.115-65	Aparecido de Souza Oliveira	N. Andradina	EGRHP	28/08/07
220.620-0	Ari Alves Coutinho	Dourados	СВМ	15/08/07
207.742-61	Arildo Tiago da Silva	C. Grande	CBM	09/08/07
201.434-3	Ariovaldo B da Cunha	Ponta Pora	PM	13/08/07
814.865-1	Artur Vieira dos Santos	C. Grande	SEFAZ	11/08/07
152.489-51	Áurea Teixeira da Silva	C. Grande	SAD	20/08/07
207.899-6	Aurilio Simão de Oliveira	C. Grande	SEJUSP	23/08/07
297.341	Auristela Florêncio da Silva Marcon	C. Grande	FUNSAU	15/08/07
208.230-6	Bárbara Danielle Carneiro	Três Lagoas	PM	01/08/07
087.710-71	Bruno Carvalho	Dourados	DETRAN	10/08/07
372.083-71	Calisto Mercado Magalhães	C. Grande	DETRAN	10/08/07
201.416-5	Candido Ramão Oruê	Ponta Porá	PM	13/08/07
207.737-0	Carlos José de Oliveira Junior	Ponta Porá	PM	13/08/07
891.339-1	Caroline Knoner Monteiro	C. Grande	FUNSAU	04/08/07
848.980-3	Celina Rafaele Echeverria Pereira	C. Grande	FUNDESPOR-	14/08/07
0.0.500 5	Comina riandore Zenevernia i erema	Cr Cranac	TE	1 1,00,07
900.699-1	Cibele Ynae Webster	C. Grande	FCMS	17/08/07
835.994-1	Claudia Rosana Socorro da Silva	C. Grande	SED	16/08/07
150.273-51	Claudinei da Costa Chaves	C. Grande	FUNSAU	14/08/07
873.748-1	Claudson Ferreira da Costa	C. Grande	SEJUSP	03/08/07
638.259-21	Clayton Navarro Santos	C. Grande	SED	21/08/07
221.250-11	Clesiane da Silva	C. Grande	СВМ	17/08/07
208.289-6	Cristian David Colman Lima	Dourados	SEJUSP	07/08/07
150.293-01	Cristiana Ventura	C. Grande	FUNSAU	11/08/07
856.630-1	Daniela Pereira Lima Xavier	C. Grande	SEJUSP	29/08/07
151.802-01	Débora Fernandes	C. Grande	FUNSAU	09/08/07
827.290-1	Débora Pereira Simões	Dourados	UEMS	17/08/07
155.557-01	Diana Pilatti Onofre	C. Grande	SAD	07/08/07
891.363-1	Dina Karla de Oliveira Bizarria	C. Grande	FUNSAU	07/08/07
220.072-4	Djalma de Campos Vieira	C. Grande	CBM	08/08/07
156.453-61	Domingos Sávio Correa Pistorio	C. Grande	FUNSAU	15/08/07
156.161-81	Douglas Alves da Silva	C. Grande	SAD	25/08/07
622.622-11	Dulce Helena Rodrigues	C. Grande	SED	29/08/07
204.821-3	Edenilson Alessandro Marques	Dourados	SEJUSP	28/08/07
888.222-1	Eder Ângelo Fagundes Euzébio	C. Grande	SED	03/08/07
208.325-6	Eder Fontes Morette	Dourados	SEJUSP	07/08/07
805.696-1	Edileuza Paz do Nascimento	G. de Dourados	SED	22/08/07
487.007-1	Edmir Santinelli Gomes da Silva	C. Grande	SEJUSP	27/08/07
880.000-1	Edvanio Chagas	Dourados	SED	31/08/07
869.490-1	Elaine Cristina Gomes Prado	C. Grande	SETASS	03/08/07
221.406-71	Elcio Matheus Barbosa	N Andradina	CBM	09/08/07
220.044-9	Elidio Oliveira de Souza	C. Grande	СВМ	28/08/07
381.411-1	Elivaldo Borges do Nascimento	C. Grande	SED	02/08/07
	-			

152.245-01	Elizangela Celestino	C. Grande	SAD	25/08/07
155.512-01	Elton Aroipio Barbosa	C. Grande	SAD	04/08/07
833.894-1	Elton Fabrício Tofano Ernandes Alves de Sales	C. Grande C. Grande	AGEPEN	16/08/07
200.493-3 913.952-1	Fagner José de Oliveira	C. Grande Dourados	SEJUSP SED	24/08/07 17/08/07
825.956-1	Fauze Antonio Moaccar Orro	C. Grande	SEFAZ	08/08/07
150.625-01	Fernanda Félix Ferreira Wortmann	C. Grande	SEJUSP	21/08/07
914.215-1	Francisca Cristaldo Rivas	Dourados	SED	13/08/07
220.723-0	Francisco Florentino Sobrinho	C. Grande	PM	15/08/07
157.385-31	Francisco Moizon Queiroz	C. Grande	FUNSAU	24/08/07
155.854-41	Genaro Orosco	C. Grande	FUNSAU	03/08/07
316.539-1 845.493-1	Genésio Fernandes Neves Giovana Ximenes da Silva	C. Grande C. Grande	SEJUSP SETASS	21/08/07
152.811-41	Gisele Cardoso Roza	C. Grande	FUNSAU	03/08/07
895.253-1	Glauber Von Runkel	C. Grande	SAD	24/08/07
207.696-9	Gledson Santana Alcântara	C. Grande	PM	10/08/07
904.210-1	Gleice Jane Barbosa	Dourados	SED	09/08/07
078.860-01	Hamilton José Rigonato	Dourados	SEJUSP	08/08/07
200.110	Herts Magno Aparecido Rodrigues	C. Grande	SEJUSP	23/08/07
152.391-51	Hudson Franco Lobo	C. Grande	FUNSAU	28/08/07
370.121 345.571-1	Idalaina M Brito Izilda Inez Cardoso do Espírito	C. Grande C. Grande	DETRAN FUNTRAB	10/08/07
343.371-1	Izilda Inez Cardoso do Espírito Santo	C. Grande	TONTRAB	23/08/07
385.791-3	Jacqueline Baseggio	C. Grande	SEMAC	23/08/07
807.761-1	Jairo de Souza Freitas	C. Grande	SED	23/08/07
325.383-01	Janete Genetris Soares	Dourados	UEMS	23/08/07
087.596-11	Jean Paulo de Sá Ajala	C. Grande	DETRAN	10/08/07
208.444-9	Jéferson de Moraes Faria	Corumbá	SEJUSP	01/08/07
208.211-0 787.752-1	Jeverson Aparecido dos Santos	C. Grande C. Grande	SEJUSP	15/08/07
787.752-1 003.757-5	Jô Medeiros de Aquino Joacir Vareiro Rodrigues	C. Grande C. Grande	SED SANESUL	15/08/07 28/08/07
817.732-1	João Cláudio dos Santos	C. Grande	PGE	11/08/07
208.450-3	Jocimara Rosalvo Severino	Corumbá	SEJUSP	01/08/07
333.196-011	Joelson Dias Barbosa	C. Grande	SEJUSP	15/08/07
353.519-31	Jose Carlos Bandeira Filho	C. Grande	AGESUL	16/08/07
156.234-71	Jose Carlos de Oliveira	C. Grande	FUNSAU	10/08/07
206.215-1	José Lean	Corumbá	SEJUSP	20/08/07
121.446-61 208.457-0	José Leon Jose Manoel Ferreira de Melo	C. Grande Dourados	CBM SEJUSP	29/08/07 07/08/07
157.153-21	Jose Pereira dos Santos	C. Grande	SAD	24/08/07
155.375-51	Jose Roberto Veloso	C. Grande	SAD	16/08/07
220.277-8	Jose Silvério Rodrigues	Três Lagoas	СВМ	14/08/07
221.195-5	Jovane Quadra Riquelme	Dourados	СВМ	24/08/07
208.464-3	Juliano Barbosa da Fonseca	Corumbá	SEJUSP	01/08/07
629.609-2	Juliano da Silva Souza	C. Grande	SED	15/08/07
156.317-31	Juliano Rodrigues Pereira	C. Grande	SAD	29/08/07
201.359-2	Jurandir Popowski	Ponta Porá	PM	13/08/07
151.399-01	Kapituline Bedatti	C. Grande	FUNSAU PM	23/08/07
208.475-9 617.368-31	Katianna Aparecida Ribeiro Jacomo Laudemir Garboza	Três Lagoas C. Grande	SED	01/08/07 23/08/07
808.458-1	Leomar da Silva Carneiro	C. Grande	SETASS	17/08/07
270.369-12	Ligia Regina Ferreira Yule	C. Grande	SED	10/08/07
911.828-1	Lílian Vieira da Silva	C. Grande	SED	17/08/07
385.606-21	Luceia Maria Fernandes da Silva	C. Grande	FUNSAU	29/08/07
152.765-71	Luciana Linaldi Lobonhari	C. Grande	FUNSAU	09/08/07
152.280-91	Luciane Aparecida Melo V Do Carmo	C. Grande	SAD	28/08/07
155.601-1	Luciano Almeida Rodrigues	C. Grande	FCMS	08/08/07 07/08/07
208.489-9	Luciano Santos Rodrigues Lucimara Maria Pereira	Fátima do Sul Dourados	SEJUSP SEJUSP	24/08/07
152.274-91	Luis Cezar Azevedo Cunha	C. Grande	SAD	15/08/07
157.301-21	Luiz Carlos dos Santos Alves	C. Grande	SAD	18/08/07
152.816-51	Luiz Carlos Rodrigues	C. Grande	FUNSAU	21/08/07
150.689-71	Magno Antonio Rodrigues	C. Grande	FUNSAU	02/08/07
726.486-1	Magno Paulo Pereira Valente	Dourados	SEJUSP	15/08/07
886.459-1	Marcelo Hiroshi Fujita	C. Grande	SED	20/08/07
155.728-91	Marcílio Fernandes da Cruz	C. Grande	FUNSAU	14/08/07
152.360-01 924.610-1	Marcio Souza de Almeida Marco Aurélio de Souza	C. Grande C. Grande	SAD FUNSAU	24/08/07 08/08/07
3464	Marcos Coelho Cardoso	Dourados	SANESUL	13/08/07
3464	Marcos Coelho Cardoso	Dourados	SANESUL	13/08/07
221.422-91	Marcos Vinicius Haupenthal	C. Grande	SEJUSP	13/08/07
716.383-1	Maria Apareciad Bonfá	Caarapó	SED	17/08/07
625.387-31	Maria Aparecida Rodrigues	Dourados	SED	14/08/07
3247	Maria Carolina dos Santos Albino	Três Lagoas	SANESUL	31/08/07
151.781-31	Maria de Fátima Nobre	C. Grande	FUNSAU	27/08/07
893.307-1 759.988-1	Maria Margarete de O Merlo da Silva Maria Sonirlei Bordon da Silva	C. Grande C. Grande	FUNSAU SED	04/08/07
370.206-51	Maria Soniriei Bordon da Silva Maria Tavares de Quadros Pereira	C. Grande C. Grande	DETRAN	02/08/07 10/08/07
221.505-51	Mariel Maris Cotty Nepomucena	Três Lagoas	CBM	07/08/07
345.709-1	Mario de Queiroz Quadros	C. Grande	PM	23/08/07
100.757-2	Mário Lúcio C da Costa	Ponta Porá	SEFAZ	17/08/07
900.079-1	Marta Renilda Alves de Oliveira	C. Grande	SED	09/08/07
970.218	Matildes Blanco	C. Grande	IMASUL	10/08/07
150.851-81	Mauricio Aluchna Melgarejo	C. Grande	FUNSAU	08/08/07
220.260-2	Mauro Ramão S Valenzuela	Ponta Porá	CBM	08/08/07
000 000	Mayza Ferreira Queiroz Nelson Ariberto Borchardt	C. Grande	SED	14/08/07
068.809-61		Ponta Porá C. Grande	CBM SAD	10/08/07
221.292-71			1000	
221.292-71 152.472-01	Nivaldo Magalhães Pires		SEJUSP	28/08/0/
221.292-71		Dourados Dourados	SEJUSP SEJUSP	28/08/07 07/08/07
221.292-71 152.472-01 208.037-0	Nivaldo Magalhães Pires Noé Rodrigues Arthamn	Dourados		
221.292-71 152.472-01 208.037-0 208.524-0 637.536-71 1594	Nivaldo Magalhães Pires Noé Rodrigues Arthamn Ozeias Fernandes Ribas Patrícia Carlos da Silva Paulo césar Alves Correa	Dourados Dourados C. Grande C. Grande	SEJUSP SED SANESUL	07/08/07 01/08/07 28/08/07
221.292-71 152.472-01 208.037-0 208.524-0 637.536-71 1594 516.201-1	Nivaldo Magalhães Pires Noé Rodrigues Arthamn Ozeias Fernandes Ribas Patrícia Carlos da Silva Paulo césar Alves Correa Paulo César Gabriel da Silva	Dourados Dourados C. Grande C. Grande Dourados	SEJUSP SED SANESUL FUNSAU	07/08/07 01/08/07 28/08/07 24/08/07
221.292-71 152.472-01 208.037-0 208.524-0 637.536-71 1594 516.201-1 754.919-1	Nivaldo Magalhães Pires Noé Rodrigues Arthamn Ozeias Fernandes Ribas Patrícia Carlos da Silva Paulo césar Alves Correa Paulo César Gabriel da Silva Paulo Dias de Morais	Dourados Dourados C. Grande C. Grande Dourados Dourados	SEJUSP SED SANESUL FUNSAU SED	07/08/07 01/08/07 28/08/07 24/08/07 03/08/07
221.292-71 152.472-01 208.037-0 208.524-0 637.536-71 1594 516.201-1 754.919-1 208.528-3	Nivaldo Magalhães Pires Noé Rodrigues Arthamn Ozeias Fernandes Ribas Patrícia Carlos da Silva Paulo césar Alves Correa Paulo César Gabriel da Silva Paulo Dias de Morais Paulo Roberto Dalla Valle	Dourados Dourados C. Grande C. Grande Dourados Dourados Vicentina	SEJUSP SED SANESUL FUNSAU SED SEJUSP	07/08/07 01/08/07 28/08/07 24/08/07 03/08/07 07/08/07
221.292-71 152.472-01 208.037-0 208.524-0 637.536-71 1594 516.201-1 754.919-1 208.528-3 826.502-1	Nivaldo Magalhães Pires Noé Rodrigues Arthamn Ozeias Fernandes Ribas Patrícia Carlos da Silva Paulo césar Alves Correa Paulo César Gabriel da Silva Paulo Dias de Morais Paulo Roberto Dalla Valle Pedro Evandro R. Ajala	Dourados Dourados C. Grande C. Grande Dourados Dourados Vicentina Ponta Porá	SEJUSP SED SANESUL FUNSAU SED SEJUSP SED	07/08/07 01/08/07 28/08/07 24/08/07 03/08/07 07/08/07 06/08/07
221.292-71 152.472-01 208.037-0 208.524-0 637.536-71 1594 516.201-1 754.919-1 208.528-3 826.502-1 089.421-41	Nivaldo Magalhães Pires Noé Rodrigues Arthamn Ozeias Fernandes Ribas Patrícia Carlos da Silva Paulo césar Alves Correa Paulo César Gabriel da Silva Paulo Dias de Morais Paulo Roberto Dalla Valle Pedro Evandro R. Ajala Priscila Lemos	Dourados Dourados C. Grande C. Grande Dourados Vicentina Ponta Porá C. Grande	SEJUSP SED SANESUL FUNSAU SED SEJUSP SED DETRAN	07/08/07 01/08/07 28/08/07 24/08/07 03/08/07 07/08/07 06/08/07 10/08/07
221.292-71 152.472-01 208.037-0 208.524-0 637.536-71 1594 516.201-1 754.919-1 208.528-3 826.502-1 089.421-41 370.418-11	Nivaldo Magalhães Pires Noé Rodrigues Arthamn Ozeias Fernandes Ribas Patrícia Carlos da Silva Paulo césar Alves Correa Paulo César Gabriel da Silva Paulo Dias de Morais Paulo Roberto Dalla Valle Pedro Evandro R. Ajala	Dourados Dourados C. Grande C. Grande Dourados Dourados Vicentina Ponta Porá C. Grande C. Grande	SEJUSP SED SANESUL FUNSAU SED SEJUSP SED DETRAN DETRAN	07/08/07 01/08/07 28/08/07 24/08/07 03/08/07 07/08/07 06/08/07 10/08/07
221.292-71 152.472-01 208.037-0 208.524-0 637.536-71 1594 516.201-1 754.919-1 208.528-3 826.502-1 089.421-41	Nivaldo Magalhães Pires Noé Rodrigues Arthamn Ozeias Fernandes Ribas Patrícia Carlos da Silva Paulo césar Alves Correa Paulo César Gabriel da Silva Paulo Dias de Morais Paulo Roberto Dalla Valle Pedro Evandro R. Ajala Priscila Lemos Regina Barbosa Lima	Dourados Dourados C. Grande C. Grande Dourados Vicentina Ponta Porá C. Grande	SEJUSP SED SANESUL FUNSAU SED SEJUSP SED DETRAN	07/08/07 01/08/07 28/08/07 24/08/07 03/08/07 07/08/07 06/08/07 10/08/07

221.572-11	Renato Fabres de Queiroz	Três Lagoas	СВМ	14/08/07
207.482-6	Revanildo Paquim Araújo	Dourados	SEJUSP	29/08/07
751.146-1	Ricardo Alexandre Alves Pereira	C. Grande	SED	09/08/07
207.099-5	Ricardo Gonçalves	Dourados	SEJUSP	14/08/07
865.893-1	Roberto dos Santos Braga	C. Grande	SETASS	16/08/07
156.603-21	Rodrigo Alves da Costa	C. Grande	SAD	10/08/07
904.190-1	Rodrigo Lima Costa	C. Grande	IMASUL	03/08/07
208.012-51	Rodrigo Lopes Rodrigues	Dourados	SEJUSP	14/08/07
151.501-21	Romildo Marques de Farias	Dourados	SAD	16/08/07
801.046-3	Ronaldo Cadario da Silva	C. Grande	AGEPAN	13/08/07
206.825-7	Rosane de Brito Fernandes Garcia	C. Grande	SEJUSP	06/08/07
150.96-71	Rosangela Maria Gomes Araújo	C. Grande	SES	25/08/07
220.252-21	Rosanildo Rodrigues da Silva	C. Grande	CBM	06/08/07
751.243-1	Rosano Lima de Freitas	C. Grande	SED	17/08/07
156.409-91	Rozangela Pereira Teodósio	C. Grande	FUNSAU	17/08/07
790.672	Ruben Wortmann Neto	C. Grande	SEJUSP	21/08/07
151.552-71	Samia Mattas de Carvalho	C. Grande	SEGES	16/08/07
203.857-9	Samuel Pereira Rosa	Dourados	SEJUSP	03/08/07
796.417-1	Sebastião Aparecido Junqueira	Três Lagoas	SETASS	13/08/07
852.392-1	Sebastião Gonçalves de Oliveira	Itapora	SEJUSP	20/08/07
084.380-6	Silvinei Evangelista da Silva	Dourados	SEJUSP	29/08/07
152.438-01	Silvio César Nascimento	C. Grande	SAD	03/08/07
222.155-91	Sinaya Raphaela Holsbach	C. Grande	СВМ	18/08/07
738.883-1	Solange Terezinha Quincozes	C. Grande	SED	09/08/07
370.286-31	Solania Jacobson M Souza	C. Grande	DETRAN	10/08/07
152.681-21	Sonia Aparecida Monteiro Ferreira	C. Grande	FUNSAU	13/08/07
909.882-1	Suzana Moreiro Brito	C. Grande	SED	11/08/07
860.735-1	Tereza Souza de Arruda	C. Grande	SETASS	16/08/07
332.008-11	Timóteo Baez	Três Lagoas	AGEPEN	31/08/07
208.559-3	Vagner Esteves Dias	Corumbá	SEJUSP	01/08/07
207.190-80	Valdeir Barros da Silva	C. Grande	PM	16/08/07
203.498-04	Valter Antonio Pinheiro Santos	Dourados	SEJUSP	08/08/07
152.882-31	Vanilton Braulino da Silva	C. Grande	FUNSAU	10/08/07
053.437-41	Vera Lucia Ferreira dos Santos	Três Lagoas	SEFAZ	20/08/07
882.267-1	Vilma de Souza Correa	C. Grande	SETASS	18/08/07
852.694-1	Vilson Guedes da Silva	C. Grande	AGEPEN	17/08/07
152.328-71	Wagner Balta Campos	C. Grande	SAD	14/08/07
800.615-6	Waldeluir Cavalini	C. Grande	PGE	06/08/07
331.948-21	Walter Luiz de Medeiros Junior	Três Lagoas	AGEPEN	31/08/07
207.514-81	Wanderley Borges Queiruja	C. Grande	SEJUSP	29/08/07
900.010-1	Wellington Montessi Yule	C. Grande	FCMS	16/08/07
221.524-11	Willian de Freitas de Oliveira	Três Lagoas	СВМ	14/08/07
818.259-1	Wilson Carrera	C. Grande	SEFAZ	16/08/07
870.765-1	Wilson dos Santos	C. Grande	SETASS	21/08/07
084.262-1	Wilson Graciano Leite	C. Grande	SEJUSP	28/08/07
220.565-31	Wilson Passos	Três Lagoas	СВМ	07/08/07
784.664-1	Zilda Andrade da Silva Rosa	Dourados	SETASS	15/08/07

ANEXO II DA PORTARIA "P" FUNSAU Nº 207 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

ANEXO II DA FORTARIA F TONSAO Nº 207 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007					
Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
150.123-21	Agenor Nunes de Souza Filho	C. Grande	FUNSAU	01	16/08/07
150.142-91	Alex Nogueira	C. Grande	FUNSAU	01	09/08/07
879.690-1	Ângela de Souza Garcete Vicente	C. Grande	FUNSAU	02	24/08/07
891.339-1	Caroline Knaner Monteiro	C. Grande	FUNSAU	02	04/08/07
385.588-01	Eliza Gonçalves	C. Grande	FUNSAU	01	13/08/07
385.588-01	Eliza Gonçalves	C. Grande	FUNSAU	01	21/08/07
156.686-51	Elizangela P. Teodosio Martins	C. Grande	FUNSAU	01	16/08/07
150.396-01	Eloiza Dionizio da Silva	C. Grande	FUNSAU	02	10/08/07
152.811-41	Gisele Cardoso Rosa	C. Grande	FUNSAU	01	04/08/07
152.811-41	Gisele Cardoso Rosa	C. Grande	FUNSAU	01	25/08/07
152.945-51	Guaraciaba Barbosa	C. Grande	FUNSAU	01	11/08/07
150.457-91	Hilton Soares de Lima	C. Grande	FUNSAU	01	30/08/07
151.391-51	Hudson Franco Lobo	C. Grande	FUNSAU	02	28/08/07
894.478-1	Lílian Karla Gomes de Oliveira	C. Grande	FUNSAU	01	13/08/07
152.816-51	Luiz Carlos Rodrigues	C. Grande	FUNSAU	01	16/08/07
842.516-1	Luiz Cláudio Ferreira da Costa	C. Grande	FUNSAU	01	11/08/07
842.516-1	Luiz Cláudio Ferreira da Costa	C. Grande	FUNSAU	01	21/08/07
264.458-1	Maria da Conceição Assis Ruiz	Três Lagoas	FUNSAU	01	18/07/07
156.469-21	Maria Divina da Silva Almeida	C. Grande	FUNSAU	01	15/08/07
893.307-1	Maria Margarete de O Merlo Silva	C. Grande	FUNSAU	02	04/08/07
152.681-21	Sonia Aparecida Monteiro Ferreira	C. Grande	FUNSAU	02	11/08/07
385.645-31	Tânia D ' Elia	C. Grande	FUNSAU	01	02/08/07

ANEXO III DA PORTARIA "P" FUNSAU Nº 207 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

NEXO III DA PORTARIA "P" FUNSAU Nº 207 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.							
Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data			
208.389-2	André Ferreira de Sena	Três Lagoas	PM	23/07/07			
331.738-21	Antonio Marcos Madureira	Três Lagoas	AGEPEN	18/07/07			
796.239-1	Celso Fabrício Correa de Souza	C. grande	PGE	28/07/07			
207.378-1	Cláudio Nogueira Dias	Três Lagoas	PM	24/07/07			
857.319-1	Dayse Maria Leonel Ruis	Três Lagoas	AGEPEN	20/07/07			
152.907-21	Edmundo Pontes Souza Filho	C. Grande	FUNSAU	14/11/06			
893.188-1	Gláucia Moraes Leandro	C. Grande	FUNSAU	26/07/07			
221.460-11	Helder Rodrigues da Silva	Três Lagoas	CBM	27/08/07			
351.308-41	Helena Rodrigues da Silva	Três Lagoas	AGESUL	05/07/07			
754.811-1	Jose Antonio Pereira de Almeida	Três Lagoas	SED	27/07/07			
842.516-1	Luiz Cláudio Ferreira da Costa	C. Grande	PGE	07/10/04			
842.516-1	Luiz Cláudio Ferreira da Costa	C. Grande	PGE	16/02/07			
842.516-1	Luiz Cláudio Ferreira da Costa	C. Grande	PGE	24/07/07			
3464	Marcos Coelho Carvalho	Dourados	SANESUL	24/07/07			
3464	Marcos Coelho Carvalho	Dourados	SANESUL	13/04/05			
3464	Marcos Coelho Carvalho	Dourados	SANESUL	28/11/05			
3464	Marcos Coelho Carvalho	Dourados	SANESUL	02/06/06			
3464	Marcos Coelho Carvalho	Dourados	SANESUL	27/10/06			
3464	Marcos Coelho Carvalho	Dourados	SANESUL	26/01/07			
3464	Marcos Coelho Carvalho	Dourados	SANESUL	26/04/07			
3464	Marcos Coelho Carvalho	Dourdos	SANESUL	13/08/07			
854.964-1	Renato da Silva	Três Lagoas	AGEPEN	24/07/07			
330.405-11	Waldirson Nunes Ferreira	Três Lagoas	AGEPEN	04/07/07			
916.609-3	Waober Douglas Odorico Onório	C. Grande	PGE	09/11/04			

916.609-3 Waober Douglas Odorico Onório C. Grande PGE 18/09/06

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 343, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" nº 165, de 17/05/07, publ. no Diário Oficial nº 6983 de 05/06/07, Pág. 20, na parte que designou o servidor **PEDRO PINHEIRO TORRES**, pront. nº 371980-41, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Deodápolis/MS, com validade a contar de 24 de setembro de 2007.

PORTARIA "P" Nº 344, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDOMIRO DA SILVA NETO**, pront. n.º 371169-21, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe "F", cód. 83015, lotado na Agência de Dourados/MS, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Deodápolis/MS, no período de 24/09/07 a 28/09/07.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 497, de 26 de setembro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gestor Administrativo, a partir de 27 de setembro de 2007.

Nome	Prontuário
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	32537321
Alessandra Narciso Simão	32578001
Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin	32584591
Elizabeth Ribeiro de Souza	32558161
Fabrício Sérgio de Paula	32595361
Idália Pereira da Cruz Schaustz	32600201
Irla Maria de Almeida Marra	32518101
Jorgina Espíndola Ortega de Lima	32591701
Keila da Silva Andrade Donzelli	8237911
Maria de Lourdes Manzeppi Faccin	32539291
Maria de Lourdes Silva	5470851/2
Maria Verônica de Souza	32575921
Regina Farias de Souza	32558081
Rosilda Mantovani da Silva	32576811
Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	32594391
Valéria Roscoe Fuzii	32576731

PORTARIA "P"/UEMS nº 498, de 26 de setembro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, a partir de 27 de setembro de 2007.

Nome	Prontuário	Cargo	Símbolo
Alencar Garcia Bacarji	8648381	Assistente III	DGA-7
Ana Lúcia de Souza Pires Fagundes	8779481	Gestor de Processo	DGA-5
Ângela Merci Gonçalves Almeida	9316401	Gestor de Processo	DGA-5
Aparecida da Silva Soares Pereira	8491891	Assistente III	DGA-7
Carlos Alexsander Simão Narciso Junior	8399141	Assistente III	DGA-7
Celso Alves de Almeida	32593661	Gestor de Processo	DGA-5
Cilene Camacho da Costa	32503691	Gestor de Processo	DGA-5
Cristiane Berto dos Santos	9171761	Gestor de Processo	DGA-5
Eliza Emilia Cesco	32531041	Assistente I	DGA-4
Elizabeth Dias Rode	32576061	Chefe de Unidade	DGA-4
Enilda Fernandes	695821/2	Assistente I	DGA-4
Fabiane Melo Heinen Ganassin	32558401	Gestor de Processo	DGA-5
Girlaine Sedlacek	8237831	Gestor de Processo	DGA-5
Janete Genetris Soares	32538301	Assistente I	DGA-4
Joelma Narciso	8701451	Assistente III	DGA-7
Jucelino Pereira Renovato	8295601	Gestor de Processo	DGA-5
Juliana Queiroz da Silva	8270531	Assistente III	DGA-7
Kátia de Queiroz Jeronymo	32577031	Assistente III	DGA-7
Lair Aparecida Cardoso Espíndola	32537751	Chefe de Unidade	DGA-4
Luciana Ferreira da Silva	32553441	Chefe de Unidade	DGA-4
Maria Eduarda Ferro	9118871	Gestor de Processo	DGA-5
Mario Sidnei Corradi	1732661/2	Assistente I	DGA-4
Maura Ferreira Alves	1775471	Chefe de Unidade	DGA-4
Mônica de Fátima Berno	8319481	Assistente III	DGA-7
Neide Araújo Castilho Teno	8094201	Gestor de Processo	DGA-5
Nidene Cardena Souza	9323701	Chefe de Unidade	DGA-4

Patricia Beatriz de Vasconcelos	3889202	Assistente I	DGA-4
Paulo Sérgio Carvalho Martins	8274871	Gestor de Processo	DGA-5
Polyana Ghetino	8561421	Assistente III	DGA-7
Raquel Márcia Muller	32549091	Gestor de Processo	DGA-5
Robsom Marques de Amorim	9056821	Assistente III	DGA-7
Sirlei Ferreira Soares Ortega	32585481	Assistente III	DGA-7
Sueli Schiavinato	32576651	Assistente III	DGA-7
Vânia Pereira Morassutti Benatti	8238561	Assistente III	DGA-7

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão CORREGEDOR-GERAL: Lauro Takeshi Miyasato

SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

PORTARIA "E" N.º 041, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

Desligar, a pedido, com fundamento no art. 28 do Regulamento dos Estágios Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul -Resolução/DPGE n. 011, de 24 de agosto de 2007, o estagiário remunerado abaixo

Nome	Comarca	Desligamento
Carlos Augusto de Oliveira Diniz	Cassilândia	04.09.2007

Campo Grande, 26 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 367/2007 - DPGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de licença prêmio por assiduidade ao Dr. FLORISVALDO SOUZA CAYRES, prontuário n. 6127741, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25/ N-4, lotado na 8ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, de 26 (vinte e seis) dias, relativo ao qüinqüênio de 07.05.01 a 05.05.06, que será usufruída no período de 15.10.07 a 09.11.07, com fundamento no artigo 124 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2007.

EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral

PORTARIA "D" Nº 352/2007- DPGE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar,** para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição, nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA – 16ª DPE de Campo Grande	10ª DPE de Campo Grande	29, 30 e 31 de agosto de 2007
GRAZIELE CARRA DIAS – 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	21/08/2007 a 31/08/2007

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 353/2007-DPGE, DE 20 DE SETEMBRO 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA SUBSTITUIR	PÚBLICA	A PERÍODO
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DPC de Nova Andradina	DP de Batayporã		04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/09/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 354/2007- DPGE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

Art. 1º. **Revogar,** para fins de regularização funcional, a portaria "D" nº 297/2007-DPGE, de 30 de agosto de 2007, publicada no D.O. nº 7.045, de 04.09.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA SUBSTITUIR	PÚBLICA A	PERÍODO
EDSON CARDOSO – 1ª DPCRIM de Nova Andradina	DP de Batayporã		04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/09/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado PORTARIA "D" Nº 355/2007- DPGE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

Art. 1°. **Revogar,** portaria "D" nº 298/2007-DPGE, de 30 de agosto de 2007, publicada no D.O. nº 7.045, de 04.09.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/JUIZADO	PERÍODO
EDSON CARDOSO	Batayporã	04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/09/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 356/2007- DPGE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

Art. 1º. Designar, o membro da Defensoria Pública abaixo nominado para, atuar no período abaixo, na seguintes turma recursal e juizado:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/ JUIZADO	PERÍODO
HELKIS CLARK GHIZZI	Batayporã	04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/09/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral

PORTARIA "D" Nº 357/2007- DPGE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar**, a portaria "D" nº 298/2007-DPGE, de 30 de agosto de 2007, publicada no D.O. nº 7.045, de 04.09.2007, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/JUIZADO	PERÍODO
EDSON CARDOSO	Nova Andradina – Área Criminal	03/09/2007 a 28/09/2007
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	03/09/2007 a 28/09/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de setembro de 2007. EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" N° 362/2007- DPGE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1^o . **Alterar**, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n^o . 208/2007, de 29 de junho de 2007, publicada no DOE n. 7.000, de 03.07.2007, passando a designação do Defensore Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	TURMA RECU JUIZADOS	JRSAL/		PERÍODO		
AMARILDO CABRAL	Juizado Aquidauana	Especial	de	04/07/200 1 3 / 0 7 / exceto 10.07.200	2 0 C no	a 7 , dia

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário. Campo Grande, 25 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 364/2007- DPGE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

Art. 1º. **Revogar,** parcialmente a portaria "D" nº 347/2007-DPGE, de 19 de setembro de 2007, publicada no D.O. nº 7.056, de 20.09.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA SUBSTITUIR	PÚBLICA A	PERÍODO
REGINALDO MARINHO DA SILVA – DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Defesa do O Dourados	Consumidor de	01 e 02/10/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Campo Grande, 24 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 365/2007-DPGE, DE 25 DE SETEMBRO 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

Art. 1º. Alterar , a portaria "D" nº 297/2007-DPGE, de 30.08.2007, publicada no D.O. nº 7.045, de 04.09.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA SUBSTITUIR	PÚBLICA	Α	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amam	bai		03/09/2007 a 28/09/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 371/2007- DPGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar**, para fins de regularização funcional, a portaria "D" DPGE nº 244, de 30.07.2007, publicada no DOE n. 7.020, de 31.07.2007, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSORES PÚBLICOS LOTAÇÃO	TURMAS RECURSAIS/ JUIZADOS	PERÍODOS
GRAZIELE CARRA DIAS	Juizado Especial de Chapadão do Sul	21/08/2007 a 31/08/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário Campo Grande, 26 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 372/2007 - DPGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Designar, o DR. AMARILDO CABRAL, Defensor Público de 1ª Instância, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Aquidauana/MS, para com prejuízo de suas funções, patrocinar a defesa do réu Moisés da Silva Cabral,em audiência designada para o dia 26.09.2007, autos nº. 015.06.002120-0, na Comarca de Miranda/MS.

Campo Grande, 26 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral

Republica-se por constar erro no original.

Publicada no Diário Oficial nº 7.055, de 19 de setembro de 2007, pág. 26

PORTARIA "D" Nº 327/2007- DPGE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar,** para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública abaixo nominado para, atuar no período abaixo, na seguinte turma recursal e juizado

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/ JUIZADO	PERÍODO
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	7ª Vara do Juizado Especial do Consumidor de Campo Grande	

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de setembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral

PODER LEGISLATIVO

1^a Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 03/10/07 (Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 174/07 Processo nº 277/07

Deputada PAULO DUARTE- Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1.309, de 4 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 02/10/07 (Art. 263 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 152/07 Processo nº 246/07

2- Proj. de Lei nº 0156/07 Processo nº 250/07

Deputada CELINA JALLAD-Dispõe sobre o registro e divulgação dos índices de violência e criminalidade no Estado de Mato Grosso do Sul.

Deputado REINALDO AZAMBUJA-Dispõe sobre a informação ao consumidor do direito de, ao saldar antecipadamente seus débitos, obter redução de juros e outros encargos.

PAUTA ATÉ 02/10/07 (Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proieto de Lei nº 172/07 Processo nº 275/07

2- Projeto de Lei nº 173/07 Processo nº 276/07

Deputado CORONEL IVAN- Isenta, no âmbito de Mato Grosso do Sul, os condutores não-infratores do pagamento de (30%) da taxa estadual relativas à renovação da carteira nacional de habilitação e dá outras providências.

Deputado AMARILDO CRUZ- Estabelece a suspensão das concessões de licenças de desmatamento e disciplina produção, transporte, comercialização e utilização de carvão vegetal e dá outras providências.

3^a Parte

Atos Administrativos

Republica-se por incorreção - Diário Oficial nº 7.051 de 13 de setembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 023 /07

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-gros-sense ao senhor Carlos Stephanini.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ${\bf MATO}$ GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao senhor Carlos Stephanini.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2007

Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

Deputado ARY RIGO Deputado PROFESSOR RINALDO

3^a Parte Atos Administrativos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -MESA DIRETORA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

I – O Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstra a situação dos gastos com pessoal, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2007, ou seja, meses de maio, junho, julho e agosto/2007, relativo ao período dos últimos doze meses.

II – Continua mantendo a regularidade dos gastos com Pessoal, permanece dentro dos limites impostos pela Lei, em continuidade as medidas anteriormente adotadas. Assim cumpre literalmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, conservando o nível de adequação do Custo da Folha de Pagamento com o repasse financeiro, dentro do percentual permitido e da proporcionalidade gradativa imposta pela Legislação.

Este é o relatório.

Palácio Guaicurus, 17 de setembro de 2007

Deputado JERSON DOMINGOS

Presidente

Deputado **ARY RIGO** 1º Secretário

Deputado PROFESSOR RINALDO

2º Secretário

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO E AGOSTO DE 2007

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e \$ 1º - Anexo I

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	<até bim="" o=""></até>	%	REALIZAR	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS CORRENTES								
RECEITAS DE CAPITAL								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)								
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)								
SUBTOTAL (III) = (I + II)								
DÉFICIT (IV)								
TOTAL (III - IV)								

FONE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 17 de setembro de 2007.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS

PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO 1º SECRETÁRIO JERICÓ VIEIRA DE MATOS DIR.GERAL FINANÇAS E ORÇ. FRANCISMAR V ARRUDA TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO E AGOSTO DE 2007

LRF. Art. 52. inciso I. alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

LINI, AII. 02, IIICI30 I, alli ICa3 a C	o ao moio o mo	3 I MICAUI							ΙΨ
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	<até bim="" o=""></até>	No Bimestre	<até bim="" o=""></até>	%	SALDO
DESPESAS	(a)	(b)	©=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
DESPESAS CORRENTES	140.872.000,00	0,00	140.872.000,00	16.453.217,24	69.303.352,79	16.453.217,24	69.303.352,79	49,20	71.568.647,21
PESSOAL E ENCARGOS	52.100.000,00	0,00	52.100.000,00	7.767.225,89	30.484.362,66	7.767.225,89	30.484.362,66	58,51	21.615.637,34
JUROS E ENC DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES	88.772.000,00	0,00	88.772.000,00	8.685.991,35	38.818.990,13	8.685.991,35	38.818.990,13	43,73	49.953.009,87
DESPESAS DE CAPITAL	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	2.060.153,70	2.388.412,66	6.170,50	334.429,46	6,19	5.065.570,54
INVESTIMENTOS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00	2.060.153,70	2.388.412,66	6.170,50	334.429,46	6,31	4.965.570,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc da Dívida Mob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Refinanc de Outras Dívidas Outras Amortizações	0,00 0,00	· · ·	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	,		-,	0,00 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (I)	146.272.000,00	0,00	146.272.000,00	18.513.370,94	71.691.765,45	16.459.387,74	69.637.782,25	47,61	76.634.217,75
SUPERÁVIT (II)	0,00	0,00			·				
TOTAL (I + II)	146.272.000,00	0,00	146.272.000,00	18.513.370,94	71.691.765,45	16.459.387,74	69.637.782,25	47,61	76.634.217,75

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 17 de setembro de 2007

DEPUTADO JERSON DOMINGO PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO 1º SECRETÁRIO JERICÓ VIEIRA DE MATOS DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ. FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXCECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO E AGOSTO DE 2007

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

		DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DES				
FUNÇÃO/	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	No Bimestre	<até bim="" o=""></até>	No bimestre	<até bim="" o=""></até>	%	%	SALDO
SUBFUNÇÃO	INICIAL	(a)	(b)	©	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
LEGISLATIVA	146.272.000,00	146.272.000,00	18.513.370,94	71.691.765,45	16.459.387,74	69.637.782,25	100,00	47,61	76.634.217,75
TOTAL	146.272.000,00	146.272.000,00	18.513.370,94	71.691.765,45	16.459.387,74	69.637.782,25	100,00	47,61	76.634.217,75

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 17 de setembro de 2007.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO 1º SECRETÁRIO JERICÓ VIEIRA DE MATOS DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ. FRANCISMAR V ARRUDA TC - CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO E AGOSTO DE 2007

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

	PROCESSA	oos	RP NÃO PROCESSADOS						
PODER / ÓRGÃO	Inscritos								
	Exercícios		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Anteriores	2007							
EXECUTIVO									
LEGISLATIVO	3.104.638,85	0,00	0,00	3.104.638,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL	3.104.638,85	0,00	0,00	3.104.638,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 17 de setembro de 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA "P" TC/MS 144/2007 O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998:

RESOLVE:
Conceder Licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados no quadro abaixo com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Mat.	Nome	Código	Período		Dias	Processo
941	M a r i a Auxiliadora S. da Concveição	T C A C - 510	30/07/07 28/08/07	à	30	106/2007
243	Nivaldete Benta Morais da Silva	T C S A - 810	03/08/07 01/10/07	à	6 0 Prorrogação	083/2007
222	Maria Elza de Oliveira da Costa	T C S A - 820	28/08/07 31/08/07	à	04	109/2007
648	Ruzelis Amorim da Silva	T C A O - 710	12/08/07 10/09/07	à	3 0 Prorrogação	114/2006
137	Rosalina Maria de Brito	T C A C - 520	07/08/07 05/09/07	à	30	093/2007
108	Marion Cruz de Oliveira	T C A O - 710	10/07/07 08/08/07	à	30	080/2007
593	Gisele Moraes Papa dos Santos	T C A C - 520	07/08/07 20/08/07	à	14	104/2007
154	Walfrido Artigas Orrico	T C A C - 510	06/08/07 10/08/07	à	05	105/2007
431	Maria Cristina Godoy Beltran	T C A O - 710	31/0707 31/08/07	à	3 2 Prorrogação	060/2007
431	Maria Cristina Godoy Beltran	T C A O - 710	01/09/07 30/09/07	à	3 0 Prorrogação	060/2007
95	Mari Inês Simioli Furlan	T C A C - 520	31/08/07 14/09/07	à	1 5 Prorrogação	089/2007
561	Rosimari dos Santos Duarte	T C A O - 710	13/08/07 11/09/07	à	3 0 Prorrogação	061/2007
859	Marlette da Costa e S. Carneiro	T C A S - 204	22/08/07 26/02/08	à	1 8 4 Prorrogaçã	059/2005

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas – MS Campo Grande, 26 de setembro de 2007.

Cons. Cícero Antonio de Souza

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 145/2007 O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

RESOLVE: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, relativo ao qüingüênio aquisitivo de 06 de março de 1981 à 05 de março de 1986, ao servidor **MARCELINO PEREIRA MENDES**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, código TCAC-510, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 3º da Lei nº 1.756/97, com validade a contar de 24 de setembro de 2007. (Processo TCAP/MS-0079/2007)

Registre-se e cumpra-se Tribunal de Contas – MS Campo Grande, 26 de setembro de 2007.

Cons. Cícero Antonio de Souza

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 146/2007

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998; R E S O L V E :

Colocar **HELOISA GOMES PUCCINI**, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Técnico, código TCAO-710, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, á disposição da Assembléia Legislativa/MS, COM ÔNUS para origem, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentado no inciso XIII do artigo 26 da Resolução Normativa do TC/MS de n° 28 de 19/08/98, alterada pela Resolução Normativa TC/MS n° 51/2004 de 10/03/2004, com validade a contar de 07 de março de 2007. (Processo TCAP/MS-0004/2003)

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas – MS Campo Grande, 26 de setembro de 2007.

Cons. Cícero Antonio de Souza

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 147/2007

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

RESOLVE: Autorizar a averbação, para fins de aposentadoria, a favor da servidora **MARIA** BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Técnico, código TCAO-710, do tempo de 3.844 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro) dias de serviço, com fulcro no artigo 82, inciso I, II da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, assim distribuídos:

- Corregedoria Geral de Justiça 2752 (dois mil, setecentos e cinqüenta e dois)
- 2 INSS 211 (duzentos e onze) dias;

3 - INSS - 121 (cento e vinte e um) dias e 4 – INSS – 760 (setecentos e sessenta) dias

Registre-se e cumpra-se Tribunal de Contas – MS Campo Grande, 26 de setembro de 2007. Cons. **Cícero Antonio de Souza** Presidente.

PORTARIA TC/MS Nº 0017/2007

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22, inciso XXIII, c.c o artigo 135, ambos da Resolução Normativa TC/MS nº. 057/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Arquiteto CÉSAR AUGUSTO F. DE MORAES e o Assessor Técnico PAULO EDUARDO C. SOARES para realizarem Inspeção Extraordinária na Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 26 de setembro de 2007.

Cícero Antonio de Souza Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferidas na 21ª Sessão Ordinária da 1ª CÂMARA, realizada no dia 25 de setembro de 2007.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevéem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditadas pela Lei Complementar Estadual nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento

PRESIDENTE: Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

PROCURADOR DO M.P.E: Dr. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS

DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros CARLOS RONALD ALBANEZE e JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL.

Relação dos processos submetidos pelos Relatores e aprovados pela 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0473/2007

08290/2003 PROCESSO TC/MS Nº

ASSUNTO Contrato nº 004/2003

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul – IAGRO ÓRGÃO

RESPONSÁVEL José Antônio Felício

Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE RFI ATOR

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar ilegal e irregular o procedimento licitatório, formalização e execução do Contrato nº 004/2003 firmado com a Agência Estadual de

Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul – IAGRO e a Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - AGIOSUL, com fulcro no artigo 311, combinado com o artigo 312, inciso II, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Senhor José Antônio Felício, Ordenador de Despesas, à época, pela não comprovação da despesa,

com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90;
3 - impugnar, com base no artigo 37, inciso XI da Lei
Complementar Estadual nº 048/90, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), relativa a diferença não comprovada verificada entre as notas fiscais e ordens de pagamento, responsabilizando o Senhor José Antônio Felício;
4 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento

4 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTO, e o valor impugnado aos cofres estaduais, devidamente atualizado, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157, 161 e seu Parágrafo único e 212, § 1º, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

comunicar o resultado deste julgamento aos interessados,

na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0474/2007

PROCESSO TC/MS Nº 20477/2002

ASSUNTO Contrato nº 138/2002

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Dourados

RESPONSÁVEL José Laerte Cecílio Tetila

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar ilegal e irregular a execução e finalização do Contrato nº 138/2002, com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2º parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFERMS ao Senhor José Laerte Cecílio Tetila, responsável pela formalização e execução contratual, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo

197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas; 3 - impugnar, com base no artigo 37, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 048/90, a importância de R\$ 2. 285,44 (dois mil duzentos

oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), relativa ao valor acrescido irregularmente ao contrato em análise, sem termo aditivo, responsabilizando o Senhor José Laerte Cecílio Tetila; 4

conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, e o valor impugnado aos cofres municipais, devidamente atualizado, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157, 161 e seu Parágrafo único e 212, \S 1 $^{\rm o}$, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;
5 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades

administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0475/2007

PROCESSO TC/MS Nº 10910/2004

ASSUNTO Contrato nº 028/2004

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Mundo Novo RESPONSÁVEL Humberto Carlos Ramos Amaducci

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar ilegal e irregular o 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato Administrativo nº 028/2004, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso II, 1ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, por inferiosir be normas los is one que formalização.

infringir às normas legais em sua formalização;
2 - declarar legal e regular a execução contratual, nos termos do artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso I, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

do Regimento Interno deste Iribunal de Contas;

3 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFERMS ao Senhor

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, com fulcro no
artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo
197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 197, inciso 11 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-line o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança

4 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0476/2007

PROCESSO TC/MS Nº 05097/2005

ASSUNTO Contrato nº 014/2005

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESPONSÁVEL Renato Pieretti Câmara

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial,

 $1\,$ - $\,$ declarar legal e regular o procedimento e a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2005, da Prefeitura Municipal de Ivinhema, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, 1^a parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - determinar a remessa dos autos à Inspetoria competente para a análise dos atos praticados no decorrer da execução contratual, na forma prevista no artigo 314, inciso I, combinado com o artigo 317, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0477/2007

PROCESSO TC/MS Nº 05094/2005

ASSUNTO Contrato nº 017/2001

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso ÓRGÃO

RESPONSÁVEL Gilberto Tadeu Vicente

Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA RELATOR

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar legal e regular o procedimento e a formalização do Contrato nº 017/2001 e do 1º Termo Aditivo, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, 1ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal

2 - declarar ilegal e irregular a formalização do 2º, 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 017/2001, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso II, 1ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

Contas;

3 - aplicar a multa de 100 (cem) UFERMS ao Senhor Gilberto Tadeu Vicente, ex-Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN, responsável pela formalização do 2º, 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 017/2001, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas. sob pena de cobranca executiva: de Contas, sob pena de cobrança executiva;
4 - remeter os autos à competente Inspetoria para a análise

da fase de execução contratual;
5 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0478/2007

PROCESSO TC/MS Nº 07609/2005

Contrato nº 020/2005 **ASSUNTO**

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Anaurilândia RESPONSÁVEL Antônio Eduardo de Lima Ricardo

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar ilegal e irregular a execução e finalização da presente contratação, com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;
2 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFERMS ao Senhor Antônio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito Municipal de Anaurilândia, com fulcro no artigo 53, inciso II da la Complementar Estadual po 048/90, combinado com o artigo 197, inciso

inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva; 3 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0479/2007

PROCESSO TC/MS Nº 07613/2005

ASSUNTO Contrato nº 017/2005

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Anaurilândia RESPONSÁVEL Antônio Eduardo de Lima Ricardo

RFI ATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial,

declarar ilegal e irregular o procedimento licitatório e a

formalização do contrato, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, 1ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Ordenador de Despesas, Senhor Antônio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito Municipal de Anaurilândia, responsável pelo procedimento licitatório e formalização do contrato, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

3 - remeter os autos à competente Inspetoria para análise dos atos praticados no decorrer da execução do contrato;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0480/2007

PROCESSO TC/MS Nº 14927/2005

RELATOR

ASSUNTO Contrato nº 145/2005

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Mundo Novo RESPONSÁVEL Humberto Carlos Ramos Amaducci

Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar ilegal e irregular o procedimento licitatório e a formalização do presente contrato, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso II, 1ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - declarar legal e regular a execução contratual, nos termos do artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso I, 2ª parte, combinado com o artigo 313 todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

3 - aplicar a multa de 20 (vinte) UFERMS ao Senhor Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, responsável pela formalização do contrato, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90. combinado com o artigo 197. inciso II do Regimento Interno do Tribunal de non 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 19, ambos do Regimento Interno do Tribunal do Contas cerb non de observa executiva. de Contas, sob pena de cobrança executiva;
4 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis

e interessados, em obediência ao artigo 83 e seu Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0481/2007

PROCESSO TC/MS Nº 05147/2006

ASSUNTO Contrato nº 001/2006

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

RESPONSÁVEL Ney Kuasne RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministerio Publico Especial, DECIDE:

1 - declarar ilegal e irregular o procedimento licitatório e a formalização do presente contrato, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso II, 1ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFERMS ao Senhor Ney Kuasne, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização a Aporfeisoamento do Tribunal de Contas de Nata Grassa de Sul - ELINTO

para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 19, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

3 - remeter os autos à competente Inspetoria para análise dos atos praticados no decorrer da execução do contratual, na forma prevista no artigo 314, inciso I, combinado com o artigo 317, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

4 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0482/2007

PROCESSO TC/MS Nº 05708/2006

ASSUNTO Contrato nº 011/2006

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RESPONSÁVEL Sérgio Roberto Mendes

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do

Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar legal e regular o procedimento licitatório do
Contrato Administrativo nº 011/2006 e sua execução financeira, nos termos do artigo
311, incisos I e II, combinado com o artigo 312, inciso I, ambos do Regimento Interno

do Tribunal de Contas; 2 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do artigo 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0483/2007

PROCESSO TC/MS Nº 05868/2006

ASSUNTO Contrato nº 015/2006

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RESPONSÁVEL Sérgio Roberto Mendes

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do

Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar legal e regular o procedimento licitatório do
Contrato Administrativo nº 015/2006 e sua execução financeira, nos termos do artigo
311, incisos I e II, combinado com o artigo 312, inciso I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do artigo 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0484/2007

PROCESSO TC/MS Nº 06848/2006

ASSUNTO Contrato nº 029/2006

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RESPONSÁVEL Sérgio Roberto Mendes

Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA RELATOR

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministerio Publico Especial, DECIDE:

1 - declarar ilegal e irregular a execução e finalização da presente contratação, com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, em razão de ausência de documentos indispensáveis para sua comprovação;

2 - aplicar a multa de 100 (cem) UFERMS ao Senhor Sérgio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II, do Regimento Interno, concedende la parazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento. Regimento Interno, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;
3 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades

administrativas competentes, nos termos do artigo 44 e 83, Parágrafo único da Lei Complementar Estadual $n^{\rm o}$ 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0485/2007

PROCESSO TC/MS Nº 06849/2006

ASSUNTO Contrato nº 024/2006

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RESPONSÁVEL Sérgio Roberto Mendes

Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA RELATOR

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar ilegal e irregular a execução e finalização da presente contratação, com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, em razão de ausência de documentos indispensáveis para sua comprovação;

2 - aplicar a multa de 100 (cem) UFERMS ao Senhor Sérgio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, com fulcro no artigo 53, inciso II

da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II, do Regimento Interno, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando Aperteigoamento do Iribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNIC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

3 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do artigo 44 e 83, Parágrafo único da Lei

Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0486/2007

PROCESSO TC/MS Nº 07556/2006

Contrato nº 038/2006 ASSUNTO

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Ponta Porã

RESPONSÁVEL Flavio Kayatt

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

 $1\,$ - declarar legal e regular o procedimento licitatório do Contrato Administrativo nº 038/2006, e sua execução financeira, com fulcro no artigo 311, incisos I e II, combinado com o artigo 312, inciso I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do artigo 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0487/2007

PROCESSO TC/MS Nº 22349/2004

ASSUNTO Contrato nº 048/2004

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Deodápolis

RESPONSÁVEIS Luiz Ferreira Viana e Manoel José Martins

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar legal e regular a formalização do 1º,2º e 3º Termos Aditivos do Contrato de Obra nº 048/2004, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de

declarar ilegal e irregular os atos praticados no decorrer da execução e finalização contratual, com o fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2º parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - aplicar a multa de 100 (cem) UFERMS a cada um dos Ordenadores de Despesas, responsáveis Senhores Luiz Ferreira Viana (contrato), Manoel José Martins (termos aditivos), com base no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

3 - determinar ao responsável pelo Órgão contratante que encaminhe a este Tribunal de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, todos os documento

referentes à execução contratual, quais sejam, ordem de início de serviços, projetos básicos e executivo, medições, notas fiscais e notas de pagamentos, correspondente ao valor pactuado, comprovantes de recolhimento de ISSQN, termos de recebimento provisório e definitivo, bem como as nota de anulação de empenho, e ainda, se for o caso, termos de rescisão contratual com o devido cancelamento/anulação do saldo empenhado, comprovando a afetiva liquidação e finalização contratual, a fim de que seja verificado, em cumprimento de decisão, se a execução contratual ocorreu da forma pactuda, sob pena de impugnação dos valores;

4 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes e à Câmara Municipal, com base no artigo 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0488/2007

PROCESSO TC/MS Nº 08118/2005

ASSUNTO Contrato nº 015/2005

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Eldorado

RESPONSÁVEL Mara Elisa Navacchi Caseiro

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial,

1 - declarar ilegal e irregular a execução contratual em apreço, com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;
2 - aplicar a multa de 100 (see Section 100)

2 - aplicar a multa de 100 (cem) UFERMS à Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Prefeita Municipal de Eldorado, responsável pela formalização e execução do contrato, com base no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do

Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do

Tribunal de Contas, sob pena de execução;
3 - impugnar, com base no artigo 37, inciso XI da Lei
Complementar nº 048/ 90, o valor de R\$ 89.210,29, (oitenta e nove mil, duzentos e dez
reais e vinte e nove centavos), tendo em vista a ausência da regular prestação de contas, responsabilizando à Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da importância impugnada aos cofres municipais, (sessenda) días para o reconimento da importancia impugnada aos corres municipais, devidamente atualizada, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157, 161 e seu Parágrafo único e 212, § 1º, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de serem tomadas às medidas legais para recebimento; 4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados e à Câmara Municipal, com base no artigo 83, "caupt", Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0489/2007

PROCESSO TC/MS Nº 12214/2005

ASSUNTO Contrato nº 194/2005

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Naviraí

RESPONSÁVEL Zelmo de Brida

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

DECIDE:

1 - declarar legal e regular o 1º e 2º Termos Aditivos do Contrato de Obra nº 194/2005, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - declarar ilegal e irregular os atos praticados na execução e finalização contratual, com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2º parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Senhor Zelmo de Briga, Ordenador de Despesa, com base no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

4 - comunicar o resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, com base no artigo 44 e 83 da Lei Complementar Estadual

administrativas competentes, com base no artigo 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0490/2007

PROCESSO TC/MS Nº 10823/99

ASSUNTO Termos Aditivos ao Contrato nº 019/97

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Corumbá

RESPONSÁVEL Éder Moreira Brambilla

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

declarar legal e regular a formalização do 4º e 6º Termos Aditivos do Contrato nº 019/97, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - declarar ilegal e irregular a formalização do 5º e 7º Termos Aditivos do Contrato nº 019/97, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado

Termos Aditivos do Contrato nº 019/97, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso II, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Senhor Éder Moreira Brambilla, Ordenador de Despesa, à época, responsável pelo procedimento licitatório, formalização e execução do contrato e seus termos aditivos, com base no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) días para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

remeter os autos à Inspetoria competente para análise

da fase de execução;

5 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0491/2007

PROCESSO TC/MS Nº 10233/2006

Inspeção Ordinária nº 019/2006 - 1ª IGCE (período: **ASSUNTO**

janeiro a dezembro de 2004)

ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde de Corumbá

RESPONSÁVEL Mário Sérgio Lombardi Kassar

RELATOR Conselheiro JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE arquivar o presente processo, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0492/2007

PROCESSO TC/MS Nº 11494/2006

Inspeção Ordinária nº 053/2006 - 1ª IGCE (período: **ASSUNTO**

janeiro a dezembro de 2005)

Fundação de Trabalho e Qualificação Profissional de ÓRGÃO

Mato Grosso do Sul

RESPONSÁVEL Alberto de Mattos Oliveira

RELATOR Conselheiro JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE arquivar o presente processo, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0493/2007

PROCESSO TC/MS Nº 03456/2006

ASSUNTO Contrato nº 001/AJ/2006

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Três Lagoas

RESPONSÁVEL Simone Nassar Tebet

RELATOR Conselheiro JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar legal e regular as etapas de licitação e formalização do Contrato Administrativo nº 01/AJ/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a empresa Aero Networks Ltda., com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, 1ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

recomendar ao titular do Órgão, que atente com maior rigor aos procedimentos relativos as contratações públicas, mais precisamente, quanto ao controle na remessa de documentos ao Tribunal de Contas;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental, encaminhando o processo à Inspetoria competente para acompanhamento da etapa de execução contratual.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0494/2007

PROCESSO TC/MS Nº 05269/2005

ASSUNTO Empenho nº 375/2005.

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

RESPONSÁVEL Nelsom Inácio Moreno

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

1 - declarar ilegal e irregular as etapas de licitação, formalização e execução do Empenho nº 375/2005, firmado entre Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna e a Cooperativa de Transportes Rodoviários e Escolares Ltda., com fundamento no artigo 311, combinado com o artigo 312, inciso II, ambos do Regimento interno do Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Senhor Nelson Inácio Moreno, Prefeito Municipal de Guia Lopes de Laguna, com base no artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

comunicar o resultado deste julgamento aos interessados,

na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0495/2007

PROCESSO TC/MS Nº 01558/2000

ASSUNTO Termos Aditivos ao Contrato nº 064/98

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Campo Grande

RESPONSÁVEL Pércio de Andrade Filho

RELATOR Conselheiro JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, DECIDE:

declarar legal e regular a formalização do 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 064/98, com fulcro no artigo 311, inciso I, combinado com o artigo 312, inciso I, 1ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - declarar ilegal e irregular a etapa de execução do 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos do Contrato Administrativo nº 064/98, firmado entre a Prefeitura

Municipal de Campo Grande e a empresa Total Serviços Gerais Ltda., com fulcro no artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento

311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Senhor Pércio de Andrade Filho, ex- Secretário de Campo Grande, com base no artigo 197, incisos I e XIII do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados,

comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0183/2007

PROCESSO TC/MS Nº 07803/2006

ASSUNTO

Prestação de Contas de Convênio nº 6213/2005,

firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Manoel Santiago de Oliveira de Dourados

ASSUNTO

RESPONSÁVEL

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso ÓRGÃO

do Sul RESPONSÁVEL Hélio de Lima

RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - declarar irregular a Prestação de Contas de Convênio nº 6213/2005, firmado entre Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Manoel Santiago de Oliveira de Dourados, nos termos do artigo 76, inciso III da Lei Complementar Estadual $n^{\rm o}$

aplicar a multa de 100 (cem) UFERMS ao Senhor Hélio de Lima, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, à época, pela ilegalidade do objeto conveniado, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

3 comunicar o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0184/2007

PROCESSO TC/MS Nº 10270/2006

Prestação de Contas de Convênio nº 8026/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação ASSUNTO

de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Bodoquena

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

ÓRGÃO do Sul

RESPONSÁVEL Rui Carlos Reiter

RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - declarar irregular a Prestação de Contas de Convênio nº

8026/2005, firmado entre Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Bodoquena, nos termos do artigo 76, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

aplicar a multa de 40 (quarenta) UFERMS ao Ordenador de Despesas, Senhor Rui Carlos Reiter, devido às irregularidades encontradas no processo, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento do Tribunal de Contas;

- comunicar o resultado deste julgamento aos interessados,

na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0185/2007

PROCESSO TC/MS Nº 16066/2001

Prestação de Contas de Convênio nº 003/96, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso **ASSUNTO** do Sul e a Prefeitura Municipal de Bandeirante Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do

ÓRGÃO Sul

RESPONSÁVEL Nelson Barbosa Tavares

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - declarar ilegal e irregular a Prestação de Contas de Convênio nº 003/96, em razão de grave infração à norma legal, com fundamento no artigo 76, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

2 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Ordenador

de Despesas, Senhor Nelson Barbosa Tavares, ex-Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento do Tribunal de Contas, sob pena de execução; 3 -

3 - comunicar o resultado do julgamento do com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90. ACÓRDÃO Nº 01/0186/2007 comunicar o resultado do julgamento aos interessados,

PROCESSO TC/MS Nº 22326/2002

Prestação de Contas de Convênio nº 005/98, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso **ASSUNTO** do Sul e a Prefeitura Municipal de Jaraguari Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do ÓRGÃO

RESPONSÁVEL loão Martins Vilela

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - declarar ilegal e irregular a Prestação de Contas AcOntas AcOntas Contas AcOntas Contas AcOntas Convênio nº 005/98, em razão de grave infração à norma legal, com fundamento no artigo 76, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;
2 - aplicar a multa de 50 (cinqüenta) UFERMS ao Ordenador de Despesas, Senhor João Martins Vilela, ex-Prefeito Municipal de Jaraguari, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o actigo 197, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o actigo 197, inciso II da Decimento Interpo do Tibunal da Contas concadordo de la contago complementar Estadual nº 048/90, combinado com o complementar Estadual nº 04 artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o

prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento do Tribunal de Contas, sob pena de execução;

comunicar o resultado do julgamento aos interessados, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 01/0187/2007

PROCESSO TC/MS Nº 08176/2006

> Prestação de Contas de Convênio nº 6305/2005, frimado entre a Secretaria de Estado da Juventude e do Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Organização Não Governamental das Entidades Desportivas de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Juventude e do Esporte e

ÓRGÃO Dirceu Luiz Lanzarini

Lazer de Mato Grosso do Sul

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - declarar ilegal e irregular a Prestação de Contas de Convênio nº 6305/2005, em razão de grave infração à norma legal, com fundamento no artigo 76, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;
2 - aplicar a multa de 20 (vinte) UFERMS ao responsável à

2 - aplicar a multa de 20 (vinte) UFERMS ao responsável à época, Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento do Tribunal de Contas, sob pena de execução;
3 - recomendar aos responsáveis que observem com maior rigor às normas estabelecidas para a formalização dos convênios, bem como maior rigor na aplicabilidade dos recursos públicos:

na aplicabilidade dos recursos públicos;

4 - comunicar o resultado do julgamento às autoridades administrativas competentes, com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 01/0188/2007

PROCESSO TC/MS Nº 10449/2005

Prestação de Contas de Convênio nº 196/95, firmado entre a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso ASSUNTO do Sul - PROMOSUL e a Creche Santa Fé de Campo

Grande.

a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do ÓRGÃO Sul - PROMOSUL

RESPONSÁVEL Eloísa Castro Berro

RELATOR Conselheiro JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os

do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministerio Publico Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - declarar regular, com ressalva, e aprovar a Prestação de Contas de Convênio nº 196/95, firmado entre a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL e a Creche Santa Fé de Campo Grande, com fundamento no artigo 37, inciso II, e artigo 76, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com os artigos 109 e 110, "caput" do Regimento Interno do Tribunal de Contas".

recomendar ao titular do Órgão, que atente com maior rigor às normas contidas no Decreto nº 7.901/94;

comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0189/2007

PROCESSO TC/MS Nº 18280/2005

Prestação de Contas de Convênio nº 1361/2003,

firmado entre o Fundo de Investimentos Culturais de **ASSUNTO** Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho. Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do

ÓRGÃO Sul

RESPONSÁVEL

Silvio Aparecido Di Nucci RELATOR Conselheiro JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto

do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - declarar regular, com ressalva, e aprovar a Prestação de

1 - declarar regular, com ressalva, e aprovar a Prestação de Contas de Convênio nº 1361/2003, firmado entre Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, com fundamento no artigo 37, inciso II, e artigo 76, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com os artigos 109 e 110, "caput" do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

recomendar ao titular do Órgão, que atente com maior rigor aos procedimentos desta natureza;
3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados,

na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0190/2007

PROCESSO TC/MS Nº 10104/2006

Prestação de Contas de Convênio nº 030/2005. firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e **ASSUNTO** a Associação Oficina Mãos Amigos Santo Antônio de

Pádua de Corumbá.

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Corumbá

RESPONSÁVEL Ruiter Cunha de Oliveira

RELATOR Conselheiro JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - declarar regular e aprovar a Prestação de Contas de Convênio nº 030/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Associação Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua de Corumbá, com fundamento no artigo 76, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com os artigos 108 e 109, "caput" do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

comunicar o resultado deste julgamento aos interessados,

na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0191/2007

08963/2006 PROCESSO TC/MS Nº

Prestação de Contas de Convênio nº 2401/2003, firmado entre o Fundo de Investimentos Culturais de **ASSUNTO** Mato Grosso do Sul e Marcelo Flávio Raslan Pettengil

de Campo Grande. Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do ÓRGÃO

RESPONSÁVEIS Reginaldo Pereira Peralta e Silvio Aparecido Di Nucci

RELATOR Conselheiro JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1 - declarar regular e aprovar a Prestação de Contas de Convênio nº 2401/2003, firmado entre o Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul e Marcelo Flávio Raslan Pettengil de Campo Grande, com fundamento no artigo 76, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com os artigos 108 e 109, "caput" do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados,

na forma regimental.

Secretaria das Sessões, 25 de setembro de 2007.

MARISA JOANA CHENA DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES TC/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES

SECRETARIA DAS SESSOES

DELIBERAÇÃO do egrégio TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferida na 21º Sessão Ordinária

do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 26 de setembro de 2007.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei

Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditadas pela Lei Complementar nº
078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: PROCURADOR-CHEFE: Dr. MANFREDO ALVES CORRÊA

DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros CARLOS RONALD ALBANEZE, PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, OSMAR FERREIRA DUTRA, AUGUȘTO MAURICIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY, JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS e JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL.

Processo submetido pelo Relator e aprovado pelo TRIBUNAL PLENO, ao acolher os votos emitidos

PARECER-C Nº 00/0013/2007

Processo TC/MS-03332/2007

"Consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Brasilândia.

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, de consulta

formulada pela Prefeitura Municipal de Brasilândia. O egrégio Tribunal Pleno, na 21ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2007 e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial e de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL decidiu, por unanimidade de votos, responder nos seguintes termos:

Vereador que também seja servidor público e estiver exercendo normalmente a função de seu cargo, em razão da compatibilidade de horários, deve receber a remuneração de seu cargo que abrange o vencimento acrescido das vantagens, sem prejuízo dos subsídios de vereador, ou se quanto à retribuição pecuniária referente ao seu cargo deve receber apenas as vantagens do mesmo sem o vencimento padrão?

Resposta:

1 - não conhecer da Consulta, em face da colocação de dúvidas envolvendo matéria já decidida por este Tribunal de Contas, nos termos do artigo 186, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Conta, arquivando o processo com as cautelas de estilo;

 $_{\rm 2}$ - comunicar o resultado deste julgamento ao Consulente, encaminhando-lhe a cópia do Parecer-C nº 00/0004/2005.

Secretaria das Sessões, 26 de setembro de 2007.

MARISA JOANA CHENA DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES TC/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES

Retifica-se o Acórdão nº 00/0479/2007, referente ao Processo TC/MS-12139/2002

(Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Habitação de Mato Grosso do Sul), da 12ª essão Ordinária do Tribunal Pleno de 20-6-2007, publicado no DOE nº 7011, de 18-7-

2007, f. 33, passando a constar os seguintes termos: ONDE SE LÊ : "1 - ... com fulcro na 2^a parte do inciso I do artigo 312 do Regimento

Interno do Tribunal de Contas, mantendo os seus demais itens;" LEIA-SE : "1 - ... com fulcro na 2ª parte do inciso I do artigo 312 do Regimento

Interno do Tribunal de Contas e excluir o valor impugnado, mantendo os seus demais

Retifica-se a Decisão Simples nº 00/0153/2005, referente ao Processo TC/MS-00168/2005 (Câmara Municipal de Deodápolis), da 18ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 24-8-2005, publicada no DOE nº 6568, de 14-9-2005, f. 73, passando a constar os seguintes

ONDE SE LÊ : "2 aplicar multa equivalente a 100 (cem) UFERMS ao ordenador de despessa acima nominado, por grave infração à norma de natureza legal (infringência ao artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000), concedendo-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para a comprovação nos autos do seu recolhimento em favor do Fundo

Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, sob pena de execução judicial;"

LEIA-SE : "2 - aplicar multa equivalente a 100 (cem) UFERMS ao ordenador de despesas acima nominado, por grave infração à norma de natureza legal, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas, (infringência ao artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000), concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a comprovação nos autos do seu recolhimento em favor do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, conforme preceituam os artigo 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução judicial;"

Retifica-se o Acórdão nº 00/0546/2006, referente ao Processo TC/MS-15665/2002 (Prefeitura Municipal de Bela Vista), da 13^a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 9-8-2006, publicado no DOE nº 6801, de 31-8-2006, f. 25, passando a constar os seguintes

... com fulcro no artigo 312, 2ª parte do inciso I da Resolução

Normativa TC/MS nº 057/2006, excluindo a multa imposta no item "2"; LEIA-SE : "1 - ... com fulcro no artigo 312, 2ª parte do inciso I da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, isentando o recorrente das penalidades que lhe foram impostas":

Retifica-se o Acórdão nº 00/0491/2007, referente ao Processo TC/MS-16091/2003 (Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, da 12ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 20-6-2007, publicado no DOE nº 7011, de 18-7-2007, f. 34, passando a constar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ : "1 - conhecer e dar provimento ao recurso de pedido de reconsideração interposto pela Senhora Leocádia Aglaé Petry Leme, ex-Reitora da Fundação Universidade Interposto pela Sennora Leocadia Agiae Petry Leme, ex-Reitora da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, reformando a Decisão Simples nº 01/0285/2006, para considerar legal e regular a total execução do Contrato nº 166/2003, com fulcro no inciso II do artigo 311, combinado com o inciso I, 2ª parte do artigo 312, ambos da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, bem como pela isenção da multa aplicada"; LEIA-SE : "1 - conhecer e dar provimento ao recurso de pedido de reconsideração interposto pela Senhora Leocádia Aglaé Petry Leme, ex-Reitora da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, para em reformando a Decisão Simples nº 01/10285/2006, declarar legal e regular a total execução do Contrato nº 166/2003, com 01/0285/2006, declarar legal e regular a total execução do Contrato nº 166/2003, com fulcro no inciso II do artigo 311, combinado com o inciso I, 2ª parte do artigo 312, ambos da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, bem como pela isenção de todas as penalidades aplicadas";

Secretaria das Sessões, 27 de setembro de 2007.

Marisa Joana Chena DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES TC/MS

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL PLENO DE 03 DE OUTUBRO DE 2007 JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00 HS.

TC/4945/2006 Processo: Interessado:CAMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI Assunto: BALANCO GERAL

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

TC/03995/2005 TC/05530/2005 TC/06138/2005 TC/08238/2005 TC/10570/2005 TC/10569/2005 TC/11444/2005 TC/13618/2005 TC/13714/2005 TC/15148/2005 TC/17662/2005 TC/19127/2005 TC/20709/2005 TC/21588/2005 TC/00814/2006 TC/01239/2006

Processo: TC/59/2007

Interessado:TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: BALANCO GERAL

CARLOS RONALD ALBANEZE Relator:

TC/01066/2006 TC/02809/2006 TC/05030/2006 TC/06464/2006 TC/07526/2006 TC/08648/2006 TC/09394/2006 TC/10457/2006 TC/10951/2006 TC/11866/2006 TC/11488/2006 TC/00011/2007

TC/2994/2007 Processo:

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

ORCAMENTO PROGRAMA CARLOS RONALD ALBANEZE Assunto: Relator: Observação: INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS.

Processo:

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - SM Assunto:

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

TC/16812/2002 Processo:

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO CARLOS RONALD ALBANEZE Relator: Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/16751/2003

Interessado: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO CARLOS RONALD ALBANEZE Relator:

Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/16678/2003 Interessado:EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL Assunto: ORDEM DE EXECUCAO DE SERVICO ADMINIST. Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo TC/8269/2004

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CORGUINHO Assunto: BALANCO GERAL

ASSUNTO: BALANCO GERAL Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

RECURSO ORDINÁRIO

TC/104315/2003 TC/07940/2003 TC/10222/2003 TC/10831/2003 TC/12765/2003 TC/14270/2003 TC/16484/2003 TC/18779/2003 TC/20545/2003 TC/2602/2003 TC/01240/2004 TC/03446/2004

TC/844/2007 Processo:

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Assunto: BALANCO GERAL
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Observação: ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS TC/09018/2006 TC/00352/2007

Processo: TC/2094/2007 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE MUNDO NOVO Assunto: BALANCO GERAL

PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA Relator

Processo: TC/2085/2007 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO Assunto: BALANCO GERAL

PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA Relator:

TC/2122/2007 Processo:

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

MUNDO NOVO

BALANCO GERAL Assunto: Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2093/2007

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE MUNDO NOVO Assunto: BALANCO GERAL

PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA Relator:

Processo: TC/1645/2007

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM Assunto: BALANCO GERAL AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY Relator:

Processo: TC/1721/2007

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARDIM Assunto: BALANCO GERAL Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo TC/1720/2007

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARDIM Assunto: BALANCO GERAL

AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY Relator:

Processo Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA Assunto: BALANCO GERAL Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/2044/2007 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE AQUIDAUANA

BALANCO GERAL AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY Assunto: Relator:

Processo: TC/2605/2007 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA Assunto: BALANCO GERAL Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/3489/2003 Interessado:AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL MS Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/11544/2005 Interessado:PREFETTURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo

IC/14/03/2003
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/2789/2007 Interessado:AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL MS ASSUNTO: PEDIDO DE AVERIGUACAO PREVIA Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/16940/2004 Interessado:EMPRESA CORUMBAENSE DE TURISMO SA Assunto: BALANCO GERAL

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS Observação: INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS.

Processo: TC/5509/2005 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAYPORA

Interessator-rundo municipal de Assistiencia social de Baiatrora
Assunto: Balanco Geral
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
RECURSO ORDINÁRIO.
TC/05014/2004 TC/07165/2004 TC/09564/2004 TC/10917/2004
TC/13966/2004 TC/14888/2004 TC/17408/22004 TC/19546/2004 TC/20055/2004 TC/21710/2004 TC/22968/2004 TC/01684/2005

TC/1556/2007

Interessado: AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO

GRANDE

BALANCO GERAL JOSE ANCELMO DOS SANTOS Assunto: Relator:

Processo:

TC/1662/2007 UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA Interessado:Fl Assunto: BALANCO GERAL

Relator:

JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: Interessado:C

TC/1678/2007 MARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Assunto: BALANCO GERAL
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Observação: E O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

TC/09073/2006 TC/00511/2007

Processo: TC/1684/2007 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM Assunto: BALANCO GERAL

JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/1920/2007 Interessado:FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE Assunto: BALANCO GERAL

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo TC/1919/2007

Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SAO GABRIEL DO OESTE Assunto: BALANCO GERAL

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/1845/2007

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CORGUINHO Assunto: BALANCO GERAL

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/2092/2007

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS Assunto: BALANCO GERAL

Relator Observação: O

JOSE ANCELMO DOS SANTOS
ORÇAMENTO PROGRAMA.
ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS TC/01040/2006 TC/04965/2006 TC/07549/2006 TC/09406/2006 TC/09408/2006 TC/10923/2006 TC/00560/2007 TC/00561/2007

TC/01153/2007

Processo: TC/2350/2007 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE Assunto: BALANCO GERAL

JOSE ANCELMO DOS SANTOS Relator:

Processo:

Interessado: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO

BALANCO GERAL Assunto:

Relator JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo:

Processo:

Processo: TC/2457/2007 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMAPUA Assunto: BALANCO GERAL

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

TC/20426/2002

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Observação: NÃO-CUMPRIMENTO DA DECISÃO SIMPLES.

Processo: TC/5960/2005 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA Assunto: BALANCO GERAL

Nelator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
O ORÇAMENTO PROGRAMA.

O ORÇAMENTO PROGRAMA.
TC/03011/2004 TC/13383/2004 TC/13332/2004 TC/13344/2004
TC/13364/2004 TC/13595/2004 TC/17304/2004 TC/18596/2004
TC/18838/2004 TC/18841/2004 TC/18958/2004 TC/21759/2004
TC/22247/2004 TC/00572/2005 TC/00865/2005 TC/01870/2005
TC/02823/2005 TC/02460/2005 TC/02457/2005 TC/02456/2005

TC/02455/2005

Processo: TC/4797/2006 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO Assunto: BALANCO GERAL

ASSUNTO: BALANCO GENAL Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO. TC/04449/2005 TC/06725/2005 TC/08740/2005 TC/10760/2005 TC/12556/2005 TC/14060/2005 TC/15648/2005 TC/17541/2005 TC/19311/2005 TC/20694/2005 TC/22078/2005 TC/01082/2006

Processo: TC/8301/2006

 Processo:
 TC/8301/2006

 Interessado: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MS

 Assunto:
 BALANCO GERAL

 Relator:
 JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

 Observação:
 E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

 E O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.
 TC/03249/2005 TC/05808/2005 TC/08359/2005 TC/10207/2005

 TC/12050/2005 TC/13624/2005 TC/15812/2005 TC/17280/2005
 TC/18703/2005 TC/20126/2005 TC/20321/2005 TC/20345/2005

 TC/21499/2005 TC/00866/2006

TC/13846/2003 Processo:

riocesso: IC/13840/2003 Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2007

MARISA JOANA CHENA DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

TCE/MS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS JUIZ FEDERAL: MIGUEL FLORESTANO NETO DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

BOLETIM Nº 106 EXPEDIENTE DO DIA 27.09.2007

2003.60.84.001560-4 - DOGIVAL SILVESTRE DOS SANTOS (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2003.60.84.002914-7 - JOAO PAULO DA SILVA DRUM (ADV. MS004684 - LUIZ SARAIVA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS; DANIELI DA SILVA DRUM (ADV. MS006774-ERNANI FORTUNATI); RAFAELA DA SILVA DRUM (ADV. MS006774-ERNANI FORTUNATI); CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2003.60.84.002991-3 - JOSE CARLOS PIRES GONÇALVES (ADV. SP122900 - TCHOYA GARDENAL FINA NASCIMENTO) X INSTITUTIO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; UNIÃO (ADV. SP122900-TCHOYA GARDENAL FINA NASCIMENTO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2003.60.84.004044-1 - THEODORO DA SILVA (ADV. MS9646 - JOHNNY GUERRA GAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.000494-5 - VALDOMIRA REINALDA SOARES (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.001156-1 - CARLOS JORGE DE ANDRADE (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.001876-2 - BERNARDINO DE LAMARE (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.002250-9 - EDIGAR RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.005291-5 - BENEDITO LUIZ CAVALCANTE (ADV. MS9718 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.005343-9 - EDEVALDO MORAES (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.005498-5 - CLEUZA MARIA TOLENTINO (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A. DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.005986-7 - MARIA LUIZA FREIRE DE BARROS (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.006620-3 - ARNALDO VICENTE DA SILVA (ADV. MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.007674-9 - CLEUZA DA SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E

SILVA CANDIA e MS009950 - MARISE KELLY BASTOS E SILVA e MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.007870-9 - EDNA DE OLIVEIRA LUCAS (ADV. SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2004.60.84.007883-7 - APARECIDA DE FATIMA LIMA (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.000286-9 - AMANDIO FAGUNDES DE OLIVEIRA (ADV. MS007496 - VANILTON CAMACHO DA COSTA e MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto o art. 59, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.000311-4 - EDGAR DE SOUZA VASCONCELOS (ADV. MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.000932-3 - DAMIÃO PEDRO PONTES (ADV. MS006655 - ANA RITA DE OLIVEIRA B. E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.002753-2 - ZENEUDA FELIX DE OLIVEIRA MARCELINO (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.003733-1 - GENI DE JESUS BOXO DO SANTOS (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO; TIAGO FRANCISCO DE JESUS (ADV.): CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.003738-0 - APARECIDA DIAS DE MORAES (ADV. SP101959 - LUIZ SOARES LEANDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.003747-1 - JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA (ADV. SP133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.003756-2 - MARIA ANTIA ACOSTA (ADV. MS008618 - DINÁ ELIAS ALMEIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.004320-3 - JOÃO CARLOS MELGAREJO (ADV. MS9100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5° , $\S 3$, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.005451-1 - JULIANA AGUIRRE (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5° , $\S 3$, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.008030-3 - JOSE ANTONIO FILHO (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.009253-6 - CANDIDA MARIA DE SOUZA (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no

sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.012971-7 - NEUMIZIA GUIMARÃES PEREIRA (ADV. SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.013106-2 - EDILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA (ADV. MS004809 - SANDY SHEYLA PEREIRA DE DEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.013447-6 - OLIMPIA SALLES MOLINO (ADV. SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.015004-4 - BENEDITO FRANCA (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.015046-9 - ANGELA CUENGAS (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.015170-0 - RIVADAVIO GONÇALVES BARBOSA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.015645-9 - APARECIDO ANDRE ARVELINO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.015787-7 - JELDA MARIA LEITE E OUTROS (ADV. MS008618 - DINÁ ELIAS ALMEIDA DE LIMA); MARIO CEZR LEITE MOREIRA CEZAR; ANA CLARA LEITE MOREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.015921-7 - NEIDE GOMES DA SILVA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.016128-5 - MARIA RIBEIRO DE LIMA NEVES (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2005.62.01.016562-0 - CONRADO LEMES DO PRADO (ADV. RS63302 - JULIANO FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.000380-5 - GERALDO RODRIGUES (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.000537-1 - ORACY RIBEIRO LEITE (ADV. MS007094 - FRANCISCO LARANJEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.000901-7 - ELETIR VILARVA ARRUDA DOS SANTOS (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.000998-4 - ERICK SILVA PEREIRA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.001217-0 - AMALIA DE MATOS MAURO (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a conta-

gem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.001508-0 - ANA APARECIDA NONATO DIAS (ADV. MS007749 - LARA PAULA ROBELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.001611-3 - EDINA MARINA SIL (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.001780-4 - ELIZENA THEODORA SANDIM (ADV. MS006833 - DENISE TIOSSO SABINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do praco processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.001851-1 - ELIANA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA (ADV. MS002215 - ADEIDES NERI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.001890-0 - OTAVIO JOSE DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.002428-6 - ESTEVÃO REAL (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.002430-4 - ELIZEU KIEKISS (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.002631-3 - MEIRE LUZIA PADILHA MUNIZ (ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do praco processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.002748-2 - JOÃO PEREIRA DE ALENCAR (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.003083-3 - SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. MS006585 - CARLOS ALBERTO BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.003368-8 - LUIZ FEIJÓ SAMPAIO (ADV. MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.003447-4 - ANTONIO RAMIREZ (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.003807-8 - JORGE MARCIO CAMILO (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.003839-0 - TANIA REGINA MIRANDA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.003871-6 - PAULO ELBERTH ALVES FERREIRA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 59, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.004065-6 - ADRIANO ALBERTO DE OLIVEIRA (ADV. MS009212 - FLAVIA GUEDES COLOMBO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS

BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.004535-6 - LUIZ CARLOS (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.004537-0 - VITOR DA COSTA MAGALHAES (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.004539-3 - ADALBERTO MACEDO DA SILVA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.004541-1 - AGUEDO OSCAR DE SOUZA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.004551-4 - MARCELO DA SILVEIRA E SILVA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.004553-8 - LEONI GOULART SILVA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.004555-1 - JORGE DORICO LEMES FIGUEIRA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.005404-7 - SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.005489-8 - ZELIA MARIA REIS KASSAVARA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.005600-7 - PAULO KOSUKE CHINEN (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.006321-8 - JOSE ALBANI DA SILVA SANTOS (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.006322-0 - MARCOS DE JESUS DA SILVA (ADV. MS002564 - HILTON PEREIRA VARGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.006372-3 - IVO JOSE DA SILVA (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5° , $\S 3$, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.006599-9 - MILTON ROCCO (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.006887-3 - EVALDA CAMARGO DE ALMEIDA (ADV. SP128272 - HERODIAO SIMOES ROSKOSZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.006905-1 - CLEIDE IBANHES DE ARAUJO (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a conta-

gem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2006.62.01.007015-6 - DORVALINA PIVA (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.000242-8 - JOSE MENDES DA SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.001292-6 - GERALDO DA COSTA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.002132-0 - INGRACIA MEDEIROS DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.002358-4 - NERAIDE TEREZINHA DA CRUZ (ADV. MS008381 - MAURO JOSE CAPELARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.002558-1 - CLARINDO LELIS GONÇALVES (ADV. MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.003035-7 - EDUARDO MARTINS VIEIRA (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do praco processual nos termos do disposto no art. $5^{\rm o},\, \S 3$, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.003093-0 - PAULO SEBASTIÃO MARTOS (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.003157-0 - MARGARETE YUKIE KOHATSU ONO E OUTROS (ADV. MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA); FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS(ADV. MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA); EDITE TERESINHA BATTISTI BACCIN(ADV. MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA); BRANCA TEREZA COSTA FREIRE(ADV. MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA); TANIA MARA SARAVY NUNES(ADV. MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA); CAROLINA COSTA BALBINO(ADV. MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 59, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.003242-1 - LINDAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.003953-1 - ILMA VIEIRA DE BRITO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do praco processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.003988-9 - IRINEU ANTONIO LERA - ESPOLIO (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004109-4 - ZILMA AMARAL DALLA NORA (ADV. MS000784 - IVAN SAAB DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004120-3 - MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MAIA E OUTROS (ADV. MS005090 - ROBERTA ALBERTINI GONCALVES) ; GILMAR MAIA FERREIRA(ADV. MS005090-ROBERTA ALBERTINI GONCALVES) ; GENILSON MAIA FERREIRA(ADV. MS005090-ROBERTA ALBERTINI GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004139-2 - MARIANA MATIAS DOS SANTOS (ADV. MS011739 - LUCIO FLAVIO

DE ARAUJO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004177-0 - KIKU KOTA HIGASHI (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004328-5 - AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004339-0 - DARIO ANASTÁCIO (ADV. MS011400 - ROSE MARY CESCO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004340-6 - JOÃO NUNES (ADV. MS011400 - ROSE MARY CESCO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004363-7 - EVA BEATRIZ BENITES (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei $n^{\rm o}$ 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004409-5 - JOAQUIM ALFREDO DE SOUZA NEIVA (ADV. MS005634 - CIBELE FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004438-1 - ANITA SALETE BALBINOT (ADV. SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004442-3 - ANTONIO HERCULANO BATISTA (ADV. MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia

2007.62.01.004443-5 - EDNA YOSHIKO IDE KOHATSU E OUTRO (ADV. MS003088 - ENEIDA LOUREIRO DE SOUZA) ; LUIZ YOSIHO KOHATSU(ADV. MS003088-ENEIDA LOUREIRO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004500-2 - HISAE OTTA (ADV. MS009998 - IDELMAR BARBOZA MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004502-6 - MARCIA REGINA NUNES DA SILVA (ADV. MS009683 - HEVELY NELIZE MARTINS DA SILVA BIASOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.004523-3 - ZENILDA FAUSTINO DE SOUZA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.005116-6 - MARIA CREUZA BORGES (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei $n^{\rm o}$ 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

2007.62.01.005122-1 - ROSARIA RIBEIRO DE LIMA (ADV. MS005398 - MARCO ANTONIO DE ARAUJO CURVAL) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.): CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/09/07.

1ª SECÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 1ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS.
JUIZ FEDERAL: CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS DIRETOR DE SECRETARIA: FERNANDO ARAÚJO CAMPOS

Expediente Nº 398

ACAO DE DESAPROPRIACAO

00.0004475-0 UNIAO FEDERAL (ADV. FN000002 JOAO BAPTISTA DE PAIVA PINHEIRO) X ANTONIO CARLOS DIAS BARRETO (ADV. MS001186 AILTON CABRAL DUARTE E ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN)

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF 3ª Região, bem como para requerem o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

91.0012090-1 DIRCE DE ALMEIDA BARDAUIL (ADV. MS006355 TELMA VALERIA DA SILVA CURIEL MARCON E ADV. MS004504 JANE RESINA F. DE OLIVEIRA) X DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER (PROCURAD MARIELZE DE OLIVEIRA I ANDGRAF)

Fls. 124. Défiro. Dê-se vista pelo prazo de dez dias. Após, sob as cautelas, arquive-se.

ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE

96.0007659-6 INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (ADV. MS002884 ADAO FRANCISCO NOVAIS) X JOSE VIEIRA PRIMO (ADV. MS002248 SUELI ERMINIA BELAO PORTILHO E ADV. MS002524 PAULO ROBERTO P. DOS SANTOS)
Os presentes embargos não podem ser recebidos, pois opostos intempestivamente, conforme art. 536 do CPC.Depreende-se que o advogado do réu foi intimado pessoalmente da sentença atacada no dia 22.08.2007 (f. 283-284), e a petição de embargos foi protocolizada no dia 29.08.2007 (f. 286), portanto, mais de cinco dias após a aludida intimação. Como não houve interrupção do prazo, o recurso é intempestivo. Pelo exposto, não recebo os presentes embargos.Intimem-se.

2004.60.00.001082-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS004586 GLAUCIA SILVA LEITE E ADV. MS007480 IVAN CORREA LEITE) X EDGUIMAR MARTINEZ DA SILVA (ADV. MS006337 DANNY FABRICIO CABRAL GOMES E ADV. MS010292 JULIANO TANNUS E ADV. MS005656 ELBIO GONZALEZ)

Fica o reu intimado para especificar as provas que pretenda produzir, justificando a per-

ACAO DE USUCAPIAO

ACAD DE USUCAPIAO 2003.60.00.004823-9 MARGARIDA NUNES CAPELARI (ADV. MS002611 HERNANDES DOS SANTOS) X JURANDIR CAPELARI (ADV. MS002611 HERNANDES DOS SANTOS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS003905 JOAO CARLOS DE OLIVEIRA) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido. Sem condenação em honorários e custas, haja vista que os autores são beneficiários da assistência judiciária gratuita. PRI.

ACAO POPULAR

2007.60.00.000181-2 VALERIO PAPANDREU (ADV. MS001899 MARIA JOSE CORREIA PORTO PAPANDREU) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)
Considerando que os membros da Comissão Especial criada pela Lei 9.140/95 foram

indicados como litisconsortes passivos na presente ação, intime-se o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, identifique os referidos membros, bem como informe seus endereços, a fim de viabilizar a prática dos atos citatórios.

EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA

2004.60.00.001779-0 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 00.0004356-7)
FAZENDA NACIONAL - INCRA (ADV. MS006194 MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI)
X WAGNER AUGUSTO ANDREASI (ADV. MS004869 JULIO CESAR SOUZA RODRIGUES)
Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. O cálculo atualizado do débito deverá ser realizado nos mesmos moldes daquele feito pela Contadoria do Foro, procedendo-se a partir do valor de R\$45.699,03 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e derido-se a partir do valor de R\$43.0593,03 (quarenta e cinto filin, seiscentos e inventa e convergencia e três centavos) em abril de 2002. Declaro extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Sem custas. Condeno o embargante ao pagamento dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, 4º do Código de Processo Civil. P.R.I. Junte-se cópia desta sentença nos autos de execução em apenso. Oportunamente, arquivem-se os autos.

SEGUNDA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL CABRAL DIRETORA DE SECRETARIA ANGELA B. A. d'AMORE

Expediente Nº 138

ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 2000.60.00.002304-7 BALTHAZAR JOSE DE CARVALHO (ADV. MS004737 MOZART VILELA ANDRADE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005107 MILTON SANABRIA PEREIRA)

Manifestem as partes, no prazo de cinco dias, sobre a petição de fls. 344/345, juntada pela União Federal.

ACAO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

2004.60.00.003361-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS006779 FATIMA REGINA DA COSTA QUEIROZ) X VANUSA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA E OUTRO "Intimação do credor para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer, querendo, a execução da sentença, apresentando memória discriminada do crédito."

ACAO MONITORIA

2004.60.00.002407-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS006779 FATIMA REGINA DA COSTA QUEIROZ) X GUISELA THALER MARTINI (ADV. MS005400 OTONI CESAR COELHO DE SOUSA)

Tendo havido concordância da sra. Perita, fixo os honorários periciais em R\$ 600,00. Intime-se a embargante para efetuar o depósito desse valor, querendo, em duas parce-las.Após efetuado o depósito do valor integral, intime-se a sra. Perita para dar início aos trabalhos periciais, devendo o laudo ser entregue em tritna dias.

2004.60.00.009179-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS003531 CORDON LUIZ CAPAVERDE E ADV. MS007419 CORDON LUIZ CAPAVERDE JUNIOR) X MARIA NADIR BENATTO MASCHIONALVELINO MASCHION

Manifeste a autora, no prazo de dez dias, sobre a certidão de f. 44 verso.

2005.60.00.005074-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS006779 FATIMA REGINA DA COSTA QUEIROZ) X NEWTON ESTEVES E OUTRO (ADV. MS005830 PAULO ROBERTO MASSETTI)

.Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de dez dias, sobre a apresentação do laudo pericial à f. 182 e seguintes, iniciando pela parte autora. Intimem-se.

2005.60.00.007413-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS006779 FATIMA REGINA DA COSTA QUEIROZ) X MARCIO LAABS (ADV. MS006740 LUIS HENRIQUE CORREA ROLIM)

Assim sendo, rejeito a preliminar argüida. Verifico, então, que em ambos os processos

apensados as partes são legítimas e estão devidamente representadas, concorrendo as condições da ação e os pressupostos processuais. Nada há, pois, a sanear ou suprir. Declaro, então, saneados os processos. Fixo como ponto controvertido o real valor da dívida em tela, razão pela qual verifico a necessidade de produção de prova técnica capaz de elucidar a questão, apurando o montante devido e tornando líquida eventual condenção. Assim, defiro a produção de prova pericial requerida à f. 107 destes autos e à f. 172 dos autos em apenso, nomeando para tanto como Perito(a) Judicial Arleon Carlos Stelini, com endereço profissional arquivado em Secretaria, que deverá indicar o valor da úvida em questão, na data da propositura da ação: .PA 0,10 a) com capitalização anual de juros, correção monetária e juros de mora, no caso de mora, conforme as taxas de CDI da CEF e sem a aplicação da taxa de rentabilidade de até 10%, prevista na cláusula 13ª; .PA 0,10 b) se aplicada a forma de atualização e apuração indicada pelo embarante; .PA 0,10 c) se aplicadas fielmente as cláusulas contratuais referentes à correção monetária, juros e comissão de permanência, informando, ainda, qual o percentual de juros efetivamente aplicados; e .PA 0,10 d) se as referidas taxas de CDI são superiores à taxa média de juros remuneratórios vigentes no mercado. Intimem-se as partes para, querendo, apresentar quesitos e indicar assistente técnico, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias. Intime-se, ainda, a CEF para, no mesmo prazo, trazer aos autos os valores que compõem o CDI, indicando eventuais índices, valores e, especialmente, a fórmula de cálculo da Comissão de Permanência, esclarecendo, pormenorizadamente, o seu procedimento, de forma a demonstrar como chegou ao valor apresentado. Após, intime-se (a) Perito(a) de sua nomeação, bem como para apresentar proposta de honorários. Trasladese cópia autêntica deste despacho para os autos em apenso, assim como, futuramente, do laudo pericial e das manifestações das partes.

2006.60.00.007273-5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS004586 GLAUCIA SILVA LEITE) X DROGARIA FARMADROGA LTDA E OUTRO (ADV. MS003571 WAGNER LEAO DO CARMO E ADV. MS011162 CARLOS EDUARDO LOPES)

Manifeste-se o autor, no prazo de dez dias, sobre os embargos monitório apresentado.

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)

94.0002238-7 TERESA DA MOTA BORGES (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X SONILDA RODRIGUES DA SILVA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X NELSON DA COSTA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X IVANIR DO CARMO DE ALMEIDA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X IVANIR DO CARMO MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X CANDIDO DA SILVA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X MARIA MADALENA DA GLORIA RICARTE (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X ANDERSON DE ASSIS (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X MARIA DE LOURDES SILVA THEODORO (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X PAULO SOARES CAMARGO (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X NUBIA MARIA DOS SANTOS (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X NUBIA MARIA DOS SANTOS (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X DALVA DE OLIVEIRA CUNHA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X MARIA IOLANDA DA SILVA FERREIRA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X LEIDIR SOARES DE FREITAS (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X LEIDIR SOARES DE FREITAS (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X MARIA IOLANDA DA SILVA FERREIRA CAMPOS) X MARIA FERREIRA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X DE FREIRA CAMPOS) X MARIA DIANDA DA SILVA FERREIRA CAMPOS) X MARIA FERREIRA CAMPOS) X MARIA FERREIRA CAMPOS) X MARIA DIANDA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X GERALDO FEREIRA CAMPOS) X MARIA FERREIRA DA SILVA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X GERALDO FERREIRA NETO (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X GERALDO FERREIRA NETO (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X DE PAULA E PROCURAD MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA)

Dê-se ciência às partes da decisão de f. 177-292, que julgando a ação rescisória n. 1999.03.00.061512-7, considerou procedente o pedido formulado nesta ação e para os autores, em dez dias, requerem quanto de direito.

95.0003235-0 ZELIA ASSUMPCAO DE REZENDE E OUTROS (ADV. MS003245 MARTA DO CARMO TAQUES) X JAIR VICENTE DE OLIVEIRA E OUTROS (ADV. MS003245 MARTA DO CARMO TAQUES) X BRENO VERISSIMO GOMES E OUTROS (ADV. MS003245 MARTA DO CARMO TAQUES E ADV. MS003245 MARTA DO CARMO TAQUES E ADV. MS003245 MARTA DO CARMO TAQUES) X UNIAO (ASSISTENTE SIMPLES) (PROCURAD CLENIO LUIZ PARIZOTTO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (PROCURAD ALFREDO DE SOUZA BRITES)

SENTENÇA: Instados a manifestarem-se sobre os cálculos apresentados pela CAIXA

SENI INÇA: Instados a manifestarem-se sobre os calculos apresentados pela CAIXA ECONÓMICA FEDERAL às f. 866-886, 896-918, e apensos, os autores ARLETE SADDI CHAVES, GLAUCIA MUNIZ PROENÇA, TEODORICO ALVES SOBRINHO, LUISA MARIA NUNES DE MOURA E SILVA, MARIA DAS DORES RESENDE SILVEIRA, NILSON ARAÚJO DE SOUZA, ABRAMO LORO NETO, ADIRCE MOREIRA MICENO, ALICE BEATRIZ BITTENCOURT DE FERN, AMARILIO FERREIRA JÚNIOR, ANTONIO LINO RODRIGUES DE SÓ, CERES MORAES, CLAUDETE ANACHE MARSIGLIA, CLEONICE GARDIN, CLOVIS LUIZ VICENTIM, EDSON KASSAR, EDIVALDO CESAR MORETTI, ELENIR MACHADO DE MELO, ESTER SENNA, FERNANDA RODRIGUES GARCEZ, FRANCISCO SOMERA, GIANCARLO LASTORIA, GIGNDRANO MARCHI, HAMILTON GERMANO PAVÃO, HELIO ALFREDO GODOY, JAIIR VICENTE DE OLIVEIRA, JOSÉ BENEDITO PERRELLA BALESTIERI, JOSÉ FRANCISCO VIANNA, LEA DE GOES BOTELHO, LEA DE LOURDES C. DA SILVA, LUIZ ANTONIO DE CAPUA, LUIZ ANTONIO DE FREITAS, LUIZ CARLOS BATISTA, LUIZ CARLOS DE MESQUITA, MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO, MARCIO MARTINS, MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA, MRAIA AUXILIADORA NEGREIROS DE FIGUEIREDO, MARIA CRISTINA LANZA, MARIA DUCIDES JEFFERY CONTINI, MARIA DO CARMO VIEIRA, MARIA DUCIDED SUPERENCA PAULO ROBRETO SOMERA, OSVALDO ZORZATO, PAULO RICARDO PAEL ARDENGHI DA SILVA ROSA, PAULO ROBERTO JOIA, PROTASIO FERNANDES NERY, RADI JAFAR, REGINA TEREZA CESTARI DE OLIVEIRA, RICARDO DUTRA AYDOS, RITA MARIA BALTAR VAN DER LAAN, ROBBERTO ALBERTO JOIA, PROTASIO FERNANDES NERY, RADI JAFAR, REGINA TEREZA CESTARI DE OLIVEIRA, RICARDO DUTRA AYDOS, RITA MARIA BALTAR VAN DER LAAN, ROBBERTO ALBERTO MACHIE, ROBERTO MACHADO, RUTHENIO FERNANDES, SERGIO LUIZ PIUBELI, SILVANE CALLISTE RIBEIRO, SYLVIO MULLER PEIXOTO DE AZEVEDO, UMBELINA GIACOMETTI DIBELI, VALMIR LUIS PERAINO SILVA GARCEZ, WILSON FEREIRA DE MELO, WILSON VALENTIM BIASOTTO CONCORDAM COMBERIA, GARCEZ, CONTROLOS ANTONIO TADEU MARTINEZ, ANTONIO RODRIGUES MENECOZI, BENEDITO DUTRA PIMENTA, BENEDITO CONCORSO CIVII, c/C 842, do CÓGIGO CIVII, dou por cumprida a presente execução de obrigação de fazer em relação a esses autore

ELIZA TRINDADE DE SABOYA, ZORILDA DONAIRE PEREIRA FERREIRA, CEILA MARIA PUIA FERREIRA, DAYSE ALCARA CARAMALAC, EUSEBEA SENNA DE ALMEIDA, EUNICE AJALA ROCHA, GERALDO ALVES DAMASCENO JÚNIOR, JOSÉ CONTINI JÚNIOR, MAGALI DE SOUZA BARUKI, RENATO GOMES NOGUEIRA, GERTRUDES GARCIA BARREIRA DE NAUJORKS, EDSON SILVA, aderiram, espontaneamente, ao acordo previsto na Lei Complementar n. 110/01, não tendo havido manifestação contrária, julgo extinto o processo, em relação a eles, com julgamento de mérito, nos termos do inciso III, do artigo 269 c/c artigo 794, incisos I e II, do Código de Processo Civil. Ainda, considerando que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF colocou à disposição do autor JESIEL MAMEDES DA SILVA os créditos independente de adesão, por tratar-se de valores menores que R\$ 100,00, por expressa disposição da Lei n. 10.555/02, com base no disposto no artigo 635, do Código de Processo Civil, c/c artigo 842, do Código Civil, dou por cumprida a presente execução de obrigação de fazer em relação a esse autor e, em conseqüência, julgo extinto o processo, em relação a ele, com julgamento de mérito, nos termos do inciso I, do 794, do Código de Processo Civil, em razão da satisfação do crédito que a motivava.Os valores ainda não sacados deverão ser levantados diretamente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, caso os autores preencham as condições para tanto. Deixo de homologar em relação os autores MARIO BALDO e VILMA BEGOSSI, ANCELA MARIA ZANON, ANTONIO SEBASTIÃO PORTO, ARNALDO BEGOSSI, BRENO VERÍSSIMO GOMES, CARLOS ALBERTO VINHA, CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CELSO CORREIA DE SOUZA, CLAUDEMIRA AZEVEDO ITO, CLAUDIO ALVES DE VASCONCELOS, DARIO XAVIER PIRES, EDSON RODRIGUES CARVALHO, EURICO KIYOMITSU YUEHARA, GETE OTANO DA ROSA, IZILDA ANGELICA DE ASSIS DEVICENZI, JOAQUIM MIRANDA DA SILVARRA, JORGE GONDA, JORGE LUIZ MILEK, JOSÉ MARCIO DENADAI, LAECIO DE ALMEIDA LEITE, LEANDRO FERREIRA DE AGUIAR, LUIS LANDES DA SILVA PEREIRA, MANOEL AFONSO COSTA RONDO, MANOEL LIMA DE MEDEIROS, MARIA DE FÁTIMA MALOEL AFONSO CORRÊA, SONIA MARIA

98.0001407-1 WALTER GOMES ORMOND (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X VERA MARLEIDE LOUREIRO DOS ANJOS (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X ROSANE NAKAZONE (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X LUIZA ROTTLISBERGER SILVA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X DENISE NAKAZATO ALBISSU (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X DENISE NAKAZATO ALBISSU (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X DATIVA ENIR DE OLIVEIRA SICHINEL (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X JOSE VALVERDE FILHO (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X ROSANE BRIGONI CORREA MEYER (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARIA MARTA DOS SANTOS LACERDA DE BARROS (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARIA MARTA DOS SANTOS LACERDA DE BARROS (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X PAULO DORGE BORGES DA SILVA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X PAULO DORGE BORGES DA SILVA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES GODOY FALCAO LIMA (ADV. MS005526 FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN) X MARINES DE ALMEIDA)

Ficam as partes intimadas da vinda dos autos e os credores (autores) para, no prazo de dez dias, requerer, querendo, a execução de sentença, apresentando memória discriminada do crédito. Não havendo manifestação no prazo de seis meses, quanto à execução da sentença, sejam os autos remetidos ao arquivo, com baixa na Distribuição

98.0004709-3 CARLOS AUGUSTO LEITE OLIVER (ADV. MS005825 CECILIANO JOSE DOS SANTOS E ADV. MS007604 MARINELI CIESLAK GUBERT E ADV. MS008299 PATRICIA MONTE SIQUEIRA) X MARIA ELBA GONZALES DE OLIVEIRA (ADV. MS005825 CECILIANO JOSE DOS SANTOS E ADV. SP150124 EDER WILSON GOMES) X SASSE - CIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS (ADV. MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005181 TOMAS BARBOSA RANGEL NETO)

Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre o pedido de assistência simples da União, de fls. 618/618, no prazo comum de cinco dias". Ficam também cientes que não havendo manifestação será a União admitida no pólo passivo da presente ação, com anotação no sistema e posterior arquivamentos dos autos.

1999.60.00.001643-9 SONIA CRISTINA VALTUILLE FRANCA (ADV. MS005825 CECILIANO JOSE DOS SANTOS E ADV. MS010187A EDER WILSON GOMES) X SALOMAO MIGUEL SAIGALI NETO (ADV. MS005825 CECILIANO JOSE DOS SANTOS E ADV. MS010187A EDER WILSON GOMES) X SASSE - COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS (ADV. MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005480 ALFREDO DE SOUZA BRILTES)

Não obstante permanecerem controvérsias sobre os resultados apresentados no trabalho pericial, reputo presentes os elementos suficientes para se chegar à convicção plena a respeito dos fatos debatidos pelas partes. Assim sendo, registrem-se estes autos para sentenca. Intimem-se.

1999.60.00.001885-0 CRISTINA DE SOUZA DIAS (ADV. MS005825 CECILIANO JOSE DOS SANTOS E ADV. SP150124 EDER WILSON GOMES E ADV. MS007228 RODRIGO DANIEL DOS SANTOS) X SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (ADV. MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005107 MILTON SANABRIA PEREIRA)

"Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de cinco dias, acerca da petição de intervenção da União como assistente simples"

1999.60.00.002700-0 CARLA PINHEIRO FRANCA (ADV. MS004162 IDEMAR LOPES RODRIGUES) X BANCO CENTRAL DO BRASIL (ADV. SP158914 LUIZ SERGIO ZENHA DE FIGUEIREDO E ADV. SP041793 JOSE REINALDO DE LIMA LOPES) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD MOISES COELHO DE ARAUJO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005487 WALDIR GOMES DE MOURA E ADV. MS005107 MILTON SANABRIA PEREIRA) SENTENÇA: Tendo em vista a petição dos exeqüentes de f. 383, julgo extinta a presente execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, em razão da satisfação do crédito que a motivava.Expeça-se Alvará de Levantamento da importância depositada às f. 373, a título de honorários advocatícios.Oportunamente, arquivem-

1999.60.00.003020-5 DARIO FERREIRA E OUTRO (ADV. MS006673 MARA SHEILA SIMINIO LOPES E ADV. MS006675 PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR)

Ficam as partes intimadas da vinda dos autos e para requererem, querendo, no prazo de dez dias, o quanto de direito. Não havendo manifestação, arquivem-se.

1999.60.00.003179-9 CRISTIANE RIQUELMES DE ALMEIDA (ADV. MS010459 ADRIANA MARCIA ALVES DE ARRUDA) X EUDES GARCIA VASCONCELOS (ADV. MS010459 ADRIANA MARCIA ALVES DE ARRUDA) X SASSE - CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS (ADV. MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005181 TOMAS BARBOSA RANGEL NETO)

"Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de cinco dias, acerca da petição de intervenção da União como assistente simples"

venção da União como assistente simples" 1999.60.00.004379-0 DILVO GLUSTAK (ADV. MS005825 CECILIANO JOSE DOS SANTOS

E ADV. SP150124 EDER WILSON GOMES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005181 TOMAS BARBOSA RANGEL NETO E ADV. MS005480 ALFREDO DE SOUZA BRILTES)

Manifestem as partes, no prazo de cinco dias, sobre a petição de fls. 423/424, juntada pela União.

1999.60.00.006040-4 ALBERTO PIRES GONCALVES (ADV. SP145476 ELDA APARECIDA DOS SANTOS MENDEZ E ADV. MS002640 RUY LUIZ FALCAO NOVAES) X CHRISTIANE CAVALHEIRO MAYMONE GONCALVES (ADV. SP145476 ELDA APARECIDA DOS SANTOS MENDEZ E ADV. MS002640 RUY LUIZ FALCAO NOVAES E ADV. MS010605 MAURA LUCIA BARBOSA LEAL) X SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (ADV. MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV.

MS005181 TOMAS BARBOSA RANGEL NETO)
Manifeste-se a SASSE - Companhia Nacional de Seguros Gerais sobre as petições de f. 338-340, no prazo de 5 (cinco) dias.

2000.60.00.000650-5 BALTAZAR JOSE DE CARVALHO (ADV. MS004737 MOZART VILELA ANDRADE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS003905 JOAO CARLOS DE

Manifestem as partes, no prazo de cinco dias, sobre a petição de fls. 354/355, juntada pela União Federal.

2000.60.00.001486-1 EDER JAKSON GONCALVES (ADV. MS005991 ROGERIO DE AVELAR) X UNIAO - MINISTERIO DA DEFESA (PROCURAD MIRIAM MATTOS MACHADO) BAIXA EM DILIGÊNCIA.(...) Verifico que as partes são legítimas e estão devidamente representadas. Concorrem as condições de ação e os pressupostos processuais. Nada há, pois, a sanear ou suprir. Declaro, então, saneado o processo.Fixo como ponto controvertido a existência de invalidez total e permanente do autor. Verifico, portanto, a necessidade de produção de prova técnica para elucidar o ponto controvertido acima elencado.Determino, então, a produção de prova pericial médica, para cuja realização nomeio como Perito Judicial o Dr. Estevam Murillo Campos da Costa, com consultório localizado na Rua da Paz, n. 129, sala 86, Edifício Trade Center, telefone 8407-7850, nesta capital, devendo responder aos quesitos do Juízo e das partes, bem como esclarecer os pontos controvertidos acima mencionados. Fixo, desde já, os honorários periciais no valor de R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) - valor máximo da tabela (Resolução 440/2005) -, tendo em vista que o autor é beneficiário da Justiça Gratuita. Os quesitos do juízo são:1) Sofre o autor de alguma deficiência? Em que consiste? Como se manifesta?2) Qual a origem de autor de alguma deficiência? Em que consiste? Como se manifesta??) Qual a origem de tal deficiência? Não sendo possível afirmá-la, qual a sua origem mais comum: congênita, viral, decorrente de acidente etc.?3) A deficiência sofrida pelo autor é permanente ou transitória? No segundo caso, quanto tempo e que tipo de tratamento seriam necessários?4) O autor, em decorrência da deficiência, é incapaz para as atividades do Exército? E para as demais atividades? Pode-se afirmar que o mesmo é inválido?Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar assistentes técnicos e formular quesitos. Faça-se constar do mandado que os quesitos devem se referir tão-somente sobre o ponto controvertido relacionado acima, não podendo versar sobre questão de direito. Após, intime-se o perito sobre sua nomeação, bem como para, em 5 (cinco) dias, marcar data e local para realização da perícia, devendo entregar o laudo no prazo de 30 (trinta) dias contados daquela data.Intimem-se.

2000.60.00.003893-2 BALTHAZAR JOSE DE CARVALHO (ADV. MS004737 MOZART VILELA ANDRADE) X APEMAT - CREDITO IMOBILIARIO S/A (ADV. MS003920 LUIZ AUDIZIO GOMES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005107 MILTON SANABRIA

Manifestem as partes, no prazo de cinco dias, sobre a petição de fls. 274/275, juntada pela União Federal.

2000.60.00.004083-5 SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL - SINDSEP/MS (ADV. MS007422 LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO E ADV. SP122900 TCHOYA GARDENAL FINA) X DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM (PROCURAD EDSON MARINHO (DNPM) E PROCURAD ALVARO MARCAL MENDONCA)

"Intimação do devedor, na pessoa de seu advogado, para pagar em 15 (quinze) dias o montante da condenação, conforme cálculos de f. 134 e f. 141, sob pena de não o fazendo incorrer em multa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 475-J, do Código de Processo Civil.

2000.60.00.006028-7 MARIKA SAKIYAMA (ADV. MS005825 CECILIANO JOSE DOS SANTOS E ADV. MS008011 HECTORE OCAMPOS FILHO E ADV. SP150124 EDER WILSON GOMES) X SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (ADV. MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA E ADV. MS009869 GLAUCO DE GOES GUITTI E ADV. MS009207 MARCOS VINICIUS LUCCA BOLIGON E ADV. SP161806 LAUANE GOMES BRAZ ANDREKOWISK) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS003905 JOAO CARLOS DE OLIVEIRA) Diante da tempestividade do agravo retido de fls. 383-386, mantenho a decisão recor-rida.Defiro os quesitos formulados pelas partes e admito os assistentes técnicos aprerida. Defiro os quesitos formulados pelas partes e admito os assistentes técnicos apresentados. Acrescento os seguintes quesitos deste juízo: 6) Foi obedecida a taxa de juros contratada? Em que percentual? 7) Elabore o perito, uma planilha de cálculo indicando em cada coluna, respectivamente: a - Data de vencimento de cada parcela. b - Índice de reajuste do salário. c - Prestação apurada. d - Prestação cobrada pela requerida. e - Valor pago e/ou depositado pelo autor. f - Diferença entre as colunas descritas nos itens "c" e "e". Para tanto deverá ser observada apenas a evolução salarial do mutuário, computando-se, inclusive, eventuais aumentos relativos a reenquadramento ou plano de carreira, assim como os decorrentes de conversão da moeda. 8º) Em havendo amortização negativa no decorrer do contrato, com a incorporação dos juros não-pagos ao saldo devedor, recalcule o perito, o valor do saldo devedor, com a exclusão da referida incorporação.

Para tanto, os valores que se constituírem em amortizações negativas deverão ser computados em separado, incidindo sobre eles somente correção monetária, a ser feita mediante aplicação dos mesmos índices utilizados para a atualização do saldo devedor. Corrigidas, tais amortizações serão incorporadas ao saldo devedor, após uma carência de doze meses.Prossiga-se conforme determinado no despacho de fls. 381-382 excluindo-se a SASSE - Companhia Nacional de Seguros Gerais e intimando-se a perita sobre sua nomeação, e para apresentar proposta de honorários, no prazo de dez dias, levando em conta que se trata de beneficiário da justiça gratuita.Intimem-se."ATO ORDINATÓRIO: Manifestem as partes, no prazo de cinco dias, sobre a petição de fls. 440/441, juntada pela União Federa.".

2002.60.00.001221-6 ZELIA TEREZA SALLES E OUTRO (ADV. MS005136 CARLOS DEODALTO SALLES) X CAIXA SEGURADORA S.A. (ADV. MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA) X EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO (ADV. MS005480 ALFREDO DE SOUZA BRILTES E ADV. MS009538 THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL E ADV. MS010815 SANDRA TEREZA CORREA DE SOUZA E ADV. MS005181 TOMAS BARBOSA

RSUIGIS SANDRA TEREZA CURREA DE SOUZA E ADV. MISUOSIBI TOMAS BARBOSA RANGEL NETO E ADV. MS007420 TULIO CICERO GANDRA RIBEIRO)
Publique-se em resumo ("Foi rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva da Caixa Econômica Federal. As preliminares de ilegitimidade passiva da Caixa Econômica Federal relativamente ao seguro, ilegitimidade passiva da Caixa Seguradora, e incompetência absoluta em relação ao seguro habitacional serão apreciada por ocasião da sentença. Foram fixados os seguintes pontos controvertidos: A obediência ao plano de reajuste das prestações mensais previsto no contrato, a cobrança do CES, e a capitalização de juros na atualização do saldo devedor. Foi determinada a realização de prova pericial contábil-financeira, nomeando-se Perito Judicial Gersino José dos Anjos. Quesitos do Juízo: 1) O

plano de reajuste das prestações mensais estabelecido no contrato foi obedecido? 2) Foi cobrado o CES? Em que percentual? 3) Elabore o perito, uma planilha de cálculo indicando em cada coluna, respectivamente: a - Data de vencimento de cada parcela. b - Índice de reajuste do salário. c - Prestação apurada. d - Prestação cobrada pela requerida. e - Valor pago e/ou depositado pelo autor. f - Diferença entre as colunas descritas nos itens "c" e "e". Para tanto deverá ser observada apenas a evolução salarial do mutuário, computando-se, inclusive, eventuais aumentos relativos a reenquadramento ou plano de carreira, assim como os decorrentes de conversão da moeda. 4º) Houve capitalização de juros em período inferior a um ano, na atualização do saldo devedor? Se houve, essa capitalização superou a taxa estabelecida no contrato? 5º) Em havendo amortização negativa no decorrer do contrato, com a incorporação dos juros não-pagos ao saldo devedor, recalcule o perito, o valor do saldo devedor, com a exclusão da referida incorporação. Para tanto, os valores que se constituírem em amortizações negativas deverão ser computados em separado, incidindo sobre eles somente correção monetária, a ser feita mediante aplicação dos mesmos índices utilizados para a atualização do saldo devedor. ricetiante apricação dos inestrios indices utilizados para a atualização do saido devedor. Corrigidas, tais amortizações serão incorporadas ao saldo devedor, após uma carência de doze meses. Os honorários periciais foram fixados no valor máximo da tabela, à época do pagamento, nos termos da Resolução nº440 - CJF, de 30/05/2005. Intimem-se as partes para em dez dias indicar assistente técnico e formular quesitos, sendo que estes devem se referir tão somente à matéria controvertida, não podendo versar sobre questão de direito. Intime-se, finalmente, a parte autora, para providenciar os contra-cheques de Carlos Deodalto Salles, desde a data da assinatura do contrato, devendo apresentá-los diretamente ao Perito Judicial quando do início dos trabalhos periciais.")

2002.60.00.003907-6 GENILDA GOMES DA SILVA E OUTRO (ADV. MS007787 SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X APEMAT - CREDITO IMOBILIARIO S.A. (ADV. MS003920A LUIZ AUDIZIO GOMES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005487 WALDIR GOMES DE MOURA)

Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial, em razão da constitucionalidade do Decreto-lei n. 70/66 e também por não ter ficado demonstrado nenhum vício de ilegalidade ou ilegitimidade a inquinar a execução extrajudicial referente ao imóvel descrito na petição inicial destes autos.Indevidas custas processuais e honorários advocatícios, por serem os autores beneficiários da justiça gratuita. Fixo os honorários da Defensora dativa no valor máximo da tabela.P.R.I.

2002.60.00.005945-2 ISAC FERREIRA JARCEM (ADV. MS005595 LUIZ CARLOS LANZONI) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD EDUARDO RIBEIRO MENDES MARTINS E PROCURAD ERIKA SWAMI FERNANDES)

Intimem-se as partes para que tragam aos autos, em cinco dias, o endereço da testemunha Luciene Cristina Silva Brites, caso tenham interesse em sua oitiva.

2003.60.00.000169-7 VERA LUCIA ISIS DO NASCIMENTO (ADV. MS008701 DANIELA GOMES GUIMARAES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (ADV. MS005181 TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) X LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S.A. (ADV. MS009211 ROGERIO DE SA MENDES E ADV. MS006445 SILVANA APARECIDA PEREÌRA DA SILVA)
Ficam as partes intimadas para manifestarem sobre o pedido de assistência simples da

União, de f. 354/355, no prazo comum de cinco dias.Ficam, também, cientes de que, não havendo manifestação, será a União admitida no pólo passivo da presente ação, com anotação no sistema, prosseguindo-se nos demais atos.

2003.60.00.004847-1 UNIAO FEDERAL (ADV. MS008043 CHRIS GIULIANA ABE ASATO) X ISAC FERREIRA JARCEM (ADV. MS005595 LUIZ CARLOS LANZONI) As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Concorrem as condições

de ação e os pressupostos processuais. Nada mais há a sanear ou suprir. Declaro, pois, saneado o processo. Fixo como ponto controvertido a existência de culpa, por parte do requerido, no acidente descrito na inicial.Defiro a oitiva de testemunhas, que deverão ser arroladas no prazo legal. A audiência de instrução e julgamento será realizada na data designada nos autos em apenso (nº 2002.60.00.005945-2). Intimem-se.

2003.60.00.006018-5 CRISTINA ARECO TRINDADE (ADV. MS005542 ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO) X UNIÃO FEDERAL (ADV. MS006424 ERIKA SWAMI FERNANDES) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:Assim, recebo os embargos de declaração ora opóstos, por serem tempestivos, e nego-lhes provimento, por não existirem os erros apontados às f. 162-163.Intimem-se.

2003.60.00.007809-8 PAULO CONCEICAO DA CUNHA (ADV. MS008701 DANIELA GOMES GUIMARAES) X EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (ADV. MS005681A CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005681A CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO)
"Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, acerca da petição da contadora à f.

2003.60.00.009173-0 GERALDO SOARES DOS SANTOS E OUTROS (ADV. MS010459 ADRIANA MARCIA ALVES DE ARRUDA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (ADV. MS005107 MILTON SANABRIA PEREIRA)

Manifeste a parte autora sobre a petição da CEF de f. 191, no prazo de 05 (cinco) dias.

2003.60.00.010052-3 UNIAO FEDERAL (ADV. MS005928 ARLINDO ICASSATI ALMIRAO E ADV. MS008456 CARLOS ERILDO DA SILVA) X ANEES SALIM SAAD (ADV. MS008358 GRISIELA CRISTINE AGUIAR COELHO E ADV. SP092303 GILBERTO COELHO) Ante o exposto, julgo procedente o pedido condenatório na aludida obrigação de fazer,

antecipando a tutela porquanto os vícios e defeitos apontados afetam o andamento do serviço público no prédio, objeto do contrato. Desse modo, condeno a requerida a proceder a reparação e correção de todos os vícios de construção encontrados, por meio de liquidação por arbitramento, dentre aqueles constantes na petição inicial, determinando desde logo, seja fixado o valor para eventual conversão da obrigação de fazer em perdas e danos (art. 461 1º do Código de Processo Civil). Fixo, ainda, o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da intimação, da liquidação da sentença, para a requerida proceder a reparação sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 1.000,00 (art. 460 do Código de Processo Civil).Condeno os réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.200,00.P.R.I.

2003.60.00.012869-7 ITALO REGIANI JUNIOR E OUTRO (ADV. SP136942 ERALDO JOSE BARRACA) X ORLANDI GUEDES DE OLIVEIRA E OUTRO (PROCURAD CLAUDIO COSTA) "Intimação do devedor, na pessoa de seu advogado, para pagar em 15 (quinze) dias o montante da condenação, sob pena de não o fazendo incorrer em multa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 475-J, do Código de Processo Civil."

2004.60.00.008179-0 GREGORIA CARVALHO FIGUEREDO (ADV. SP073493 CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD RIVA DE ARAUJO MANNS E PROCURAD LUCIANNE SPINDOLA NEVES)

SENTENÇA: Assim, seguindo a orientação acima, julgo improcedente o pedido inicial, por não ser possível a aplicação da Lei n. 9.032/95 aos benefícios concedidos anteriormente à sua entrada em vigor. Deixo de condenar a autora em custas e honorários advocatícios, por ser beneficiária de Justica gratuita.P.R.I.

2005.60.00.002924-2 VICENTE DE PAULA VIEIRA E OUTRO (ADV. MS010459 ADRIANA MARCIA ALVES DE ARRUDA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (ADV.

MS005681A CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO) X CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MS - CDHU/MS (PROCURAD NORALINA SEVERINA PEREIRA)

"Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de cinco dias, sobre pedido da União, para intervenção no feito como assistente simples."

2005.60.00.006794-2 MARIA ROSANE DA SILVA (ADV. MS009916 ALEXANDRE CESAR DEL GROSSI) X FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

(PROCURAD ÁNTONIO PAULO DORSA V. PONTES)
Ante o exposto, confirmando a decisão que antecipou a tutela, julgo parcialmente procedente o pedido inicial, para o fim de determinar que a requerida dê imediato início ao processo de revalidação de diploma estrangeiro, recebendo os documentos necessários à revalidação do diploma da autora, promovendo, no prazo de seis meses, (artigo 8º da Resolução CNS/CES n. 1/2002) após a entrega dos mesmos, o julgamento da equivalência e demais fases do processo, se necessárias, respeitando assim o procedimento previsto na Resolução Federal, deixando de aplicar, no caso da autora, o disposto na Resolução n. 12 de 14.03.2005/UFMS, no que for contrário à Resolução CNE/CES/ME n. 1/2002.Condeno a ré ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sem custas processuais.P.R.I.

2005.60.00.008396-0 RODRIGO COUTINHO LUBACHESKI (ADV. MS006213 ELIODORO BERNARDO FRETES E ADV. MS000995 ERLIO NATALICIO FRETES) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD MIRIAM MATTOS MACHADO)

Declaro, pois, saneado o processo. Fixo como ponto controvertido: a incapacidade do autor para o serviço ativo nas forças armadas ou para qualquer trabalho e se o fato que ocasionou, em tese, sua incapacidade, decorreu de acidente em serviço. Admito a produção de prova pericial pleiteada e, em conseqüência, nomeio Perito do Juízo o Dr. José Tannous com consultório à Rua Dom Aquino, 1923, fone 7210798, Campo Grande-MS. Concedo o prazo de cinco días para que, em primeiro lugar, o autor e, em seguida, os réus indiquem assistentes técnicos e formulem quesitos. Quesitos do Juízo: 1) O requerente é portador de deficiência física? 2) Em caso positivo, em que consiste essa deficiência? 3) A deficiência o incapacita para o serviço ativo nas forças armadas ou para qualquer trabalho? 4) em caso positivo, informe se a incapacidade é permanente ou transitória e, ainda, como se manifesta. 5) A deficiência tem relação de causa com o serviço do exército? Após a formulação de quesitos pelas partes, apresente o Sr. Perito Judicial proposta de honorários, levando em consideração tratar-se de autor beneficiário de Justiça Gratuita. Oportunamente, designarei audiência de instrução e julgamento, se necessário. Intimem-se.

2005.60.00.009452-0 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2005.60.00.009497-0) SILENE NUNES DA CUNHA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA E ADV. MS009384 VANIO CESAR BONADIMAN MARAN) X APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A (ADV. MS003920 LUIZ AUDIZIO GOMES) Manifeste-se a autora, no prazo de dez dias, sobre a contestação apresentada. Intime-

2006.60.00.002128-4 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 95.0001579-0) JEFERSON MENEGUIN ORTEGA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS (PROCURAD MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL)

.... Diante do exposto, reconheço a ocorrência de prescrição, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, de acordo com o art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor em custas e honorários advocatícios, por ser beneficiário de Justiça Gratuita. P.R.I.

2006.60.00.003895-8 KATYANA EDUARDO FERNANDES (ADV. MS010616 MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA) X FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS (PROCURAD MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL)

Ante o exposto, confirmando a decisão que antecipou a tutela, julgo procedente o pedido inicial, para o fim de determinar que a requerida dê imediato início ao processo de revalidação de diploma estrangeiro, recebendo os documentos necessários à revalidação do diploma da autora, promovendo, no prazo de seis meses, (artigo 8º da Resolução CNS/CES n. 1/2002) após a entrega dos mesmos, o julgamento da equivalência e demais fases do processo, se necessárias, respeitando assim o procedimento previsto na Resolução Federal, deixando de aplicar, no caso da autora, o disposto na Resolução n. 12 de 14.03.2005/UFMS, no que for contrário à Resolução CNE/CES/ME n. 1/2002.Condeno a ré ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sem custas processuais.P.R.I.

2006.60.00.006201-8 CARLOS PIRES DE LIMA E OUTROS (ADV. MS010934 PIERO EDUARDO BIBERG HARTMANN E ADV. MS010700 EDUARDO ARRUDA DE SOUZA) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)
Mantenho a decisão de fl. 192/194 por seus próprios fundamentos.Intimem-se os au-

Mantenho a decisão de fl. 192/194 por seus próprios fundamentos.Intimem-se os autores para, no prazo de dez dias recolherem as custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição.Havendo o recolhimento, cite-se, caso contrário, voltem os autos conclusos.No mais, informe a Secretaria se houve decisão proferida no agravo de instrumento interposto às fl. 196/204.Intimem-se.

2006.60.00.009367-2 FERNANDO TAVARES DE MEDEIROS (ADV. MS002183 IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E ADV. MS002467 IONE DE ARAUJO MACHADO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD JERUSA GABRIELA FERREIRA)
"Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, acerca da contestação apresentada à

raillieste-se a parte autora, no prazo de dez dias, acerca da contestação apresentada a f. 23 e seguintes. Após, manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de dez dias, sobre as provas que ainda pretendem produzir, justificando-as."

2006.60.00.009696-0 VALDENIR LEAL PAEL (ADV. MS004417 PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA) X FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS (PROCURAD MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL)

Manifestem as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca das provas que ainda pretendem produzir, justificando-as.Intimação do autor sobre a petição da FUFMS de f.

2006.60.00.010687-3 ALCINDO COELHO JULE DOS SANTOS (ADV. MS002183 IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E ADV. MS002467 IONE DE ARAUJO MACHADO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD JERUSA GABRIELA FERREIRA)

"Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, acerca da contestação apresentada pela União. Após, manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de dez dias, sobre as provas que ainda pretendem produzir, justificando-as."

2007.60.00.002885-4 RODOCAMP TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA (ADV. MS007449 JOSELAINE BOEIRA ZATORRE E ADV. MS001342 AIRES GONCALVES E ADV. MS010081 CHRISTIANE PEDRA GONCALVES) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD MARIO REIS DE ALMEIDA)

Ante o exposto, defiro o pedido de liminar, para determinar a imediata entrega do veículo em questão à impetrante, fincado na condição de seu fiel depositário o sócio Cássio Basalia Dias, o qual prestará compromisso, até o julgamento final deste writ. Nos termos da decisão proferida na esfera penal, a efetivação fica, todavia, condicionada à prestação de caução consistente na realização de seguro em que a União Federal figure como beneficiária/favorecida, devendo o depositário, sob as penas da lei, cumprir todas as obrigações pertinentes ao seguro.O depositário fica autorizado a empregar os veículos em suas correspondentes finalidades. Feitos os seguros, lavre-se um só termo, com as características principais dos veículos. Defiro, ainda, o pedido de liminar, para o fim de determinar a suspensão da destinação ou alienação dos veículos descritos na inicial. Intimem-se

2007.60.00.003303-5 DORALICE MARTINS MANCINI (ADV. MS009486 BERNARDO GROSS E ADV. MS008944 FELIPE RAMOS BASEGGIO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR) X FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SULFUEMS

Ante o exposto, ausente um dos requisitos legais, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Cite-se. Intime-se.

2007.60.00.004065-9 LEINER MARY PEREIRA DA SILVA CORREA (ADV. MS005592 HERTHE LEAL V.MARTINS RODRIGUES BRITO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Defiro a emenda de f. 54 e, conseqüentemente, revogo o despacho de f. 53, fixando a competência neste juízo.Cite-se.

2007.60.00.004066-0 RUBENS GARCIA BUENO (ADV. MS005592 HERTHE LEAL V.MARTINS RODRIGUES BRITO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Defiro a emenda de f. 15 e, conseqüentemente, revogo o despacho de f. 14, fixando a competência neste juízo.Cite-se.

ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMARIO)

2007.60.00.003313-8 TRANSPORTADORA BORTOLLI LTDA (ADV. MS005991 ROGERIO DE AVELAR) X DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E OUTRO

Verifico que o signatário do instrumento de mandato de f. 24 não possui poderes para, sozinho, representar a pessoa jurídica autora, nos termos do contrato social acostado às ff. 25-31.Assim sendo, intime-se a autora para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA

98.0003421-8 UNIAO FEDERAL (PROCURAD MOISES COELHO DE ARAUJO) X SOLANGE HATSUE AGUNI (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCO AURELIO ROSSI (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X IVANETE DA CUNHA MIRANDA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 IVANETE DA CUNHA MIRANDA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X LUIZ ANTONIO CRAVEIRO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X JOAO BATISTA DA SILVA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X FRANCISCO CASSUNDE FERREIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARIA DO CEU DIAS MONTE CANEDO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X EULALIA MARIA DOS SANTOS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X EULALIA MARIA DOS SANTOS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X EULALIA MARIA DOS SANTOS (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X EULALIA MARIA DOS SANTOS (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X EULALIA CORREA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X EULALIA CORREA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X EVINDO GARCIA CORREA (ADV. MS008718 HALLYSON RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X LEVINDO GARCIA CORREA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARILENE SAYURI ARAKAKI (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARILA INES DA SILVA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X CELINA KEIKO YOZA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X LUCIA DOS SANTOS PINTO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X HERBERT SILVIO ROSA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X LAIRCE BASSO DOS SANTOS (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X LAIRCE BASSO DOS SANTOS (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X NILSON CHAVES DOS SANTOS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X NILSON CHAVES DOS SANTOS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X NILSON CHAVES DOS SANTOS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X NILSON CHAVES DOS SANTOS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X NILSON CHAVES DOS SANTOS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA (ADV. MS002496 RABIHA RASLAN E ADV. MS006/8/ CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008/18 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ELIANE TERUCO NAKASATO NAKAO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X LORETTI DO AMARAL GONCALVES (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS0087818 HALLYSCON MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS0087818 HALLYSCON MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS0087818 HALLYSCON MS00878 HALLYSCON MS0087818 HALLYSCON MS00878 HALLYSCON MS008 (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ELIAS FERREIRA DA SILVA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ROQUE JOAQUIM PAES (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCOS BRAGA PACHECO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARIA DIRCE FREIRE MOLNAR (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X GABRIEL NABHAN DE BARROS ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X GABRIEL NABHAN DE BARROS (ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ARY BARBOSA DA COSTA (ADV. MS008496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X FRANCISCO REBERTE SANT'ANA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MERCIADES SANT'ANA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MERCIADES RAMAO AJALA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X DALME FONTOURA SOUTO DE ARAUJO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X LENIR DE MELLO RONDON (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARIA CRISTINA MITIKO YOSHIMOTO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARIA CRISTINA MITIKO YOSHIMOTO (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARIA ANTONIA DA COSTA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X DOUGLAS WILSON JUNIOR (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X CONGRAS CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X GILBERTO ALVES CORREA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCIA GARCIA DE FREITAS CABRAL (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCIA GARCIA DE FREITAS CABRAL (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCIA GARCIA DE FREITAS CABRAL (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCIA GARCIA DE FREITAS CABRAL (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCIA GARCIA DE FREITAS CABRAL (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCIA DE FREITAS CABRAL (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCIA LUIZA MESQUITA DE ALMEIDA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCIA LUIZA MESQUITA DE ALMEIDA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARCIA LUIZA MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X SENNE RONDON SENNA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X NILSON LEME DA SILVA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X JERONIMO FREIRE DOS REIS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X EDSON NEVES DOS SANTOS (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X MARIA DO CARMO SANTOS DE SIQUEIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X EURICO FERNANDES RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X EURICO FERNANDES PEREIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X JANETE MAKIKO TSUGE NAKASATO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA TSUGE NAKASATO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X SONIA MARY COS SANTOS OLIVEIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X PAULO JORGE MENDES BACHA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X CARLOS ALBERTO PARRE (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA SARDINHA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA BASIAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA BASIAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA BASIAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA BASIAN E ADV. MS008718 HALLYSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIANA MARIA BASIAN E ADV. MS008718 HALLYSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ILIAN SILVA SOUZA) X RENATO SEIJO AGUNI (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X IZABEL CLAUDIA PEREIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X RAFAEL ALMEIDA DA SILVA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X HARMAD HALE ROCHA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X JANIRA LIMA MIGUEL DE OLIVEIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X REGINALDO PIRES DA COSTA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA PASLAN E ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN LADV. MS006787 CYNTHIA LIMA PASLAN LADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN LADV. MS006787 CYNTHIA LIMA PASLAN LADV. MS008718 HALVSSON RODRIGO E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA PASLAN LADV. MS008718 HALVSSON RODRIGO E E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ALDO VIEGAS DOS SANTOS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN SILVA SOUZA) X ALDO VIEGAS DOS SANTOS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X JOSE EDSON DA SILVEIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X VALDETH SILVA PEREIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ELIZETE CARDOSO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X THOMAZ VILLANOVA BARRETO FILHO (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X GILBERTO YOSHINARO MORI (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X GILBERTO YOSHINARO MORI (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X AREODANTES BARBOSA LEAL (ADV. MS002496 OMAR RODRIGO E SILVA SOUZA) X AREODANTES BARBOSA LEAL (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X ELIANE MONTENEGRO DE OLIVEIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X JOSE DA CRUZ BANDEIRA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X DALVA DE OLIVEIRA (ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X DALVA DE OLIVEIRA (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA) X JOSE SILVA PASSOS (ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS002496 OMAR RABIHA RASLAN E ADV. MS006787 CYNTHIA LIMA RASLAN E ADV. MS008718 HALLYSSON RODRIGO E SILVA SOUZA)

"Verifico que ocorreu um erro material na sentença de f. 106/107, uma vez que constou como dia 22/07/1988 a data da atualização do cálculo, quando na verdade deveria constar 31 de maio de 1998. Assim, proceda-se à correção do 3º parágrafo da f. 107, constando: "Diante do exposto, acolho os presentes embargos e, em conseqüência, julgo procedente o pedido e extinto o processo, com julgamento de mérito, nos termos do inciso I, do artigo 269, do Código de Processo Civil, fixando a execução em R\$ 11.314,00 (onze mil, trezentos e quatorze reais), valor este atualizado até 31 de maio de 1998. Intimem-se.

2006.60.00.001802-9 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 97.0001622-6) ANTONIO DOS ANJOS PINHEIRO SILVA (ADV. MS005655 PAULO SERGIO MARTINS LEMOS E ADV. MS007411 VIVIANE CRISTINA PINHEIRO DE PIETRO E ADV. MS006611 LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO E ADV. MS010064 ELLEN LEAL OTTONI E ADV. MS008254 MONICA GAZAL MUNIZ) X FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (ADV. MS006091 ANTONIO PAULO DORSA VIEIRA PONTES)

"SENTENÇA....Ante o exposto, uma vez que o embargado, efe-tuadas as compensações respectivas, percebeu valores superiores aos es-tabelecidos na sentença, extinguindo o processo com julgamento de méri-to, nos termos do artigo 269, II, do Código de Processo Civil, julgoprocedentes, os presentes embargos para declarar a inexistência de va-lores a serem executados.Junte-se cópia desta decisão nos autos princi-pais.Custas e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo embargado.Sentença não sujeita ao duplo grau de juris-dição obrigatório. P.R.I."

EXCECAO DE INCOMPENTENCIA

2006.60.00.004209-3 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2005.60.00.010290-5) CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A.

Verifico, que, embora só tenha sido formalizada nos autos a troca de procurador do excepto após a intimação determinada à f. 12 (ff. 12v. e 13), o mandato concedido anteriormente foi revogado em 2 de maio de 2006 (f. 14), antes daquela intimação. Assim, a fim de evitar prejuízos e eventuais alegações de nulidade, proceda-se à atualização do advogado do excepto no sistema processual e, após, intime-se o mesmo para os termos do art. 308, voltando, em seguida, conclusos os autos para decisão.

EXECUCAO/CUMPRIMENTO DE SENTENCA 00.0001531-8 MUNICIPIO DE MARACAJU MS (ADV. MS003927 ADERSINO VALENSOELA GOMES) X CIA/ NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (ADV. MS008671 EDINEI DA COSTA MARQUES) X CIA/ NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (ADV. MS008671 EDINEI DA COSTA MARQUES) X CIA/ NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (ADV. MS005871 RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA) X MUNICIPIO DE MARACAJU MS (ADV. MS003927 ADERSINO VALENSOELA GOMES)

" DESAPENSEM-SE. Ao SEDI para retificação do pólo passivo, tentinção da COBAL, e para adequação da classe processual (execução/cumprimento de sentença). Após, intime-se o embargado (exe-quente) para, no prazo de dez dias, promover a execução de sentença. I- nocorrendo manifestação no prazo de seis meses, os autos serão arqui- vados. I-se.

97.0001622-6 ANTONIO DOS ANJOS PINHEIRO SILVA (ADV. MS005655 PAULO SERGIO MARTINS LEMOS E ADV. MS007411 VIVIANE CRISTINA PINHEIRO DE PIETRO) X nocorrendo manifestação no prazo de seis me-

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS (PROCURAD

ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI) X ANTONIO DOS ANJOS PINHEIRO SILVA
"Tendo em vista os cálculos de f. 158/166, cite-se a FUFMS para os termos do artigo 730 do CPC.Indefiro, por outro lado, o pedido de f. 155, de incorporação, já que demonstrado que o autor já os teve um reajuste e maior do que o pretendi-

2001.60.00.001129-3 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (ADV. MS005437 MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL) X MESSIAS FARIA NETO E OUTRO (ADV. MS005948 ANTONIO MOURA DE ALMEIDA) X FUNDACAO UNIVERSIDADE

FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS
Intimem-se os executados para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagarem o valor do débito, constando no mandado a advertência de que, caso não efetue o referido pagamento nesse prazo, o montante será acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento), na forma do art. 475-J, do Código de Processo Civil. PA 0,10 Não havendo pagamento, intimo ca a executado para a correspondencias. intime-se a exequente para indicar bens a serem penhorados.

2001.60.00.002612-0 CENIRA REZENDE ROSA (ADV. MS009979 HENRIQUE DA SILVA LIMA E ADV. MS002633 EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. MS004230 LUIZA CONCI) X CENIRA REZENDE ROSA " Intimação das partes sobre os ofícios requisitórios de f. 268/269. "

EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

00.0001527-0 CIA/ NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (ADV. MS005871 RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA) X MUNICIPIO DE MARACAJU MS (ADV. MS003927 ADERSINO VALENSOELA GOMES)

Ao SEDI para retificação do pólo ativo, tendo em vista a ex- tinção da COBAL. Após, intime-se a exequente para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre o interesse no prosseguimento do feito. I-se.

93.0001624-5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS006779 FATIMA REGINA DA COSTA QUEIROZ E ADV. MS004511 SANDRA CRISTINA A.R. DE MELLO) X PRISCILA ROSA LINDOLFO (ADV. MS004628 ANTONIO JOSE DE SOUZA) X LUIZ ANTONIO LINDOLFO (ADV. MS004628 ANTONIO JOSE DE SOUZA) X L S COMERCIAL DE PNEUS LTDA (ADV. MS004628 ANTONIO JOSE DE SOUZA)
Junte a exequente no prazo de dez dias, o valor atualizado do débito. Após, penhore-se

on-line, através do Sistema Bacen/Jud., ativos financeiros existentes na conta indicada pela exequente às f. 185. Efetuada a penhora, intimem-se os executados.

96.0005808-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005487 WALDIR GOMES DE MOURA) X ONOFRE ASSIS DE SOUZASINEIA REIS MAGALHAES DE SOUZA Aguarde-se o julgamento dos Embargos de Terceiro n. 98.0002084-5. Arquivem-se os autos provisoriamente, sem baixa na distribuição. I-se.

2004.60.00.000868-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005728 ZARIFE CRISTINA HAMDAN) $\,$ X MARIA REGINA BOGGI (ADV. MS001214 ELENICE PEREIRA CARILLE) $\,$ X WELLINGTON COELHO DE SOUZA

Antes de apreciar o pedido formulado pela exequente às f. 58/59, intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de dez dias, informar se a alienação averbada no documento de f. 49, já foi quitada. Após, cls.

2005.60.00.000165-7 OAB/MS-SECAO DE MATO GROSSO DO SUL. (ADV. MS009059 HEITOR MIRANDA GUIMARAES) X OZAIR KERR (ADV. MS007251 CINEIO HELENO

Tendo em vista a discordância da exequente, indefiro a nomeação de bens à penhora feita pelo executado às f. 50/51. Intime-se o executado para indicar bens à penhora, com a observância contida no artigo 655 do CPC. O pedido de penhora on-line, será analisado oportunamente. I-se.

2005.60.00.002056-1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005728 ZARIFE CRISTINA HAMDAN) X ORAIDES DE LOURDES AQUINO "Defiro o pedido formulado pela exequente às f. 51/52. Penhores, on line. Após,

MANDADO DE SEGURANCA

2005.60.00.008837-4 JOSE ISRAEL SANCHEZ ROBBES (ADV. MS010616 MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA) X REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO

SUL - UFMS (PROCURAD MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL)

Ante o exposto, concedo, em parte, a segurança pleiteada pelo impetrante acima nominado, para o fim de determinar que a autoridade impetrada suspenda e desconsidere a prova cognitiva como primeira etapa do procedimento administrativo em apreço, devendo receber os documentos necessários à revalidação do diploma do impetrante e promover, no prazo de seis meses, (artigo 8º da Resolução CNS/CES n. 1/2002) após a entrega ver, no prazo de seis meses, (artigo 8º da Resolução CNS/CES n. 1/2002) apos a entrega dos mesmos, o julgamento da equivalência e demais fases do processo, se necessárias, respeitando assim o procedimento previsto na Resolução Federal, deixando de aplicar, no caso do impetrante, o disposto na Resolução n. 12 de 14.03.2005/UFMS, no que for contrário à Resolução CNE/CES/ME n. 1/2002.Indevidos honorários advocatícios, a teor da Súmula n 512 do Supremo Tribunal Federal. Sem custas processuais. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório.P.R.I.C.

2005.60.00.010281-4 REFORCE SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGIA LTDA (ADV. MS009566 VINICIUS LEITE CAMPOS) X PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E OUTROS (ADV. MS004554 ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI) X S.O.S. SISTEMA DE ALARME LTDA - EPP (ADV. MS005314 ALBERTO ORONDJIAN E ADV. MS006389 MARCELO ALEXANDRE DA

Diante do exposto, denego a segurança buscada pela impetrante, dado não ter sido de-monstrado qualquer vício de ilegalidade na decisão administrativa que julgou as propostas apresentadas na licitação veiculada no edital n Edital n. 004/2005, da FUFMS.Custas processuais pela impetrante.Indevidos honorários advocatícios, a teor da Súmula n. 512 do Supremo Tribunal Federal.P.R.I.C.

2006.60.00.010762-2 WILLY RAMOS ROMAN (ADV. MS010616 MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA) X REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS (PROCURAD VALDEMIR VICENTE DA SILVA)

Ante o exposto, concedo, em parte, a segurança pleiteada pelo impetrante acima nominado, para o fim de determinar que a autoridade impetrada dê imediato início ao pronado, para o hm de determinar que a autoridade impetrada de imediato inicio ao pro-cesso de revalidação de diploma estrangeiro, recebendo os documentos necessários à revalidação do diploma do impetrante, promovendo, no prazo de seis meses, (artigo 8º da Resolução CNS/CES n. 1/2002) após a entrega dos mesmos, o julgamento da equi-valência e demais fases do processo, se necessárias, respeitando assim o procedimento previsto na Resolução Federal, deixando de aplicar, no caso do impetrante, o disposto na Resolução n. 12 de 14.03.2005/UFMS, no que for contrário à Resolução CNE/CES/ME n. 1/2002.Indevidos honorários advocatícios, a teor da Súmula n 512 do Supremo Tribunal Federal. Sem custas processuais. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório.P.R.I.C.

2007.60.00.001331-0 ROBERTO CARLOS COCA ORELLANA (ADV. MS007678 FLAVIA CORREA PAES) X REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS (PROCURAD ANTONIO PAULO DORSA V. PONTES)

Ante o exposto, concedo, em parte, a segurança pleiteada pelo impetrante acima nominado, para o fim de determinar que a autoridade impetrada dê imediato início ao processo de revalidação de diploma estrangeiro, recebendo os documentos necessários à revalidação do diploma do impetrante, promovendo, no prazo de seis meses, (artigo $8^{\rm o}$ da Resolução CNS/CES n. 1/2002) após a entrega dos mesmos, o julgamento da equivalência e demais fases do processo, se necessárias, respeitando assim o procedimento previsto na Resolução Federal, deixando de aplicar, no caso do impetrante, o disposto na Resolução n. 12 de 14.03.2005/UFMS, no que for contrário à Resolução CNE/CES/ME n. 1/2002.Indevidos honorários advocatícios, a teor da Súmula n 512 do Supremo Tribunal Federal. Sem custas processuais.Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigató-

2007.60.00.001550-1 ELZA MARIA VIEIRA (ADV. MS010616 MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA) X REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS (PROCURAD VALDEMIR VICENTE DA SILVA)

Ante o exposto, concedo, em parte, a segurança pleiteada pela impetrante acima nominada, para o fim de determinar que a autoridade impetrada dê imediato início ao processo de revalidação de diploma estrangeiro, recebendo os documentos necessários à revalidação do diploma da impetrante, promovendo, no prazo de seis meses, (artigo 8º da Resolução CNS/CES n. 1/2002) após a entrega dos mesmos, o julgamento da equivalência e demais fases do processo, se necessárias, respeitando assim o procedimento valella de della lassa de processo, se necessarias, respectanto assimo y previsto na Resolução Federal, deixando de aplicar, no caso da impetrante, o disposto na Resolução n. 12 de 14.03.2005/UFMS, no que for contrário à Resolução CNE/CES/ME n. 1/2002.Indevidos honorários advocatícios, a teor da Súmula n 512 do Supremo Tribunal Federal. Sem custas processuais.Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigató-

2007.60.00.002587-7 ALEX FERNANDO PALACIOS SANCHEZ (ADV. MS011628 ALLAN MARCILIO LIMA DE LIMA FILHO) X REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS (PROCURAD MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL E PROCURAD VALDEMIR VICENTE DA SILVA)

Ante o exposto, concedo, em parte, a segurança pleiteada pelo impetrante acima nomi-

nado, para o fim de determinar que a autoridade impetrada dê imediato início ao processo de revalidação de diploma estrangeiro, recebendo os documentos necessários à revalidação do diploma do impetrante, promovendo, no prazo de seis meses, (artigo 8º da Resolução CNS/CES n. 1/2002) após a entrega dos mesmos, o julgamento da equivalência e demais fases do processo, se necessárias, respeitando assim o procedimento previsto na Resolução Federal, deixando de aplicar, no caso do impetrante, o disposto na Resolução Federal, deixando de aplicar, no caso do impetrante, o disposto na Resolução n. 12 de 14.03.2005/UFMS, no que for contrário à Resolução CNE/CES/ME n. 1/2002.Indevidos honorários advocatícios, a teor da Súmula n 512 do Supremo Tribunal Federal. Sem custas processuais.Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigató-

2007.60.00.002943-3 LUCIANE BLANCO PRAVIA (ADV. MS010616 MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA) X REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS

Ante o exposto, concedo, em parte, a segurança pleiteada pela impetrante acima nominada, para o fim de determinar que a autoridade impetrada dê imediato início ao pro-cesso de revalidação de diploma estrangeiro, recebendo os documentos necessários à revalidação do diploma da impetrante, promovendo, no prazo de seis meses, (artigo 8º da Resolução CNS/CES n. 1/2002) após a entrega dos mesmos, o julgamento da equi-valência e demais fases do processo, se necessárias, respeitando assim o procedimento previsto na Resolução Federal, deixando de aplicar, no caso da impetrante, o disposto na Resolução n. 12 de 14.03.2005/UFMS, no que for contrário à Resolução CNE/CES/ME n. 1/2002.Indevidos honorários advocatícios, a teor da Súmula n 512 do Supremo Tribunal Federal. Sem custas processuais.Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório.P.R.I.C.

2007.60.00.003495-7 PAOLA GISELA MORENO PALACIOS (ADV. MS011628 ALLAN MARCILIO LIMA DE LIMA FILHO) X REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS (PROCURAD VALDEMIR VICENTE DA SILVA) Ante o exposto, concedo, em parte, a segurança pleiteada pela impetrante acima nominada, para o fim de determinar que a autoridade impetrada dê imediato inicio ao proceso de revalidação de diplama extraogica, recepondo ao decumentos procesos de concentra procesos de concentra d

cesso de revalidação de diploma estrangeiro, recebendo os documentos necessários à revalidação do diploma da impetrante, promovendo, no prazo de seis meses, (artigo $8^{\rm o}$ da Resolução CNS/CES n. 1/2002) após a entrega dos mesmos, o julgamento da equivalência e demais fases do processo, se necessárias, respeitando assim o procedimento previsto na Resolução Federal, deixando de aplicar, no caso da impetrante, o disposto na Resolução n. 12 de 14.03.2005/UFMS, no que for contrário à Resolução CNE/CES/ME n. 1/2002.Indevidos honorários advocatícios, a teor da Súmula n 512 do Supremo Tribunal Federal. Sem custas processuais.Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigató-

2007.60.00.005725-8 EMERSON DUTRA DOMINGOS (ADV. MS007058 WILLIAM MARCIO TOFFOLI) X REITOR DA UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB

Mantenho a sentença prolatada às f. 27/29, pelos mesmos fundamentos.Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrante às f. 34/38, em seu efeito devolutivo. Remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as cautelas legais.Intime-se.

2007.60.00.007692-7 GABRIEL GABINO MELLO MOREIRA (ADV. MS003571 WAGNER LEAO DO CARMO) X REITOR DA UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB (ADV. MS009082 ADRIANE CORDOBA SEVERO E ADV. MS009764 LETICIA LACERDA NANTES E ADV. MS008625 LIZANDRA GOMES MENDONCA)

Presentes os requisitos legais, defiro o pedido de liminar, para determinar à autoridade impetrada que proceda à rematrícula do impetrante, no curso e semestre indicado na petição inicial.Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações que en-tender cabíveis, em dez dias.Após, ao Ministério Público Federal, voltando-me conclusos para sentença.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Intime-se.

2007.60.00.007695-2 HEBER RODRIGUES DE AMORIM (ADV. MS007641 LUIZ MARLAN NUNES CARNEIRO) X UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB E OUTRO (ADV. MS009082 ADRIANE CORDOBA SEVERO E ADV. MS009764 LETICIA LACERDA NANTES E ADV. MS008625 LIZANDRA GOMES MENDONCA) Presentes os requisitos legais, defiro o pedido de liminar, para determinar à autoridade

impetrada que proceda à rematrícula do impetrante, no curso e semestre indicado na petição inicial.Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações que entender cabíveis, em dez dias.Após, ao Ministério Público Federal, voltando-me conclusos para sentença.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Intime-se.

2007.60.00.007795-6 ANDRESA COSTA SANDIM (ADV. MS011747 LIBERA COPETTI DE MOURA) X PRO-REITOR ACADEMICO DA UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO (ADV. MS009082 ADRIANE CORDOBA SEVERO E ADV. MS009764 LETICIA LACERDA NANTES E ADV. MS008625 LIZANDRA GOMES MENDONCA)

Presentes os requisitos legais, defiro o pedido de liminar, para determinar à autoridade impetrada que proceda à rematrícula da impetrante, na disciplina e curso indicados na petição inicial. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações que entender cabíveis, em dez dias. Após, ao Ministério Público Federal, voltando-me conclusos

para sentença.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Intime-se. 2007.60.00.007866-3 ELTON SANTOS CORREA (ADV. MS011735 VITORIO MARCOS

TOFFOLI E ADV. MS009215 WAGNER GIMENEZ) X REITOR DA UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB (ADV. MS009082 ADRIANE CORDOBA SEVERO E ADV. MS009764 LETICIA LACERDA NANTES E ADV. MS008625 LIZANDRA GOMES MENDONCA) Presentes os requisitos legais, defiro o pedido de liminar, para determinar à autoridade

impetrada que proceda à rematrícula do impetrante, no semestre e curso indicados na petição inicial.Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações que entender cabíveis, em dez dias.Após, ao Ministério Público Federal, voltando-me conclusos para sentença.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Intime-se.

2007.60.03.000290-9 SIMONE BERTOLUCI CARDOSO-ME (ADV. MS005815 LUIZ MARIO ARAUJO BUENO) X PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

HOMOLOGO, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência da ação formulado pelo impetrante às f. 63, para fins do artigo 158, parágrafo único do CPC.Julgo, em conseqüência, extinto o processo, com fundamento no artigo 267, VIII, do mesmo estatuto processual. Custas na forma da lei. Oportunamente, arquive-

MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO

2007.60.00.001547-1 ROBERTO PEREIRA DA SILVA (ADV. MS009678 ROBSON SITORSKI LINS) X FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS (PROCURAD MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL)

Manifeste-se o requerente, em cinco dias, sobre a contestação e documentos de f. 23-244.Intime-se.

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
95.0001579-0 JEFERSON MENEGUIN ORTEGA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA
CAMPOS) X FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (ADV.
MS006511 GUSTAVO A. M. BERNER)

.... Ante o exposto, tendo a medida cautelar perdido sua eficácia, arquivem-se estes

2003.60.00.011462-5 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2002.60.00.001221-6) ZELIA TEREZA SALLES E OUTRO (ADV. MS005136 CARLOS DEODALTO SALLES) X SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (ADV. MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA) X EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO (ADV. MS005480 ALFREDO DE SOUZA BRILTES E PROCURAD CLENIO LUIZ PARIZOTTO)

Considerando que não houve gresso da União neste feito, como assistente simoposição das partes quanto ao in-

oposição das partes quanto ao in- gresso da União neste feito, como assistente simples, defiro o pedido de fls. 117-119.

Encaminhem-se estes autos à SUDI, para as devidas anotações. Considerando, ainda, que não houve acordo na audiência de conciliação realizada na ação ordinária em apenso, bem como a existên- cia de conexão da presente ação, com a ação ordinária referida, haja vista que em ambas discute-se o mesmo contrato de financiamento, e que na supracitada ação ordinária foi designada a realização de perícia contábil, aguarde-se a finalização daquela perícia, para julgamento conjunto destas ações, nos termos do Art. 105 do C.P.C., ficando as preliminares para serem apreciadas por ocasião da sentenca. ciadas por ocasião da sentença. Intimem-se.

PETICAO

PETICAU
1999.60.00.006382-0 KEILA CAMPOS VILASANTI DA LUZ (ADV. MS005825 CECILIANO
JOSE DOS SANTOS E ADV. MS007228 RODRIGO DANIEL DOS SANTOS E ADV. MS007488
LUCIA DANIEL DOS SANTOS) X JOSE PAULO DA LUZ (ADV. MS007228 RODRIGO DANIEL
DOS SANTOS E ADV. MS005825 CECILIANO JOSE DOS SANTOS E ADV. MS007488 LUCIA
DANIEL DOS SANTOS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS006779 FATIMA REGINA DA COSTA QUEIROZ)

Tendo em vista as modificações introduzidas pela Lei n.º 11.232/2005, no que se refere à sistemática da execução de sentença baseada em título executivo judicial, revogo o despacho de f. 439.Intime-se, pois, os reconvintes/executados, na pessoa de seu advogado, para que efetuem o pagamento do valor do débito, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias.Os executados deverão ser advertidos de que, na hipótese de não efetuarem o aludido pagamento, o montante da dívida será acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento), na forma prevista no caput do artigo 475-J do Código de Processo Civil.Caso não haja pagamento, dê-se vista dos autos à reconvinda/ exequente, para indicação de bens penhoráveis e apresentação de planilha atualizada do débito.Intimem-se.

EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA

2007.60.00.001795-9 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 1999.60.00.007375-7) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD LUCIANNE SPINDOLA NEVES) X UMBELINA DE OLIVEIRA GALHANO (ADV. MS005444 AILENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO)

RECebo os presentes embargos.Intime-se a embargada para responder aos presentes embargos, no prazo do art. 740 do CPC.

SECÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 4ª VARA FEDERAL-CAMPO GRANDE,MS. FEDERAL: DR. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS. DE SECRETARIA: LÍGIA TOMA

Expediente Nº 513

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMOM ORDINARIO)
90.0000420-9 DONETE SILVERIO DE SOUZA (ADV. MS004465 JOAO ARANTES DE
MEDEIROS) X ANTONIO ANACIR MADEIRA (ADV. MS004465 JOAO ARANTES DE
MEDEIROS) X EVALDO SILVEIRA PASSOS (ADV. MS004465 JOAO ARANTES DE
MEDEIROS) X UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA (ADV. FN000002 JOAO BAPTISTA DE PAIVA PINHEIRO E PROCURAD SEBASTIAO ANDRADE FILHO)

Manifestem as partes acerca da conta de saldo remanescente, elaborado pela contadoria

91.0010924-0 CYRIACA DA SILVA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X SENAIDE NUNES (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X ALICE ESPINDOLA LIMA (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X RAMON GUILHERMO DUARTE FERNANDEZ (ADV. MS004468 EDSON PEREIRA CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AURORA YULE DE CARVALHO)

Ficam os autores intimados para requerer a citação do INSS, nos termos do art. 730 do CPC. Discordandodos cálculos, apresente novo demontrativo, acompanhado da fundamentação acerca das divergencias.Int.

96.0004511-9 VALDIR ESTEVES DE ALMEIDA (ADV. MS005655 PAULO SERGIO MARTINS LEMOS) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEBASTIAO ANDRADE FILHO)

Expeça-se ofícios requisitório complementar do valor mencionado à f. 112. Após, aguarde-se o pagamento

96.0008491-2 JOSIANE MOTA CONGUSSU (ADV. MS004229 DOMINGOS MARCIANO FRETES E ADV. SP103961 APARECIDO GONCALVES MORAES) X JUVENIL ANTONIO MOREIRA (ADV. MS004177 ARISVANDER DE CARVALHO) X LEONARDO REIS DOS SANTOS E OUTROS (ADV. MS004229 DOMINGOS MARCIANO FRETES E ADV. SP103961

APARECIDO GONCALVES MORAES) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD MOISES COELHO DE ARAUJO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS004200 BERNARDO JOSE B. YARZON)

Intime-se a ré para apresentar o termo de adesão dos demais autores

1999.60.00.000119-9 CARLOS REYNALDO FERNANDES (ESPOLIO) (ADV. MS005825 CECILIANO JOSE DOS SANTOS E ADV. SP150124 EDER WILSON GOMES) X SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (ADV. MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA) X INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL - IRBCAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS004200 BERNARDO JOSE B. YARZON)

...Diante do exposto: 1) na forma do art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, quanto à exclusão do IPC de março/1990 (84,32%) às prestações apreciação do mento, quanto a exclusão do IPC de março/1990 (84,32%) as prestações e ilegalidade da cobrança da parcela alusiva ao FUNDHAB; e no mais, 2) julgo parcialmente procedente o pedido somente para reconhecer que a capitalização das parcelas de juros, não amortizadas mediante o pagamento das prestações respectivas, devem ser feitas um ano após o fato gerador, sendo que a diferença encontrada deverá ser devolvida ao autor; 5) considerando ter havido sucumbência recíproca entre o autor e a devolvída ao autor; 5) considerando ter navido sucumbencia reciproca entre o autor e a caixa Econômica Federal condeno-o a pagar aquela ré 15% sobre o valor da causa a título de honorários. A ré pagará ao autor 15% sobre o valor do excesso no saldo devedor, decorrente da capitalização de juros; 3) são devidos pelo autor honorários advocatícios em favor da SASSE, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 5) custas pelo autor e Caixa Econômica, pro rata; 6) Em relação à denunciação da CEF contra a SASSE, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, conformado a después pagarante de absorptiva adversarios que pagarante do pagarante. denando a denunciante no pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), a favor da denunciada; 7) os valores depositados serão levantados pelo autor.P. R. I.

1999.60.00.007566-3 RADIO EDUCACAO RURAL LTDA (ADV. MS009936 TATIANA GRECHI) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD MIRIAM NORONHA MOTA GIMENEZ)

1 - F. 177. Manifeste-se a autora.2 - Defiro o prazo de prorrogação do prazo (f. 182).

2000.60.00.000647-5 THIAGO ANDRADE DE SOUZA (ADV. MS001174 MOACIR SCANDOLA) X JOAO PAULO F. DE ANDRADE (ADV. MS002271 JOAO CATARINO TENORIO DE NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD MARIA CRISTINA DE BARROS MIGUEIS)

- Indefiro o pedido de f. 111, item 3, uma vez que o advogado não juntou có-

pia do contrato de prestação de serviço firmado com os autores, como exige o artigo 22, 4º do Estatuto da OAB. 2 - Intimem-se os advogados Dr. João Catarino Tenório Novaes e Dr. Domingos Marciano Fretes (f. 7) para indicar o nome do beneficiário que deverá constar do ofício requisitório do valor dos honorários sucumbenciais. 3 - Diante da petição de f. 120, expeça-se ofício requisitório em favor dos autores.

2000.60.00.004000-8 MARIA LUCIA FERREIRA MOURAO (ADV. MS003533 PAULO TADEU DE BARROS MAINARDI NAGATA) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD LUIZA CONCI)

Fls. 345-6. Manifeste-se a autora. No silêncio a execução será extinta em razão da satisfação do débito

2000.60.00.004658-8 CARLOS REYNALDO FERNANDES (espolio) (ADV. MS005825 CECILIANO JOSE DOS SANTOS E ADV. SP150124 EDER WILSON GOMES) X APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A (ADV. MS003920 LUIZ AUDIZIO GOMES) X CAIXA

ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS003905 JOAO CARLOS DE OLIVEIRA)
...Diante do exposto: 1) concedo de ofício os benefícios da justiça gratuita ao autor, pois sua condição de hipossuficiência está comprovada nos autos 1999.60.00.000119-9 (fls. 484-5 e 521); 2) julgo improcedente o pedido, condenando o autor ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), a favor da ré, cuja execução ficará suspensa nos termos do art. 12 da Lei 1.060/50; 3) fundamentado no art. 18 do CPC, condeno o autor a pagar multa de um por cento sobre o valor da causa, corrigida a partir da data da inicial, a favor de Apemat e Caixa Econômica Federal (pro rata), registrando que as normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados não conferem salvo-conduto para que a parte beneficiada litigue de má-fé, de sorte que no caso presente o deferimento do benefício não exonera o autor da multa aplicada; 4) isento de custas.Em relação à denunciação da CEF contra a APEMAT, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, condenando o denunciante ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a favor da denunciada.Cópia desta sentença nos autos nº 1999.60.00.000119-9. Após, desapensem-se os processos.

2000.60.00.006823-7 CIRIA MARIA DE SOUZA GUIMARAES (ADV. MS008701 DANIELA GOMES GUIMARAES) X ALMIRO GUIMARAES (ADV. MS008701 DANIELA GOMES GUIMARAES) X ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ADV. MS003087 ANTONIO DE SOUZA RAMOS FILHO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005681A CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO) X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS (ADV. MS006299 ANA CLAUDIA MALHEIROS BERIGO)

1 - Intimem-se os autores para apresentar os documentos solicitados pela perita. 2 - Defiro o pedido de fls. 488-9. Dê-se vista à União.

2001.60.00.003122-0 JOSE PEREIRA DE REZENDE (ADV. MS008415 EDUARDO SAMUEL FAUSTINI) X JORCELINO PEREIRA DE REZENDE (ADV. MS008415 EDUARDO SAMUEL FAUSTINI E ADV. MS007201 JOAQUIM DE JESUS CAMPOS DE FARIA) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEBASTIAO ANDRADE FILHO)

1- Defiro a produção de prova pericial requerida pelos autores. Para sua realização, nomeio como perito o Engenheiro Agrônomo CIRONE GODOI FRANÇA, com endereço na Rua Raul Pires Barbosa, 1119, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande, MS, telefone n. 3341-3444.2- Intimem-se as partes para apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos no prazo comum de cinco dias.3- Apresentados os quesitos, o perito deverá ser intimado para dizer se aceita a incumbência, ciente de que os honorários serão pagos de acordo com a Resolução n.º 558/2007 do Conselho da Justiça Federal, devendo, em caso de concordância, designar a data para a realização da perícia, da qual as partes deverão ser intimadas. O laudo deverá ser entregue no prazo de trinta dias.4- Após a apresentação do laudo, as partes deverão ser intimadas para manifestação e apresentação de pareceres técnicos, no prazo comum de dez dias.

2001.60.00.005014-6 TEREZINHA MOURA DE ALBUQUERQUE (ADV. MS004441 IDIME MOURA DE CASTRO E ADV. MS003858 CUSTODIO M. C. DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. MS005063 MIRIAM NORONHA MOTA

O perito apresentou proposta de honorários no valor de R\$ 3,000,00 (fls. 202-3). Tal valor foi impugnado pelo INSS (fls. 209-10). Decido. Entendo que o valor da proposta de honorários periciais não é exagerado, considerando-se os parâmetros estabelecidos pelo art. 10 da Lei 9.289/96. Na verdade, a perícia além de complexa será extensa, pois consistirá em exame grafotécnico de 97 documentos. Ademais, a tabela de honorários mencionada pelo INSS é aplicável aos processos em que a parte é beneficiária de assistência judiciária gratuita, o que não é o caso da autora. Assim, intime-se a autora para comprovar o pagamento dos honorários. Comprovado o pagamento, intime-se o perito para informar a data e o local de início dos trabalhos e de que terá o prazo de trinta dias para entrega do laudo. Após, dê-se ciência de tais informações às partes, nos termos do

art. 431-A. CPC.

2002.60.00.001756-1 HERALDINA COSTA MOURA (ADV. MS005542 ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD MIRIAM MATTOS MACHADO)

Intime-se a autora para requerer a citação da União, nos termos do artigo 730 do Código de Processo Civil

2004.60.00.001632-2 OLGA DE MORAES NAVARRO (ADV. MS005542 ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO E ADV. MS003166 MARIA DO CARMO ALVES RIZZO) X ORILDA TEREZINHA DE MORAES NAVARRO E OUTRO (ADV. MS005542 ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO) X UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO (PROCURAD APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR)

Recebo o recurso de apelação apresentado pelas autoras, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Fls. 130-4. Contra-razões da União. Remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob as cautelas de estilo.

2005.60.00.005476-5 EDEMIR DE SOUZA (ADV. MS007085 NEY SERROU DOS SANTOS) X FAZENDA NACIONAL (ADV. MS004701 MARIO REIS DE ALMEIDA) Expeça-se ofício requisitório. Após, aguarde-se o pagamento

2006.60.00.001977-0 MANOEL MONFORT (ADV. MS009678 ROBSON SITORSKI LINS) X

2006.60.00.001977-0 MANOEL MONFORT (ADV. MS009678 ROBSON SITORSKI LINS) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD JERUSA GABRIELA FERREIRA) ...Diante do exposto, vereificado que a procuração de f. 111 confere poderes especiais ao advogado para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, nos termos no art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil. Isento de custas, em razão da justiça gratuita. Condeno o autor a pagar honorários, que fixo em 10% do valor da causa, cuja cobrança ficará suspensa, nos termos do art. 12 da Lei 1.060/50.P.R.I. Oficie-se ao Relator do agravo de instrumento. Oportunamente, arquivem-se.

2007.60.00.000871-5 EDGARD ARMOA (ADV. MS003533 PAULO TADEU DE BARROS MAINARDI NAGATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Fica o autor intimado para manifestar sobre a contestação no prazo de 10 (dez) dias.

2007.60.00.003185-3 ELIZABETHE DE PAULA COELHO LOBO (ADV. MS006554 ADRIANNE CRISTINA COELHO LOBO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR) Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias

2007.60.00.004019-2 GUILHERME RAMOS DOS SANTOS (ADV. MS003175 MARCO ANTONIO LEITE) X BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO
Fls. 38-9. Defiro o pedido de suspensão do feito. Transcorrido o prazo, mani-

feste-se o autor, conforme despacho de fls. 35-6

2007.60.00.004054-4 MAFALDA DAMICO STARTARI E OUTRO (ADV. MS010953 ADRIANA DE SOUZA ANNES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias.

2007.60.00.004495-1 ONOFRE DE AMORIM (ADV. MS009714 AMANDA VILELA PEREIRA)

X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Indefiro o pedido de justiça gratuita. Intime-se o autor para recolher as custas iniciais no prazo de trinta dias, sob pena de cancelamento na distribuição

2007.60.00.004499-9 MARIETA TEIXEIRA SATURNINO E OUTRO (ADV. MS008072 FABIO

FERREIRA DE SOUZA E ADV. MS005911 SOLANGE APARECIDA SOARES MIRANDA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Manifestem-se os autores sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias.

2007.60.00.004500-1 HARUKO SHINZATO (ADV. MS008072 FABIO FERREIRA DE SOUZA E ADV. MS005911 SOLANGE APARECIDA SOARES MIRANDA) $\,$ X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Indefiro o pedido de justica gratuita. Intime-se a autora para recolher as custas iniciais no prazo de trinta dias, sob pena de cancelamento na distribuição

2007.60.00.004728-9 JABES NEVES DE QUEIROZ (ADV. SP204049 HORLEY ALBERTO

CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias.

2007.60.00.005789-1 ADAO PIRES (ADV. MS009223 LUCIA ELIZABETE DEVECCHI) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR) ...Diante do exposto, na forma do que dispõe o art. 257 do Código de Processo ci-

vil, determino o cancelamento da distribuição. Custa pelo autor. Sem honorários. P.R.I. OPortunamente, arquivem-se.

2007.60.00.006004-0 NORBERTO BRAULIO OLEGARIO DE SOUZA E OUTRO (ADV. MS005323 CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO) X MINISTRO DE ESTADO E JUSTICA E OUTRO

Defiro o pedido de inclusão da União no pólo passivo. Indefiro o pedido de citação do Ministro da Justiça, uma vez que não tem personalidade jurídica, devendo ser excluído da ação.Retifiquem-se os registros.Intimem-se os autores para requererem a citação da comunidade indígena interessada na demarcação contestada.

ACAO POPULAR

2002.60.00.007083-6 NILSON ANTONIO RIBEIRO (ADV. MS006783 FLORA TOMAZIA CASTILHO AKATSUKA E ADV. MS006783 FLORA TOMAZIA CASTILHO AKATSUKA) X MAURINA CAMPOS LIMA E OUTROS (ADV. DF008683 SELMA RAYMON CACIQUE DA

Indefiro o pedido de expedição de ofício ao Diretor-Geral do DNIT. (fls. 3.162-3).O DNIT integra a relação processual, pelo que as intimações lhe são dirigidas na pessoa de seus representantes judiciais, que são os Procuradores Federais. Portanto, cabe ao DNIT, que já foi intimado, dar cumprimento à decisão de fls. 3.148.Ademais, os documentos podem ser requisitados internamente nos termos do art. 4º da Lei n. 9.028/95 c/c 5º do artigo 37 da Medida Provisória n. 2.229-43/2001.Assim, concedo o prazo de quinze dias para que o requerido cumpra a decisão de f. 3.148, sob as penas legais.

ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMARIO)

ACAO SUMARIA (PROCEDMENTO COMUM SUMARIO)
98.0002616-9 SILVIA REGINA PRUDENTE DA SILVA (ADV. MS005084 JOAO ALBERTO
BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD MOISES COELHO DE ARAUJO) X INSTITUTO
NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES)

Declaro cumprida, po parte do requerido, a obrigação objeto da presente execução, extinguindo o feito nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. P.R.I. Dê-se vista ao Ministério Público Federal. Oportunamente, arquivem-se.

2001.60.00.000293-0 DANIEL DIAS DO NASCIMENTO (ADV. MS002271 JOAO CATARINO TENORIO DE NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD RIVA DE ARALIJO MANNS)

Declaro cumprida, por parte do requerido, a obrigação objeto da presente execução, extinguindo o feito nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

2001.60.00.002642-9 ORLANDO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. MS002633 EDIR LOPES NOVAES) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD CLENIO LUIZ PARIZOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD MIRIAM NORONHA MOTA

Expeça-se ofícios requisitório. Após, aguarde-se o pagamento

2001.60.00.005543-0 NEUZA DE ALENCAR (ADV. MS002633 EDIR LOPES NOVAES E ADV. MS002271 JOAO CATARINO TENORIO DE NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DE

SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD LUIZA CONCI)

Manifestem-se a autora e o advogado se concordam com o valor depositado. No silêncio, a execução será extinta, com base no artigo 794, I, do CPC.Dê-se vista ao Ministério Público Federal.

2007.60.00.008259-9 LUIS TORRES TABOSA E OUTRO (ADV. MS009920 MARIA TERESA

DE MENDONCA CASADEI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1 - Anote-se a prioridade na tramitação do feito, com base no Estatuto do Idoso.2 - Para apreciação do pedido de justiça gratuita, intime-se o autor para juntar cópia dos três últimos contracheques.3 - Da análise do valor da causa e da matéria em questão, verifico que o feito deverá seguir o procedimento ordinário. Por conseguinte, remetam-se os autos ao Sedi para retificação na autuação.

EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
2007.60.00.000364-0 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO
2001.60.00.004959-4) MARINHO CANUTO RIBEIRO (ADV. SP067232 MARIO MENDES
PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD MIRIAM NORONHA MOTA GIMENEZ)

...Diante do exposto, verificado o reconhecimento jurídico do pedido, julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, nos termos no art. 269, inciso II do Código de Processo Civil. Isento de custas, em razão da justiça gratuita. Condeno o embargado a pagar honorários, que fixo em 10% do valor da causa, cuja cobrança ficará suspensa, nos termos do art. 12 da Lei 1.060/50. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais, devendo ser expedido ofício requisitório após o trânsito em julgado. P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

5ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL Juiz Federal: Dr. Dalton Igor Kita Conrado Diretor de Secretaria: Jair dos Santos Coelho

Expediente Nº 234

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM) 2000.60.00.001925-1 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SILVIO PEREIRA AMORIM) X ROBERTO BERGER E OUTRO (ADV. MS006660 RAQUEL DO VALLE PEREIRA E ADV. MS005901 ROGERIO MAYER E ADV. MS011924 FABIO BRAZILIO VITORINO DA

Fica a defesa intimada para se manifestar nos termos do art 499 do CPF

2001.60.00.002121-3 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI) X NELSON MENEZES FERREIRA (ADV. MS005225 MARISA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA LIMA)

ALMEIDA PEREIRA LIMA)
Tendo em vista que o advogado constituído, regularmente intimado às fls. 188, não apresentou as alegações finais no prazo legal, e em homenagem ao Princípio da Ampla Defesa, para o qual é indispensável a defesa técnica, nomeio o i. Defensor Público da União, Dr. Antônio Ezequiel Inácio Barbosa, como defensor "ad hoc", para as alegações finais.Nesse sentido:Acórdão: Origem: STF - Supremo Tribunal Federal - Classe: HC - HABEAS CORPUS - Processo: 86734 UF: PA - PARÁ - Fonte: DJ 11-05-2007 - Relator(a): CARLOS BRITTO.EMENTA: HABEAS CORPUS. CRIME DE ROUBO QUALIFICADO. NULIDADE DO PROCESSO CRIMINAL. NÃO-APRESENTAÇÃO, PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO, DAS ALEGAÇÕES FINAIS. NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO. NÃO-INTIMAÇÃO DO ACUSADO PARA CONSTITUIÇÃO DE NOVO PATRONO. POSSIBILIDADE.Em havendo renúncia do advogado constituído, faz-se imperiosa a intimação do acusado para que nomeie, que-rendo, novo patrono. Precedentes.Em se tratando, contudo, de advogado constituído que, embora regularmente intimado, quedou inerte e deixou de apresentar razões finais, que, embora regularmente intimado, quedou inerte e deixou de apresentar razoes inais, mostra-se legítima a nomeação, pelo juízo, de defensor dativo ao acusado. Precedentes. Ordem denegada. Acórdão: Origem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Classe: HC - HABEAS CORPUS - 38924 - Processo: 200401467564 UF: PR Órgão Julgador: QUINTA TURMA - Data da decisão: 06/02/2007 - Fonte: DJ DATA:16/04/2007 PÁGINA:218 - Relator(a): LAURITA VAZ.Ementa: HABEAS CORPUS. PROCESSUAL PENAL. CRIME DE ROUBO. ALEGAÇÕES FINAISNÃO APRESENTADAS PELO DEFENSOR CONSTITUÍDO. NOMEAÇÃO DE DATIVO. NULIDADE. INEXISTÊNCIA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. IMPROCEDÊNCIA.1. Não INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DA SENTENÇA CONDENATORIA. IMPROCEDENCIA.1. Não se reconhece nulidade a que deu causa o próprio Paciente, primeiro pela inércia de seu defensor constituído, e, segundo, pela não comunicação ao juízo da sua mudança de domicílio, conforme se depreende do disposto no art. 565 do Código de Processo Penal.2. Não configura nulidade (por ofensa ao princípio da ampla defesa), a nomeação, pelo Julgador, de defensor dativo para oferecer alegações finais em favor do réu, na hipótese de o defensor constituído, devidamente intimado para tanto, permanecer inerte. Nesses casos, tem a jurisprudência desta Corte entendido que não se faz necessário que antes da nomeação do defensor dativo pelo Juíz, seja o réu previamente intimado para, querendo, constituir outro advogado.3. Não prospera a alegação de falta de intimação do defensor da sentenca condenatória. Como comprovam os documentos acostados aos defensor da sentença condenatória. Como comprovam os documentos acostados aos autos, tanto o defensor nomeado e o ora Paciente foram intimados da referida sentença, não tendo havido a interposição de recurso.4. Ordem denegada.Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.Com a juntada das alegações finais, venham-me conclusos para sentença.

2002.60.00.002145-0 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SILVIO PEREIRA AMORIM) X SALETE LOPES SILVEIRA (ADV. MS009923 LINCOLN CEZAR MELO GODOENG COSTA) X LUCIANA DE SOUZA CALDEIRA (ADV. MS003342 MARCO ANTONIO FERREIRA CASTELLO)

Fica a defesa de Salete Lopes Silveira intimada para apresentar as alegações finais, no

2004.60.00.004849-9 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD JERUSA BURMANN VIECILI) X IVONALDO LOPES LINS (ADV. MS009876 ANA BEATRIZ BOSCOLO PIMENTEL E ADV. MS008201 ANA CLAUDIA PEREIRA LANZARINI LINS E ADV. MS008596 PRISCILA ARRAES REINO E ADV. MS009766 RUY BARBOSA DA SILVA)
Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a denúncia e, por

Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a denúncia e, por conseqüência, CONDENO o réu IVONALDO LOPES LINS, qualificado, na forma do art. 387, do Código de Processo Penal, por violação ao art. 334, caput, do Código Penal e por violação do art. 12, caput, da Lei n. 10.826/03, à 2 (dois) anos de pena privativa de liberdade, sendo 1 (um) ano de reclusão e 1 (um) ano de detenção, no regime inicial aberto, e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de um trigésimo do salário mínimo, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução.O réu pode apelar em liberdade, porque primário e de bons antecedentes, conforme art. 594, do CPP. Com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "b", do Código Penal, declaro a perda, em favor da União, dos bens apreendidos na posse do réu, com exceção da arma de fogo e da munição, que constam do auto de apresentação e apreensão (fis. 14/17). Com fundamento no art. 25. constam do auto de apresentação e apreensão (fls. 14/17). Com fundamento no art. 25, e par. único, da Lei n. 10.826/03, após o trânsito em julgado, encaminhem-se a arma de fogo e a munição apreendida ao Comando do Exército, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para destruição. Outrossim, o réu preenche os requisitos do art. 44, incisos I, II

e III, e $\,$ 20 , segunda parte, do Código Penal, porque primário e de bons antecedentes, isto é, há direito público subjetivo, de forma que SUBSTITUO, pois é suficiente, a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, com a duração da pena substituída, consistente em prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de um trigésimo do salário mínimo, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução, tendo em vista que o réu é Funcionário Público Municipal - aposentado (fls. 199/200). Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados.Custas pelo réu.P.R.I.

2004.60.00.007757-8 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD DANILCE VANESSA ARTE O. CAMY) X LUIZ SALVADOR DE MIRANDA SA JUNIOR (ADV. MS005788 ANDRE LUIZ BORGES NETTO)

LOIZ BORGES NETTO)
Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e
ABSOLVO o réu LUIZ SALVADOR DE MIRANDA SÁ JÚNIOR, melhor qualificado nos autos,
da acusação de infração ao art. 10, inciso I, da Lei n. 8.137/90, com fundamento no art.
386, inciso II, do CPP.Após o trânsito em julgado, feitas as anotações e comunicações de praxe, arquivem-se os autos. P.R.I.C.

2005.60.00.000338-1 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2003.60.00.009261-7) MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD EMERSON KALIF SIQUEIRA) X MEIRE SUZANA BAO (ADV. MS002963 JOAO N. DE OLIVEIRA)

Ante o exposto, com fundamento no art. 89, par. 5º, da Lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade da acusada MEIRE SUZANA BAO.Após as anotações e comunicações de estilo, baixem-se os registros com relação à sentenciada.P.R.I.C.

2005.60.00.003759-7 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR) X LUIZ CARLOS GOMES (ADV. MS008918 JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA)

Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e, por conseqüência, ABSOLVO o réu LUIZ CARLOS GOMES, qualificado nos autos, da acusação de violação ao art. 20 , inciso I, da Lei n. 8.137/90, com fundamento no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal.Após o trânsito em julgado, feitas as anotações e comunicações de praxe, arquivem-se os autos.P.R.I.

2006.60.00.004943-9 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD DANILCE VANESSA ARTE O. CAMY) X ROBERVALDO DA CUNHA SARAVY (ÀDV. MS002667 RUBENS POZZI BARBIRATO BARBOSA) X JULIO CEZAR DE MENEZES GONCALVES (ADV. SP165056 JAIRO CARLOS MENDES) X GERALDINO ECHEVERRIA (ADV. MS004941 WALMIR DEBORTOLI) X WILSON ADEMAR IZURSA SAVEDRA E OUTRO (ADV. MS001456 MARIO SERGIO ROSA E ADV. MS009244 JULIANA CAMPOS VERONESI) Às fls. 1070, 1072 e 1085/1086 as defesas dos acusados Victor Rocha Ramos, Wilson

Ademar Izursa e Robervaldo da Cunha Saravy requerem, respectivamente, a expedição Adelia izulsa e Robervaldo da Cullila Saravy requereni, respectivalnente, a expedição da guia de recolhimento provisória. Decido.Tendo em vista existir recurso da acusação pretendendo o aumento da pena aplicada na sentença condenatória (fls. 1094/1101) em relação aos acusados VICTOR ROCHA RAMOS, ROBERVALDO DA CUNHA SARAVY e JÚLIO CEZAR DE MENEZES GONÇALVES, a providência para expedição da Guia de e JULIO CEZAR DE MENEZES GONÇALVES, a providencia para expedição da Guia de Recolhimento Provisória dos referidos réus mostra-se contrária ao entendimento jurisprudencial dominante, bem como à disposição expressa contida no artigo 294 do Provimento COGE 64 de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da 3ª. Região. Ante o acima exposto, indefiro o pedido da defesa dos acusados Victor Rocha Ramos e Robervaldo da Cunha Saravy de se expedir a Guia de Recolhimento Provisório, contida às fls. 1070 e 1085/1086, bem como fica impossibilitada a expedição de guia para o acusado Júlio Cezar de Menezes Gonçalves. Defiro a expedição de Guia de Recolhimento Provisória do acusado Wilson Ademar Izursa, bem como de Geraldino Echeverria, tendo em vista que acusação não se insurgiu contra a pena a eles aplicada. Formem-se autos suplementares. Após, remetam-se estes autos ao e. TRF da $3^{\rm a}$ Região para julgamento do recurso interposto, com urgência.

2006.60.00.006897-5 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2003.60.00.011317-7) MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD DANILCE VANESSA ARTE O. CAMY) X CELSO MARQUES DE ALMEIDA (ADV. MS010790 JOSE BELGA ASSIS

TRAD E ADV. MS007181 DAVID MOURA DE OLINDO)
Tendo em vista que o advogado constituído, regularmente intimado às fls. 396, não apresentou as alegações finais no prazo legal, e em homenagem ao Princípio da Ampla apresentou as alegaçoes finais no prazo legal, e em homenagem ao Principio da Ampla Defesa, para o qual é indispensável a defesa técnica, nomeio o i. Defensor Público da União, Dr. Antônio Ezequiel Inácio Barbosa, como defensor "ad hoc", para as alegações finais.Nesse sentido:Acórdão: Origem: STF - Supremo Tribunal Federal - Classe: HC - HABEAS CORPUS - Processo: 86734 UF: PA - PARÁ - Fonte: DJ 11-05-2007 - Relator(a): CARLOS BRITTO.EMENTA: HABEAS CORPUS. CRIME DE ROUBO QUALIFICADO. NULIDADE DO PROCESSO CRIMINAL. NÃO-APRESENTAÇÃO, PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO, DAS ALEGAÇÕES FINAIS. NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO. NÃO-INTIMAÇÃO DO ACUSADO PARA CONSTITUIÇÃO DE NOVO PATRONO. POSSIBILIDADE.Em havendo renúncia do PARA CONSTITUIÇÃO DE NOVO PATRONO. POSSIBILIDADE.Em havendo renúncia do advogado constituído, faz-se imperiosa a intimação do acusado para que nomeie, querendo, novo patrono. Precedentes.Em se tratando, contudo, de advogado constituído
que, embora regularmente intimado, quedou inerte e deixou de apresentar razões finais,
mostra-se legítima a nomeação, pelo juízo, de defensor dativo ao acusado. Precedentes.
Ordem denegada.Acórdão: Origem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Classe: HC - HABEAS CORPUS - 38924 - Processo: 200401467564 UF: PR Órgão Julgador: QUINTA
TURMA - Data da decisão: 06/02/2007 - Fonte: DJ DATA:16/04/2007 PÁGINA:218 -
Relator(a): LAURITA VAZ.Ementa: HABEAS CORPUS. PROCESSUAL PENAL. CRIME DE
ROUBO. ALEGAÇÕES FINAISNÃO APRESENTADAS PELO DEFENSOR CONSTITUÍDO.
NOMEAÇÃO DE DATIVO. NULIDADE. INEXISTÊNCIA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE
INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. IMPROCEDÊNCIA.1. Não
se reconhece nulidade a que deu causa o próprio Paciente. primeiro pela inércia de seu se reconhece nulidade a que deu causa o próprio Paciente, primeiro pela inércia de seu defensor constituído, e, segundo, pela não comunicação ao juízo da sua mudança de domicílio, conforme se depreende do disposto no art. 565 do Código de Processo Penal.2. Não configura nulidade (por ofensa ao princípio da ampla defesa), a nomeação, pelo Julgador, de defensor dativo para oferecer alegações finais em favor do réu, na hipótese de o defensor constituído, devidamente intimado para tanto, permanecer inerte. Nesses casos, tem a jurisprudência desta Corte entendido que não se faz necessário que antes da nomeação do defensor dativo pelo Juiz, seja o réu previamente intimado para, querendo, constituir outro advogado. 3. Não prospera a alegação de falta de intimação do defensor da sentença condenatória. Como comprovam os documentos acostados aos autos, tanto o defensor nomeado e o ora Paciente foram intimados da referida sentença, não tendo havido a interposição de recurso.4. Ordem denegada.Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.Com a juntada das alegações finais, venham-me conclusos para sentença.

2007.60.00.003445-3 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD DANILCE VANESSA ARTE O. CAMY) X MAURO SERGIO COSTA MAIA (ADV. MS007085 NEY SERROU DOS SANTOS)

O pedido de trancamento ou a suspensão da presente ação penal, formulado pelo acusa-do (fl. 46-47), não se encaixa nas hipóteses previstas no artigo 93 do Código de Processo Penal, dado que foge a matéria ligada ao mérito da causa, não havendo falar em questão prejudicial, sobretudo obrigatória, tendo em vista, ainda, que não há nos autos notícia do deferimento da liminar ou a concessão da ordem no mandado de segurança impe-trado em face do Delgado da Receita Federal em Campo Grande(fl. 49-54).Por outro vértice, a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, contra o acusado, creve fatos e imputa-lhe conduta que, em tese, tipifica o delito previsto no artigo 334 do Código Penal, pois apoiada em documentos e rol de testemunhas. Assim, não me perece razoável o trancamento ou a suspensão desta ação penal, porquanto além de duvidosa a via eleita evidencia-se a procedência ou não da denúncia por ocasião da decisão defini-

tiva de mérito. O Excelso Supremo Tribunal Federal, assim tem decidido: "A circunstância de pender litígio civil não pode obstar à averiguação criminal, não só porque há a plena independência de instâncias como porque, sob tal perspectiva, a discussão no cível sequer se constitui em questão prejudicial obrigatória" (RT 551/395-5). Ante o exposto, indefiro o pedido de fl. 46-47, devendo os autos ter normal prosseguimento. Atenda-se a cota ministerial da fl. 26. Requisitem-se certidões e folhas de antecedentes criminais do acusado. Ciência ao Ministério Público Federal.

2007.60.00.005481-6 MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (PROCURAD SEM PROCURADOR) X DANIEL ALVES (ADV. MS004577 CARLOS ODENER BRAGA FREIRE E ADV. MS005966 LUIZ ALBERTO MASCARENHAS SALAMENE)

Às fls. 282/283 a defesa do acusado requér a expedição da quia de recolhimento provino sentido de que o e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região reforme a sentença proferida por este Juízo, alterando o quantum da pena aplicada (fls. 288/311).Não obstante o silêncio do MPF, e, levando-se em conta as razões de apelação, decido.Tendo em vista existir recurso da acusação pretendendo o aumento da pena aplicada na sentença condenatória (fls. 288/311), a providência para expedição da Guia de Recolhimento Provisório mostra-se contrária ao entendimento jurisprudencial dominante, bem como à disposição expressa contida no artigo 294 do Provimento COGE 64 de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da 3ª. Região.Ante o acima exposto, indefiro o pedido da defesa se expedir a Guia de Recolhimento Provisório, contida às fls. 282/283.Intimese a defesa para apresentar as contra-razões.Formem-se autos suplementares.Após, remetam-se estes autos ao e. TRF da 3ª Região para julgamento do recurso interposto, com uraforia com urgência.

EXECUÇÃO PENAL PROVISORIA

ZO07.60.00.006855-4 JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MSALEXANDRE MATIAS DA CUNHA (ADV. MS007085 NEY SERROU DOS

Tendo em vista que o sentenciado Alexandre Matias, encontra-se recolhido no presídio de segurança média de Três Lagoas/MS, torno sem efeito o item III do despacho de folhas 27.Encaminhe-se a presente Guia ao Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais de Três Lagoas/MS, para fiscalização da pena imposta.Intimem-se. Ciência ao MPF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 049/2007-SC05

PRAZO: 90 (NOVENTA) dias
REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 2002.60.00.007483-0, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 2002.66.00.007483-0, proposta pelo MINISTERIO PUBLICO FEDERAL em face de TOMOHISA IKUTA E OUTRO FINALIDADE: a) INTIMAÇÃO do acusado GLADIS VIRGINIA MANTANO NEMER, japonês, casado, trabalhador braçal, sem especialização, nascido aos 14/10/1973, em Kagasaki, passaporte n.º MQ3327741, expedido em 24/02/1998, encontrando-se, hodiernamente, em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de que nos autos da Ação Criminal em destaque foi proferida sentença julgando procedente os fatos ali narrados: "....Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia e, por consequência, CONDENO os réus JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia e, por conseqüência, CONDENO os réus PAULO HISAO AGAWA e TOMOHISA IKUTA, qualificados nos autos, na forma do art. 387, oc Código de Processo Penal, por violação do art. 304, do Código Penal, à pena e 2 (dois) anos de reclusão, no regime inicial aberto, e 10 (dez) dias-multa, cada um. Arbitro o valor do dia-multa no mínimo legal, isto é, um trigésimo do salário mínimo, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução. Os réus podem apelar em liberdade, porque primários e de bons antecedentes, conforme art. 594, do CPP. Tem-se que os réus preenchem os requisitos do art. 44, incisos I, II e III, e 2º, segunda parte, do Código Penal, de forma que SUBSTITUO, pois é suficiente, a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, com a duração da pena substituída, consistente em rerestração de servico à comunidade que a entidades públicas, e 10 (dez) dias-multa, cada por una pena restritiva de direitos, com a duração da pena substituida, consistente em prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, e 10 (dez) dias-multa, cada um. Tendo em vista a situação econômica dos réus (sem profissão, fl. 159; mecânico, fl. 160), arbitro o valor do dia-multa no mínimo legal, isto é, um trigésimo do salário mínimo, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução..."

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que che-gue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2007.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal Titular

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FÓRUM DE CAMPO GRANDE - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/09/2007 JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JANETE LIMA MIGUEL CABRAL OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.60.00.008493-6 PROT: 13/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: RICARDO SANSON
EXECUTADO: PAULO ROBERTO RUDINGER - ME

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008775-5 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: JAIRO BRITTO REZENDE - ME

PROCESSO: 2007.60.00.008776-7 PROT: 25/09/2007

PROCESSO : 2007.00.00.1008/76-7 PROT: 25/09/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RICARDO SANSON
EXECUTADO: PRADOVINIL EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME

PROCESSO: 2007.60.00.008777-9 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: JEROA SUINOCULTURA LTDA

```
VARA
      : 6
```

PROCESSO: 2007.60.00.008778-0 PROT: 25/09/2007

PROCESSO: 2007.60.00.0087/8-0 PROT: 25/09/200
CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: RICARDO SANSON
EXECUTADO: JL COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME

PROCESSO: 2007.60.00.008779-2 PROT: 25/09/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : RICARDO SANSON EXECUTADO: JOAO MENEGACE - ME

PROCESSO: 2007.60.00.008780-9 PROT: 25/09/2007
CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: RICARDO SANSON
EXECUTADO: GRANPELL ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 2007.60.00.008781-0 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: ROMOALDO FLORES MIRANDA

VARA : 6

PROCESSO: 2007.60.00.008782-2 P CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON

EXECUTADO: GRAFSCREEN EDITORA LTDA

PROCESSO: 2007.60.00.008783-4 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: PANIAGO & OLIVEIRA LTDA - EPP

PROCESSO: 2007.60.00.008784-6 PROT: 25/09/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: GIMENEZ & SANTOS LTDA - ME

PROCESSO: 2007.60.00.008785-8 PROT: 26/09/2007
CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CRISTINA RISSI PIENEGONDA
ADVOGADO: MS011813 - ANA PAULA MUXFELDT DE ALMEIDA
IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA

PROT: 25/09/2007

SECCIONAL DE MS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008786-0 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: JOAO DA SILVA

ADVOGADO: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO REU: UNIAO FEDERAL

PROCESSO: 2007.60.00.008787-1 PROT: 26/09/2007 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: DANIEL LUIS VALDEVINO

ADVOGADO : MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO REU: UNIAO FEDERAL

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008824-3 PROT: 25/09/2007
CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALCIDES DE LIRA RAMOS
PROCURAD: JOSE CARVALHO NASCIMENTO JUNIOR
REU: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL - CRC/MS

PROCESSO: 2007.60.00.008826-7 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

CLASSIC . UUL40 - MEDIJIA CAUTELAK INOMINADA REQUERENTE: ARMANDO LUCIO NANTES & CIA LTDA - EPP ADVOGADO: MS007684 - LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO E OUTRO REQUERIDO: COSTA E NOGAROLLI LTDA - ME E OUTRO VARA : 1

PROCESSO: 2007.60.00.008827-9 PROT: 25/09/2007

PROCESSO: 2007.60.00.008827-9 PRO CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: COSTA RICA MALHAS LTDA

PROCESSO: 2007.60.00.008828-0 PROT: 25/09/2007 CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

CLASSE: 10099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: PEIXAO COMERCIO DE PESCADOS LTDA

VARA

PROT: 25/09/2007

PROCESSO: 2007.60.00.008829-2 P CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON

EXECUTADO: RAQUIS CLINICA DA COLUNA VERTEBRAL LTDA

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008830-9 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : RICARDO SANSON EXECUTADO: PINHEIRO & CAMPOS LTDA - EPP

PROCESSO: 2007.60.00.008831-0 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: JANDER ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

PROCESSO: 2007.60.00.008832-2 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: DIEHL & CIA LTDA

: 6 VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008833-4 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: POSSIDONIO FERREIRA

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008834-6 PROT: 25/09/2007
CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: RICARDO SANSON
EXECUTADO: JOEL MARQUES

PROCESSO: 2007.60.00.008835-8 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: JUERGEN PETER DUNBAR - ME

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008836-0 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: RICARDO SANSON
EXECUTADO: ROBOJ EMPRESA DE SEGURANCA MS LTDA

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008837-1 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: JULIAO DE FREITAS

: 6

PROCESSO: 2007.60.00.008838-3 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: RICARDO SANSON
EXECUTADO: RS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008839-5 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: PANIFICADORA PAO MINEIRO LTDA

PROCESSO: 2007.60.00.008840-1 PROT: 25/09/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: RICARDO SANSON
EXECUTADO: H I CHIMENEZ - ME

PROCESSO: 2007.60.00.008841-3 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON

EXECUTADO: RETA TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008842-5 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: RIBEIRO MORAIS & CIA LTDA - ME

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008843-7 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: PAULO MASSAHARU YAFUSSO

PROCESSO: 2007.60.00.008844-9 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON EXECUTADO: HENRIQUE LUIZ VIEIRA KRATZ

PROCESSO: 2007.60.00.008845-0 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: RICARDO SANSON
EXECUTADO: GLOBAL TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 2007.60.00.008846-2 PROT: 25/09/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: RICARDO SANSON
EXECUTADO: JOAO RODRIGUES GARCIA

VARA : 6

PROCESSO: 2007.60.00.008847-4 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: RICARDO SANSON

EXECUTADO: ROBERTO ALMEIDA DE FIGUEIREDO VARA : 6

PROCESSO: 2007.60.00.008848-6 PROT: 25/09/2007

PROCESSO : 2007.00.00.008848-6 PROT: 25/09 CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : RICARDO SANSON EXECUTADO: PANTANAL ECO DESIGN LTDA - ME

PROCESSO: 2007.60.00.008850-4 PROT: 25/09/2007

PROCESSO : 2007.60.00.008850-4 PRO1: CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : RICARDO SANSON EXECUTADO: GRAFICA ESPACO LTDA - ME

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008867-0 PROT: 26/09/2007
CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJA - GO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008868-1 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJA - GO E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008869-3 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJA - GO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008870-0 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO VARA : 99

PROCESSO: 2007.60.00.008871-1 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA DEPRECANTE: JUIZ DA 2A.VARA CIVEL/CRIMINAL COMARCA DE AP.DO TABOADO/MS

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008872-3 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA DEPRECANTE: JUIZ DA 2A.VARA CIVEL/CRIMINAL COMARCA DE AP.DO TABOADO/MS

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008873-5 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2a. VARA DA COMARCA DE APARECIDA DO TABUADO - MS E

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008874-7 PROT: 26/09/2007
CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE SONORA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008875-9 PROT: 26/09/2007
CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE SONORA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008876-0 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE SONORA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008877-2 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008878-4 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO: 2007.60.00.008879-6 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008880-2 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008881-4 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2a. VARA DA COMARCA DE CHAPADAO DO SUL - MS E

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008882-6 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS E

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008883-8 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS E

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008884-0 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BRASILANDIA/MS E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008885-1 PROT: 26/09/2007
CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BRASILANDIA/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008886-3 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008887-5 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS E

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008888-7 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS E

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008889-9 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS E

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008890-5 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE SONORA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008891-7 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008892-9 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008893-0 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008894-2 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008895-4 PROT: 26/09/2007
CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008896-6 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008897-8 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

: 99

PROCESSO: 2007.60.00.008898-0 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA DEPRECANTE: JUIZO DA 1a. VARA DA COMARCA DE CHAPADAO DO SUL - MS E

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

: 99 VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008899-1 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO DEPRECADO: ROGERIO FEITOSA FERNANDES E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO: 2007.60.00.008943-0 PROT: 26/09/2007

CLASSE: 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/

ADVOGADO: MS003776 - EMERSON OTTONI PRADO REU: HOSPITAL INFANTIL SAO LUCAS LTDA

VARA : 2

PROCESSO: 2007.60.00.008944-2 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO - DENAR/MS

INDICIADO: LUIZ DELFINO TERRA E OUTROS

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008945-4 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LILI AMELIA DORIA
ADVOGADO: MS002492 - HILARIO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO
IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA 9A. REGIAO MILITAR - EXERCITO BRASILEIRO

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008946-6 PROT: 26/09/2007
CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA UNICA VARA FEDERAL DE RIO VERDE - GO - SJGO E OUTRO
DEPRECADO: REGINALDO BORRO DE OLIVEIRA E OUTRO

: 6

PROCESSO: 2007.60.00.008947-8 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00166 - PETICAO

REQUERENTE: JUIZO DA 2A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABA - MT
REQUERIDO: JUIZO DO ANEXO DA EXECUCAO PENAL EM CAMPO GRANDE - MS E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008948-0 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: OZORINO ALVES DO PRADO - ME E OUTRO

PROCESSO: 2007.60.00.008951-0 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS E OUTRO
PROCURAD : RICARDO SANSON

PROCURAD: RICARDO SANSON
DEPRECADO: AGRIVAL - COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME

VARA : 6

PROCESSO: 2007.60.00.008958-2 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ISMAEL FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS002147 - VILSON LOVATO
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB

VARA

PROCESSO: 2007.60.00.008959-4 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PAULO CESAR LANI ADVOGADO: MS001957 - ROSA MARIA AQUILINO LANI IMPETRADO: DEFENSOR PUBLICO GERAL DA UNIAO

VARA : 1

2) Por Dependência:

: 6

PROCESSO: 2007.60.00.008825-5 PROT: 25/09/2007 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL: 2002.60.00.006813-1 CLASSE: 60 EMBARGANTE: IVANIR ALVES FEITOSA ALBANEZE - incapaz PROCURAD: JAIR SOARES JUNIOR EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCESSO: 2007.60.00.008949-1 PROT: 26/09/2007

PRINCIPAL: 97.0004491-2 CLASSE: 29

EXEQUENTE: HERON DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: MS007023 - HERON DOS SANTOS FILHO E OUTRO
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

: 000000

VARA : 2

Redistribuídos

VARA

III - Nao houve impugnação IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000081 000002 Distribuídos por Dependência

: 000083 *** Total dos feitos

> CAMPO GRANDE, 26/09/2007 JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 1ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
JUIZ FEDERAL: DR. JAIRO DA SILVA PINTO
DIRETOR DE SECRETARIA: WULMAR BIZÓ DRUMOND

Expediente Nº 619

ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMARIO)

2007.60.02.002509-3 VALDOMIRO DA SILVA (ADV. MS007738 JACQUES CARDOSO DA CRUZ E ADV. MS007749 LARA PAULA ROBELO BLEYER WOLFF E ADV. MS010825 ELAINE DOBES VIEIRA E ADV. MS008103 ERICA RODRIGUES E ADV. PR031715 FABIO ALEXANDRO PEREZ E ADV. MS011225 MARCEL MARQUES SANTOS E ADV. MS011576 LEIDE JULIANA AGOSTINHO MARTINS E ADV. MSO11651 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 02 de outubro de 2007, às 17:00 horas, para a realização da perícia médica no(a) autor(a), com o Dr(a) Alexandre Brino Cassaro, no Hospital Evangélico, centro, nesta cidade.

Expediente Nº 620

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)
2004.60.02.003118-3 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA) X ARIDSON DE ALMEIDA SANTOS (ADV. MS008912 RAFAEL DAMIANI GUENKA)

Nos termos da Portaria nº 025/01-1ª Vara, ficam as partes intimadas acerca da remessa da carta precatória expedida para oitiva de testemunha arrolada pela acusação ao Juízo Federal do Rio de Janeiro/RJ, para 1º Vara Federal de Campos dos Goytacazes/RJ, tendo em vista o caráter itinerante da deprecada, bem como de que foi designado o dia 03/10/2007, às 14:00 horas para a realização da audiência.

JUSTIÇA FEDERAL 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MS 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS DRa. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO Diretora de Secretaria em Substituição Nínive Gomes de Oliveira Martins

Expediente Nº 675

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO) 2003.60.02.001554-9 UMBELINA RODRIGUES ALVES (ADV. MS007239 LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD RENATA ESPINDOLA VIRGILIO)

"Converto o julgamento em diligência.Designo audiência para o dia 07 de novembro de 2007, às 16:00 horas, quando será colhido o depoimento pessoal da autora.Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.Intimem-se."

2004.60.02.003792-6 JURACY FLORES DE MOURA (ADV. MS007218 ARIADNE FITTIPALDI GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURÓ SOCIAL - INSS (PROCURAD RENATA ESPINDOLA VIRGILIO)

Fica a parte autora intimada para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão do sr. Oficial de Justiça de fls. 65, noticiando não ter intimado a testmunha ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO.Intime-se.

2006.60.02.000278-7 SEBASTIANA DO CARMO OLIVEIRA (ADV. MS007738 JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

DISPOSITIVO DE SENTENÇA: "...Diante do Exposto, com resolução de mérito (art. 269, I, CPC), JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela autora para, nos termos da fundamentação, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIÁL - INSS a conceder à autora o benefício de aposentadoria por idade a trabalhador rural desde a data do requerimento administrativo em 19/08/2005, pagando-lhe as prestações vincendas e as que se venceram, atualizadas pelos índices de reajuste dos benefícios previdenciários e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, a teor do artigo 406 do CC, combinado com o artigo 161, 1º, do CTN, contados estes a partir da citação. Tendo em vista a natureza alimentar e levando em conta o poder cautelar do juiz, antecipo os efeitos da tutela, com fulcro nos artigos 273 e 461 do Código de Processo Civil, determinando à autarquia que implante no prazo máximo de trinta dias, a contar da intimação desta sentença, o beneficio devido, nos termos desta sentença, sob pena de multa diária no valor de R\$ 50,00.Pelos princípios da sucumbência e da causalidade, Condeno a Autarquia ré a arcar com os honorários advocatícios, em favor do patrono da autora, os quais, sopesados os critérios legais, arbitro em 10% (dez) por cento sobre o valor da condenação, excetuadas as prestações vincendas (súmula 111, STJ), nos termos do art. 20, 3º e 4º, do CPC. Sem condenação em custas. Sentença não sujeita ao reexame necessário (art. 475, 2º do CPC). Ciência ao MPF. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2006.60.02.001442-0 LOURISVALDO JESUS DOS SANTOS (ADV. MS007239 LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Tendo em vista a Portaria n. 1.197, de 17/09/2007, publicada no Diário Oficial n. 7.060, em 26/09/2007, que determina a suspensão dos expedientes interno e externo e os prazos processuais do Fórum Federal desta Subseção Judiciária, nos dias 01 a 07 de ou-tubro/07, bem como o expediente externo e interno e os prazos processuais nos dias 08 a 10 de outubro/07, redesigno a audiência marcada à fl. 96, para o dia 28 de novembro de 2007, às 16:00 horas, sendo desnecessária a intimação das testemunhas arroladas pela parte autora, posto que comparecerão independente de intimação, conforme fl. 88.Intimem-se.Ciência ao Ministério Público Federal.

2006.60.02.001758-4 ILSON OZORIO (ADV. MS007738 JACQUES CARDOSO DA CRUZ E ADV. MS007749 LARA PAULA ROBELO BLEYER WOLFF E ADV. MS006980 EULLER CAROLINO GOMES E ADV. MS008103 ERICA RODRIGUES E ADV. PR031715 FABIO ALEXANDRO PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Tendo em vista a Pórtaria n. 1.197, de 17/09/2007, publicada no Diário Oficial n. 7.060, em 26/09/2007, que determina a suspensão dos expedientes interno e externo e os prazos processuais do Fórum Federal desta Subseção Judiciária, nos dias 01 a 07 de outubro/07, bem como o expediente externo e interno e os prazos processuais nos dias 08 a 10 de outubro/07, redesigno a audiência marcada à fl. 168, para o dia 28 de novembro de 2007, às 14:30 horas, sendo desnecessária a intimação das testemunhas arroladas pela parte autora, posto que comparecerão independente de intimação, conforme fls. 16/17.Intimem-se.Ciência ao Ministério Público Federal.

2006.60.02.002881-8 PEDRO MARCOS DOS SANTOS (ADV. MS008957 ROGER FREDERICO KOSTER CANOVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Tendo em vista a Portaria n. 1.197, de 17/09/2007, publicada no Diário Oficial n. 7.060, em 26/09/2007, que determina a suspensão dos expedientes interno e externo e os prazos processuais do Fórum Federal desta Subseção Judiciária, nos dias 01 a 07 de outubro/07, bem como o expediente externo e interno e os prazos processuais nos dias 08 a 10 de outubro/07, redesigno a audiência marcada à fl. 96, para o dia 28 de novembro de 2007, às 15:00 horas, sendo desnecessária a intimação das testemunhas arroladas pela parte autora, posto que comparecerão independente de intimação, conforme fl. 186/187.Intimem-se.Ciência ao Ministério Público Federal.

2007.60.02.002011-3 MOISES MATOS DE SOUZA (ADV. MS006605 ONILDO SANTOS COELHO) $\,\,$ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

"...Ante o expósto, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para determinar ao INSS que providencie o imediato restabelecimento e/ou manutenção do beneficio de auxílio-doença em favor do autor, até a prolação da sentença. Oficie-se ao Gerente de Beneficios do INSS local, determinando o imediato restabelecimento e/ou manutenção do benefício de auxílio doença em favor do autor, até a prolação da sentença.Cumpra-se, no mais, a decisão de fls. 164/164.Intimem-se.

2007.60.02.002684-0 OLMIRA VIEIRA RODRIGUES (ADV. MS007738 JACOUES CARDOSO 2007.60.02.002684-0 OLMIRA VIEIRA RODRIGUES (ADV. MS007738 JACQUES CARDOSO DA CRUZ E ADV. MS011225 MARCEL MARQUES SANTOS E ADV. MS007749 LARA PAULA ROBELO BLEYER WOLFF E ADV. PR031715 FABIO ALEXANDRO PEREZ E ADV. MS010825 ELAINE DOBES VIEIRA E ADV. MS008103 ERICA RODRIGUES E ADV. MS011576 LEIDE JULIANA AGOSTINHO MARTINS E ADV. MS011651 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR) "Ante o exposto, INDEFIRO, por ora, a antecipação da tutela requerida, sem prejuízo de sua concessão ainda no curso desta ação. Com relação ao pedido de produção antecipada de prova pericial esta dever ser deferida. Desta forma pompio, para sua conferção o de prova pericial esta dever ser deferida. Desta forma, nomeio, para sua confecção o médico Dr. Alexandre Brino Cassaro, com consultório à Rua João Rosa Góes, 830, Centro, em Dourados/MS, fone 3421-4988. A perícia deverá ser marcada, no mandado, com antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias, a fim de tornar plenamente viável a intimação das partes e o comparecimento da autora. Arbitro os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos da Resolução $n^{\rm o}$ 558-CJF, de 22.05.07, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita. Tendo em vista que a autora já apresentou quesitos às fls. 9/10, faculto ao INSS a apresentação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto ainda às partes a indicação de assistentes quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto ainda às partes a indicação de assistentes técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias. O laudo médico deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a realização da perícia. Após, intimem-se as partes para manifestação, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo para a manifestação das partes, não havendo pedido de esclarecimentos, providencie a Secretaria, o pagamento dos honorários periciais. Como quesitos do juiz, indaga-se:1) A autora é portadora de deficiência ou de doença incapacitante? 2) Em caso positivo, qual? 3) Qual é a data inicial ou provável dessa incapacidade? 4) Essa incapacidade é total ou parcial?5) Essa incapacidade é temporária ou permanente? 6) Essa incapacidade permite a reabilitação ou readaptação da autora para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência?0s quesitos das partes, bem como os do juízo, devem acompanhar o mandado de intimação quesitos das partes, bem como os do juízo, devem acompanhar o mandado de intimação do perito.Cite-se o INSS. Intimem-se.'

2007.60.02.003638-8 VALDIR CAETANO DA SILVA (ADV. MS002834 MARIELVA ARAUJO DA SILVA E ADV. MS007880 ADRIANA LAZARI) X ÎNSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

"Defiro o pedido de justiça gratuita.(...)Ante o exposto, INDEFIRO, por ora, a anteci-pação da tutela requerida.Em razão da matéria, defiro a produção antecipada da prova pericial. Desta forma, nomeio, para sua confecção o médico Dr. Alexandre Brino Cassaro, com consultório à Rua João Vicente Ferreira, nº 2327, Centro, em Dourados/MS, fone 3421-5317. A perícia deverá ser marcada, no mandado, com antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias, a fim de tornar plenamente viável a intimação das partes e o comparecimento do autor. Arbitro os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos da Resolução nº 558-CJF, de 22.05.2007, por ser o autor beneficiário da justiça gratuita. Tendo em vista que o autor já apresentou quesitos à fl. 10, faculto ao INSS a apresentação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto ainda às partes a indicação de assistentes técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias. O laudo médico deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a realização da perícia. Após, intimem-se as partes para manifestação, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo para a manifestação das partes, não havendo pedido de esclarecimentos, providencie a Secretaria, o pagamento dos honorários periciais. Como quesitos do juiz, indaga-se:(...)Defiro ainda a produção antecipada de perícia sócio-econômica para que demonstre o patamar da renda per capta da família do autor. Assim, nomeio para a realização da perícia a Assistente Social, Quezia de Sena Talarico Rodrigues, CRESS nº 1593, com endereço na Rua França, nº 75, Jardim Europa, fone 3427-3040 e celular 9206-6794.A perícia deverá ser marcada, no mandado, com antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias, a fim de tornar plenamente viável a intimação das partes e o comparecimento do autor. Arbitro os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos da Resolução n $^{\rm o}$ 558-CJF, de 22.05.2007, por ser o autor beneficiário da justiça gratuita. Tendo em vista que o autor já apresentou quesitos à fl. 11, faculto ao INSS a apresentação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto ainda às partes a indicação de assistentes técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias.O laudo sócio-econômico deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a realização da perícia. Após, intimem-se as partes para manifestação, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo para a manifestação das partes, não hasucessivo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo para a manifestação das partes, nao navendo pedido de esclarecimentos, providencie a Secretaria, o pagamento dos honorários periciais.Como quesitos do juiz, indaga-se:(...)Tendo em vista a Lei nº 8.742/93, dê-se vista ao Ministério Público Federal para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os quesitos que entender necessários para a realização das perícias médica e sócio-econômica. Os quesitos das partes, bem como os do Juízo e do MPF, devem acompanhar o mandado de intimação dos peritos.Cite-se o INSS. Intimem-se. Ciência ao MPF."

2007.60.02.003654-6 WILTON JOSE DOS SANTOS (ADV. MS003341 ELY DIAS DE SOUZA 2007.00.02.003634-6 WILLION JOSE DOS SANTOS (ADV. MISUOSSAII ELT DIAS DE SOUZA E ADV. MISUOSSAII ELT D

2007.60.02.004007-0 LAUDEMIRO ALVES ALEIXO (ADV. MS007738 JACQUES CARDOSO DA CRUZ E ADV. MS007749 LARA PAULA ROBELO BLEYER WOLFF E ADV. MS010825 ELAINE DOBES VIEIRA E ADV. MS008103 ERICA RODRIGUES E ADV. PR031715 FABIO ALEXANDRO PEREZ E ADV. MS011225 MARCEL MARQUES SANTOS E ADV. MS011651 RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA E ADV. MS011867 GISLENE SIQUEIRA MATOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR) "Defiro o pedido de justiça gratuita.(...)Ante o exposto, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para determinar ao INSS que providencie o imediato pera deferimento e que manutenção do heperfério de auvilior depora em favor do autor restabelecimento e/ou manutenção do benefício de auxílio-doença em favor do autor, até a prolação da sentença.Com relação ao pedido de produção antecipada de prova pericial esta dever ser deferida. Desta forma, nomeio, para sua confecção o médico ortopedista Dr. Alexandre Brino Cassaro, com consultório à Rua João Rosa Góes, 830, Centro, em Dourados/MS, fone 3421-4988. A perícia deverá ser marcada, no mandado, com antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias, a fim de tornar plenamente viável a intimação das partes e o comparecimento do autor. Arbitro os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos da Resolução nº 558-CJF, de 22.05.2007, por ser o autor beneficiário da justiça gratuita. Tendo em vista que o autor já apresentou quesitos às fls. 10/11, faculto ao INSS a apresentação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto ainda às partes a indicação de assistentes técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias.O laudo médico deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a realização da perícia. Após, intimem-se as partes para manifesta-

ção, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo para a manifestação das partes, não havendo pedido de esclarecimentos, providencie a Secretaria, o pagamento dos honorários periciais.Como quesitos do juiz, indaga-se:(...)Tendo em vista o Estatuto do Idoso, dê-se vista o MPF para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os quesitos que entender pertinentes para a realização da perícia médica.Os quesitos das partes, do MPF, bem como os do juízo, devem acompanhar o mandado de intimação do perito.Citese o INSS. Oficie-se ao Gerente de Benefícios do INSS local, determinando o imediato restabelecimento e/ou manutenção do benefício de auxílio doença em favor do autor, até a prolação da sentença.Intimem-se. Ciência ao MPF."

2007.60.02.004051-3 NEREZ BLAN RODRIGUES (ADV. MS007521 EDSON ERNESTO RICARDO PORTES E ADV. MS009395 FERNANDO RICARDO PORTES E ADV. MS011927 JULIANA VANESSA PORTES OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

"Defiro o pedido de justiça gratuita.(...)Ante o exposto, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para determinar ao INSS que providencie o imediato restabelecimento e/ou manutenção do benefício de auxílio-doença em favor do autor, até a prolação da sentença. Cite-se o INSS. Oficie-se ao Gerente de Benefícios do INSS local, determinando o imediato restabelecimento e/ou manutenção do benefício de auxílio doença em favor do autor, até a prolação da sentença. Intimem-se.'

ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMARIO) 2007.60.02.003254-1 ANTONIA CORREIA SANTOS (ADV. MS009031 NILZA ALVES DOS SANTOS PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

"Defiro o pedido de justiça gratuita.(...)Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Tendo em vista a necessidade de realização de perícia médica, reputo prejudicado o rito sumário escolhido pela autora, convertendo os presentes autos em procedimento ordinário. Com relação ao pedido de produção antecipada de prova pericial esta dever ser deferida. Desta forma, nomeio, para sua confecção o médico ortopedista, Dr. Rogério Rodrigues Cisneros, com consultório nesta cidade, à Rua Ciro Melo, 2280, Centro, fone: 3422-5629. A perícia deverá ser marcada, no mandado, com antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias, a fim de tornar plenamente viável a intimação das partes e o comparecimento da autora. Arbitro os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos da Resolução nº 558-CJF, de 22.05.07, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita. Tendo em vista que a autora já apresentou quesitos às fls. 07/08, faculto ao INSS a apresentação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto ainda às partes a indicação de assistentes técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias.O laudo médico deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a realização da perícia. Após, intimem-se as partes para manifestação, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo para a manifestação das partes, não havendo pedido de esclarecimentos, providencie a Secretaria, o pagamento dos honorários periciais.Como quesitos do juiz, indaga-se:(...)Os quesitos das partes, bem como os do juízo, devem acompanhar o mandado de intimação do perito.Ao SEDI para que conste como classe "ação ordinária".Cite-se o INSS. Intimem-se."

Expediente Nº 676

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)
2004.60.02.004495-5 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD LUIZ ANTONIO
XIMENES CIBIN) X CLAUDIO DOMINGOS NARCISO (ADV. MS002600 WALTER CARBONARO)

CARDONARO)
Tendo em vista a Portaria n. 1.197, de 17/09/2007, publicada no Diário Oficial n. 7.060, em 26/09/2007, que determina a suspensão dos expedientes interno e externo e os prazos processuais do Fórum Federal desta Subseção Judiciária, nos dias 01 a 07 de outubro/07, bem como do expediente externo e os prazos processuais nos dias 08 a 10 de outubro/07, redesigno a audiência marcarda à fl. 141, para o dia 12 de dezembro de 2007, às 14:00 horas.Considerando o ofício de fl. 156, bem como a qualificação da testemunha Ademar Sueo Mizuguchi à fl. 06, requite tal testemunha à Polícia Civil, 1 Distrito Policial em Dourados/MS.Intimem-se.Ciência ao MPF.

2007.60.06.000004-6 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA) X ARTUR VIEIRA BORGES (ADV. MS008311 MICHEL CORDEIRO YAMADA)

Vistos, etc. Acolho a cota ministerial de fl. 358. Nos termos do art. 600 do Código de Processo Penal, recebo o recurso de apelação interposto pela acusação, manifestado às fls. 354.Dê-se vista ao Ministério Público Federal para, no prazo de 08 (oito) dias, apresentar as razões recursais.Logo em seguida, intime-se a defesa do condenado para, no mesmo prazo, apresentar as contra-razões.Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP.

TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 1ª VARA FEDERAL DE TRÊS LAGOAS-MS JUIZ FEDERAL: FERNANDO HENRIQUE CORRÊA COSTÓDIO DIRETOR DE SECRETARIA: CARLO GLEY MACHADO MARTIS

Expediente Nº 544

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

98.0001537-0 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD ANA CAROLINA YOSHII KANO) X ANTONIO CAVALI (ADV. MS005285 MARCO AURELIO R. CASELATO E ADV. MS005885 JUSCELINO LUIZ DA SILVA) X ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS (ADV. MS007002 JORGE ELIAS SEBA NETO E ADV. MS002909 CORNELIO REIS COSTA JUNIOR) X JERONIMO MARQUES FERNANDES (ADV. MS002909 CORNELIO REIS COSTA JUNIOR) X ALCIONE MOREIRA QUEIROZ (ADV. MS007260 PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER) Dê-se ciência às partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, conclusos

1999.60.00.002714-0 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL DE TRES LAGOAS-MS (PROCURAD MARCOS SALATI) X FERNANDO LUIZ FERREIRA (ADV. SP087935 CEZAR KAIRALLA DA SILVA E ADV. SP126269 ANDREA DE ANDRADE E ADV. SP106207 ANIBAL ALVES DA SILVA)

Intime-se a defesa, da juntada dos documentos de fls.524/528, para querendo, manifestar-se no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.Nada havendo a requerer, intime-se a defesa para apresentação de alegações finais, nos termos do artigo 500 do Código de Processo Penal.Juntadas as alegações finais, tornem os autos conclusos para sentença.

2002.60.03.000076-9 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD MARCOS SALATI) X LUIZ NAZARENO CAVICCHIOLLI (ADV. MS007502 MARCOS ANTONIO PADERES BARBÓSA E ADV. MS009728 ROBERT WILSON PADERES BARBOSA)

Defiro a diligência requerida pelo Ministério Público Federal (f. 684) e pela defesa (f. 686). Oficie-se à Delegacia da Receita Federal para que esta informe se o débito relativo ao Auto de Infração de fls. 18/30 fora pago ou parcelado.Com a vinda da resposta, in timem-se as partes para manifestação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tornando conclusos os autos posteriormente.

2004.60.00.003634-5 MINISTERIO PUBLICO FEDERALADIERSON VENANCIO MOTAONDINO FERREIRA DIAS (ADV. MS003510 JESUS QUEIROZ BAIRD) Avoquei.Altero a parte final da r. decisão de f.191, determinando que os autos permane-

çam neste Juízo e que seja expedido ofício ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. instruindo-o com as principais cópias deste feito, para instauração do conflito negativo de competência. Cumpra-se. Intime-se.

Expediente Nº 545

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM) 2007.60.03.000217-0 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA) X FERNANDO FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO (ADV. MS010142 JORGE LUIZ CARRARA) X ADELMO GARCIA COSTA BARBOSA (ADV. MS008098 MARCIO CESAR DE ALMEIDA DUTRA) X LEANDRO BENTO DE SOUZA (ADV. MS009528 ADRIANO HENRIQUE JURADO)

Dê-se vista às partes quanto às juntadas das cartas precatórias de nºs 452/2007-CR (fls.796/806) e 451/2007-CR (fls. 808/833).Int.

Expediente No 546

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)
95.0003168-0 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD MARCOS SALATI) X NELSON
FERREIRA DA SILVA (ADV. SP154697 CARLOS ROGHÉRIO ANDRELO RODRIGUES) X
EUCLIDES MARTINS DE CAMARGO (ADV. SP049832 RODNEY CASSEB) X JULIO IVO
ALBERTONI (ADV. SP073663 LEIA REGINA LONGO) X MANUEL FERNANDO DA SILVA
LOPES (ADV. SP024415 BENEDITO EDISON TRAMA E ADV. SP080138 PAULO SERGIO PAES E ADV. SP141634 MARALICE BIANCARDI COSTA E ADV. SP178832 ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA KASTEN E ADV. SP191651 PATRÍCIA ERIMI SUGIYAMA)

À vista da certidão supra, homologo a desistência das testemunhas de defesa, nos termos do despacho de fls.853.Solicite-se informação sobre a Carta Precatória de nº 159/06 (fls. 705), ao Juízo de Centenário do Sul/PR, à vista da comunicação de fls. 808; bem como, sobre a Carta Precatória de nº 160/06 (fls.706), ao Juízo da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, observando-se o Comunicado de fls.720.Intime-se.

1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: DRA. LEONORA RIGO GASPAR DIRETORA DE SECRETARIA: JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO

Expediente Nº 474

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)

2005.60.04.000736-1 ERACEMA GOMES DE MORAES (ADV. MS007233 MARTA CRISTIANE GALEANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (TÓPICO FINAL DE SENTENÇA)Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para condenar o ÍNSS a pagar o benefício de amparao social à autora, no importe de um salário mínimo, com termo inicial retroativo à data do protocolo administrativo: 28.01.05.As parcelas vencidas deverão sr atualizadas de acordo com o artigo 454 do Provimento 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região 454 do Provimento 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e pagas de uma só vez após o trânsito em julgado da setença. Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (artigo 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do código civil de 2002, combinado com o paragrafo 1º do artigo 161 do CTN, até a data da expediçãodo ofício requisitório. Arcará o INSS/vencido com o pagamento da verba honorária advocatícia que fixo, moderadamente, em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (apenas as prestações vencidas até a data da sentença, nos termos da súmula 111 do STJ), devidamente atualizado de acordo com o artigo 454 do Provimento 64/2005 da COGE da Justiça Federal da 3ª Região. Atento ao artigo 2º, da Resolução nº 44/0/05, do Conselho da Justiça Federal, deixo de fixar a remuneração do advogado dativo. haia vista que o mesmo será contemplado com os honorários resultantes da dativo, haja vista que o mesmo será contemplado com os honorários resultantes da sucumbência.O INSS está isento das custas judiciais, nos termos do artigo 4º, I, da Lei 9.289/96.Declaro extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC.Sentença não sujeita ao reexame necessário (parag. 2º, do artigo 475, do CPC).Cuidando-se de verba alimentar destinada a garantir um mínimo de condições materiais de vida àquele se se encontra desamparado, determino a implantação do beneficio, no prazo máximo de 20 (vinte)dias, nos termos do artigo 461, caput e paragr. 3º do CPC.Publique-se e registre-se.Após, expeça-se mandado de intimação à gerente de beneficios do INSS local.Intimem-se o MPF e as partes.

2007.60.04.000739-4 ODIR ALVES (ADV. MS006809 ALEXANDRE MAVIGNIER GATTASS ORRO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)
Justifique o requerente, documentalmente, a alegada hipossuficiência econômica, uma

vez que ostenta a qualidade de militar da Marinha ou promova o recolhimento das custas judiciais respectivas, no prazo de 05 (cinco) dias.

MANDADO DE SEGURANCA

2007.60.04.000808-8 EBX SIDERURGICA DE BOLIVIA S.A. (ADV. MT009347 EVANDRO ALEX BARBOSA E ADV. MS007610 ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR) X

ALEX BARBOSA E ADV. MSOU/610 ALCINDO CARDOSO DO VALLE JONIOR) X INSPETOR CHEFE DA RECEITA FEDERAL DE CORUMBA/MS Providencie a impetrante, no prazo de dez dias:a) juntada de cópia autenticada do seu Contrato Social, bem como da respectiva versão em vernáculo, nos termos do artigo 157 do CPC; e b) tradução em vernáculo dos documentos de fis. 25/36. Após, com o cumprimento das determinações supra, notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo legal.

2007.60.04.000809-0 EBX SIDERURGICA DE BOLIVIA S.A. (ADV. MT009347 EVANDRO ALEX BARBOSA E ADV. MS007610 ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR) X INSPETOR CHEFE DA RECEITA FEDERAL DE CORUMBA/MS Providencie a impetrante, no prazo de dez dias:a) juntada de cópia autenticada do seu Contrato Social, bem como da respectiva versão em vernáculo, nos termos do artigo 157 do CPC; e b) tradução em vernáculo dos documentos de fis. 32/39. Após, com o cumprimento das determinações supra, notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo legal informações no prazo legal.

Expediente Nº 475

INOUERITO POLICIAL

2007.60.04.000473-3 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE CORUMBA / MSJOAQUIM FERNANDEZ YANOUI

Parte final da decisão: "Ante o exposto, como a lesão atinge exclusivamente os interesses particulares dos detentores dos direitos fonográficos em questão e feitas as considerações necessárias, acolho o parecer ministerial e DECLARO A INCOMPETENCIA deste Juízo para apreciar o presente feito.Remetam-se os autos ao Juízo da Comarca de Corumbá/MS, observando-se as baixas necessárias.Ciência ao Ministério Público Federal.

Expediente Nº 476

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

2005.60.04.000311-2 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR) X ARONILDE DUARTE (ADV. MS006016 ROBERTO ROCHA)

Considerando a necessidade de readequação de pauta, redesigno a audiência para o dia 28/11/2007, às 13:30 horas, a ser realizada na sede deste juízo.Intimem-se.

2007.60.04.000456-3 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI) X LUIS MAYCOT MANRIQUE LOPEZ (ADV. SP118228 RITA DE CASSIA FUENTES LUZ SUENAGO) X SERGIO VIEIRA DOS SANTOS NETO (ADV. MS005913 JOAO MARQUES BUENO NETO)

Considerando a necessidade de readequação de pauta, redesigno a audiência para o dia 28/11/2007, às 14:00 horas, a ser realizada na sede deste Juízo.Intimem-se.

OUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL. 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS. JUIZA FEDERAL DRA. LISA TAUBEMBLATT DIRETOR DE SECRETARIA: EDSON APARECIDO PINTO.

Expediente Nº 640

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

2002.60.02.000779-2 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR) X NICASSIO GONZALEZ RUIZ E OUTRO (ADV. CE009398 CICERO DE OLIVEIRA LEMOS NETO E ADV. MS003019 DURAID YASSIM)

Ante o exposto, nos termos do artigo 89, parágrafo 5º, da Lei 9.0099/95, declaro extinta a punibilidade dos acusados JUAN ENRIQUE GONZALES SILVA e NICASSIO GONZALEZ

Expediente Nº 641

EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

(DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA 2004.60.02.002180-3 AO PROCESSO 2004.60.02.002179-7) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005480 ALFREDO DE SOUZA BRILTES) X MUNICIPIO DE PONTA PORA/MS

Ante o exposto, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS para fim de determinar a EXCLUSÃO dos créditos tributários relativos à inscrição 02.32.010.021 - Lote 0021 - Quadra 0015 - Rua Xavantes, nº 384, Bairro Coophafronteira - R\$ 274,53; inscrição 02.33.003.015 - Lote 0015 - Quadra 12, Rua Carandá, nº 42, Bairro Coophafronteira - R\$ 310,09 e inscrição 02.42.031.011 - Lote 011 - Quadra 0024 - Rua Nogueira, nº 650, Bairro Residencial Ponta Porã - R\$ 56,32, da presente execução fiscal, devendo o processo executivo prosseguir em relação aos demais. Face à solução encontrada, condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais).Custas ex lege.Sentença não sujeita ao reexame necessário (art. 475, parágrafo 2º, CPC).P.R.I.C.

2004.60.05.000575-7 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.05.000574-5) PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PONTA PORA (ADV. MS009733 DANIELI MANVAILER DE CARVALHO E ADV. MS008370 REGIANE CRISTINA DA FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. MS008049 CARLOS ROGERIO DA STIVA)

Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS e, em consequência, condeno a embargante ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 5% (cinco por cento) do valor do crédito exeqüendo, monetariamente atualizado.P.R.I.

2005.60.05.001455-6 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.05.000411-0) PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PONTA PORA (ADV. MS008370 REGIANE CRISTINA DA FONSECA E ADV. MS009733 DANIELI MANVAILER DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I e IV, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS para declarar a decadência do direito da embargada em constituir os crédiots tributários objeto da eexecução, cujos fatos geradores ocorreram no período compreendido entre 07/1989 a 31/12/1993 e, assim, excluí-los da presente execução, devendo esta prosseguir em relação aos demais créditos. Considerando a sucumbêmcia recíproca, compensam-se os honorários na forma do art. 21 do CPC. Custas ex lege. Semtença sujeita ao reexame necessário, em conformidade com o art. 475, II, do CPC.P.R.I.

Expediente Nº 642

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)
2003.60.02.003610-3 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD PEDRO PAULO
GRUBITS G. DE OLIVEIRA) X CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA (ADV. MS009658 RODRIGO PONCE DE ALMEIDA INSFRAN) X RODRIGO GONCALVES PIMENTEL

Ciência à defesa da expedição da Carta Precatoria nº238/2007-SC, expedida em 01/06/2007, à comarca de Varzea Grande/MT, para interrogatório do réu CLAUDEMIR.

Expediente Nº 643

EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

2005.60.05.000308-0 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.05.001021-2) EDUARDO FERREIRA (ADV. MS008516 ISABEL CRISTINA DO AMARAL) X FAZENDA NACIONAL (PROCURAD CARLA CARVALHO PAGNONCELLI

Ante o exposto, com fulcro no art. 269, IV, do CPC, JULGO PROCEDENTES os em bargos para declarar a prescrição dos créditos exeqüendos nos autos da execução fiscal nº 2004.60.05.001021-2, movida em desfavor de EDUARDO FERREIRA, bem como para desconstituir as penhoras realizadas. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atento ao que dispõe o art. 20, parágrafo 4º do CPC. Custas ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.C.

2006.60.05.000481-6 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.05.000288-4) MARCOS JOSE FERNANDES (ADV. MS005734 ROSELI ALVES TORRES E ADV. MS005571 LUIS ALBERTO DE SOUZA) X FAZENDA NACIONAL (PROCURAD

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para fins de declarar a ilegitimidade do autor MARCOS JOSE FERNANDES, para figurar no pólo passivo da execução fiscal $n^{\rm o}$ 2004.60.05.000288-4 e assim excluí-lo do referido processo executivo, bem como para desconstituir a penhora que recaiu sobre o veículo VW/Voyage, cor branca, placas HQL-3622, ano 1985, chassi nº 9BWZZZ30ZFP010872, de propriedade do autor. Condeno a União Federal ao pagamento de honorários advocatícios no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais). Custas ex lege. Altere-se a classificação da ação, para ação ordinária, nos registros da distribuição. Traslade-se cópia da sentença para os autos de execução fiscal. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

EXECUCAO FISCAL

2004.60.05.000678-6 FAZENDA NACIONAL (ADV. PF000001 JOSIBERTO MARTINS DE LIMA) X SEVERINO ZAMPIERI

SENTENCA Vistos, etc. Tendo em vista a ocorrência da prescrição intercorrente de que trata o art. 40, parágrafo 4º, da Lei 6.830/80 (redação da Lei 11.051/04), e que esta foi declarada pela exequente na fl. 48, com arrimo no artigo 269, inc. IV c/c o art. 598 c/c o art. 795, todos do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. Havendo custas em aberto, intime-se o executado ao pagamento, no prazo de 15(quinze) dias. Em não ocorrendo este, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição como dívida ativa da União, nos termos do artigo 16 da Lei nº 9289/96. esta em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, observadas as formalidades legais. Levante-se penhora se houver.

Expediente Nº 644

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)

2007.60.05.000497-3 RENITA DIAS DOS SANTOS (ADV. MS009414 WELLINGTON MORAIS SALAZAR E ADV. MS009415 MARCELO RODRIGUES SILVA) X FAZENDA NACIONAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Ante o exposto, INDEFIRO O pedidpo de tutela antecipada formulado na inicial.Intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, adequar o valor da causa ao proveito econômico almejado e recolher as custas pertinentes, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.Após a regularização, cite-se a União.Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FÓRUM DE PONTA PORÃ - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/09/2007 JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBEMBLATT OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

- I Distribuídos
- 1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.60.05.001206-4 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: GRACINEIDE SERON BRONGNOLI FRASSON ADVOGADO: MS007375 - ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES E OUTRO IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS

PROCESSO: 2007.60.05.001207-6 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CARLOS VIEIRA DOMICIANO ADVOGADO: MS003350 - ANTONIO FRANCO DA R. JUNIOR E OUTRO IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS

PROCESSO: 2007.60.05.001208-8 PROT: 26/09/2007 CLASSE : 00021 - ACAO DE MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR: TEREZA LEONEL DE ALMEIDA

ADVOGADO: MS009829 - LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA VARA

PROCESSO: 2007.60.05.001209-0 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA

PROCESSO: 2007.60.05.001210-6 PROT: 26/09/2007 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SEBASTIAO FREITAS

ADVOGADO: MS010324 - ALESSANDRO DONIZETE QUINTANO E OUTROS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA

PROCESSO: 2007.60.05.001211-8 PROT: 26/09/2007 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: JOSE ELI PACHECO DOS SANTOS

ADVOGADO: MS011332 - JUCIMARA ZAIM DE MELO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCESSO: 2007.60.05.001212-0 PROT: 26/09/2007 CLASSE : 00152 - OPCAO DE NACIONALIDADE REQUERENTE: FLAVIA MARTINS DE ALMEIDA ADVOGADO : MS011332 - JUCIMARA ZAIM DE MELO NAO CONSTA: NAO CONSTA

PROCESSO: 2007.60.05.001213-1 PROT: 26/09/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS

INDICIADO: FERNANDO SERGIO BURGUENO

ADVOGADO: MS001782 - ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2007.60.05.001214-3 PROT: 26/09/2007 CLASSE: 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR PRINCIPAL: 2007.60.05.000705-6 CLASSE: 170 REQUERENTE: RONALD OLIVEIRA VERAS ADVOGADO: MS011984 - LEILA MARIA MENDES SILVA REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000008 Distribuídos por Dependência : 000001

Redistribuídos : 000000 *** Total dos feitos_ : 000009

PONTA PORA, 26/09/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ Praça Euclides Antonio Fabris, 89, Q A-2 - Centro -Naviraí/MS -EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2007 de 1º LEILÃO E INTIMAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Federal de Naviraí levará à venda em arrematação pública, nas datas, e sob condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos a seguir relacionados.

1º Leilão/Praça: Dia 15/10/2007, a partir das 15:00 horas, por igual ou superior ao valor da avaliação.

2º Leilão/Praça: Dia 29/10/2007, a partir das 15:00 horas, por, no mínimo, 50% (cin-qüenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e, em percentual a ser decido pelo Juiz, no momento dos lanços, para os demais casos.

LOCAL DOS LEILÕES: Praca Euclides Antonio Fabris, 89, O A-2 - Centro -Naviraí/MS,

FUNCIONARÁ COMO LEILOEIRO OFICIAL NOS LEILÕES: TARCÍLIO LEITE, Registrado na Junta Comercial sob o n 03, livro I, em Campo Grande/MS.

ÔNUS DO ARREMATANTE: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, mediante depósito judicial, a comissão de 5% sobre o valor do bem arrematado (art. 24 do Decreto n 21.981/32) e, ainda, 0,5 % de custas sobre o respectivo valor, observados os valores mínimos e máximos da Tabela vigente do TRF 3ª Região a título de custas de arrematação. Cabe, ainda, ao arrematante, verificar e/ou quitar eventuais débitos referentes ao condomínio, em caso de ser imóvel o bem arrematado.

ADVERTÊNCIAS:

- 1) Ficam intimados, pelo presente Edital, os Srs. Executados e cônjuge (s), se casado (s) for (em), caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os credores hipotecários/fiduciários ou com penhoras anteriormente averbadas, acerca dos leilões designados.
- 2) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas respectivas descrições;
- 3) O auto de arrematação será lavrado de imediato, constando deste, as condições pelas quais foram alienados os bens (art.693 do CPC) e, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, excetuando-se as hipóteses constantes do parágrafo 1 do artigo 694 do CPC e seus incisos.
- 4) Em caso de arrematação, o (a) exeqüente (exceto o INSS e a União Federal Fazenda Nacional) poderá adjudicar os bens arrematados, com preferência, e, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24, Lei nº 6.830/80). Não será transferido o domínio dos bens arrematados antes de verificado o decurso desse prazo. Nos processos movidos pelo INSS e União Federal, aplica-se o art. 98, 7.º, da Lei n.º 8.212/91, que apenas autoriza a adjudicação, por 50% do valor da arrematação, quando não houver licitante, num dos leilões designados para a venda judicial. Havendo licitante, desta forma, está vedada a adjudicação;
- 5) Por ocasião do $1^{\rm o}$ leilão, os bens disponíveis só poderão ser arrematados por preço igual ou superior ao valor da avaliação. No $2.^{\rm o}$ leilão, só não será aceito o lanço que ofereça preço vil, estando desde já estabelecido, como vil, para imóveis, o lanço que ofereça percentual inferior a 50% da respectiva avaliação, e, nos demais casos, aquele que for assim considerado pelo juiz, no momento da respectiva efetivação;
- 6) A Arrematação dar-se-á com dinheiro à vista, ou mediante caução idônea, a prazo de quinze dias (art. 690 caput);
- 7) Não poderão arrematar bens no presente leilão os tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade e demais impedidos por força do artigo 690 - A, incisos I, II e III.
- 8) A comissão do leiloeiro será depositada na CEF Caixa Econômica Federal agência 0787 - à ordem deste Juízo, onde ficará aguardando a expedição de carta de arrematação, e a efetiva entrega do bem arrematado, após o que, será lavrado o competente alvará de levantamento. Ocorrendo a anulação da arrematação, o valor da comissão do leiloeiro oficial será devolvido ao depositante;
- 9) Fica permitida a arrematação individual dos bens constantes de cada um dos itens que compõe o lote (caracterizados por letras), desde que não haja interessados na sua arrematação integral.

Condições de Parcelamento para os processos em que o INSS é parte: nos processos em que é exequente o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, com exceção daqueles que não houve proposta sua nesse sentido, na forma apontada em cada um dos lotes, poderá o arrematante, com base no artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997: a) requerer o maior lance em até sessenta vezes, observado o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada parcela, reduzindo-se o prazo o quanto for necessário para cumprimento desta imposição; b) o arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação (ou oferecer caução idônea para que assim seja feito); c) o INSS passa a ser credor do arrematante, circunstância que d

everá constar da carta de arrematação, com a constituição de garantia por hipoteca, em caso de imóvel, ou penhor, no caso de bem móvel; d) as prestações do parcelamento serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; e) as prestações serão reajustadas

mensalmente pelo índice da taxa Selic; f) se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança no processo, o parcelamento se limita ao crédito executado, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para eventual levantamento pelo executado; h) se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50%, a título de multa rescisória, e inscrito em dívida ativa para cobrança judicial; i) ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando constituído penhor; j) as despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Observação importante: o adimplemento do parcelamento será objeto de controle exclusivo por parte do INSS, devendo, dessa forma, o arrematante, procurar a Autarquia para eventuais dúvidas sobre o controle dos pagamentos mensais, já que, de acordo com a lei, o débito executado será quitado na proporção do valor da arrematação. Efetuado o depósito, e não havendo entrave processual, a carta de arrematação deverá ser expedida na forma da legislação processual civil (v. art. 703 do CPC), dela constando os seguintes dados: a) o endereço e identificação completos do arrematante (RG, CPF ou CGC) e o número do telefone para contato, e e-mail, caso o tenha; b) os valores da arrematação, e do crédito atualizado, bem como o número de parcelas mensais em que será pago o parcelamento; c) a indicação da data de vencimento da segunda prestação e das demais, conforme indicado acima; d) que cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - Selic, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (ou seja, os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas serão sempre os mesmos vigentes para os parcelamentos de (Débitos previdenciários); e) a informação de que as prestações deverão ser quitadas mediante documentos expedidos pelo INSS; f) a indicação de que o INSS será credor do arrematante, constituindo o imóvel arrematado garantia do débito, sob a forma de hipoteca, ou, em caso de móvel, a garantia será dada por penhor, ficando o arrematante como fiel depositário do bem; g) a menção de que, se o arrematante não pagar, no vencimento, qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, o qual será acrescido de cinquenta por cento, a título de multa rescisória, e inscrito para cobrança judicial (servirá de garantia o bem dado em penhor ou hipoteca); h) e, por fim, a indicação de que a carta de arrematação deverá ser imediatamente registrada nos órgãos competentes, cujas despesas serão suportadas pelo arrematante.

Relação de Bens Penhorados

LOTE 01 - Execução Fiscal nº 2005.60.06.000265-4 CDA 'S - 13.6.97.006448-67, 13.6.97.006449-48, 13.6.01.000521-59, 13.6.01.000522-30, 13.4.02.000708-71 e 13.4.02.002706-17.

Exeqüente: Fazenda Nacional Executado: F P DOS SANTOS E OUTROS

Representante: Francisco Pinto dos Santos Neto

Valor da causa: R\$ 15.642,63 Atualizado até: 08/02/2007 OBJETO DO LEILÃO:

a) Lote urbano determinado sob nº 10, da quadra 32, com área de 360,00 m2, frente para a Rua Ilídio Nascimbeni, Jardim Progresso, situado nesta Cidade, com limites, confrontações e outros dados, constantes da inclusa matrícula nº 11.208 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS.Observações: Há edificações, sendo que na parte da frente existe um salão em alvenaria, com área construída de aproximadamente, 200,00m2, cobertura de fibro-cimento, piso cimentado rústico, uma repartição para escritório e um WC, esquadrias metálicas e, nos fundos, uma casa residencial de madeira simples, com 02 quartos, sala, cozinha, piso "tipo" vermelhão. Ressalte-se que o local é servido por redes de energia elétrica, água, telefone, iluminação pública, coleta de lixo, asfalto, guias e sarjetas. Avaliação: R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinqüenta reais) de acordo com

informações obtidas no mercado imobiliário local e Prefeitura Municipal.

Ônus: Constantes da matrícula do imóvel e demais constantes dos autos. Penhoras anteriores: 95.7000939-0 (2ª V. cível de Naviraí - Credor: Banco Mercantil de São Paulo S/A - FINASA, 029.06.003389-2 (2ª V. cível de Naviraí - Credor: Município de Naviraí/MS) Constam débitos junto à Prefeitura Municipal de Naviraí no importe de R\$ 3.967,31 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

FICAM INTIMADOS POR MEIO DO PRESENTE EDITAL OS CREDORES COM PENHORAS ANTERIORES, ACIMA RELACIONADOS.

LOTE 02 - Execução Fiscal nº 2005.60.06.000266-6/ 2006.60.06.000325-0

CDA'S - 13.4.04.003572-87, 13.4.05.002924-03.

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: CORRADINI E CORRADINI LTDA EPP Representante: Marcio Corradini

Valor da causa: R\$ 12.981,27 e 20.019,74

Atualizado até: 31/05/2007

OBJETO DO LEILÃO:

a) IMÓVEL - 01(um) lote de terreno urbano, determinado pelo nº 05 (cinco) da quadra 50 (cinquenta), do Loteamento Jardim Ipê, com área de 180,00m2 (cento e oitenta metros quadrados), situado nesta Cidade, com demais limites e confrontações, constantes na matrícula $n^{\rm o}$ 17.457 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS.

OBSERVAÇÕES - Imóvel localizado em área servida por redes de água e luz. Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);Ônus: Constantes da matrícula do imóvel e demais constantes dos autos. Penhoras anteriores: Não constam outras penhoras. Constam débitos junto à Prefeitura Municipal de Naviraí no importe de R\$ 121,5

7 (cento e vinte e um reais e cinqüenta e sete centavos)

LOTE 03 - Execução Fiscal nº 2005.60.06.000059-1

CDA'S - 13.7.02.001042-20, 13.6.02.004443-42, 13.6.03.000716-70, 13.7.03.000314-

38.

Exegüente: Fazenda Nacional

Executado: NAVIMIX SUPLEMENTOS MINERAIS E RAÇÕES LTDA E OUTROS

Representante: JOSÉ ANTONIO GAITAN GUZMAN

Valor da causa: R\$ 365.666,40 Atualizado até: 10/11/2006

OBJETO DO LEILÃO:

Lote urbano determinado sob nº 01, da quadra 312, com área de 450,00 m2, frente para a Rua Margarida, situado nesta Cidade, com limites, confrontações e outros dados, constantes da inclusa matrícula nº 2.606 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS. Lote urbano determinado sob nº 02, da quadra 312, com área de 450,00 m², frente para a Rua Margarida, situado nesta Cidade, com limites, confrontações e outros dados, constantes da inclusa matrícula nº 2.607 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS.

Lote urbano determinado sob nº 03, da quadra 312, com área de 450,00 m2, frente para a Rua Margarida, situado nesta Cidade, com limites, confrontações e outros dados, constantes da inclusa matrícula nº 2.608 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS. Lote urbano determinado sob nº 04, da quadra 312, com área de 450,00 m2, frente para a Rua Margarida, situado nesta Cidade, com limites, confrontações e outros dados, constantes da inclusa matrícula nº 2.609 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS. Lote urbano determinado sob nº 07, da quadra 312, com área de 675,00 m2, frente para a Av. Jateí, situado nesta Cidade, com limites, confrontações e outros dados, constantes da inclusa matrícula nº 2.612 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS.

Observações: Há edificações aproximadas de 1.413,55 metros quadrados, as quais, abrangem todos os lotes evidenciados e, nas respectivas matrículas, além de especificar as metragens, limites e confrontações dos lotes, estão averbadas detalhadamente tais edificações, que aparentam bom estado de conservação. Os imóveis supra acham-se inseridos dentro do quadrilátero formado pelas ruas Hortência, Caiuá, Dália e Av. Jateí, sendo que, apenas esta última é dotada de pavimentação asfáltica. Ademais, os imóveis estão localizados nas proximidades do terminal rodoviário desta Cidade, local de fácil acesso e dotado de regular infra-estrutura.

Avaliação: O valor dos lotes e também de suas edificações é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) de acordo com informações obtidas no mercado imobiliário local e Prefeitura Municipal. Ônus: Constantes da matrícula do imóvel e demais constantes dos autos.Penhoras anteriores : Arrolamento de bens - Ofício 0220/2004 SRF - Delegacia da Receita Federal em Dourados; 029.05.0033314-8 (1ª V. cível de Naviraí - Credor: PCS FOSFATO DO BRASIL; 2007.60.00.006829-3 (6ª Vara de fiscal Grande/MS) Indisponibilidade; de Campo execução

000063/2007 (Vara do Trabalho de Naviraí/MS)

Constam débitos junto à Prefeitura Municipal de Naviraí no importe de R\$ 4.860,30 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos) ref. ao lote 07 da quadra 312 e 4.259,42 (quatro mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e dois centavos) ref. aos lotes 01,02,03 e quatro da quadra 312.

FICAM INTIMADOS POR MEIO DO PRESENTE EDITAL OS CREDORES COM PENHORAS ANTERIORES, ACIMA RELACIONADOS.

LOTE 04 - Execução Fiscal nº 2005.60.06.000504-7 CDA´S - 13.2.96.001055-07, 13.6.96.002501-15, 13.2.97.001779-50, 13.6.97.002924-99, 13.7.99.000471-18, 13.6.99.002458-77, 13.2.99.000833-39, 13.6.99.002459-58. Exequente: Fazenda Nacional

Executado: ENERGEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Representante: ELPIDIO BRESSA MARIQUE

Valor da causa: R\$ 10.731,62 Atualizado até: 06/04/2006 OBJETO DO LEILÃO:

Lote urbano determinado sob nº 01, da quadra 190, com área de 291,00 m2, frente para a Av. Campo Grande, situado nesta Cidade, com limites, confrontações e outros dados, constantes da inclusa matrícula nº 2.564 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS.

Observações: Há edificações aproximadas de 131,91 m2, sendo o local servido por redes de energia elétrica, água, telefone, iluminação pública, coleta de lixo, asfalto, guias e sarietas.

Avaliação: O valor do lote e também de suas edificações é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) de acordo com informações obtidas no mercado imobiliário local e Prefeitura Municipal.

Ônus: Constantes da matrícula do imóvel e demais constantes dos autos. Penhoras anteriores: 95.7000227-1 (Credor: INSS), 95.7000936-5 (1ª Vara Cível da comarca de Naviraí - Credor : Banco Mercantil de São Paulo - S/A - FINASA) , 95.7000938-1 (2ª Vara Cível da comarca de Naviraí - Credor : Banco Mercantil de São Paulo - S/A - FINASA), 95.7001400-8 (1ª Vara Cível da comarca de Naviraí - Credor : Banco BRADESCO S/A), 95.7001583-7 (2ª Vara Cível da comarca de Naviraí - Credor : Banco BRADESCO S/A), 96.7000382-2 (2ª Vara Cível da comarca de Naviraí - Credor : Caixa Econômica Federal), 96.70001600-2 (Carta precatória oriunda da 3ª Vara Federal Campo Grande - Credor : Caixa Econômica Federal), 89.7020091-6 (2ª Vara Cível da comarca de Naviraí - Credora : Rosa Cícera do Amaral Candia).

Constam débitos junto à Prefeitura Municipal de Naviraí no importe de R\$ 2.701,25 (dois mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos).FICAM INTIMADOS POR MEIO DO PRESENTE EDITAL OS CREDORES COM PENHORAS ANTERIORES, ACIMA RELACIONADOS.

LOTE 05 - Carta Precatória em Execução Fiscal nº 2007.60.06.000804-5 Exeqüente: Caixa Econômica Federal

Executado: Bruno e Bruno Ltda e outros Representante: Jorge Ferraz da Cunha

Valor da causa: R\$ 177.235,43 (1995) Atualizado até: 31/05/2007

OBJETO DO LEJLÃO:

IMÓVEL - 01(um) lote de terreno, determinado pelo nº 14 (quatorze) da quadra 208 (duzentos e oito), medindo 450,00m2, situado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Venezuela, medindo 15,00 metros, nos fundos com o lote nº 10, medindo 15,00 metros; lado direito com o lote 15, medindo 30,00 metros e lado esquerdo com o lote nº 13, medindo 30,00 metros, matrícula nº 6.324 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS.BENFEITORIAS - 01 (um) imóvel residencial em alvenaria com área construída de, aproximadamente, de 125,70 m2.

OBSERVAÇÕES - Imóvel localizado em área central, servido por rede de água, luz e pavimentação asfáltica, próximo de escolas, bancos e pontos comerciais. Endereço do imóvel: Rua Venezuela, 55, Centro, nesta Cidade. Avaliação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Ônus: Constantes da matrícula do imóvel e demais constantes dos autos. Penhoras nos autos: 029.05.002265-0 credor: Fazenda Pública do município de Naviraí. Constam débitos junto à Prefeitura Municipal de Naviraí no importe de R\$ 2.217,36 (dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).FICAM INTIMADOS POR MEIO DO PRESENTE EDITAL OS CREDORES COM PENHORAS ANTERIORES, ACIMA RELACIONADOS.

LOTE 06 - Execução Fiscal nº 2005.60.06.000873-5

CDA - 58/A. Exequente: INMETRO

Executado: EDUARDO LIUTI SIQUEIRA Representante: EDUARDO LIUTI SIQUEIRA

Valor da causa: 329.70 Atualizado até: 10/01/2007 OBJETO DO LEILÃO:

a) 17 SACAS DE MILHO, cada uma pesando 50 quilos, podendo ser encontradas na Av. Mato Grosso1.145, centro em Naviraí/MS.Avaliação: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta

LOTE 07 - Execução Fiscal nº 2005.60.06.000873-5

CDA - 30/A.

Exequente: INMETRO

Executado: MÁQUINA DE ARROZ SÃO PEDRO LTDA

Representante: JOSÉ JUBERTO SIQUEIRA

Valor da causa: 928,09 Atualizado até: 10/01/2007 OBJETO DO LEILÃO:

a) UMA BALANÇA DE MESA, com capacidade de peso de 500 Kg, cor verde, marca Filizola, sem número de série, podendo ser encontrada na Av. Mato Grosso 1.145, cen-

tro em Naviraí/MS.

Avaliação: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais);

LOTE 08 - Execução Fiscal nº 2007.60.06.000598-6

CDA's- 13.6.05.001552-14, 13.2.06.002268-40, 13.6.06.008712-64, 13.6.06.001311-

28, 13.6.06.008716-98 Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: TRANSPORTADORA CKAI LTDA Representante: RONEI PETERSON SCUDELER

Valor da causa: 92.571,94 Atualizado até: 12/06/2007 OBJETO DO LEILÃO:

a) 01 (um) veículo tipo Caminhão, placas HRO 9211, renavan 900717858, marca Volkswagem/19-320 E Constellation Titan Tractor, combustível diesel, ano de fabricação e modelo 2006/2006, cor branca, chassi nº 9BW7J82466R622798, estando o veículo em ótimo estado de conservação, com lataria e pintura em ótimo estado, interior do veículo ótimo estado, parte mecânica e elétrica em ótimo estado, pneus em ótimo estado. podendo ser encontrado no endereço do executado. Avaliação: R\$ 172.265,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Naviraí/MS, 25 de setembro de 2007. Eu, _ _, Rosanne Silva de Jesus Panovitch, RF 5281, Supervisora da Execução Fiscal o digitei, e eu, Pereira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS Juiz Federal

PORTARIA Nº 28/2007

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

I - SUSPENDER, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2006/2007, da servidora ANDRÉIA ERMANTINA RAMOS, Analista Judiciário, Especialidade Executante de Mandados, RF 5209, marcado para o período de 17 a 31 de outubro de 2007 (15 dias).

II - DETERMINAR que a referida parcela das férias da servidora seja gozada no período de 04 a 18 de março de 2008.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 25 de setembro de 2007.

MASSIMO PALAZZOLO Juiz Federal

PORTARIA N 29/2007

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, regulamentos, etc,

CONSIDERANDO que o servidor JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5168, titular da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em gozo da 1ª (primeira) parcela de férias, referente ao exercício de 2006/2007, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2007 (15 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, Técnico Judiciário, RF 5282, para substituí-lo na referida função, durante o período supramencionado. Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim, 26 de setembro de 2007.

MASSIMO PALAZZOLO Juiz Federal

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Lei No. 609/2007

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de que trata o Inciso I, do Artigo 1ºA, da Lei nº. 576/2006, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo** Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° . Fica prorrogado, por mais 12(doze) meses, o prazo de que trata o Inciso I, do Artigo 1° A, da Lei Municipal n° . 576/2006, de 06 de setembro de 2006.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

> > **EDVALDO ALVES DE OUEIROZ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 85/2007 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 58/2007

PARTES: Município de Água Clara/MS Cervantes Auto Posto Ltda.

Fornecimento de combustíveis para atender a frota municipal. **OBJETO:**

VIGÊNCIA: 31.08.2007 à 30.01.2008

R\$ 273.910,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e VALOR ESTIMADO:

dez reais)

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.002.2.002.3.3.90.30.00.00/

 $\begin{array}{c} 02.004.04.122.002.2.004.\ 3.3.90.30.00.00 \\ 02.005.12.361.004.2.3.3.90.30.00.00 \ /\ 02.005.12.361.004.2 \end{array}$

.008.3.3.90.30.00.00 02.005.12.361.004.2.036.3.3.90.30.00.00/02.006.04.122.00

8.2. 3.3.90.30.00. 02.007.04.122.002.2.014 3.3.90.30.00.00/ 02.008.04.122.00

2.2.017.3.3.90.30.00.00 02.010.12.361.004.2.021.3.3.90.30.00.00/

02.011.10.301.008.2.022 3.3.90.30.00.00 02.012.08.244.024.2.001.3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTO Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

DATA:

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante

Ormildo Loli p/ Contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 85/2007 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2007

PARTES: Município de Água Clara/MS

Auto Posto GP Ltda.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para atender a frota municipal.

VIGÊNCIA 31.08.2007 à 31.01.2008

V A L ESTIMADO:

R\$ 361.440,00 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

02.002.04.122.002.2.002.3.3.90.30.00.00/ ÃO

D O T A Ç Ã ORÇAMENTÁRIA:

02.004.04.122.002.2.004. 3.3.90.30.00.00 02.005.12.361.004.2.3.3.90.30.00.00 / 02.005.12.361.004.2.0

08.3.3.90.30.00.00

02.005.12.361.004.2.036.3.3.90.30.00.00/02.006.04.122.008.2. 3.3.90.30.00.

02.007.04.122.002.2.014 3.3.90.30.00.00/ 02.008.04.122.002

.2.017.3.3.90.30.00.00

02.010.12.361.004.2.021.3.3.90.30.00.00/ 02.011.10.301.008.2.022 3.3.90.30.00.00 02.012.08.244.024.2.001.3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTO Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

LEGAL:

DATA: 31.08.2007

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante Plínio de Arruda Junior p/ Contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2007 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 17/07

PARTES: Município de Água Clara/MS Sueli Rosa de Jesus - ME

ОВЈЕТО: Alterar o trajeto da linha de nº. 07, com acréscimo de 10 km,

que passará de 33 km para 43 km. Alterar a Cláusula Terceira (item 3.2), do instrumento contratual original, que passara de R\$ 141.021,80 (cento e quarenta e um mil, vinte e um reais e oitenta centavos), para R\$ 142.587,40 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e

quarenta centavos).

21.08.2007 DATA:

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Oueiroz p/ Contratante

Dionísio de Jesus Pinto/Contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2007 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 32/2007

PARTES: Município de Água Clara/MS

Lais Fernanda da Silva Rodrigues - ME

Alterar a quilometragem na linha de nº. 12, com acréscimo de 12 **OBJETO:**

km, que passará de 206 km para 218 km, incluir-se no percurso Fazenda Croa.

Alterar a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, acrescentado o valor de R\$ 29.476,70 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), passando o valor esti-mado para R\$ 442.869,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA: 02.08.2007

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante

Lais Fernanda da Silva Rodrigues / Contratada

PROCESSO A DMINISTRATIVO No. 69/2007 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 56/2007

PARTES: Município de Água Clara/MS

Ananias Soares de Matos - ME Prestação de serviços de locação de veículos para aten-

овјето: der o transporte de alunos do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: 17.08.2007 á 31.12.2007

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.168,00 (doze mil, cento e sessenta e oito re-

ais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0004.2036.3.3.90.39.00 /2.010.12.3

61.0004.2021..3.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 17.08.2007.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante Ananias Soares de Matos - ME p/ Contratada

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 005/2007 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2007

PARTES: Município de Água Clara/MS.

Ruy Rodrigues Paniago. овјето: Aquisição de 1200 (um mil e duzentas) cestas básicas

alimentícias.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 39.480,00 (trinta e nove, quatrocentos e oitenta

reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.013.08.244.0010.2.029

Funcionamento do FMIS 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FUNDAENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.

DATA: 03.09.2007

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante

Ruy Rodrigues Paniago p/ Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/07

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai e Yoshiteru Ogawa **Objeto:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Valor: R\$ 24.201.37 Prazo: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 27/09/07

Sérgio Diozébio Barbosa Yoshiteru Ogawa Prefeito Municipal Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/07

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai e Paulo Roberto Dutra-ME **Objeto:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Valor: R\$ 55.496,75 Prazo: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 27/09/07

Sérgio Diozébio Barbosa Paulo R. Dutra Prefeito Municipal Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/07

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai e Franquimica Ind. Com. Prod. Limpeza Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. **Valor:** R\$ 12.248,50

Prazo: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 27/09/07

Sérgio Diozébio Barbosa Mayco A. Franciosi Prefeito Municipal Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/07

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai e Farmácia Tobias

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Varejo. **Valor:** R\$ 60.000,00

Prazo: 06 (seis) meses 27/09/07 á 27/03/08

Data da Assinatura: 27/09/07

Sérgio Diozébio Barbosa Prefeito Municipal

Joseane de Melo Tobias

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 19/07

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios

PAULO ROBERTO DUTRA EPP	R\$ 27.707,07
YOSHITERU OGAWA	R\$ 27.036,80
TOTAL	R\$ 54.743,87

Data: 25.09.07

IZAEL WILLIAMS S. FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITACAO – TOMADA DE PREÇOS Processo nº 032/2007 - Edital nº 013/2007 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo "MENOR PREÇO", sob regime de execução indireta, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

Data: 15/10/2007 - Horário: 10h00min

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel celular pós-pago para atender o Município de BODOQUENA-MS, conforme especificado nos anexos do presente Edital. O Edital Completo acha-se a disposição na Prefeitura Municipal de Bodoquena - Sala da Comissão de Licitações sito a rua 13 de Maio nº 305, CEP 79.390-000 - Fone: (0xx67) 3268-1104, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Bodoquena-MS, 24 de setembro de 2007

Presidência da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 3521/2007 – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2.007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006. Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil para execução de obra - Construção de Unidade de Saúde, no Distrito Debrasa, Brasilândia - MS. Abertura dos envelopes dia 15/10/2007 às 13:00h. O Edital estará à dispetica des interestadas mediantes aparamento de M. 2000 (traestate acial). disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5990-0. Banco do Brasil.

Brasilândia-MS, 26/09/07. Deolir Felipe Schio - Coord. Dep.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO PMC N°134/2007 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PMC N°007/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, através da Comissão Municipal de Licitações - COMUL torna público aos interessados que por despacho do Excelentíssimo Sr. MATEUS PALMA DE FARIAS – Prefeito Municipal, foi procedida a *Homologação* e *Adjudicação* do objeto licitado no processo *retroepigrafado* objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO E SIMPLES, NA AVENIDA DRENAGEM PLOVIAL EM TOBOS DE CONCRETO ARMADO E SIMPLES, NA AVENIDA ARCÊNIO CARDOSO E RUAS TIRADENTES E MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 0213313-79/2006/MJ/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE GRONTEIRA, faz se vencedora do presente certame a proponente: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA - CNPJ N°04.695.448/0001-28, com sede à Avenida Campo Grande N°. 372, 1° andar, centro na cidade de Naviraí-MS, Cep: 79.950.000, nome do responsável: Flávio Lorenzon – CPF N°286.831.021-49 – RG N°13853 SSP/MS. Conforme especificações e preços constantes no Mapa de Apuração deste certame. Caarapó - MS, 27 de setembro de 2007

ROALDO DE SOUZA BATISTA PRESIDENTE DA COMUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

EXTRATO DE EMPENHO 954/2007

Dispensa de Licitação. OBJETO: Alteração dos locatários referente à Locação de Imóvel destinado a instalação do PSF II - Contrato nº 005/2006 do Município de Camapuã/MS

Favorecido: Leda Henriques Abes.

Valor: R\$ 1.662,40 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data: Camapuã-MS, 03 de setembro de 2007.

8605

9665

7586

20.672.735-6 SSP/RJ

995192 SSP/MS

969491 SSP/MS

Elix de Paula Rezende Junior Presidente da CPL

EDITAL N.º 006/2007 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ MOYSES NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições, divulga, no Anexo I, a relação de candidatos inscritos que tiveram sua inscrição deferida e, no Anexo II, a relação de candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã, como segue:

- 1 ANEXO I
- 1.1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
- 1.1.1 Relação dos Candidatos com inscrição deferida.
- 2 ANEXO II
- 2.1 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO EM EDITAL
- 2.1.1 Os candidatos relacionados neste anexo tiveram sua inscrição indeferida por não cumprimento ao Edital.

 - 3.1 O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subseqüentes à data

de publicação: face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por

- 3.2 O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou postado, via SEDEX com AR (Aviso de recebimento) à Comissão de Concurso Público CCP, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cândido Severino, nº 370, Centro, CEP 79420-000, Camapuä/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 11 horas, exceto sábados, domingos e feriados.
- 3.3 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo/CCP ou data da postagem. Não serão aceitos recursos interpostos via fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 3.4 Somente serão considerados os recursos postados dentro do prazo estipulado no item 3.1.

Camapuã/MS, 26 de setembro de 2007.

MOYSES NERY PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - EDITAL Nº 006/2007 RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/VI

	GO: ASSISTENTE SOCI	
	o Documento de Ident	
7450 7996	25048 SSP/MS 8306525-7 SSP/PR	ABADIA MOREIRA CARDOZO MAIER ALINE FORTINI MATEUS
7184	1076988 SSP/MS	ALINE LOUBET DA SILVA
1127	1.336.878-8 SSP/SC	ANA MARIA MORONA
8107	1186588 SSP/MS	ANA MARIA SILVA FERREIRA
7288	30064894-7 SSP/SP	ANA PAULA DA SILVA PACHECO
8360	1218176 SSP/MS	ANDERSON ARRY JANUARIO
7172	549027 SSP/MS	ANTONIO MARCOS TELES
118320		APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO
8792	824778 SSP/MS	DANIELA ROBERTA PEREIRA LATA
7953	1040071 SSP/MS	DANIELLY PINA BULHOES RODI
7825	716.038 SSP/MS	ELKE VIEIRA CARDOSO MOURA
8200	262318 SSP/MS	JANY CLAIR KRAIEWSKI
7210	1278784 SSP/MS 1296519 SSP/MS	JUDITH DE LIMA ILARIO LARISSA AMANDA SANTOS COSTA SIUFI
8410 8178		
8053	1075526 SSP/MS 1308474 SSP/MS	MARCIA SOUZA RODRIGUES
7029	25279056 X SSP/SP	MARISA DIOGO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
118931	000.924.145 SSP/MS	LUCIANI MORTARI MARCIA SOUZA RODRIGUES MARISA DIOGO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA MARISA KOWALSKI NAYANA MAZUCHIN DA SILVA ROGÉRIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA
110019	1305041 SSP/MS	NAYANA MAZUCHIN DA SILVA
9033	902844 SSP/MS	ROGÉRIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA
//83	435860884 SSP/SP	SHEILA MENDES
7020	535551 SSP/MS	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
7592	574130 SSP/MS	VILMA PEREIRA LOPES
101559	001296362 SSP/MS	VITOR ALEX CASSOL
Inscriçã	CARGO: ENFERMEIRO o Documento de Ident	
7352	980496 SSP/MS	ADA ELISA TINCANI DE LIMA
8815	1207794 SSP/MS	ADAIANE CRISTINA FERREIRA
7272	32215655-5 SSP/SP	ADRIANA DE OLIVEIRA MARILHANO
7913	490064 SSP/MS	ADRIANA FACCIO
8088	886012 SSP/MS	ADRIANA MICNOV BOGUE MENDES
8419	1229575 SSP/MS	ADRIANA PADILHAS DE MEDEIROS
9532	1357664 SSP/MS	ALCINEIDE APARECIDA ARGUELHO DOS REIS
8478 9477	1200307 SSP/MS 1300470 SSP/MS	ALCIONE FIALHO ARAUJO ALEANDRA SIMÕES FURTADO
7597	1466298 SSP/MS	ALECI RODOVALHO ARAUJO
7831	433379236 SSP/MS	ALESSANDRA BUENO AMORIM
8448	1166343 SSP/MS	ALESSANDRA HIDEKO YAMASAKI
7806	1163441 SSP/MS	ALESSANDRA PACHECO DA SILVA
7336	1351272 SSP/MS	ALEX EDILSON DA SILVA
8903	920257 SSP/MS	ALEX EDILSON DA SILVA ALEX SANDER DA SILVA AZEVEDO ALINE BATAGLIOTTI CASSIMIRO
7514	420802903 SSP/SP	ALINE BLIENO EDANCISCO
7663 8136	1456600 SSP/MS 13631346 SSP/MS	ALINE BUENO FRANCISCO ANA CARLA TAMISARI
7163	884164 SSP/MS	ANA CRISTINA FRANCISCA DE SOUZA
7508	1271632-4 SSP/MT	ANA FLÁVIA SILVA SANTANA
7369	1227391 SSP/MS	ANA FULVIA PILATE CAMPOS
9630	1.206.146 SSP/MS	ANA IEDA DINIZ DA SILVA
7815 0645	981159 SSP/MS	ANA PAULA COMES DA CUNHA LEAL
9645 7968	1137140 SSP/MS 1330378 SSP/MS	ANA PAULA GOMES DA CUNHA LEAL ANA PAULA RODRIGUES
8393	9.425.023-6 SSP/SP	ANA ROSELI FERRATO BRUNELLI
7513	946952 SSP/MS	ANAHY ARRUDA BURIGATO
7019	109022 COREN/MS	ANDERSON MARECO MALAQUIAS
7329	1024721 SSP/MS	ANDRÉA CARNEIRO PEREIRA
8310	975504 SSP/MS	ANDREIA CRISTINA OMODEI DOS SANTOS
108340 7190	1220063 SSP/MS 1008558 SSP/MS	ANDREIA JULIÃO FRANÇA ANDRESA SANTANA NANTES
7127	1035742 SSP/MS	ANETH DA SILVA BENITES
9653	88134 SSP/MS	ARNALDA FRANCO CACERES
8436	1372456 SSP/MS	BRENO PIRES DE CASTRO SCRIPTORE
9623	40.240.616-3 SSP/SP	BRUNA PAIVA DE ANDRADE
7603	1136209 SSP/MS	BRUNO HOLSBACK UESATO
7780 8252	8073920194 SSP/RS 65027828 SSP/PR	CAMILA AOZANI AITA CAMILA CASANOVA GERHARD
8035	1270961 SSP/MS	CARLA FERNANDA FERREIRA GARCIA
6992	1378740 SSP/MS	CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA
7698	1317441 SSP/MS	CELIO REGIS DE ASSIS
7946	1315643 SSP/MS	CHRISTIANE MARTINS RICCIO
7512	304681829 SSP/SP	CLAUDEMIRO DA FONSECA FILHO
8000 8138	1346042 SSP/MS 926001744 MEX/MS	CLEBERTON LUIS CARLOS CORREA CLOTILDES NETO DE OLIVEIRA SANTOS
7520	1203618 SSP/MS	CRISLAYNE APARECIDA URBIETA
7670	1412250 SSP/MS	CRISTIANE DA PAZ OLIVEIRA
8407	882997 SSP/MS	CRISTIANE DA SILVA VASQUES
9640	1014914 SSP/MS	CRISTIANE DE REZENDE OLIVEIRA
9330	6061362908 SSP/RS	CRISTIANO HOFFMANN JARDIM
7778 8490	1142537 SSP/MS 398082 SSP/MS	CRISTINA NUNES LUZ DALVINA FERREIRA DOS SANTOS SALGADO
7885	1176424 SSP/MS	DANIEL MAGALHÃES FRANCO
7377	1325342 SSP/MS	DANIELA AVILA DE SOUZA
7662	1159696 SSP/MS	DANIELA MIZIOKA NAKAMURA
7998	1057613 SSP/MS	DANIELE FERREIRA DE DEUS
111236	1005816 SSP/MS	DANIELLE ALVES

DANIELLE ANDRESSA CORRÊA PÜSCHEL

DANIELLE FERRAZ GIACIAN

DANIELLE MARIANO MARQUES

9022	970020 CCD/MC	DANIELLE VIANA GUIMARÃES TITICO	7245	1201E61 CCD/MC	VATIA MACIEL DIDEIDO
8022	879020 SSP/MS		7245	1391561 SSP/MS	KATIA MACIEL RIBEIRO
6994	1367140 SSP/MS		7310	1375205 SSP/MS	KELLE CRISTHIANE SÓRIA VIEIRA
8385	1296601 SSP/MS	DEBORA ELISA ROCHA LUNARDI DÉBORA FERNANDA HABERLAND DEISY ADANIA ZANONI DENILSON RAMIRO GARCIA DENISE BARCELOS DE PÁDUA PAZ DENISLENE DE OLIVEIRA SANDIM DENIZE MARIANO D'AVILA DEYSE DE AQUINO DOS SANTOS DEYSIELLI CARLA RESI DE OLIVEIRA DIEGO BRAVO ALVES DIORGEM MENDONCA DE LIMA AZEVEDO	7348	1273427 SSP/MS	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORDEIRO
7706	1261706 SSP/MS		7238	1161551 SSP/MS	KELLY CRISTINA SILVA NAKASONE
7878	1157998 SSP/MS	DENILSON RAMIRO GARÇIA	8279	882304 SSP/MS	KELLY PENHA MALHADA
8207	42214644-4 SSP/SP	DENISE BARCELOS DE PADUA PAZ DENISLENE DE OLIVEIRA SANDIM	7305	691000 SSP/MS	KENIA CARRILHO DE SOUZA
7396	1185245 SSP/MS		8113	927745 SSP/MS	KENNY CRISTINA DEUS DAGOSTIN
7079	879760 SSP/MS	DENIZE MARIANO D'AVILA	7423	1222639 SSP/MS	LARISSA CELESTE BARANCELLI
8265	908447 SSP/MS	DEYSE DE AQUINO DOS SANTOS	7987	1157962 SSP/MS	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO
7973	1411259 SSP/MS	DEYSIELLI CARLA RESI DE OLIVEIRA	7477	1324410 SSP/MS	LARYSSA LUIZA DE AMORIM BRANDÃO
7570	400781037 SSP/SP	DEYSIELLI CARLA RESI DE OLIVEIRA DIEGO BRAVO ALVES DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO EDERSON LOPES DA SILVA EDILENE MENEZES GARCIA EDILSOM MACIEL DE SOUZA EDINÉIA SANTANA FÉLIX EDINEY DE OLIVEIRA MACHADO EDLAINE CRISTINA DE QUEVEDO ELAINE DIAS PEREIRA	9607	115240 SSP/MS	LAURA DANIELLE PONTES
8457	937877942 MEX/MS	DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	9646	1062127 SSP/MS	LAURA FERNANDES
7443	652932 SSP/MS	EDERSON LOPES DA SILVA	6985	1355848 SSP/MS	LAZARA JAQUELINE BARBOSA BORGES
7853	1136239 SSP/MS	EDILENE MENEZES GARCIA	PNE 809	5 3061029991 SSP/RS	LEANDRO HENRIQUE GRASEL
7209	811821 SSP/MS	EDILSOM MACIEL DE SOUZA	8300	1122792 SSP/MS	LEIDIANE RODRIGUES PIMENTEL
7016	1210788 SSP/MS	EDINÉIA SANTANA FÉLIX	8111	1023338 SSP/MS	LEILA DE MOURA CAVALHEIRO
7061	538778 SSP/MS	EDINEY DE OLIVEIRA MACHADO	107719	545909-5 MMAR/RJ	LETĮCIA BĘNITES BRAGA
101214	29.162.445-5 SSP/SP	ELAINE CRISTINA DE QUEVEDO	7480	1442583 SSP/MS	LETÍCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA
9179	1095916 SSP/MS	ELAINE DIAS PEREIRA	8287	1057340505 SSP/RS	LIANE GOTSSELIG ANGNES
7075	279411418 SSP/SP	ELAINE DONINI	7100	1015158 SSP/MS	LIDIANE CAVALCANTI ROMEIRO
7857	771153 SSP/MS	ELIANA PAULA BRENTANO	7822	116384 SSP/MS	LILIAN ELIANE FLORES DE OLIVEIRA
7522	7078246787 SSP/RS		8214	20940266-0 SSP/SP	LILIAN TEODORA ZEQUIM
7135	27283208-X SSP/SP	ELAINE DIAS PEREIRA ELAINE DONINI ELENICE FERREIRA DE SOUZA SANTOS ELIANA PAULA BRENTANO ELISABETE VIDEIRA ELISANGELA DOS SANTOS ELISANGELA FÁTIMA DE CAMARGO ELIZANDRA DE SOUZA PINHEIRO	7488	1042992 SSP/MS	LILIANE COLA RIBEIRO
7438	323303298 SSP/SP	ELISANGELA FÁTIMA DE CAMARGO	8155	1259610 SSP/MS	LISANDRA ENÉAS DOS SANTOS
7798	950885 SSP/MT		8043	093815064-6 MEX/MS	LÍVIA LYA GONÇALVES DE SOUZA
7972	604871-4 MMAR/MS 42804155-3 SSP/SP	ELISANGELA FÁTIMA DE CAMARGO ELIZANDRA DE SOUZA PINHEIRO	7713	885174 SSP/MS	LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA LUCIANA WATANABE
7865 8143	896410 SSP/MS	ELZA DA SILVA LUCENA	8497 8679	6020711-9 SSP/PR 0926107848 MEX/MS	LUCIENE ALMEIDA DE MENDONÇA
7564	874758 SSP/MS	ELIZANDRA DE SOUZA PINHEIRO ELTON SANTO BARBOZA ELZA DA SILVA LUCENA ERIKA DE OLIVEIRA LEITE ERLON DE OLIVEIRA GENRO ESLEM DE LIMA FURTADO EVANDRA MORINIGO ALVES EVANDRO DE SOUZA RAMOS EVELYN VIEIRA RIOS SONA FABIANA CARDOSO DA SILVA FABIANA CASSIA ALVES DE ARRUDA FABIANA MONTORO NOVO FABIO PINHEIRO SOUTO FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE	7949	842974 SSP/MS	LUCIMAR LELIS DIAS
9464	900066 SSP/MS		8023	845752 SSP/MS	LUCIMEIRE DUARTE VILELA BURGATT
107204	1367524 SSP/MS	ESLEM DE LIMA FURTADO	7629	1163484 SSP/MS	LUCYANA CONCEIÇÃO LEMES
8092	754768 SSP/MS	EVANDRA MORINIGO ALVES	7058	1242590 SSP/MS	LUIZ KLEBER NEPOMUCENO JUNIOR
7581	1055908 SSP/MS		7994	1315844 SSP/MS	MÁRCIA SIROMA CANASHIRO
7002	M-6.709.471 SSP/MG	EVELYN VIEIRA RIOS SONA	8430	1052330 SSP/MS	MARCIO RAMOS AGUIAR
8280	1253877 SSP/MS	FABIANA CARDOSO DA SILVA	7532	1024617977 SSP/RS	MARIA AMELIA DA COSTA RECH
7258	1373786 SSP/MS		8486	694 588 SSP/MS	MARIA ARLENE LADISLAU
7442	1199256 SSP/MS	FABIANA MONTORO NOVO	7084	343675 SSP/MS	MARIA BALBINA COSTA E ALMEIDA
7146	1054550 SSP/MS	FABIO PINHEIRO SOUTO FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE	7840	62628 COREN/MS	MARIA DE FÀTIMA RIBEIRO DURAES
7064	1013872 SSP/MS		8187	396244 SSP/MS	MARIA ISLENE RODRIGUES DA CUNHA
MORAES	1013072 33F/193	TABLO ROGERIO RODRIGUES ELOCATES DE	8483	1271148 SSP/MS	MARIA RITA FERREIRA ROSA GUIMARAES
7908	908829 SSP/MS	FABMIR GAMARRA VIEIRA	8499	1233486 SSP/MS	MARIA SELMA PEREIRA RAMOS
7511	925971640 MEX/MS	FERNANDA DA SILVA	7481	17260779 SSP/MT	MARIAN ASSENÇÃO DE PAULA
7791	1207605 SSP/MS	FERNANDA DA SILVA FERNANDA DE MATOS TEIXEIRA FERNANDA LAMED DA SILVA FERNANDA LAMED DA	8219	1042991 SSP/MS	MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA
8144	1371218 SSP/MS	FERNANDA ENEAS DA SILVA	9516	1266577 SSP/MS	MARIANA GASPAR BOTELHO FUNARI
7979	1284806 SSP/MS	FERNANDA LAMERA	7378	81974306 SSP/PR	MARIANE ANDRIGHETTO VICTORINO
7939	1250612 SSP/MS	FERNANDA LAMERA FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO FLÁVIA ALVES MARQUES DE SOUZA FLÁVIA ELIS MANVAILER MARTINS FLÁVIA PRECHITKO TORMENA FRANCIANE AMORIM DA SILVA FRANCIELLE DE REZENDE ROCHA FRANCIELLE DE REZENDE ROCHA FRANCIS SANTANA NAVA CARDOSO GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA GABRIELLE PEREIRA ALARCON GEIZE ROCHA MACEDO	7595	1035560 SSP/MS	MARIANNE MONTEIRO MEIRELLES
8224	1375696 SSP/MS	FLAVIA ALVES MARQUES DE SOUZA	7606	1033714 SSP/MS	MARILICE WINCKLER DE OLIVEIRA
7452	01313478 SSP/MS		7647	1186178 SSP/MS	MÁRIO VICTOR FERNANDES CUNHA
7691	1466445 SSP/MS	FLÁVIA PRECHITKO TORMENA	8163	490378 SSP/MS	MARISERGIO PIMENTA
8028	1274740 SSP/MS	FRANCIANE AMORIM DA SILVA	8521	799186 SSP/MS	MARJORIE GONÇALVES MARQUES MARLISE MOSCON
7221	1228515 SSP/MS	FRANCIELLE DE REZENDE ROCHA	7076	3910961 SSP/SC	
8523	365845024 SSP/SP	FRANCINE TRICIA QUEIROZ DE BRITTO	7185	860598 SSP/MS	MARNON AUGUSTO BERNARDO DE JESUS
7012	448005 SSP/MS	FRANCIS SANTANA NAVA CARDOSO	8476	1315227 SSP/MS	MAYANE GONÇALVES DE ARAUJO
8094	1273228 SSP/MS	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	8396	3046248315 SSP/RS	MICHELA PATRÍCIA WUNDER
7594	1297813 SSP/MS	GABRIELLE PEREIRA ALARCON	7319	5054211163 SSP/PR	MICHELE ALVES PAUPERIO
7037	1042714 SSP/MS	GEIZE ROCHA MACEDO	7366	1131338 SSP/MS	MICHELLE BATISTA PAES
8904	807768 SSP/MS	GIANNY VALKIRIA DE SOUZA OBANDO	7243	1236093 SSP/MS	MICHELLE CARPEZANI RONDON DE MELLO
8241	321 349 SSP/MS 18409517 SSP/SP	GILVANETE FERREIRA FILHA	7022 7986	1381689 SSP/MS	MICHELLI VILHALVA CHAGAS ORO
8185 7214	773486 SSP/MS	GINA MAURICEIA BRITEZ GISELE DOMINGUES	7078	887529 SSP/MS 254669748 SSP/SP	MIKAELLE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS MIRNA JULIANA FIALHO DE BRITO
8770	1243761 SSP/MS	GISLAINE ALVARENGA DE MATOS	7100	409431096 SSP/SP	MISLENE MACHADO
8496	1335229 SSP/MS	GISLAINE MEDEIROS	7327	1232404 SSP/MS	MÔNICA MUSSOLINI LARROQUE
8374	1268400 SSP/MS	GISLAINY CÁSSIA DOS SANTOS	9295	1293030 SSP/MS	MONIZE DE SOUZA SAIKI
8026	1652166 SSP/MS	GISLEINE TELLES DA SILVA	8119	1266096 SSP/MS	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS
7223	934358 SSP/MS	GRACIELA MUDESTO MIRANDA	7501	1777789-5 SSP/MT	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO
108715	1396461 SSP/MS	HELGA MAIAROTI	8446	7288610-0 SSP/PR	NATÁLIA VIAUT VIANA
7354	917487 SSP/MS	HELIANE SOCORRO DE MORAES	7605	1236318 SSP/MS	NAYARA MALAGGI
7814	1203967 SSP/MS	HÉLIO OLIVEIRA CHAGAS	8239	1008090 SSP/MS	NORMA ALVES DO ESPIRITO SANTO
7222	1683070 SSP/MS	HELOÍSA MORAES DO VALLE	6962	314806 SSP/MS	ORLANDO FERNANDES DE ANDRADE NETO
7765	1098407 SSP/MS	HENRIQUE OZUNA OSHIRO	7264	1221145 SSP/MS	OZANA JOSE DE SOUZA
7416	1037066 SSP/MS	HUANDERSON DE LIMA SANTOS	7827	1156069 SSP/MS	PATRÍCIA DELAMARE CARDOSO
8532	73180961 SSP/PR	TEAREL CRISTINA DA STIVA	8007	986870 SSP/MS	PATRÍCIA DOS SANTOS
8440	400423200 SSP/SP	ISABEL CRISTINA DA SILVA	9659	7.702.242-2 SSP/PR	PATRICIA KUBALAKI
7118	1116157 SSP/MS	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	7580	40568897-0 SSP/SP	PATRICIA PRADO MUNHOZ
7500	617150 SSP/MS	ISAIAS AMORIM DA SILVA	7021	1327373 SSP/MS	PAULA FAUSTINO COSTA
8019	1077559 SSP/MS	IVAIR MOURA DE SOUZA	7721	1069371 SSP/MS	PAULA NOGUEIRA PERCHES
7261	3351311004 SSP/SP	IVAN LOPES FERNANDES	9294	MG- 14253603 SSP/MG	PAULA QUEIROZ DE PAULA
7785	951076 SSP/MS	IVANILZA DE JESUS SILVA	7747	15445127 SSP/MT	PAULA SELA
7136	764683 SSP/MS	IZABEL CRISTINA CRUZ GREGORIO NORBERG	9087	3937046 SSP/GO	PAULA TATIANA GONDIM DA SILVA
7055	937667343 MEX/MS	JACKELINE DA SILVA VARGAS	7556	1294372 SSP/MS	POLLYANA FONTOURA DÁVALOS
7220	1366727 SSP/MS	JACKELYNE ALVES DE MEDEIROS	8383	1496424 SSP/MS	PRISCILA ASSIS VIDAL PRISCILA BARRETO NASCIMENTO
7420	1376366 SSP/MS	JACKSON FERREIRA DE FRANCA	7393	1207572 SSP/MS	
8068	1431924 SSP/MS	JAMILE IAN AZAMBUJA DE SOUZA	7598	1287298 SSP/MS	RAQUEL BRAGA DOS SANTOS
8142	15048470 SSP/MT	JANAINA GOMES DOS SANTOS	9413	941901 SSP/MS	REGIANE FREIRE BRABO
7855	13231109 SSP/MG	JANAYNA MAYUMI DE AGUIAR HACHIYA	7277	993630 SSP/MS	REGINALDO OMIDO JUNIOR
7218	1138841 SSP/MS	JAQUELINE YONAMINE DOS SANTOS	7027	1327988 SSP/MS	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO
7038	1209158 SSP/MS	JÉSSICA ARAUJO BRAGA AMORAS	7709	1164130 SSP/MS	RENATA MORAES CORREA
7557	1230316 SSP/MS		8417	1185467 SSP/MS	RENNAN BARROSO RECALDES
7227	1350166 SSP/MS	JOELCI DEL BOSCO LUGNANI JUNIOR	8045	900220 SSP/MS	RHAWANY CUNHA ORTIZ
8477	78055774 SSP/PR	JOSÉ ROBERTO VILLELA	7503	795734 SSP/MS	RIVELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO
7160	576764 SSP/MS		7048	1272491 SSP/MS	ROBERTA MORAES CORRÊA
7424	3967752-0 SSP/PR	JOSELAINE JA STIVA RIBETRO	8190	793637 SSP/MS	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS
8347	682480 SSP/MS		8687	1361481 SSP/MS	ROGERIA EIKS PAES BARBOSA
7145	1136309 SSP/MS	JOSIANE MARIA MISTRO PICCININ	8067	1183970 SSP/MS	ROSANGELA FUNES TAIRA
7126	850688 SSP/MS	JOSIAS GOLDEN DA SILVA LEITE	7661	468057 MAER/MS	ROSELANE MARIA SOARES ROCHA
7137	1033492 SSP/MS		7651	702648 SSP/MS	ROSELENE BRONEL DOS SANTOS
8091	1208064 SSP/MS	JACKELINE DA SILVA VARGAS JACKELYNE ALVES DE MEDEIROS JACKSON FERREIRA DE FRANÇA JAMILE IAN AZAMBUJA DE SOUZA JANAÍNA GOMES DOS SANTOS JANAÝNA MAYUMI DE AGUIAR HACHIYA JAQUELINE YONAMINE DOS SANTOS JENISSON ANDRÉ GUERREIRO JÉSSICA ARAUJO BRAGA AMORAS JOELCI DEL BOSCO LUGNANI JUNIOR JOICE APARECIDA MINELLA JOSE ROBERTO VILLELA JOSELAINE JAQUES JOSIANE DA SILVA RIBEIRO JOSIANE DA SILVA RIBEIRO JOSIANE MARIA MISTRO PICCININ JOSIAS GOLDEN DA SILVA LEITE JOSIELE DUARDO ABRATE JOSIELE JARA CRISTALDO JULIANA DA SILVA SANTOS JULIANA FERNANDES MENDES DA SILVA JULIANA FERRARI JULIANA FERRARI JULIANA MARTINY BASTOS JULIANE ARINA COSTA DA SILVEIRA JUSCILENE ARANDA E SILVA KAITHYANE SOUZA SENA KAREN VONAMINE DE ARANTES	8671	872270 SSP/MT	ROSELY ALMEIDA DA COSTA
6979	45.646.982-5 SSP/SP	JULIANA DA SILVA SANTOS	8405	1168112 SSP/MS	SABRINA DA SILVEIRA MENDES
8395	917053 SSP/MS	JULIANA FERNANDES MENDES DA SILVA	112968	1039563 SSP/MS	SABRINA PIACENTINI
9347	1394158 SSP/MS	JULIANA FERRARI	7620	986174 SSP/MS	SANDRA REGINA CANDIDO
7525	1162261 SSP/MS	JULIANA FLETIAS NOMURA	8208	1319936 SSP/MS	SILVANE CAVALHEIRO DA SILVA
8240	16015231 SSP/MT	JULIANA MARTINY BASTOS	8719	981808 SSP/MS	SILVANIA CORRÊA GAUNA
7433	907769 SSP/MS	JULIANE DA SILVA CORDEIRO	7212	901854 SSP/MS	SILVIA DUARTE DE FREITAS
7409	1103249 SSP/MS	JULIANNA KAKINA CUSTA DA SILVEIRA	8254	680240 SSP/MS	SILVIA MARIA LOURENÇO
8432	938001740 MEX/MS	JUSCILENE ARANDA E SILVA	8216	M9104647 SSP/MG	SILVIO ESTEVÃO FANNI DE MORAES
8299	1406849 SSP/MS	KAITHYANE SOUZA SENA KAREN YONAMINE DE ARANTES	7681 6984	1173451 SSP/MS	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI
7693	1136496 SSP/MS	KAREN YONAMINE DE ARANTES	7299	899963 SSP/MS	SIMONE GAVIRA LAHOUD
7611	1316895 SSP/MS	KARIANNE ESPÍNDOLA BUSTAMANTE		1388703 SSP/MS	SIMONE MACÊDO DE FREITAS
8520	994954 SSP/MS	KARINA SERRA DE FREITAS	7895	139992 COREN/MS	SIMONE NERY DORNELES DA SILVA
8223	18970100 SSP/SP	KÁTIA CRISTINA RODRIGUES	8004	1281672 SSP/MS	SIMONY BIFARONE BEZERRA
8030	1182760 SSP/MS	KÁTIA CRISTINA RODRIGUES KÁTIA KELLI MOURA CANDADO	7962	683810 SSP/MS	SIRLEI ALENCAR DE ALMEIDA SILVA

7960	401611 CCD/MC	CONTA DA CILVA FEDDEIDA	0667	262400461 660/60	14 COLIEL AINE LIMA AZEVEDO
7231	401611 SSP/MS 1035083 SSP/MS	SONIA DA SILVA FERREIRA SOPHYA DE LONGUI FAVARO	9667 9435	362480461 SSP/SP 1205405 SSP/MS	JACQUELAINE LIMA AZEVEDO JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO
8416	1274352 SSP/MS	SUÉLEN DA SILVA	7849	1158306 SSP/MS	JAQUELINE CASALI TREUHERZ
7893	1038998 SSP/MS	SUSÃ KELLY DA ROCHA ALENCAR	8175	1361955 SSP/MS	JOISIANY CEBER ANSELMI
8487	1437025 SSP/MS	SUSAN VALÉRIA DE ARAUJO CORRÊA	8530	711654 SSP/MS	JORGE LUIZ ZARATE MALDONADO
8426 7774	1097953 SSP/MS 67998456 SSP/PR	SUZICLEIA STRAPASON TAILISE CHAIANE PERIN	8213 8046	747609 SSP/MS 1127175 SSP/MS	JOSANE DO NASCIMENTO MIRANDA JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA
8109	4078722214 SSP/RS	TAIS PAIXAO LOPES	7294	3833960 SSP/SC	JOSEANE LETICIA HOEPERS
7295	1198843 SSP/MS	TATIANA LANZA ROMERO	9560	439993 SSP/MS	JOSEMARY HEIDY COMIYAMA GIBO VANELI
7466 7797	43566842 SSP/SP 1376381 SSP/MS	TATIANA MAGALHAES FRANCESCHINI TATIANE ALMEIDA SILVA	7111 7689	983602 SSP/MS	JUCINARA OLIVEIRA GUILHERMINA PANIAGO JULIANA FELIX DE CARVALHO
7811	1158984 SSP/MS	TATYANA WEBER LEITE	8694	1388636-3 SSP/MT 1379988 SSP/MS	JULIANA JERONYMO
7071	1297149 SSP/MS	TATYANE SALAPATA LEITE	8205	1037037 SSP/MS	JÚLIO CÉSAR ORTIZ DE ARAÚJO
8529	1168981 SSP/MS	TAYANE VIEIRA RAMOS DE ALENCAR	7518	34545727-0 SSP/SP	LARISSA DOS SANTOS GOMES
7527 7121	1383415 SSP/MS	THAÍS LUZIO FERNANDES THAÍSA RIBEIRO PEREIRA BRÁZ	7640 7244	1262623 SSP/MS	LAUREENMYR CANO MENDES LÉA TATIANA DE SOUZA
7007	1295604 SSP/MS 1156753 SSP/MS	THALISE YURI HATTORI	8333	785893 SSP/MS 1036426 SSP/MS	LEONARDO CAPELLO FILHO
9323	1507606 SSP/MS	THALYTA FRANCIS DE FARIA	7068	900617 SSP/MS	LIDIANE AMARAL DE CARVALHO KOMIYAMA
7042	564357-0 MMAR/RJ	THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA	MEDEIRO		. 4
8186	1417272 SSP/MS	THIAGO DE MEDEIROS PEREIRA	7337 9526	1350663 SSP/MS	LILIAN LOBO VIANA DE RESENDE
7746 100404	34174153-X SSP/SP 001245882 SSP/MS	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA TIAGO DIAS ZOCCAL	7094	64360329 SSP/PR 45042935-0 SSP/SP	LILIAN LOESCHNER HALAMA LÍVIA CARLA CAMPAGNOLI DA SILVA
7664	1383597 SSP/MS	UBIRAJARA VIANA FERREIRA	7546	1140605 SSP/MS	LÍVIA MARTINI DA SILVA
7669	MG-12.839.101 SSP/MG	UIRATAN SOUSA FERREIRA	7237	1063511 SSP/MS	LORAINE EVELYN LARREA FERREIRA
7059 8394	907017 SSP/MS	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	8145 8129	416618 SSP/MS 1028301 SSP/MS	LORENA CRISTHINA OCARIZ DE BARROS
8469	1411390 SSP/MS 586206 SSP/MS	VAMILTON PEREIRA DA SILVA	9161	1159187 SSP/MS	MARCOS FABIO GIL DE ARRUDA MARIANA SOARES DE SOUZA
8346	1137888 SSP/MS	VANESSA COELHO DE AQUINO	7176	1229233 SSP/MS	MARIANE DA SILVA GAMARRA
7081	1487142 SSP/MS	VANESSA DE OLIVEIRA CARDOSO	7199	1350676 SSP/MS	MARIUCHA SOUZA DE OLIVEIRA
8115 7871	1422540 SSP/MS 1167488 SSP/MS	VANESSA DIAS DE ASSIS	7203 9593	1056233 SSP/MS 876369 SSP/MS	MAYARA FERNANDA DE FREITAS FRANCISCO
7225	1234725 SSP/MS	VANESSA ESPĬRITO SANTO GOMES VANESSA GIAVAROTTI TABOZA FLORES	9595 8954	1309050 SSP/MS	MERCIA CRISTINA DE OLIVEIRA NANTES MÔNICA HELEN BACCHI
7274	1201089-8 SSP/MT	VANESSA RODRIGUES MORAES	8341	1026175 SSP/MS	ORISVALDO PAULINO DA SILVA
7440	1375251 SSP/MS	VÂNIA ȘCHER FRETES	9499	360257 SSP/MS	PAMELA MONTSERRAT SANABRIA MONTIEL
7400	041-428 SSP/MS	VERA LÚCIA TIVIROLI	7141	1164181 SSP/MS	PATRICIA ALVES ALMEIDA
7471 7308	335527 SSP/MS 1268343 SSP/MS	VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI VERGINIA APARECIDA FREITAS VALADÃO	8312 8472	1228428 SSP/MS 753080 SSP/MS	PAULA RENATA RICI DE SOUZA PRISCILA RÍMOLI DE ALMEIDA
8087	305771875 SSP/SP	VIVIAN PEREIRA CABRAL	9328	281040965 SSP/SP	RAFAEL AUGUSTO ALMADA
8464	1366322 SSP/MS	VIVIANE ALGEMIRA HELEMBERGER FLÔRES	7344	909621 SSP/MS	RAFAEL COSTA FREIRE
8467	126823 COREN/MS	VIVIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	8955	1437912 SSP/MS	REBECA CAVAZZANI LUCA
9616 7364	951394 SSP/MS 1229353 SSP/MS	VIVIANE OJEDA PEREIRA VIVIANE SILVA CABRAL	8278 8095	853697 SSP/MS 1293370 SSP/MS	REINALDO JOSE PEREIRA DA SILVA RENATA QUEVEDO DE SOUZA
6999	1158136 SSP/MS	WANESSA SOARES DE FREITAS	111198	035954 SSP/MS	RITA MARILENE CAMERA DOS REIS
7646	1284638 SSP/MS	WENDER LEONEL DA PAZ	7504	1470232 SSP/MS	ROBERTO JÚNIOR DE LIMA
7296	1355225 SSP/MS	WESLEY GOMES DA SILVA	7232	1442739 SSP/MS	RODRIGO GARCIA LEITE
T! - 2	CARGO: FISIOTERAPI		7741	298340720 SSP/SP	RODRIGO RODEGUER CASTILHO
8206	o Documento de Ident 11657-48 SSP/MS	idade Nome ADROALDO BARBOSA DA SILVA	7095 9370	000.617.974 SSP/MS 994973 SSP/MS	SANDRA JULIANA SOARES DOS SANTOS SILVANA GARCETE CARNEIRO
7751	1116038 SSP/MS	ALESSANDRA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	9291	1119526 SSP/MS	SIMONY OLIVEIRA BASTOS
7397	1098304 SSP/MS	ALESSANDRA FIGUEIREDO LACERDA	7802	1085145 SSP/MS	SUZI CRISTINA FERNANDES
6986	848630 SSP/MS	ALESSANDRO ALBERTO SOUZA ALVES	9409	30759291-1 SSP/SP	TATIANA CAMARGO TEIXEIRA
8514 7940	937402147 MEX/MS 2055210443 SSP/RS	ALESSANDRO SILVA DA ROSA ALETÉA MARIN APOLINÁRIO	7142 7574	1055785 SSP/MS 552894 SSP/MS	TAYOMARA HANAKO DE ALMEIDA HIGA TEREZINHA DE CAMPOS BESSA
9561	70749211 SSP/PR	ALINE GANGI TURINO BATTINI	9343	785952 SSP/MS	THAIS SCHOSSLER
7430	1057018 SSP/MS	ALINE MENEZES ÁVALOS	7313	1210183 SSP/MS	THEANDRA PEREIRA LOPES
7521	5300480-9 SSP/SC	ANA CAROLINA BENITES BRAGA	7394	1266045 SSP/MS	VANESSA DE BIASI
9296 7618	1204620 SSP/MS 906890 SSP/MS	ANA LUISA ZAFRET DOS REIS	8249	1277297 SSP/MS	VIVIANE SILVEIRA MATOS
			7878	934120 SSP/MS	YNARA PEREIRA DE ANDRADE
7268	1409101 SSP/MS	ANA LUIZA QUIRINO ANTUNES ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI	7828	934120 SSP/MS CARGO: FONOAUDIÓ	YNARA PEREIRA DE ANDRADE LOGO/VI
8506	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA	Inscriçã	CARGO: FONOAUDIÓ io Documento de Ident	LOGO/VI :idade Nome
8506 7372	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÄES	Inscriçã 9079	CARGO: FONOAUDIÓ io Documento de Ident 1182480 SSP/MS	LOGO/VI :idade Nome ADRIANA DĄ SILVA ARAUJO GONZALES
8506 7372 7823	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES	Inscriçã 9079 7063	CARGO: FONOAUDIÓ to Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MT	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN
8506 7372	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÄES	Inscriçã 9079	CARGO: FONOAUDIÓ io Documento de Ident 1182480 SSP/MS	LOGO/VI :idade Nome ADRIANA DĄ SILVA ARAUJO GONZALES
8506 7372 7823 8040 9559 8610	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659	CARGO: FONOAUDIÓ io Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MT 909735 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638	CARGO: FONOAUDIÓ io Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MT 909735 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1230287 SSP/MS	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1113886 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356	CARGO: FONOAUDIÓ io Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MT 909735 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1297920 SSP/MS	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638	CARGO: FONOAUDIÓ io Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MT 909735 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1230287 SSP/MS	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 1234787 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807	CARGO: FONOAUDIÓ Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MT 909735 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1350817 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1230487 SSP/MS 1250487 SSP/MS 1250487 SSP/MS	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 12135246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 1234787 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÄES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CAROLINA BERGO DOMINGUES	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372	CARGO: FONOAUDIÓ io Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1230287 SSP/MS 12397920 SSP/MS 183840 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 672249 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 24430292-3 SSP/MS 993739 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/RO	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305	CARGO: FONOAUDIÓ (io Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1791920 SSP/MS 179191919191919191919191919191919191919	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 109883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1207440 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 1234787 SSP/MS 912736 SSP/MS 741355 SSP/RO 10902813 SSP/MT 2347915 SSP/MB	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÄES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CAROLINA BERGO DOMINGUES	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649	CARGO: FONOAUDIÓ io Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1230287 SSP/MS 12397920 SSP/MS 183840 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 672249 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 21430292-3 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/RO 10902813 SSP/MT 2347915 SSP/PB 5867789 SSP/MT	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307	CARGO: FONOAUDIÓ (io Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369817 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1233400 SSP/MS 123840 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1199160 SSP/MS 1199160 SSP/MS 1199160 SSP/MS 1199160 SSP/MS 1199160 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 124430292-3 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 1741355 SSP/MC 10902813 SSP/MT 2347915 SSP/PB 5867789 SSP/MT	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLÁUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586	CARGO: FONOAUDIÓ io Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1297920 SSP/MS 138340 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MG	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 121386 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1237440 SSP/MS 12430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 1234787 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 741355 SSP/RO 10902813 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/PB 5867789 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÂES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA INAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845	CARGO: FONOAUDIÓ Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1230960 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 850704 SSP/MS 10535988 SSP/MS 853986 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1207440 SSP/MS 113886 SSP/MS 113886 SSP/MS 12430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/RO 10902813 SSP/MT 2347915 SSP/PB 5867789 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460	CARGO: FONOAUDIÓ To Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1109232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 113823 SSP/MS 113823 SSP/MS 113823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA JACKELINE FRANCO FERNANDES
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1213886 SSP/MS 1213839 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 10902813 SSP/MT 2347915 SSP/RD 10902813 SSP/MT 2347915 SSP/RB 13957789 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492	CARGO: FONOAUDIÓ To Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053266 SSP/MS 1056557 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 12058-9 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1235246 SSP/MS 123749 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 10902813 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1385731 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DATANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA	Inscriçã 9079 7063 8149 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169	CARGO: FONOAUDIÓ (io Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 11368612-5 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1239287 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 10532657 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUMES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLANA DE MORAES ANDRADE KATLANA DE MORAES ANDRADE KATLANA DE MORAES ANDRADE
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7593 7660 7067	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 12135246 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1113886 SSP/MS 124430292-3 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 863313 SSP/MS 863313 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008	CARGO: FONOAUDIÓ (io Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1109232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 113823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535986 SSP/MS 10536557 SSP/MS 1366557 SSP/MS 1366557 SSP/MS 13605213 SSP/MS 592552 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 12058-9 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1235246 SSP/MS 123749 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 10902813 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1385731 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DATANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA	Inscriçã 9079 7063 8149 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169	CARGO: FONOAUDIÓ (io Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 11368612-5 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1239287 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 10532657 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUMES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLANA DE MORAES ANDRADE KATLANA DE MORAES ANDRADE KATLANA DE MORAES ANDRADE
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 24430292-3 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 863313 SSP/MS 863313 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE POPOSA NOGUEIRA ELIANE LOPES ALVES	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137	CARGO: FONOAUDIÓ (io) Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1109160 SSP/MS 1109232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535984 SSP/MS 10535985 SSP/MS 10535985 SSP/MS 10535985 SSP/MS 10535985 SSP/MS 1007553 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1007765 SSP/MS	LOGO/VI ildade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 12135246 SSP/MS 12135246 SSP/MS 12135246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1237487 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 1234787 SSP/MS 12074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1247937 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE LOPES ALVES ELIZANGELA SOUZA DUTRA	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599	CARGO: FONOAUDIÓ To Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1230287 SSP/MS 129090 SSP/MS 1290160 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1109232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 133759 SSP/MS 1337759 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1337759 SSP/MS 1075530 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/MS 8472588-9 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 120883088 SSP/SP 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1207440 SSP/MS 123749 SSP/MS 1234787 SSP/MS 141355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 10902813 SSP/MT 2347915 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1187 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 121562 SSP/MS 17562 SSP/MS 17562 SSP/MS 17563 SSP/MS 17563 SSP/MS 17563 SSP/MS 17563 SSP/MS 17563 SSP/MS 17563 SSP/MS 17564 SSP/MS 17565 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÄES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA ESILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS	Inscriçã 9079 7063 8149 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7845 7332 8460 8137 7599 8055	CARGO: FONOAUDIÓ (io) Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 11368612-5 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053265 SSP/MS 1053265 SSP/MS 1053265 SSP/MS 1053265 SSP/MS 1055530 SSP/MS 592552 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1007765 SSP/MS 10075530 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIĂ RIBEIRO DE OLIVEIRA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 12135246 SSP/MS 12135246 SSP/MS 12135246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1237487 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 1234787 SSP/MS 12074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1247937 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE LOPES ALVES ELIZANGELA SOUZA DUTRA	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599	CARGO: FONOAUDIÓ To Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1230287 SSP/MS 129090 SSP/MS 1290160 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1109232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 133759 SSP/MS 1337759 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1337759 SSP/MS 1075530 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/MS 8472588-9 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1243787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 12347915 SSP/MS 1347915 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 63313 SSP/MS 962396 SSP/MS 811987 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 12593 SSP/MS 125964695-0 SSP/SP 1049462 SSP/MS 29564695-0 SSP/SP 1049462 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÄES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA ESILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI	Inscriçã 9079 7063 8149 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7845 7332 8460 808 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 125246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 1113886 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MT 1347915 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 11897 SSP/MS 11987 SSP/MS 11987 SSP/MS 1271562 SSP/MS 975293 SSP/SP 1188934 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELS GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIANE LOPES ALVES ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FILÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 95512	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1399883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 12135246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1213886 SSP/MS 1213886 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1271562 SSP/MS 1271562 SSP/MS 650.716 SSP/MS 650.716 SSP/MS 650.716 SSP/MS 34550093-3 SSP/SP 1188934 SSP/MS 34550093-3 SSP/SP 1188934 SSP/MS 1323499 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE POPOSA NOGUEIRA ELIANE LOPES ALVES ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210	CARGO: FONOAUDIÓ (io) Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1109232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 113823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1228440 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1291858 SSP/MS 12928140 SSP/MS 1297439 SSP/MS 901026 SSP/MS 1187012 SSP/MS 1187012 SSP/MS 1187012 SSP/MS	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 125246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 1113886 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MT 1347915 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1186850 SSP/MS 11897 SSP/MS 11987 SSP/MS 11987 SSP/MS 1271562 SSP/MS 975293 SSP/SP 1188934 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELS GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIANE LOPES ALVES ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083	CARGO: FONOAUDIÓ (io) Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1306466 SSP/MS 1306466 SSP/MS 1309160 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 106067 SSP/MS 1053264 SSP/MS 10573264 SSP/MS 10573264 SSP/MS 1297439 SSP/MS 1075530 SSP/MS 1297439 SSP/MS 1297439 SSP/MS 1297439 SSP/MS 1297439 SSP/MS 1118917 SSP/MS 118917 SSP/MS 1197512 SSP/MS 1197314 SSP/MS 1097314 SSP/MS	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FILÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SONZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7386	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1309883088 SSP/SP 1350767 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 1213787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 863313 SSP/MS 863313 SSP/MS 863313 SSP/MS 962396 SSP/MS 86306 SSP/MS 86306 SSP/MS 811987 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1271562 SSP/MS 975293 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE POPOSA NOGUEIRA ELIANE LOPES ALVES ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA LUCAS OTA FRANCIELI BANZATTO LOPES	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628	CARGO: FONOAUDIÓ (io) Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1369812 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1109232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1138823 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1260667 SSP/MS 126067 SSP/MS 1337759 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1337759 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1337759 SSP/MS 10075439 SSP/MS 1291439 SSP/MS 1291439 SSP/MS 1297439 SSP/MS 1187012 SSP/MS 91026 SSP/MS 118917 SSP/MS 118917 SSP/MS 1097314 SSP/MS 995621 SSP/MS CARGO: MÉDICO VET	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7386 7320	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/RS 8472588-9 SSP/RS 325629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 123738 SSP/MS 124737 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 1234787 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 12347915 SSP/RD 13074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1377803 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÂES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTII FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA LUCAS OTA FRANCIELI BANZATIO LOPES FRANCIBLI BANZATIO LOPES FRANCIBLE CASCARIO CORRÊA	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628 Inscriçã	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII idade Nome
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7386 7386 7320 105929	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1237440 SSP/MS 12374787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 112347915 SSP/MS 112347915 SSP/MT 20074070 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 862396 SSP/MS 811987 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 975293 SSP/MS 975293 SSP/MS 975293 SSP/MS 975293 SSP/MS 975293 SSP/MS 1247937 SSP/MS 975293 SSP/MS 975293 SSP/MS 1247937 SSP/MS 975293 SSP/MS 975293 SSP/MS 1247937 SSP/MS 975293 SSP/MS 975293 SSP/MS 1277809 SSP/PS 1074925 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1377803 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÂES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA ESILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA CLAUDIA FORSO FRANCIELI BANZATTO LOPES FRANCISLAINE MARÇARI	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9559 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7386 7320 105929 7743 9390	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/RS 8472588-9 SSP/RS 325629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235286 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 1234787 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 12347915 SSP/RD 13657789 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/SP 1188934 SSP/MS 1323499 SSP/SP 111269 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1111269 SSP/MS 1111269 SSP/MS 1111269 SSP/SP 440785303 SSP/SP	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÂES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTII FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA LUCAS OTA FRANCISLAIR MARÇARI FRANCISLAIR MARÇARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARQUES RUIZ	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628 Inscriçã 7233 8016 8246	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ERINÁRIO /VIII tidade NOME ADRIANO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THÁÍS OLIVEIRA DE ANDRADE
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7320 105929 7743 9390 8423	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 123749 SSP/MS 1234787 SSP/MS 12347915 SSP/MT 20074070 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 13447937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1271562 SSP/MS 1271562 SSP/MS 127289 SSP/MS 137399 SSP/PS 1049462 SSP/MS 133499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1373803 SSP/SP 104925 SSP/MS 1377803 SSP/MS 111269 SSP/MS 1374630 SSP/SP 1042990 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÄES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA ESILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA LUCAS OTA FRANCIELI BANZATTO LOPES FRANCINE CASARIANO GEISE CAROLINE MARIANO GEISE CAROLINE MARQUES RUIZ GEOVANA BIGATON SABADOTTO	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7369 8307 9586 7845 7332 8460 7845 7332 8460 8137 7599 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628 Inscriçã 7233 8016 8246 8485	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUMES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII ididde Nome ADRIANO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THAÍS OLIVEIRA DE ANDRADE ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7320 105929 7743 9390 8423	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 135076 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 1113886 SSP/MS 12430292-3 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MT 2347915 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 13897 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1271562 SSP/MS 975293 SSP/MS 1271562 SSP/MS 975293 SSP/MS 1271562 SSP/MS 975293 SSP/MS 1271562 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1377803 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINE KOHARA MELCHIOR CESAR LIMA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIANE LOPES ALVES ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA LUCAS OTA FRANCIBLI BANZATTO LOPES FRANCIBLE ANGARIA FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARÇARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARÇARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARQARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GESSIKA JACOMELLI DIAS	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628 Inscriçã 7233 8016 8246 8246 8227	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA GISELE AYUMI ADANIA GISELE AYUMI ADANIA GISELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIĂ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA DELA BONDRA BRITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII IIdade NOME ADRIANO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THAÍS OLIVEIRA DE ANDRADE ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA ANÚZIA CRISTINA BARINI
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7320 105929 7743 9390 8423 7070 8166	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/RS 8472588-9 SSP/RS 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1213886 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 1234787 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 12347915 SSP/RD 1867789 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 13962396 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 962396 SSP/MS 811987 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1277803 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1327803 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1111269 SSP/MS 1111269 SSP/MS 1111269 SSP/MS 1111269 SSP/MS 1111269 SSP/SP 1041990 SSP/SP 1041990 SSP/SP	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÂES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA ESILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA LUCAS OTA FRANCIELE BANZATTO LOPES FRANCINE CASARIN CORRÊA FRANCISLAIME MARQUES RUIZ GEOVANA BIGATON SABADOTTO GÉSSIKA JACOMELLI DIAS GISELE CINTHIA ARSAMENDIA	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628 Inscriçã 7233 8016 8246 8485 8227 7102	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII tidade Nome ADRIANO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THAÍS OLIVEIRA DE ANDRADE ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA ANÚZIA CRISTINA BARINI ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7320 105929 7743 9390 8423	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 135076 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 1113886 SSP/MS 12430292-3 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MT 2347915 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1408464 SSP/MS 13897 SSP/MS 1186850 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1271562 SSP/MS 975293 SSP/MS 1271562 SSP/MS 975293 SSP/MS 1271562 SSP/MS 975293 SSP/MS 1271562 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1377803 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIANE LOPES ALVES ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA LUCAS OTA FRANCIELI BANZATTO LOPES FRANCINE CASARIN CORRÊA FRANCISLAINE MARÇARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARÇARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARÇARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARQARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARGARI	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628 Inscriçã 7233 8016 8246 8246 8227	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA GISELE AYUMI ADANIA GISELE AYUMI ADANIA GISELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIĂ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA DELA BONDRA BRITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII IIdade NOME ADRIANO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THAÍS OLIVEIRA DE ANDRADE ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA ANÚZIA CRISTINA BARINI
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7320 105929 7743 9390 8423 7070 8166 8203 8314 8286	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/RS 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1207440 SSP/MS 1213886 SSP/MS 24430292-3 SSP/SP 993739 SSP/MS 2124787 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 912736 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1247915 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 13962396 SSP/MS 863313 SSP/MS 962396 SSP/MS 811987 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1271562 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1271562 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1111269 SSP/MS 11139252 SSP/MS 1239252 SSP/MS 1239252 SSP/MS 1239252 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÂES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA ESILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIANE LOPES ALVES ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FABIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA LUCAS OTA FRANCIELE BANZATTO LOPES FRANCIBLE BANZATO BARZOLE FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARIANO GEISE CAROLINE MARIANO GEISE CAROLINE MARIANO GEISE LA CONTRULI DIAS GISELE CINTHIA ARSAMENDIA GISELE DE CASTRO FERRAZ GIULIANO MORETO ONAKA GLAUCY ANE RODRIGUES DE ARAÚJO	Inscriçã 9079 7063 8149 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628 Inscriçã 7233 8016 8246 8485 8227 7102 9570 8343 7439	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII tidade NOME ADRIANO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THAÍS OLIVEIRA DE ANDRADE ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA ANÚZIA CRISTINA BARINI ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ARNALDO SANTIAGO FILHO ATÍLIO FRANCO MEDINA AVELINO MANOEL FIGUEIREDO CORREA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7386 7320 105929 7743 9390 8423 7070 8166 8203 8314 8286 6972	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/MS 8472588-9 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1237487 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 141355 SSP/RO 10902813 SSP/MT 2347915 SSP/MS 1347915 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/MS 13499 SSP/MS 13867789 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 863313 SSP/MS 962396 SSP/MS 811987 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 127562 SSP/MS 127562 SSP/MS 137593 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1327883 SSP/MS 1377803 SSP/MS 111269 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1377803 SSP/MS 137933 SSP/MS 131973 SSP/MS 131973 SSP/MS 131973 SSP/MS 1331973 SSP/MS 1331973 SSP/MS 1031973 SSP/MS 1339755 SSP/RO 58068578 SSP/PR 1.81.222 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÄES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA COMBRES CAROLINA FOLORIO CESAR LIMA FOLOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PERERIA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA LUCAS OTA FRANCIELI BANZATTO LOPES FRANCINE CASARIN CORRÊA FRANCISLAINE MARÇARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARQUES RUIZ GEOVANA BIGATON SABADOTTO GÉSSIKA JACOMELLI DIAS GISELE CINTHIA ARSAMENDIA GISELE DE CASTRO FERRAZ GIULIANO MORETO ONAKA GLAUCY ANE RODRIGUES DE ARAÚJO GRAZIELLE DE MARCHI	Inscriçã 9079 7063 8149 7063 8149 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7845 7332 8460 8137 7599 8008 7385 8266 8137 7599 807 807 807 807 807 807 807 807 807 807	CARGO: FONOAUDIÓ to Documento de Ident 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 11368612 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1033400 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10335988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1260667 SSP/MS 1260667 SSP/MS 126067 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1297439 SSP/MS 1297439 SSP/MS 1187012	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ETRIMÁRIO/VIII TICIDADE ANALO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THAÍS OLIVEIRA DE ANDRADE ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA ANÚZIA CRISTINA BARTINI ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ARNALDO ANOBEL FIGUEIREDO CORREA BÁRBARA MOREIRA CANDELÁRIA BASTOS
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7386 7386 7386 7386 7386 7386 7386	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 1113886 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MS 741355 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/MS 13499 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 863313 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 118793 SSP/MS 1247937 SSP/MS 11987 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1375003-3 SSP/SP 1049462 SSP/MS 1333499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1377803 SSP/PS 1049452 SSP/MS 1377803 SSP/MS 1074925 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA CLAUDIA AFONSO GESELE CONTHIA ARSAMENDIA GISELE DE CASTRO FERRAZ GIULIANO MORETO ONAKA GLAUCY ANE RODRIGUES	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 108880 9628 Inscriçã 7233 8016 8246 8485 8227 7102 9570 8343 7439 7086	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AYUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII cidade Nome ADRIANO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THAÍS OLIVEIRA DE ANDRADE ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA ANÚZIA CRISTINA BARINI ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ANDRADALA CARDENIA ANTALO ALVES PANIAGO JUNIOR ANNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ANNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ANNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ANNALO ALVES PANIAGO JUNIOR ANNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ANNALDO ANTIAGO FILHO ATÍLIO FRANCO MEDINA AVELINO MANOEL FIGUEIREDO CORREA BÁRBARA MOREIRA CANDELÁRIA BASTOS BRAULIO DOMINGUES FIGUEIRA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7386 7386 7320 105929 7743 9390 8423 7070 8166 8203 8314 8286 6972 9543 8275	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/RS 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 12374787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1347915 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/MS 13895787 SSP/MS 13895787 SSP/MS 1395787 SSP/MS 1395787 SSP/MS 1395787 SSP/MS 1395787 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 962396 SSP/MS 811987 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 125954695-0 SSP/SP 1049462 SSP/MS 34550093-3 SSP/SP 1049462 SSP/MS 1323499 SSP/MS 137803 SSP/SP 104990 SSP/MS 137983 SSP/MS 111269 SSP/MS 133793 SSP/MS 113973 SSP/MS 113973 SSP/MS 113973 SSP/MS 113973 SSP/MS 13973 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÄES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA COMBRES CAROLINA FOLORIO CESAR LIMA FOLOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PERERIA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA LUCAS OTA FRANCIELI BANZATTO LOPES FRANCINE CASARIN CORRÊA FRANCISLAINE MARÇARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARQUES RUIZ GEOVANA BIGATON SABADOTTO GÉSSIKA JACOMELLI DIAS GISELE CINTHIA ARSAMENDIA GISELE DE CASTRO FERRAZ GIULIANO MORETO ONAKA GLAUCY ANE RODRIGUES DE ARAÚJO GRAZIELLE DE MARCHI	Inscriçã 9079 7063 8149 7063 8149 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7845 7332 8460 8137 7599 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628 Inscriçã 7233 8016 8485 8227 7102 9570 8343 7439 7086 8471 96627 7716	CARGO: FONOAUDIÓ to Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1368460 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1033400 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10335988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1260667 SSP/MS 1260667 SSP/MS 126067 SSP/MS 12705530 SSP/MS 128140 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1297439 SSP/MS 1187012 SSP/MS 1097314 SSP/MS 1042577 SSP/MS 140785248 SSP/CE 4025801 DGPC/GO 488904 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1040574 SSP/MS 1040575 SSP/MS 1040575 SSP/MS 1040575 SSP/MS	LOGO/VI cidade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ETRIMÁRIO/VIII TICIDADE ANALO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THAÍS OLIVEIRA DE ANDRADE ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA ANÚZIA CRISTINA BARTINI ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ARNALDO ANOBEL FIGUEIREDO CORREA BÁRBARA MOREIRA CANDELÁRIA BASTOS
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7769 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7386 7386 7386 7386 7386 7386 7386	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/PR 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 1113886 SSP/MS 12134787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 112347915 SSP/MS 141355 SSP/MT 20074070 SSP/MT 20074070 SSP/SP 1486850 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1395757 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 862396 SSP/MS 811987 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1373740 SSP/SP 1049462 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 1323499 SSP/MS 137374 SSP/MS 1327838 SSP/MS 1327838 SSP/MS 13111269 SSP/MS 1327838 SSP/SP 1042990 SSP/MS 1031973 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÃES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA ESILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA GLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA GLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA GLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA GLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA GLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA CLAUDIA AFONSO GESE CAROLINE MARÇAII FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLI	Inscriçã 9079 7063 8149 7483 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7492 8169 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7086 8485 8227 7102 933 8016 8246 8485 8227 7102 934 8485 8227 7102 937 8343 7439 7086 8471 9627 7716 7339	CARGO: FONOAUDIÓ	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE CLÍVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA GISELE AYUMI ADANIA GISELE AYUMI ADANIA GISELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SONZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SANTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII idiade NOME ADRIANO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THAÍS OLIVEIRA DE ANDRADE ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA ANÚZIA CRISTINA BARINI ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ARNALDO SANTIAGO FILHO ATÍLIO FRANCO MEDINA AVELINO MANOEL FIGUEIREDO CORREA BÁRBARA MOREIRA CANDELÁRIA BASTOS BRAULIO DOMINGUES FIGUEIRA CARLOS MAGNO MENEZES CAROLINE FONTANA DOS SANTOS CHRISTIANE SILVA LIMA CARLOS MAGNO MENEZES CAROLINE FONTANA DOS SANTOS CHRISTIANE SILVA LIMA
8506 7372 7823 8040 9559 8610 7472 9026 8337 8135 7273 7120 9569 9553 9504 6989 111830 8011 7799 7593 7660 7067 7584 8141 7072 9663 9306 8052 7909 7697 7269 9512 109401 8836 7386 7386 7320 105929 7743 9390 8423 7070 8166 8203 8314 8286 6972 9543 8275	1409101 SSP/MS 8472588-9 SSP/RS 835629 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1249456 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1235246 SSP/MS 1237440 SSP/MS 12374787 SSP/MS 1234787 SSP/MS 1347915 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/MT 2347915 SSP/MS 13895787 SSP/MS 13895787 SSP/MS 1395787 SSP/MS 1395787 SSP/MS 1395787 SSP/MS 1395787 SSP/MS 1186850 SSP/MS 863313 SSP/MS 962396 SSP/MS 811987 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 1247937 SSP/MS 125954695-0 SSP/SP 1049462 SSP/MS 34550093-3 SSP/SP 1049462 SSP/MS 1323499 SSP/MS 137803 SSP/SP 104990 SSP/MS 137983 SSP/MS 111269 SSP/MS 133793 SSP/MS 113973 SSP/MS 113973 SSP/MS 113973 SSP/MS 113973 SSP/MS 13973 SSP/MS	ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI ANA PAULA EUFLAUSINO MORITA ANA PAULA VIVEIROS GUIMARÄES ANDRÉIA APARECIDA GONÇALVES ANDRESSA APARECIDA NAKAZONE ANGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA ANNA BRUNA DE MELLO ARIANE LUCILA FEITOSA FIGUEIREDO CARLOS ALBERTO DE FREITAS NAKASONE CARLOS EDUARDO BERNARDES MALDONADO CARLOS RENATO SILVA CAMARGO CARMEM KATSUE KOHATSU CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA BERGO DOMINGUES CAROLINA COLIR CLIMAR E SILVA MIGUEL CINARA LIMA TROCOLI CLAUDIANE RODRIGUES GOMES CRISTIANE GUTIERREZ DAIANE FERREIRA GOMES DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE DENISE PEREZ COSTA VIEIRA DENISE WEIRICH SANTANA DIANA GASPARETTO DIOGO FAGUNDES DE STEFANO EDIANE PEDROSA NOGUEIRA ELIZANGELA SOUZA DUTRA ÉRICA FRAÇÃO DIAS EVANDER PEREIRA DUARTE EVERTON KOJI KIDO FABIANE FORTTI FÁBIO SANTI ROSENDO DA SILVA FERNANDA CLAUDIA AFONSO DOS SANTOS FERNANDA DE SOUZA PEREZ FERNANDA LUCAS OTA FRANCIELI BANZATTO LOPES FRANCISLAINE MARÇARI FREDERICO SIDNEI MARIANO GEISE CAROLINE MARQUES RUIZ GEOVANA BIGATON SABADOTTO GÉSSIKA JACOMELLI DIAS GISELE CINTHIA ARSAMENDIA GISELE CAROLINE MARQUES RUIZ GEOVANA BIGATON SABADOTTO GÉSSIKA JACOMELLI DIAS GISELE CINTHIA ARSAMENDIA GISELE DE CASTRO FERRAZ GIULIANO MORETO ONAKA HERMENEGILDO CALÇAS NETO HUGO AUGUSTO JARA	Inscriçã 9079 7063 8149 7063 8149 7659 9638 8356 9637 9310 7807 8372 106305 8318 7649 8307 9586 7845 7332 8460 7845 7332 8460 8137 7599 8008 7385 8266 8137 7599 8055 7542 7180 7924 8083 111210 108880 9628 Inscriçã 7233 8016 8485 8227 7102 9570 8343 7439 7086 8471 96627 7716	CARGO: FONOAUDIÓ to Documento de Identi 1182480 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1136862-4 SSP/MS 1369812 SSP/MS 845774 SSP/MS 1230287 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1297920 SSP/MS 1368460 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1366466 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1209160 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1119232 SSP/MS 1033400 SSP/MS 1138823 SSP/MS 10335988 SSP/MS 10535988 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1053264 SSP/MS 1260667 SSP/MS 1260667 SSP/MS 126067 SSP/MS 12705530 SSP/MS 128140 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1007764 SSP/MS 1291858 SSP/MS 1297439 SSP/MS 1187012 SSP/MS 1097314 SSP/MS 1042577 SSP/MS 140785248 SSP/CE 4025801 DGPC/GO 488904 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1042577 SSP/MS 1040574 SSP/MS 1040575 SSP/MS 1040575 SSP/MS 1040575 SSP/MS	LOGO/VI idade Nome ADRIANA DA SILVA ARAUJO GONZALES ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN ALINE DE CLÍVEIRA FERRAZ ANA MARIA DALLA VECCHIA ANDRÉA DE ARRUDA BIANCO ANDRÉIA ALMEIDA SILVA ARIADNE MORAES MIRANDA MARTINS ARLENIR MENDES MARQUES FARIA AURINEIDE ANDRADE ALVES CRISTIANE ORTIZ EDILZA OZÓRIO ALVES EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES FABIANA COUTO AJALA FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO GISELE AVUMI ADANIA GISELE NUNES RODARTE GIZELE VERA DA SILVA GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA JACKELINE FRANCO FERNANDES KATIANA DE MORAES ANDRADE KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA KELLY TAMMY DE ARAUJO RODRIGUES KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS LIDIANE NORONHA MANTILHA LUCÉLIA LUJES DA SILVA MARIZA JULIANA LEAL MIRIÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA NATALY DA SILVA GOMES PEREIRA OLGA REGINA VICENTE SCUDLER PRISCILLA LESCANO DE LIMA RENATA SILVA SOUZA SANDRA REGINA FELIX FERREIRA SANTINA SILVA SONTOS VANESSA PITALUGA PEREIRA ERINÁRIO/VIII idade NOME ADRIANO PIOVESAN ANA PAULA AZAMBUJA MATOS ANA THAÍS OLIVEIRA DE ANDRADE ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA ANÚZIA CRISTINA BARINI ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR ARNALDO ALVES PANIAGO SUNIOR ARNALDO ALVES PANIAGO SUNIOR ARNALDO ALVES PANIAGO SUNIOR ARNALDO ALVES PANIAGO SUNIOR ARNALDO MANOEL FIGUEIREDO CORREA BÁRBARA MOREIRA CANDELÁRIA BASTOS BRAULIO DOMINGUES FIGUEIRA CARLOS MAGNOM MENEZES CAROLINE FONTANA DOS SANTOS

7025	1031846 SSP/MS	CLAUDIA ALVES TORCHIA	7635	832677 SSP/MS	ALINE CASTILHO GUIMARAES
7057	750970 SSP/MS	CLAUDIO ROBERTO VIERA SOUZA	8226	1233111 SSP/MS	ALINE JARA DIAS
8999	68920027 SSP/PR	CONSUELO NADAL	7942	1362047 SSP/MS	ALLIN ADRIANA MAISSE DA SILVA
7073 7830	1333201 SSP/MS 1230796 SSP/MS	CRISTIANO MIRANDA FARIAS CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA	8677 7560	30066383-3 SSP/SP 1231408 SSP/MS	AMANDA RUSSI CARMINATTI ANA ALICE VIEIRA LIRA
7170	994999 SSP/MS	DANIEL MASSAO NOGUCHI	8065	1496677 SSP/MS	ANA BEATRIZ AKASAKI FUJIMOTO
7018	1373515 SSP/MS	DANILO BRITO MACEDO	119253	298069805 SSP/SP	ANA BEATRIZ CAPARROZ
9371 115436	1043956 SSP/MS 739303 SSP/MS	DIETRICH PIZZIGATTI ERICO LEVI BACHES	7265 8434	1231925 SSP/MS 1316484 SSP/MS	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA ANA CAROLINA FALKEMBACH RODRIGUES
8151	84682900 SSP/PR	FÁBỊO MORITZ	7149	1209718 SSP/MS	ANA KARYNA ARMOA NAGATA
6959 101	908495 SSP/MS 1211802 SSP/MS	FELÍCIA RODRIGUES FERNANDA KAULING	9359 8810	488862 SSP/MS 1015346 SSP/MS	ANELISE ALMEIDA CASTRO ÂNGELO EDUARDO DUARTE BRANDÃO
9618	836891 SSP/MS	FERNANDO ORTIZ ROSSETTO	8594	370198 SSP/MS	ANTONIO FERREIRA DA ROSA NETO
7289	1204634 SSP/MS	FLAVIA PEREIRA RÔMULO	7554	1616284 SSP/MS	ARTHUR PHILIPE MAYER NUNES
8160 9479	738107 SSP/MS 3012096453 SSP/RS	FLÁVIO JOSÉ NINA FERREIRA FRANCISCO CARLOS CAMARGO	9668 9546	296319 SSP/MS 1261207 SSP/MS	AYRES CÂNDIDO DE PAULA NETO BIANCA CORRÊA DE CASTRO
6981	1063779399 SSP/RS	FREDERICO MODRI NETO	8441	1257787 SSP/MS	BRUNO LEONARDO MENONCIN
9621	082790524-1 MEX/MS	GIANINI SARTORI SANTONI	9138	1300493 SSP/MS	CAMILA YUMI SAKUMA
7047 7117	774295 SSP/MS	GILBERT ANDERSON SHIROMA OSHIRO GIULIANA FREIRE DE ALMEIDA DIAS DE PINHO	7764 9221	607907 SSP/MS 1303911 SSP/MS	CARLA SAMPAIO COSTA
9517	1632928 SSP/MS MG-16.118.071 SSP/MG	GUILHERME WOICIEK	7270	1188378 SSP/MS	CAROLINA MEDEIROS FABRIS CAROLINE ARANTES ARAUJO
7213	891730 SSP/MS	GUSTAVO DE SOUZA THOMAZ	8154	964970 SSP/MS	CAROLINE MANSOUR ECHEVERRIA
8450 7036	879.964 SSP/MS 1246439 SSP/MS	HELEN MELEZ MARTINS HELOISA DA SILVA CARDENA	9285 7326	7039322-0 SSP/PR 1191149 SSP/MS	CAROLINE MARTINS VIEIRA CAROLINE VITIRITTI MASSARONI
8193	703453 SSP/MS	HEMERSON ROSA DO NASCIMENTO	7475	201739562 SSP/RJ	CHRISTIANE LIMA DA SILVA
9551	092598974-1 MEX/MS	IZABEL GOMES DUTRA	7495	434717630 SSP/SP	CINTHYA RAFFA TEIXEIRA
108588 8243	1366529 SSP/MS 1181637 SSP/MS	JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES JAIRO OCAMPO JÚNIOR	8935 7892	1210114 SSP/MS 629952 SSP/MS	CLARISSA ROCHA MARTINEZ CLEVERSON DE OLIVEIRA FALBOT
8386	1288014 SSP/MS	JANIELE MENDONÇA MATOS	9325	1291740 SSP/MS	CRISTIANE AJALAS VIANA
7671	1230263 SSP/MS	JEFFERSON PIRES PREGENTINO	7287	1028726 SSP/MS	CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES
7356 8351	986266 SSP/MS 1142003 SSP/MS	JOÃO GUILHERME DE FREITAS CORRÉA JOSE OSMAR FONSECA JUNIOR	8504 7204	856689 SSP/MS 782789 SSP/MS	CRISTINA SCARDINI BITTENCOURT CYBELE BORGES CARVALHO RIBEIRO
7673	30189193X SSP/SP	JOSE ROGERIO GOMES	8315	98001415116 SSP/AL	DANIEL MONTEIRO DA SILVA NETO
7707	995239 SSP/MS	JULIANA ABREU RAVEDUTTI	8325	1302252 SSP/MS	DANIELI DOLCI
9530 7727	1149760 SSP/MS 1228142 SSP/MS	KAMILLA TONIASSO LEANDRO KELVIN ARAUJO DE SOUZA	8017 7171	43531669-2 SSP/SP 1257325 SSP/MS	DANIELLA PENÇO LEITE DEBORAH GOMES DE MIRANDA
7303	893341 SSP/MS	KENDY MARLOS VICENTIN SOARES	8985	111941 SSP/MS	DILFREDO FARIA GUIMARAES
7461	1262932 SSP/MS	LEANDRO MACHADO BORGES	9658	1290963 SSP/MS	EDUARDO MARCONDES NABHAN DE BARROS
7355 9664	1054957 SSP/MS 1133910 SSP/MS	LENICE MIE JOBOJI LEONARDO CANO GARCIA	7999 7963	290519767 SSP/SP 1015212 SSP/MS	ELAINE GREVES GIOVANINI DE ARAUJO ELIANE SILVA DE PADUA MELO
8182	1156391 SSP/MS	LIGIA MESQUITA RIOS	6978	985573 SSP/MS	ELIZANGELA ALVES DA SILVA
7179	1153770 SSP/MS	LILIANE DA SILVA MARQUES	8421	972078 SSP/MS	ELLEN CRISTINA AZEVEDO MENEZES
9572 7105	967150 SSP/MS 445944 SSP/MS	LUIZ ALBERTO VENDRUSCOLO LUIZ CLAUDIO NEVES SERAFIM	7383 8459	33.713.583-6 SSP/SP 1218797 SSP/MS	ELLEN GREVES GIOVANINI EMILIANA BARCELOS QUEIROZ
8415	1157731 SSP/MS	LUIZ GONZAGA BUSSINATI JUNIOR	7763	926123746 MEX/MS	ETIENE MASSUNARI SATO
8684	1285672 SSP/MS	LUIZ JACOB BARBOSA NETTO	7216	1033400 SSP/MS	EVERTON COSTA AMARAL
8197 8763	861806 SSP/MS 789567 SSP/MS	MAIK ANTONIO DA SILVA MARCEL DE OLIVEIRA	7540 8349	1116764 SSP/MS 1181203 SSP/MS	FABIO LOPES MANDU FERNANDA MARTINS PIREZ
7694	1072686254 SSP/RS	MARCELO KRÜGER FIGUEIRA	8411	1382262 SSP/MS	FERNANDA MENDES FERNANDES
7093	846964 SSP/MS	MARCELO SANFELICE SIMEI	7945	25128558-3 SSP/SP	FERNANDO PAULINO CORTEZ
7062 8244	266392672 SSP/SP 379343 SSP/MS	MARCIO ALEXANDRE PEGORARO MÁRCIO FÁBIO HOLLSBACK DA COSTA	7733 7119	594956 SSP/MS 1433544 SSP/MS	FLAVIO SEIJI KAWAKAMI FRANCINE BAUCE BITENCOURT
8445	899824 SSP/MS	MARCIO NAKAMURA	8321	3807269-6 SSP/SC	GEISA CANTELLI
8468	1066796 SSP/MS	MARCO AURÉLIO SCARTON COMPARIN	7388	652911 SSP/MS	GERSON MAZZINI
7340 7247	1170750 SSP/MS 458409 SSP/MS	MILLENE FERNANDES TORRETA MURILO SILVA DE OLIVEIRA	7690 7485	496955 SSP/MS 1088963 SSP/MS	GESIANNE DE CÁSSIA DAMASCENO PEREIRA GISELE SIMÕES LOURENCO
9252	29.256.714-5 SSP/SP	NEIDISON CARNEIRO COLOMBANO		1143723 SSP/MS	GISELLY CRUZ MACHADO
7538	1025783 SSP/MS	NUBIA NAYARA PEREIRA RODRIGUES	7957	81361428 SSP/PR	GISLAINE GAZOLA
7941 7419	731382 SSP/MS 1272481 SSP/MS	PATRICIA MARTINHAGO VIEIRA PAULA COELHO BAPTISTOTTE	8729 9288	656870 SSP/MS 9268448 SSP/MT	GIULIANA CARVALHO DE ARAUJO GRAZIELA NEVES DE OLIVEIRA
6976	933685 SSP/MS	PAULA DE ALMEIDA BARBOSA MIRANDA	7208	1005622 SSP/MS	GREICY SAMIR NAMMOURA
9366	333429 SSP/MS	PAULO CAMPOS DE FIGUEIREDO	7685	1272180 SSP/MS	GUILHERME JIRO TSUGE
7116 8297	920246 SSP/MS 8080951505 SSP/RS	PAULO HENRIQUE BERGO DOMINGUES PEDRO SAGRILLO GINDRI	9190 8524	871783 SSP/MS	HENRIQUE GALVAO FRANCO HONORATO HERBERT AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
7891	526443 SSP/MS	PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO		L 525740 SSP/RO	HOMERO CAMARGO NASCIMENTO
7562	956319 SSP/MS	RAFAEL ANDRADE MOTTA	8512	409490 SSP/MS	ISMAEL MARINHO BENITES
8063 7191	29.267.459-4 SSP/SP 29412696X SSP/SP	RAFAEL BOARETTO DE ALENCAR BRUNO RAFAEL PINTO PIOVESAN	8326 8082	1231516 SSP/MS 1316082 SSP/MS	JANAYNA GOMES PAIVA JERÔNIMO REZEK ROCHA
9520	1343106-4 SSP/MT	RAFAELLA BOAVENTURA E SILVA	8939	1681801 SSP/MS	JOÃO CARLOS CASTRO MONTEIRO
7362	RG 127.040 SSP/MT	REINALDO CARMONA	104647	134667 SSP/MS	JORGE PEREIRA
8218 9582	82169997 SSP/PR 0623275245 MEX/MS	RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA RICARDO CATELAN RODRIGUES	7080 9590	852896 SSP/MS 5090508 SSP/MG	JOSĖ CARLOS KIYOSHI KURASHIGE JOSE OSVALDO SILVA JUNIOR
7613	1487537 SSP/MS	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	7519	15460614 SSP/MT	JOYCE MINAMI
7246	61173696-9 SSP/MA	ROOSEVELT ISAIAS CARVALHO SOUZA	8335	24430291-1 SSP/SP	JULIANA BERNARDES MALDONADO
7523 8320	1.110.279 SSP/PR 1273489 SSP/PI	RUBENS TADEU REYNAUD SANDRA BORGES DA SILVA SIVAN CANTELLI TAYNARA ZURUTUZA ANTONAGLIA	7757 9603	920305 SSP/MS 1028506 SSP/MS	JULIANA FOSCACHES DE PAULA JULIANA MAIAROTI
8322	3473525 SSP/SC	SIVAN CANTELLI	7341	1234094 SSP/MS	JULIANA SANTIAGO SETTI
7395 7966	1078812 SSP/MS 1001787 SSP/MS	TAYNARA ZURUTUZA ANTONAGLIA THAÍSE SILVA PASSOS	114944 118400	M6219471 SSP/MG 1219780 SSP/MS	JULIANO SOUZA ALANE JUSCEYA MENDONÇA MACHADO
7966	34.077.707-2 SSP/SP	THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI	7687	1219780 SSP/MS 11185902 SSP/MT	KARIME XAVIER CHABEL
7779	951108 SSP/MS	ULYSSES WELLINGTON PENAFORTE MENDONÇA	8305	900798 SSP/MS	KARINA BARBOSA MARDINI
8070 7175	5238385 SSP/PE 29.335.280-X SSP/SP	VALERIA ROSA DOS SANTOS VITOR BARBOSA FASCINA	9275 8124	5588958-9 SSP/PR 1294106 SSP/MS	KARINA RUZZON KARINE TODESCHINI VIEIRA
7756	1273020 SSP/MS	VITOR BARBOSA PASCINA VITOR FERREIRA DE LIMA NETO	7776	34423431-9 SSP/SP	KATHERYNN CRESPI NIEDERMAIER
119210	1284214 SSP/MS	WENDER RONDON DO NASCIMENTO SILVA	7032	846307 SSP/MS	KENNYD EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA
Inscricã	CARGO: MÉDICO/PSF o Documento de Identi		8765 7011	1212242 SSP/MS 6786514-6 SSP/PR	LARA DA SILVA RADEKE BELLO LAURO ARÉVALO DIAS
9500	1167667 SSP/MS	ADECIR MÁRIO BEZERRA BISPO	105473	1064791 SSP/MS	LEANDRA HENRIQUES BUNAZAR ABES
7988	1375923 SSP/MS	ADRIANA BONACHELA FRUGULI		927126 SSP/MT	LEANDRA SANDINI
117820 9492	1027367 SSP/MS 1278663 SSP/MS	AURELLY FABIANA PEREIRA RODRIGUES DIOGO BOSSAY	9568 8392	1296344 SSP/MS 33730829 SSP/PR	LEANDRO PANIAGO MOREIRA LENIRA MICHARKI
108286	7.732.323-6 SSP/PR	ELIO FERRAZ SALVADOR FILHO	7702	1233009 SSP/MS	LEONARDO CORREA MIRANDA
9596	1135131 SSP/MS	FÁBIO FIRMINO CHARÃO TEODORO	8042	1044511 SSP/MS	LETÍCIA DA SILVEIRA ALONSO
7656 7887	1247469 SSP/MS 4049081492 SSP/RS	GRAZIELLE PITTERI PINTO IVAN LEAL DE MOURA JUNIOR JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS KARLLA SABRYNA DE SOUSA LUCINALDO BASSO MARIA LUIZA MARQUES NEGRISOLLI MELISSA RAMOS IRABE	7843 7402	1386311 SSP/MS 981638 SSP/MS	LETICIA FERNANDES BENITES ETICIA TAVARES
101486	2647 CRM/MS	JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS	8390	08813828-4 IFP/RJ	LIDIA SANTANA MOTA
9565	97002064785 SSP/CE	KARLLA SABRYNA DE SOUSA	9265 8130	1190125-0 SSP/MT	LICIANA DIPOLI
9562 7596	50618978 SSP/PR 996469 SSP/MS	MARIA LUIZA MARQUES NEGRISOLLI	8130 8513	1411906 SSP/MS 77469400 SSP/PR	LUCIANA PIROLI LUCY ETSUKO INAGAKI
113913	859802 SSP/MS			25509167-9 SSP/SP	MAIRA LOPES JUNQUEIRA
9382	599794 SSP/MS	MOISÉS FERNANDES TABOSA NETO	7496	1092097 SSP/MS	MAMED ANIS IRABI JUNIOR
117870 9629	10015 SSP/MT 116895913 SSP/RJ	NEWTON PEREIRA DOS SANTOS NILCÉIA TERESA DE ALARCÃO ANDRADE DE	8081 9242	640170 SSP/MS 12790329 SSP/MG	MARCEL EMERSON FLORES NUNES DE ANDRADE MARCIO SABINO MARTINES
OLIVEIRA	A SILVA		7926	647775 SSP/MS	MARCO ANTONIO NOGUEIRA LEOPOLDINO
8378	20722832 SSP/SP	RIAD ALI HAMIE	7030 7013	467684 SSP/MS	MARCOS CÉSAR JOSÉ GOMES
7151 9426	899966 SSP/MS 22280356-1 SSP/RJ	ROBERTO GAVIRA LAHOUD SARA ALENCAR ALVES FRANKLIN	7013 100668	623922 SSP/MS 735276-85 SSP/CE	MARIA APARECIDA SOUSA GARCIA ROLIM MARIA DA PENHA DE FIGUEIREDO
	CARGO: ODONTÓLOGO	D/PSF/IV	7767	3325 SSP/MS	MARIA SOELI CUNHA DE SOUZA
Inscriçã 7642	o Documento de Identi 980126 SSP/MS	idade Nome ALESSANDRA BUTERA EVANGELISTA	8649 8098	1351349 SSP/MS 16646419 SSP/SP	MARIANA CURADO COPPOLLA MARLENE SHIGUEKO HAMASAKI FERREIRA
7510	902248 SSP/MS	ALESSANDRA MARQUES BACCIOTTI	7880	33011450-5 SSP/SP	MATHEUS BENJAMIN BENAGLIA

9587	1472707 SSP/DF	MAURO LUIZ BARDELLA JÚNIOR	8427	1329877 SSP/MS	KÊNIA BRAZ ALCANTARA
7005	941372 SSP/MS	MAYANNE DE DEUS FERREIRA	9584	989327 SSP/MS	LEANDRO BATISTA DE CASTRO
8359 ARAÚJO	24.361.117-1 SSP/SP	MELISSA APARECIDA DE OLIVEIRA	8437 7952	788329 SSP/MS 1181426 SSP/MS	LILIAN CARLA DA SILVA LIVIA GOMES DOS SANTOS
8892	1.318.835-6 SSP/MT	MICHELLE PRADO BRAGA	8259	1327247 SSP/MS	LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA
7740	83446 SSP/MS	MIGUEL ANTONIO MENEZES E'GUES	8492	1097367 SSP/MS	LUDMAR DE BARROS
7876	6588356-2 SSP/MS	MÖNICA NUNES DA SILVA	8381	1434128 SSP/MS	LUISA GABRIELA ALMEIDA REYES
7587 8112	1229837 SSP/MS 1159915 SSP/MS	NAJLA FERNANDA DE LACQUA NATÁLIA GRECO ALBRES	8727 7704	1115962 SSP/MS 846435 SSP/MS	MÁRCIA REGINA TEIXEIRA MINARI MÁRCIO DINIZ DA SILVA TAVARES
7617	1046470 SSP/MS	NATHALIA MIRANDA PAIXÃO	108600	455493 SSP/MS	MARIA VENANCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS
8152	484354 SSP/MS	NERILSÉIA DE CARVALHO MARQUES	7873	1187375 SSP/MS	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER
7123	1050030 SSP/MS	NICELE FURTADO DE FREITAS	7391	125461 SSP/MS	MARISA BARBOSA SANCHES
7134 7933	1272007 SSP/MS 939189 SSP/MS	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JUNIOR NUBIA SIPPERT	8890 8039	1156482 SSP/MS 554709 SSP/MS	MARISA DE COSTA MIRIAM RITA RODRIGUES DA ROSA
7890	6489258-4 SSP/PR	ODIRLEY ALESSANDRO PEREIRA	9619	486538 SSP/MS	MÔNICA LIMA PANIAGO
8644	0521390443 MEX/MS	OLÍVIA TOSTA DE MACEDO VIANNA	8755	1322110 SSP/MS	MORENA GABRIELE PINTO SPEROTTO
8367	1052870654 SSP/RS	PATRICIA MANOELA SCHERER	7164	1408635 SSP/MS	MORGIANA KENDRA DOS REIS DANTAS
7744	28902229-0 SSP/SP	PAULO ROBERTO MIRANDA JORGE	9307 9541	1138818545 MEX/MS	NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO
8247 107360	3998 CRO/MS 33.524.013-6 SSP/SP	PRISCILA CARRIJO CLAUDINO PRISCILA DE CAMPOS	9541	1036567 SSP/MS 1196377 SSP/MS	PABLO FERELLI DE SOUZA PABLO ROBERTO CAMILLO
7486	1097790 SSP/MS	PRISCILA WRBIETA FEREZIN	9647	1076589 SSP/MS	PAOLA GIANOTTO BRAGA
8912	9076591834 SSP/RS	RAFAEL CHIES HARTMANN	7838	976561 SSP/MS	PATRICIA DE MORAES BERNARDES
7565	1228394 SSP/MS	RAFFAELLA DA ROSA PELLIZZON	7947	947291 SSP/MS	ROBERTA BOBADILHA INSFRAN
7978 9576	93908772 SSP/MS 18295862 SSP/SP	REGINA CÉLIA FIQUEIREDO DA SILVEIRA REINALDO NOBUYOSHI MORINAGA	7610 106232	534575 SSP/MS 437868 SSP/MS	ROSELI CHERES DA CUNHA MATOS SANDRA MARA REZENDE PEREIRA
7692	28127693-6 SSP/SP	REJANE CRISTINA LEITE DA FONSECA	7350	907117 SSP/MS	SHEILA BRUSAMARELLO
8329	1215333 SSP/MS	RENATO PATRICK GRANCE FERNANDES	8503	MG12221307 SSP/MG	SILVIA MARIA CURY MANHÃES MEIRA
7726	784204 SSP/MS	RICARDO AZAMBUJA ALMEIDA	7434	630387 SSP/MS	SILVIA REJANE CHIMENEZ CASTELLON
8076 7916	322876758 SSP/SP 951826 SSP/MS	RICARDO TAKEDA LELIS RITA DE CÁSSIA SILVA CAMARGO	7083 9612	6510053-3 PR SSP/PR	SIMONE CELI SAMPAIO SOLIDÉIA MAEL CAMARGO
KEFALING		RITA DE CASSIA SILVA CAMARGO	9506	53521649 SSP/PR 001 750 375 SSP/MS	SUZY CARLA TAVARES CATUSSI
7749	1278313 SSP/MS	RIVALDO ALVES JUNIOR	7969	15829413 SSP/MT	TATIANE BOMBASSARO
7929	1034126 SSP/MS	RODOLFO GARCEZ PINHO CHAVES	8319	1317796 SSP/MS	TATIANE FERREIRA DE MELO
9537	4067646556 SSP/RS	RODRIGO DALLA LANA MATTIELLO	9669	1078025 SSP/MS	VANESSA SANTOS PEREIRA
7901 9086	86378930 SSP/PR 8531929-9 SSP/PR	RODRIGO DIEGO GONÇALVES RODRIGO MARTINI BORBOLATO	8352 8518	1230677 SSP/MS 1171954 SSP/MS	VIVIAN DE SOUZA QUADROS VIVIANE CRISTINA DAL RI SAM MARCO
9575	500149 SSP/MS	ROSA AMELIA DE MELLO MONTANO	7700	1438422 SSP/MS	VIVIANE MARTINES BRANDÃO RIBEIRO
7177	13893734 SSP/MT	SIMONI HERRERO DA SILVA	9309	29310468-2 SSP/SP	WAGNY TITO BARRIENTOS XAVIER
7643	1135773 SSP/MS	SUELLEN DOS SANTOS DA SILVA			MÉDIO
8398	34091905838070 SSP/GO	SYNARA CARNEIRO RODRIGUES	Inceries	CARGO: AGENTE DE VIGILA	
7499 7478	MG-12.209.442 SSP/MG 1355119 SSP/MS	TACIANA BERNARDES DE ASSIS TAÍS SOUZA POSTERLI	106631	O00947928 SSP/MS	Nome ADRIANO CATARINO DA COSTA
7494	1183633 SSP/MS	THAÍS PEREIRA RIBEIRO	111023	473.220 SSP/MS	ANALIA DE FREITAS ALMEIDA
7631	290203405 SSP/SP	THIAGO DE FREITAS CARDOSO ABDO		1164913 SSP/MS	ANDERLUCE COSTA E SILVA
9633	2217454 SSP/DF	THIAGO ROBERTO DE LIMA E SILVA	101168		EVALDINA PEREIRA DA SILVA
7684 9344	1272179 SSP/MS 1285229 SSP/MS	THIAGO YOSHIAKI TSUGE THYAGO DOS SANTOS TEREZA	116823 113719		HERBERT GONÇALVES DE CAMPOS IZABELA CORREA REZENDE DA COSTA
8358	58859818 SSP/PR	TIAGO ALVES BORTOLO	116858	759973 SSP/MS	JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS
104523	1219433 SSP/MS	VANESSA BARBOSA FURTADO	116831		MARCIA VILELA DE LEMOS
9389	63170410 SSP/PR	VANESSA DANIELA CORDASSO PEDROLLO	8453	1215122 SSP/MS	PAULO ANTONIO DA SILVA VIANA
9531	10412692 SSP/MG	VANIELE MARCIA VILELA MORELI	9445	1285192 SSP/MS	RAFAEL LOURENÇO
7107 8662	113824654-9 MEX/MS 10.482.17 SSP/MS	VIVIAN MIGUEIS DE MELLO WESLEY MIYAI MAJOLO	1105/2	001.600.067 SSP/MS CARGO: AGENTE FISCAL DE	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA
7515	850711 SSP/MS	WILLIAM CAVALCANTE GODOY	Inscriçã	io Documento de Identidade	Nome
7789	647868 SSP/MS	WILLIAN ANDERSON PEREIRA		1285172 SSP/MS	ALMIR DE OLIVEIRA AVILA JUNIOR
7390	1199782 SSP/MS	ZÁIRA CÂNDIDA DE SÁ SILVA		948119 SSP/MS	ANGELA APARECIDA DE MELO E SILVA
Inscricão	CARGO: PSICÓLOGO/VI o Documento de Identidade	Nome	104558 108685	000517032 SSP/MS 001443064 SSP/MS	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ORTEGA CÁSSIA SOBRINHO DA CUNHA
8482	1046669 SSP/MS	ADRIANA FREIXO DOS SANTOS	114227		CLAUDETE OLINDA BUDKE
8270	1020857 SSP/MS	ADRIANA TATEISHI	106186	623920 SSP/MS	CLAUDIO FERREIRA GODOI
8038	746665 SSP/MS	ADRIANA XAVIER SUZUKI		1643488 SSP/MS	DANIEL DIAS GOMES
8171 8232	1231875 SSP/MS 619034 SSP/MS	ALEILSA DE LIMA PAULA ALEX AIGNER DE SOUZA		001174311 SSP/MS 043701 SSP/MS	DELICI CARDOSO GONÇALVES DILSON PAREDES LOPES
8685	81775435 SSP/PR	ALEXANDRA ROSSETTO	103813	2262263 SSP/PR	DIMAS MARUN
		ALINE CAVALHEIRO DA SILVA	11116		
8177	1270510 SSP/MS		111465	1247363 SSP/MS	EDEIR OLIVEIRA LUCIANO
7577	1350660 SSP/MS	ALINE ZOTTOS MOREIRA	111465	1247363 SSP/MS 5180157 SSP/GO	EDILSON PEDRO SOARES
7577 7370	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS	ALINE ZOTTOS MOREIRA ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO	111465 114855 105511	1247363 SSP/MS 5180157 SSP/GO 941720 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA
7577 7370 7009	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS	ALINE ZOTTOS MOREIRA ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO ANA LÚCIA MARTINS DE SOUZA ANA MARIA OLIVEIRA DE ARALIJO	111465 114855 105511 111279	1247363 SSP/MS 5180157 SSP/GO 941720 SSP/MS 001.535.728 SSP/MS 157 352 SSP/MT	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA
7577 7370	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS	ALINE ZOTTOS MOREIRA ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO ANA LÚCIA MARTINS DE SOUZA ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO ANA PAULA BERBET GONÇALVES	111465 114855 105511 111279 108731 112143	1247363 SSP/MS 5180157 SSP/GO 941720 SSP/MS 001.535.728 SSP/MS 157.352 SSP/MT 001117213 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA
7577 7370 7009 8140 9236 100218	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS	ALINE ZOTTOS MOREIRA ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO ANA LÚCIA MARTINS DE SOUZA ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO ANA PAULA BERBET GONÇALVES ANAMARIA DE CARVALHO FEDERICI	111465 114855 105511 111279 108731 112143 101320	1247363 SSP/MS 5180157 SSP/GO 941720 SSP/MS 001.535.728 SSP/MS 157.352 SSP/MT 001117213 SSP/MS 001310481 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS	ALEX AIGNER DE SOUZA ALEXANDRA ROSSETTO ALINE CAVALHEIRO DA SILVA ALINE ZOTTOS MOREIRA ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO ANA LÚCIA MARTINS DE SOUZA ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO ANA PAULA BERBET GONÇALVES ANAMARIA DE CARVALHO FEDERICI	9530	303030093 33P/3P	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA	1131	36.835.480-5 SSP/SP	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS		1131 117897	303030093 33P/3P	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES	1131 117897 119520 119130	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 603874 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO	1131 117897 119520 119130 106860	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 603874 SSP/MS 1336243 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO	1131 117897 119520 119130 106860 118915	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 0013031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ROGELA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1000.616.697 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 603874 SSP/MS 1336243 SSP/MS 000752725 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO	1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 603874 SSP/MS 1336243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 3083089577 SSP/RS 1153132 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAREN NASCIMENTO GOMES	1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS IGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA
7577 7370 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 603874 SSP/MS 1336243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 3083089577 SSP/RS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS	1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1336243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 3083089577 SSP/RS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 771221 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CEÇÍLIA ALVES DOS SANTOS	1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108251 108324 PNE 107	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1543134 SSP/MS 001243607 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 760 491.711 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1000.616.697 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 603874 SSP/MS 1336243 SSP/MS 1336243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA	9330 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS IGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO
7577 7370 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 100752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 771221 SSP/MS 857687 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA	9536 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 760 491.711 SSP/MS 000174200 SSP/MS 1440605 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZALAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO
7577 7370 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGL 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS ES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 136126 SSP/MS 136243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 3083089577 SSP/MS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 857687 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1099993123-1 MEX/MS 1053070 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS	9336 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383	363030693 SSP/SF 36.835.480-5 SSP/SF 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 760 491.711 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001620.951 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 603874 SSP/MS 136243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 3083089577 SSP/RS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO	9536 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898	363030693 SSP/SF 36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1543134 SSP/MS 001243607 SSP/MS 001243607 SSP/MS 000772076 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001620.951 SSP/MS 0010891226 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
7577 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7491 8489 7224 8263	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 136126 SSP/MS 1386126 SSP/MS 1386243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1336243 SSP/MS 1336243 SSP/MS 1046670 SSP/MS 771221 SSP/MS 771221 SSP/MS 857687 SSP/MS 1232216 SSP/MS 103070 SSP/MS 009993123-1 MEX/MS 1053070 SSP/MS 842562 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE GOMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON	9336 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359	363.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 1556141 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA
7577 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1386126 SSP/MS 1386126 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 3083089577 SSP/RS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 771221 SSP/MS 771221 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 842562 SSP/MS 105687-4 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO	9336 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426	363.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 1556141 SSP/MS 943034 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA
7577 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8263 9474 8251 7309	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 136126 SSP/MS 1386243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1046670 SSP/MS 171221 SSP/MS 857687 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053687-4 SSP/MS 105687-4 SSP/MS 105687-4 SSP/MS 105687-4 SSP/MS 105687-4 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÂRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA	9336 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 001243607 SSP/MS 00174200 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1404605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 1556141 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA ABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MAIRA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCIO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA
7577 7370 7370 7370 7009 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8263 9474 8263 9474 8263 9478	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1000.616.697 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 136126 SSP/MS 1386126 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 3083089577 SSP/RS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 771221 SSP/MS 771221 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053070 SSP/MS 105607 SSP/MS 102687-4 SSP/MS 196507 SSP/MS 196507 SSP/MS 1335090 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO	9336 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1580733 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 760 491.711 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001620.951 SSP/MS 001620.951 SSP/MS 001501044 SSP/MS 00150104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LUMARIA MARTA DOS SANTOS
7577 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 82284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1000.616.697 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1286126 SSP/MS 1386126 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205567 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305106 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO	9336 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1580733 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 760 491.711 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001620.951 SSP/MS 001620.951 SSP/MS 001501044 SSP/MS 00150104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA LAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA RAGELA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARIA MARTA DOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
7577 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1386243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 3083089577 SSP/RS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO	9336 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1580733 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 760 491.711 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001620.951 SSP/MS 001620.951 SSP/MS 001501044 SSP/MS 00150104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZALAS DE PAULA ARAUJO JAÎR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARIA MARTA DOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS
7577 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 82284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 136126 SSP/MS 136243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 771221 SSP/MS 771221 SSP/MS 857687 SSP/MS 1038074 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053070 SSP/MS 105607 SSP/MS 105607 SSP/MS 105607 SSP/MS 105607 SSP/MS 105600 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1056109 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO	9336 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488	36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1580733 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 760 491.711 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001620.951 SSP/MS 001620.951 SSP/MS 001501044 SSP/MS 00150104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS 001501050104 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA LAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA RAGELA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARIA MARTA DOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
7577 7370 7370 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS USS 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1386243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1232121 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053124 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355106 SSP/MS 1364009 SSP/MS 1365114 SSP/MS 1368119 SSP/RO 1153124 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CLÉULIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO	9336 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111813 100145 7363	363.030693 SSP/SF 36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001031840 SSP/MS 1580733 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 760 491.711 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 10410605 SSP/MS 10410605 SSP/MS 10410605 SSP/MS 10410605 SSP/MS 001.520.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 572673 SSP/MS 572673 SSP/MS 572673 SSP/MS 578.266 SSP/MS 578.267 SSP/MS 000870940 SSP/MS 000870940 SSP/MS 001053828 SSP/MS 845758 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARIA MARTA DOS SANTOS MALINELO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MILENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS
7577 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 136126 SSP/MS 136243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1336243 SSP/MS 1046670 SSP/MS 771221 SSP/MS 857687 SSP/MS 1232216 SSP/MS 103670 SSP/MS 10232216 SSP/MS 1023216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 102687-4 SSP/MS 10507 SSP/MS 10507 SSP/MS 106607 SSP/MS 106607 SSP/MS 106507 SSP/MS 106507 SSP/MS 105106 SSP/MS 105106 SSP/MS 1051106 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÂRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA	9330 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111813 100145 7363 8066	363.030693 SSP/SF 36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1543134 SSP/MS 001243607 SSP/MS 001243607 SSP/MS 000772076 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 572673 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARIA MARTA DOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MILENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO
7577 7370 7370 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331 7931 8838	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1000.616.697 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 136243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1046670 SSP/MS 171221 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1235070 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 120567 SSP/MS 120567 SSP/MS 1205764 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÂRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA FRANSIELY NECKEL	9330 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111953 111953 111953 10145 7363 8066 101958	363.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001052947 SSP/MS 0011.620.951 SSP/MS 001.520.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 1556141 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 1556141 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 572673 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 572673 SSP/MS 572673 SSP/MS 572873 SSP/MS 001.565.59P/MS 0008870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 001053828 SSP/MS 845758 SSP/MS 01053828 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ROGLA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO GO CUIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MILENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO PAULO ROBERTO VASQUE DE OLIVEIRA
7577 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 136126 SSP/MS 136243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1336243 SSP/MS 1046670 SSP/MS 771221 SSP/MS 857687 SSP/MS 1232216 SSP/MS 103670 SSP/MS 10232216 SSP/MS 1023216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 102687-4 SSP/MS 10507 SSP/MS 10507 SSP/MS 106607 SSP/MS 106607 SSP/MS 106507 SSP/MS 106507 SSP/MS 105106 SSP/MS 105106 SSP/MS 1051106 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÂRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA	9336 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108251 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111813 100145 7363 8066 101958 114251	363.030693 SSP/SF 36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1543134 SSP/MS 001243607 SSP/MS 001243607 SSP/MS 000772076 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 572673 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARIA MARTA DOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MILENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO
7577 7370 7370 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331 7931 8838 8250 7074	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1000.616.697 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 136243 SSP/MS 1336243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 3083089577 SSP/RS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 771221 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 12352216 SSP/MS 1235216 SSP/MS 1235216 SSP/MS 1235216 SSP/MS 1235216 SSP/MS 1235216 SSP/MS 125564 SSP/MS 125564 SSP/MS 12687-4 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355106 SSP/MS 105407 SSP/MS 1355108 SSP/MS 105407 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA FRANSIELY NECKEL GIOVANA GUZZO FREIRE	1131 117897 119520 119130 106860 118915 108294 107794 108324 107794 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111813 100145 7363 8066 101958 114251 109223 107336	363.030693 SSP/SF 36.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 00172076 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.265 SSP/MS 000870940 SSP/MS 001053828 SSP/MS 001546.326 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ROGLA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCA PARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCA PARECIDA SONTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MILENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO PAULO ROBERTO VASQUE DE OLIVEIRA RICARDO RODRIGUES ROBERTO CARVALHO DA SILVA
7577 7370 7370 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331 7931 8838 8250 7074 8037 7705	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS USS 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 136126 SSP/MS 1386126 SSP/MS 1386126 SSP/MS 1386127 SSP/MS 1386127 SSP/MS 1336243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 3083089577 SSP/RS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1235564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1053070 SSP/MS 105607 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1335090 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1335104 SSP/MS 135104 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA FRANSIELY NECKEL GIOVANA GUZZO FREIRE HELENA DE ALMEIDA LUCIANO JESTI LA ADARECIDA MABCHI	9330 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111813 100145 7363 8066 101958 114251 109223 107336	363.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1543134 SSP/MS 001243607 SSP/MS 00172476 SSP/MS 000772076 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 9518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 333198 SSP/MS 000870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 000870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 177352 SSP/MS 000886732 SSP/MS 177352 SSP/MS 000886732 SSP/MS 172661 SSP/MS 001.546.326 SSP/MS 1172661 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEDDORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARIA MARTA DOS SANTOS MALENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MALINENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO PAULO ROBERTO VASQUE DE OLIVEIRA RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA ROBSON PEREIRA DA SILVA
7577 7370 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331 7931 8838 8250 7074 8037 7705 9160	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS UCS 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 136126 SSP/MS 1386243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1336243 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 857687 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1023216 SSP/MS 1023216 SSP/MS 103070 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1053070 SSP/MS 105207 SSP/MS 105207 SSP/MS 1064009 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305104 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1042244 SSP/MS 1042244 SSP/MS 1042244 SSP/MS 104262704 SSP/MS 104262704 SSP/MS 10486710 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA FRANSIELY NECKEL GIOVANA GUZZO FREIRE HELENA DE ALMEIDA LUCIANO JESTI LA ADARECIDA MABCHI	9330 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111813 100145 7363 8066 101958 114251 109223 107336	363.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1543134 SSP/MS 001243607 SSP/MS 00172476 SSP/MS 000772076 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 9518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 333198 SSP/MS 000870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 000870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 177352 SSP/MS 000886732 SSP/MS 177352 SSP/MS 000886732 SSP/MS 172661 SSP/MS 001.546.326 SSP/MS 1172661 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA ABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARIA MARTA DOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MILENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO PAULO ROBERTO VASQUE DE OLIVEIRA RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA RICARDO RODRIGUES ROBERTO CARVALHO DA SILVA ROBSON PEREIRA DA SILVA
7577 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331 7931 8838 8250 7074 8037 7705 9160 7347	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1000.616.697 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355106 SSP/MS 1355108 SSP/MS 1064009 SSP/MS 1355108 SSP/MS 104018 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1402244 SSP/MS 1028704 SSP/MS 1042244 SSP/MS 10486710 SSP/MS 1486710 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA FRANSIELY NECKEL GIOVANA GUZZO FREIRE HELENA DE ALMEIDA LUCIANO JESTI LA ADARECIDA MABCHI	9330 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111813 100145 7363 8066 101958 114251 109223 107336	363.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1543134 SSP/MS 001243607 SSP/MS 00172476 SSP/MS 000772076 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 9518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 333198 SSP/MS 000870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 000870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 177352 SSP/MS 000886732 SSP/MS 177352 SSP/MS 000886732 SSP/MS 172661 SSP/MS 001.546.326 SSP/MS 1172661 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MILENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO PAULO ROBERTO VASQUE DE OLIVEIRA RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA ROBSON PEREIRA DA SILVA ROBSON PEREIRA DA SILVA RODRIGO BATISTA TORRACA RONALDO MENDONÇA PEREIRA
7577 7370 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331 7931 8838 8250 7074 8037 7705 9160	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS UCS 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 136126 SSP/MS 1386243 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 000752725 SSP/MS 1336243 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1153132 SSP/MS 1046670 SSP/MS 857687 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1023216 SSP/MS 1023216 SSP/MS 103070 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1053070 SSP/MS 105207 SSP/MS 105207 SSP/MS 1064009 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305104 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1042244 SSP/MS 1042244 SSP/MS 1042244 SSP/MS 104262704 SSP/MS 104262704 SSP/MS 10486710 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA FRANSIELY NECKEL GIOVANA GUZZO FREIRE HELENA DE ALMEIDA LUCIANO JESTI LA ADARECIDA MABCHI	9330 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111813 100145 7363 8066 101958 114251 109223 107336	363.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1543134 SSP/MS 001243607 SSP/MS 00172476 SSP/MS 000772076 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 9518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 333198 SSP/MS 000870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 000870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 177352 SSP/MS 000886732 SSP/MS 177352 SSP/MS 000886732 SSP/MS 172661 SSP/MS 001.546.326 SSP/MS 1172661 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA ABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARIA MARTA DOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MILENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO PAULO ROBERTO VASQUE DE OLIVEIRA RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA RICARDO RODRIGUES ROBERTO CARVALHO DA SILVA ROBSON PEREIRA DA SILVA
7577 7370 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331 7931 8838 8250 7074 8037 7705 9160 7347 8072 7696 8125	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS 1180807 SSP/MS 1180807 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1180125 SSP/MS 1180125 SSP/MS 1180125 SSP/MS 1180125 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1232216 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205564 SSP/MS 1205664 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355090 SSP/MS 1355194 SSP/MS 1064009 SSP/MS 13514 SSP/MS 1064009 SSP/MS 108704 SSP/MS 108704 SSP/MS 108704 SSP/MS 108704 SSP/MS 108704 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 1409184 SSP/MS 155260 SSP/MS 135266 SSP/MS 135266 SSP/MS 1352656 SSP/MS 1352656 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA FRANSIELY NECKEL GIOVANA GUZZO FREIRE HELENA DE ALMEIDA LUCIANO JESTI LA ADARECIDA MABCHI	9330 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111813 100145 7363 8066 101958 114251 109223 107336	363.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SF 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1543134 SSP/MS 001243607 SSP/MS 00172476 SSP/MS 000772076 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 001074200 SSP/MS 1440605 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 943034 SSP/MS 9518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 518.266 SSP/MS 333198 SSP/MS 000870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 000870940 SSP/MS 462105 SSP/MS 177352 SSP/MS 000886732 SSP/MS 177352 SSP/MS 000886732 SSP/MS 172661 SSP/MS 001.546.326 SSP/MS 1172661 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMAR GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS MILENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO PAULO ROBERTO VASQUE DE OLIVEIRA RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA ROBSON PEREIRA DA SILVA ROBSELEN ESILVA BARBOSA ROSELE DOMINGOS DA SILVA SIDIMAR GONÇALVES RODRIGUES
7577 7370 7370 7370 7370 7309 8140 9236 100218 RODRIGU 9651 8330 7325 7023 8284 7552 107832 7250 9333 8474 9378 7899 8290 7491 8489 7724 8263 9474 8251 7309 8018 7633 7010 8327 111805 8331 7931 8838 8250 7074 8037 77705 9160 7347 8072 7696	1350660 SSP/MS 1169238 SSP/MS 986997 SSP/MS 493.255-2 MMAR/RJ 777.753 SSP/MS 000.616.697 SSP/MS IES 1160807 SSP/MS 1273547 SSP/MS 1235354 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186126 SSP/MS 1186127 SSP/MS 100752725 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1046670 SSP/MS 1053070 SSP/MS 1054074 SSP/MS 1064009 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1306109 SSP/MS 1305106 SSP/MS 1306109 SSP/MS 1306109 SSP/MS 1306109 SSP/MS 1355104 SSP/MS 1355104 SSP/MS 1355104 SSP/MS 149184 SSP/MS 149184 SSP/MS 149184 SSP/MS 1155260 SSP/MS 1042244 SSP/MS 1042244 SSP/MS 1042656 SSP/MS	ANDREA MARTINS PEREIRA ANDREIA ALMEIDA BETFUER ANITA BORDIM MOLINA ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES ANTONIO CASTEDO BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO BARBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE CAMILA SCHMITT DA SILVA CAREN NASCIMENTO GOMES CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS CECÍLIA ALVES DOS SANTOS CLÁUDIA MEDEIROS SZUKALA CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CYNTHIA PRUDENCIO COELHO DIOGO VELHO MONDRAGON EDUARDO GODOY DA ROCHA EMILIA BARROS ESTELA BARBOSA PAULINO ETIENE GARCIA DA CRUZ EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FABIOLA ROVER FABRINE OLIVEIRA ROMAN FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS FERNANDA DE OLIVEIRA ARNAS RICARDO FLÁVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA FRANSIELY NECKEL GIOVANA GUZZO FREIRE HELENA DE ALMEIDA LUCIANO JESTI LA ADARECIDA MABCHI	9330 1131 117897 119520 119130 106860 118915 108294 107794 108324 PNE 107 109002 7357 100889 108383 108898 7359 110426 105120 8488 7989 106020 111953 111813 100145 7363 8066 1019223 107662 9617 111368 112879 PNE 108 1112879 PNE 108 115037 118923	363.835.480-5 SSP/SP 1210373 SSP/SE 831008 SSP/MS 001031840 SSP/MS 001309108 SSP/MS 1543134 SSP/MS 1580733 SSP/MS 1580733 SSP/MS 001243607 SSP/MS 475139 SSP/MS 000772076 SSP/MS 760 491.711 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001074200 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001302947 SSP/MS 001.620.951 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 1556141 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 1556141 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 1556143 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 1556143 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 1556141 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 1556141 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 172673 SSP/MS 001.565.406 SSP/MS 172673 SSP/MS 353198 SSP/MS 353198 SSP/MS 353198 SSP/MS 1712661 SSP/MS 001053828 SSP/MS 1477352 SSP/MS 1477352 SSP/MS 1477352 SSP/MS 1477352 SSP/MS 1172661 SSP/MS 1172661 SSP/MS 1172661 SSP/MS 001511804 SSP/MS 001511804 SSP/MS 001511804 SSP/MS 786874 SSP/MS	EDILSON PEDRO SOARES ÉDIO PAULINO DA COSTA ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA ELIZETE PEREIRA DA SILVA EVANILDO CHAVES DE SOUZA FABIO BARBOSA DOS SANTOS FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTANA GILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA GILMA ANGELA RAMOS DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILMA GONÇALVES DA SILVA GILSINEI BORGES DA SILVA HENRIQUE REZENDE FERREIRA HUDSON SIMÕES DOS SANTOS ÍGOR GONÇALVES CAMERA IONE NUNES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANA RODRIGUES DA SILVA IVANIR ANTONIO GONÇALVES IZAIAS DE PAULA ARAUJO JAIR TEODORO DE CASTRO JOÃO ALONCIO PEREIRA MACHADO JÔSE MARTINS DE MELO KELLE CARVALHO PEREIRA BONFIM LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA MAIRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA MARCIRENE DE OLIVEIRA LIMA MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA MARIA MARTA DOS SANTOS MALENE LEMOS YANO NEIVA MARIA DEBOVI OLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO PAULO ROBERTO VASQUE DE OLIVEIRA RICARDO RODRIGUES ROBERTO CARVALHO DA SILVA ROBSON PEREIRA DA SILVA RODRIGO BATISTA TORRACA RONALDO MENDONÇA PEREIRA ROSELENE SILVA BARBOSA ROSELI DOMINGOS DA SILVA

PAGINA	1 99	28 DE SETE	LWIBRO DE 2	2007	DIARIO OFICIAL II. 7.002
	000.967.823 SSP/MS 1587095 SSP/MS	VALÉRIA VASCONCELOS VIEIRA VANDERLEI DA SILVA CAPITANIO	114219 101150	001467554 SSP/MS 001026658 SSP/MS	ALINE RODRIGUES DA CUNHA ALINE SÍLVIA LOPES FERREIRA
7682	1255631 SSP/MS	VITOR MOREIRA DE ARRUDA	8362	1374696 SSP/MS	ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO
T	CARGO: AGENTE FISCAL DE		112470		AMANDA MOCELLIN WEBER
	o Documento de Identidade 794320 SSP/MS	Nome ADELZA CANDIDA VILELA	109584	1386942 SSP/MS 001248139 SSP/MS	AMANDA PASSOS CUNHA ANA CÁTIA LAVARDO
7266	481367 SSP/MS	ALEXANDRE FERRAZ DE ALMEIDA POMBO	117315	734744 SSP/MS	ANA CLAUDIA FERREIRA
7255	441027 SSP/MS	ALMERI AMORIM NASCIMENTO	115770 111074	1547197 SSP/MS	ANA CLÉIA MOREIRA DA SILVA ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
100908	001269824 SSP/MS 000.948.123 SSP/MS	ANA CLÉIA JUSTINA DOS SANTOS ANA PAULA SOARES CORSINI	102083		ANDREA DA SILVA LUNKES
108014	260.892 SSP/MS	ANDRĘ LUIZ LEMES ROCHA	107883	001270877 SSP/MS	ANDRÉIA MARTINS FERREIRA
108707	000991983 SSP/MS 1585171 SSP/MS	ANDRÉIA DA SILVA VASCONCELOS ANDRÉIA LEMES DOS SANTOS	102814 104990		ANDRESSA GONÇALVES AMORIM ANGELA MARIA MOCELLIN
7405	354263 SSP/MS	APARECIDO MADRUGA DO NASCIMENTO		730049 SSP/MS	APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO
	001128027 SSP/MS	ARLETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	114812	1581962 SSP/MS	ARIELLY TEIXEIRA DA SILVA
	66.210 00015 CTPS/MS 001453672 SSP/MS	CAMILA MARTINS DA SILVA RODRIGUES CESAR AUGUSTO DE SOUZA AVILA	7920 117811	584585 SSP/MS 256595 SSP/MS	AUGUSTO SERGIO RIBAS ANTUNES AUREA PEREIRA RODRIGUES
118966		CLÉUMA FURTADO SOUTO ALVES	118443		AURELINDA LIMA
	1152439 SSP/MS	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES		400.644 SSP/MS	BARBARA MADALENA AMORIM MOREIRA
8391 116254	1222628 SSP/MS 1558603 SSP/MS	DIONE LIMA OLIVEIRA EDMILSON LOPES CONEGUNDES	8262 101400	1433011 SSP/MS 001.541.090 SSP/MS	BRUCE LEE SIMOES PIMENTEL CAMILA GONÇALVES DA COSTA
105015	693761 SSP/MS	EDNA MARIA DE SOUZA	108804	001.606.374 SSP/MS	CAMILA MELO SILVA
7360	9027 OAB/CE	EDSON DE SABOYA E SILVA JUNIOR	110590		CARINA PEREIRA DA SILVA
	001492319 SSP/MS 000688413 SSP/MS	EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA ELCIO DE CARVALHO	RODRIG	534616 SSP/MS UES	CARLA SIMONE DE AMORIM BORGES
112615	001202477 SSP/MS	ELIANE CAMARGO DA SILVA	116084	1558937 SSP/MS	CAROLINE MARTINS HENRIQUE
	941737 SSP/MS	ELIANE CRISTINA RODRIGUES DE		001152441 SSP/MS	CELMA MARIANA DA CRUZ
	EDO BARROS 001442887 SSP/MS	ELISANDRA DA CONCEIÇÃO	9636 118745	1523518 SSP/MS 1525073 SSP/MS	CEZAR GOMES JUNIOR CIBELE BRAGA DA SILVA
108987	001393230 SSP/MS	ELZA DA SILVA CRUZ	110817	000947957 SSP/MS	CIBELE SOBRINHO DA CUNHA
107646 SANTOS	001377602 SSP/MS	EMANOELLE CRISTINE SOARES DOS	117781 9108	1254553 SSP/MS 1006073 SSP/MS	CLARICE CONCEIÇÃO DA SILVA CLAUDIO JOSE DE FREITAS JUNIOR
7456	1119296 SSP/MS	ENEDIR INÁCIO DA SILVA		001.599.510 SSP/MS	CLEONETE DA SILVA NASCIMENTO
108537	1602098 SSP/MS	FÁBIO SALES	111414	1269446 SSP/MS	CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS
109940 9363	000967809 SSP/MS 1.666.731 SSP/MS	FLÁVIA DE SOUZA VILHARBA FLAVINI RODRIGUES DE BRITO	8167 RIBEIRO	1256391 SSP/MS	CRISTIANE APARECIDA PIZZA DA SILVA
7065	1135981 SSP/MS	GISELLE PEREIRA ALVES	7090	1303834 SSP/MS	CRISTIANO LEMOS DE OLIVEIRA
118672	001497140 SSP/MS	HORÁCIO LOPES DE SOUZA		001031847 SSP/MS	DALGISA COIMBRA RIBEIRO
1133	001.563.555 SSP/MS 602.254 SSP/MS	HURIEL LINO BARBOSA ILMA ETELVINA SOARES	8978	592153 SSP/MS 8.082.157-3 SSP/PR	DANIEL DE BARROS CAMARGO DANIELE GRABSKI DA SILVA ZONATO
7056	1510480 SSP/MS	JACKELINE PEREIRA LUIZ		1308760 SSP/MS	DAVID LUIZ DE SOUZA
7307	663048 SSP/MS	JACKSON SILVA DA CRUZ	9599	756158 SSP/MS	DENILCE LAIS DE AMORIM FERREIRA
102318 109053	001309371 SSP/MS 108.780 SSP/MS	JACSON ALENCAR NOGUEIRA JOAQUIM AMORIM MALAQUIAS		001458560 SSP/MS 1500248 SSP/MS	DILMA APARECIDA DE CARVALHO DIOGO JOSÉ VANDES
105953	001.601.274 SSP/MS	JONATHAN SIMÕES DOS SANTOS	110221		DIONE MACHADO PORTO
107247	130.384 SSP/MS	JORGE LOPES		1577855 SSP/MS	DRIELI FRANCIS MARINI
7283 9257	1312684 SSP/MS 095871272-1 MEX/MS	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO JOSE PEREIRA	112410 7365	001355249 SSP/MS 1380443 SSP/MS	EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA EDEMILSON LIMA BORGES
1137	001518895 SSP/MS	JUCILÉIA DOS SANTOS FURTADO		001255943 SSP/MS	EDEVALDO PEREIRA DA SILVA
107875	578674 SSP/MS	JUCILENE DE SOUZA RIBEIRO	7334	955195 SSP/MS	EDIANE POMPEU DA SILVA
102016 1138	001031838 SSP/MS 001.692.465 SSP/MS	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA KERIS FREITAS PEREIRA	115797 7381	001.529.657 SSP/MS 1218121 SSP/MS	EDILENE GOMES DA CONCEIÇÃO EDIMAR FRANCISCO DA SILVA
105643	805217 SSP/MS	LAURISTON BATISTA DE AMORIM	8006	900696 SSP/MS	EDISON SOARES DA SILVA
1143	396 564 SSP/MS	MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA		001.581.949 SSP/MS 1079058 SSP/MS	EDIVAN DIAS BRANDÃO
COSTA 102261	000941794 SSP/MS	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA	8296 107956		EDNA DIAS BASILIO ELAINE ALVES DA SILVA
116874	596384 SSP/MS	MARIA FRANCISCA BAGUI	107395	001.568.944 SSP/MS	ELAINE FERREIRA RODRIGUES
108758 120006	208.173 SSP/MS	MARIA JOVENTINA PEREIRA		1059083 SSP/MS	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA
6963	001.539.806 SSP/MS 1043636 SSP/MS	MAX FRANÇA XAVIER MIRELLA ALLE CASTRO CAMARGO	109460	001390320 SSP/MS 001.231.858 SSP/MS	ELIAS CLECIR DE SOUZA JÚNIOR ELIONALDO LOPES DA SILVA
NASCIME	NTO		106950	448.792 SSP/MS	ELIVA MARCIA MENEZES NOGUEIRA
7712 115711	1041776 SSP/MS 1458884 SSP/MS	MOISES RICARDO SANT'ANA DA COSTA NELIO DA SILVA GOMES	106356 115215	001492522 SSP/MS 1492519 SSP/MS	ELIZANGELA ALVES COÊLHO ELIZÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA
112585	290.123 SSP/MS	NEURA KLEIN	117528		ELIZETE CARVALHO GONÇALVES BRUNO
8133	753789 SSP/MS	NICODEMOS MOURA RODOVALHO DE	118567	354705 SSP/MS	ELMA SOUZA DE AMORIM
ALENCAF	001180116 SSP/MS	NILSON GONÇALVES DE SOUZA	7082	1144415 SSP/MS 001282138 SSP/MS	ELYSÂNGELA PEREIRA MACHADO GAMA EMANUELLE FERREIRA VASQUES
111040	000649079 SSP/MS	NILTON DE MENDONÇA LIMA	FAUSTIN		EMANUELLE I ERREIRA VASQUES
117510	001487976 SSP/MS	ODÉCIO CARDOZO JÚNIOR	7189	1064549 SSP/MS	EMERSON DA SILVA GAMARRA
109819 107654	001.695.338 SSP/MS 001.602.500 SSP/MS	PAULO VINÍCIUS DA SILVA GUIMARÃES RAQUEL PEREIRA DA SILVA	118028 8245	1172932 SSP/MS 60030883 SSP/CE	EMERSON FERREIRA DE JESUS EMILIA MARIA CANDIDO DA SILVA
106178	792986 SSP/MS	REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA		1573351 SSP/MS	ÉRIKA ROMANA CÂNDIDA ROCHA
	751380 SSP/MS	REGINA DO ROSARIO BERNARDES	8389	773687 SSP/MS	ERVALDO CAVALHEIRO MEIRA
MONTAG	NA 000939199 SSP/MS	REGINA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	109118	001.486.802 SSP/MS 1687761 SSP/MS	EUDOGLES PRUDÊNCIO COELHO EULA PEREIRA DE OLIVEIRA
7333	791.846 SSP/MS	REINALDO PEREIRA DA SILVA	7509	1326604 SSP/MS	EULER VIEIRA FERNANDES DIAS
8001	694080 SSP/MS	REINALDO SILVA FREITAS		086591 SSP/MS	EULIOMAR SILVA SIMÕES
107670 7555	182.115 SSP/MS 7439 CREA/MS	RITA DE CÁSSIA FRAGA FONTOURA RODRIGO ALCANTARA	9554 19245	1335563 SSP/MS 1502191 SSP/MS	EVELYN CORREA PAZ EZEQUIEL LUIZ JÁCOMO FERREIRA
110850	1455696 SSP/MS	RODŖIGO AMORIM DOS SANTOS	108774	001271441 SSP/MS	FABIANA ROSA APARECIDA BIALTA
114901	001.713.070 SSP/MS	ROGÉRIO SOUZA MULLER	116882	001286779 SSP/MS	FABIANE PERES DE OLIVEIRA
106070 101737	1128017 SSP/MS 000732151 SSP/MS	ROSIMEIRE NOGUEIRA FRANÇA SANDRA APARECIDA SOUZA CHAVES	111902 8531	001.578.761 SSP/MS 512701 SSP/MS	FABIENY GONÇALVES FERREIRA FÁBIO ESTEVAM MORINIGO
109126	391.581 SSP/MS	SANDRA REGINA FELIX CABOCLO	118753	1468003 SSP/MS	FAGNER ALVES CAMARGO
8399	46.477 00015 CTPS/MS	SĄRA SABRINA PINHO DA SILVA	105163	001.236.677 SSP/MS	FELIPE CAMERA DOS REIS
116750 8264	001441731 SSP/MS 346230044 SSP/SP	SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR SOLANGE VIEIRA DE ALMEIDA	102067 7358	001253032 SSP/MS 1384398 SSP/MS	FERNANDA ANDREIA CORDEIRO FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA
110981	001257904 SSP/MS	TERISLENE LOPES CONEGUNDES	7128	1172097 SSP/MS	FERNANDO ALVES GOMES
7382	1402027 SSP/MS	VALDINÉIA INACIO DE ARRUDA		1467151 SSP/MS	FERNANDO PEREIRA DO VALLE NETO
114472 1162	000698198 SSP/MS 1536743 SSP/MS	VALDIRENE FELICIANA NOGUEIRA VANESSA ALVES LUIZ	108740 7069	001227715 SSP/MS 830992 SSP/MS	FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA FLAVIANNY CUNHA DE ALMEIDA RICHTER
117625	1173000 SSP/MS	VANESSA CHAVES DE SOUSA	100137	001.467.287 SSP/MS	FRANCIÉLE ELIZIÁRIO CANDIDO
106712	1585631 SSP/MS CARGO: ASSISTENTE DE AI	WASHINGTON OLIVEIRA TIAGO	CAPITAN	IO 1152443 SSP/MS	FRANCIELLY FURTADO DE MELO
Inscriçã	o Documento de Identidade		8408	1418512 SSP/MS	FRANK DENNER PEREIRA OLIVEIRA
106534	001342708 SSP/MS	ABEL WILLIAN SIQUEIRA ALVES	112569	001456323 SSP/MS	FRANKNER DA SILVA SOARES
107786 107220	811737 SSP/MS 001.567.952 SSP/MS	ADEIR FERREIRA BORGES ADEMOCRACINO PEREIRA DOS SANTOS	9558 106607	1205507 SSP/MS 671442 SSP/MS	GILSON SANTOS SILVA GISLENE GONÇALVES BOGARIM
NETO			8260	1432284 SSP/MS	GRACE KELLY ASSALIN
105848	616452 SSP/MS	ADENIS IZABEL GUEDES	104779	1164914 SSP/MS	GRISIELLY MOŅIS COSTA E SILVA
109290 110558	001.585.657 SSP/MS 000.744.256 SSP/MS	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES ADRIANA REOLON LIPA	115665 9670	1411800 SSP/MS 904301006004 SSP/MA	GUSTAVO BAZÎLIO DA GAMA GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS
104930	001500246 SSP/MS	AFANÁSIO SIMÃO KASSAOKA DE LIMA	JUNIOR	3010010000T 33F/PIM	SOLE IDENO I ENVELVA DE VANGAS
117021	1378537 SSP/MS	AGNA DA ROCHA OLIVEIRA	116556	1602099 SSP/MS	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS
7911 107000	314495 SSP/MS 1128019 SSP/MS	ALAN HENRIQUE DE ARAUJO ALBA MARIA FELICIANA DE ARAUJO	113727 118516	000912920 SSP/MS 1386807 SSP/MS	HELEN MIRANDA FURQUIM FERREIRA HERON TIAGO OLIVEIRA
114154	001318083 SSP/MS	ALCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	109800	001018451 SSP/MS	HEUDER DE OLIVEIRA VILELA
119644	1172094 SSP/MS	ALDCARLA SEMÍRAMES LEITE RODRIGUES	8350	00119673-6 SSP/MS	HUMBERTO ALVES DE ARAUJO
118940 109797	001144378 SSP/MS 2095700577 SSP/RS	ALEX DE JESUS PEREIRA ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	118060 105821	948290 SSP/MS 1456366 SSP/MS	IDAVIO FERREIRA CARDOZO IDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA
7980	1596648 SSP/MS	ALINE FREITAS DA COSTA	115185		ILMA RODRIGUES DE PAULA

107549 108243	30E633 CCD/MC	IDANE DEDELDA TOCTA	106044	1E02066 CCD/MC	DATAEL DODDICHES DA COSTA
	395623 SSP/MS 1130307 SSP/MS	IRANE PEREIRA TOSTA IVA CUSTODIA DE OLIVEIRA DA SILVA	106844 7153	1503066 SSP/MS 1398297-4 SSP/MT	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA RAQUEL BRITO DE FREITAS
102725	1351899 SSP/RN	IVANA DE SOUSA CHAVES DE OLIVEIRA	102806	001.128.023 SSP/MS	REGINA COSMO DE AMORIM
7425	543911 SSP/MS	IZABEL MARIA DA CRUZ	106623	1039585 SSP/MS	REGINY RODRIGUES RAMIRES
	1272458 SSP/MS	IZABEL ROCHA DOS SANTOS		80546521 SSP/PR	RENATA MARIA GNOATTO
9022	1428208 SSP/MS	JANICE GRESSLER GROENENDAL	7800	1135127 SSP/MS	RODRIGO APARECIDO SILVA CANOFF
114634 112283	1280121 SSP/MS 001.557.698 SSP/MS	JANISLEI PEREIRA DA SILVA JAQUELINE SOUZA DE PAULA	7544 119636	765890 SSP/MS 1519149 SSP/MS	ROGÉRIO VIEIRA DE LIMA ROMELL SAYMON LEITE RODRIGUES
7155	1138227 SSP/MS	JÉSSICA GAMARRA PELZL	118451	000531195 SSP/MS	RONNIE VON VANDIS FERREIRA
	1004215 SSP/MS	JOANA D'ARC SUASSUNA ROCHA	109010	001.603.153 SSP/MS	ROSALIA MATHIAS MACHADO LEAL
114103	1156419 SSP/MS	JOAO PAULO FRANCISCHINI	112860	1601186 SSP/MS	ROSANA CORREIA DE OLIVEIRA
7371 7833	1320205 SSP/MS	JOELMA DA SILVA SOARES		000736263 SSP/MS	ROSANA COSMO DE AMORIM
114200	1233742 SSP/MS 001342707 SSP/MS	JOELTON VARGAS PINTO JORGE LUIZ MORAL LARA JÚNIOR	7742 105562	698199 SSP/MS 36385596 SSP/PR	ROSANGELA DA SILVA ROSELI FERREIRA LOPES
8424	802471 SSP/MS	JOSE ANTONIO DIAS FILHO	111244	000971789 SSP/MS	ROSENETE BATISTA DOS SANTOS
101397	000731712 SSP/MS	JOSE NUNES FRANÇA	119580	001.549.681 SSP/MS	ROSIANE GOMES DE BARROS
8288	1268688 SSP/MS	JOSE SERGIO COELHO LOPES		1029888 SSP/MS	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
	1299916 SSP/MS	JÔSY ROCHA DA SILVA		1343390 SSP/MS	ROSINEIA VANDIS FERREIRA
111333	1339254 SSP/MS	JUCIMEIRE MENEZES DE JESUS	7977	1380563 SSP/MS	RUBIA MITLA ORSO GOBBO
118338 8376	001350328 SSP/MS 656847 SSP/MS	JULIA GRACIELY DE SOUSA ROCHA JULIANO SERGIO SÁ	7301 113255	1500241 SSP/MS 001.582.019 SSP/MS	SAARAH BRAGA E SOUZA SANDRA RODRIGUES AMORIM
	360546 SSP/MS	JURACY MEDEIROS MACHADO		1684543 SSP/MS	SANDRA SURIANA SOARES
112461	000943035 SSP/MS	JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO		1144336 SSP/MS	SCHNEIDER FURTADO DE MELO
108073	001239894 SSP/MS	JUSSARA RODRIGUES PEREIRA		001412494 SSP/MS	SIMONE APARECIDA MALAQUIAS FRANÇA
117684	2027488 SSP/PR	KALID CHOKR		1389501 SSP/MS	SIMONE MARIA FERNANDES DE REZENDE
102687	1653285 SSP/MS	KAROLINE FREITAS NÓS	7937 108430	261.919-9 SSP/MT	SOLANGE DE SOUZA COLETA COUTINHO SONIA MARIA BONINI DA CRUZ
114529	1529799 SSP/MS 1202345 SSP/MS	KAROLINE FURTADO DE MELO KÁTIA CAMPOS VASCONCELOS		792231 SSP/MS 1285220 SSP/MS	SUEDE ARAGÃO MATIAS PEREIRA
	1532648 SSP/MS	KEILA CRISTINA CAVALCANTE TOLEDO		001425853 SSP/MS	SUELI CONEGUNDES DA SILVA
	1107968 SSP/MS	KEILA GONÇALVES DE ASSIS ÁVILA	6965	1172091 SSP/MS	SUELLEN ALVES GOMES
8015	808924 SSP/MS	KELLE CRISTINA OLARTES		001312690 SSP/MS	TALITA REZENDE FERREIRA
105945	1508194 SSP/MS	KENNEDY MAKLEN BORGES LOPES	105481	001285149 SSP/MS	TAYNARA MAZUCHIN DA SILVA
117960 112186	001.606.688 SSP/MS 001383862 SSP/MS	KERLI REZENDE FERNANDES KEUROLY NOGUEIRA DA ROCHA	102091 9407	001.568.029 SSP/MS 1028703 SSP/MS	THAIS NOGUEIRA CARDOSO THAYS NECKEL
107166	001383802 33F/MS 001380764 SSP/MS	LAÉRCIO OBREGÃO		1500240 SSP/MS	VAGNO SILVA DO NASCIMENTO
101494	28.818.797-0 SSP/SP	LAURO LUIS SANTANA DA SILVA		867321 SSP/MS	VALDENIRA NAZARO FRANCISCHINI
114162	1420637 SSP/MS	LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	115207	1087543 SSP/MS	VALDINEI MACHADO DE FREITAS
8122	1172937 SSP/MS	LEANDRO GIOVELLI ABITANTE	106054	001287728 SSP/MS	VALDINEI SILVERIO DE GOUVEIA
	1227467 SSP/MS	LELLIS FERREIRA DA SILVA		001349250 SSP/MS	VANESSA DOS SANTOS SILVA
577078				000980593 SSP/MS	VIVIANE MARTING DA CILVA
8473	000644696 SSP/MS 21444634 SSP/PR	LENIR SANTANA DA SILVA LEONILDA MICHARKI DA COSTA	106194 115169	001172122 SSP/MS 1580705 SSP/MS	VIVIANE MARTINS DA SILVA VIVIANE PAULINO DA SILVA
7636	1256760 SSP/MS	LETICIA BENITES FORNARI DE REZENDE		1306138 SSP/MS	WELINGTON DE ASSIS ESTEVAN
110574	1604200 SSP/MS	LIDIANE AGUERO CORREA	109169	001298575 SSP/MS	YGOR DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS
118575	29.359.411-9 SSP/SP	LILIANE CÁSSIA DIAS NERIS		001433998 SSP/MS	ZENAIDE CHAGAS RIBEIRO
107603	001437432 SSP/MS	LINDINALVA LÚCIA DE ASSIS		CARGO: DESENHISTA PROJE	
105589 111392	1231860 SSP/MS 1525074 SSP/MS	LORENA SILVIA PAREDES LUANA BORGES ANTONIO	Inscrição	Documento de Identidade 1388521 SSP/MS	Nome ANDRESSA GOBBO
104981	001319357 SSP/MS	LUBIA AMORIM MALAQUIAS	8126	407385 SSP/RO	IVONE MARIA FORALOSSO
104795	001.516.466 SSP/MS	LUCAS ROCHA FURTADO		1342171 SSP/MS	JOÃO CARLOS APARECIDO DA SILVA
119946	001187807 SSP/MS	LUCELINA MALAQUIAS DA SILVA	8179	834342 SSP/MS	MARCIO DA SILVA GABRIEL
7506	721615 SSP/MS	LUCIANA LIMA MIRANDA	7874	10078797 SŞP/MT	MARTA COELHO ACOSTA DOUMET
115690 115800	001289387 SSP/MS 1530109 SSP/MS	LUCIANA MOREIRA DA SILVA LUCIANA PEREIRA MARIANO	Inscrição	CARGO: TÉCNICO DE ENFERI De Documento de Identidade	MAGEM/V Nome
7096	1130203 SSP/MS	LUCIENE FERREIRA DA COSTA	8189	5245966 MMAR/MS	ADRIANA CRISTINA PIMENTA
113603	001.548.533 SSP/MS	LUCILENE SILVANO DA SILVA	7159	357376 SSP/MS	ALAIR DE SOUZA FERREIRA
111201	635966 SSP/MS	LUCIMAR RODRIGUES FERREIRA	8121	1209333 SSP/MS	ALESSANDRO DA SILVA ESPINOLA
7464	278140324 SSP/SP	LUIS ANTONIO RUANO		189840 SSP/MS	AMÉLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
7569	1477023 SSP/MS	LUIZ FELIPE PIACENTINI	7346		
109428	4 CO 4 4 TO CCD (NAC	LUTTEL FAIR DEDETEA DA COCTA		1097946 SSP/MS	ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA DE
110040	1694473 SSP/MS	LUZIELENE PEREIRA DA COSTA	ARAUJO		
110949 106763	000.731.585 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA	ARAUJO 7925	708503 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA
110949 106763 9428	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO	ARAUJO 7925 8480	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS
106763 9428 116734	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA
106763 9428 116734 7641	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO
106763 9428 116734 7641 9174	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES
106763 9428 116734 7641 9174 7819	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA
106763 9428 116734 7641 9174	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 760793 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 0010246364 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELTZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASO	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 760793 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS IMENTO 001219797 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 760793 SSP/MS IMENTO 001219797 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 0010246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS 000693182 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS IMENTO 001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS ODS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA LUCIA DA SILVA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 760793 SSP/MS 1MENTO 001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 385.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELLENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA LÚCIA DA SILVA MARIA MARLENÍ DA SILVA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTANA	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 0010246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS 000693182 SSP/MS 10564016 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 760793 SSP/MS 001219797 SSP/MS 1071597 SSP/MS 1082187 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA OLIVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA LUCIA DA SILVA MARIANIEN FERREIRA MOREIRA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN, 7677	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1538844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 00102486364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 10590793 SSP/MS 1337079 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 10735	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS IMENTO 001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1287623 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA MARLENÍ DA SILVA MARIA MARLENÍ DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIAIO LUIZ TIAGO	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN. 7677 7810	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1MENTO 001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1287623 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA OLIVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA LUCIA DA SILVA MARIANIEN FERREIRA MOREIRA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN. 7677 7810	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1538844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 00102486364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 10590793 SSP/MS 1337079 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 107735 118478 112348 102156	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 001219797 SSP/MS IMENTO 001219797 SSP/MS 285.482 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1287623 SSP/MS 1287623 SSP/MS 684654 SSP/MS 220.916 SSP/MT 000909128 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA LUAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA ILÓCIA DA SILVA MARIA MARLENÍ DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARILIO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARIL BORGES DA COSTA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 11255 6977 102210 8176 8382 QUINTANA 7677 7810 118249 8231 8257	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 143827 SSP/MS 143827 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1534734 SSP/DF 1419083 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 112348 102156 111031	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 001219797 SSP/MS IMENTO 001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 684654 SSP/MS 20.916 SSP/MS 20.916 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA HUCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARILO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN, 7677 7810 118249 8231 8257 7658	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 149083 SSP/MS 992195659 SSP/BA 2534734 SSP/MS 1419083 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO
106763 9428 116734 7641 9174 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 112348 102156 111031	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 058 491 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1287623 SSP/MS 220.916 SSP/MT 000909128 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA LÚCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARIA GOULART MARIA GONES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTANA 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 0010246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 4 1173827 SSP/MS 1419083 SSP/MS 1992195659 SSP/BA 2534734 SSP/MS 149083 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILIAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 107735 118478 107735 118478 11031 11031 11031 11031	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 760793 SSP/MS 101219797 SSP/MS 107658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1287623 SSP/MS 1287623 SSP/MS 220.916 SSP/MS 001632.929 SSP/MS 1585502 SSP/MS 101331194 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA OLIVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA LUCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIANIO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARLI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 11255 6977 102210 8176 8382 QUINTAN. 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1407384 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1910702 SSP/PI 1077318 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FEREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 112348 102156 111031 9634 100927 109258	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 149624 SSP/MS 00190128 SSP/MS 0010632.929 SSP/MS 001632.929 SSP/MS 001331194 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA HUCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIIA OLUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN, 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 0010246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 4 1173827 SSP/MS 1419083 SSP/MS 1992195659 SSP/BA 2534734 SSP/MS 149083 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILIAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 107735 118478 107735 118478 11031 11031 11031 11031	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 149624 SSP/MS 00190128 SSP/MS 0010632.929 SSP/MS 001632.929 SSP/MS 001331194 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA OLIVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA LUCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIANIO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARLI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 11255 6977 102210 8176 8382 QUINTAN. 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1407384 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1910702 SSP/PI 1077318 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FEREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 102156 111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1001519797 SSP/MS 001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 10874654 SSP/MS 0010321194 SSP/MS 0010331194 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001509979 SSP/MS 101342027 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS ODS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA HUCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARILO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALL BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIAJ JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN. 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 0010246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1407384 SSP/MS 1173827 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540743 SSP/MS 1507318 SSP/MS 1173827 SSP/MS 1507318 SSP/MS 1173827 SSP/MS 1173827 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1173827 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540743 SSP/MS 1540743 SSP/MS 1540743 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 11031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 0011219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 684654 SSP/MS 20.916 SSP/MS 20.916 SSP/MS 001032.929 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001342027 SSP/MS 1584891 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IÚCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIALIO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARLI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DA COSTA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001023805 SSP/MS 0010246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1596793 SSP/MS 1337079 SSP/MS 14173827 SSP/MS 1540543 SSP/MS 992195659 SSP/BA 2534734 SSP/DF 1419083 SSP/MS 1910702 SSP/MS 1910702 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FEREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBBIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARŢINEZ DE ALMEIDA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 112348 102156 1111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 760793 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1287623 SSP/MS 1287623 SSP/MS 1287623 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001.331194 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001342027 SSP/MS 1054981 SSP/MS 1054981 SSP/MS 1054981 SSP/MS 1054981 SSP/MS 1054981 SSP/MS 1054981 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA LÚCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIAIO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARIA BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIREUZA DA SILVA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTANA 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS 000693182 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 140543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1910702 SSP/PS 1419083 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1910702 SSP/PI 1077318 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308979 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE SOUZA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 112348 102156 1111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 0011219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 684654 SSP/MS 20.916 SSP/MS 20.916 SSP/MS 001032.929 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001342027 SSP/MS 1584891 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IÚCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIALIO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARLI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DA COSTA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTANA 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001023805 SSP/MS 0010246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1596793 SSP/MS 1337079 SSP/MS 14173827 SSP/MS 1540543 SSP/MS 992195659 SSP/BA 2534734 SSP/DF 1419083 SSP/MS 1910702 SSP/MS 1910702 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 11031 10927 109258 10925	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 1301053 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1287623 SSP/MS 1287623 SSP/MS 1287623 SSP/MS 1287623 SSP/MS 20.916 SSP/MT 000909128 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001534194 SSP/MS 1054891 SSP/MS 1054891 SSP/MS 10559979 SSP/MS 1054891 SSP/MS 1055969 SSP/MS 1055966 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1250061 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA LÚCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIALIO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARIA BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIAN SOLIVA DE OLIVEIRA MIRIAN SOLIVA DE OLIVEIRA MIRIAN RELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NERI PAMBIL DE ÁVILA JUNIOR	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS 000693182 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 140543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1910702 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1910702 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA MÔNIA SOARES DA SILVA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102554 107735 118478 11031 9634 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301633 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1001519797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1018654 SSP/MS 0010331194 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001331194 SSP/MS 1584502 SSP/MS 00133194 SSP/MS 1584891 SSP/MS 1584891 SSP/MS 1584891 SSP/MS 158502 SSP/MS 01509979 SSP/MS 158660 SSP/MS 158660 SSP/MS 158930 SSP/MS 1250061 SSP/MS 107933 SSP/MS 107933 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS ODS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA MARLENÍ DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJALU OLUZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NIEDE FOGAÇA SCHELBAUER NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NEIS BAMBIL DE ÁVILA JUNIOR NEUZÉLIA PEDRA SOARES	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 11255 6977 102210 8176 8382 QUINTAN. 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1407384 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 173827 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA MÔNIA SOARES DA SILVA REGINA BENITES DA SILVA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 11031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 00133194 SSP/MS 001032.929 SSP/MS 001632.929 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001342027 SSP/MS 1524891 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1250065 SSP/MS 102996 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IUCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJA LOUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DA COSTA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEIZA LOPES DA SILVA NILZA LOPES DA SILVA NILZA LOPES DA SILVA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN, 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1473827 SSP/MS 1473827 SSP/MS 1473827 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1773827 SSP/MS 149083 SSP/MS 149083 SSP/MS 149083 SSP/MS 1419083 SSP/MS 1407318 SSP/MS 1910702 SSP/PI 1077318 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1000995.736 SSP/MS 1000995.736 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA RÔSINA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 11031 9634 100927 109258 119630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 873 119631	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MS 755.098 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 1301053 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 001943319 SSP/MS 10011219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 1081287 SSP/MS 1081287 SSP/MS 108283 SSP/MS 1287623 SSP/MS 1287623 SSP/MS 220.916 SSP/MS 220.916 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001532.929 SSP/MS 001532.929 SSP/MS 001532.979 SSP/MS 1585502 SSP/MS 001532194 SSP/MS 1584801 SSP/MS 10509979 SSP/MS 105109979 SSP/MS 10524891 SSP/MS 1524891 SSP/MS 1524891 SSP/MS 1525061 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1286660 SSP/MS 1286765 SSP/MS 1077933 SSP/MS 127933 SSP/MS 1077933 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DES SONCALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA LÚCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIALIO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARLI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DA COSTA MIRIAN SELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NESA PEREIRA ROMES NEZA LOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES NERI BAMBIL DE ÁVILA JUNIOR NEUZÉLIA PEDRA SOARES NILZA LOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 140543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1910702 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1910702 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 10066713 SSP/MT 000.995.736 SSP/MS 1127798 SSP/MS 12R-564-942 SSP/SC	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA MÔNIA SOARES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSANE SCHMIDT
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 11031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 00133194 SSP/MS 001032.929 SSP/MS 001632.929 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001342027 SSP/MS 1524891 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1250065 SSP/MS 102996 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IUCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJA LOUZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DA COSTA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEIZA LOPES DA SILVA NILZA LOPES DA SILVA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1473827 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540743 SSP/MS 1407384 SSP/MS 1407384 SSP/MS 1407384 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1185561 SSP/MS 10066713 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA RÔSINA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 11031 9634 1100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783 119717 8317 116491 117714	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 3000943319 SSP/MS 1000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 101219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 101219797 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 101331194 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 101342027 SSP/MS 105996 SSP/MS 107933 SSP/MS 107933 SSP/MS 107933 SSP/MS 107933 SSP/MS 107933 SSP/MS 10596.245 SSP/MS 9535186 SSP/SP 1682501 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZOLA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIA ILCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIALIO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARIL BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA DOSÉ SILVA DA COSTA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NESA PEREIRA GONÇALVES NERI BAMBIL DE ÁVILA JUNIOR NEUZÉLIA PEDRA SOARES NILZA LOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES JÚNIOR OLGA MARIA MARTINS DIAS OTAIR CEZAR LIMA DA SILVA PALMIRO NOGUEIRA FAUSTINO JUNIOR	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075 107930 NASCIMEI 8495	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1261144 SSP/MS 1054016 SSP/MS 000693182 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 140543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 15407438 SSP/MS 173827 SSP/MS 167384 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1016095 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARLENE GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA MÔNIA SOARES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSANE SCHMIDT ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 102156 111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 110680 8783 119717 8317 116491 117714 1150	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1000943319 SSP/MS 1000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001632.929 SSP/MS 1001301194 SSP/MS 101301194 SSP/MS 101301194 SSP/MS 101301194 SSP/MS 101301194 SSP/MS 101301194 SSP/MS 10130194 SSP/MS 10130194 SSP/MS 10130194 SSP/MS 10130195 SSP/MS 10130195 SSP/MS 10130195 SSP/MS 10130195 SSP/MS 101303 SSP/MS 101303 SSP/MS 1019096 SSP/MS 107903 SSP/MS 102906 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA INTENENTA MARIA MARLENÍ DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEILS PEREIRA GONÇALVES NEILS PEREIRA GONÇALVES NEILS PEREN LIMA DA SILVA NORBERTO GONÇALVES JÚNIOR OLGA MARIA MARTINS DIAS OTAIR CEZAR LIMA DA SILVA PATRÍCIA FERNANDES ROSSI	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN. 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075 107930 NASCIMEI 8495 8975	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 00693182 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 140543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540743 SSP/MS 1540743 SSP/MS 1540743 SSP/MS 10107318 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1010695 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1185561 SSP/MS 10069713 SSP/MS 1187798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 11064098 MS SSP/MS 11064098 MS SSP/MS 11064098 MS SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FEREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIANA GONÇALVES DE SOUZA MARLENE GONÇALVES DE SOUZA MARLENE GONÇALVES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSANE PSCILLA FREIRA DOS SANTOS ROSANE PAREIRA NUNES
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112929 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 112348 102156 111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783 119717 8317 116491 117714 11570	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS IMENTO 001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1308283 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1497282 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001.632.929 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001342027 SSP/MS 1584503 SSP/MS 1524891 SSP/MS 1516930 SSP/MS 15250061 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1526065 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1077933 SSP/MS 102996 SSP/MS 1077933 SSP/MS 107993 SSP/MS 107993 SSP/MS 107903 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA HUCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE OLIVI TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALL BIORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA NELY CAMARGO HAMPEL MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER REILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NILZA LOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES VILLA DA SILVA PALMIRO NOGUEIRA FAUSTINO JUNIOR RUZÉLIA PEDRA SOARES NILZA LOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES JÚNIOR OLGA MARIA MARTINS DIAS OTAIR CEZAR LIMA DA SILVA PALMIRO NOGUEIRA FAUSTINO JUNIOR PATRÍCIA FERNANDES ROSSI PATRICIA GOMES PEREIRA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN. 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075 107930 NASCIMEI 8495 8975	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 11596233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 14073827 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 173827 SSP/MS 177827 SSP/MS 177827 SSP/MS 185043 SSP/MS 185043 SSP/MS 1910702 SSP/PI 1077318 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1127798 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE SOUZA MARLENE GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA RÓNIA SOARES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSANE SCHMIDT ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 11031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783 119717 8317 116491 117714 1150 7306 8041	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 101851 SSP/MS 100943319 SSP/MS 1000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 100909128 SSP/MS 100909128 SSP/MS 100909128 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 10509979 SSP/MS 10509979 SSP/MS 10509979 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 10509979 SSP/MS 1050996 SSP/MS 1077933 SSP/MS 105966 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1077933 SSP/MS 101596.245 SSP/MS 101596.245 SSP/MS 101596.245 SSP/MS 10443796 SSP/MS 10443796 SSP/MS 10596.245 SSP/SP 1061000 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IÚCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJA ULIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MARLI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NERI BAMBIL DE ÁVILA JUNIOR NEUZÉLIA PEDRA SOARES NIZA LOPES DA SILVA PALMIRO NOGUEIRA FAUSTINO JUNIOR PATRÍCIA FERNANDES ROSSI PARTICIA GOMES PEREIRA PATRICIA GOMES PEREIRA PATRICIA FERNANDES ROSSI PARTICIA GOMES PEREIRA PATRICIA GOMES PEREIRA PATRICIA GOMES PEREIRA PATRICIA MACHADO	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075 107930 NASCIMEI 8495 8975 8384 101990	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 12335369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 10560182 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 140543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540734 SSP/MS 10177318 SSP/MS 1467384 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1016095 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA MÔNIA SOARES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSANE SCHMIDT ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS ROSIMEIRE PARREIRA DOS SANTOS ROSIMEIRE PARREIRA DOS SANTOS SOSINHA FERREIRA DOS SANTOS
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112929 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 112348 102156 111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783 119717 8317 116491 117714 11570	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 101851 SSP/MS 100943319 SSP/MS 1000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 100909128 SSP/MS 100909128 SSP/MS 100909128 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 10509979 SSP/MS 10509979 SSP/MS 10509979 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 10509979 SSP/MS 1050996 SSP/MS 1077933 SSP/MS 105966 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1077933 SSP/MS 101596.245 SSP/MS 101596.245 SSP/MS 101596.245 SSP/MS 10443796 SSP/MS 10443796 SSP/MS 10596.245 SSP/SP 1061000 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA HUCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE OLIVI TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALL BIORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA NELY CAMARGO HAMPEL MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER REILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NILZA LOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES VILLA DA SILVA PALMIRO NOGUEIRA FAUSTINO JUNIOR RUZÉLIA PEDRA SOARES NILZA LOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES JÚNIOR OLGA MARIA MARTINS DIAS OTAIR CEZAR LIMA DA SILVA PALMIRO NOGUEIRA FAUSTINO JUNIOR PATRÍCIA FERNANDES ROSSI PATRICIA GOMES PEREIRA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN. 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075 107930 NASCIMEI 8495 8975	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 11596233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 14073827 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 173827 SSP/MS 177827 SSP/MS 177827 SSP/MS 185043 SSP/MS 185043 SSP/MS 1910702 SSP/PI 1077318 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1127798 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE SOUZA MARLENE GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA RÓNIA SOARES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSANE SCHMIDT ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 112348 102156 111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783 119717 8317 116491 117714 1150 7306 8041 107492 8090 8114	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 307658 SSP/MS 1308283 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 01308283 SSP/MS 013308283 SSP/MS 00909128 SSP/MS 00100909128 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001331194 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 101342027 SSP/MS 1524891 SSP/MS 101342027 SSP/MS 1524891 SSP/MS 101342027 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1525061 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1250061 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1077933 SSP/MS 107993 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA INIONA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEILE PINHEIRO MENDES NILZA LOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES JÚNIOR OLGA MARIA MARTINS DIAS OTAIR CEZAR LIMA DA SILVA PALMIRO NOGUEIRA FAUSTINO JUNIOR PATRÍCIA FERNANDES ROSSI PATRICIA GOMES PEREIRA PATRICIA GOMES PEREIRA PATRICIA GOMES PEREIRA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTAN 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075 107930 NASCIMEI 8495 8975 8384 101990 7992 7479 8248	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 12335369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 149043 SSP/MS 1337079 SSP/MS 149043 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540734 SSP/MS 1910702 SSP/PI 1077318 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1016095 SSP/MS 105501 SSP/MS 1064098 MS SSP/MS 107798 SSP/MS 107839 SSP/MS 108463 SSP/MS 1008463 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA MÔNIA SOARES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSANE SCHMIDT ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS ROSIMEIRE PARREIRA DOS SANTOS SARAH REGINA DE SALES PEREIRA SEBASTIAO DE MORAIS LEITE SILVIO RABBECIDA PERREIRA PARDIM
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 102156 111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783 119717 8317 116491 117714 1150 7306 8041 107492 8090 8114 CHISLAVI	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 1301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001209128 SSP/MS 100190128 SSP/MS 100190128 SSP/MS 1001301194 SSP/MS 101509979 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101340207 SSP/MS 101340207 SSP/MS 101340207 SSP/MS 101340207 SSP/MS 1050996 SSP/MS 105996 SSP/MS 107993 SSP/MS 107993 SSP/MS 102996 SSP/MS 102996 SSP/MS 102996 SSP/MS 102906 SSP/MS 102906 SSP/MS 102906 SSP/MS 102906 SSP/MS 102906 SSP/MS 102906 SSP/MS 102001 SSP/MS 102002 SSP/MS 102000 SSP/MS 1021000 SSP/MS 27.242.466-3 SSP/SP 1021000 SSP/MS 8.698.309-5 SSP/PR 1185591 SSP/MS 8.698.309-5 SSP/PR 1185591 SSP/MS 908764 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA INIONA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIIALUO LUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MIREUZA DA SILVA DA COSTA MILIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEILE PINHEIRO MENDES NEILS A PEREIRA GONÇALVES NEILE PINHEIRO MENDES NEILS PEREIRA GONÇALVES NEILE PINHEIRO MENDES NILZA LOPES DA SILVA NORBERTIA DA SILVA PALMIRO NOGUEIRA PEREIRA PATRICIA GOMES PEREIRA PATRICIA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTANA 7677 7810 118249 8251 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075 107930 NASCIMEI 8495 8975 8384 101990 7992 7479 8248 7808	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 558844 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 0010246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 140543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 15407384 SSP/MS 1910702 SSP/PI 1077318 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308079 SSP/MS 1308079 SSP/MS 1308079 SSP/MS 1152325 SSP/MS 100687719 SSP/MS 1016095 SSP/MS 10595 SSP/MS 10595 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127595 SSP/MS 11064098 MS SSP/MS 1267618 SSP/MS 175595 SSP/MS 175595 SSP/MS 100476772 SSP/MS 1175595 SSP/MS 10703 SSP/MS 1175595 SSP/MS 10131422 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FEREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE SOUZA MARLENE GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSANE SCHMIDT ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS ROSIMEIRE PARREIRA DOS SANTOS ROSINHA FERREIRA DOS PEREIRA SEBASTIAO DE MORAIS LEITE SILVIO RABELO NANTES SUELI APARECIDA PERREIRA PARDIM WILCA BARBOSA MARQUES
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 107735 118478 102156 111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783 119717 8317 116491 117714 1150 7306 8041 107492 8090 8114 CHISLAVI 108146	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 100151 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1030283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1487623 SSP/MS 1487623 SSP/MS 100190128 SSP/MS 1001632.929 SSP/MS 1001632.929 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 1524891 SSP/MS 101342027 SSP/MS 1524891 SSP/MS 101342027 SSP/MS 10134005 SSP/MS 101486600 SSP/MS 105996 SSP/MS 1059639 SSP/MS 107933 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS OS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA BORGES DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FORMES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIAJ JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIAJ OSÉ SILVA DA COSTA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NERI BAMBIL DE ÁVILA JUNIOR NEUZÉLIA PEDRA SOARES NILZA LOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES JÚNIOR OLGA MARIA MARTINS DIAS OTAIR CEZAR LIMA DA SILVA PAULO ROBERTA DA SILVA PAULO ROBERTA DA SILVA PAULO ROBERTO DE MOURA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 11255 6977 102210 8176 8382 QUINTAN. 7677 7810 118249 8231 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075 117463 10190 7507 117463 10190 7507 117463 10190 7507 117463 10190 7507 117463 10190 7507 117463 10190 7507 117463 10190 7507 117463	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 11596233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 0010248364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1340734 SSP/MS 1407384 SSP/MS 1910702 SSP/PI 1077318 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 11267618 SSP/MS 1175595 SSP/MS 1064098 MS SSP/MS 1778839 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1131422 SSP/MS 1131422 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA MÔNIA SOARES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSIMEIRE PARREIRA NUNES ROSINHA FERREIRA DOS SANTOS SARAH REGINA DE SALES PEREIRA SEBASTIAO DE MORAIS LEITE SILVIO RABELO NANTES SUELI APARECIDA PERREIRA PARDIM WILLCA BARBOSA MARQUES WILLIAN POMPILLO TAVARES BORGES
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 112348 102156 111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783 119717 8317 116491 117714 1150 7306 8041 107492 8090 8114 CHISLAVI 108146	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 307658 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 2058 SSP/MS 285.482 SSP/MS 1308283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 0013283 SSP/MS 001632.929 SSP/MS 001632.929 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 001509979 SSP/MS 101342027 SSP/MS 10342027 SSP/MS 1524891 SSP/MS 10342027 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1516930 SSP/MS 15250061 SSP/MS 1516930 SSP/MS 1257065 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1257065 SSP/MS 1077933 SSP/MS 1077933 SSP/MS 107993 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS DOS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA ILCIA DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARILA OLUIZ TIAGO MARINALVA NOGUEIRA FERNANDES MARISA GOULART MALI BORGES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIA JOSÉ SILVA DA COSTA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEILA PLOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES NEISA PEREIRA GONÇALVES NEILA PLOPES DA SILVA PALMIRO NOGUEIRA FAUSTINO JUNIOR PATRÍCIA FERNANDES ROSSI PATRICIA GOMES PEREIRA PATRICIA MACHADO PAULA ROBERTA DA SILVA PALMIRO NOGUEIRA FAUSTINO JUNIOR PATRÍCIA FERNANDES ROSSI PATRICIA GOMES PEREIRA PATRICIA MACHADO PAULA ROBERTA DA SILVA PALULO RIBERTA DA SILVA PALULO RIBERTA DA SILVA PAULO DIEGO VALEJO CABRAL PAULO ROBERTO DE MOURA PEDRO ZILMAR CHIAMENTI	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTANA 7677 7810 118249 8251 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075 107930 NASCIMEI 8495 8975 8384 101990 7992 7479 8248 7808	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 1196233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 12335369 SSP/MS 820717 SSP/MS 001023805 SSP/MS 001246364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1490543 SSP/MS 1340543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540543 SSP/MS 1540734 SSP/MS 1910702 SSP/MS 1407384 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1152325 SSP/MS 1066713 SSP/MS 1066713 SSP/MS 1066713 SSP/MS 1066713 SSP/MS 1066713 SSP/MS 1066713 SSP/MS 1064098 MS SSP/MS 127798 SSP/MS 1064098 MS SSP/MS 127595 SSP/MS 107839 SSP/MS 127595 SSP/MS 107839 SSP/MS 127595 SSP/MS 107839 SSP/MS 1131422 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1131422 SSP/MS 1131422 SSP/MS 1131422 SSP/MS 1131422 SSP/MS 1131422 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA MÔNIA SOARES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSANE SCHMIDT ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS ROSIMEIRE PARREIRA DOS SANTOS SARAH REGINA DE SALES PEREIRA SEBASTIAO DE MORAIS LEITE SILVIO RABELO NANTES SUELI APARECIDA PERREIRA PARDIM WILCA BARBOSA MARQUES WILLIAN POMPILIO TAVARES BORGES ZILJA MARCELINO DE SOUZA
106763 9428 116734 7641 9174 7819 7667 8164 113700 7408 DO NASC 112992 114260 108065 115177 102504 7154 107735 118478 112348 102156 111031 9634 100927 109258 109630 108219 9571 116602 107530 115452 108634 8534 110680 8783 119717 8317 116491 117714 1150 7306 8041 107492 8090 8114 CHISLAVI 108146	000.731.585 SSP/MS 001.130.222 SSP/MS 82791585 SSP/CE 001512018 SSP/MS 1018450 SSP/MS 1018450 SSP/MS 715847 SSP/MT 713.226 SSP/MS 755.098 SSP/MS 301053 SSP/MS 000943319 SSP/MS 000943319 SSP/MS 100151 SSP/MS 000943319 SSP/MS 1001219797 SSP/MS 1030283 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1492282 SSP/MS 1487623 SSP/MS 1487623 SSP/MS 100190128 SSP/MS 1001632.929 SSP/MS 1001632.929 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101331194 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 101342027 SSP/MS 1524891 SSP/MS 101342027 SSP/MS 1524891 SSP/MS 101342027 SSP/MS 10134005 SSP/MS 101486600 SSP/MS 105996 SSP/MS 1059639 SSP/MS 107933 SSP/MS	MAGNO RODRIGUES DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO MARCELO VICTOR FRANKLIN BANDEIRA MARCIA ALVES DA SILVA MARCIA GOMES PEREIRA MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO MARCIO MATTOS AMARAL MARCOS ABELSON GONÇALVES DA SILVA MARCOS OS SANTOS MACHADO MARCOS TEODORO DE SOUZA MARGARETH PEREIRA ROCHA MADRUGA MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS MARIA CLAUDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA MARIA BORGES DA SILVA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FERREIRA MOREIRA MARIJANE FORMES DA COSTA MICHAEL ALMEIDA LIMA MICHELE GOMES SOARES DA SILVA MILENE MIGUEL DA SILVA MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRIAJ JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA MIRIAJ OSÉ SILVA DA COSTA MIRIAN KELY CAMARGO HAMPEL MONICA DELMONICO MONICA GRAZIELA ROMAN ARMÔA NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER NEILE PINHEIRO MENDES NEISA PEREIRA GONÇALVES NERI BAMBIL DE ÁVILA JUNIOR NEUZÉLIA PEDRA SOARES NILZA LOPES DA SILVA NORBERTO GONÇALVES JÚNIOR OLGA MARIA MARTINS DIAS OTAIR CEZAR LIMA DA SILVA PAULO ROBERTA DA SILVA PAULO ROBERTA DA SILVA PAULO ROBERTO DE MOURA	ARAUJO 7925 8480 106798 8945 8215 114170 119113 7794 7961 109703 112534 7205 6977 102210 8176 8382 QUINTANA 7677 7810 118249 8251 8257 7658 117013 8855 105627 ARAÚJO 7507 117463 101362 FERREIRA 111678 9051 8277 9058 8373 102075 107930 NASCIMEI 8495 8373 102075 107930 8384 101990 7992 7479 8248 7808 8253	708503 SSP/MS 971727 SSP/MS 971727 SSP/MS 001309476 SSP/MS 1053420 SSP/MS 11596233 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1532303 SSP/MS 1235369 SSP/MS 820717 SSP/MS 0010248364 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1054016 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1337079 SSP/MS 1340734 SSP/MS 1407384 SSP/MS 1910702 SSP/PI 1077318 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1300024 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1308979 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1016095 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 1127798 SSP/MS 11267618 SSP/MS 1175595 SSP/MS 1064098 MS SSP/MS 1778839 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1008463 SSP/MS 1131422 SSP/MS 1131422 SSP/MS	ARCILENE GODOY GARCIA ARIANA PAULA DA SILVA MARTINS BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS CLESLEIR DE OLIVEIRA DIAS E OLIVEIRA CLEUDETE SOARES DO CARMO DAYANA SARA RODRIGUES LOPES DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA DIONISIO MARTINS CARDOZO DONIZETI ESCOBAR DE AMORIM PAIM ELIZÂNGELA PARTICHELLI ERMES GONÇALVES CAIRES FABIANA FAUSTINO JARA GILDA DA SILVA DOMINGOS IRENIR BORGES JANAINA DA SILVA SANTOS JESSICA DAYANE ANTUNES IRALA JOSELIA TEODORO SILVA JOSILAINE SAMARA ROSA VALENTIN JUCELINA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR CÉSAR FERREIRA NUNES KARINE FRANCIELLY DA SILVA KAROLINE DE PAULA RAMIRO KATIA RIBEIRO DO LAGO LEANDRA COSTA FARIA LUCILÉIA APARECIDA ALVES RODRIGUES MARGARIDA MARTINEZ DE ALMEIDA MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES MARIANA GONÇALVES DE AMORIM MELISSA RIBEIRO ALVES DA SILVA MÔNIA SOARES DA SILVA ROSANA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS ROSANE SCHMIDT ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS ROSIMEIRE PARREIRA DOS SANTOS SARAH REGINA DE SALES PEREIRA SEBASTIAO DE MORAIS LEITE SILVIO RABELO NANTES SUELI APARECIDA PERREIRA PARDIM WILCA BARBOSA MARQUES WILLIAN POMPILIO TAVARES BORGES ZILJA MARCELINO DE SOUZA

110523	000948019 SSP/MS	ADEMARLI RODRIGUES DE BRITO	118168	1572739 SSP/MS	PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
7297	947940 SSP/MS	ADENILDA FERREIRA DE REZENDE	118141		REGINA AGDA GONÇALVES BATISTA
7147	1137884 SSP/MS	ALINE CAETANO BENIGNO	100978		REGINA PEREIRA LUIZ
7453			7077	1426912 SSP/MS	
	1429957 SSP/MS	FERNANDA BATISTA DE FREITAS			ROGERIO BORGES DE QUEIROZ
	1197294 SSP/MS	JUCINĖIA CORRËA DA SILVA	109851		ROSANE SCHWEIGERT
	759790 SSP/MS	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA	111449		ROSANGELA CARLOS DA SILVA
8555	846013 SSP/MS	NERENICE MARIA DA SILVA	110361		ROSANGELA CARNEIRO DE SOUZA
118583	491708 SSP/MS	REGIANE MACIEL DE MENEZES	117692		ROSECLER DE JESUS DA SILVA
	CARGO: TÉCNICO EM AGRO		104809	1512097 SSP/MS	ROSENILDA BARBOSA DA SILVA
	io Documento de Identidade		102040		ROZELI ALVES DOS SANTOS
7818	992358 SSP/MS	DENISE MARQUES DE ASSIS	109304	1248402 SSP/MS	ROZILENE PEREIRA DA COSTA
109924	1511548 SSP/MS	EMERSON DE FREITAS CORDOVA DE	8462	83865210 SSP/PR	RUBENS JOSE JOAQUIM
SOUZA			108006	1591808 SSP/MS	SAMARA CARVALHO GARCIA
109827	001342712 SSP/MS	FERNANDO BORGES	116939	001384042 SSP/MS	SILEIDE DIAS DA SILVA
101443	11/R-1.889.101 SSP/SC	LUIZ CARLOS BACKES	1155	001441891 SSP/MS	SILMARA BARROS PEREIRA
8377	M . 4.528.751 SSP/MG	MARCO TULIO GOMES PERDIGAO	102610		SILVIO JOSÉ CONEGUNDES
7607	839707 SSP/MS	MAZOEL NASCIMENTO DA COSTA	101087	001.639.827 SSP/MS	SIMONE NUNES DE SOUZA
7007		ENTAL COMPLETO	101125	488.111 SSP/MS	SIRLEI BELCHIOR PEREIRA
	CARGO: AUXILIAR DE ODO		113425	1582018 SSP/MS	SUELI PEREIRA DO CARMO
Inscricã	io Documento de Identidade		100285		UZELAINE DIAS VIEIRA
7317	1357466 SSP/MS	ADRIANA APARECIDA EMILIANI	117439		VALDEVETE MACHADO DA SILVA ASSIS
114618	001.568.948 SSP/MS	CINTIA ROSA NUNES	8021	1152672 SSP/MS	VALDIRENE ANDRADE LANDIM
106488	000788447 SSP/MS	DILEUSA FERREIRA DA SILVA	111600		VALDIRENE DE SOUZA ROCHA
105007	1318506 SSP/MS	ELAINE ARAÚJO CAMARGO	107891		VALÈRIA MACHADO DE FREITAS
110086	001219632 SSP/MS	FABIANA DE LIMA SILVA	115827		VELIQUES ROBERTO DE JESUS
7571	1227196 SSP/MS	FLAVIA PESTANA DE SOUZA	105139		ZENAIDE SERROU BOMFIM
101338	001298350 SSP/MS	HELOIR ANTUNES LEMES PERSON	104540	1219734 SSP/MS	ZENILDA ALVES DA SILVA
119660	1039561 SSP/MS	ISABELA DALLASTA		CARGO: ELETRICISTA/III	
117803	1196676 SSP/MS	JOSILÉIA DA SILVA ASSIS	Inscriçã	io Documento de Identidade	Nome
107514	759977 SSP/MS	JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO		476 637 SSP/MS	EDUARTE CHAGAS RIBEIRO
109444	1670163 SSP/MS	LEGIANE FERREIRA SEIZER	117765		JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
113867	1258318 SSP/MS	LEONITA FERNANDES DA SILVA		1252570 SSP/MS	JUNIOR CÉSAR PAULO DOS SANTOS
9118	951662 SSP/MS	MARIA APARECIDA CACERES AJALA	6957	90832 SSP/MS	SINVALDO ALVES GOMES
	1220025 SSP/MS	MARIA JOSÉ PEREIRA FRANÇA	5557	CARGO: MECÂNICO/V	SELVILED MEVED GOITED
			Incomina		Nome
	1544697 SSP/MS	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MELLO		io Documento de Identidade	
	780659 SSP/MS	MARLEI MANOEL CAMARGO	102245	001.529.268 SSP/MS	GEORGE LUIZ FIGUEIRO
109967	1396958 SSP/MS	NATAISSA BARBOSA CABOCLO		CARGO: MOTORISTA/V	
	1269392 SSP/MS	ROSE OLIVEIRA DE CAMPOS		io Documento de Identidade	
102695	1598679 SSP/MS	STÉFANIE FREITAS NÓS	7196	730636 SSP/MS	ADEMIR PEREIRA DA SILVA
8442	43307335-4 SSP/SP	URSULA MARA BERNARDES MALDONADO	111325	235278 SSP/MS	ADEVALDO PEREIRA DA SILVA
	CARGO: OPERADOR DE MÁ	QUINAS/V	112453	4.552.913-4 SSP/PR	AGNALDO CAVALCANTE RIBEIRO
Inscriçã	io Documento de Identidade	Nome	118087	1282095 SSP/MS	AGUINALDO DA SILVA RODRIGUES
7031	766165 SSP/MS	CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA		897213 SSP/MS	ALAN FERREIRA MARTINS
114413	859408 SSP/MS	JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES	7601	398272 SSP/MS	ALCIDES MAIDANA CRISTALDO
101729	001.576.605 SSP/MS	THIAGO ALVES VASCONCELOS	116645		ALCIDES QUEIROZ NUNES FILHO
101/23		ENTAL - 4ª SÉRIE	109754		ALDERICO GODINHO
~	CARGO: AUXILIAR DE SERV		113921		ALESSANDRO DA ROCHA OLIVEIRA
	o Documento de Identidade		117358		ALEX DE MELO FRANÇA
7389	365415 SSP/MS	ABADIA APARECIDA PARREIRA RAMIRES	108448		ALEXANDRO RODRIGUES GOMES
116319		ADELINA PEREIRA DO CARMO	117706		ALEXSANDRO SILVÉRIO
101524	001.535.475 SSP/MS	AGAPTO FLORENTINO	8866	882035 SSP/MS	ALMYR NARCISO RODRIGUES
110116	001432535 SSP/MS	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	109835	1372834 SSP/MS	ANDRÈ ALEXANDRE DE MOURA
107697	1140702 SSP/MS	ANA LUCIA OLIVEIRA DO CARMO	107727	1074194 SSP/MS	ANDRE DE SOUZA TIAGO
105090	1684737 SSP/MS	ANA RITA VENANCIO DOS SANTOS	110620		ANESTOR CATARINO DA SILVA
105554	1253512 SSP/MS	ANDRÉ RODRIGUES AMORIM	102768	001107965 SSP/MS	ANTONIO OLIVEIRA BALHOVERA
119431	478789 SSP/MS	ANTONIO AMORIM DE LIMA	118257		ANTONIO ROCHA LEMES
114960	1128018 SSP/MS	APARECIDA FELICIANA DE ARAUJO	101184		ARLINDO PEREIRA DA SILVA
	1579987 SSP/MS		8769		
		CATICILENE JUSTINA DA SILVA		20608 SSP/MS	AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
112100	1286776 SSP/MS	CIRLENE BERNARDO VIEIRA DA CUNHA	108510		CARLITO ANTONIO DA SILVA
106976	001.564.554 SSP/MS	DAGMAR PEREIRA DE OLIVEIRA PAIÃO	102717		CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
116262	1593799 SSP/MS	DAIANA DA SILVA ROCHA		1368796 SSP/MS	CELSO CASTRO DA COSTA
	356910 SSP/MS	DAMIANA HENRIQUE SILVA MEDEIROS		1427070 SSP/MS	CLAUDEMAR INACIO BARRETO
117676	930323 SSP/MS	DÉBORA MARISA DE ALMEIDA	8455	1172062 SSP/MS	CLEBER GONCALVES SANTANA
102601	772074 SSP/MS	DILMAI APARECIDA DA SILVA	104493	1476568 SSP/MS	CLEOMAR APARECIDO DA SILVA
115568	396241 SSP/MS	DIVA ABADIA FRANÇA	112097	454016 SSP/MS	DÁCIO FERREIRA DA CUNHA
116190	1487488 SSP/MS	ELIANDRO DE ANDRADE CARMO	119628		DALCI OLIVEIRA DE MAGALHÃES
107557	1226140 SSP/MS	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA		1029912 SSP/MS	DEOCLÉCIO DA SILVA PEREIRA
113824	1369435 SSP/MS	ELIANE REZENDE DE ABREU	6983	849250 SSP/MS	DILSON FREITAS DA SILVA
106038	279740 SSP/MS	ELIZABETH BATISTA DE OLIVEIRA	102253		DIONI LUIZ FIGUEIRO
111252	1060561 SSP/MS	EUCÉLIA OLIVEIRA DA SILVA		97822 SSP/MS	DIRCEU PIRES MOREIRA
115894	947964 SSP/MS	EVA CABRAL DA SILVA SOUZA GUEDES	119415		DIVINO DA CRUZ
111430	941768 SSP/MS	EVA SOUZA DE MOURA	108049		
					EDER CEZAR SANTOS
114570	001.564.664 SSP/MS	GILVANA SABINA DE LIMA		1218367 SSP/MS	EDER CHAVES RODRIGUES
1136	473 196 SSP/MT	IVACIR DE OLIVEIRA PEREIRA	7576	45217845-9 SSP/SP	EDER GOMES DA SILVA
108529	409.527 SSP/MS	JACINTA FERNANDES NOGUEIRA	7087	1107912 SSP/MS	EDERSON ALMEIDA CORREA
116203	1732502 SSP/MS	JANAINA SILVERIA VIEIRA		738006 SSP/MS	EDIMAR MOREIRA CONEGUNDES
7484	1181383 SSP/MS	JERUSA JOCIANNE MACHADO MALAQUIAS		1318372 SSP/MS	EDIR FERREIRA MARTINS
114596		JOANA TEREZA SANTANA ANALIA	113360		ELCIR RODRIGUES DE LIMA
101940	001.654.712 SSP/MS	JOAŅICE DA SILVA BRAGA E SOUZA		1610571 SSP/MS	EŅEAS DE SOUZA TEIXEIRA
107140	001.697.713 SSP/MS	JOSÉ AMILTON GONÇALVES DE ASSIS	118419		FÁBIO JUNIOR APARECIDO BIALTA
106399	001.582.047 SSP/MS	JOSSIMARA DA SILVA CANHETE	116890		FLAVIO CORREA DE SOUZA
107409	001.721.501 SSP/MS	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA	101141		FRANCISCO ANTONIO ORTEGA FILHO
107417	001.658.101 SSP/MS	LEILA OLIVEIRA PEREIRA	116998	6128 SSP/MS	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
1140	001203073 SSP/MS	LEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA	118354		GILBERTO PEREIRA FRANÇA
116165	1622192 SSP/MS	LETÍCIA OBREGÃO	113948		IDAELSON FERREIRA SILVA
1141	001047465 SSP/MS	LÍLIAN MARA AZAMBUJA ROCHA	109991		IRENE FURTADO DE OLIVEIRA
1142	001423739 SSP/MS	LUCIENE DE CAMPOS SILVA	8493	985865 SSP/MS	IVAN SOARES DA SILVA
109207	570248 SSP/MS	MARCIA DE SOUZA FERREIRA PIACENTINI	7387	126653 SSP/MS	IVANETE APARECIDA ARANTES BARBOZA
109495	001.558.548 SSP/MS	MARCILEI DOS SANTOS BARBOSA		775952 SSP/MS	JAMIL DE JESUS MACHADO DAS NEVES
1147	402 210 SSP/MS	MARIA APARECIDA SORIANO DE OLIVEIRA	102764		JAMIR FERNANDES DE AMORIM
8271	6452103 SSP/BA	MARIA DE FATIMA DANTAS DE MORAIS	114537		JEAN ALVES DA SILVA
7772	319695 SSP/MS	MARIA DE LOURDES DE OLIVERA	110787		JOÃO APARECIDO CABRAL
102199		MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	7435	534791 SSP/MS	JOÃO BATISTA SILVÉRIO
116963	1323822 SSP/MS	MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA		438772 SSP/MS	JOÃO LUIZ DOMINGOS
119679	387512 SSP/MS	MARIA IZABEL DA SILVA	112305		JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA
107441	91201685 SSP/CE	MARIA TEMOTEO DE OLIVEIRA	105406		JOILSON DA COSTA ROLON
108952	406933 SSP/MS	MARILEIDA BELCHIOR DE ANDRADE	112224		JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
114405	941764 SSP/MS	MARINALVA CAMARGO PEREIRA ARANTES		1733410 SSP/MS	JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
100650	164.114 SSP/MS	MARIVONE PEREIRA FERREIRA DEITOS	7257	234122 SSP/MS	JOSE CANDIDO JARDIM
110833	881816 SSP/MS	MARIZA ELIANE PEREIRA CERVANTES		1240340 SSP/MS	JOSE CARLOS ALVES MELQUIADES
101540	000878555 SSP/MS	MARLEI MEDEIROS DE PAULA	106585		JOSE FERREIRA DA SILVA
107174	366603 SSP/MS	MARLENE SILVA DA COSTA	111619		JOSÉ PORFIRIO DA SILVA
102628	1031839 SSP/MS	MARLUCE MACHADO DA SILVA	8368	481 668 SSP/MS	JOSIAS CAIMAR BATTAGLIN
109231		MARLUCE RODRIGUES FERREIRA	7869	1324507 SSP/MS	JOSIMAR DOS REIS PARDINHO
	001500111 SSP/MS	MIRELLA THUMS RIELA	8969	1017027 SSP/MS	JOZUEL BEZERRA DA SILVA
115002		NEDIR SENA VANDES	8020	1289535 SSP/MS	JUAREZ GOMES MENDONÇA
109347	1391699 SSP/MS	NÉLIDA VILELA DOS SANTOS		1174301 SSP/MS	JUCIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA
	1380381 SSP/MS	NELISVANE SILVA VANDES	8194	1175162 SSP/MS	JUNIOR GOMES DO NASCIMENTO
	1380288 SSP/MS	NEUCILANE GOMES DA SILVA	LEANDR		
	035195 SSP/MS	NEUZA GRANCE GARCIA		996566 SSP/MS	JUSCILEI NUNES AMORIM
PNE 110		PATRICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA	111007		LADISLAU PEREIRA DOS SANTOS
LINE TIO	671 1669704 SSP/MS				
FINE 110	6/1 1609/04 SSP/MS	TAMAGA BAMANTANDENO DE SOCEA		•	

100072	629403 SSP/MS	LAURINDO EUGENIO	PNE 1059	970 587005 SSP/MS	ANTONIO CARLOS NUNES
111660	271737 SSP/MS	LEOVALDO AMORIM DO NASCIMENTO		1601278 SSP/MS	ANTONIO CAREOS NONES ANTONIO FERREIRA DE AMORIM
118680	556438 SSP/MS	LINDOMAR ALVES IGNÁCIO	106909	01760 00014 CTPS/MS	ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA
	712667 SSP/MT	LUCAS ELIAS DOS SANTOS	111686	086576 SSP/MS	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
	1535471 SSP/MS	LUIS PAULO DE ALMEIDA MENDES	101907	001083576 SSP/MS	APARECIDA AUXILIADORA ALVES DOS
7493	1697067 SSP/MS	LUIZ ANDRE MARQUES	SANTOS		
8659	724607 SSP/MS	LUIZ DE SOUZA		1332963 SSP/MS	APARECIDA BARBOSA DE SOUZA
110710 111929	402722 SSP/MS 723806 SSP/MS	LUIZ EDUARDO GONÇALVES LUIZ ODETE NOGUEIRA DA SILVA	108227 111759		APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA SOARES APARECIDA FREITAS
104507	001397149 SSP/MS	LUIZ RICARDO FERNANDES VAZ	7284	737310 SSP/MS	APARECIDA FREITAS APARECIDA GOMES VILELA
	1355753 SSP/MS	MAGSON FERREIRA CAMARGO		1304814 SSP/MS	APARECIDA SILVA DA COSTA
8261	1033696 SSP/MS	MARCIO DOS SANTOS MACHADO	113158	447944 SSP/MS	APARECIDA SILVERIA GUIMARÃES
118834	102 988 SSP/MS	MARCIRIO BATISTA CAMARGO	110868	1224474 SSP/MS	APARECIDA SURIANA DE AMORIM
119180	783326 SSP/MS	MARCO AURELIO FAUSTINO GONÇALVES		533191 SSP/PR	APARECIDO DE PAULA LEITE
8768	330993 SSP/MS	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	7412	1348784 SSP/MS	AQUELINE GOMES DA SILVA
100757	820715 SSP/MS	MARCOS AURÉLIO DA SILVA ROSA		260442 SSP/MS	ARIVALDO JOSÉ DE CASTRO
106380	773889 SSP/MS	MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA		438057 SSP/MS 117280 SSP/MT	ARLENE CANDIDA DO PRADO PEREIRA
102776 118397	001421446 SSP/MS 062983 SSP/MS	MARILENE MACHADO DAS NEVES MARIO DO CARMO FERREIRA		117260 SSP/MT 1420625 SSP/MS	ARLINDO FREITAS DE ALMEIDA ARMINDA CHAGAS RIBEIRO
116386	000.555.909 SSP/MS	MOACYR UBIRATAN FIRMINO		181 816 SSP/MS	AUREA DE FREITAS DE ALMEIDA DA SILVA
104604	384894 SSP/MS	NAILO MARÇAL DE JESUS		1558639 SSP/MS	BEATRIZ DIAS DA SILVA
119563	321856 SSP/MS	NELSON RIBAS XIMENES		1658334 SSP/MS	BELKSLAINE SUELIKA FERREIRA
117056	601069 SSP/MS	NILTON VIEIRA DE SOUZA		344932 SSP/MS	BELMIRO CHAVES DO CARMO
104710	146461 SSP/MT	OROZIMBO MARTINS RODRIGUES NETO		1239145 SSP/MS	CACILDO RIBEIRO DA COSTA
8162	555940 SSP/MS	OSMAR DOS SANTOS MACHADO		001259635 SSP/MS	CAMILLA PEREIRA DA SILVA
	939197 SSP/MS	PALMIRO NARCISO RODRIGUES		001.599.456 SSP/MS	CARLA GRICELY ANDRADE
104477	479233 SSP/MS	PAULO BASILIO FERREIRA	1129	001.643.485 SSP/MS	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
104850 113832	780166 SSP/MS 1001925 SSP/MS	PEDRO VILALVA JUNIOR REGIANDRO BAIRROS PAIM		830607 SSP/MS 861800 SSP/MS	CARMEM APARECIDA ANASTACIO CAROLINA PRUDENCIA DA SILVA
	1416452 SSP/MS	REGINALDO SOARES DO CARMO		000947956 SSP/MS	CECÍLIA SOBRINHO DA CUNHA
119610	33194 SSP/MS	RENATO GONÇALVES	7444	5977045 SSP/BA	CÉLIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
110280	886047 SSP/MS	RICARDO DE ASSIS ESTEVAM		947979 SSP/MS	CÉLIA NUNES DA SILVA
106887	1060431 SSP/MS	RIVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	112593		CIBELE ESCOBAR ROCHA
107352	959397 SSP/MS	ROBSON LEANDRO BASSO		943097 SSP/MS	CICERA AUZENI DA SILVA
	1304539 SSP/MS	RODOLFO FERREIRA MARTINS		190176751 SSP/SP	CICERO ALVES DE SOUZA
	1039583 SSP/MS	ROGÉRIO RODRIGUES RAMIRES		461769 SSP/MS	CLARICE PAULINO DA COSTA
7328	1591830 SSP/MS	RONALDO SANTANA DA SILVA JUNIOR		689736 SSP/MS	CLAUDENIR FERREIRA FURTADO
8375	1030339-1 SSP/MT	ROSELI DOS SANTOS SILVA		941757 SSP/MS	CLAUDIO MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA CLEODIR BARBOSA PEREIRA DE SOUZA
100897 109762	001200248 SSP/MS 745821 SSP/MS	ROSILENE FAUSTINO DA SILVA ROSIVALDO ALVES DOS REIS		948052 SSP/MS 559900 SSP/MS	CLEONICE MARTINS FERREIRA
117552	967803 SSP/MS	RUDVALDO DORNELES DE MELO		1522276 SSP/MS	CLESSILVA FURTADO SOUTO
	1117225 SSP/MS	SAMUEL ESCOBAR REZENDE		1567428 SSP/MS	CLINGER DE MELO E SILVA
109614	000638701 SSP/MS	SEBASTIÃO MACHADO VILASBOAS		1742217 SSP/MS	DAIANE REIS DO NASCIMENTO
JUNIOR			119598	1211947 SSP/MS	DALMIANA MOREIRA VITALINO
118524	089363 SSP/MT	SEBASTIÃO NOGUEIRA NETO		000745811 SSP/MS	DALVA NARA, DE SANTANA
119482	773782 SSP/MS	SEBASTIÃO PINHEIRO MENDES		1312504 SSP/MS	DENISE MIRĖIA ALVES PEREIRA
7487	1006929 SSP/MS	SIDNEI ROSA BANDEIRA		1578141 SSP/MS	DEUZAIR DOMINGOS DA SILVA
101478 7932	001.577.216 SSP/MS	SIDNEY DA SILVA DO NASCIMENTO SILVIO FIRMINO SILVA		189307 SSP/MS 243048002 SSP/SP	DEVANIR DIAS DA ROCHA DILENE MATIAS MACHADO
104728	1139061 SSP/MS 001286147 SSP/MS	SILVIO GONÇALVES NUNES		53295495 SSP/PR	DIRCE ALVES CORREIA
116181	474464 SSP/MS	VALDENIR SILVERIO MOREIRA		431997 SSP/MS	DIVINA MARIA RIBEIRO
113573	1239175 SSP/MS	VALMIR ALVES DOS SANTOS	112909		DOMINGA ALVES DA SILVA
101460	001303205 SSP/MS	VALMIR REZENDE DE SOUSA		201480 SSP/MS	DONARIA PEREIRA DE GOUVEIA
105740	549368 SSP/MS	VANDERLEI HONORATO DE LIMA		162607 SSP/MS	DORISDETH ROSA RIBEIRO DE LIMA
7322	1343332 SSP/MS	VINICIUS DE SOUZA MACHADO		772072 SSP/MS	DULCINÉIA DE JESUS PEREIRA
	000785974 SSP/MS	WALDIR FRANCISCO DO CARMO		1627837 SSP/MS	EDI FELIX DE SOUZA
7130 117994	740080 SSP/MS	WALTER BONFIM MANHÃES		941635 SSP/MS	EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM EDILSON RIBEIRO SILVA
117954	37636 SSP/MS 001.555.443 SSP/MS	WANDERLEY FERREIRA FILHO WELMERSON DE REZENDE FERNANDES		001.579.838 SSP/MS 1136253 SSP/MS	EDIR FIRMINO PINTO
7657	956456677 CNH/MS	ZEFERINO LUIZ MAIA ARRUA	119784	1442952 SSP/MS	EDISON PEREIRA DA SILVA
, 00,	CARGO: PEDREIRO/III		117455	1741051 SSP/MS	EDMO PEREIRA DE CARVALHO
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	119881	824975 SSP/MS	EDNA DE ALMEIDA CHAGAS
109266	336.704 SSP/MS	EDUARDO PEDRO FERREIRA	105694	431867 SSP/MS	ÉDNA DE OLIVEIRA DA SILVA
110264	1416497 SSP/MS	SEBASTIÃO CAMARGO DE SOUSA	106003	1248213 SSP/MS	EDNA MARIA SOARES CARDOSO
	NIVEL FUNDAMENT	AL - ALFABETIZADO	101982	000760103 SSP/MS	EDNEIA DOS SANTOS
Tuesuisão	CARGO: AUXILIAR DE MECA	NICO/I	115860	152/505 SSP/MS	ELAINE CORREA TIAGO ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO
104500	001348786 SSD/MS	ADEMID DE EADIA	7053	1703022 CCD/MC	ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO ELAINE NANTES DA SILVA
106801	93890280 SSP/PR	CRISTIANO DOS SANTOS	114545	1348225 SSP/MS	ELAINE NANTES DA SIEVA ELAINE SOUZA ASSIS
100031	001.584.307 SSP/MS	DIEGO ARGUELHO TOMBINI	100013	471819 SSP/MS	ELIANE ALVES CONEGUNDES
108081	1107503 SSP/MS	MARLON MACHADO DA SILVA	118109	969525 SSP/MS	ELICE REGINA DA SILVA
1154	790476 SSP/MS	ROSEMI INÁCIO DE PORTO	106100	902583 SSP/MS	ELIENE DE MELO E SILVA
110400	1721390 SSP/MS	VAGNER SILVERIO DE GOUVEIA	115282	941951 SSP/MS	ELIENE OLIVEIRA GOMES
	CARGO: AUXILIAR DE SERV	IÇOS GERAIS/I	102393	001.564.345 SSP/MS	ELIOMAR DE LIMA ROCHA
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	102105	340791561 SSP/SP	ELISANGELA DOS SANTOS AFONSO
8058	000753465 SSP/MS	ABADIA FURTADA RODGES	8491	/65314 SSP/MS	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
112031	024909 55P/M5	ABADIA OZODIA DA SILVA	11/5/9	15/776/ SSP/MS	ELIZABETE CAVALHEIRO CORRËA ELIZENE FRANÇA ROCHA
119075	3604069 SSP/GO	ADELSO FERREIRA DE AMORIM	115681	851864 SSP/MS	ELIZENE FRANÇA ROCHA ELIZENIR APARECIDA PINHEIRO MENDES
106550	66.207 00015 CTPS/MS	ÁDILA DE OLIVEIRA SIMÕES	119091	471543 SSP/MS	ELÍZIA ALVES DE OLIVEIRA
106429	5026400013 CTPS/MS	ADILSON LEMES DA SILVA	108316	1748640 SSP/MS	ELUIZA BORGES MOREIRA
118346	1235635 SSP/MS	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	109363	1345336 SSP/MS	ELZA CATARINA SANTANA
115088	1262471 SSP/MS	ADRIANA LIMA DE CARVALHO	119555	125018 SSP/MS	ELZA GOMES MALAQUIAS
114898	1308497 SSP/MS	AGNALDA DOS CANTOS	114049	546217 SSP/MS	ELZA SIMÕES DA SILVA
106593	129821/ SSP/MS	AGNALDA DOS SANTOS	111/40	35303000015 CTPS/MS	EMERSON SILVA
110362	//2U/3 33P/MS 1530173 SCD/MC	ALAIK DE FAITMA DA SILVA LIMA	100064	1300000 33Y/M3 65796538 CCD/DD	ENIO ALVES CABRAL ERENILDA VITOR DA SILVA DE SOUZA
114910	1547190 SSP/MS	ALDIANE AMARO DA STIVA	1130	001.576.325 SSP/MS	ESPEDITO REGINALDO DE SOUZA
113239	1270876 SSP/MS	ALESSA FERREIRA DE SOUZA	118427	1373039 SSP/MS	ESTER DIAS BARBOSA
105031	1390514 SSP/MS	ALESSANDRA FERREIRA LOPES	101818	307 479 SSP/MS	ETELVINA PEREIRA FRANÇA
111627	1536815 SSP/MS	ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA	117927	463070 SSP/MS	EURIDES JESUS DA SILVA
PORFIRIO)		100099	1346609 SSP/MS	EVA PRISCILA RODRIGUES
100846	000626948 SSP/MS	ALUIZA BRITES FERREIRA	116114	1540337 SSP/MS	EVALDO FERREIRA GONÇALVES
119237	1152326 SSP/MS	ALVANIA DIAC DA SILVA	112810	15188/ SSP/MS	EVANILDES TRINDADE BERTOS
113085	1042403 SSP/MS	Nome EDUARDO PEDRO FERREIRA SEBASTIÃO CAMARGO DE SOUSA AL - ALFABETIZADO INICO/I Nome ADEMIR DE FARIA CRISTIANO DOS SANTOS DIEGO ARGUELHO TOMBINI MARLON MACHADO DA SILVA ROSEMI INÁCIO DE PORTO VAGNER SILVERIO DE GOUVEIA IÇOS GERAIS/I Nome ABADIA FERREIRA LIMA ABADIA FURTADA BORGES ABADIA OZORIA DA SILVA ADELSO FERREIRA DE AMORIM ÁDILA DE OLIVEIRA SIMÕES ADILSON LEMES DA SILVA ADRIANA ALVES DOS SANTOS ADRIANA ALVES DOS SANTOS ADRIANA ALVES DOS SANTOS ALAIR DE FATIMA DA SILVA ALBANIR DIAS ROCHA ALDIANE AMARO DA SILVA ALDIANE AMARO DA SILVA ALBANIR DIAS ROCHA ALDIANE AMARO DA SILVA ALESSANDRA FERREIRA LOPES ALESSANDRA FERREIRA LOPES ALESSANDRA FERREIRA LOPES ALESSANDRA FERREIRA ALVANI QUEIROZ DA SILVA ALVANIR DIAS DA ROCHA ALVANIR DIAS DA ROCHA ALVANIR DIAS DA ROCHA AMELIA CIRILA DE FREITAS ANA FLORA PEREIRA RIBEIRO ANA PRUDENCIA DO CARMO NOGUEIRA ANDERSON MELQUIADES NUNES	112119	1398290 SSP/MS	FÁBIO CARLOS ROCHA FÁBIO DE ANDRADE DO CARMO
109592	401239 SSP/MS	ANA FLORA PEREIRA RIBEIRO	110230	1683646 SSP/MS	FÁBIO JOSÉ ALVES DO ROSARIO
107816	854527 SSP/MS	ANA PRUDENCIA DO CARMO NOGUEIRA	113794	1497651 SSP/MS	FÁTIMA PEREIRA GOMES
DE ASSIS	}		113760	001.583.013 SSP/MS	FERNANDA MARTINS FERREIRA
8397	188316 SSP/MS	ANA RUTH RAMIRES DA SILVA	115142	1667449 SSP/MS	FLÁVIA DA SILVA FARIAS
105791	1642657 SSP/MS	ANAIDES FERREIRA DE OLIVEIRA	106682	001396523 SSP/MS	FLÁVIA ROGÉRIA FURTADO LUIZ
119725	1600237 SSP/MS	ANDERSON MELQUIADES NUNES	114340	000759167 SSP/MS	FRANCISCA ROMEIRO SANCHES
105651	1144414 SSP/MS	ANDREA PAULUCIO	106348	1040674 SSP/MS	FRANCIÚLE SOARES MORAIS SILVA
	1577858 SSP/MS	ANDREIA ALMEIDA DE OLIVERA	112070	UU13491/5 SSP/MS	GEOVANE PINHEIRO DIAS
105660 106917	1142697 SSP/MS 202.465 SSP/MS	ANESIA CORREIA SIMÕES	10/921	12843/8 SSP/MS 947971 SSD/MS	GESSIANE BELCHIOR ANDRADE GILDA MARRA MARTINS DA SILVA
	1130308 SSP/MS	ANA RUTH RAMIRES DA SILVA ANAIDES FERREIRA DE OLIVEIRA ANDERSON MELQUIADES NUNES ANDRÉA PAULUCIO ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA ANELI FERREIRA DE OLIVEIRA ANESIA CORREIA SIMÕES ANGELA APARECIDA PEREIRA DOS	117498	35240 00015 CTPS/MS	GILDA MARKA MAKTINS DA SILVA GILSON FERREIRA DE CARVALHO
SANTOS	1130300 331/113	,SEBTATATEGEDATENCIA DOS	111406	1318088 SSP/MS	GILVAN APARECIDO FERMINO
	1047469 SSP/MS	ANGELA AUXILIADORA DE REZENDE	111100	1451265 SSP/MS	GISLAINE APARECIDA FERNANDES DA
105422	1473120 SSP/MS	ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA	SILVA	- , -	
	1198952 SSP/MS	ANTONIO ADAIR BORGES	7330	66756 000141 CTPS/MS	GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA

114723	524556 SSP/MS	HELENA DA SILVA OLIVEIRA	105457	219777 SSP/MS	MARIA MARTINS DE MACEDO
105759	397336 SSP/MS	HERNANDES PEREIRA RIBEIRO	116025	303489 SSP/MS	MARIA MARTINS DE MACEDO MARIA NEUZA FERNANDES REZENDE
118460 7558	1196739 SSP/MS 541301 SSP/MS	HIDIMILIA DE OLIVEIRA IDALINA PEREIRA DO PRADO	119156 1148	1557697 SSP/MS 001.549.684 SSP/MS	MARIA ROSA ALVES MARIA SIQUEIRA DA SILVA FEITOZA
7138	1247421 SSP/MS	IDGILSON DE ARRUDA CAMPOS	119261	270987 SSP/MS	MARIA SONIA OGEDA GOMES
1134 1135	001144423 SSP/MS 001254542 SSP/MS	ILÇANETE DA SILVA ILMA FERREIRA DE LIMA	119172 107808	1107496 SSP/MS 602054 SSP/MS	MARIA SOUZA NUNES MARILDA PEREIRA DE BRITO NOGUEIRA
7723	906430 SSP/MS	ILZA PEREIRA GONÇALVES	116610	1081940 SSP/MS	MARILEI DE OLIVEIRA PEREIRA
101923 114022	001.568.031 SSP/MS	INÊS AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS INES DE ALMEIDA SORIANO		1421441 SSP/MS	MARILENE PEREIRA DE SOUZA MARILUCE DOS SANTOS MELLO
115347	700001 SSP/MS 201092 SSP/MS	IONE BATISTA CONCEIÇÃO CABRAL		1579829 SSP/MS 1492283 SSP/MS	MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA
113476	1381806 SSP/MS	IRANILDA ALVES DA SILVA		447792 SSP/MS	MARINES ROCHA DA SILVA
106941 116459	202412 SSP/MS 1386939 SSP/MS	IRANIR MARIANO DE OLIVEIRA IRANY DE OLIVEIRA ALLIATI		941789 SSP/MS 1152442 SSP/MS	MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA MARIZETE PEREIRA FRANÇA
118176	1697206 SSP/MS	ITAMAR MENDES PEREIRA	107190	1074184 SSP/MS	MARLEI FERREIRA DA SILVA
102822 100676	001.638.364 SSP/MS 001.721.301 SSP/MS	IURIA ALVES DA COSTA IVANA ANTONIO GONÇALVES	104949 7467	942590 SSP/MS 1449787 SSP/MS	MARLENE DA SILVA DOURADO MARLI FERREIRA PARANHOS
105899	409890 SSP/MS	IVONE CATARINO DA SILVA	105635	748213 SSP/MS	MARLY GOMES VILELA
107450 107867	786872 SSP/MS 797294 SSP/MS	IVONE PESSOA DE OLIVEIRA IZAURA JOAQUINA DA SILVA		447719 SSP/MS 806856 SSP/MS	MARTA FERREIRA LIMA MARTA MARIA DE QUEIROZ VILELA
117447	230813 SSP/MS	JACINTA DE OLIVEIRA FURTADO	104760	1227013 SSP/MS	MEIRE MARTINS DE JESÚS
113670 119709	1014866 SSP/MS 663646 SSP/MS	JACINTA FERNANDES DA SILVA JANE DE GOES	119989	298716 SSP/MS 1549813 SSP/MS	MEIRE ROSELI PEREIRA DE SOUZA MEIRIELE FERREIRA CAMARGO
118869	001.721.414 SSP/MS	JAQUELINE VITALINO DA SILVA	105171	1152409 SSP/MS	MIZÂNGELA JOVENTINA DE AMORIM
114782 109100	1302260 SSP/MS 1631904 SSP/MS	JOÃO ALVES BORGES JOÃO BATISTA ANTUNES NETO		1585655 SSP/MS 1720407 SSP/MS	NÀDIA DA SILVA GOMES NADIELY AGUERO CORREA
102032	541848 SSP/MS	JOÃO BATISTA ANTONES NETO	1149	563 602 SSP/MS	NAIR CARVALHO DO NASCIMENTO
111317	351996 SSP/MS	JOÃO PEREIRA DO CARMO JOÃO SOARES DA SILVA	104884	395071 SSP/MS 1483578 SSP/MS	NAIR FREITAS DE ALMEIDA
116564 7907	1648932 SSP/MS 438883 SSP/MS	JOAQUIM GEDRO DO ESPIRITO SANTO		552452 SSP/MS	NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA NEDINO PEREIRA DA SILVA
NETO	1074226 660/46	1007MAD MENEZEC DE JECUS		1350926 SSP/MS	NEILA SILVA VANDES
111384 116122	1074236 SSP/MS 079841 SSP/MS	JOCIMAR MENEZES DE JESUS JOSÉ CARLOS GONÇALVES	8301	717532 SSP/MS 189248 SSP/MS	NEUZA DE ALMEIDA SORIANO NILCE MARIA DA SILVA
116394	336579 SSP/MS	JOSÉ DE SOUZA CAMARGO	119350	703117 SSP/MS	NILDA MONTEIRO ROCHA
112739 115029	1119927 SSP/MS 1354649 SSP/MS	JOSÉ GOMES VILELA JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	110914	000235674 SSP/MS 851866 SSP/MS	NILTA SILVA CHAVES DE SOUSA NUBIA CORREA DE SOUZA
118800	738010 SSP/MS	JOSE NUNES BATISTA	110990	297984 SSP/MS	ODILIO RODRIGUES PEREIRA
113301	948017 SSP/MS 1152323 SSP/MS	JOSEFA ADRIANA RODRIGUES JOSEFA ANGELINA FERREIRA	119512 119490	179066 SSP/MS 423.801 SSP/MS	ODIR FERREIRA RODOVALHO OLIANA PAULINA DE MELO SILVA
	1338717 SSP/MS	JOSEILDA APARECIDA CARVALHO DA	111155		OLINIR BENITEZ DE CARVALHO
SILVA	1721E00 CCD/MC	TOCIANE BARROCA DA CILVA	107263		ONIZIA PAULINO DA COSTA
	1731589 SSP/MS 1568940 SSP/MS	JOSIANE BARBOSA DA SILVA JOSIELLY DA SILVA	113379 115614	348700 SSP/MS 112072 SSP/MT	OTAIR JOSÉ DE FREITAS OTAVIO PACIÊNCIA DA SILVA
115258	1668683 SSP/MS	JOSIMAR PAIVA BARBOSA	106658	1306131 SSP/MS	PATRICIA PEREIRA MATEUS
111910 119407	967127 SSP/MS 1081829 SSP/MS	JOVENILHA LOURDES DA SILVA JUCILENE MARIA DA SILVA		1343388 SSP/MS 1517956 SSP/MS	PATRICIA RODRIGUES SIMÕES PATRÍCIA ROSA DA SILVA
112690	941219 SSP/MS	JUCINEIDE DE SOUZA BARBOSA	118796	1357562 SSP/MS	PAULO COELHO DE OLIVEIRA
	947938 SSP/MS 1708200 SSP/MS	JULIA FERNANDES DE AMORIM JURANDIR BARBOSA DE LIMA	101966 1151	1600558 SSP/MS 431 518 SSP/MS	POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS QUITÉRIA FERREIRA DE MELLO
106291	1519203 SSP/MS	KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA	119040	852733 SSP/MS	RENILDA DA GAMA SILVA
117560 117080	1638363 SSP/MS	KATIUSCIA DA SILVA DOMINGOS	112089 100994	001.322.276 SSP/MS	RITA DE CÁSSIA DA SILVA
	1564551 SSP/MS 1499611 SSP/MS	KELI PEREIRA CERVANTES CHAGAS KELLY DE OLIVEIRA SIMÕES		1396507 SSP/MS 745815 SSP/MS	RITA-ALICE MORAES DE LIMA ROBERTO CARLOS DA SILVA
	1647643 SSP/MS	LAIZA ALVES DA SILVA		1600239 SSP/MS	ROBSON MELQUIADES NUNES
112518 109517	1117203 SSP/MS 913167 SSP/MS	LAURA APARECIDA DA SILVA MOREIRA LAURA MARIA DOS SANTOS	118079 119148		RONALDO DA SILVA MOREIRA RONILZA DA SILVA MOREIRA
	1230637 SSP/MS	LEANDRO ALMEIDA NUNES	115940	1575649 SSP/MS	RONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
109274 1139	001499603 SSP/MS 001.583.475 SSP/MS	LEE TENER DE PAULA MONTEIRO LEIDIANE CARVALHO DO NASCIMENTO	108189 107433		ROSA LEDIANE DA SILVA GOMES ROSA PEREIRA DE SANT'ANA
109657	1529051 SSP/MS	LEIDIMARA DO PRADO PEREIRA	102385	000261283 SSP/MS	ROSA SOLANGE DE LIMA ROCHA
	1624110 SSP/MS 1400703 SSP/MS	LEILA CRISTINA CANDIDA PEREIRA LEILA SOARES DA SILVA	109410 115053	374142 SSP/MS 548944 SSP/MS	ROSANI TERESINHA LEONARCHIK ROSE CLÉLIA PEREIRA LEAL
119970	94120 00011 CTPS/MS	LEOMAR MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	1152	969528 SSP/MS	ROSELI ALVES DE SOUZA
113450 108197	428937 SSP/MS 1310446 SSP/MS	LEONICE SANTOS QUINHONES LEONIR PEREIRA	119873 1153	938472 SSP/MS 11.329 00011 CTPS/MS	ROSELI FERNANDES DE ABREU RAMOS ROSENI DANIEL HALLMANN
	1107093 SSP/MS	LEONIR PERLIKA LEONTINA JESUS DA SILVA		810665 SSP/MS	ROSENIR SIMÕES SOARES
	1307551 SSP/MS	LIDIANA PEREIRA SANTINI		1091187 SSP/MS	ROSIANE CRISTINA RICALDE DO CARMO
101869 113859	212 346 SSP/MS 1697382 SSP/MS	LINDAURA FERNANDES ROCHA LINDOMAR BARBOSA DA SILVA	9321 117846	330147638 SSP/SP 016227 SSP/MS	ROSIMAR APARECIDA BRAZ MACHADO ROSMARI CARDOSO DOS REIS
110051	4066980 SSP/GO	LIVER PAES BARBOSA DE OLIVEIRA	111872	001340695 SSP/MS	ROZILDA PAES DE MELLO
109932 112321	773778 SSP/MS 1406466 SSP/MS	LIZANDRA PAULA PEREIRA LORENA PEREIRA DE SOUZA	117382 104892	948107 SSP/MS 1081838 SSP/MS	ROZIMAR MARIA DE FREITAS AMORIM SÂMIA MAZUCHIN DA SILVA
109282	745809 SSP/MS	LUCELIA PEREIRA BARBOSA MANGAS	117048	339656 SSP/MS	SANDRA APARECIDA MATHIAS MACHADO
111716 106216	1568033 SSP/MS 783541 SSP/MS	LÚCIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA		847508 SSP/MS 1422458 SSP/MS	SANDRA CRISTINA FERREIRA SANDRA DA SILVA
100210	54539134 SSP/PR	LUCIANA AMADOR DOS SANTOS	9573	1025549 SSP/MS	SANDRA DA SILVA SANDRA DOS SANTOS
	1338718 SSP/MS 1349245 SSP/MS	LUCIANA DA SILVA LUCIANA FERNADES VAZ		859407 SSP/MS 1498137 SSP/MS	SIDINEI PAULINO DE LIMA SILENE RIBEIRO DE AMORIM
	1549683 SSP/MS	LUCIANA PERNADES VAZ LUCIANE APARECIDA DA SILVA	106992	1580732 SSP/MS	SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA
	1210935 SSP/MS 1038074 SSP/MS	LUCIENE ALVES REZENDE LUCIENE GOMES DA SILVA		1501823 SSP/MS 849767 SSP/MS	SILVANA CORRÊA DO NASCIMENTO SILVANA FERREIRA DA COSTA
	1377098 SSP/MS	LUCILEI FERREIRA GONÇALVES		1564546 SSP/MS	SILVANA FERREIRA DA COSTA SILVIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
	1225332 SSP/MS	LUCILENE OZORIO AMORIM		112658 SSP/MS	SILVIA FREITAS NUNES
	1196671 SSP/MS 1421436 SSP/MS	LUCIMARA DIVINA DA SILVA LUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA E AMORIM		772079 SSP/MS 941762 SSP/MS	SILVIA MARA ALVES SILVIA MENDES FRANCO
117331	000948055 SSP/MS	LUCINDA SOUZA DE PAULA	116599	1549010 SSP/MS	SILVIA MOREIRA DA SILVA
113549 117943	1497204 SSP/MS 480053 SSP/MS	LUCY MARTINS DE MELO LUZIA ALVES MELQUIADES	10477 117641	1248241 SSP/MS 1699008 SSP/MS	SIMONE DA SILVA ASSIS MORINIGO SIMONE FERREIRA BARBOSA
108979	000806270 SSP/MS	LUZIA MALAQUIAS DA SILVA	100102	2026331963 SSP/RS	SIRLEI SCHWEIGERT OBREGÃO
104744 113131	000947942 SSP/MS 1696314 SSP/MS	LUZIA VITALINO DA SILVA MAKISSANDRO DE ANDRADE DO CARMO		1354563 SSP/MS 1280007 SSP/MS	SIRLEIA APARECIDA RODRIGUES AMORIM SOILA NOGUEIRA DE ASSIS SILVA
112720	336203 SSP/MS	MANOEL PEREIRA DA SILVA	116718	1511793 SSP/MS	SOLANGE FERREIA DE GOUVEIA
116106		MANUELA RODRIGUES GONÇALVES	114286	363436 SSP/MS	SÔNIA MARIA ALVES DE LIMA
116696 104868	32904293753050 SSP/GO 1140708 SSP/MS	MARCIA FERREIRA LIMA MÁRCIA MALAQUIAS FRANÇA	110701	579506 SSP/MS 001477700 SSP/MS	SONIA SIQUEIRA DE SOUZA SUELI LUIZA DA SILVA
1144	694405 SSP/MS	MÁRCIA REGINA DE OLIVEÍRA	118508	1462698 SSP/MS	SUEMAR DA CUNHA
115487 112038	947943 SSP/MS 613294 SSP/MS	MARCILIO PEREIRA LIMA JUNIOR MARGARETI PEREIRA FRANÇA		41132426 SSP/PR 1070187 SSP/MS	SUSANA EDINA FERNANDES TÂNIA APARECIDA GOMES CORTE
119083	1515929 SSP/MS	MARIA APARECIDA ARRUDA DOS SANTOS	1157	48.468.241-6 SSP/SP	TÂNIA REGINA DOS SANTOS
112496 SILVA	1621134 SSP/MS	MARIA APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA		000915095 SSP/MS 1535476 SSP/MS	VALDELENA PIRES ALVES VALDILEI PEREIRA DOS SANTOS
113697	1029889 SSP/MS	MARIA APARECIDA CHAGAS RIBEIRO	117749	35553 00015 CTPS/MS	VALDITETI PERETRA DOS SANTOS VALDIRENE MACHADO SANTOS DE
111848 111139	1349247 SSP/MS 1318400 SSP/MS	MARIA APARECIDA FERREIRA MARIA DA GLÓRIA GOMES DE JESUS	OLIVEIR 112712	A 1289087 SSP/MS	VANESSA DA SILVA
117633	851847 SSP/MS	MARIA DE LOURDES CABRAL	100056	1414036 SSP/MS	VANILDA PEREIRA DURÉ EUGENIO
100439 SANTOS		MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS	109070	1720596 SSP/MS	VANUSĄ RIBEIRO DE OLIVEIRA
	1139944 SSP/MS	MARIA ELIZIA DE MELO RIBEIRO		182159 SSP/MS 001.555.452 SSP/MS	VERA LÚCIA PEREIRA VIEIRA VERA SOUSA DA SILVA
101273	518694 SSP/MS	MARIA IZOĻETA RODRIGUES MIRANDA	113387	772078 SSP/MS	VERACI DIAS BARBOSA
106160 106690	1270974 SSP/MS 001172132 SSP/MS	MARIA JOSÉ DE SOUZA PAES MARIA LUCIA PEREIRA DE BRITO	100366 105058	884356 SSP/MS 000884281 SSP/MS	VERINALDA ANDRADE DA SILVA VILMA LUCIENE VILELA DOS SANTOS
	•			•	

119121 101532	1741042 SSP/MS 462099 SSP/MS 001521494 SSP/MS	VIVIANE SILVA PEREIRA WALDENIR FERREIRA DE OLIVEIRA WALQUIRIA PEREIRA LOBATO	111562 439 225 SSP/MS 110434 412853 SSP/MS 115398 411774 SSP/MS	NELSON LENCINA NILDO FERREIRA ALVES NILDO GAMA DE FIGUEIREDO
	1732714 SSP/MS	WILTON DA CUNHA MELO JÚNIOR	102172 189 706 SSP/MS	NILSON BELCHIOR PEREIRA
	943113 SSP/MS	ZÉLIA NUNES DA SILVA	119938 836522 SSP/MS	NIVALDO LOPES MALAQUIAS
	1142570 SSP/MS	ZILDAIR APARECIDA PEREIRA	110060 000.907.176 SSP/MS	NIVALDO PEREIRA DA SILVA
	642273 SSP/MS	ZORAIDE LUCIANA DA SILVA	113620 705013 SSP/MS	ODAIR DA SILVA LIMA
106267	CARGO: VIGIA/I o Documento de Identidade 993722 SSP/MS	Nome ADEVAN DIAS DA ROCHA	111988 001.551.116 SSP/MS 116424 427646 SSP/MS 118877 058 538 SSP/MS	PAULO JOÃO DIAS PEDRO ANTONIO SORIANO RANULFO SOUZA DE PAULA
116661 ALMEIDA	•	ADIRLEY MARTINS DE MELO AGNALDO APARECIDO OLIVEIRA DE	113247 1396662 SSP/MS 106674 000684146 SSP/MS 118664 000792994 SSP/MS	REGINALDO PAULINO DE SOUZA RICARDO ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO RONALDO DA GAMA SILVA
119776 115312	1388520 SSP/MS 537 662 SSP/MS 1302248 SSP/MS	AGNALDO DE OLIVEIRA LEMES AIRTON ARANTES DE OLIVEIRA ALDINEY OLIVEIRA ROCHA	116920 987162 SSP/MS 102237 541 065 SSP/MS GONÇALVES	RONY CARLOS ROCHA ROSENILDA SILVÉRIO DA SILVA
104817	328117 SSP/MS	ALFREDO FERREIRA DE MELO	100412 1444292 SSP/MS	SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
106372	82372 SSP/MS	ALONSO PEREIRA RIBEIRO	104957 4342 DRT/MT	SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO
115720	1283625 SSP/MS	ALTAMIR SILVERIO DA SILVA	112488 001502196 SSP/MS	SERGIO ALESANDRO DE MOURA
102229	001.657.486 SSP/MS	ALVELIANA GONÇALVES DA SILVA	101389 001233756 SSP/MS	SIDINEZ SILVERIO DA SILVA
106720	001054076 SSP/MS	ALYSSON FREITAS DA COSTA	116548 1712366 SSP/MS	SIDRONIO CAMARGO
100706	001.583.010 SSP/MS	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	110035 1009482 SSP/MS	SILVANIA LUZIA DE OLIVEIRA SOARES
110302	001497539 SSP/MS	ANTONIO PERES DE OLIVEIRA NETO	6960 1172092 SSP/MS	SINVAL ALVES GOMES
117889	188915 SSP/MS	APARECIDO CANDIDO DE OLIVEIRA	114766 71008 SSP/MT	TEÓFILO GONÇALVES DA SILVA
119822	832374 SSP/MS	APARICIO NUNES DE AMORIM	105040 001197022 SSP/MS	VÁGNER LUÍS JORGE
1128	720921 SSP/MS	ARNALDO ALVES PORTUGAL	100170 001293659 SSP/MS	VAGNER SEVERINO DE MELO E SILVA
100293	1398428 SSP/MS	ARNALDO AMARO DE SOUZA JUNIOR	117757 1388191 SSP/MS	VALDEIR MACHADO SANTOS
106330	745824 SSP/MS	AUREO DA SILVA	106283 955177 SSP/MS	VALDINAR DE OLIVEIRA
114731	001.581.961 SSP/MS	AURY DA SILVA OLIVEIRA	119911 692089 SSP/MS	VALDIR DE ALMEIDA CHAGAS
112046	404 631 SSP/MS	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	114510 300252019595 MEX/MS	VALDNEY SURIANO MALAQUIAS
115991	17231779 SSP/SP	CÍCERO PEREIRA DIAS	7157 917339 SSP/MS	VANDEIR FURTADO DA SILVA
102466	62.559 SSP/MT	CLARINDO DE PAULA REZENDE	109509 938045 SSP /MT	VANDERLEI TEÓFILO DE SOUZA
118737	001323766 SSP/MS	CLAUDINEI LIMA DE MOURA	115355 464043 SSP/MS	WAGNER LEMOS YANO
113190	1240598 SSP/MS	CLEBER APARECIDO DA SILVA	102709 001281062 SSP/MS	WELLYTON BELCHIOR DA SILVA
109622	001.577.857 SSP/MS	CLEITON APARECIDO CANDIDO PEREIRA	CARGO DE	
110485	103345 SSP/MT	CLOVIS DIAS DE ASSIS	CARGO: PROFESSOR DE ED	
104965	001029885 SSP/MS	DALMIR COIMBRA RIBEIRO	Inscrição Documento de Identidade	
114294 116041 110612	535547 SSP/MS 537.957 SSP/MS 1485769 SSP/MS	DANIEL DA LUZ DAURIVAN DA SILVA PEREIRA DEVAIR DA SILVA BARBOSA	118630 251910866 SSP/SP 112666 1172137 SSP/MS PEREIRA	ADRIANA DIAS ARAUJO DA SILVA ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE
118281	000670720 SSP/MS	DIVINO FERREIRA DA SILVA	104639 2056987 SSP/PR	ALICIENE MASCARO DE ARAUJO
109770	001196223 SSP/MS	DORIVON LUIZ DE MELO	7060 825274 SSP/MS	ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
110841	1559458 SSP/MS	EDER JOÃO MALAQUIAS	7788 602655 SSP/MS	CELIA PEREIRA DE OLIVEIRA
116246	1107973 SSP/MS	EDER JORGE DA SILVA	7300 948088 SSP/MS	ELMA LEMOS DO CARMO COLMAN
116629	818448 SSP/MS	EDGAR DIAS MARTINEZ	101028 001202347 SSP/MS	ERICA CORREIA DA SILVA SIMÕES
118605	338.133 SSP/MS	EDIMILSOM BATISTA DE MEDEIROS	8298 1409022 SSP/MS	GILMARA DA SILVA FREITAS
110450	218647 SSP/MS	EDSON MACIEL AZAMBUJA	8255 2954408 SSP/BA	IVONETE CALASANS SIMOES
102482	1533145 SSP/MS	ERVELEI PEREIRA RIBEIRO	9564 11247444 SSP/MS	JOZE TAVARES QUINTILIANO
111350	66199 00015 CTPS/MS	ETELVINO CORRÊA SIMÕES	106852 290545 SSP/MS	MARIA AUXILIADORA DA COSTA
107468 100307 114138	001.596.111 SSP/MS 9097048061 SSP/RS 1581947 SSP/MS	EVALDO PEREIRA BRAGA FABIO RODRIGUES DA SILVA FABRÍCIO RODRIGUES SIMÕES	RODRIGUES 118591 388.089 SSP/MS 9178 635505 SSP/MS	MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA MARIA ERINETE SANTOS
104663	1411966 SSP/MS	FÁTIMA ESPINDOLA FERREIRA	8013 823028 SSP/MS	MARIA GORETI LOPES DA SILVEIRA
118001	000613296 SSP/MS	FERNANDO AUGUSTO SOUZA COSTA	7903 195768 SSP/MS	MARILU FRANCO
104680	1269445 SSP/MS	FERNANDO MARCOS FERNANDES DA	108367 095.932 SSP/MS	MARLENE GRAEFF CARVALHO
SILVA 111694 109576	126797 SSP/MS 000999794 SSP/MS	GERALDO NOGUEIRA FAUSTINO GERISON REZENDE DOS SANTOS	117153 000523514 SSP/MS 7367 346447 SSP/MS 114707 427450 SSP/MS	MARLI MAZUCHIN MARLY BARBOSA DE OLIVEIRA MARTA BORGES DA SILVA
112399	000194234 SSP/MS	GESINO CUSTODIO FURTADO	119814 479229 SSP/MS	NILTA ANTONIO DA SILVA
107425	001239015 SSP/MS	GLAUCIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR	7106 566862 SSP/MS	NIRCEIA APARECIDA RODRIGUES LIMA
109037	50.115 00013 CTPS/MS	GLEZIO DA SILVA BARROS	9604 57952105 SSP/PR	PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA
112267 9661	1418917 SSP/MS 145.640 SSP/MT 1293711 SSP/MS	HANDERSON FRANÇA DE REZENDE HELIO NOGUEIRA DA SILVA HELTON DE ARAUJO CARVALHO	116211 395625 SSP/MS BÔAS 106542 948272 SSP/MS	ROSENEY SEVERINO CAMARGO VILAS SELMA PERUCI DOS SANTOS OLIVEIRA
115657 101010 110531	1265106 SSP/MS 340 886 SSP/MS 548503 SSP/MS	HELTON DE ARAUJO CARVALHO HUGO JESUS NOGUEIRA DE SOUSA HUGO PEREIRA DA SILVA ILDEVAN DE OLIVEIRA SILVA	106240 154782 SSP/MS 117145 525822 SSP/MS CARGO: PROFESSOR DE EN:	SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO TARTAS SINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO
115460 106119 111341	427 449 SSP/MS 047537 SSP/MS 1254972 SSP/MS	ILO ANTONIO DA SILVA IVAN ANTONIO FREITAS IZAQUIEL PEREIRA ALVES	117145 525822 SSP/MS CARGO: PROFESSOR DE EN: Inscrição Documento de Identidade 118818 682339 SSP/MS 114758 6047064149 SSP/RS 115274 586821 SSP/MS 117285 797077 SSP/MS 114235 000.613.300 SSP/MS 109533 333.599 SSP/MS 115134 523515 SSP/MS 115134 523515 SSP/MS 115134 1289986 SSP/MS 110132 1289986 SSP/MS 8222 1.587.195 SSP/GO 119849 1328931 SSP/MS 411 744292 SSP/MS	ABADIA INACIA DE SOUZA ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT
115290	1343317 SSP/MS	JALES FERNANDES DE OLIVEIRA	115274 586821 SSP/MS	ALVINA FERNANDES NOGUEIRA
116378	1497551 SSP/MS	JANILSON FERREIRA DE SOUZA	117285 797077 SSP/MS	ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA
112054	1349176 SSP/MS	JEFERSON PINHEIRO DIAS	114235 000.613.300 SSP/MS	ANDRÉIA TURCK OLIVEIRA
108863	336.447 SSP/MS	JOÃO BORGES DA SILVA	109533 333.599 SSP/MS	ANIZIA SIMÕES DE OLIVEIRA
102113	6085892781 SSP/RS	JOÃO CARLOS PEREIRA BRUNO	115134 523515 SSP/MS	ARLETE BARBOSA DO AMARAL
102148	332 428 SSP/MS	JOÃO DE GOUVEA NOGUEIRA	113433 682342 SSP/MS	CEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
111058	161353 SSP/MS	JOÃO PEREIRA FIRMINO	110132 1289086 SSP/MS	CELINA PEREIRA DE SANT'ANA
102296	001.713.069 SSP/MS	JOMAR DE MELO E SILVA	8222 1.587.195 SSP/GO	CLEIDE APARECIDA BORGES OLIVEIRA
106321	772080 SSP/MS	JORDEMIRO SANTANA DE OLIVEIRA	119849 1328931 SSP/MS	CLEUSA PIRES TOLEDO
7824 7612 110000	1.600.522 SSP/MS 1455234 SSP/MS 040 147 SSP/MS	JORGE HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS JOSÉ AMANCIO JOSÉ CARLOS ALVES MACHADO	117307 669107 SSP/MS 117854 300866744 SSP/SP	CRISTIANE BORGES DA CUNHA MAGGIONI CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE CRISTIANE RODRIGUES MACHADO
119300	339540 SSP/MS	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO	105520 000.811.763 SSP /MS	CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO
107026	1428913 SSP/MS	JOSÉ MARTINS RODRIGUES	110973 1239346 SSP/MS	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA
115525	189552 SSP/MS	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	106364 976621 SSP/MS	DERONILHA CARDOZO LUCIANO
107115	1893203-7 SSP/MT	JOSE PRODENCIO DE AMORIM	105686 363591 SSP/MS	DIONE PEREIRA DO VALLE LINO DA SILVA
106208	1168587 SSP/MS	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	8380 1511522 SSP/MS	EDGAR MENDONÇA MARTINES
104469	948080 SSP/MS	JULIANA DE SOUZA RIBEIRO BASÍLIO	PNE 7919 1079473 SSP/MS	EDILÉZIA ALMEIDA CARNEIRO REZENDE
119601	001172138 SSP/MS	JUNIOR BERQUÓ DA SILVA JUVENCIO RODRIGUES DE BARROS	117340 948278 SSP/MS 9419 00111527-4 SSP/MS 114383 62519 SSP/MT	ELIANE FURTADO DA SILVA ELISANGELA ALMEIDA CARNEIRO ELIX DE PAULA REZENDE
117390	253744 SSP/MT	LAURO NOGUEIRA DA COSTA	107689 538863 SSP/MS	ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES
110876	571942 SSP/MS	LOURENCIO DIAS NOGUEIRA	111899 184365 SSP/MT	EMILIA FAUSTINO ALVES
106097	676630 SSP/MS	LUIZ ANȚONIO FREITAS	106925 1500843 SSP/MS	FÁBIO RODRIGUES SIMÕES
109983	001420765 SSP/MS	MARCILEIA DE OLIVEIRA LIMA	104671 350289 SSP/MS	HELENA DE AMORIM FERNANDES
119393	1051974 SSP/MS	MÁRCIO AMORIM PEREIRA	113352 896867 SSP/MS	HELENA MARIA DE OLIVEIRA
106402	001377065 SSP/MS	MÁRCIO LIMA DE CARVALHO	113662 599764 SSP/MS	IOLETE ALVES ROCHA
112984	000948021 SSP/MS	MARCIO NOGUEIRA FRANÇA	114324 504529 SSP/MS	IRENE PANIAGO GONÇALVES AMORIM
109720	001395206 SSP/MS	MARCIO PEREIRA DURE	115410 239694 SSP/MS	IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
1145	000.158.770 SSP/MS	MARCOS ANTONIO GONÇALVES	114871 948105 SSP/MS	IVONE MESQUITA FERREIRA
114979	1128039 SSP/MS	MARCOS GONÇALVES CABRAL	104620 304061 SSP/MS	IVONE MOURA DE MATOS MANHÃES
1146	001.547.224 SSP/MS	MARCOS PEREIRA SOBRINHO	118435 31762 SSP/MS	JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA
108561	1583277 SSP/MS	MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA	9172 484395 SSP/MS	JANETE DOS SANTOS
101800	489 660 SSP/MS	MARIA JOSE SURIANO MALAQUIAS	117501 599762 SSP/MS	JUCELIA GONÇALVES RODRIGUES
102571	817176 SSP/MS	MARIA PEREIRA DO PRADO	110140 1107280 SSP/MS	KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES
116068	1369416 SSP/MS	MARIO MARCIO FERREIRA CAMARGO	7619 407121 SSP/MS	KÁTIA REGINA DUARTE RODRIGUES
115878	001144347 SSP/MS	JUVENCIO RODRIGUES DE BARROS LAURO NOGUEIRA DA COSTA LOURENCIO DIAS NOGUEIRA LUIZ ANTONIO FREITAS MARCILÉIA DE OLIVEIRA LIMA MÁRCIO AMORIM PEREIRA MÁRCIO LIMA DE CARVALHO MARCIO PEREIRA DURE MARCOS ANTONIO GONÇALVES MARCOS ANTONIO GONÇALVES MARCOS GONÇALVES CABRAL MARCOS PEREIRA SOBRINHO MARIA JUSÉ SURIANO MALAQUIAS MARIA JOSÉ SURIANO MALAQUIAS MARIA PEREIRA DO PRADO MARIO MARCIO FERREIRA CAMARGO MAXISUL FERREIRA LIMA MIGUEL BARBOSA DE OLIVEIRA MIZAEL OLIVEIRA AMORIM MOISES LUIZ ROLAO	112160 04757969-3 SSP/RJ	LEONINA MOTTA SISCAR
111490	142 420 SSP/MS		109045 000.831.007 SSP/MS	LÚCIA CORRÊA SIMÕES RIBEIRO
117978	115.912 SSP/MS		118702 830388 SSP/MS	LUCIANA APARECIDA ANASTACIO
101133	722313 SSP/MS	MOISES LUIZ ROLAO	117900 23325475-4 SSP/SP	LUCIANA BANDEIRA DA COSTA RAMOS
116335	000947953 SSP/MS	NEILA MALAQUIAS DE BRITO	113557 377820 SSP/MS	LUCILENE ALVES BARBOSA

111503 236289 SSP/MS 119750 773783 SSP/MS 7376 969854 SSP/MS	LUZIA ALVES FEITOSA DA COSTA MARCELO LUIZ RODRIGUES MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	CARGO:	001291793 SSP/MS PROFESSOR DE ENSINO FUN Documento de Identidade	VANUZA RIBEIR DAMENTAL DE (Nome	
909034 357/MS 8323 411497 SSP/MS 108413 412.851 SSP/MS 111481 000.287.100 SSP/MS	MARIA ANGELA DE FIGUIREDO FREITAS MARIA APARECIDA BONFIM SILVA MARIA APARECIDA MELQUÍADES DE	113344 7	762967 SSP/MS 948075 SSP/MS	GENEȚE FERNAI	NDES DE OLIVEIRA AN SANT'ANA DE
OLIVEIRA 117161 374.884 SSP/MS	MARIA CABOCLO DE JESUS		1226303 SSP/MS PROFESSOR DE ENSINO FUN		ETH DE OLIVEIRA 5º AO 9º ANO - LÍNGUA
108618 121 587 SSP/MS 9552 716358 SSP/MS	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES DA	Inscrição	PORTI Documento de Identidade	JGUESA Nome	
SILVA 112798 1486795 SSP/MS	MARIA JOSÉ DE REZENDE ANDRADE		566337 SSP/MS 972111 SSP/MS	AMÉLIA LUIZ DE ENEDINA ANTO	E LIMA NIA RODRIGUES
105937 001.585.180 SSP/MS 119857 1279299 SSP/MS	MARIA JOSÉ GONÇALVES DE CAMPOS MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO		175.962 SSP/MS 3.405.525-5 SSP/PR	INES FERREIRA JULIANA DIAS (DA CUNHA COSTA DE REZENDE
115070 291183 SSP/MS PEREIRA	MARILEIDE GONÇALVES RODRIGUES	101044 7	7.612.363-2 SSP/PR 805203 SSP/MS	JULIANA GRAZI MARIA PROTASI	ELE DE SOUZA
118230 241179 SSP/MS 109959 001.486.310 SSP/MS	MARILENE RODRIGUES TIAGO MARINA ESTEVAM DE SOUSA	117170 0	001024382 SSP/MS 7.702.569-3 SSP/PR	MARLUCE LIMA MIDIÃ DOS SAN	DA SILVA
101516 142 758 SSP/MS 116009 000794818 SSP/MS	MARINA MARTINS DE REZENDE ESCOBAR MARINALVA PEREIRA RIBEIRO	8303 0	0925899148 MEX/MS 1120269 SSP/MS		IE RODRIGUES UMAR
108375 909127 SSP/MS 100692 000948012 SSP/MS	MARIZETE BORGES DA COSTA MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA	8054 4	117780242 SSP/SP 3.004.700-2 SSP/SP		O FERREIRA FARINA
111589 844877 SSP/MS 119768 706142 SSP/MS	MARLUCE RODRIGUES PEREIRA MILENE DE SOUZA	CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO		
117269 000747525 SSP/MS 108570 528704 SSP/MS	MIRENE PEREIRA DE RESENDE MOISÉS MANCEBO MANHÃES JUNIOR	Inscrição 7951 4	Documento de Identidade	Nome	OGERIO ZANETTE
113689 202549 SSP/MS	NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	7639 4	11.777.894-6 SSP/SP 12.521.084-4 SSP/SP	ANDRÉ LUIZ DE	SOUZA MORETTI
114120 3.848.396-0 SSP/PR 108138 348 049 SSP/MS	NELMA GONÇALES MORALES OZINIR BENITEZ DE CARVALHO	7502 6	259704593 SSP/SP 5.990.145-0 SSP/PR	CELMA PAULINA CLARICE CORBA	ARI
7174 786127 SSP/MS 107565 1288561 SSP/MS	PAULO DE CARVALHO NETO PRISCIELE NIPOTI CARDOSO	7286 2	30086295-7 SSP/SP 20.676.135 SSP/SP	ERIKA DONINI (FLAVIO ANTONI	O DE ALMEIDA
107050 1039584 SSP/MS 106755 24.303.499-4 SSP/SP	REGIANE RODRIGUES RAMIRES RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA	115150 1	5.943.810-5 SSP/PR L002582 SSP/MS	JAIR ALVES VIT JOELMA LACERI	DA DIAS
7678 857136 SSP/MS 106461 941589 SSP/MS	ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES ROSA MARIA FERNANDES MESQUITA		258729053 SSP/SP 1020216981 SSP/RS	PAULO GATTO J SUELI MARIA PE	
105180 001345334 SSP/MS 112887 366884 SSP/MS	ROSEMARA DA SILVA TOMICHÁ SELIRIA MACHADO SARAVY				
101567 640867 SSP/MS 113751 001196576 SSP/MS	SELMA DO CARMO COELHO SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE		ANEXO II - EDI RELAÇÃO DE CANDIDATOS	S INSCRITOS IN	DEFERIDOS
OLIVEIRA 101427 000971874 SSP/MS	SUAMER CANO MACHADO		Indeferido por não cumprimento Não assinou a ficha de inscrição	da alínea `c' do it	em 2.3 do Edital de
100684 001226858 SSP/MS 8103 1163684 SSP/MS	TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES TATIANNY APARECIDA ESCOBAR DA SILVA	Inscrição 7353	Nome ELIZIANE OBREGÃO		Identificação 1174321 - SSP/MS
108030 000765324 SSP/MS 108855 001219782 SSP/MS	TEOSOLINA MATHIAS MACHADO THELMA DIAS FERREIRA	8363 8051	JANAINA RODRIGUES CRIST PATRÍCIA ALVES DA SILVA	ALDO	1668108 - SSP/MS 1481001 - SSP/MS
114421 745822 SSP/MS 118052 918362 SSP/MS	VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA VALDOIRO FERREIRA SOARES		indeferido por não cumprimento	da alínea 'c' do it	
100722 001.117.202 SSP/MS 102288 001119933 SSP/MS	VIVIANE MASCARO DE ARAUJO BORGES WEILA NOGUEIRA DA SILVA		Não enviou a ficha de inscrição		
	FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ARTES	Inscrição			Identificação
7821 821.674 SSP/MS	LUCIANE DA SILVA BRITO NO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO -	9620 9642	ALINE GONÇALVES RABELO ALLEX RODRIGUES BARBOZ		1155139 - SSP/MS 319306 - SSP/MS
	AÇÃO FÍSICA	8444 9591	ANA PAULA CANGUSSU SILV ARIANE DE ARAUJO RODRIG		855374 - SSP/MS 1161653 - SSP/MS
117234 1060557 SSP/MS 107280 MG-12.814.006 SSP/MG	ADEMIR MAIDANA DA ROCHA ELENICE MARQUES DA COSTA	8786 8404	CARINE GATTO CRECHILLA RODRIGES DA S		1346980 - SSP/MS 1520219 - SSP/MS
118095 266373732 SSP/SP PEREIRA	ELIZANDRA MARTINS RODRIGUES	8313 9594	DANIELA CRISTINA DE SOU DHEYWID KARLOS MATTOS		MG 7 374 623 - SSP/MG 1360008 - SSP/MS
114243 884442 SSP/MS 7431 271935030 SSP/SP	ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO FELIPE LUIZ DE SOUZA ROSA	8283 8932	EDILAINE APARECIDA SOUZ EDINEIA DOS SANTOS		394747434 - SSP/PR 45.626.284-2 - SSP/SP
8871 1206727 SSP/MS 7113 769605 SSP/MS	JORGE LUIS MENDES LOUREIRO LUIS GONZAGA SOARES FILHO	8752 7589	ELIZANDRA REGINA BONAN ELUIR CORREA STROHSCHE		26809881-5 - SSP/SP 1458563 - DETRAN/MS
	UNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - INGLÊS	9611 7967	FABIANY MONTEIRO DA SIL' FELIPE PEREIRA DE JESUS	/A	1235282 - SSP/MS 33588235-3 - SSP/SP
114561 4510069 DGPC/GO 107018 1321703 SSP/MS	CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO	9595 7014	FLÁVIA PELECK DA SILVA GISELY CANDIDA GARCIA		1298597 - SSP/MS 1128561 - SSP/MS
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FU	LILIAN MARIA RODRIGUES DIAS JINDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS	9540 8465	GRASIELLY REGINA ANDREA HÉLIO GOMES DA SILVA	πA	1206767 - SSP/ES 1533147 - SSP/MS
Inscrição Documento de Identida		9655 9542	IDA VICENTE DE SALES JOÃO CARLOS AKAISHI		15.462.452 - SSP/SP 72551729 - SSP/PR
7938 11616539 SSP/MT 7870 1053103 SSP/MS	CARMEN LUCIA COELHO ACOSTA CLAYTON MARCOS PEREIRA BEZERRA	8607 8498	JORGE ISSA NETO JOSANE CHAVES DOS SANT	os	44090108-X - SSP/SP 404871 - SSP/MS
8726 13453254-5 SSP/SP 7132 898138 SSP/MS	DEISE DIAS SEMIM GELVA WELLITANIA HENRIQUE DA COSTA	8502 7748	JOSÉ TRAJANO DO NASCIMI KATYANE AMORIN SOARES		1266992 - SSP/MS 1457381 - SSP/MS
BONFIM 110159 967814 SSP/MS	JEAN LOPES	8056 8508	KYRA CESAR DE MORAIS LUCIANE BARBOSA DE AQUI	INO DE	1.540.568 - SSP/MS 711413 - SSP/MS
	THIAGO VELOZO LEAL NO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO -	8458 9372	ALMEIDA LUIZ GUSTAVO ARAÚJO FER		1231629 - SSP/MS 130419 - SSP/MS
Inscrição Documento de Identida		9644	MARCELO OLIVEIRA MEDINA MARCIO ANTONIO DE OLIVE	4	63043850 - SSP/PR
7739 30670592-8 SSP/SP 8211 788475 SSP/MS	ANDERSON CÉSAR BENTO DILOMAR ANTONIO PASQUALOTTO	9632 8354	ROSSETTO MARIA SIMONE DA SILVA M.		20374514-0 - SSP/SP 552018 - SSP/MS
8080 919901 SSP/MS 7728 38170404-X SSP/SP	DORIVAN ALVES RAMOS MARCILIO GOULART NETO	8061 8328	MARIA ZENEIDE ANDRADES MARINA DA SILVA LIMA		1087498 - SSP/MS 6755490-6 - SSP/PR
	NO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - EOGRAFIA	9410 9648	MICHAEL HILARIO DA SILVA		984595 - SSP/MS
Inscrição Documento de Identida 105767 M6686231 SSP/MG	de Nome ARLENE ALVES NUNES	9548	MILENNA GOMES DA COSTA RICARDO ISRAEL DOS REIS		M8591076 - SSP/MG 1270315 - SSP/MS
114774 1237264 SSP/MS 7049 763072 SSP/MS	BELARMINA PEREIRA DO CARMO CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA	9385 9293	ROGER DE ARAUJO PEREIRA RUBENS DA SILVA LIMA	Ĺ	1296046 - SSP/MS 1057809 - SSP/MS
8947 631862 SSP/MS 9550 666411 SSP/MS	CLAUDINEIA TEREZINHA DE URZEDO DANYEL DA SILVA	7964 7784	SIMONE MEDINA TATIANA DE ARRUDA FERRE		1346468 - SSP/MS 1009189 - SSP/MS
8505 20059205 SSP/MT 7192 286252 SSP/MS	JENILDE FREITAS DA SILVA SENA JOSE DA SILVA LIMA	9509	WATSON FERREIRA DA SILV WUENDEL CORSINO DE SOL		500430589 - SSP/MS
104833 1493783 SSP/MS 8339 887197 SSP/MS	JUSCIENE GONÇALVES PEREIRA MARCOS AURELIO LIBERALI		indeferido por não cumprimento a - Postou a ficha de inscrição fo		em 2.3 do Edital
8475 1291151 SSP/MS 118125 1060986 SSP/MS 7291 780801 SSP/MS	MARLY CHAVES RODRIGUES VALDECINA ALVES DOS SANTOS VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	Inscrição 9631	•		Identificação 13526596 - SSP/MT
	INDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA		PREFEITURA MUNICI	PAL DE CAMPO	GRANDE
7715 667417 SSP/MS 104787 000290987 SSP/MS	ADMIR ALVES MARQUES ANTONIA ROCHA FURTADO				
9284 300664205 SSP/SP 113077 243657560 SSP/SP	CELIO ROBERTO DA SILVA CLAUDIA REGINA CAMPOS DE FARIA		N. 01 AO EDITAL DE TOMADA D'ADMINISTRATIVO N. 74.66		სახ/ 2007
7711 997292 SSP/MS 6988 874105 SSP/MS	DILZA GOMES DO NASCIMENTO SILVA FABIANA CHRISTINE FERREIRA ROCHA DE		de Campo Grande, Estado de Ma		
FREITAS 9662 258536 SSP/MS	FATIMA DA PENHA GONÇALVES CUNHA		s e Licitações, comunica aos int cima citado, passando a ter a se		a retificado o subitem 3.1.9
104841 001400634 SSP/MS 9566 553372 SSP/MS	GILVANA GONÇALVES PÉREIRA MARCO AURELIO OLARTE	"A proponer	nte deverá recolher no Departar	mento do Tesouro	da PMCG, até às 16:00 ho-

[&]quot;A proponente deverá recolher no Departamento do Tesouro da PMCG, até às 16:00 ho-

ras do dia 01 de outubro de 2007, caução da garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da presente licitação, cujo comprovante deverá ser juntado aos documentos de habilitação (envelope n. 1).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2007.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral CECOM

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 091/2007 PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 74.987/2007-11.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, SENDO: PLACAS DESCARTÁVEIS 15MM ALTURA, PLACA DE 90MM EXATOS E NOMINAIS E ETC..; PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA DE CAMPO GRANDE-MS".

ÓRGÃO REOUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. DATA: 15/10/2007

HORÁRIO: 08 HORAS LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

Bertholdo Figueiró Filho

Márcio de Barros

Diretor Geral CECOM

Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 088/2007 TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO N. 68.118/2007-49

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "técnica e preço", tendo por objeto a contratação de empresa especializada, visando à Capacitação para ministrar cursos de: Oracle DBA, Oracle Reports Developer, Oracle Forms Developer e outros, para atender ao Instituto Municipal de Tecnologia da Informação-IMTI, em Campo Grande-MS.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297– Paço Municipal – Centro.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das

documentação e a proposta deverão ser entregues às 08 horas do dia 31 de outu**bro de 2007**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no térreo do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

Bertholdo Figueiró Filho

Mara Iza Arteman Presidente CPI

Diretor Geral CECOM

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 054/2007

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para no dia 01.10.2007, às 9 horas, na sala de licitações, Paço Municipal, procedermos o desempate ocorrido em item.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2007.

Mara Iza Arteman Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, torna pública a abertura de licitação que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme adiante especificada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680/2007. EDITAL Nº 680/2007. DATA: 26/09/07.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para a aquisição de 1(uma) motoniveladora usada, de fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 1990, em perfeito estado mecânico e de conservação, destinada à manutenção e conservação das vias públicas do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES Rua Domingos de Souza França, nº 720 - centro - Cassilândia-MS. DIA: 15/10/2007.

HORAS: 14:00 horas (MS).

O EDITAL e seus ANEXOS, encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado, para reprodução.

Cassilândia-MS, 26 de setembro de 2007.

Baltazar Soares Silva Prefeito Municipal em exercício

Flza Assis Cordoni Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO, torna público que recebeu do instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul- Imasul/ms em 11/09/2007, a licença de instalação, para construção de ponte de concreto pré-moldado, localizado sobre o córrego Corguinho, na rodovia co-121- acesso á Baianópolis, município de corguinho-ms com validade de 03(três) anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica: ÒRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / SECRETARIA

EXECUTIVA DE TURISMO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2007 PROCESSO Nº 51592/2007.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2007

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Corumbá / MS, 26 de Setembro de 2007.

Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

<u>ÒRGÃO:</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / SECRETARIA

<u>CREACT</u> SECRETARIA MONICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOSTEMANEE, SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
<u>LICITAÇÃO</u>: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2007 PROCESSO Nº 51594/2007.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (TIPO SELF-SERVICE, MARMITEX E LANCHE TIPO X-SALADA).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 10:00 horas do dia 09 de Outubro de

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

<u>Edital:</u> mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução

no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Corumbá / MS, 26 de Setembro de 2007. Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2007 - PROCESSO Nº 50509/2007 - SMDS/ **SEINFRAH**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2007, instaurado visando a Aquisição de 01 Motoniveladora, objetivado no atendimento das necessidades Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação, surtindo como vencedora a seguinte empresa:

IT	EM	ОВЈЕТО	EMPRESA	VLR. TOT.R\$
C	01	01 Motoniveladora modelo 845 DHP marca Case, de acordo com as especificações constantes do edital e proposta de preços ofertada, com bonificação de ar condicionado.	TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA	475.000,00

Corumbá / MS 27 de Setembro de 2007. MARIA VITÓRIA SILVA. PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, torna público a abertura da Licitação, que

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2007 PROCESSO Nº 31265/2007.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDIMENTO AO PROJETO SOCIAL "RESGATANDO A CIDADANIA".

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 08:30 horas do dia 10 de Outubro de 2007.

<u>Local:</u> Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Corumbá / MS, 27 de Setembro de 2007

Gerência de Suprimento e de Patrimônio

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2007 - PROCESSO Nº 50561/2007 - SMDS/ SEINFRAH

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2007, instaurado visando à aquisição de Aquisição de 04 caminhões de caçamba basculantes conforme especificação abaixo, objetivado no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação, surtindo como vencedoras as seguintes empresas:

ITENS	QUANT.	ОВЈЕТО	EMPRESA	VLR. UNIT.R\$	VLR. TOT. R\$
01	02	Caminhão de ca- çamba basculan- te, novo 0-KM, original de fábri- ca com 177 cv de potência da mar- ca MERCEDEZ- BENZ Modelo L- 1318, 2 eixos .		138.300,00	276.600,00
02	02	Caminhão de ca- çamba basculan- te, novo 0-KM, original de fabri- ca com 275 cv de potência, da mar- ca FORD Modelo CARGO 2428E, 3 eixos, 6 X 2.	CARGO VEÍCULOS LTDA	197.500,00	395.000,00

Corumbá / MS 27 de Setembro de 2007. MARIA VITÓRIA SILVA. PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Tomada de Preços Tomada de Preço nº 009/2007

A Prefeitura Municipal de Jardim torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços, tipo TÉCNICA e PREÇO, por preço global, nº 009/2007.
Objeto: Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Jardim - MS - Contrato de Repasse nº 510/2005/MTur/PM/SEPROTUR
Edital Disponível: a partir de 1º/10/2007, de 07:00 h às 12:00 h Endereço: Rua Cel.Juvêncio, 547 - Centro - Jardim - MS, CEP 79.240-000
Valor para Aquisição Edital: R\$ 100,00 (cem reais)
Abertura das Propostas: 07/11/2007, às 09:00 h.
Data: Jardim - MS 27 de setembro de 2007.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Marcus Vinícius Rossettini de Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa.

Aviso de Tomada de Preços Tomada de Preço nº 010/2007

A Prefeitura Municipal de Jardim torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços, tipo TÉCNICA e PREÇO, por preço global, nº 010/2007. Objeto: Elaboração do Projeto de Fortalecimento Institucional da Prefeitura Municipal de Jardim para Gerenciar e Beneficiar-se do Turismo – Contrato de Repasse nº 509/2005/Mtur/PM/SEPROTUR
Edital Disponível: a partir de 1º/10/2007, de 07:00 h às 12:00 h Endereço: Rua Cel.Juvêncio, 547 – Centro – Jardim – MS, CEP 79.240-000 Valor para Aquisição Edital : R\$ 100,00 (cem reais)
Abertura das Propostas: 08/11/2007, às 09:00 h.
Data: Jardim - MS 27 de setembro de 2007.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa.

Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2007. PROCESSO N.º 047/2007. A Prefeitura Municipal de Juti, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços acima. A empresa licitante foi inabilitada, considerando desta forma, a Tomada de Preços fracassada. Juti, 05 de Setembro de 2007. Neivaldo Gonçalves Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Homologa o presente resultado: Neri Muncio Compagnoni - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS № 006/2007 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que será procedida Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo objetivo a Seleção de pessoa (s) Jurídica (s), para Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km tipo Pik-Up, para atendimento à Coordenação do DSEI/MS deste Município. O EDITAL da presente Licitação, na íntegra, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro, em Miranda-MS. O custo da pasta é de R\$ 300,00 (trezentos reais). A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA deverão ser entregues no endereço acima, no Núcleo de Licitação, às 9:30 horas do dia 16/10/2007.

> MARIA APARECIDA SILVA VIANA Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N. º 222/2007 PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2007

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ALCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM PARA SÉR UTILIZADO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Vencedora(s): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A com os itens: 001, 002 e 003 totalizando R\$ 959.941,00 (novecentos e cinqüenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais).

Maviraí - MS, 10 de Setembro de 2007. ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 222/2007, referente ao Pregão Presencial nº 011/2007.

MARIA HELENA MARQUES VIEIRA

PREGOEIRA OFICIAL / PORTARIA Nº 307/2007

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 222/2007 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007.

ZELMO DE BRIDA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 328/2007 PROCESSO Nº 222/2007

PRECÃO PRESENCIAL Nº 011/2007 PARTES: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS e a empresa JC DOS SANTOS & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ALCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM PARA SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 959.941,00 (novecentos e cinqüenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais)

VIGÊNCIA: 10/09/2007 à 10/09/2008.

VIGÊNCIA: 10/09/2007 à 10/09/2008.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: GABINETE DO PREFEITO — DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0501.2.002-33.90.30 (R 1279) — GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL — DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30(R1318) — GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS — DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 (R 1283) — GERENCIA DEFINANÇASEPLANEJAMENTO — DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 (R 1286) — GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS — DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.2.008-33.90.30 (R 1293) E 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 (R 1290) — GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES — DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1298), 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 1965), CONVENIO 100.50 SE/MS 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 1965) — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1310) E 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1962) — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1310) E 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1315) — GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO — DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 1325) — GERENCIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO — DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 (R 1328).

ASSINAM: ZELMO DE BRIDA — Prefeito Municipal — pela contratante

ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal - pela contratante
JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA – pela contratada
Naviraí – MS, 10 de Setembro de 2007.

MARIA HELENA MARQUES VIEIRA – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2007
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através da sua Comissão
Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada,

nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS

PERMANENTES PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, A

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E

SENINDADES DE SAÚDE DA ERMÍTIA.

AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18/10/2007 às 09:30 h.

Os interessados em participar da presente licitação deverão efetuar o pagamento do edital no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante guia de pagamento, ou efetuado depósito no <u>Banco do Brasil S/A – Agência 0954-7 Conta Corrente: 3.827-X</u> e enviado a solicitação do edital, juntamente com o comprovante de pagamento via fax, com indica-

ção de endereço eletrônico (e-mail) para o envio do edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Ramal **243 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**Naviraí (MS), 26 de Setembro de 2007.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 010/2007 PROCESSO N.º 093/07

A Prefeitura Municipal de Nioaque - MS, através de Pregoeiro, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S)/VALORES:

Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 10000 0,03 300,00 Ltda. 04 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 200 2,20 440,00 Ltda. 14 0,09 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 800 72,00 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 10000 1.07 10.700,00 16 Ltda. 23 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 2000 0,89 1.780,00 Ltda. 24 10000 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 0.07 700,00 Ltda. 32 25000 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 0.01 2,500,00 Ltda. 44 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 200 2,36 472,00 Ltda. 46 5000 0,08 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 400,00 Ltda 53 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 60 18,90 1.134,00 Ltda. 57 6.400,00 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 80 80,00 Ltda. 58 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 4000 1.23 4.920,00 Ltda 59 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 3000 0,55 1.650,00 Itda. 78 10000 600.00 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 0.06 80 300 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 6.99 2.097,00 Ltda. 95 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 60 28,80 1.728,00 Ltda. 106 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 150 11,00 1.650,00 108 20000 2.400,00 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 0.12Ltda. 113 Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares 16000 0,03 480,00 Ltda

132	Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares Ltda.	38000	0,01	380,00
134	Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares Ltda.	200	5,10	1.020,00
139	Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares Ltda	100	6,40	640,00
140	Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares Ltda	4200	0,73	3.066,00
141	Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares Ltda	21000	0,04	840,00
150	Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares Ltda	1000	0,38	380,00
151	Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares Ltda	1600	2,14	3.424,00
152	Sulmedi Comércio de Prod. Hospitalares Ltda	1800	0,11	198,00

Sulmedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda. - total fornecedor R\$. 50.371,00

Homologo o resultado adjudicado pelo pregoeiro . Nioague - MS, 10 de Agosto de

ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS **Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 090/07 CONCORRÊNCIA Nº 004/07 EDITAL Nº 090/07

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA. Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 090/07**

CONCORRÊNCIA Nº 004/07

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a Prestação dos Serviços de Consultoria para desenvolvimento de sistemas, recuperação e alimentação de banco de dados, implantação e operação dos sistemas e treinamento para manutenção do projeto, visando a recuperação de créditos previdenciários, referente aos aposentados e pensionistas da Municipalidade de Paranaíba-MS e do Instituto de Previdência do Município de Paranaíba – IPAMAT.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13/11/07 até às 7:30 (sete horas e trinta

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, em Paranaíba-MS, mediante pagamento da taxa de R\$100,00 (cem reais), até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (67) 3669-0000. A participação dos licitantes obedecerá as disposições constante no Edital nº 090/07, e da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94. Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2007.

JAMIL BALDUINO MACHADO Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/07. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/07. EDITAL Nº 091/07 DATA: 10/09/07.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que será regida pelas Leis 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; 9.074, de 07 de julho de 1995 e 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883 07 de junio de 1995 è 8.666 de 21 de junio de 1993, com as alterações introduzidas peia lei 8.883 de 05 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998; 11.445 de 11 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 1.438 de 28 de agosto de 2007, para o objeto a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAR EM REGIME DE CONCESSÃO PLENA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ÁREA

URBANA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO.

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e a Proposta Comercial, serão recebidos, rubricados e abertos às 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007, na Sala de Licitações de Prefeitura Municipal, situada na Avenida Juca Pinhé

nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS.

A pasta deste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, estarão à disposição para a aquisição, mediante o pagamento de preço público de R\$ 200,00 (duzentos reais), ou consulta, na COMISSÃO DE LICITAÇÕES, no endereço citado acima.

AILTON LUCIANO DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/07 CONCORRÊNCIA Nº 003/07 EDITAL Nº 089/07

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 089/07

CONCORRÊNCIA Nº 003/07

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados (pessoa jurídica) para a Prestação de Serviços Advocatícios, consistentes, na adocão de procedimentos administrativos ou judiciais com a finalidade de obter ações compensatórias, acautelatórias e indenizatórias em face da CESP - Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista os impactos ou alterações diretas ou indiretas causadas ao Meio Ambiente e a sócia economia no Município de Paranaíba-MS, pela implantação da Usina Hidrelétrica Sérgio Mota

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12/11/07 até às 7:30 (sete horas e trinta minutos) (MS)

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, em Paranaíba-MS, mediante pagamento da taxa de R\$100 (cem) reais), até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (67) 3669-0000. A participação dos licitantes obedecerá as disposições constante no Edital nº 089/07, e da Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2007.

JAMIL BALDUINO MACHADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

Homologo e adjudico o resultado de Licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo nº 062/2007 Modalidade Tomada de Preços nº 008/2007, ficando convocada a licitante CONSTRUTORA B & C LTDA, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita do Pardo - MS, 27 de Setembro de 2007. ELEDIR BARCELOS DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2007

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PROCESSO Nº 100/2007.

TOMADA DE PREÇO Nº 027/2007.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço na Execução do Paisagismo do Balneário às margens do Lago do Rio Corrente, conforme Planilha, Memorial Descritivo e Cronograma Fisico-

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: dia 16 de Outubro de 2007 às 08:30 horas. O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), através de Depósito Bancário, Banco do Brasil, Agência nº 3937-3, Conta Corrente nº 20.222-3 e remetido fax do mesmo para o Setor de Licitação ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS.

Poderão participar do certame as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, nessa especialidade ou aquelas não cadastradas que atenderem a todas as condições de cadastramento até o terceiro dia útil, anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 220 ou no Setor de Licitações das 07:00 às 13:00 horas em dias de expediente.

Sonora - MS, 27 de Setembro de 2007.

Dalmi Alves - Presidente da CPL.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Aluisio Fernandes Velloso da silva torna público que requereu ao IMASUL-Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, Autorização Ambiental para Aproveitamento de material lenhoso em 400,00 ha, a ser realizado na fazenda Santa Quilhermina III, situada no município de Coxim-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL. ALFREDO LEHMKUHL torna público que requereu ao IMASUL a Autorização Ambiental para Exploração Vegetal de 194,00 ha na Fazenda Fecha Dourada no município de Angélica - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital

Edson Schreiner / Chácara Recanto das Aves torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de MS / IMASUL a Licença Prévia nº 263/2007, com validade até 31/08/2008, para atividade de Avilcultura - cria / recria para postura de ovos comerciais localizada na Rodovia BR 163 - Km 616, à direita, no município de São Gabriel do Oeste.

EDITAL

MALVINA OLIVEIRA DE SOUZA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAC/MS., Autorização Ambiental para a atividade de Supressão de Cobertura Vegetal (Desmate), em 60,0000 ha de Cerrado, localizada no imóvel denominado Fazenda Santa Fé (Parte), localizada no município de Caracol/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Onofre Alves de Lima Filho torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL Autorização Ambiental para Piscicultura

Recreativa, localizada na Chácara Lagoa Azul, município de Coxim / MS, em área alagada de 3.826,59 m². Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RENATO EBERHART, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Termo de Compromisso de Regularização da Reserva Legal de uma área inexistente de 219,7985 há., localizada no imóvel FAZENDA RECANTO no Município de Ponta Ponta Porã - MS, para a finalidade de regularização de reserva Legal. Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

ROBERTO ZANIN, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Su/SEMAC-MS, a Autorização Ambiental nº 016/2007 para atividade de Piscicultura comercial de engorda, com validade de 02 (dois) anos, a contar de 06/09/2007, localizada na Fazenda Joal - Piscicultura Agua Branca, no município de Sonora - MS.

EDITAL

TOSSIO NOMURA, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC/MS., Autorização Ambiental para a atividade de Carvoejamento com 30 fornos, em uma área de 2,5 Hectares de pastagem, no imóvel denominado Fazenda Largão Fechado, localizada no município de Miranda/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

VALDO LEMES DE OLIVEIRA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAC/MS., Autorização Ambiental para a atividade de Supressão de Cobertura Vegetal (Desmate), em 198,000 ha de Cerrado, localizada no imóvel denominado Fazenda Ouro Branco, localizada no município de Caracol/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL: Vervi de Araújo Castilhos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental de Supressão Vegetal em área de 184,3612 ha na Fazenda Recanto Bocajá, município de Caracol/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

JOÃO DA ROCHA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAC/MS., Autorização Ambiental para a atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso (Leiras), em 64,8925 ha de Pastagem, localizada no imóvel denominado Parte da Fazenda Santa Fé, localizada no município de Caracol/MS. Não foi determinado E.I.A.

CONCRETO TRÊS LAGOAS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO Para uso sanitário / industrial / consumo humano, Localizada à Rua Projetada B, s/nº - Distrito Industrial, no município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Saga Agroindustrial Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de MS – IMASUL, a Licença Prévia para indústria de laticínios localizada na Estrada 5ª Linha Nascente, km 1, em Glória de Dourados-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

PELE NOVA BIOTECNOLOGIA S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação e Alteração de Razão Social de Pele Biotecnologia e Participação Ltda para PELE NOVA BIOTECNOLOGIA S.A. Licença numero: 162/2003, para Fabricação de Medicamentos Alopáticos e fitoterápicos para uso humano, Localizada na Rod. BR 262 – Km 372, s/n, Zona Rural, município de Terenos, MS.

REQUERIMENTO

MARTINS DE OLVEIRA & CIA LTDA – Auto Posto Ouro Branco torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação para Comercio Varejista de Combustíveis, Localizada Rod. Estadual MS 080 Km 76, 3, Centro Município de Rochedo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

ALBATROZ COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Transportador Revendedor Retalhista – TRR de Combustível, Localizada na Rod. BR 163 Km 324,6 Vila Industrial Município de Rio Brilhante. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Eletrocal Indústria e Comércio e Materiais Elétricos S.A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/SEMAC/MS, a Licença de Operação de nº156/2007 com validade de 4 anos a contar de 21/08/2007 para ampliação de sua atividade de Fabricação e comércio de condutores elétricos, vergalhão de cobre e composto de PVC, localizada Rodovia BR 376 - Km 170 - Bairro: Zona Rural no município de Nova Andradina - MS.

Edital – J. Mansur Pecuária e Participações Societárias Ltda., torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 1.037,2465 ha e Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 333,9702 ha, no imóvel Fazenda Império, localizado no município de Camapuã/MS. Não foi determinado EIA.

Edital – Agrícola e Pecuária Bacuri do Rio Doce Ltda., torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 3,6139 ha, e Termo de Compromisso de Regularização da Reserva Legal para área inexistente de 96,4592 ha, no imóvel Fazenda Bagaginha , localizado no município de Aral Moreira/MS.

Edital – Geraldo Ângelo Paschoaletto, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 506,3327 ha, no imóvel Fazenda Veneza, localizado no município de Aquidauana/MS.

Edital – João Adriano de Oliveira & Outros , torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 800,0000 ha, no imóvel Fazenda Estrela Dalva, localizado no município de Bonito/MS.

Edital – Lucinda Garcia Carvalho, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 13,7223 ha e Termo de Compromisso de Regularização da Reserva Legal para área inexistente de 204,5902 ha, no imóvel Fazenda Santa Lucia, localizado no município de Angélica/MS.

Edital – Lucinda Agropecuária Ltda., torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Compromisso de Regularização da Reserva Legal para área inexistente de 88,1100 ha, no imóvel Fazenda Arco Íris 2, localizado no município de Angélica/

Edital – L.G. Carvalho Agropecuária Ltda., torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Compromisso de Regularização da Reserva Legal para área inexistente de 88,5600 ha, no imóvel Fazenda Arco Íris 1, localizado no município de Angélica/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Servidores Publico Municipal de Bodoquena-MS, convoca todos os servidores publico municipal para Assembléia Geral Extraordinária ser realizada no dia 15 de outubro de 2007 às 19:00 horas em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda e ultima convocação, na Rua: Guilherme Maidana nº111, centro - Bodoquena -MS, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01º- FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL DE BODOQUENA -MS; 02º APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;03º ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA 0 PRIMEIRO MANDATO; 04º POSSE DA DIRETORIA ELEITA E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA . Bodoquena - MS-Presidente da comissão: Alex Lima Albuquerque

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A família e amigos do **Comendador Oshiro Takemori**, convoca a todas as pessoas interessadas para participarem de uma Assembléia Geral a realizar-se no dia 18 de outubro de 2007, com primeira convocação às 19:00 horas e segunda convocação às 20:00 horas, na Rua Pimenta Bueno nº. 291, bairro Amambaí, Campo Grande – MS, para tratarmos sobre o Instituto Comendador Oshiro Takemori, aprovação do Estatuto Social. Eleição e Posse da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do INSTITUTO COMENDADOR OSHIRO TAKEMORI.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO CURTIMENTO DE COUROS E PELES E ARTEFATOS DE COURO DO ESTADO DE MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para reuniremse em Assembléia Geral Extraordinária a serem realizadas respectivamente às 09 hs (nove horas) em primeira convocação e, não havendo "quorum", em segunda convocação às 10 hs (dez horas), dos mesmos dias e locais, com qualquer número de representantes, no dia 04 de outubro de 2007 (04/10/07) no Salão da Associação dos Moradores Indubrasil, situado na Rua Principal, esquina com a Rua Ganso - s/n - Núcleo Industrial – Campo Grande-MS (referente a empresa BMZ Couros Ltda), no dia 05 de outubro de 2007 (05/10/07), nas dependências da empresa Induspan Indústria Comércio de Couros Pantanal Ltda, situada na Rodovia 060, s/n, Km 2,5 - Zona Rural - Campo Grande-MS, no dia 08 de outubro de 2007 (08/10/07) nas dependências da empresa Curtume Campo Grande Indústria Comércio e Exportação Ltda, situada na Av. Principal 10, nº 211 - Núcleo Industrial - Campo Grande-MS, no dia 09 de outubro de 2007 (09/10/07), nas dependências da empresa Qually Peles Ltda, situada na Av. Principal 01, nº 1129 - Núcleo Industrial - Campo Grande-MS, e no dia 11 de outubro de 2007 (11/10/07) nas dependências da empresa Curtume Três Lagoas Ltda, situada na Rodovia Três Lagoas/Brasilândia, s/n, km 09 – Zona Rural – Três Lagoas-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

- Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato formalizar e revisar Acordos / Convenção Coletiva de Trabalho, a ser realizada com a Representação Sindical da Categoria Econômica do Estado de Mato Grosso do Sul, tudo em conformidade com os termos do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, promover a instauração de **Dissídio Coletivo** ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;
- 3. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta de Convenção Coletiva a ser negociada com os representantes da categoria econômica;
- 4. Analisar, discutir e deliberar sobre as **Contribuições**, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores sindicalizados, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos / Convenção Coletiva e o percentual de repasse às Entidades de grau superior, para a manutenção do sistema confederativo da representação sindical.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2007

Eribelton Valério de Freitas Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os músicos profissionais inscritos no Conselho Regional do Estado de Mato Grosso do Sul da Ordem dos Músicos do Brasil, quites e em pleno gozo de seus direitos, a participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2007, às 16:00 horas, em primeira convocação, na sede social do Conselho, sito à Rua 14 de julho nº 768, Centro, na Cidade de Campo Grande-MS, fone: 67-3382-6176, a fim de discutir e votar o Relatório e Contas da Diretoria de acordo com o que reza o art. 21, item I, da Lei Federal nº 3.857/60. Não havendo na hora indicada número legal de inscritos para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora após no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de inscritos.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2007.

COARACI NOGUEIRA DE CASTILHO PRESIDENTE - OMB-MS 1269